Processo Nº:	**00010704.2025.0010 - SEMED**
Modalidade:	**PREGAO ELETRONICO Nº. 03/2025**
Objeto:	**Contratação de pessoa jurídica para o fornecimento de forma futura ou entrega parcelada de gêneros alimentícios para merenda escolar dos alunos da Rede Municipal de Ensino Fundamental do Município de Beruri, Estado do Amazonas, para o Exercício Financeiro de 2025, conforme especificado e quantificado na "Planilha Descritiva Estimativa de Quantidade" constante deste instrumento**
Interessado:	**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**
Anexos:	**DFD Nº. 03/2025**

ANDAMENTO

Ato	Data			Ato	Data		
Autuação	07	04	2025				

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA – DFD 03/2025

Identificação da Requisitante: Eloi Picanço de Oliveira	
Unidade Administrativa Requisitante: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
Responsável: Eloi Picanço de Oliveira	**Cargo/Função:** Secretário Municipal
E-mail e telefone: (097) 99141-9916	

1. OBJETO DA FUTURA CONTRATAÇÃO:

O presente DFD tem por objeto a Contratação de pessoa jurídica para o fornecimento de forma futura ou entrega parcelada de gêneros alimentícios para merenda escolar dos alunos da Rede Municipal de Ensino Fundamental do Município de Beruri, Estado do Amazonas, para o Exercício Financeiro de 2025, conforme especificado e quantificado na "Planilha Descritiva Estimativa de Quantidade" constante deste instrumento

2. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO:

A presente demanda visa garantir a contratação de empresa especializada para o fornecimento futuro ou parcelado de gêneros alimentícios destinados à composição da merenda escolar da Rede Municipal de Ensino Fundamental de Beruri/AM, durante o ano letivo de 2025.

A alimentação escolar é um direito dos alunos e dever do poder público, conforme estabelecido na Lei nº 11.947/2009, sendo essencial para a promoção da segurança alimentar, o combate à evasão escolar e a melhoria do desempenho acadêmico dos estudantes.

A contratação com entregas parceladas permite que os produtos sejam distribuídos de acordo com o calendário letivo, evitando desperdícios e melhorando o controle de qualidade e de estoque.

3. OBJETO:

TIPO DO ITEM	MARCAR COM "X"
MATERIAL DE CONSUMO	
SERVIÇO CONTINUADO	x
OBRA	
EQUIPAMENTO/MATERIAL PERMANENTE	
SERVIÇO NÃO CONTINUADO	
SERVIÇO DE ENGENHARIA	

4. ESTIMATIVA DE QUANTITATIVO:

A estimativa do quantitativo consta no Termo de Referência, anexo a este documento.

De acordo:

Beruri/AM 24 de março de 2025.

Eloi Picanço de Oliveira
Secretário Municipal de Educação
Dec. nº 003/2025-GPMB

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR (ETP)

Identificação da Requisitante: Eloi Picanço de Oliveira	
Unidade Administrativa Requisitante: Secretaria Municipal de Educação	
Responsável: Eloi Picanço de Oliveira	**Cargo/Função:** Secretário Municipal
E-mail e telefone: (097) 99141-9916	

OBJETO:
Contratação de pessoa jurídica para o fornecimento de forma futura ou entrega parcelada de gêneros alimentícios para merenda escolar dos alunos da Rede Municipal de Ensino Fundamental do Município de Beruri.

I – Descrição da necessidade da contratação

A presente contratação tem por objetivo atender à necessidade contínua de fornecimento de gêneros alimentícios destinados à composição da merenda escolar dos alunos matriculados na Rede Municipal de Ensino Fundamental do Município de Beruri.

A merenda escolar é um direito assegurado pela legislação vigente e constitui instrumento essencial para a promoção da segurança alimentar e nutricional, colaborando para o desenvolvimento físico, cognitivo e social dos estudantes. Dessa forma, sua oferta regular e de qualidade impacta diretamente na frequência e no rendimento escolar.

Considerando que o fornecimento desses gêneros alimentícios deve ocorrer de forma planejada, regular e em conformidade com o calendário escolar, faz-se necessária a contratação de pessoa jurídica especializada para o fornecimento futuro ou por meio de entregas parceladas, garantindo a continuidade do serviço e evitando desabastecimentos.

A contratação visa ainda atender às diretrizes do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), respeitando os padrões de qualidade exigidos e assegurando a diversidade nutricional adequada à faixa etária e às necessidades dos alunos.

Assim, justifica-se a contratação para assegurar a execução adequada das políticas públicas voltadas à alimentação escolar, garantindo aos alunos condições dignas de permanência em sala de aula e contribuindo para a melhoria do processo de ensino-aprendizagem no Município de Beruri.

II – Demonstração da previsão da contratação no plano de contratações anual

Não há no Plano Anual de Contratação elaborado para ser executado em 2024. Noutro giro, a elaboração do PAC pelos órgãos e entidades da Administração Pública Municipal é obrigatória a partir de 2025, e sua execução a partir do ano subsequente (2026), nos termos do Decreto Municipal n° º 029/2023 – GPMB e alterações posteriores.

III – Requisitos da contratação

A contratação deverá observar os seguintes requisitos:

1. **Regularidade do fornecimento**
    - Entrega dos gêneros alimentícios de forma parcelada, conforme cronograma previamente definido pela Secretaria Municipal de Educação, em alinhamento ao calendário escolar.
2. **Qualidade dos produtos**
    - Os gêneros alimentícios deverão atender aos padrões de qualidade e segurança alimentar estabelecidos pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA), Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (MAPA) e demais órgãos competentes.
    - Produtos dentro do prazo de validade, devidamente embalados, identificados e com informações nutricionais claras.
3. **Condições de transporte e armazenamento**
    - Transporte adequado, de forma a garantir a integridade, conservação e higiene dos alimentos.
    - Entregas realizadas em local e horário previamente estabelecidos, observando as condições de armazenamento da instituição.
4. **Atendimento às diretrizes do PNAE**
    - Inclusão de alimentos que respeitem a diversidade nutricional necessária ao público-alvo.
    - Observância da obrigatoriedade de aquisição de produtos da agricultura familiar, conforme percentual mínimo previsto pela legislação vigente.

5. **Abrangência**
    - Fornecimento suficiente para atender a todas as escolas da Rede Municipal de Ensino Fundamental do Município de Beruri.
6. **Sustentabilidade e responsabilidade social**
    - Priorizar fornecedores que adotem boas práticas ambientais, de manejo e de produção.
    - Incentivar a economia local, sempre que possível, mediante a aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar do município e região

IV – Estimativas das quantidades para a contratação

As estimativas de quantidades foram definidas com base:

No número de alunos matriculados na Rede Municipal de Ensino Fundamental do Município de Beruri;

No calendário escolar anual (número de dias letivos);

No cardápio planejado pela equipe de nutrição da merenda escolar, em consonância com as diretrizes do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE).

A projeção das quantidades tem como finalidade assegurar o abastecimento contínuo e adequado, evitando desperdícios e garantindo variedade nutricional.

V – Levantamento de mercado

Para a definição da estratégia de contratação, foi realizado levantamento de mercado com vistas a identificar preços praticados, fornecedores potenciais e condições de fornecimento dos gêneros alimentícios destinados à merenda escolar.

O levantamento considerou:

Consultas a fornecedores locais, regionais e nacionais;

Pesquisas em portais eletrônicos de compras públicas (tais como ComprasNet, Banco de Preços em Saúde, Painel de Preços do Governo Federal);

Pesquisas de preços realizadas em mercados e distribuidores da região.

Durante a pesquisa, foram identificadas empresas com capacidade técnica e logística para atender às demandas da Rede Municipal de Ensino Fundamental do Município de Beruri, contemplando fornecimento parcelado e diversidade de produtos exigidos pelo Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE).**VI – Estimativa do valor da contratação**

A estimativa de valor foi elaborada com base nos preços praticados no mercado, considerando a rota, tipo de embarcação e a demanda prevista.

VII – Descrição da solução

A solução proposta consiste na contratação de pessoa jurídica especializada para o fornecimento de gêneros alimentícios destinados à merenda escolar, a ser realizada de forma futura e parcelada, conforme cronograma estabelecido pela Secretaria Municipal de Educação.

A entrega parcelada dos itens garante:

- Regularidade do abastecimento, evitando descontinuidade no fornecimento das refeições escolares;
- Adequação nutricional, assegurando a diversidade de produtos conforme cardápio elaborado pela equipe de nutrição, em consonância com o Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE);
- Redução de riscos de perdas e desperdícios, uma vez que as quantidades entregues estarão alinhadas à demanda real das escolas;
- Condições adequadas de armazenamento e conservação, evitando sobrecarga dos espaços físicos disponíveis nas unidades escolares.

A contratação será formalizada por meio de procedimento licitatório adequado, garantindo a ampla concorrência, a economicidade e a seleção da proposta mais vantajosa para a Administração Pública.

VIII – Justificativas para o parcelamento ou não da contratação

A contratação poderá ser realizada de forma parcelada para atender à demanda sazonal e evitar desperdício de recursos, conforme a necessidade das secretarias municipais.

IX – Demonstrativo dos resultados pretendidos

Com a contratação pretendida, almeja-se alcançar os seguintes resultados:

Garantia da alimentação escolar

Assegurar a oferta contínua de merenda escolar de qualidade, em conformidade com as diretrizes do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE).

Melhoria da aprendizagem

Contribuir para o aumento da frequência e da permanência dos alunos em sala de aula, fortalecendo o processo de ensino-aprendizagem e reduzindo índices de evasão escolar.

Promoção da saúde e do desenvolvimento

Oferecer refeições nutricionalmente equilibradas, que favoreçam o crescimento saudável e o desenvolvimento cognitivo e físico dos estudantes.

Regularidade e eficiência logística

Manter o abastecimento das unidades escolares de forma planejada e parcelada, evitando desabastecimento, desperdício e perdas de alimentos.

Valorização da produção local

Incentivar a participação da agricultura familiar e dos fornecedores regionais, fortalecendo a economia local e promovendo a sustentabilidade social e econômica.

Transparência e economicidade

Garantir que os recursos públicos sejam aplicados de forma eficiente, com observância aos princípios da legalidade, economicidade e seleção da proposta mais vantajosa.

Em síntese, o resultado esperado é a efetiva disponibilização de alimentação escolar saudável, segura e regular para todos os alunos da Rede Municipal de Ensino Fundamental do Município de Beruri, promovendo melhoria na qualidade da educação e no bem-estar da comunidade escolar.

X – Providências a serem adotadas previamente à celebração do contrato

A Administração providenciará a capacitação dos servidores responsáveis pela gestão e fiscalização do contrato, além de verificar a documentação e regularidade da empresa contratada.

XI – Contratações correlatas e interdependentes

A presente contratação de gêneros alimentícios para a merenda escolar possui caráter autônomo, entretanto apresenta relação complementar com outros contratos e ações da Administração, a saber:

Transporte escolar

A entrega da merenda nas escolas depende, indiretamente, da regularidade do transporte escolar, pois a frequência dos alunos está vinculada à disponibilidade de transporte adequado.

Serviços de preparo e manipulação dos alimentos

A utilização dos gêneros alimentícios requer a atuação de profissionais responsáveis pela manipulação e preparo da merenda (merendeiras e auxiliares de serviços gerais), vinculados a contratos de prestação de serviços ou ao quadro próprio da Administração.

Fornecimento de gás de cozinha e utensílios de cozinha

A preparação das refeições está condicionada à disponibilidade de insumos complementares, como gás de cozinha, panelas, fogões e demais utensílios necessários ao preparo e à distribuição dos alimentos.

Manutenção das instalações físicas das escolas

A correta conservação e armazenamento dos gêneros alimentícios depende de espaços adequados (despensas, cozinhas e refeitórios) em boas condições de higiene e funcionamento.

Dessa forma, embora a contratação de gêneros alimentícios não dependa diretamente de outro contrato específico para ser realizada, sua efetividade está vinculada ao bom funcionamento dessas contratações e serviços correlatos, que devem ser planejados e monitorados em conjunto pela Administração.

XII – Possíveis impactos ambientais e medidas mitigadoras

A contratação deverá observar critérios ambientais, priorizando embarcações que utilizem combustíveis menos poluentes e empresas que adotem boas práticas de descarte de resíduos.

XIII – Posicionamento conclusivo

Diante do exposto nos itens anteriores, conclui-se pela necessidade e pertinência da contratação de pessoa jurídica para o fornecimento, de forma futura e parcelada, de gêneros alimentícios destinados à merenda escolar dos alunos da Rede Municipal de Ensino Fundamental do Município de Beruri.

A contratação se mostra imprescindível para:

Garantir a continuidade e a regularidade da alimentação escolar;

Atender às exigências do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)

Assegurar condições adequadas de aprendizagem, permanência e desenvolvimento saudável dos estudantes;

Contribuir para a economicidade, eficiência administrativa e fortalecimento da agricultura familiar/local.

Considerando as estimativas de quantitativos, o levantamento de mercado, os requisitos definidos e a solução proposta, verifica-se que a contratação é viável técnica e economicamente, além de estar alinhada ao interesse público e aos princípios da Administração Pública.

XIV - Decisões adicionais

- Adoção do critério de julgamento:

Menor preço: Se a necessidade for simplesmente obter passagens pelo menor custo, essa será a melhor escolha. A empresa vencedora será aquela que oferecer o menor valor unitário para os bilhetes, garantindo economicidade para o município.

Beruri/AM, 24 de março de 2025

Eloi Picanço de Oliveira
Secretário Municipal de Educação
Doc. nº 003/2025-GPMB

Eloi Picanço de Oliveira
Secretário Municipal de Educação
Doc. nº 003/2025-GPMB

SEMED
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Prefeitura de
BERURI
Onde há trabalho, há conquistas.

TERMO DE REFERÊNCIA

Aquisição de gêneros alimentícios destinados a manutenção do Programa Nacional de Alimentação Escola – PNAE, dos alunos da Rede Municipal de Ensino Fundamental do Município de Beruri, Estado do Amazonas, para o Exercício Financeiro de 2025.

Beruri – Amazonas

2025

SEMED
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Prefeitura de
BERURI
Onde há trabalho, há conquistas.

1. DO OBJETO:

Contratação de pessoa jurídica para o fornecimento de forma futura ou entrega parcelada de gêneros alimentícios para merenda escolar dos alunos da Rede Municipal de Ensino Fundamental do Município de Beruri, Estado do Amazonas, para o Exercício Financeiro de 2025, conforme especificado e quantificado na "Planilha Descritiva Estimativa de Quantidade" constante deste instrumento.

2. DA JUSTIFICATIVA:

A presente aquisição visa o fornecimento de alimentos variados e seguros, que contribuam para o crescimento e desenvolvimento saudável dos alunos matriculados nas Escolas do Município de Beruri, garantindo melhoria do rendimento escolar, segurança alimentar e nutricional, bem como, condições de saúde aqueles que necessitem de atenção específica e em vulnerabilidade social, com acesso igualitário, respeitando as diferenças biológicas entre as faixas etárias.

3. ÓRGÃO GERENCIADOR:

3.1 A Secretaria Municipal de Educação, será o órgão a gerenciar a prática de todos os atos de controle e administração do sistema de registro de preços a ser gerado pela licitação.

3.2 Como órgão gerenciador, a SEMED consolidará informações relativas à estimativa individual e total de consumo, seu e de todos os órgãos integrantes de sua estrutura administrativa, promovendo a adequação do termo de referência, para atender os requisitos de padronização e racionalização.

4. DO FORNECIMENTO DO OBJETO:

4.1 O objeto será fornecido por empresa do ramo de atividade ganhadora de certame licitatório, mensal e parceladamente, mediante requisição por Ordem de Fornecimento devidamente assinada pelo Titular da SEMED.

4.2 A empresa fornecedora deverá manter disponíveis em seus estoques o objeto contratado em quantidade necessária para atender às Ordens de Fornecimento no prazo máximo de 05 (cinco) dias.

5. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA

5.1 As despesas decorrentes da execução deste Termo de Referência correrão à conta dos recursos consignados no orçamento da Secretaria Municipal de Educação, para o Exercício Financeiro de 2025, provenientes do FNDE-PNAE.

5.2 Somente será indicada a dotação orçamentária quando da formalização da respectiva Ordem de Fornecimento.

6. DO VALOR ESTIMADO

6.1 O valor global estimado para aquisição do objeto, será definido pela Comissão Permanente de Licitação, tendo como base, a média aritmética, de, no mínimo, três consultas de preços realizados no mercado local, para a necessária fixação dos limites de gastos, para a contratação do objeto.

6.2 A Comissão de Licitação poderá, a seu critério, adotar para fins do item anterior, propostas de preços registradas em processos formais de aquisição de produtos idênticos realizadas no exercício de 2024, na mesma modalidade de licitações realizadas por outros órgãos.

7. DO PAGAMENTO

7.1 O pagamento dos produtos fornecidos será efetuado de acordo com preço estabelecido, constante no Termo de Homologação resultante dos lances do Pregão e na Ata de Registro de Preços, apresentado pela licitante classificada e que resultou no comprometimento da Administração, através da emissão da Nota de Empenho.

7.2 E, ainda, após a entrega e conferência, pelo responsável pelo recebimento, que atestará a Nota Fiscal e a enviará para pagamento.

7.3 O pagamento da Nota Fiscal resultante da respectiva Ordem de Fornecimento será efetuado, em parcela única, no prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados da entrega da Nota Fiscal a contratante, acompanhada dos documentos comprobatórios da habilitação jurídica e regularidade fiscal das fornecedoras apresentadas com o necessário documento de cobrança, por meio de ordem bancária para crédito em conta-corrente, através de qualquer agência bancária do território nacional, devendo, para isto, ser indicado no respectivo documento de cobrança apresentado pela licitante vencedora, o número da conta-corrente, o nome do banco e o número da agência bancária.

7.4 A autorização do pagamento ficará condicionada a apresentação junto a SEMUF, de todos os documentos comprobatórios da regularidade fiscal da fornecedora, em plena validade.

8. DA ENTREGA E DO RECEBIMENTO DO OBJETO

8.1 A entrega do objeto licitado dar-se-á na forma da Ordem de Fornecimento emitida pela CONTRATANTE devidamente assinada pelo Titular da SEMED.

8.2 O recebimento do objeto dar-se-á definitivamente, na forma do disposto no inciso II, do art. 73, da Lei nº 8.666/93.

8.3 Os gêneros alimentícios deverão ser de primeira qualidade, atendendo ao disposto na legislação de alimentos com característica de cada produto (organolépticas, físico-químicas, microbiológicas, toxicológicas), estabelecida pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA, para cada gênero descrito conforme tabela de especificações e quantidade.

8.4 Só será aceito o fornecimento dos produtos que estiverem de acordo com o item anterior e as especificações mínimas exigidas abaixo:

8.4.1 Identificação do produto;

8.4.2 Embalagem original e intacta;

8.4.3 Data de fabricação;

8.4.4 Data de validade;

8.4.5 Peso líquido;

8.4.6 Número do lote;

8.4.7 Nome do fabricante;

8.4.8 Registro no órgão fiscalizador;

8.5 Os alimentos para merenda escolar deverão ser transportados em veículos higienizados.

8.6 A Secretaria Municipal de Educação fornecerá o cronograma de entrega, que deverá ser assinada em conjunto com o (a) nutricionista, a qual deverá se identificar através de sua assinatura.

8.7 Havendo necessidade de adequações, o cronograma de datas e periodicidade poderá sofrer alterações.

9. DA FISCALIZAÇÃO

9.1 A Secretaria Municipal de Educação, através do Nutricionista e equipe, será responsável pela fiscalização do fornecimento dos produtos, observando todos os aspectos estipulados (prazo de entrega, local de entrega, observância acerca da qualidade e marca dos produtos contratados).

9.2 Não serão aceitos produtos cujas condições de armazenamento e transporte sejam insatisfatórias e em desacordo com as normas legais.

9.3 A existência e atuação da fiscalização não excluem nem reduz a responsabilidade da CONTRATADA no que concerne ao fornecimento do objeto licitado, à sua execução e às consequências e implicações, próximas ou remotas, perante a CONTRATANTE ou a terceiros, do mesmo modo que a ocorrência de eventuais irregularidades no fornecimento, não implica corresponsabilidade da CONTRATANTE ou de seus prepostos.

10. PRAZOS

10.1 O prazo de entrega dos produtos requisitados na Ordem de Fornecimento será de 05 (cinco) dias, contados a partir da data de recebimento da Ordem de Fornecimento.

10.2 **Os prazos de validade mínima dos produtos a serem adquiridos estão** descritos na Planilha Descritiva Estimativa de Quantidade**, contados da data de entrega** do material/equipamento ao órgão adquirente.

10.3 Os preços registrados através desta licitação terão validade por período de 12 (doze) meses, contados a partir da data de homologação do pregão.

10.4 O prazo de validade das propostas será de no mínimo de 60 (sessenta) dias, contados a partir da data de realização da sessão pública de abertura da licitação.

11. DAS OBRIGAÇÕES

11.1 DA CONTRATANTE:

11.1.1 Ao Contratante, caberá fornecer e/ou disponibilizar todos os elementos e informações gerais e específicas à fornecedora, necessários para ao fornecimento do objeto deste Termo de Referência.

11.1.2 Requisitar, por Ordem de Fornecimento o objeto licitado, conforme este termo de Referência;

11.1.3 Receber, conferir e atestar o recebimento do objeto requisitado;

11.1.4 Processar e pagar, no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a fatura ou Nota Fiscal dos produtos recebidos;

11.1.5 Proceder provisão dos recursos financeiros para custeio da despesa.

11.1.6 Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pela fornecedora, de acordo com as condições previstas nestes termos e instrumento edilício;

11.1.7 Efetuar os pagamentos à CONTRATADA, na forma estabelecida do edital e no contrato;

11.1.8 Rejeitar os produtos que não satisfazerem aos padrões exigidos nas especificações e recomendações da contratante;

11.1.9 Fornecer todos os elementos básicos e dados complementares à execução dos serviços ora licitados;

11.1.10 Notificar a contratada, por escrito, de quaisquer irregularidades que venham a ocorrer, em função da prestação dos serviços.

11.1.11 Cumprir e fazer cumprir o disposto nas cláusulas deste Termo de Referência, no que lhe couber.

11.2 DA CONTRATADA:

11.2.1 Fornecer os produtos conforme especificações do Termo de Referência e de sua proposta;

11.2.2 Dispor em seus estoques para entrega no prazo de 05(cinco) dias, os itens constantes do objeto licitado;

11.2.3 Atender a Ordem de Fornecimento da CONTRATANTE do objeto licitado, no prazo máximo de 05(cinco) dias corridos, fazendo entrega do objeto requisitado à Secretaria Municipal de Educação, na Avenida Castelo Branco, s/nº, 2º Piso, Centro, CEP 69.430-000, na cidade de Beruri-AM, ou em outro local na sede municipal previamente indicado, acompanhada da respectiva Nota Fiscal Eletrônica juntamente com os documentos comprobatórios da sua habilitação jurídica e regularidade fiscal.

11.2.4 Adotar todas as medidas preventivas para evitar danos a terceiros, em consequência da execução deste instrumento, sendo de sua exclusiva responsabilidade a obrigação de reparar danos e/ou prejuízos que der causa na

execução do presente instrumento, bem como assegurar fielmente todas as normas de segurança que o objeto requerer.

11.2.5 Responsabilizar por todos os ônus ou obrigações concernentes às legislações social, trabalhista, fiscal, securitária ou previdenciária, bem como por todas as despesas decorrentes da execução do presente instrumento.

11.2.6 Manter durante a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de HABILITAÇÃO, QUALIFICAÇÃO E REGULARIDADE FISCAL exigidas na licitação.

11.2.7 Reparar, corrigir, remover, ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo máximo de 05 (cinco) dias, os produtos em que se verificarem vícios, irregularidades, defeitos ou danos resultantes da manipulação ou do decurso do tempo.

11.2.8 Arcar com a responsabilidade civil por todos e quaisquer danos materiais e morais causados pela ação ou omissão de seus empregados, trabalhadores, prepostos ou representantes, dolosa ou culposamente, ao Município de Beruri ou a terceiros.

11.2.9 Manter durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

11.2.10 Todos os gêneros alimentícios deverão ser transportados em veículos, devendo ser previamente higienizados e não conter qualquer substância que possa acarretar lesão física, química ou biológica aos alimentos.

11.2.11 Os gêneros de características congelados ou refrigerados deverão ser transportados em veículos, de modo a conservar a temperatura e a qualidade dos alimentos no ato da entrega.

11.2.12 Os entregadores deverão estar devidamente identificados com o nome da empresa, com hábitos de higiene satisfatórios e possuindo boa conduta e relacionamento no local da entrega.

12. DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

12.1 Para julgamento será adotado o critério de **menor preço global, por lote**.

12.2 Caberá a Comissão de Licitação proceder ao agrupamento em Lote, dos itens licitados, classificados de acordo com a normativa vigente.

12.3 A adoção do tipo de licitação, de menor preço global, por Lote, deve-se ao fato possibilitar melhor gestão de controle, logística e dispensação às Unidades integrantes da estrutura administrativa da SEMED.

12.4 Não serão aceitos preços irrisórios, simbólicos ou inexequíveis, conforme definido no art. 48 da Lei 8.666/93, ou ainda com valor exorbitante, tomando como base o valor de referência apurado pela Administração.

12.5 Considerar-se-á como valor exorbitante, o valor proposto superior ao valor de referência apurado pela Administração.

13. ESPECIFICAÇÕES DOS PRODUTOS:

As especificações dos materiais com previsão de serem adquiridos são os constantes da Planilha Descritiva Estimativa de Quantidade, infra.

DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS

PLANILHA DE QUANTIDADES E ESPECIFICAÇÕES

TABELA I – GÊNEROS ALIMENTÍCIOS MODALIDADE DE ENSINO INFANTIL, FUNDAMENTAL E EJA

ITEM	GÊNEROS ALIMENTÍCIOS/ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	QUANTIDADE/ MENSAL	QUANTIDADE/ ANUAL
01	ACHOCOLATADO EM PÓ SOLÚVEL - preparado com ingredientes sãos e limpos, isento de glúten em sua formulação, com sabor, cor e odor característicos, **contendo 400 gm**, acondicionado em embalagem de polietileno atóxico ou embalagem aluminizada, com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. Isento de sujidades, parasitas e larvas. Validade mínima de 06 (seis) meses a contar da data de entrega.	**pcts**	**1.000**	**10.000**
02	AÇÚCAR CRISTAL - acondicionado em embalagem resistente de polietileno atóxico transparente, **contendo 01 kg,** com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. Isento de fermentação, sujidades, parasitas, larvas e material estranho. Apresentando cor, odor e sabor característicos. Validade mínima de 12 (doze) meses, a contar da data da entrega.	**kg**	**1.100**	**11.000**
03	FARINHA LÁCTEA - isenta de mofo, livre de parasitas e substâncias nocivas, acondicionada em **embalagens de 210 gm**, atóxica, resistente e hermeticamente vedada. Prazo de validade 10 meses a contar a partir da data de entrega.	**pcts**	**1.000**	**10.000**
04	ARROZ BRANCO TIPO 1 - agulhinha acondicionado em embalagem resistente de polietileno atóxico, **contendo 01 kg**, com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. Isento de sujidades, parasitas, larvas e material estranho. Validade mínima de 12 (doze) meses, a contar da data de entrega.	**kg**	**2.000**	**20.000**
05	BATATA INGLESA – lavada, lisa, de 1ª qualidade, sem lesões de origem física ou mecânica, não apresentarem rachaduras ou cortes na casca, livre de enfermidades, isenta de partes pútridas. Com tamanho uniforme, devendo ser graúdas. Embalagem: em sacos plásticos	**kg**	**200**	**2.000**

	resistentes, conforme quantidade solicitada, apresentando na embalagem etiqueta de pesagem.			
06	BOLACHA (ÁGUA E SAL) – isenta de mofo e substâncias nocivas, com consistência crocante, sem corantes artificiais. Embalagem plástica, atóxica, **contendo 400g**. Prazo de validade mínimo 10 meses a contar a partir da data de entrega.	**pcts**	**2.150**	**21.500**
07	CEBOLA DE CABEÇA – tamanho médio, nova, de 1ª qualidade, com casca, compacta e firme, sã, sem rupturas, sem lesões de origem física ou mecânica, isenta de partes pútridas, livre de enfermidades. Embalagem: em sacos plásticos resistentes, conforme quantidade solicitada, apresentando na embalagem etiqueta de pesagem.	**kg**	**300**	**3.000**
08	CHARQUE BOVINO - sadio, devendo apresentar coloração vermelho-vivo, odor característico. Isento de: coloração arroxeada, acinzentada e esverdeada, vestígios de descongelamento, odor forte e desagradável, parasitas, sujidades, larvas e qualquer substância contaminante. Acondicionado em embalagem de polietileno atóxica, resistente, a vácuo, transparente e resistente, **peso líquido de 500 gm,** contendo na embalagem a identificação do produto, peso, marca do fabricante, prazo de validade, carimbos oficiais e selo de inspeção do órgão competente e data de embalagem. Validade mínima de 06 (seis) meses, a contar da data de entrega.	**kg**	**800**	**8.000**
09	COLORÍFICO - produto constituído pela mistura de fubá de milho com urucum em pó, acondicionado em embalagem resistente de polietileno atóxico transparente, **contendo 100gm**, com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. Isento de sujidades, parasitas, larvas e material estranho. Validade mínima de 06 (seis) meses a contar da data de entrega.	**Pcts**	**400**	**4.000**
10	FARINHA D´AGUA - amarela. Embalagem plástica **contendo 01 kg**, livre de parasitas, substâncias nocivas. Prazo de validade 12 meses a contar a partir da data de entrega.	**kg**	**1.500**	**15.000**
11	FEIJÃO CARIOCA – novo, de primeira qualidade, constituído de grãos inteiros e sãos, sem a presença de grãos mofados e/ou carunchados. Embalagem: plástica, resistente, transparente, **contendo 01 kg**. Prazo de validade mínimo 06 meses a contar a partir da data de entrega.	**kg**	**1.000**	**10.000**
12	FRANGO – congelado, in natura. A ave deve ter contornos definidos, firmes e sem manchas, pele aderente. Com aspecto, cor e cheiro característicos. Não deve apresentar sujidades, penas e carcaça. Livre de parasitas, micróbios e qualquer substância nociva. Embalagem: deve estar intacta, polietileno,	**kg**	**1.000**	**10.000**

	transparente, atóxica. Na embalagem deve conter as seguintes informações: identificação da empresa, peso, data de processamento e data de validade, identificação do tipo de carne, carimbo de inspeção estadual ou federal. Prazo de validade mínimo 03 meses a contar a partir da data de entrega. Apresentar em anexo a proposta, documentos que comprovem a inspeção sanitária dos produtos fornecidos de acordo com a legislação vigente.			
13	LEITE EM PÓ INTEGRAL – características técnicas: leite em pó integral, instantâneo. Embalagem: aluminizada, intacta, bem vedada, **contendo 400 gm** do produto, livre de parasitas e substâncias nocivas. Prazo de validade 12 meses a contar a partir da data de entrega.	**pcts**	**2.000**	**20.000**
14	MACARRÃO ESPAGUETE – macarrão espaguete com ovos. Embalagem: plástica, transparente, resistente, bem vedada, **contendo 500gm**, isento de qualquer substância estranha ou nociva. Prazo de validade mínimo 12 meses a contar a partir da data de entrega.	**pcts**	**1.200**	**12.000**
15	AVEIA FLOCOS FINOS - Aveia em flocos finos, produto resultante da moagem de grãos de aveia após a limpeza e classificação. Embalada em polietileno atóxico, embalagem contendo 165 gm. Reembaladas em caixa de papelão resistentes.	**pcts**	**1.500**	**15.000**
16	ÓLEO DE SOJA – características técnicas: óleo de soja 100% natural. Embalagem: PET com **900 ml**. Isento de odores estranhos ou qualquer substância nociva. Prazo de validade mínimo 12 meses a contar a partir da data de entrega.	**lts**	**800**	**8.000**
17	CARNE BOVINA MOÍDA IN NATURA – tipo coxão mole, patinho ou fraldinha in natura, congelada, sem gordura, sem pelanca, sem sebo. Com aspecto, cor e cheiro característicos. Livre de parasitas, micróbios e qualquer substância nociva. Embalagem: deve estar intacta, polietileno, transparente, atóxica. Na embalagem deve conter as seguintes informações: identificação da empresa, peso, data de processamento e data de validade, identificação do tipo de carne, carimbo de inspeção estadual ou federal. Prazo de validade mínimo 03 meses a contar a partir da data de entrega. Apresentar em anexo a proposta, documentos que comprovem a inspeção sanitária dos produtos fornecidos de acordo com a legislação vigente.	**kg**	**500**	**5.000**
18	PIMENTA DO REINO - acondicionado em embalagem resistente de polietileno atóxico transparente, **contendo 100 gm**, com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. Isento de sujidades, parasitas, larvas e	**pcts**	**400**	**4.000**

	material estranho. Validade mínima de 06 (seis) meses a contar da data de entrega.			
19	PIMENTÃO - tamanho médio, novo, de 1ª qualidade, com casca, compacta e firme, são, sem rupturas, sem lesões de origem física ou mecânica, isento de partes pútridas, livre de enfermidades. Embalagem: em sacos plásticos resistentes, conforme quantidade solicitada, apresentando na embalagem etiqueta de pesagem.	**kg**	**150**	**1.500**
20	SUCO CAJU, GOIABA, UVA E ACEROLA – concentrado líquido para refresco sabor de caju, goiaba, uva e acerola, enriquecido com vitaminas e minerais. Embalagem: deve estar intacta, em garrafas, atóxico, hermeticamente selados, com peso líquido de **500 gm** cada. Prazo de validade mínimo 06 meses a contar a partir da data de entrega.	**gf**	**700**	**7.000**
21	ALHO – bulbo inteiro, de 1ª qualidade, firme e intacto, sem lesões de origem física ou mecânica, devendo estar bem desenvolvido, sadio. Não deve conter substâncias terrosas, sujidades ou corpos estranhos aderentes à superfície. Embalagem: em sacos plásticos resistentes, conforme quantidade solicitada, apresentando na embalagem etiqueta de pesagem.	**kg**	**90**	**900**
22	SAL – refinado, iodado, 1ª qualidade, não deve apresentar sujidades, misturas inadequada ao produto. Embalagem: deve estar intacta, acondicionado em pacotes de polietileno transparente, termossoldada, atóxica, com capacidade de **01 kg**. Prazo de validade mínimo 12 meses a contar a partir da data de entrega.	**kg**	**300**	**3.000**
23	MACARRÃO PARAFUSO – macarrão tipo parafuso com ovos. Embalagem: plástica, transparente, resistente, bem vedada, contendo 500 gm, isento de qualquer substância estranha ou nociva. Prazo de validade mínimo 12 meses a contar a partir da data de entrega.	**Pcts**	**750**	**7.500**
24	CENOURA - tamanho médio, nova, de 1ª qualidade, com casca, compacta e firme, sã, sem rupturas, sem lesões de origem física ou mecânica, isenta de partes pútridas, livre de enfermidades. Embalagem: em sacos plásticos resistentes, conforme quantidade solicitada, apresentando na embalagem etiqueta de pesagem.	**Kg**	**150**	**1.500**
25	TOMATE - Tomate Tipo maçã, tamanho, médio, segunda, com aproximadamente 80% de maturação, sem ferimentos ou defeitos, tenros, sem manchas, com coloração uniforme e brilho de acordo com a resolução 12/78 da cnnpa. Kg	**Kg**	**150**	**1.500**
26	FLOCÃO – Embalagem contendo 500 gm, devendo apresentar na embalagem peso líquido, as	**Pcts**	**700**	**7.000**

	informações nutricionais, data de fabricação e o prazo de validade.			
28	FEIJÃO DE PRAIA - novo, de primeira qualidade, constituído de grãos inteiros e sãos, sem a presença de grãos mofados e/ou carunchados. Embalagem: plástica, resistente, transparente, **contendo 01 kg**. Prazo de validade mínimo 06 meses a contar a partir da data de entrega.	**Kg**	**500**	**5.000**
29	IOGURTE – iogurte de frutas, bandejas com 06 unidades de 100 gm cada. Entregue refrigerado.	**Gf**	**4.000**	**40.000**
30	CARNE BOVINA EM CONSERVA – Lata com 320 G. Características adicionais. Produto próprio para o consumo humano e em conformidade com a legislação em vigor.	**Lts**	**2.000**	**20.000**
31	CAFÉ – torrado e moído, embalagem contendo 250 gm, devendo apresentar na embalagem o peso líquido, as informações nutricionais, data de fabricação e o prazo de validade.	**Pcts**	**500**	**5.000**
32	BOLACHA DOCE TIPO MARIA – Embalagem contendo informações nutricionais dos ingredientes, data de fabricação e data de validade mínima de 12 (doze) meses, a contar no ato da entrega.	**Pcts**	**700**	**7.000**
33	OVO - Ovos de galinha, branco ou de cor, classe A, casca limpa, íntegra, sem manchas ou deformações.	**Cxs**	**150**	**1.500**
34	VINAGRE - Vinagre de vinho ou maçã, produto natural fermentado acético simples, isenta de corantes artificiais, ácidos orgânicos e minerais estranhos, livre de sujidades, material terroso e detritos de animais e vegetais. Embalagem em PVC (policloreto de vinila). De 500 ML	**Blocos**	**30**	**300**
35	MARGARINA VEGETAL - Margarina vegetal, produto industrializado, gorduroso em emulsão estável; a base de óleos vegetais líquidos e interesterificados, com 0% de gorduras trans, podendo conter leite em pó desnatado e/ou soro de leite em pó, Enriquecidos de vitaminas, adicionada ou não de sal. Apresentação, aspecto, cheiro, sabor e cor peculiares e deverão estar isentos de ranço e de bolores. Embalagem primária com identificação do produto, especificação dos ingredientes, informação nutricional, marca do fabricante e informações do mesmo, prazo de validade, peso líquido e rotulagem de acordo com a legislação. -Embalagem em propileno original de fábrica, Registro no Ministério da Agricultura – SIF.para a entrega de 250 G.	**Cxs**	**60**	**600**

36	PÃO, TIPO FRANCÊS - A casca deverá ser dourada na parte superior e marrom na inferior, com espessura aproximada de 1 a 2 mm, não dura e sim crocante, sem a presença de pestana ou incisão da massa. Com miolo consistente, de cor creme, com cavidades irregulares, textura macia, aveludada, sedosa e elástica. O volume deverá ser normal para o peso aproximado (50 gramas), simétrico, uniformidade no assado, aroma e sabor típicos, com quebra uniforme e visível.	**UNIDADES**	**4.660**	**46.600**
37	MILHO PARA MUNGUNZÁ – Milho para o preparo de mungunzá, de primeira qualidade, com grãos inteiros, de cor amarelada, com aspecto, cor, cheiro e sabor próprio, com ausência de umidade, isento de sujidades. Pacotes 500 gm. Validade 180 dias na data da entrega.	**PCTS**	**900**	**9.000**
38	SARDINHA EM LATA – Com aproximadamente 130 gm. Especificação técnica: Pescado em conserva; Sardinha; elaborado com peixe descabeçado, eviscerado e submetido a esterilização comercial; inteiro e com espinha, composto de sardinha, óleo, água, sal e outros ingredientes permitidos; conservado em óleo comestível; com aparência , cor, odor, sabor e textura próprios; isento de ferrugem, estufamento, vazamento, amassamento, perfurações ou outras alterações do produto; embalagem primária lata metálica com verniz sanitário, hermeticamente fechada e perfeitamente recravada; e suas condições deverão estar de acordo com a instrução normativa SDA 22/11, decreto 12.486/78, decreto 9.013/17, instrução normativa 22/05; resolução RDC 360/03, RDC 259/02, RDC 42/13, RDC 14/14 e alterações posteriores; sujeito a verificação no ato da entrega aos procedimentos administrativo.	**LTS**	**1.500**	**15.000**

TABELA II – GÊNEROS ALIMENTÍCIOS MODALIDADE DE ENSINO INTEGRAL

ITEM	GÊNEROS ALIMENTÍCIOS/ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	QUANTIDADE/ MENSAL	QUANTIDADE/ ANUAL
01	ACHOCOLATADO EM PÓ SOLÚVEL - preparado com ingredientes sãos e limpos, isento de glúten em sua formulação, com sabor, cor e odor característicos, **contendo 400 gm**, acondicionado em embalagem de polietileno atóxico ou embalagem aluminizada, com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. Isento de sujidades, parasitas e larvas. Validade mínima de 06 (seis) meses a contar da data de entrega.	**pcts**	**150**	**1.500**

02	AÇÚCAR CRISTAL - acondicionado em embalagem resistente de polietileno atóxico transparente, **contendo 01 kg,** com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. Isento de fermentação, sujidades, parasitas, larvas e material estranho. Apresentando cor, odor e sabor característicos. Validade mínima de 12 (doze) meses, a contar da data da entrega.	**kg**	**150**	**1.500**
03	FARINHA BRANCA - isenta de mofo, livre de parasitas e substâncias nocivas, acondicionada em **embalagens de 01 K**, atóxica, resistente e hermeticamente vedada. Prazo de validade 10 meses a contar a partir da data de entrega.	**KG**	**150**	**1.500**
04	ARROZ BRANCO TIPO 1 - agulhinha acondicionado em embalagem resistente de polietileno atóxico, **contendo 01 kg**, com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. Isento de sujidades, parasitas, larvas e material estranho. Validade mínima de 12 (doze) meses, a contar da data de entrega.	**kg**	**150**	**1.500**
05	BATATA INGLESA – lavada, lisa, de 1ª qualidade, sem lesões de origem física ou mecânica, não apresentarem rachaduras ou cortes na casca, livre de enfermidades, isenta de partes pútridas. Com tamanho uniforme, devendo ser graúdas. Embalagem: em sacos plásticos resistentes, conforme quantidade solicitada, apresentando na embalagem etiqueta de pesagem.	**kg**	**60**	**600**
06	CEBOLA DE CABEÇA – tamanho médio, nova, de 1ª qualidade, com casca, compacta e firme, sã, sem rupturas, sem lesões de origem física ou mecânica, isenta de partes pútridas, livre de enfermidades. Embalagem: em sacos plásticos resistentes, conforme quantidade solicitada, apresentando na embalagem etiqueta de pesagem.	**kg**	**20**	**200**
07	CHARQUE BOVINO - sadio, devendo apresentar coloração vermelho-vivo, odor característico. Isento de: coloração arroxeada, acinzentada e esverdeada, vestígios de descongelamento, odor forte e desagradável, parasitas, sujidades, larvas e qualquer substância contaminante. Acondicionado em embalagem de polietileno atóxica, resistente, a vácuo, transparente e resistente, **peso líquido de 500 gm,** contendo na embalagem a identificação do produto, peso, marca do fabricante, prazo de validade, carimbos oficiais e selo de inspeção do órgão competente e data de embalagem. Validade mínima de 06 (seis) meses, a contar da data de entrega.	**kg**	**60**	**600**
08	COLORÍFICO - produto constituído pela mistura de fubá de milho com urucum em pó, acondicionado em embalagem resistente de	**Pcts**	**40**	**4.000**

	polietileno atóxico transparente, **contendo 100gm**, com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. Isento de sujidades, parasitas, larvas e material estranho. Validade mínima de 06 (seis) meses a contar da data de entrega.			
09	FARINHA D´AGUA - amarela. Embalagem plástica **contendo 01 kg**, livre de parasitas, substâncias nocivas. Prazo de validade 12 meses a contar a partir da data de entrega.	**kg**	**40**	**400**
10	FEIJÃO CARIOCA – novo, de primeira qualidade, constituído de grãos inteiros e sãos, sem a presença de grãos mofados e/ou carunchados. Embalagem: plástica, resistente, transparente, **contendo 01 kg**. Prazo de validade mínimo 06 meses a contar a partir da data de entrega.	**kg**	**90**	**900**
11	FRANGO – congelado, in natura. A ave deve ter contornos definidos, firmes e sem manchas, pele aderente. Com aspecto, cor e cheiro característicos. Não deve apresentar sujidades, penas e carcaça. Livre de parasitas, micróbios e qualquer substância nociva. Embalagem: deve estar intacta, polietileno, transparente, atóxica. Na embalagem deve conter as seguintes informações: identificação da empresa, peso, data de processamento e data de validade, identificação do tipo de carne, carimbo de inspeção estadual ou federal. Prazo de validade mínimo 03 meses a contar a partir da data de entrega. Apresentar em anexo a proposta, documentos que comprovem a inspeção sanitária dos produtos fornecidos de acordo com a legislação vigente.	**kg**	**1.000**	**10.000**
12	LEITE EM PÓ INTEGRAL – características técnicas: leite em pó integral, instantâneo. Embalagem: aluminizada, intacta, bem vedada, **contendo 400 gm** do produto, livre de parasitas e substâncias nocivas. Prazo de validade 12 meses a contar a partir da data de entrega.	**pcts**	**100**	**1.000**
13	MACARRÃO ESPAGUETE – macarrão espaguete com ovos. Embalagem: plástica, transparente, resistente, bem vedada, **contendo 500gm**, isento de qualquer substância estranha ou nociva. Prazo de validade mínimo 12 meses a contar a partir da data de entrega.	**pcts**	**50**	**500**
14	PÃO, TIPO FRANCÊS - A casca deverá ser dourada na parte superior e marrom na inferior, com espessura aproximada de 1 a 2 mm, não dura e sim crocante, sem a presença de pestana ou incisão da massa. Com miolo consistente, de cor creme, com cavidades irregulares, textura macia, aveludada, sedosa e elástica. O volume deverá ser normal para o peso aproximado (50 gramas),	**UNIDADES**	**850**	**8.500**

	simétrico, uniformidade no assado, aroma e sabor típicos, com quebra uniforme e visível.			
15	ÓLEO DE SOJA – características técnicas: óleo de soja 100% natural. Embalagem: PET com **900 ml**. Isento de odores estranhos ou qualquer substância nociva. Prazo de validade mínimo 12 meses a contar a partir da data de entrega.	**lts**	**20**	**200**
16	CARNE BOVINA MOÍDA IN NATURA – tipo coxão mole, patinho ou fraldinha in natura, congelada, sem gordura, sem pelanca, sem sebo. Com aspecto, cor e cheiro característicos. Livre de parasitas, micróbios e qualquer substância nociva. Embalagem: deve estar intacta, polietileno, transparente, atóxica. Na embalagem deve conter as seguintes informações: identificação da empresa, peso, data de processamento e data de validade, identificação do tipo de carne, carimbo de inspeção estadual ou federal. Prazo de validade mínimo 03 meses a contar a partir da data de entrega. Apresentar em anexo a proposta, documentos que comprovem a inspeção sanitária dos produtos fornecidos de acordo com a legislação vigente.	**kg**	**1.200**	**12.000**
17	PIMENTA DO REINO - acondicionado em embalagem resistente de polietileno atóxico transparente, **contendo 100 gm**, com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. Isento de sujidades, parasitas, larvas e material estranho. Validade mínima de 06 (seis) meses a contar da data de entrega.	**pcts**	**30**	**300**
18	PIMENTÃO - tamanho médio, novo, de 1ª qualidade, com casca, compacta e firme, são, sem rupturas, sem lesões de origem física ou mecânica, isento de partes pútridas, livre de enfermidades. Embalagem: em sacos plásticos resistentes, conforme quantidade solicitada, apresentando na embalagem etiqueta de pesagem.	**kg**	**20**	**200**
19	ALHO – bulbo inteiro, de 1ª qualidade, firme e intacto, sem lesões de origem física ou mecânica, devendo estar bem desenvolvido, sadio. Não deve conter substâncias terrosas, sujidades ou corpos estranhos aderentes à superfície. Embalagem: em sacos plásticos resistentes, conforme quantidade solicitada, apresentando na embalagem etiqueta de pesagem.	**kg**	**20**	**200**
20	SAL – refinado, iodado, 1ª qualidade, não deve apresentar sujidades, misturas inadequada ao produto. Embalagem: deve estar intacta, acondicionado em pacotes de polietileno transparente, termossoldada, atóxica, com capacidade de **01 kg**. Prazo de validade mínimo 12 meses a contar a partir da data de entrega.	**kg**	**30**	**300**

21	MACARRÃO PARAFUSO – macarrão tipo parafuso com ovos. Embalagem: plástica, transparente, resistente, bem vedada, contendo 500 gm, isento de qualquer substância estranha ou nociva. Prazo de validade mínimo 12 meses a contar a partir da data de entrega.	**Pcts**	**60**	**600**
22	CENOURA - tamanho médio, nova, de 1ª qualidade, com casca, compacta e firme, sã, sem rupturas, sem lesões de origem física ou mecânica, isenta de partes pútridas, livre de enfermidades. Embalagem: em sacos plásticos resistentes, conforme quantidade solicitada, apresentando na embalagem etiqueta de pesagem.	**Kg**	**30**	**300**
23	TOMATE - Tomate Tipo maçã, tamanho, médio, segunda, com aproximadamente 80% de maturação, sem ferimentos ou defeitos, tenros, sem manchas, com coloração uniforme e brilho de acordo com a resolução 12/78 da cnnpa. Kg	**Kg**	**30**	**300**
24	FLOCÃO – Embalagem contendo 500 gm, devendo apresentar na embalagem peso líquido, as informações nutricionais, data de fabricação e o prazo de validade.	**Pcts**	**90**	**900**
25	FEIJÃO DE PRAIA - novo, de primeira qualidade, constituído de grãos inteiros e sãos, sem a presença de grãos mofados e/ou carunchados. Embalagem: plástica, resistente, transparente, **contendo 01 kg**. Prazo de validade mínimo 06 meses a contar a partir da data de entrega.	**Kg**	**90**	**900**
26	CARNE BOVINA COM OSSO IN NATURA – Características adicionais. Produto próprio para o consumo humano e em conformidade com a legislação em vigor.	**KG**	**300**	**3.000**
27	CAFÉ – torrado e moído, embalagem contendo 250 gm, devendo apresentar na embalagem o peso líquido, as informações nutricionais, data de fabricação e o prazo de validade.	**Pcts**	**30**	**300**
28	OVO - Ovos de galinha, branco ou de cor, classe A, casca limpa, íntegra, sem manchas ou deformações.	**Cxs**	**20**	**200**
29	VINAGRE - Vinagre de vinho ou maçã, produto natural fermentado acético simples, isenta de corantes artificiais, ácidos orgânicos e minerais estranhos, livre de sujidades, material terroso e detritos de animais e vegetais. Embalagem em PVC (policloreto de vinila). De 500 ML	**Blocos**	**04**	**40**
30	MARGARINA VEGETAL - Margarina vegetal, produto industrializado, gorduroso em emulsão estável; a base de óleos vegetais líquidos e interesterificados, com 0% de gorduras trans, podendo conter leite em pó desnatado e/ou soro de leite em pó, Enriquecidos de vitaminas,	**CXS**	**10**	**100**

	adicionada ou não de sal. Apresentação, aspecto, cheiro, sabor e cor peculiares e deverão estar isentos de ranço e de bolores. Embalagem primária com identificação do produto, especificação dos ingredientes, informação nutricional, marca do fabricante e informações do mesmo, prazo de validade, peso líquido e rotulagem de acordo com a legislação. -Embalagem em propileno original de fábrica, Registro no Ministério da Agricultura – SIF.para a entrega de 250 G.			
31	MILHO PARA MUNGUNZÁ: Milho para o preparo de mungunzá, de primeira qualidade, com grãos inteiros, de cor amarelada, com aspecto, cor, cheiro e sabor próprio, com ausência de umidade, isento de sujidades. Pacotes 500 gm. Validade 180 dias na data da entrega.	**PCTS**	**80**	**800**
32	TRIGO: Pacote contendo 01 kg – 1ª qualidade. Aparência: pó fino, cor branca, cheiro, com fermento e sabor próprios. Na embalagem deverá constar de forma legível: nome e endereço do fabricante, prazo de validade, e discriminados os ingredientes: farinha de trigo, ferro, ácido fólico. Validade mínima de 04 meses a partir da data da entrega do produto.	**KG**	**30**	**300**
33	ALFACE: Ótima qualidade, sem defeitos, com folhas verdes sem traços de descoloração turgescente, intactas, firmes e bem desenvolvidas. Deverão apresentar coloração e tamanho uniformes e típicos da varidade.	**MÇ**	**15**	**150**
34	BOLACHA DOCE TIPO MARIA – Embalagem contendo informações nutricionais dos ingredientes, data de fabricação e data de validade mínima de 12 (doze) meses, a contar no ato da entrega.	**Pcts**	**150**	**1.500**

TABELA COM OS NÚMEROS TOTAIS DOS GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA TODAS AS MODALIDADES DE ENSINO DAS ESCOLAS MUNICIPAIS

ITEM	GÊNEROS ALIMENTÍCIOS/ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	QUANTIDADE/ MENSAL	QUANTIDADE/ ANUAL
01	ACHOCOLATADO EM PÓ SOLÚVEL - preparado com ingredientes sãos e limpos, isento de glúten em sua formulação, com sabor, cor e odor característicos, **contendo 400 gm**, acondicionado em embalagem de polietileno atóxico ou embalagem aluminizada, com identificação na	**pcts**	**1.150**	**11.500**

	embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. Isento de sujidades, parasitas e larvas. Validade mínima de 06 (seis) meses a contar da data de entrega.			
02	AÇÚCAR CRISTAL - acondicionado em embalagem resistente de polietileno atóxico transparente, **contendo 01 kg,** com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. Isento de fermentação, sujidades, parasitas, larvas e material estranho. Apresentando cor, odor e sabor característicos. Validade mínima de 12 (doze) meses, a contar da data da entrega.	**kg**	**1.250**	**12.500**
03	FARINHA LÁCTEA - isenta de mofo, livre de parasitas e substâncias nocivas, acondicionada em **embalagens de 210 gm**, atóxica, resistente e hermeticamente vedada. Prazo de validade 10 meses a contar a partir da data de entrega.	**pcts**	**1.000**	**10.000**
04	ARROZ BRANCO TIPO 1 - agulhinha acondicionado em embalagem resistente de polietileno atóxico, **contendo 01 kg**, com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. Isento de sujidades, parasitas, larvas e material estranho. Validade mínima de 12 (doze) meses, a contar da data de entrega.	**kg**	**2.150**	**21.500**
05	BATATA INGLESA – lavada, lisa, de 1ª qualidade, sem lesões de origem física ou mecânica, não apresentarem rachaduras ou cortes na casca, livre de enfermidades, isenta de partes pútridas. Com tamanho uniforme, devendo ser graúdas. Embalagem: em sacos plásticos resistentes, conforme quantidade solicitada, apresentando na embalagem etiqueta de pesagem.	**kg**	**260**	**2.600**
06	BOLACHA (ÁGUA E SAL) – isenta de mofo e substâncias nocivas, com consistência crocante, sem corantes artificiais. Embalagem plástica, atóxica, **contendo 400g**. Prazo de validade mínimo 10 meses a contar a partir da data de entrega.	**pcts**	**2.150**	**21.500**
07	CEBOLA DE CABEÇA – tamanho médio, nova, de 1ª qualidade, com casca, compacta e firme, sã, sem rupturas, sem lesões de origem física ou mecânica, isenta de partes pútridas, livre de enfermidades. Embalagem: em sacos plásticos resistentes, conforme quantidade solicitada, apresentando na embalagem etiqueta de pesagem.	**kg**	**320**	**3.200**
08	CHARQUE BOVINO - sadio, devendo apresentar coloração vermelho-vivo, odor característico. Isento de: coloração arroxeada, acinzentada e esverdeada, vestígios de descongelamento, odor forte e desagradável, parasitas, sujidades, larvas e qualquer substância contaminante. Acondicionado	**kg**	**860**	**8.600**

	em embalagem de polietileno atóxica, resistente, a vácuo, transparente e resistente, **peso líquido de 500 gm,** contendo na embalagem a identificação do produto, peso, marca do fabricante, prazo de validade, carimbos oficiais e selo de inspeção do órgão competente e data de embalagem. Validade mínima de 06 (seis) meses, a contar da data de entrega.			
09	COLORÍFICO - produto constituído pela mistura de fubá de milho com urucum em pó, acondicionado em embalagem resistente de polietileno atóxico transparente, **contendo 100gm**, com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. Isento de sujidades, parasitas, larvas e material estranho. Validade mínima de 06 (seis) meses a contar da data de entrega.	**Pcts**	**440**	**4.400**
10	FARINHA D´AGUA - amarela. Embalagem plástica **contendo 01 kg**, livre de parasitas, substâncias nocivas. Prazo de validade 12 meses a contar a partir da data de entrega.	**kg**	**1.540**	**15.400**
11	FEIJÃO CARIOCA – novo, de primeira qualidade, constituído de grãos inteiros e sãos, sem a presença de grãos mofados e/ou carunchados. Embalagem: plástica, resistente, transparente, **contendo 01 kg**. Prazo de validade mínimo 06 meses a contar a partir da data de entrega.	**kg**	**1.090**	**10.900**
12	FRANGO – congelado, in natura. A ave deve ter contornos definidos, firmes e sem manchas, pele aderente. Com aspecto, cor e cheiro característicos. Não deve apresentar sujidades, penas e carcaça. Livre de parasitas, micróbios e qualquer substância nociva. Embalagem: deve estar intacta, polietileno, transparente, atóxica. Na embalagem deve conter as seguintes informações: identificação da empresa, peso, data de processamento e data de validade, identificação do tipo de carne, carimbo de inspeção estadual ou federal. Prazo de validade mínimo 03 meses a contar a partir da data de entrega. Apresentar em anexo a proposta, documentos que comprovem a inspeção sanitária dos produtos fornecidos de acordo com a legislação vigente.	**kg**	**1.200**	**12.000**
13	LEITE EM PÓ INTEGRAL – características técnicas: leite em pó integral, instantâneo. Embalagem: aluminizada, intacta, bem vedada, **contendo 400 gm** do produto, livre de parasitas e substâncias nocivas. Prazo de validade 12 meses a contar a partir da data de entrega.	**pcts**	**2.100**	**21.000**
14	MACARRÃO ESPAGUETE – macarrão espaguete com ovos. Embalagem: plástica, transparente, resistente, bem vedada, **contendo 500gm**, isento de qualquer substância estranha ou	**pcts**	**1.250**	**12.500**

	nociva. Prazo de validade mínimo 12 meses a contar a partir da data de entrega.			
15	AVEIA FLOCOS FINOS - Aveia em flocos finos, produto resultante da moagem de grãos de aveia após a limpeza e classificação. Embalada em polietileno atóxico, embalagem contendo 165 gm. Reembaladas em caixa de papelão resistentes.	**pcts**	**1.500**	**15.000**
16	ÓLEO DE SOJA – características técnicas: óleo de soja 100% natural. Embalagem: PET com **900 ml**. Isento de odores estranhos ou qualquer substância nociva. Prazo de validade mínimo 12 meses a contar a partir da data de entrega.	**lts**	**820**	**8.200**
17	CARNE BOVINA MOÍDA **IN NATURA** – tipo coxão mole, patinho ou fraldinha in natura, congelada, sem gordura, sem pelanca, sem sebo. Com aspecto, cor e cheiro característicos. Livre de parasitas, micróbios e qualquer substância nociva. Embalagem: deve estar intacta, polietileno, transparente, atóxica. Na embalagem deve conter as seguintes informações: identificação da empresa, peso, data de processamento e data de validade, identificação do tipo de carne, carimbo de inspeção estadual ou federal. Prazo de validade mínimo 03 meses a contar a partir da data de entrega. Apresentar em anexo a proposta, documentos que comprovem a inspeção sanitária dos produtos fornecidos de acordo com a legislação vigente.	**kg**	**550**	**5.500**
18	PIMENTA DO REINO - acondicionado em embalagem resistente de polietileno atóxico transparente, **contendo 100 gm**, com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. Isento de sujidades, parasitas, larvas e material estranho. Validade mínima de 06 (seis) meses a contar da data de entrega.	**pcts**	**430**	**4.300**
19	PIMENTÃO - tamanho médio, novo, de 1ª qualidade, com casca, compacta e firme, são, sem rupturas, sem lesões de origem física ou mecânica, isento de partes pútridas, livre de enfermidades. Embalagem: em sacos plásticos resistentes, conforme quantidade solicitada, apresentando na embalagem etiqueta de pesagem.	**kg**	**170**	**1.700**
20	SUCO CAJU, GOIABA, UVA E ACEROLA – concentrado líquido para refresco sabor de caju, goiaba, uva e acerola, enriquecido com vitaminas e minerais. Embalagem: deve estar intacta, em garrafas, atóxico, hermeticamente selados, com peso líquido de **500 gm** cada. Prazo de validade mínimo 06 meses a contar a partir da data de entrega.	**gf**	**700**	**7.000**
21	ALHO – bulbo inteiro, de 1ª qualidade, firme e intacto, sem lesões de origem física ou mecânica, devendo estar bem desenvolvido, sadio. Não deve	**kg**	**110**	**1.100**

	conter substâncias terrosas, sujidades ou corpos estranhos aderentes à superfície. Embalagem: em sacos plásticos resistentes, conforme quantidade solicitada, apresentando na embalagem etiqueta de pesagem.			
22	SAL – refinado, iodado, 1ª qualidade, não deve apresentar sujidades, misturas inadequada ao produto. Embalagem: deve estar intacta, acondicionado em pacotes de polietileno transparente, termossoldada, atóxica, com capacidade de **01 kg**. Prazo de validade mínimo 12 meses a contar a partir da data de entrega.	**kg**	**330**	**3.300**
23	MACARRÃO PARAFUSO – macarrão tipo parafuso com ovos. Embalagem: plástica, transparente, resistente, bem vedada, contendo 500 gm, isento de qualquer substância estranha ou nociva. Prazo de validade mínimo 12 meses a contar a partir da data de entrega.	**Pcts**	**810**	**8.100**
24	CENOURA - tamanho médio, nova, de 1ª qualidade, com casca, compacta e firme, sã, sem rupturas, sem lesões de origem física ou mecânica, isenta de partes pútridas, livre de enfermidades. Embalagem: em sacos plásticos resistentes, conforme quantidade solicitada, apresentando na embalagem etiqueta de pesagem.	**Kg**	**180**	**1.800**
25	TOMATE - Tomate Tipo maçã, tamanho, médio, segunda, com aproximadamente 80% de maturação, sem ferimentos ou defeitos, tenros, sem manchas, com coloração uniforme e brilho de acordo com a resolução 12/78 da cnnpa. Kg	**Kg**	**180**	**1.800**
26	FLOCÃO – Embalagem contendo 500 gm, devendo apresentar na embalagem peso líquido, as informações nutricionais, data de fabricação e o prazo de validade.	**Pcts**	**790**	**7.900**
28	FEIJÃO DE PRAIA - novo, de primeira qualidade, constituído de grãos inteiros e sãos, sem a presença de grãos mofados e/ou carunchados. Embalagem: plástica, resistente, transparente, **contendo 01 kg**. Prazo de validade mínimo 06 meses a contar a partir da data de entrega.	**Kg**	**590**	**5.900**
29	IOGURTE – iogurte de frutas, bandejas com 06 unidades de 100 gm cada. Entregue refrigerado.	**Gf**	**4.000**	**40.000**
30	CARNE BOVINA EM CONSERVA – Lata com 320 G. Características adicionais. Produto próprio para o consumo humano e em conformidade com a legislação em vigor.	**Lts**	**2.000**	**20.000**
31	CAFÉ – torrado e moído, embalagem contendo 250 gm, devendo apresentar na embalagem o peso líquido, as informações nutricionais, data de fabricação e o prazo de validade.	**Pcts**	**530**	**5.300**

32	BOLACHA DOCE TIPO MARIA – Embalagem contendo informações nutricionais dos ingredientes, data de fabricação e data de validade mínima de 12 (doze) meses, a contar no ato da entrega.	**Pcts**	**850**	**8.500**
33	OVO - Ovos de galinha, branco ou de cor, classe A, casca limpa, íntegra, sem manchas ou deformações.	**CXS com 12 formas cada uma**	**170**	**1.700**
34	VINAGRE - Vinagre de vinho ou maçã, produto natural fermentado acético simples, isenta de corantes artificiais, ácidos orgânicos e minerais estranhos, livre de sujidades, material terroso e detritos de animais e vegetais. Embalagem em PVC (policloreto de vinila). De 500 ML	**Blocos**	**34**	**340**
35	MARGARINA VEGETAL - Margarina vegetal, produto industrializado, gorduroso em emulsão estável; a base de óleos vegetais líquidos e interesterificados, com 0% de gorduras trans, podendo conter leite em pó desnatado e/ou soro de leite em pó, Enriquecidos de vitaminas, adicionada ou não de sal. Apresentação, aspecto, cheiro, sabor e cor peculiares e deverão estar isentos de ranço e de bolores. Embalagem primária com identificação do produto, especificação dos ingredientes, informação nutricional, marca do fabricante e informações do mesmo, prazo de validade, peso líquido e rotulagem de acordo com a legislação. -Embalagem em propileno original de fábrica, Registro no Ministério da Agricultura – SIF.para a entrega de 250 G.	**CXS com 24 unidades**	**70**	**700**
36	PÃO, TIPO FRANCÊS - A casca deverá ser dourada na parte superior e marrom na inferior, com espessura aproximada de 1 a 2 mm, não dura e sim crocante, sem a presença de pestana ou incisão da massa. Com miolo consistente, de cor creme, com cavidades irregulares, textura macia, aveludada, sedosa e elástica. O volume deverá ser normal para o peso aproximado (50 gramas), simétrico, uniformidade no assado, aroma e sabor típicos, com quebra uniforme e visível.	**UNIDADES**	**5.510**	**55.100**
37	FARINHA BRANCA - isenta de mofo, livre de parasitas e substâncias nocivas, acondicionada em embalagens de 01 K, atóxica, resistente e hermeticamente vedada. Prazo de validade 10 meses a contar a partir da data de entrega.	**KG**	**150**	**1.500**
38	CARNE BOVINA COM OSSO IN NATURA – Características adicionais. Produto próprio para o consumo humano e em conformidade com a legislação em vigor.	**KG**	**30**	**300**

39	MILHO PARA MUNGUNZÁ – Milho para o preparo de mungunzá, de primeira qualidade, com grãos inteiros, de cor amarelada, com aspecto, cor, cheiro e sabor próprio, com ausência de umidade, isento de sujidades. Pacotes 500 gm. Validade 180 dias na data da entrega.	**PCTS**	**980**	**9.800**
40	SARDINHA EM LATA – Com aproximadamente 130 gm. Especificação técnica: Pescado em conserva; Sardinha; elaborado com peixe descabeçado, eviscerado e submetido a esterilização comercial; inteiro e com espinha, composto de sardinha, óleo, água, sal e outros ingredientes permitidos; conservado em óleo comestível; com aparência , cor, odor, sabor e textura próprios; isento de ferrugem, estufamento, vazamento, amassamento, perfurações ou outras alterações do produto; embalagem primária lata metálica com verniz sanitário, hermeticamente fechada e perfeitamente recravada; e suas condições deverão estar de acordo com a instrução normativa SDA 22/11, decreto 12.486/78, decreto 9.013/17, instrução normativa 22/05; resolução RDC 360/03, RDC 259/02, RDC 42/13, RDC 14/14 e alterações posteriores; sujeito a verificação no ato da entrega aos procedimentos administrativo.	**LTS**	**1.500**	**15.000**
41	ALFACE: Ótima qualidade, sem defeitos, com folhas verdes sem traços de descoloração turgescente, intactas, firmes e bem desenvolvidas. Deverão apresentar coloração e tamanho uniformes e típicos da varidade.	**MÇ**	**15**	**150**
42	TRIGO: Pacote contendo 01 kg – 1ª qualidade. Aparência: pó fino, cor branca, cheiro, com fermento e sabor próprios. Na embalagem deverá constar de forma legível: nome e endereço do fabricante, prazo de validade, e discriminados os ingredientes: farinha de trigo, ferro, ácido fólico. Validade mínima de 04 meses a partir da data da entrega do produto.	**KG**	**30**	**300**

14. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR E REGIME DE EXECUÇÃO

14.1. Regime de execução

O regime de execução do objeto será o Preço Unitário.

14.2. Exigências de habilitação

Para fins de habilitação, deverá o licitante comprovar os seguintes requisitos:

14.3. Habilitação jurídica

14.3.1. Empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

14.3.2 Microempreendedor Individual - MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio https://www.gov.br/empresas-e-negocios/pt-br/empreendedor;

14.3.3. Sociedade empresária, sociedade limitada unipessoal – SLU ou sociedade identificada como empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

14.3.4 Sociedade empresária estrangeira: portaria de autorização de funcionamento no Brasil, publicada no Diário Oficial da União e arquivada na Junta Comercial da unidade federativa onde se localizar a filial, agência, sucursal ou estabelecimento, a qual será considerada como sua sede, conforme Instrução Normativa DREI/ME n.º 77, de 18 de março de 2020.

14.3.5. Sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

14.3.6 Filial, sucursal ou agência de sociedade simples ou empresária: inscrição do ato constitutivo da filial, sucursal ou agência da sociedade simples ou empresária, respectivamente, no Registro Civil das Pessoas Jurídicas ou no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz;

14.3.7. Os documentos apresentados deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

14.4. Habilitação fiscal, social e trabalhista

14.4.1. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;

14.4.2. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02 de outubro de 2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional;

14.4.3. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

14.4.4. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos

do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;

14.4.5. Prova de inscrição no cadastro de contribuintes Estadual ou Municipal relativo ao domicílio ou sede do fornecedor, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

14.4.6. Prova de regularidade com a Fazenda Estadual e Municipal do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;

14.4.7. Caso o fornecedor seja considerado isento dos tributos Estadual ou Municipal relacionados ao objeto contratual, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei.

14.4.8. O fornecedor enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar n. 123, de 2006, estará dispensado da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal.

14.5. Qualificação Econômico-Financeira

14.5.1. certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede do fornecedor - Lei nº 14.133, de 2021, art. 69, caput, inciso II);

14.5.2. Balanço patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis dos 2 (dois) últimos exercícios sociais, comprovando:

14.5.3. índices de Liquidez Geral (LG), Liquidez Corrente (LC), e Solvência Geral (SG) superiores a 1 (um);

14.5.4. As empresas criadas no exercício financeiro da licitação deverão atender a todas as exigências da habilitação e poderão substituir os demonstrativos contábeis pelo balanço de abertura; e

14.5.5. Os documentos referidos acima limitar-se-ão ao último exercício no caso de a pessoa jurídica ter sido constituída há menos de 2 (dois) anos.

14.5.6. Os documentos referidos acima deverão ser exigidos com base no limite definido pela Receita Federal do Brasil para transmissão da Escrituração Contábil Digital - ECD ao Sped.

14.5.6. Caso a empresa licitante apresente resultado inferior ou igual a 1 (um) em qualquer dos índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), será exigido para fins de habilitação capital mínimo ou de patrimônio líquido mínimo equivalente a até 10% (dez por cento) do valor estimado da contratação, devendo essa comprovação ser feita relativamente à data da apresentação da proposta na forma da Lei.

14.5.7. As empresas criadas no exercício financeiro da licitação deverão atender a todas as exigências da habilitação e poderão substituir os demonstrativos contábeis pelo balanço de abertura. (Lei nº 14.133, de 2021, art. 65, §1º).

14.5.8. O atendimento dos índices econômicos previstos neste item deverá ser atestado mediante declaração assinada por profissional habilitado da área contábil, apresentada pelo fornecedor.

14.6. Qualificação Técnica

14.6.1. Comprovação de aptidão para a prestação dos serviços em características e prazos compatíveis com o objeto desta licitação, ou com o item pertinente, mediante a apresentação de atestado(s) fornecido(s) por pessoas jurídicas de direito público ou privado, com no mínimo equivalente a até 10% (dez por cento) da quantidade da contratação

14.6.2. Somente serão aceitos atestados expedidos após a conclusão do contrato ou se decorrido, pelo menos, um ano do início de sua execução, exceto se firmado para ser executado em prazo inferior.

14.6.3. Alvará da autorização de funcionamento da empresa licitante, expedido pela Prefeitura Municipal da sede da empresa em plena validade;

14.6.4. Para os itens de origem animal deverão também ser apresentadas as seguintes documentações:

Declaração de que seus produtos possuem carimbo do serviço de Inspeção Federal (SIF), Estadual (SIE) ou Inspeção Municipal (SIM) conforme determinam os arts. 3°, e art. 4°, "a" e "b" da Lei 1.283/50 – somente para produtos de origem animal.

14.6.5. Caso admitida a participação de cooperativas, será exigida a seguinte documentação complementar:

14.6.5.1. A relação dos cooperados que atendem aos requisitos técnicos exigidos para a contratação e que executarão o contrato, com as respectivas atas de inscrição e a comprovação de que estão domiciliados na localidade da sede da cooperativa, respeitado o disposto nos arts. 4°, inciso XI, 21, inciso I e 42, §§2° a 6° da Lei n. 5.764, de 1971;

14.6.5.2. A declaração de regularidade de situação do contribuinte individual – DRSCI, para cada um dos cooperados indicados;

14.6.5.3. A comprovação do capital social proporcional ao número de cooperados necessários à prestação do serviço;

14.6.5.4. O registro previsto na Lei n. 5.764, de 1971, art. 107;

A comprovação de integração das respectivas quotas-partes por parte dos cooperados que executarão o contrato;

14.6.5.5. Os seguintes documentos para a comprovação da regularidade jurídica da cooperativa: a) ata de fundação; b) estatuto social com a ata da assembleia que o aprovou; c) regimento dos fundos instituídos pelos cooperados, com a ata da assembleia; d) editais de convocação das três últimas assembleias gerais extraordinárias; e) três registros de presença dos cooperados que executarão o contrato em assembleias gerais ou nas reuniões seccionais; e f) ata da sessão que os cooperados autorizaram a cooperativa a contratar o objeto da licitação; e

14.6.5.6. A última auditoria contábil-financeira da cooperativa, conforme dispõe o art. 112 da Lei n. 5.764, de 1971, ou uma declaração, sob as penas da lei, de que tal auditoria não foi exigida pelo órgão fiscalizador.

15. FORMA DE DISTRIBUIÇÃO DA MERENDA ESCOLAR

15.1 A forma de distribuição da merenda escolar se fará através de:

15.1.1 Na Zona Urbana será necessário o transporte com veículo (tipo caminhonete), com condições higiênico-sanitário, para que os alimentos cheguem nas escolas intactos e livres de contaminação;

15.1.2 Na Zona Rural há a necessidade de um barco exclusivo para o transporte dos alimentos até as comunidades, freezers para conservar os mesmos, no entanto, e desde que não se trate de animais vivos ou pessoas, pode admitir-se o transporte de outros produtos no mesmo barco, desde que em determinadas condições.

16. DISPOSIÇÕES FINAIS

16.1 A participação de qualquer proponente vencedor no processo implica a aceitação tácita, incondicional, irrevogável e irretratável dos seus termos, regras e condições.

16.2 Nos preços já estão inclusas todas as despesas tais como: despesa com funcionários, materiais utilizados, impostos, transportes, taxas ou outras.

17. DO FORO:

Fica eleito o Foro da Comarca do Município de Beruri, para dirimir sob toda e qualquer questão que diga respeito a este Projeto Básico, à licitação que será realizada e ao Termo de Contrato, dispensando-se qualquer outro foro por mais privilegiado que seja.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, do Município de Beruri, Estado do Amazonas, em Beruri, aos 24 de março de 2025.

EMERSON KLINGER GONÇALVES DE MELLO
Prefeito Municipal de Beruri

ELOI PICANÇO DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Educação
Dec. nº 003/2025 – GPMB

MARIA ROSALINA SOUZA LUNA/ CRN-7 18367
Nutricionista/Responsável Técnica

Interessado: **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

Objeto: **Contratação de pessoa jurídica para o fornecimento de forma futura ou entrega parcelada de gêneros alimentícios para merenda escolar dos alunos da Rede Municipal de Ensino Fundamental do Município de Beruri, Estado do Amazonas, para o Exercício Financeiro de 2025, conforme especificado e quantificado na "Planilha Descritiva Estimativa de Quantidade" constante deste instrumento.**

DESPACHO:

G.P.

I. Autue-se.

II. Encaminhe-se a Comissão Permanente de Licitação para as providências preliminares, quanto à fixação do limite de gastos, tipo e modalidade de licitação para compra e/ou serviços.

Gabinete do Prefeito do Município de Beruri, Estado do Amazonas, aos 07 de abril de 2025.

Marília da Cunha Bastos

Marília da Cunha Bastos

Chefe de Gabinete

Dec. nº 006/2025-GPMB

Interessado: **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

Objeto: **Contratação de pessoa jurídica para o fornecimento de forma futura ou entrega parcelada de gêneros alimentícios para merenda escolar dos alunos da Rede Municipal de Ensino Fundamental do Município de Beruri, Estado do Amazonas, para o Exercício Financeiro de 2025, conforme especificado e quantificado na "Planilha Descritiva Estimativa de Quantidade" constante deste instrumento**

AUTUAÇÃO:

I. Nesta data, em cumprimento do respeitável despacho da Ilustríssima senhora Chefe de Gabinete, **AUTUO** o **DFD nº. 03/2025 – SEMED,** em 07/04/2025, na forma do processo administrativo **Nº.** 00010704.2025.0010 - SEMED

II. Encaminhe-se a Comissão Permanente de Licitação para as providências preliminares, quanto à fixação do limite de gastos, tipo e modalidade de licitação para compra e/ou serviços.

Secretária de Gabinete da Prefeitura Municipal de Beruri, Estado do Amazonas, aos 08 de abril de 2025.

Khamyla Pessoa Picanço

Khamyla Pessoa Picanço

Secretária de Gabinete

Dec. nº 063/2025-GPMB

TERMO DE RECEBIMENTO

CERTIFICO o recebimento do processo administrativo nº 00010704.2025.0010 - SEMED, no Departamento Administrativo e Financeiro nesta data, fazendo-se concluso à Agente de Contratação.

Beruri/AM, 08 de abril de 2025.

Rayssa Santos Lima

RAYSSA SANTOS LIMA
Equipe de contratação
Dec. nº 043/2025-GPMB

PROCESSO N° 00010704.2025.0010 - SEMED

DESPACHO

1. Junte o Decreto de Nomeação da Comissão de Contratação Publica;
2. Faça a Pesquisa de Mercado e Mapa Comparativo de Preços;
3. Após concluso, convoque reunião com a Comissão de Contratação Publica para deliberação acerca da Modalidade de Licitação e fixação dos valores máximos de gastos.

Beruri/AM, 08 de abril de 2025.

Gabriela Alves Miranda
Agente de Contratação
Dec. n° 043/2025-GPMB

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE BERURI

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 0043/2025 – GPMB.

Dispõe sobre a nomeação de agentes públicos para as funções de **Agente de Contratação, Pregoeiro, Gestor de Contratos e Membros de Apoio Técnico,** conforme a Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

O Excelentíssimo Prefeito Municipal de Beruri, Estado do Amazonas, Senhor **Emerson Klinger Gonçalves de Mello**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 54, II, da Lei Orgânica do Município de Beruri/AM, c/c com o art. 40, da Lei Municipal nº 255/2017.

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados os seguintes servidores para o desempenho das funções relacionadas aos processos de contratação pública, conforme indicado abaixo:

I - Agente de Contratação:

Nome: Gabriela Alves Miranda

CPF: 016.353.852-29

II – Comissão de Contratação:

Membro 01:

Nome: Alphaville Elias de Vasconcelos

CPF: 021.819.092-10

Membro 02:

Nome: Juliana Beltrão Gama

CPF: 034.372.772-27

Membro 03:

Nome: Rayssa Santos Lima

CPF: 018.234.662-57

III - Gestor de Contratos:

Nome: Mateus Saldanha Simões

CPF: 025.515.562-01

IV - Pregoeira:

Nome: Priscila de Souza Rebelo

CPF: 933.858.972-20

Art. 2º Os agentes públicos designados para o exercício das funções de Agente de Contratação, Pregoeiro, Gestor de Contratos e Membros de Apoio Técnico poderão ser servidores públicos comissionados, nos termos da Lei nº 14.133/2021, desde que observados os seguintes critérios:

I - a inexistência de servidores efetivos disponíveis para a função;

II - a qualificação técnica e a capacidade do servidor comissionado para o desempenho das funções designadas.

III - Essa possibilidade está respaldada também no Acórdão nº 3561/23 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná (TCE-PR), que reforça a necessidade de fundamentação da designação e do cumprimento dos requisitos de qualificação exigidos pela legislação.

Art. 3° Os agentes ora nomeados deverão observar os dispositivos previstos na Lei n° 14.133/2021, bem como as normas regulamentares municipais e federais aplicáveis ao desempenho de suas funções.

Art. 4° Este decreto produz efeitos retroativos a contar de 1° de janeiro de 2025, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Beruri-AM aos 01 dias do mês de janeiro do ano de 2025.

Emerson Klinger Gonçalves de Mello

Prefeito Municipal de Beruri

Prefeitura Municipal de Beruri-AM

Publicado por:
Marília da Cunha Bastos
Código Identificador: 2QYUD4LSW

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Amazonas no dia 13/01/2025 - N° 3775. A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site: https://diariomunicipalaam.org.br

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE BERURI

GABINETE DO PREFEITO
ERRATA N°006/2025- GPMB

Decreto N° 043/ 2025- GPM, Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Amazonas no dia 13.01.2025- N° 3775.

O Excelentíssimo Prefeito Municipal de Beruri, Estado do Amazonas, Senhor Emerson Klinger Gonçalves de Mello, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 54, II, da Lei Orgânica do Município de Beruri/AM,

RESOLVE:

Art. 1° - Fica retificado o nome indicado no Art. 1°, Inciso II, Membro 01, do Decreto N° 0043/2025 – GPMB, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Amazonas, edição N° 3775, do dia 13 de janeiro de 2025, conforme segue:

Onde se lê: **Alphaville Elias de Vasconcelos**

Leia-se: **Alfavilly Elias de Vasconcelos**

Art. 2° - Permanecem inalterados os demais termos do Decreto N° 0043/2025 – GPMB.

Art. 3° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos à data do Decreto original.

Gabinete do Prefeito Municipal de Beruri-AM aos 01 dias do mês de janeiro do ano de 2025.

Emerson Klinger Gonçalves de Mello

Prefeito Municipal de Beruri

Prefeitura Municipal de Beruri-AM

Publicado por:
Marília da Cunha Bastos
Código Identificador: PZZW5YYTK

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Amazonas no dia 16/01/2025 - N° 3778. A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site: https://diariomunicipalaam.org.br

CARTA CONSULTA

Beruri/AM, 14 de abril de 2025.

À Empresa

PHG AGENCIAMENTO LTDA

CNPJ: 38.315.718/0001-40

A Prefeitura Municipal de Beruri, através da Comissão de Contratação, vem por meio deste documento solicitar sua proposta para possível contratação de empresa especializada em fornecimento gêneros alimentícios para merenda escolar, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Beruri e suas secretarias.

Caso seja de vosso interesse fornecer os produtos identificados, solicitamos que nos envie no prazo de 48 horas uma proposta comercial com o valor do referido produto, para que possamos analisar e dar prosseguimento ao processo de contratação.

Segue em anexo o termo de referência com as especificações necessárias do objeto supracitado.

Informações: Prefeitura Municipal de Beruri

CNPJ: 04.628.111/0001-06

Endereço: Sede na Av. Costa e Silva, S/N – São Francisco, em Beruri/AM.

Na oportunidade, na certeza de poder contar com o vosso apoio, renovamos votos de estima e apreço.

Atenciosamente,

Gabriela Alves Miranda

Gabriela Alves Miranda
Agente de Contratação
Dec. nº 043/2025-GPMB

CARTA CONSULTA

Beruri/AM, 14 de abril de 2025.

À Empresa

MEGA TECH PRODUÇÕES, TRANSPORTE E AGENCIAMENTO LTDA

CNPJ: 53.324.517/0001-00

A Prefeitura Municipal de Beruri, através da Comissão de Contratação, vem por meio deste documento solicitar sua proposta para possível contratação de empresa especializada em fornecimento gêneros alimentícios para merenda escolar, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Beruri e suas secretarias.

Caso seja de vosso interesse fornecer os produtos identificados, solicitamos que nos envie no prazo de 48 horas uma proposta comercial com o valor do referido produto, para que possamos analisar e dar prosseguimento ao processo de contratação.

Segue em anexo o termo de referência com as especificações necessárias do objeto supracitado.

Informações: Prefeitura Municipal de Beruri

CNPJ: 04.628.111/0001-06

Endereço: Sede na Av. Costa e Silva, S/N – São Francisco, em Beruri/AM.

Na oportunidade, na certeza de poder contar com o vosso apoio, renovamos votos de estima e apreço.

Atenciosamente,

Gabriela Alves Miranda

Gabriela Alves Miranda
Agente de Contratação
Dec. nº 043/2025-GPMB

CARTA CONSULTA

Beruri/AM, 14 de abril de 2025.

À Empresa

JK SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS LTDA

CNPJ: 41.820.808/0001-00

A Prefeitura Municipal de Beruri, através da Comissão de Contratação, vem por meio deste documento solicitar sua proposta para possível contratação de empresa especializada em fornecimento gêneros alimentícios para merenda escolar, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Beruri e suas secretarias.

Caso seja de vosso interesse fornecer os produtos identificados, solicitamos que nos envie no prazo de 48 horas uma proposta comercial com o valor do referido produto, para que possamos analisar e dar prosseguimento ao processo de contratação.

Segue em anexo o termo de referência com as especificações necessárias do objeto supracitado.

Informações: Prefeitura Municipal de Beruri

CNPJ: 04.628.111/0001-06

Endereço: Sede na Av. Costa e Silva, S/N – São Francisco, em Beruri/AM.

Na oportunidade, na certeza de poder contar com o vosso apoio, renovamos votos de estima e apreço.

Atenciosamente,

Gabriela Alves Miranda

Gabriela Alves Miranda
Agente de Contratação
Dec. nº 043/2025-GPMB

COTAÇÃO N°031-24

MEGA TECH
PRODUÇÕES, TRANSPORTE E AGENCIAMENTO

CLIENTE
AGÊNCIA AMAZONENSE DESENVOLVIMENTO CULTURALTURAL

ENDEREÇO
RUA RIO PURÚS, 103
MANAUS, AM, 69.053-050
(92) 3234-3667

MEGA TECH
PRODUÇÕES, TRANSPORTE E AGENCIAMENTO LTDA
CNPJ: 53.324.517/0001-00
Insc.Est: 05.43.98.70.3
Telefone: (92) 98285-3906
End: Rua Rio Içа n°525 - Sala B CEP: 69053-100
Email: adm.megatechservice@gmail.com

DATA
15/04/2025

RESPONSÁVEL	CARGO	E-MAIL	TELEFONE
Andrey Peres	Ger. Com.	adm.megatechservice@gmail.com	(92) 98285-3906

À Prefeitura Municipal de Beruri.

Em atendimento a solicitação, segue:

ITEM	GÊNEROS ALIMENTÍCIOS/ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	QUANTIDADE/ANUAL	Unit.	Total
1	ACHOCOLATADO EM PÓ SOLÚVEL - preparado com ingredientes sãos e limpos, isento de glúten em sua formulação, com sabor, cor e odor característicos, **contendo 400 gm**, acondicionado em embalagem de polietileno atóxico ou embalagem aluminizada, com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. Isento de sujidades, parasitas e larvas. Validade mínima de 06 (seis) meses a contar da data de entrega.	**pcts**	**11.500**	R$ 10,77	R$ 123.855,00

2	AÇÚCAR CRISTAL - acondicionado em embalagem resistente de polietileno atóxico transparente, **contendo 01 kg,** com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. Isento de fermentação, sujidades, parasitas, larvas e material estranho. Apresentando cor, odor e sabor característicos. Validade mínima de 12 (doze) meses, a contar da data da entrega.	**kg**	**12.500**	R$ 8,37	R$ 104.625,00
3	FARINHA LÁCTEA - isenta de mofo, livre de parasitas e substâncias nocivas, acondicionada em **embalagens de 210 gm,** atóxica, resistente e hermeticamente vedada. Prazo de validade 10 meses a contar a partir da data de entrega.	**pcts**	**10.000**	R$ 11,17	R$ 111.700,00
4	ARROZ BRANCO TIPO 1 - agulhinha acondicionado em embalagem resistente de polietileno atóxico, **contendo 01 kg,** com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. Isento de sujidades, parasitas, larvas e material estranho. Validade mínima de 12 (doze) meses, a contar da data de entrega.	**kg**	**21.500**	R$ 11,07	R$ 238.005,00
5	BATATA INGLESA - lavada, lisa, de 1ª qualidade, sem lesões de origem física ou mecânica, não apresentarem rachaduras ou cortes na casca, livre de enfermidades, isenta de partes pútridas. Com tamanho uniforme, devendo ser graúdas. Embalagem: em sacos plásticos resistentes, conforme quantidade solicitada, apresentando na embalagem etiqueta de pesagem.	**kg**	**2.600**	R$ 14,17	R$ 36.842,00
6	BOLACHA (ÁGUA E SAL) - isenta de mofo e substâncias nocivas, com consistência crocante, sem corantes artificiais. Embalagem plástica, atóxica, **contendo 400g.** Prazo de validade mínimo 10 meses a contar a partir da data de entrega.	**pcts**	**21.500**	R$ 10,47	R$ 225.105,00
7	CEBOLA DE CABEÇA - tamanho médio, nova, de 1ª qualidade, com casca, compacta e firme, sã, sem rupturas, sem lesões de origem física ou mecânica, isenta de partes pútridas, livre de enfermidades. Embalagem: em sacos plásticos resistentes, conforme quantidade solicitada, apresentando na embalagem etiqueta de pesagem.	**kg**	**3.200**	R$ 14,17	R$ 45.344,00

8	CHARQUE BOVINO - sadio, devendo apresentar coloração vermelho-vivo, odor característico. Isento de: coloração arroxeada, acinzentada e esverdeada, vestígios de descongelamento, odor forte e desagradável, parasitas, sujidades, larvas e qualquer substância contaminante. Acondicionado em embalagem de polietileno atóxica, resistente, a vácuo, transparente e resistente, **peso líquido de 500 gm,** contendo na embalagem a identificação do produto, peso, marca do fabricante, prazo de validade, carimbos oficiais e selo de inspeção do órgão competente e data de embalagem. Validade mínima de 06 (seis) meses, a contar da data de entrega.	**kg**	**8.600**	R$ 79,17	R$ 680.862,00
9	COLORÍFICO - produto constituído pela mistura de fubá de milho com urucum em pó, acondicionado em embalagem resistente de polietileno atóxico transparente, **contendo 100gm,** com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. Isento de sujidades, parasitas, larvas e material estranho. Validade mínima de 06 (seis) meses a contar da data de entrega.	**Pcts**	**4.400**	R$ 2,27	R$ 9.988,00
10	FARINHA D´AGUA - amarela. Embalagem plástica **contendo 01 kg,** livre de parasitas, substâncias nocivas. Prazo de validade 12 meses a contar a partir da data de entrega.	**kg**	**15.400**	R$ 8,37	R$ 128.898,00
11	FEIJÃO CARIOCA - novo, de primeira qualidade, constituído de grãos inteiros e sãos, sem a presença de grãos mofados e/ou carunchados. Embalagem: plástica, resistente, transparente, **contendo 01 kg.** Prazo de validade mínimo 06 meses a contar a partir da data de entrega.	**kg**	**10.900**	R$ 14,17	R$ 154.453,00

12	FRANGO - congelado, in natura. A ave deve ter contornos definidos, firmes e sem manchas, pele aderente. Com aspecto, cor e cheiro característicos. Não deve apresentar sujidades, penas e carcaça. Livre de parasitas, micróbios e qualquer substância nociva. Embalagem: deve estar intacta, polietileno, transparente, atóxica. Na embalagem deve conter as seguintes informações: identificação da empresa, peso, data de processamento e data de validade, identificação do tipo de carne, carimbo de inspeção estadual ou federal. Prazo de validade mínimo 03 meses a contar a partir da data de entrega. Apresentar em anexo a proposta, documentos que comprovem a inspeção sanitária dos produtos fornecidos de acordo com a legislação vigente.	**kg**	**12.000**	R$ 19,67	R$ 236.040,00
13	LEITE EM PÓ INTEGRAL - características técnicas: leite em pó integral, instantâneo. Embalagem: aluminizada, intacta, bem vedada, **contendo 400 gm** do produto, livre de parasitas e substâncias nocivas. Prazo de validade 12 meses a contar a partir da data de entrega.	**pcts**	**21.000**	R$ 22,17	R$ 465.570,00
14	MACARRÃO ESPAGUETE - macarrão espaguete com ovos. Embalagem: plástica, transparente, resistente, bem vedada, **contendo 500gm**, isento de qualquer substância estranha ou nociva. Prazo de validade mínimo 12 meses a contar a partir da data de entrega.	**pcts**	**12.500**	R$ 7,17	R$ 89.625,00
15	AVEIA FLOCOS FINOS - Aveia em flocos finos, produto resultante da moagem de grãos de aveia após a limpeza e classificação. Embalada em polietileno atóxico, embalagem contendo 165 gm. Reembaladas em caixa de papelão resistentes.	**pcts**	**15.000**	R$ 8,07	R$ 121.050,00
16	ÓLEO DE SOJA - características técnicas: óleo de soja 100% natural. Embalagem: PET com **900 ml**. Isento de odores estranhos ou qualquer substância nociva. Prazo de validade mínimo 12 meses a contar a partir da data de entrega.	**lts**	**8.200**	R$ 18,17	R$ 148.994,00

17	CARNE BOVINA MOÍDA IN NATURA - tipo coxão mole, patinho ou fraldinha in natura, congelada, sem gordura, sem pelanca, sem sebo. Com aspecto, cor e cheiro característicos. Livre de parasitas, micróbios e qualquer substância nociva. Embalagem: deve estar intacta, polietileno, transparente, atóxica. Na embalagem deve conter as seguintes informações: identificação da empresa, peso, data de processamento e data de validade, identificação do tipo de carne, carimbo de inspeção estadual ou federal. Prazo de validade mínimo 03 meses a contar a partir da data de entrega. Apresentar em anexo a proposta, documentos que comprovem a inspeção sanitária dos produtos fornecidos de acordo com a legislação vigente.	kg	5.500	R$ 58,17	R$ 319.935,00
18	PIMENTA DO REINO - acondicionado em embalagem resistente de polietileno atóxico transparente, **contendo 100 gm**, com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. Isento de sujidades, parasitas, larvas e material estranho. Validade mínima de 06 (seis) meses a contar da data de entrega.	pcts	4.300	R$ 9,17	R$ 39.431,00
19	PIMENTÃO - tamanho médio, novo, de 1ª qualidade, com casca, compacta e firme, são, sem rupturas, sem lesões de origem física ou mecânica, isento de partes pútridas, livre de enfermidades. Embalagem: em sacos plásticos resistentes, conforme quantidade solicitada, apresentando na embalagem etiqueta de pesagem.	kg	1.700	R$ 19,17	R$ 32.589,00
20	SUCO CAJU, GOIABA, UVA E ACEROLA - concentrado líquido para refresco sabor de caju, goiaba, uva e acerola, enriquecido com vitaminas e minerais. Embalagem: deve estar intacta, em garrafas, atóxico, hermeticamente selados, com peso líquido de **500 gm** cada. Prazo de validade mínimo 06 meses a contar a partir da data de entrega.	gf	7.000	R$ 8,17	R$ 57.190,00

21	ALHO - bulbo inteiro, de 1ª qualidade, firme e intacto, sem lesões de origem física ou mecânica, devendo estar bem desenvolvido, sadio. Não deve conter substâncias terrosas, sujidades ou corpos estranhos aderentes à superfície. Embalagem: em sacos plásticos resistentes, conforme quantidade solicitada, apresentando na embalagem etiqueta de pesagem.	kg	1.100	R$ 78,17	R$ 85.987,00
22	SAL - refinado, iodado, 1ª qualidade, não deve apresentar sujidades, misturas inadequada ao produto. Embalagem: deve estar intacta, acondicionado em pacotes de polietileno transparente, termossoldada, atóxica, com capacidade de **01 kg**. Prazo de validade mínimo 12 meses a contar a partir da data de entrega.	kg	3.300	R$ 4,17	R$ 13.761,00
23	MACARRÃO PARAFUSO - macarrão tipo parafuso com ovos. Embalagem: plástica, transparente, resistente, bem vedada, contendo 500 gm, isento de qualquer substância estranha ou nociva. Prazo de validade mínimo 12 meses a contar a partir da data de entrega.	Pcts	8.100	R$ 10,77	R$ 87.237,00
24	CENOURA - tamanho médio, nova, de 1ª qualidade, com casca, compacta e firme, sã, sem rupturas, sem lesões de origem física ou mecânica, isenta de partes pútridas, livre de enfermidades. Embalagem: em sacos plásticos resistentes, conforme quantidade solicitada, apresentando na embalagem etiqueta de pesagem.	Kg	1.800	R$ 19,17	R$ 34.506,00
25	TOMATE - Tomate Tipo maçã, tamanho, médio, segunda, com aproximadamente 80% de maturação, sem ferimentos ou defeitos, tenros, sem manchas, com coloração uniforme e brilho de acordo com a resolução 12/78 da cnnpa. Kg	Kg	1.800	R$ 19,17	R$ 34.506,00
26	FLOCÃO - Embalagem contendo 500 gm, devendo apresentar na embalagem peso líquido, as informações nutricionais, data de fabricação e o prazo de validade.	Pcts	7.900	R$ 7,17	R$ 56.643,00
28	FEIJÃO DE PRAIA - novo, de primeira qualidade, constituído de grãos inteiros e sãos, sem a presença de grãos mofados e/ou carunchados. Embalagem: plástica, resistente, transparente, **contendo 01 kg**. Prazo de validade mínimo 06 meses a contar a partir da data de entrega.	Kg	5.900	R$ 12,17	R$ 71.803,00

29	IOGURTE - iogurte de frutas, bandejas com 06 unidades de 100 gm cada. Entregue refrigerado.	Gf	40.000	R$ 4,17	R$ 166.800,00
30	CARNE BOVINA EM CONSERVA - Lata com 320 G. Características adicionais. Produto próprio para o consumo humano e em conformidade com a legislação em vigor.	Lts	20.000	R$ 17,17	R$ 343.400,00
31	CAFÉ - torrado e moído, embalagem contendo 250 gm, devendo apresentar na embalagem o peso líquido, as informações nutricionais, data de fabricação e o prazo de validade.	Pcts	5.300	R$ 31,17	R$ 165.201,00
32	BOLACHA DOCE TIPO MARIA - Embalagem contendo informações nutricionais dos ingredientes, data de fabricação e data de validade mínima de 12 (doze) meses, a contar no ato da entrega.	Pcts	8.500	R$ 13,17	R$ 111.945,00
33	OVO - Ovos de galinha, branco ou de cor, classe A, casca limpa, íntegra, sem manchas ou deformações.	CXS com 12 formas cada uma	1.700	R$ 320,17	R$ 544.289,00
34	VINAGRE - Vinagre de vinho ou maçã, produto natural fermentado acético simples, isenta de corantes artificiais, ácidos orgânicos e minerais estranhos, livre de sujidades, material terroso e detritos de animais e vegetais. Embalagem em PVC (policloreto de vinila). De 500 ML	Blocos	340	R$ 82,17	R$ 27.937,80
35	MARGARINA VEGETAL - Margarina vegetal, produto industrializado, gorduroso em emulsão estável; a base de óleos vegetais líquidos e interesterificados, com 0% de gorduras trans, podendo conter leite em pó desnatado e/ou soro de leite em pó, Enriquecidos de vitaminas, adicionada ou não de sal. Apresentação, aspecto, cheiro, sabor e cor peculiares e deverão estar isentos de ranço e de bolores. Embalagem primária com identificação do produto, especificação dos ingredientes, informação nutricional, marca do fabricante e informações do mesmo, prazo de validade, peso líquido e rotulagem de acordo com a legislação. -Embalagem em propileno original de fábrica, Registro no Ministério da Agricultura - SIF.para a entrega de 250 G.	CXS com 24 unidades	700	R$ 130,17	R$ 91.119,00

36	PÃO, TIPO FRANCÊS - A casca deverá ser dourada na parte superior e marrom na inferior, com espessura aproximada de 1 a 2 mm, não dura e sim crocante, sem a presença de pestana ou incisão da massa. Com miolo consistente, de cor creme, com cavidades irregulares, textura macia, aveludada, sedosa e elástica. O volume deverá ser normal para o peso aproximado (50 gramas), simétrico, uniformidade no assado, aroma e sabor típicos, com quebra uniforme e visível.	UNIDADES	55.100	R$ 2,67	R$ 147.117,00
37	FARINHA BRANCA - isenta de mofo, livre de parasitas e substâncias nocivas, acondicionada em embalagens de 01 K, atóxica, resistente e hermeticamente vedada. Prazo de validade 10 meses a contar a partir da data de entrega.	KG	1.500	R$ 9,17	R$ 13.755,00
38	CARNE BOVINA COM OSSO IN NATURA -Características adicionais. Produto próprio para o consumo humano e em conformidade com a legislação em vigor.	KG	300	R$ 53,17	R$ 15.951,00
39	MILHO PARA MUNGUNZÁ - Milho para o preparo de mungunzá, de primeira qualidade, com grãos inteiros, de cor amarelada, com aspecto, cor, cheiro e sabor próprio, com ausência de umidade, isento de sujidades. Pacotes 500 gm. Validade 180 dias na data da entrega.	PCTS	9.800	R$ 8,27	R$ 81.046,00

40	SARDINHA EM LATA - Com aproximadamente 130 gm. Especificação técnica: Pescado em conserva; Sardinha; elaborado com peixe descabeçado, eviscerado e submetido a esterilização comercial; inteiro e com espinha, composto de sardinha, óleo, água, sal e outros ingredientes permitidos; conservado em óleo comestível; com aparência , cor, odor, sabor e textura próprios; isento de ferrugem, estufamento, vazamento, amassamento, perfurações ou outras alterações do produto; embalagem primária lata metálica com verniz sanitário, hermeticamente fechada e perfeitamente recravada; e suas condições deverão estar de acordo com a instrução normativa SDA 22/11, decreto 12.486/78, decreto 9.013/17, instrução normativa 22/05; resolução RDC 360/03, RDC 259/02, RDC 42/13, RDC 14/14 e alterações posteriores; sujeito a verificação no ato da entrega aos procedimentos administrativo.	LTS	1.500	R$ 9,17	R$ 13.755,00
41	ALFACE: Ótima qualidade, sem defeitos, com folhas verdes sem traços de descoloração turgescente, intactas, firmes e bem desenvolvidas. Deverão apresentar coloração e tamanho uniformes e típicos da varidade.	MÇ	150	R$ 10,67	R$ 1.600,50
42	TRIGO: Pacote contendo 01 kg - 1ª qualidade. Aparência: pó fino, cor branca, cheiro, com fermento e sabor próprios. Na embalagem deverá constar de forma legível: nome e endereço do fabricante, prazo de validade, e discriminados os ingredientes: farinha de trigo, ferro, ácido fólico. Validade mínima de 04 meses a partir da data da entrega do produto.	KG	300	R$ 9,97	R$ 2.991,00
				TOTAL	R$ 5.481.451,30

Manaus, 15 de abril de 2025

MEGA TECH PRODUCOES, TRANSPORTE E AGENCIAMENTO LTDA:53324517000100

Assinado de forma digital por MEGA TECH PRODUCOES, TRANSPORTE E AGENCIAMENTO LTDA:53324517000100
Dados: 2025.04.15 16:15:21 -04'00'

MEGA TECH
PRODUÇÕES, TRANSPORTE E AGENCIAMENTO LTDA

JK CORMÉRCIO E SERVIÇOS

Ofício nº 027/2025.

A Secretaria Municipal de Educação e Cultura de Beruri -AM.

Encaminho a cotação de Preço para aquisição de Gênero Alimentício.

COTAÇÃO DE PREÇO

ITENS	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
1	ACHOCOLATADO EM PÓ SOLÚVEL - preparado com ingredientes sãos e limpos, isento de glúten em sua formulação, com sabor, cor e odor característicos, contendo 400 gm, acondicionado em embalagem de polietileno atóxico ou embalagem aluminizada, com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. Isento de sujidades, parasitas e larvas. Validade mínima de 06 (seis) meses a contar da data de entrega.	pcts	11.500	R$ 10,60	R$ 121.900,00
2	AÇÚCAR CRISTAL - acondicionado em embalagem resistente de polietileno atóxico transparente, contendo 01 kg, com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. Isento de fermentação, sujidades, parasitas, larvas e material estranho. Apresentando cor, odor e sabor característicos. Validade mínima de 12 (doze) meses, a contar da data da entrega.	kg	12.500	R$ 8,20	R$ 102.500,00
3	FARINHA LÁCTEA - isenta de mofo, livre de parasitas e substâncias nocivas, acondicionada em embalagens de 210 gm, atóxica, resistente e hermeticamente vedada. Prazo de validade 10 meses a contar a partir da data de entrega.	pcts	10.000	R$ 11,00	R$ 110.000,00
4	ARROZ BRANCO TIPO 1 - agulhinha acondicionado em embalagem resistente de polietileno atóxico, contendo 01 kg, com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. Isento de sujidades, parasitas, larvas e material estranho. Validade mínima de 12 (doze) meses, a contar da data de entrega.	kg	21.500	R$ 10,90	R$ 234.350,00
5	BATATA INGLESA – lavada, lisa, de 1ª qualidade, sem lesões de origem física ou mecânica, não apresentarem rachaduras ou cortes na casca, livre de enfermidades, isenta de partes pútridas. Com tamanho uniforme, devendo ser graúdas. Embalagem: em sacos plásticos resistentes, conforme quantidade solicitada, apresentando na embalagem etiqueta de pesagem.	kg	2.600	R$ 14,00	R$ 36.400,00
6	BOLACHA (ÁGUA E SAL) – isenta de mofo e substâncias nocivas, com consistência crocante, sem corantes artificiais. Embalagem plástica, atóxica, contendo 400g. Prazo de validade mínimo 10 meses a contar a partir da data de entrega.	pcts	21.500	R$ 10,30	R$ 221.450,00
7	CEBOLA DE CABEÇA – tamanho médio, nova, de 1ª qualidade, com casca, compacta e firme, sã, sem rupturas, sem lesões de origem física ou mecânica, isenta de partes pútridas, livre de enfermidades. Embalagem: em sacos plásticos resistentes, conforme quantidade solicitada, apresentando na embalagem etiqueta de pesagem.	kg	3.200	R$ 14,00	R$ 44.800,00

JK CORMÉRCIO E SERVIÇOS

8	CHARQUE BOVINO - sadio, devendo apresentar coloração vermelho-vivo, odor característico. Isento de: coloração arroxeada, acinzentada e esverdeada, vestígios de descongelamento, odor forte e desagradável, parasitas, sujidades, larvas e qualquer substância contaminante. Acondicionado em embalagem de polietileno atóxica, resistente, a vácuo, transparente e resistente, peso líquido de 500 gm, contendo na embalagem a identificação do produto, peso, marca do fabricante, prazo de validade, carimbos oficiais e selo de inspeção do órgão competente e data de embalagem. Validade mínima de 06 (seis) meses, a contar da data de entrega.	kg	8.600	R$ 79,00	R$ 679.400,00
9	COLORÍFICO - produto constituído pela mistura de fubá de milho com urucum em pó, acondicionado em embalagem resistente de polietileno atóxico transparente, contendo 100gm, com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. Isento de sujidades, parasitas, larvas e material estranho. Validade mínima de 06 (seis) meses a contar da data de entrega.	Pcts	4.400	R$ 2,10	R$ 9.240,00
10	FARINHA D´AGUA - amarela. Embalagem plástica contendo 01 kg, livre de parasitas, substâncias nocivas. Prazo de validade 12 meses a contar a partir da data de entrega.	kg	15.400	R$ 8,20	R$ 126.280,00
11	FEIJÃO CARIOCA – novo, de primeira qualidade, constituído de grãos inteiros e sãos, sem a presença de grãos mofados e/ou carunchados. Embalagem: plástica, resistente, transparente, contendo 01 kg. Prazo de validade mínimo 06 meses a contar a partir da data de entrega.	kg	10.900	R$ 14,00	R$ 152.600,00
12	FRANGO – congelado, in natura. A ave deve ter contornos definidos, firmes e sem manchas, pele aderente. Com aspecto, cor e cheiro característicos. Não deve apresentar sujidades, penas e carcaça. Livre de parasitas, micróbios e qualquer substância nociva. Embalagem: deve estar intacta, polietileno, transparente, atóxica. Na embalagem deve conter as seguintes informações: identificação da empresa, peso, data de processamento e data de validade, identificação do tipo de carne, carimbo de inspeção estadual ou federal. Prazo de validade mínimo 03 meses a contar a partir da data de entrega. Apresentar em anexo a proposta,documentos que comprovem a inspeção sanitária dos produtos fornecidos de acordo com a legislação vigente.	kg	12.000	R$ 19,50	R$ 234.000,00
13	LEITE EM PÓ INTEGRAL – características técnicas: leite em pó integral, instantâneo. Embalagem: aluminizada, intacta, bem vedada, contendo 400 gm do produto, livre de parasitas e substâncias nocivas. Prazo de validade 12 meses a contar a partir da data de entrega.	pcts	21.000	R$ 22,00	R$ 462.000,00
14	MACARRÃO ESPAGUETE – macarrão espaguete com ovos. Embalagem: plástica, transparente, resistente, bem vedada, contendo 500gm, isento de qualquer substância estranha ou nociva. Prazo de validade mínimo 12 meses a contar a partir da data de entrega.	pcts	12.500	R$ 7,00	R$ 87.500,00
15	AVEIA FLOCOS FINOS - Aveia em flocos finos, produto resultante da moagem de grãos de aveia após a limpeza e classificação. Embalada em polietileno atóxico, embalagem contendo 165 gm. Reembaladas em caixa de papelão resistentes.	pcts	15.000	R$ 7,90	R$ 118.500,00
16	ÓLEO DE SOJA – características técnicas: óleo de soja 100% natural. Embalagem: PET com 900 ml. Isento de odores estranhos ou qualquer substância nociva. Prazo de validade mínimo 12 meses a contar a partir da data de entrega.	lts	8.200	R$ 18,00	R$ 147.600,00

JK CORMÉRCIO E SERVIÇOS

17	CARNE BOVINA MOÍDA IN NATURA – tipo coxão mole, patinho ou fraldinha in natura, congelada, sem gordura, sem pelanca, sem sebo. Com aspecto, cor e cheiro característicos. Livre de parasitas, micróbios e qualquer substância nociva. Embalagem: deve estar intacta, polietileno, transparente, atóxica. Na embalagem deve conter as seguintes informações: identificação da empresa, peso, data de processamento e data de validade, identificação do tipo de carne, carimbo de inspeção estadual ou federal. Prazo de validade mínimo 03 meses a contar a partir da data de entrega. Apresentar em anexo a proposta, documentos que comprovem a inspeção sanitária dos produtos fornecidos de acordo com a legislação vigente.	kg	5.500	R$ 58,00	R$ 319.000,00
18	PIMENTA DO REINO - acondicionado em embalagem resistente de polietileno atóxico transparente, contendo 100 gm, com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. Isento de sujidades, parasitas, larvas e material estranho. Validade mínima de 06 (seis) meses a contar da data de entrega.	pcts	4.300	R$ 9,00	R$ 38.700,00
19	PIMENTÃO - tamanho médio, novo, de 1ª qualidade, com casca, compacta e firme, são, sem rupturas, sem lesões de origem física ou mecânica, isento de partes pútridas, livre de enfermidades. Embalagem: em sacos plásticos resistentes, conforme quantidade solicitada, apresentando na embalagem etiqueta de pesagem.	kg	1.700	R$ 19,00	R$ 32.300,00
20	SUCO CAJU, GOIABA, UVA E ACEROLA –concentrado líquido para refresco sabor de caju, goiaba, uva e acerola, enriquecido com vitaminas e minerais. Embalagem: deve estar intacta, em garrafas, atóxico, hermeticamente selados, com peso líquido de 500 gm cada. Prazo de validade mínimo 06 meses a contar a partir da data de entrega.	gf	7.000	R$ 8,00	R$ 56.000,00
21	ALHO – bulbo inteiro, de 1ª qualidade, firme e intacto, sem lesões de origem física ou mecânica, devendo estar bem desenvolvido, sadio. Não deve conter substâncias terrosas, sujidades ou corpos estranhos aderentes à superfície. Embalagem: em sacos plásticos resistentes, conforme quantidade solicitada, apresentando na embalagem etiqueta de pesagem.	kg	1.100	R$ 78,00	R$ 85.800,00
22	SAL – refinado, iodado, 1ª qualidade, não deve apresentar sujidades, misturas inadequada ao produto. Embalagem: deve estar intacta, acondicionado em pacotes de polietileno transparente, termossoldada, atóxica, com capacidade de 01 kg. Prazo de validade mínimo 12 meses a contar a partir da data de entrega.	kg	3.300	R$ 4,00	R$ 13.200,00
23	MACARRÃO PARAFUSO – macarrão tipo parafuso com ovos. Embalagem: plástica, transparente, resistente, bem vedada, contendo 500 gm, isento de qualquer substância estranha ou nociva. Prazo de validade mínimo 12 meses a contar a partir da data de entrega.	Pcts	8.100	R$ 10,60	R$ 85.860,00
24	CENOURA - tamanho médio, nova, de 1ª qualidade, com casca, compacta e firme, sã, sem rupturas, sem lesões de origem física ou mecânica, isenta de partes pútridas, livre de enfermidades. Embalagem: em sacos plásticos resistentes, conforme quantidade solicitada, apresentando na embalagem etiqueta de pesagem.	Kg	1.800	R$ 19,00	R$ 34.200,00
25	TOMATE - Tomate Tipo maçã, tamanho, médio, segunda, com aproximadamente 80% de maturação, sem ferimentos ou defeitos, tenros, sem manchas, com coloração uniforme e brilho de acordo com a resolução 12/78 da cnnpa. Kg	Kg	1.800	R$ 19,00	R$ 34.200,00
26	FLOCÃO – Embalagem contendo 500 gm, devendo apresentar na embalagem peso líquido, as informações nutricionais, data de fabricação e o prazo de validade.	Pcts	7.900	R$ 7,00	R$ 55.300,00

JK CORMÉRCIO E SERVIÇOS

27	FEIJÃO DE PRAIA - novo, de primeira qualidade, constituído de grãos inteiros e sãos, sem a presença de grãos mofados e/ou carunchados. Embalagem: plástica, resistente, transparente, contendo 01 kg. Prazo de validade mínimo 06 meses a contar a partir da data de entrega.	Kg	5.900	R$ 12,00	R$ 70.800,00
28	IOGURTE – iogurte de frutas, bandejas com 06 unidades de 100 gm cada. Entregue refrigerado.	Gf	40.000	R$ 4,00	R$ 160.000,00
29	CARNE BOVINA EM CONSERVA – Lata com 320 G. Características adicionais. Produto próprio para o consumo humano e em conformidade com a legislação em vigor.	lts	20.000	R$ 17,00	R$ 340.000,00
30	CAFÉ – torrado e moído, embalagem contendo 250 gm, devendo apresentar na embalagem o peso líquido, as informações nutricionais, data de fabricação e o prazo de validade.	Pcts	5.300	R$ 31,00	R$ 164.300,00
31	BOLACHA DOCE TIPO MARIA – Embalagem contendo informações nutricionais dos ingredientes, data de fabricação e data de validade mínima de 12 (doze) meses, a contar no ato da entrega.	pcts	8.500	R$ 13,00	R$ 110.500,00
32	OVO - Ovos de galinha, branco ou de cor, classe A, casca limpa, íntegra, sem manchas ou deformações.	CXS com 12 formas cada uma	1.700	R$ 320,00	R$ 544.000,00
33	VINAGRE - Vinagre de vinho ou maçã, produto natural fermentado acético simples, isenta de corantes artificiais, ácidos orgânicos e minerais estranhos, livre de sujidades, material terroso e detritos de animais e vegetais. Embalagem em PVC (policloreto de vinila). De 500 ML	Blocos	340	R$ 82,00	R$ 27.880,00
34	MARGARINA VEGETAL - Margarina vegetal, produto industrializado, gorduroso em emulsão estável; a base de óleos vegetais líquidos e interesterificados, com 0% de gorduras trans, podendo conter leite em pó desnatado e/ou soro de leite em pó, Enriquecidos de vitaminas, adicionada ou não de sal. Apresentação, aspecto, cheiro, sabor e cor peculiares e deverão estar isentos de ranço e de bolores. Embalagem primária com identificação do produto, especificação dos ingredientes, informação nutricional, marca do fabricante e informações do mesmo, prazo de validade, peso líquido e rotulagem de acordo com a legislação. -Embalagem em propileno original de fábrica, Registro no Ministério da Agricultura – SIF.para a entrega de 250 G	CXS com 24 unidades	700	R$ 130,00	R$ 91.000,00
35	PÃO, TIPO FRANCÊS - A casca deverá ser dourada na parte superior e marrom na inferior, com espessura aproximada de 1 a 2 mm, não dura e sim crocante, sem a presença de pestana ou incisão da massa. Com miolo consistente, de cor creme, com cavidades irregulares, textura macia, aveludada, sedosa e elástica. O volume deverá ser normal para o peso aproximado (50 gramas), simétrico, uniformidade no assado, aroma e sabor típicos, com quebra uniforme e visível.	UNIDADES	55.100	R$ 2,50	R$ 137.750,00
36	FARINHA BRANCA - isenta de mofo, livre de parasitas e substâncias nocivas, acondicionada em embalagens de 01 K, atóxica, resistente e hermeticamente vedada. Prazo de validade 10 meses a contar a partir da data de entrega.	KG	1.500	R$ 9,00	R$ 13.500,00
37	CARNE BOVINA COM OSSO IN NATURA – Características adicionais. Produto próprio para o consumo humano e em conformidade com a legislação em vigor.	kg	300	R$ 53,00	R$ 15.900,00
38	MILHO PARA MUNGUNZÁ – Milho para o preparo de mungunzá, de primeira qualidade, com grãos inteiros, de cor amarelada, com aspecto, cor, cheiro e sabor próprio, com ausência de umidade, isento de sujidades. Pacotes 500 gm. Validade 180 dias na data da entrega.	PCTS	9.800	R$ 8,10	R$ 79.380,00

JK CORMÉRCIO E SERVIÇOS

39	SARDINHA EM LATA – Com aproximadamente 130 gm. Especificação técnica: Pescado em conserva; Sardinha; elaborado com peixe descabeçado, eviscerado e submetido a esterilização comercial; inteiro e com espinha, composto de sardinha, óleo, água, sal e outros ingredientes permitidos; conservado em óleo comestível; com aparência , cor, odor, sabor e textura próprios; isento de ferrugem, estufamento, vazamento, amassamento, perfurações ou outras alterações do produto; embalagem primária lata metálica com verniz sanitário, hermeticamente fechada e perfeitamente recravada; e suas condições deverão estar de acordo com a instrução normativa SDA 22/11, decreto 12.486/78, decreto 9.013/17, instrução normativa 22/05; resolução RDC 360/03, RDC 259/02, RDC 42/13, RDC 14/14 e alterações posteriores; sujeito a verificação no ato da entrega aos procedimentos administrativo.	lts	1.500	R$ 9,00	R$ 13.500,00
40	ALFACE: Ótima qualidade, sem defeitos, com folhas verdes sem traços de descoloração turgescente, intactas, firmes e bem desenvolvidas. Deverão apresentar coloração e tamanho uniformes e típicos da varidade.	MÇ	150	R$ 10,50	R$ 1.575,00
41	TRIGO: Pacote contendo 01 kg – 1ª qualidade. Aparência: pó fino, cor branca, cheiro, com fermento e sabor próprios. Na embalagem deverá constar de forma legível: nome e endereço do fabricante, prazo de validade, e discriminados os ingredientes: farinha de trigo, ferro, ácido fólico. Validade mínima de 04 meses a partir da data da entrega do produto.	KG	300	R$ 9,80	R$ 2.940,00
VALOR TOTAL				R$ 5.416.105,00	

MANACAPURU, 15 de Abril de 2025

JK SERVICOS ADMINISTRATIVOS LTDA:41820808000100

Assinado de forma digital por JK SERVICOS ADMINISTRATIVOS LTDA:41820808000100
Dados: 2025.04.15 09:17:32 -04'00'

JK SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS LTDA

CNPJ: 41.820.808/0001-00

Av.Ribeiro Junior, 509, Sala 9, Bairro Centro,
CEP 69400-336, Manacapuru - AM
(92) 991242514
jk_servicosadministrativos@outlook.com

PHG
SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO LTDA
CNPJ: 38.315.718/0001-40
(92) 99989-0552
paulodmoreira@gmail.com
Av. Humberto Calderaro Filho, nº 992 - Adrianopolis
Manaus/Amazonas

À Prefeitura Municipal de Beruri.

Em atendimento a solicitação, segue:

ITEM	GÊNEROS ALIMENTÍCIOS/ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	QUANTIDADE/ANUAL	Unit.	Total
1	ACHOCOLATADO EM PÓ SOLÚVEL - preparado com ingredientes sãos e limpos, isento de glúten em sua formulação, com sabor, cor e odor característicos, **contendo 400 gm**, acondicionado em embalagem de polietileno atóxico ou embalagem aluminizada, com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. Isento de sujidades, parasitas e larvas. Validade mínima de 06 (seis) meses a contar da data de entrega.	pcts	11.500	R$ 10,73	R$ 123.395,00
2	AÇÚCAR CRISTAL - acondicionado em embalagem resistente de polietileno atóxico transparente, **contendo 01 kg,** com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. Isento de fermentação, sujidades, parasitas, larvas e material estranho. Apresentando cor, odor e sabor característicos. Validade mínima de 12 (doze) meses, a contar da data da entrega.	kg	12.500	R$ 8,33	R$ 104.125,00
3	FARINHA LÁCTEA - isenta de mofo, livre de parasitas e substâncias nocivas, acondicionada em **embalagens de 210 gm**, atóxica, resistente e hermeticamente vedada. Prazo de validade 10 meses a contar a partir da data de entrega.	pcts	10.000	R$ 11,13	R$ 111.300,00
4	ARROZ BRANCO TIPO 1 - agulhinha acondicionado em embalagem resistente de polietileno atóxico, **contendo 01 kg**, com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. Isento de sujidades, parasitas, larvas e material estranho. Validade mínima de 12 (doze) meses, a contar da data de entrega.	kg	21.500	R$ 11,03	R$ 237.145,00
5	BATATA INGLESA – lavada, lisa, de 1ª qualidade, sem lesões de origem física ou mecânica, não apresentarem rachaduras ou cortes na casca, livre de enfermidades, isenta de partes pútridas. Com tamanho uniforme, devendo ser graúdas. Embalagem: em sacos plásticos resistentes, conforme quantidade solicitada, apresentando na embalagem etiqueta de pesagem.	kg	2.600	R$ 14,13	R$ 36.738,00
6	BOLACHA (ÁGUA E SAL) – isenta de mofo e substâncias nocivas, com consistência crocante, sem corantes artificiais. Embalagem plástica, atóxica, **contendo 400g**. Prazo de validade mínimo 10 meses a contar a partir da data de entrega.	pcts	21.500	R$ 10,43	R$ 224.245,00

PHG
SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO LTDA
CNPJ: 38.315.718/0001-40
(92) 99989-0552
paulodmoreira@gmail.com
Av. Humberto Calderaro Filho, nº 992 - Adrianopolis
Manaus/Amazonas

7	CEBOLA DE CABEÇA – tamanho médio, nova, de 1ª qualidade, com casca, compacta e firme, sã, sem rupturas, sem lesões de origem física ou mecânica, isenta de partes pútridas, livre de enfermidades. Embalagem: em sacos plásticos resistentes, conforme quantidade solicitada, apresentando na embalagem etiqueta de pesagem.	kg	3.200	R$ 14,13	R$ 45.216,00
8	CHARQUE BOVINO - sadio, devendo apresentar coloração vermelho-vivo, odor característico. Isento de: coloração arroxeada, acinzentada e esverdeada, vestígios de descongelamento, odor forte e desagradável, parasitas, sujidades, larvas e qualquer substância contaminante. Acondicionado em embalagem de polietileno atóxica, resistente, a vácuo, transparente e resistente, **peso líquido de 500 gm,** contendo na embalagem a identificação do produto, peso, marca do fabricante, prazo de validade, carimbos oficiais e selo de inspeção do órgão competente e data de embalagem. Validade mínima de 06 (seis) meses, a contar da data de entrega.	kg	8.600	R$ 79,13	R$ 680.518,00
9	COLORÍFICO - produto constituído pela mistura de fubá de milho com urucum em pó, acondicionado em embalagem resistente de polietileno atóxico transparente, **contendo 100gm**, com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. Isento de sujidades, parasitas, larvas e material estranho. Validade mínima de 06 (seis) meses a contar da data de entrega.	Pcts	4.400	R$ 2,23	R$ 9.812,00
10	FARINHA D´AGUA - amarela. Embalagem plástica **contendo 01 kg**, livre de parasitas, substâncias nocivas. Prazo de validade 12 meses a contar a partir da data de entrega.	kg	15.400	R$ 8,33	R$ 128.282,00
11	FEIJÃO CARIOCA – novo, de primeira qualidade, constituído de grãos inteiros e sãos, sem a presença de grãos mofados e/ou carunchados. Embalagem: plástica, resistente, transparente, **contendo 01 kg**. Prazo de validade mínimo 06 meses a contar a partir da data de entrega.	kg	10.900	R$ 14,13	R$ 154.017,00
12	FRANGO – congelado, in natura. A ave deve ter contornos definidos, firmes e sem manchas, pele aderente. Com aspecto, cor e cheiro característicos. Não deve apresentar sujidades, penas e carcaça. Livre de parasitas, micróbios e qualquer substância nociva. Embalagem: deve estar intacta, polietileno, transparente, atóxica. Na embalagem deve conter as seguintes informações: identificação da empresa, peso, data de processamento e data de validade, identificação do tipo de carne, carimbo de inspeção estadual ou federal. Prazo de validade mínimo 03 meses a contar a partir da data de entrega. Apresentar em anexo a proposta, documentos que comprovem a inspeção sanitária dos produtos fornecidos de acordo com a legislação vigente.	kg	12.000	R$ 19,63	R$ 235.560,00
13	LEITE EM PÓ INTEGRAL – características técnicas: leite em pó integral, instantâneo. Embalagem: aluminizada, intacta, bem vedada, **contendo 400 gm** do produto, livre de parasitas e substâncias nocivas. Prazo de validade 12 meses a contar a partir da data de entrega.	pcts	21.000	R$ 22,13	R$ 464.730,00

PHG
SERVIÇOS DE
CONSTRUÇÃO LTDA
CNPJ: 38.315.718/0001-40

(92) 99989-0552
paulodmoreira@gmail.com
Av. Humberto Calderaro
Filho, nº 992 - Adrianopolis
Manaus/Amazonas

14	MACARRÃO ESPAGUETE – macarrão espaguete com ovos. Embalagem: plástica, transparente, resistente, bem vedada, **contendo 500gm**, isento de qualquer substância estranha ou nociva. Prazo de validade mínimo 12 meses a contar a partir da data de entrega.	**pcts**	**12.500**	R$ 7,13	R$ 89.125,00
15	AVEIA FLOCOS FINOS - Aveia em flocos finos, produto resultante da moagem de grãos de aveia após a limpeza e classificação. Embalada em polietileno atóxico, embalagem contendo 165 gm. Reembaladas em caixa de papelão resistentes.	**pcts**	**15.000**	R$ 8,03	R$ 120.450,00
16	ÓLEO DE SOJA – características técnicas: óleo de soja 100% natural. Embalagem: PET com **900 ml**. Isento de odores estranhos ou qualquer substância nociva. Prazo de validade mínimo 12 meses a contar a partir da data de entrega.	**lts**	**8.200**	R$ 18,13	R$ 148.666,00
17	CARNE BOVINA MOÍDA **IN NATURA** – tipo coxão mole, patinho ou fraldinha in natura, congelada, sem gordura, sem pelanca, sem sebo. Com aspecto, cor e cheiro característicos. Livre de parasitas, micróbios e qualquer substância nociva. Embalagem: deve estar intacta, polietileno, transparente, atóxica. Na embalagem deve conter as seguintes informações: identificação da empresa, peso, data de processamento e data de validade, identificação do tipo de carne, carimbo de inspeção estadual ou federal. Prazo de validade mínimo 03 meses a contar a partir da data de entrega. Apresentar em anexo a proposta, documentos que comprovem a inspeção sanitária dos produtos fornecidos de acordo com a legislação vigente.	**kg**	**5.500**	R$ 58,13	R$ 319.715,00
18	PIMENTA DO REINO - acondicionado em embalagem resistente de polietileno atóxico transparente, **contendo 100 gm**, com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. Isento de sujidades, parasitas, larvas e material estranho. Validade mínima de 06 (seis) meses a contar da data de entrega.	**pcts**	**4.300**	R$ 9,13	R$ 39.259,00
19	PIMENTÃO - tamanho médio, novo, de 1ª qualidade, com casca, compacta e firme, são, sem rupturas, sem lesões de origem física ou mecânica, isento de partes pútridas, livre de enfermidades. Embalagem: em sacos plásticos resistentes, conforme quantidade solicitada, apresentando na embalagem etiqueta de pesagem.	**kg**	**1.700**	R$ 19,13	R$ 32.521,00
20	SUCO CAJU, GOIABA, UVA E ACEROLA – concentrado líquido para refresco sabor de caju, goiaba, uva e acerola, enriquecido com vitaminas e minerais. Embalagem: deve estar intacta, em garrafas, atóxico, hermeticamente selados, com peso líquido de **500 gm** cada. Prazo de validade mínimo 06 meses a contar a partir da data de entrega.	**gf**	**7.000**	R$ 8,13	R$ 56.910,00
21	ALHO – bulbo inteiro, de 1ª qualidade, firme e intacto, sem lesões de origem física ou mecânica, devendo estar bem desenvolvido, sadio. Não deve conter substâncias terrosas, sujidades ou corpos estranhos aderentes à superfície. Embalagem: em sacos plásticos resistentes, conforme quantidade solicitada, apresentando na embalagem etiqueta de pesagem.	**kg**	**1.100**	R$ 78,13	R$ 85.943,00

PHG
SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO LTDA
CNPJ: 38.315.718/0001-40
(92) 99989-0552
paulodmoreira@gmail.com
Av. Humberto Calderaro Filho, nº 992 - Adrianopolis
Manaus/Amazonas

22	SAL – refinado, iodado, 1ª qualidade, não deve apresentar sujidades, misturas inadequada ao produto. Embalagem: deve estar intacta, acondicionado em pacotes de polietileno transparente, termossoldada, atóxica, com capacidade de **01 kg**. Prazo de validade mínimo 12 meses a contar a partir da data de entrega.	**kg**	**3.300**	R$ 4,13	R$ 13.629,00
23	MACARRÃO PARAFUSO – macarrão tipo parafuso com ovos. Embalagem: plástica, transparente, resistente, bem vedada, contendo 500 gm, isento de qualquer substância estranha ou nociva. Prazo de validade mínimo 12 meses a contar a partir da data de entrega.	**Pcts**	**8.100**	R$ 10,73	R$ 86.913,00
24	CENOURA - tamanho médio, nova, de 1ª qualidade, com casca, compacta e firme, sã, sem rupturas, sem lesões de origem física ou mecânica, isenta de partes pútridas, livre de enfermidades. Embalagem: em sacos plásticos resistentes, conforme quantidade solicitada, apresentando na embalagem etiqueta de pesagem.	**Kg**	**1.800**	R$ 19,13	R$ 34.434,00
25	TOMATE - Tomate Tipo maçã, tamanho, médio, segunda, com aproximadamente 80% de maturação, sem ferimentos ou defeitos, tenros, sem manchas, com coloração uniforme e brilho de acordo com a resolução 12/78 da cnnpa. Kg	**Kg**	**1.800**	R$ 19,13	R$ 34.434,00
26	FLOCÃO – Embalagem contendo 500 gm, devendo apresentar na embalagem peso líquido, as informações nutricionais, data de fabricação e o prazo de validade.	**Pcts**	**7.900**	R$ 7,13	R$ 56.327,00
28	FEIJÃO DE PRAIA - novo, de primeira qualidade, constituído de grãos inteiros e sãos, sem a presença de grãos mofados e/ou carunchados. Embalagem: plástica, resistente, transparente, **contendo 01 kg**. Prazo de validade mínimo 06 meses a contar a partir da data de entrega.	**Kg**	**5.900**	R$ 12,13	R$ 71.567,00
29	IOGURTE – iogurte de frutas, bandejas com 06 unidades de 100 gm cada. Entregue refrigerado.	**Gf**	**40.000**	R$ 4,13	R$ 165.200,00
0	CARNE BOVINA EM CONSERVA – Lata com 320 G. Características adicionais. Produto próprio para o consumo humano e em conformidade com a legislação em vigor.	**Lts**	**20.000**	R$ 17,13	R$ 342.600,00
31	CAFÉ – torrado e moído, embalagem contendo 250 gm, devendo apresentar na embalagem o peso líquido, as informações nutricionais, data de fabricação e o prazo de validade.	**Pcts**	**5.300**	R$ 31,13	R$ 164.989,00
32	BOLACHA DOCE TIPO MARIA – Embalagem contendo informações nutricionais dos ingredientes, data de fabricação e data de validade mínima de 12 (doze) meses, a contar no ato da entrega.	**Pcts**	**8.500**	R$ 13,13	R$ 111.605,00
33	OVO - Ovos de galinha, branco ou de cor, classe A, casca limpa, íntegra, sem manchas ou deformações.	**CXS com 12 formas cada uma**	**1.700**	R$ 320,13	R$ 544.221,00
34	VINAGRE - Vinagre de vinho ou maçã, produto natural fermentado acético simples, isenta de corantes artificiais, ácidos orgânicos e minerais estranhos, livre de sujidades, material terroso e detritos de animais e vegetais. Embalagem em PVC (policloreto de vinila). De 500 ML	**Blocos**	**340**	R$ 82,13	R$ 27.924,20

PHG
SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO LTDA
CNPJ: 38.315.718/0001-40
(92) 99989-0552
paulodmoreira@gmail.com
Av. Humberto Calderaro Filho, nº 992 - Adrianopolis
Manaus/Amazonas

35	MARGARINA VEGETAL - Margarina vegetal, produto industrializado, gorduroso em emulsão estável; a base de óleos vegetais líquidos e interesterificados, com 0% de gorduras trans, podendo conter leite em pó desnatado e/ou soro de leite em pó, Enriquecidos de vitaminas, adicionada ou não de sal. Apresentação, aspecto, cheiro, sabor e cor peculiares e deverão estar isentos de ranço e de bolores. Embalagem primária com identificação do produto, especificação dos ingredientes, informação nutricional, marca do fabricante e informações do mesmo, prazo de validade, peso líquido e rotulagem de acordo com a legislação. -Embalagem em propileno original de fábrica, Registro no Ministério da Agricultura – SIF.para a entrega de 250 G.	CXS com 24 unidades	700	R$ 130,13	R$ 91.091,00
36	PÃO, TIPO FRANCÊS - A casca deverá ser dourada na parte superior e marrom na inferior, com espessura aproximada de 1 a 2 mm, não dura e sim crocante, sem a presença de pestana ou incisão da massa. Com miolo consistente, de cor creme, com cavidades irregulares, textura macia, aveludada, sedosa e elástica. O volume deverá ser normal para o peso aproximado (50 gramas), simétrico, uniformidade no assado, aroma e sabor típicos, com quebra uniforme e visível.	UNIDADES	55.100	R$ 2,63	R$ 144.913,00
37	FARINHA BRANCA - isenta de mofo, livre de parasitas e substâncias nocivas, acondicionada em embalagens de 01 K, atóxica, resistente e hermeticamente vedada. Prazo de validade 10 meses a contar a partir da data de entrega.	KG	1.500	R$ 9,13	R$ 13.695,00
38	CARNE BOVINA COM OSSO IN NATURA –Características adicionais. Produto próprio para o consumo humano e em conformidade com a legislação em vigor.	KG	300	R$ 53,13	R$ 15.939,00
39	MILHO PARA MUNGUNZÁ – Milho para o preparo de mungunzá, de primeira qualidade, com grãos inteiros, de cor amarelada, com aspecto, cor, cheiro e sabor próprio, com ausência de umidade, isento de sujidades. Pacotes 500 gm. Validade 180 dias na data da entrega.	PCTS	9.800	R$ 8,23	R$ 80.654,00
40	SARDINHA EM LATA – Com aproximadamente 130 gm. Especificação técnica: Pescado em conserva; Sardinha; elaborado com peixe descabeçado, eviscerado e submetido a esterilização comercial; inteiro e com espinha, composto de sardinha, óleo, água, sal e outros ingredientes permitidos; conservado em óleo comestível; com aparência , cor, odor, sabor e textura próprios; isento de ferrugem, estufamento, vazamento, amassamento, perfurações ou outras alterações do produto; embalagem primária lata metálica com verniz sanitário, hermeticamente fechada e perfeitamente recravada; e suas condições deverão estar de acordo com a instrução normativa SDA 22/11, decreto 12.486/78, decreto 9.013/17, instrução normativa 22/05; resolução RDC 360/03, RDC 259/02, RDC 42/13, RDC 14/14 e alterações posteriores; sujeito a verificação no ato da entrega aos procedimentos administrativo.	LTS	1.500	R$ 9,13	R$ 13.695,00
41	ALFACE: Ótima qualidade, sem defeitos, com folhas verdes sem traços de descoloração turgescente, intactas, firmes e bem desenvolvidas. Deverão apresentar coloração e tamanho uniformes e típicos da variedade.	MÇ	150	R$ 10,63	R$ 1.594,50

PHG
SERVIÇOS DE
CONSTRUÇÃO LTDA
CNPJ: 38.315.718/0001-40

(92) 99989-0552
paulodmoreira@gmail.com
Av. Humberto Calderaro
Filho, nº 992 - Adrianopolis
Manaus/Amazonas

42	TRIGO: Pacote contendo 01 kg – 1ª qualidade. Aparência: pó fino, cor branca, cheiro, com fermento e sabor próprios. Na embalagem deverá constar de forma legível: nome e endereço do fabricante, prazo de validade, e discriminados os ingredientes: farinha de trigo, ferro, ácido fólico. Validade mínima de 04 meses a partir da data da entrega do produto.	KG	300	R$ 9,93	R$ 2.979,00
				TOTAL	R$ 5.466.075,70

Manaus, 15 de abril de 2025

P H G SERVICOS DE CONSTRUCAO LTDA:38315718000140

Assinado de forma digital por P H G SERVICOS DE CONSTRUCAO LTDA:38315718000140
Dados: 2025.04.15 17:25:55 -03'00'

PHG SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO LTDA

Prefeitura de BERURI
Onde há trabalho, há conquistas.

MAPA COMPARATIVO

PROCESSO Nº 00010704.2025.0010 - SEMED

ASSUNTO: PROCESSO LICITATÓRIO PARA EVENTUAL PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MERENDA ESCOLAR PARA ATENDER AS NECES-SIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

INTERRESSADO: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

ITEM	GÊNEROS ALIMENTÍCIOS/ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	QUANTIDADE/ANUAL	LICITANET		PHG AGENCIAMENTO LTDA CNPJ: 38.315.718/0001-40		JK SERVICOS ADMINISTRATIVOS LTDA CNPJ: 41.820.808/0001-00		MEGA TECH PRODUCOES , TRANSPORTE E AGENCIAMENTO LTDA		VALOR MEDIO	
				Unit.	Total	Unit.	Total	Unit.	Total	Unit.	Total	Valor Unit.	Valor Total
1	ACHOCOLATADO EM PÓ SOLÚVEL - preparado com ingredientes sãos e limpos, isento de glúten em sua formulação, com sabor, cor e odor caracteristicos, contendo 400 gm, acondicionado em embalagem de polietileno atóxico ou embalagem aluminizada, com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. Isento de sujidades, parasitas e larvas. Validade minima de 06 (seis) meses a contar da data de entrega.	pcts	11.500	R$ 7,58	R$ 87.170,00	R$ 10,73	R$ 123.395,00	R$ 10,60	R$ 121.900,00	R$ 10,77	R$ 123.855,00	R$ 9,92	R$ 114.080,00
2	AÇÚCAR CRISTAL - acondicionado em embalagem resistente de polietileno atóxico transparente, contendo 01 kg, com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. Isento de fermentação, sujidades, parasitas, larvas e material estranho. Apresentando cor, odor e sabor caracteristicos. Validade minima de 12 (doze) meses, a contar da data da entrega.	kg	12.500	R$ 4,49	R$ 56.125,00	R$ 8,33	R$ 104.125,00	R$ 8,20	R$ 102.500,00	R$ 8,37	R$ 104.625,00	R$ 7,35	R$ 91.843,75

Prefeitura de
BERURI
Onde há trabalho, há conquistas.

3	FARINHA LÁCTEA - isenta de mofo, livre de parasitas e substâncias nocivas, acondicionada em embalagens de 210 gm, atóxica, resistente e hermeticamente vedada. Prazo de validade 10 meses a contar a partir da data de entrega.	pcts	10.000	R$ 7,85	R$ 78.500,00	R$ 11,13	R$ 111.300,00	R$ 11,00	R$ 110.000,00	R$ 11,17	R$ 111.700,00	R$ 10,29	R$ 102.875,00
4	ARROZ BRANCO TIPO 1 - agulhinha acondicionado em embalagem resistente de polietileno atóxico, contendo 01 kg, com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. Isento de sujidades, parasitas, larvas e material estranho. Validade mínima de 12 (doze) meses, a contar da data de entrega.	kg	21.500	R$ 6,89	R$ 148.135,00	R$ 11,03	R$ 237.145,00	R$ 10,90	R$ 234.350,00	R$ 11,07	R$ 238.005,00	R$ 9,97	R$ 214.408,75
5	BATATA INGLESA – lavada, lisa, de 1ª qualidade, sem lesões de origem física ou mecânica, não apresentarem rachaduras ou cortes na casca, livre de enfermidades, isenta de partes pútridas. Com tamanho uniforme, devendo ser graúdas. Embalagem: em sacos plásticos resistentes, conforme quantidade solicitada, apresentando na embalagem etiqueta de pesagem.	kg	2.600	R$ 11,25	R$ 29.250,00	R$ 14,13	R$ 36.738,00	R$ 14,00	R$ 36.400,00	R$ 14,17	R$ 36.842,00	R$ 13,39	R$ 34.807,50
6	BOLACHA (ÁGUA E SAL) – isenta de mofo e substâncias nocivas, com consistência crocante, sem corantes artificiais. Embalagem plástica, atóxica, contendo 400g. Prazo de validade mínimo 10 meses a contar a partir da data de entrega.	pcts	21.500	R$ 6,30	R$ 135.450,00	R$ 10,43	R$ 224.245,00	R$ 10,30	R$ 221.450,00	R$ 10,47	R$ 225.105,00	R$ 9,38	R$ 201.562,50
7	CEBOLA DE CABEÇA – tamanho médio, nova, de 1ª qualidade, com casca, compacta e firme, sã, sem rupturas, sem lesões de origem física ou mecânica, isenta de partes pútridas, livre de enfermidades. Embalagem: em sacos plásticos resistentes, conforme quantidade solicitada, apresentando na embalagem etiqueta de pesagem.	kg	3.200	R$ 12,15	R$ 38.880,00	R$ 14,13	R$ 45.216,00	R$ 14,00	R$ 44.800,00	R$ 14,17	R$ 45.344,00	R$ 13,61	R$ 43.560,00

Prefeitura de BERURI
Onde há trabalho, há conquistas.

8	CHARQUE BOVINO - sadio, devendo apresentar coloração vermelho-vivo, odor caracteristico. Isento de: coloração arroxeada, acinzentada e esverdeada, vestigios de descongelamento, odor forte e desagradável, parasitas, sujidades, larvas e qualquer substância contaminante. Acondicionado em embalagem de polietileno atóxica, resistente, a vácuo, transparente e resistente, peso liquido de 500 gm, contendo na embalagem a identificação do produto, peso, marca do fabricante, prazo de validade, carimbos oficiais e selo de inspeção do órgão competente e data de embalagem. Validade mínima de 06 (seis) meses, a contar da data de entrega.	kg	8.600	R$ 36,09	R$ 310.374,00	R$ 79,13	R$ 680.518,00	R$ 79,00	R$ 679.400,00	R$ 79,17	R$ 680.862,00	R$ 68,35	R$ 587.788,50
9	COLORÍFICO - produto constituido pela mistura de fubá de milho com urucum em pó, acondicionado em embalagem resistente de polietileno atóxico transparente, contendo 100gm, com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. Isento de sujidades, parasitas, larvas e material estranho. Validade mínima de 06 (seis) meses a contar da data de entrega.	Pcts	4.400	R$ 1,92	R$ 8.448,00	R$ 2,23	R$ 9.812,00	R$ 2,10	R$ 9.240,00	R$ 2,27	R$ 9.988,00	R$ 2,13	R$ 9.372,00
10	FARINHA D'AGUA - amarela. Embalagem plástica contendo 01 kg, livre de parasitas, substâncias nocivas. Prazo de validade 12 meses a contar a partir da data de entrega.	kg	15.400	R$ 8,55	R$ 131.670,00	R$ 8,33	R$ 128.282,00	R$ 8,20	R$ 126.280,00	R$ 8,37	R$ 128.898,00	R$ 8,36	R$ 128.782,50

Prefeitura de
BERURI
Onde há trabalho, há conquistas.

11	FEIJÃO CARIOCA – novo, de primeira qualidade, constituido de grãos inteiros e sãos, sem a presença de grãos mofados e/ou carunchados. Embalagem: plástica, resistente, transparente, contendo 01 kg. Prazo de validade mínimo 06 meses a contar a partir da data de entrega.	kg	10.900	R$ 9,81	R$ 106.929,00	R$ 14,13	R$ 154.017,00	R$ 14,00	R$ 152.600,00	R$ 14,17	R$ 154.453,00	R$ 13,03	R$ 141.999,75
12	FRANGO – congelado, in natura. A ave deve ter contornos definidos, firmes e sem manchas, pele aderente. Com aspecto, cor e cheiro caracteristicos. Não deve apresentar sujidades, penas e carcaça. Livre de parasitas, micróbios e qualquer substância nociva. Embalagem: deve estar intacta, polietileno, transparente, atóxica. Na embalagem deve conter as seguintes informações: identificação da empresa, peso, data de processamento e data de validade, identificação do tipo de carne, carimbo de inspeção estadual ou federal. Prazo de validade mínimo 03 meses a contar a partir da data de entrega. Apresentar em anexo a proposta, documentos que comprovem a inspeção sanitária dos produtos fornecidos de acordo com a legislação vigente.	kg	12.000	R$ 10,90	R$ 130.800,00	R$ 19,63	R$ 235.560,00	R$ 19,50	R$ 234.000,00	R$ 19,67	R$ 236.040,00	R$ 17,43	R$ 209.100,00
13	LEITE EM PÓ INTEGRAL – características técnicas: leite em pó integral, instantâneo. Embalagem: aluminizada, intacta, bem vedada, contendo 400 gm do produto, livre de parasitas e substâncias nocivas. Prazo de validade 12 meses a contar a partir da data de entrega.	pcts	21.000	R$ 15,80	R$ 331.800,00	R$ 22,13	R$ 464.730,00	R$ 22,00	R$ 462.000,00	R$ 22,17	R$ 465.570,00	R$ 20,53	R$ 431.025,00
14	MACARRÃO ESPAGUETE – macarrão espaguete com ovos. Embalagem: plástica, transparente, resistente, bem vedada, contendo 500gm, isento de qualquer substância estranha ou nociva. Prazo de validade mínimo 12 meses a contar a partir da data de entrega.	pcts	12.500	R$ 4,38	R$ 54.750,00	R$ 7,13	R$ 89.125,00	R$ 7,00	R$ 87.500,00	R$ 7,17	R$ 89.625,00	R$ 6,42	R$ 80.250,00

Prefeitura de BERURI
Onde há trabalho, há conquistas.

15	AVEIA FLOCOS FINOS - Aveia em flocos finos, produto resultante da moagem de grãos de aveia após a limpeza e classificação. Embalada em polietileno atóxico, embalagem contendo 165 gm. Reembaladas em caixa de papelão resistentes.	pcts	15.000	R$ 4,90	R$ 73.500,00	R$ 8,03	R$ 120.450,00	R$ 7,90	R$ 118.500,00	R$ 8,07	R$ 121.050,00	R$ 7,23	R$ 108.375,00
16	ÓLEO DE SOJA – caracteristicas técnicas: óleo de soja 100% natural. Embalagem: PET com 900 ml. Isento de odores estranhos ou qualquer substância nociva. Prazo de validade mínimo 12 meses a contar a partir da data de entrega.	lts	8.200	R$ 9,86	R$ 80.852,00	R$ 18,13	R$ 148.666,00	R$ 18,00	R$ 147.600,00	R$ 18,17	R$ 148.994,00	R$ 16,04	R$ 131.528,00
17	CARNE BOVINA MOÍDA IN NATURA – tipo coxão mole, patinho ou fraldinha in natura, congelada, sem gordura, sem pelanca, sem sebo. Com aspecto, cor e cheiro característicos. Livre de parasitas, micróbios e qualquer substância nociva. Embalagem: deve estar intacta, polietileno, transparente, atóxica. Na embalagem deve conter as seguintes informações: identificação da empresa, peso, data de processamento e data de validade, identificação do tipo de carne, carimbo de inspeção estadual ou federal. Prazo de validade mínimo 03 meses a contar a partir da data de entrega. Apresentar em anexo a proposta, documentos que comprovem a inspeção sanitária dos produtos fornecidos de acordo com a legislação vigente.	kg	5.500	R$ 32,48	R$ 178.640,00	R$ 58,13	R$ 319.715,00	R$ 58,00	R$ 319.000,00	R$ 58,17	R$ 319.935,00	R$ 51,70	R$ 284.322,50

Prefeitura de
BERURI
Onde há trabalho, há conquistas.

18	PIMENTA DO REINO - acondicionado em embalagem resistente de polietileno atóxico transparente, contendo 100 gm, com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. Isento de sujidades, parasitas, larvas e material estranho. Validade mínima de 06 (seis) meses a contar da data de entrega.	pcts	4.300	R$ 5,88	R$ 25.284,00	R$ 9,13	R$ 39.259,00	R$ 9,00	R$ 38.700,00	R$ 9,17	R$ 39.431,00	R$ 8,30	R$ 35.668,50
19	PIMENTÃO - tamanho médio, novo, de 1ª qualidade, com casca, compacta e firme, são, sem rupturas, sem lesões de origem física ou mecânica, isento de partes pútridas, livre de enfermidades. Embalagem: em sacos plásticos resistentes, conforme quantidade solicitada, apresentando na embalagem etiqueta de pesagem.	kg	1.700	R$ 11,71	R$ 19.907,00	R$ 19,13	R$ 32.521,00	R$ 19,00	R$ 32.300,00	R$ 19,17	R$ 32.589,00	R$ 17,25	R$ 29.329,25
20	SUCO CAJU, GOIABA, UVA E ACEROLA – concentrado líquido para refresco sabor de caju, goiaba, uva e acerola, enriquecido com vitaminas e minerais. Embalagem: deve estar intacta, em garrafas, atóxico, hermeticamente selados, com peso líquido de 500 gm cada. Prazo de validade mínimo 06 meses a contar a partir da data de entrega.	gf	7.000	R$ 4,99	R$ 34.930,00	R$ 8,13	R$ 56.910,00	R$ 8,00	R$ 56.000,00	R$ 8,17	R$ 57.190,00	R$ 7,32	R$ 51.257,50
21	ALHO – bulbo inteiro, de 1ª qualidade, firme e intacto, sem lesões de origem física ou mecânica, devendo estar bem desenvolvido, sadio. Não deve conter substâncias terrosas, sujidades ou corpos estranhos aderentes à superfície. Embalagem: em sacos plásticos resistentes, conforme quantidade solicitada, apresentando na embalagem etiqueta de pesagem.	kg	1.100	R$ 35,27	R$ 38.797,00	R$ 78,13	R$ 85.943,00	R$ 78,00	R$ 85.800,00	R$ 78,17	R$ 85.987,00	R$ 67,39	R$ 74.131,75

Prefeitura de
BERURI
Onde há trabalho, há conquistas.

22	SAL – refinado, iodado, 1ª qualidade, não deve apresentar sujidades, misturas inadequada ao produto. Embalagem: deve estar intacta, acondicionado em pacotes de polietileno transparente, termossoldada, atóxica, com capacidade de 01 kg. Prazo de validade mínimo 12 meses a contar a partir da data de entrega.	kg	3.300	R$ 1,85	R$ 6.105,00	R$ 4,13	R$ 13.629,00	R$ 4,00	R$ 13.200,00	R$ 4,17	R$ 13.761,00	R$ 3,54	R$ 11.673,75
23	MACARRÃO PARAFUSO – macarrão tipo parafuso com ovos. Embalagem: plástica, transparente, resistente, bem vedada, contendo 500 gm, isento de qualquer substância estranha ou nociva. Prazo de validade mínimo 12 meses a contar a partir da data de entrega.	Pcts	8.100	R$ 5,63	R$ 45.603,00	R$ 10,73	R$ 86.913,00	R$ 10,60	R$ 85.860,00	R$ 10,77	R$ 87.237,00	R$ 9,43	R$ 76.403,25
24	CENOURA - tamanho médio, nova, de 1ª qualidade, com casca, compacta e firme, sã, sem rupturas, sem lesões de origem física ou mecânica, isenta de partes pútridas, livre de enfermidades. Embalagem: em sacos plásticos resistentes, conforme quantidade solicitada, apresentando na embalagem etiqueta de pesagem.	Kg	1.800	R$ 8,26	R$ 14.868,00	R$ 19,13	R$ 34.434,00	R$ 19,00	R$ 34.200,00	R$ 19,17	R$ 34.506,00	R$ 16,39	R$ 29.502,00
25	TOMATE - Tomate Tipo maçã, tamanho, médio, segunda, com aproximadamente 80% de maturação, sem ferimentos ou defeitos, tenros, sem manchas, com coloração uniforme e brilho de acordo com a resolução 12/78 da cnnpa. Kg	Kg	1.800	R$ 13,14	R$ 23.652,00	R$ 19,13	R$ 34.434,00	R$ 19,00	R$ 34.200,00	R$ 19,17	R$ 34.506,00	R$ 17,61	R$ 31.698,00
26	FLOCÃO – Embalagem contendo 500 gm, devendo apresentar na embalagem peso líquido, as informações nutricionais, data de fabricação e o prazo de validade.	Pcts	7.900	R$ 4,46	R$ 35.234,00	R$ 7,13	R$ 56.327,00	R$ 7,00	R$ 55.300,00	R$ 7,17	R$ 56.643,00	R$ 6,44	R$ 50.876,00

Prefeitura de
BERURI
Onde há trabalho, há conquistas.

27	FEIJÃO DE PRAIA - novo, de primeira qualidade, constituido de grãos inteiros e sãos, sem a presença de grãos mofados e/ou carunchados. Embalagem: plástica, resistente, transparente, contendo 01 kg. Prazo de validade mínimo 06 meses a contar a partir da data de entrega.	Kg	5.900	R$ 9,68	R$ 57.112,00	R$ 12,13	R$ 71.567,00	R$ 12,00	R$ 70.800,00	R$ 12,17	R$ 71.803,00	R$ 11,50	R$ 67.820,50
28	IOGURTE – iogurte de frutas, bandejas com 06 unidades de 100 gm cada. Entregue refrigerado.	Gf	40.000	R$ 5,65	R$ 226.000,00	R$ 4,13	R$ 165.200,00	R$ 4,00	R$ 160.000,00	R$ 4,17	R$ 166.800,00	R$ 4,49	R$ 179.500,00
29	CARNE BOVINA EM CONSERVA – Lata com 320 G. Caracteristicas adicionais. Produto próprio para o consumo humano e em conformidade com a legislação em vigor.	Lts	20.000	R$ 11,54	R$ 230.800,00	R$ 17,13	R$ 342.600,00	R$ 17,00	R$ 340.000,00	R$ 17,17	R$ 343.400,00	R$ 15,71	R$ 314.200,00
30	CAFÉ – torrado e moído, embalagem contendo 250 gm, devendo apresentar na embalagem o peso líquido, as informações nutricionais, data de fabricação e o prazo de validade.	Pcts	5.300	R$ 14,34	R$ 76.002,00	R$ 31,13	R$ 164.989,00	R$ 31,00	R$ 164.300,00	R$ 31,17	R$ 165.201,00	R$ 26,91	R$ 142.623,00
31	BOLACHA DOCE TIPO MARIA – Embalagem contendo informações nutricionais dos ingredientes, data de fabricação e data de validade mínima de 12 (doze) meses, a contar no ato da entrega.	Pcts	8.500	R$ 5,82	R$ 49.470,00	R$ 13,13	R$ 111.605,00	R$ 13,00	R$ 110.500,00	R$ 13,17	R$ 111.945,00	R$ 11,28	R$ 95.880,00
32	OVO - Ovos de galinha, branco ou de cor, classe A, casca limpa, integra, sem manchas ou deformações.	CXS com 12 formas cada uma	1.700	R$ 222,71	R$ 378.607,00	R$ 320,13	R$ 544.221,00	R$ 320,00	R$ 544.000,00	R$ 320,17	R$ 544.289,00	R$ 295,75	R$ 502.779,25
33	VINAGRE - Vinagre de vinho ou maçã, produto natural fermentado acético simples, isenta de corantes artificiais, ácidos orgânicos e minerais estranhos, livre de sujidades, material terroso e detritos de animais e vegetais. Embalagem em PVC (policloreto de vinila). De 500 ML	Blocos	340	R$ 38,00	R$ 12.920,00	R$ 82,13	R$ 27.924,20	R$ 82,00	R$ 27.880,00	R$ 82,17	R$ 27.937,80	R$ 71,08	R$ 24.165,50

Prefeitura de
BERURI
Onde há trabalho, há conquistas.

34	MARGARINA VEGETAL - Margarina vegetal, produto industrializado, gorduroso em emulsão estável; a base de óleos vegetais líquidos e interesterificados, com 0% de gorduras trans, podendo conter leite em pó desnatado e/ou soro de leite em pó, Enriquecidos de vitaminas, adicionada ou não de sal. Apresentação, aspecto, cheiro, sabor e cor peculiares e deverão estar isentos de ranço e de bolores. Embalagem primária com identificação do produto, especificação dos ingredientes, informação nutricional, marca do fabricante e informações do mesmo, prazo de validade, peso líquido e rotulagem de acordo com a legislação. - Embalagem em propileno original de fábrica, Registro no Ministério da Agricultura – SIF.para a entrega de 250 G.	CXS com 24 unidades	700	R$ 84,10	R$ 58.870,00	R$ 130,13	R$ 91.091,00	R$ 130,00	R$ 91.000,00	R$ 130,17	R$ 91.119,00	R$ 118,60	R$ 83.020,00
35	PÃO, TIPO FRANCÊS - A casca deverá ser dourada na parte superior e marrom na inferior, com espessura aproximada de 1 a 2 mm, não dura e sim crocante, sem a presença de pestana ou incisão da massa. Com miolo consistente, de cor creme, com cavidades irregulares, textura macia, aveludada, sedosa e elástica. O volume deverá ser normal para o peso aproximado (50 gramas), simétrico, uniformidade no assado, aroma e sabor típicos, com quebra uniforme e visível.	UNIDADES	55.100	R$ 1,09	R$ 60.059,00	R$ 2,63	R$ 144.913,00	R$ 2,50	R$ 137.750,00	R$ 2,67	R$ 147.117,00	R$ 2,22	R$ 122.459,75
36	FARINHA BRANCA - isenta de mofo, livre de parasitas e substâncias nocivas, acondicionada em embalagens de 01 K, atóxica, resistente e hermeticamente vedada. Prazo de validade 10 meses a contar a partir da data de entrega.	KG	1.500	R$ 7,45	R$ 11.175,00	R$ 9,13	R$ 13.695,00	R$ 9,00	R$ 13.500,00	R$ 9,17	R$ 13.755,00	R$ 8,69	R$ 13.031,25

Prefeitura de
BERURI
Onde há trabalho, há conquistas.

37	CARNE BOVINA COM OSSO IN NATURA –Caracteristicas adicionais. Produto próprio para o consumo humano e em conformidade com a legislação em vigor.	KG	300	R$ 23,74	R$ 7.122,00	R$ 53,13	R$ 15.939,00	R$ 53,00	R$ 15.900,00	R$ 53,17	R$ 15.951,00	R$ 45,76	R$ 13.728,00
38	MILHO PARA MUNGUNZÁ – Milho para o preparo de mungunzá, de primeira qualidade, com grãos inteiros, de cor amarelada, com aspecto, cor, cheiro e sabor próprio, com ausência de umidade, isento de sujidades. Pacotes 500 gm. Validade 180 dias na data da entrega.	PCTS	9.800	R$ 7,30	R$ 71.540,00	R$ 8,23	R$ 80.654,00	R$ 8,10	R$ 79.380,00	R$ 8,27	R$ 81.046,00	R$ 7,98	R$ 78.155,00
39	SARDINHA EM LATA – Com aproximadamente 130 gm. Especificação técnica: Pescado em conserva; Sardinha; elaborado com peixe descabeçado, eviscerado e submetido a esterilização comercial; inteiro e com espinha, composto de sardinha, óleo, água, sal e outros ingredientes permitidos; conservado em óleo comestível; com aparência , cor, odor, sabor e textura próprios; isento de ferrugem, estufamento, vazamento, amassamento, perfurações ou outras alterações do produto; embalagem primária lata metálica com verniz sanitário, hermeticamente fechada e perfeitamente recravada; e suas condições deverão estar de acordo com a instrução normativa SDA 22/11, decreto 12.486/78, decreto 9.013/17, instrução normativa 22/05; resolução RDC 360/03, RDC 259/02, RDC 42/13, RDC 14/14 e alterações posteriores; sujeito a	LTS	1.500		R$ 0,00	R$ 9,13	R$ 13.695,00	R$ 9,00	R$ 13.500,00	R$ 9,17	R$ 13.755,00	R$ 9,10	R$ 13.650,00
40	ALFACE: Ótima qualidade, sem defeitos, com folhas verdes sem traços de descoloração turgescente, intactas, firmes e bem desenvolvidas. Deverão apresentar coloração e tamanho uniformes e típicos da varidade.	MÇ	150	R$ 5,23	R$ 784,50	R$ 10,63	R$ 1.594,50	R$ 10,50	R$ 1.575,00	R$ 10,67	R$ 1.600,50	R$ 9,26	R$ 1.388,63

Prefeitura de
BERURI
Onde há trabalho, há conquistas.

41	TRIGO: Pacote contendo 01 kg – 1ª qualidade. Aparência: pó fino, cor branca, cheiro, com fermento e sabor próprios. Na embalagem deverá constar de forma legível: nome e endereço do fabricante, prazo de validade, e discriminados os ingredientes: farinha de trigo, ferro, ácido fólico. Validade mínima de 04 meses a partir da data da entrega do produto.	KG	300	R$ 4,25	R$ 1.275,00	R$ 9,93	R$ 2.979,00	R$ 9,80	R$ 2.940,00	R$ 9,97	R$ 2.991,00	R$ 8,49	R$ 2.546,25
VALOR TOTAL					3.467.389,50	R$	5.466.075,70	R$	5.416.105,00	R$	5.481.451,30	R$	4.961.167,88	

Gabriela Alves Miranda
Agente de Contratação
Dec. nº 043/2025-GPMB

Motivação da Escolha da Modalidade e do Critério de Julgamento

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00010704.2025.0010 - SEMED.

INTERESSADO: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

OBJETO: Contratação de pessoa jurídica para o fornecimento de forma futura ou entrega parcelada de gêneros alimentícios para merenda escolar dos alunos da Rede Municipal de Ensino Fundamental do Município de Beruri, Estado do Amazonas, para o Exercício Financeiro de 2025, conforme especificado e quantificado na "Planilha Descritiva Estimativa de Quantidade" constante deste instrumento.

BASE LEGAL: Lei nº 14.133/2021

A escolha da **modalidade "Pregão Eletrônico"** justifica-se por tratar-se de objeto de **aquisição de bens e serviços comuns**, cuja definição e especificações podem ser objetivamente descritas no edital, conforme estabelece o **artigo 6º, inciso XL,** e o **artigo 28, inciso II,** da **Lei nº 14.133/2021**.

O **Pregão**, em sua forma **eletrônica**, é a modalidade preferencial para contratações dessa natureza, por assegurar maior **amplitude de participação, competitividade, transparência** e **economicidade**, conforme o **artigo 17, §2º**, da referida Lei, e o **Decreto Municipal nº 29/2023**, que regulamenta o uso do pregão no âmbito municipal.

Adicionalmente, a utilização do **sistema eletrônico Licitanet** contribui para a **celeridade processual** e a **redução de custos operacionais**, permitindo a condução dos atos de forma digital, segura e auditável, em conformidade com as normas vigentes.

Quanto ao **critério de julgamento**, adotou-se o de **"menor preço"**, conforme previsto no **artigo 33, inciso I**, da **Lei nº 14.133/2021**, por tratar-se do meio mais adequado para assegurar a **seleção da proposta mais vantajosa para a Administração**, diante da natureza comum e mensurável do objeto, possibilitando aferição objetiva e imparcial das propostas apresentadas.

Dessa forma, a modalidade e o critério escolhidos atendem plenamente aos **princípios da eficiência, economicidade, transparência, isonomia e competitividade,** norteadores das contratações públicas.

Beruri/AM, 23 de maio de 2025.

Gabriela Alves Miranda
Agente de Contratação
Dec. nº 043/2025-GPMB

Edf996fv v

ESTIMATIVA DE DESPESA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00050804.2025.0014 - SEMSA.

INTERESSADO: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

OBJETO: processo licitatório para eventual contratação de empresa para fornecimento de material laboratorial, em conformidade com as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Beruri..

BASE LEGAL: Lei nº 14.133/2021

1. JUSTIFICATIVA DA ESTIMATIVA DE DESPESA

A presente estimativa tem como finalidade estabelecer o valor de referência para Contratação de pessoa jurídica para o fornecimento de forma futura ou entrega parcelada de gêneros alimentícios para merenda escolar dos alunos da Rede Municipal de Ensino Fundamental do Município de Beruri.

A definição do valor estimado seguiu critérios objetivos, fundamentando-se nos seguintes métodos:

✅ **Contratações anteriores** – Análise de processos administrativos anteriores de órgãos públicos compatíveis;

2. DETALHAMENTO DOS SERVIÇOS A SEREM CONTRATADOS

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT
1	**ÁCIDO ÚRICO**, REAGENTE PARA DETERMINAÇÃO DE ÁCIDO ÚRICO EM SORO, PLASMA E URINA. TECNOLOGIA DE QUÍMICA SECA. UNIDADE DE FORNECIMENTO: KIT COM 100 TESTES.	KIT	100

2	**ALBUMINA**, REAGENTES PARA A DETERMINAÇÃO DA ALBUMINA EM SORO E PLASMA HUMANO. SOMENTE PARA USO DIAGNÓSTICO IN VITRO. UNIDADE DE FORNCIMENTO: KIT COM 250 TESTES.	KIT	100
3	**A-AMILASE**, APLICAÇÃO: CONJUNTO DE REAGENTES LÍQUIDOS COM 60 ML PARA DETERMINAÇÃO AMÍLASE EM SORO PLASMA URINA E LÍQUIDOS, UTILIZADO NAS ESPECIFICAÇÕES DO APARELHO CEDIDO EM COMODATO MÉTODO GAL-G2-A-CNP. PARA USO EM SEMI AUTOMÁTICO, UTILIZADO NA METODOLOGIA APLICADA NAS ESPECIFICAÇÕES DO EQUIPAMENTO, ROTULAGEM EM PORTUGUÊS, COM NÚMERO DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, VALIDADE MÍNIMA 01 ANO. REAGENTES PRONTOS P/USO. CERTIFICAÇÃO DA ANVISA PARA COMERCIALIZAÇÃO E USO.	KIT	100
4	**ASLO**, REAGENTE PARA DETERMINAÇÃO QUANTITATIVA IN VITRO DOS ANTICORPOS ANTIESTREPTOLISINA O (ASLO) NO SORO HUMANO NÃO DILUÍDO, PELO MÉTODO DE AGLUTINAÇÃO EM LÂMINA E/OU EM TUBO, COM CAPACIDADE PARA 100 REAÇÕES.	KIT	100
5	**BILIRRUBINA DIRETA**, APLICAÇÃO: CONJUNTO DE REAGENTES LÍQUIDOS COM 100ML, MÉTODO DPD, LÍQUIDOS PARA DETERMINAÇÃO DE BILIRRUBINAS DIRETA EM SORO, UTILIZADO NAS ESPECIFICAÇÕES DO APARELHO CEDIDO EM COMODATO PARA USO EM SEMI AUTOMÁTICO, ROTULAGEM EM PORTUGUÊS, COM NÚMERO DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, VALIDADE MÍNIMA 01 ANO. REAGENTES PRONTOS P/USO. CERTIFICAÇÃO DA ANVISA PARA COMERCIALIZAÇÃO E USO.	KIT	100
6	**BILIRRUBINA TOTAL - 100ML**	KIT	100
7	**CÁLCIO**, REAGENTE PARA DETERMINAÇÃO DE CÁLCIO EM SORO, PLASMA E URINA. METODOLOGIA COLORIMÉTRICO; APLICAÇÃO: EQUIPAMENTO AUTOMÁTICO.	KIT	50
8	**COLESTEROL HDL**, APLICAÇÃO: DETERMINAÇÃO DO COLESTEROL HDL, SOMENTE PARA USO DIAGNÓSTICO IN VITRO, AMOSTRA: SORO OBTIDO LIVRE DE HEMÓLISE, APRESENTAÇÃO: CONTENDO CONJUNTO DE REAGENTE E PADRÃO PARA PRECIPITAÇÃO DAS LIPOPROTEÍNAS DE BAIXA DENSIDADE E REAGENTE ENZIMÁTICO, CARACTERÍSTICA(S): ARMAZENADO ENTRE 2 E 8ºC, TESTE ENZIMÁTICO COLORIMÉTRICO, POR REAÇÃO DE PONTO FINAL, APLICAÇÃO MANUAL, SEMI-AUTOMÁTICA E AUTOMÁTICA, COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 100 TESTES, CARACTERÍSTICA(S) ADICIONAL(IS): EMBALAGEM CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE, UNIDADE DE FORNECIMENTO: KIT.	KIT	100

9	**COLESTEROL TOTAL**, APLICAÇÃO: CONJUNTO DE REAGENTES COM 500ML MÉTODO ENZIMÁTICO COLORIMÉTRICO COM FATOR CLAREANTE DE LIPÍDEOS (CLF) LÍQUIDOS PARA DETERMINAÇÃO DE COLESTEROL TOTAL EM SORO, UTILIZADO NAS ESPECIFICAÇÕES DO APARELHO CEDIDO EM COMODATO PARA USO EM SEMI AUTOMÁTICO, ROTULAGEM EM PORTUGUÊS, COM NÚMERO DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, VALIDADE MÍNIMA 01 ANO. CERTIFICAÇÃO DA ANVISA PARA COMERCIALIZAÇÃO E USO.	KIT	100
10	**CREATININOQUINASE (CK-MB),** REAGENTE PARA DETERMINAÇÃO DE CREATININOQUINASE MB EM SORO. UNIDADE DE FORNECIMENTO: KIT COM 100 TESTES. SOMENTE PARA USO DIAGNÓSTICO INVITRO. METODO: LIQUIUV.	KIT	80
11	**CREATININOQUINASE (CK-NAC)** - REAGENTE PARA DETERMINAÇÃO QUANTITATIVA DA ATIVIDADE ENZIMÁTICA DA CREATININA QUINASE TOTAL (CK) EM AMOSTRAS BIOLOGICAS (SORO, PLASMA). SOMENTE PARA USO DIAGNÓSTICO INVITRO. METODO: CREATINO QUINASE.	KIT	80
12	**CAIXA PORTA LÂMINAS**, APLICAÇÃO: USO LABORATORIAL, MATERIAL: PLÁSTICO ATÓXICO, POSSUEM TRAVA DE PRESSÃO, FIXAÇÃO DA TAMPA ATRAVÉS DE DUAS DOBRADIÇAS, FENDAS (RANHURAS) NUMERADAS PARA IDENTIFICAÇÃO, CAPACIDADE: 100 LÂMINAS.	UNIDADE	10
13	**COLETOR UNIVERSA**L, APLICAÇÃO: COLETOR UNIVERSAL DESCARTÁVEL; ADICIONAIS: OPACO, TAMPA ROSQUEÁVEL, EMBALADO INDIVIDUALMENTE, COM MARCA DO FABRICANTE IMPRESSA NO PRODUTO E NA EMBALAGEM; CAPACIDADE: 80ML .	UNIDADE	10000
14	**CREATININA**, APLICAÇÃO: CONJUNTO DE REAGENTES COM 250ML, LÍQUIDOS PARA DETERMINAÇÃO DE CREATININA SÉRICO E URINÁRIO, MÉTODO PICRATO ALCALINO COLORIMÉTRICO, UTILIZADO NAS ESPECIFICAÇÕES DO EQUIPAMENTO CEDIDO EM COMODATO USO EM SEMI AUTOMÁTICO, BULA EM PORTUGUÊS E COM DESCRIÇÃO DE METODOLOGIA E VALORES DE REFERÊNCIA, ROTULAGEM EM PORTUGUÊS, COM NÚMERO DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, VALIDADE MÍNIMA 01 ANO. CERTIFICAÇÃO DA ANVISA PARA COMERCIALIZAÇÃO E USO.	KIT	90
15	**FOSFATASE ALCALINA**, FINALIDADE: MÉTODO PARA DETERMINAÇÃO DA FOSFATASE ALCALINA, PARA USO EM DIAGNÓSTICO IN VITRO, AMOSTRA: SORO HUMANO OBTIDO LIVRE DE HEMÓLISE OU PLASMA, DESCRIÇÃO: CONJUNTO DE REAGENTES E PADRÃO PARA DETERMINAÇÃO DA ATIVIDADE DA FOSFATASE ALCALINA, TESTE CINÉTICO COLORIMÉTRICO, ROY MODIFICADO, REAÇÃO DE PONTO FINAL, APLICAÇÃO MANUAL, SEMI-AUTOMÁTICA E AUTOMÁTICA, ARMAZENADO A TEMPERATURA AMBIENTE, COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 50 TESTES, EMBALAGEM CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, DATA DE FABRIC AÇÃO E VALIDADE, UNIDADE DE FORNECIMENTO: KIT.	KIT	60

16	**FATOR REUMATÓIDE**, FINALIDADE: SISTEMA PARA DETERMINAÇÃO DOS FATORES REUMATOIDES, SOMENTE PARA USO DIAGNÓSTICO IN VITRO, AMOSTRA: SORO HUMANO, DESCRIÇÃO: FATOR REUMATÓIDE (FR), CONJUNTO DE REAGENTE, CONTROLE POSITIVO E NEGATIVO, MÉTODO DA AGLUTINAÇÃO EM LÁTEX, TESTE QUALITATIVO E SEMIQUANTITATIVO, ARMAZENADO DE 2-8ºC, COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 100 DETERMINAÇÕES, EMBALAGEM CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE, UNIDADE DE FORNECIMENTO: KIT.	KIT	60
17	**FE AUTOMACAO** 100 ML	KIT	60
18	**FERRITINA TURBI** 50 ML	KIT	60
19	**FITA TESTE PARA GLICOSE**, CLASSIFICAÇÃO ANVISA: CLASSE III, APLICAÇÃO: DETERMINAÇÃO DE GLICEMIA NO SANGUE CAPILAR FRESCO, VENOSO, ARTERIAL E NEONATAL, COM AÇÃO POR CAPILARIDADE, FAIXA DE MEDIÇÃO: ENTRE 10MG/DL A 600 MG/DL, VOLUME DE AMOSTRA: 0,6 A 2,0µL, METODOLOGIA: FOTOMETRIA OU AMPEROMETRIA, CARACTERÍSTICA(S): EMBALAGEM INDIVIDUAL OU EM FRASCO, DESDE QUE SEJA GARANTIDA A VALIDADE DO PRODUTO DEPOIS DE ABERTO, EM MATERIAL QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO, CONTENDO LOTE, VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE, UNIDADE DE FORNECIMENTO: CAIXA COM 50 UNIDADES.	KIT	1000
20	**FÓSFORO**, FINALIDADE: SISTEMA PARA A DETERMINAÇÃO DO FÓSFORO INORGÂNICO, SOMENTE USO DIAGNÓSTICO IN VITRO,AMOSTRA: SORO, PLASMA E URINA,DESCRIÇÃO: TESTE COLORIMÉTRICO POR REAÇÃO DE PONTO FINAL, METODOLOGIA DO FÓSFORO MOLIBDATO,CONJUNTO DE REAGENTES E CALIBRADOR, COM TEMPERATURA DE ARMAZENAMENTO ENTRE 15 A 30ºC, APLICAÇÃO MANUAL, SEMI-AUTOMÁTICA E AUTOMÁTICA, COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 100 TESTES, EMBALAGEM CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE,UNIDADE DE FORNECIMENTO: KIT.	CAIXA	90
21	**FUCSINA FENICADA**, APLICAÇÃO: PARA COLORAÇÃO DE BACTÉRIAS ÁLCOOL-ÁCIDO RESISTENTE; SOLUÇÃO DE FUCSINA FENICADA SEGUNDO ZIEHL; COR: ÂMBAR; UNIDADE DE FORNECIMENTO: FRASCO DE VIDRO COM 1000ML.	KIT	40
22	**GAMA GT**, FINALIDADE: MÉTODO PARA DETERMINAÇÃO DA GAMA GT, SOMENTE PARA USO DIAGNÓSTICO IN VITRO, AMOSTRA: SORO OU PLASMA (EDTA OU HEPARINA), DESCRIÇÃO: CONJUNTO DE REAGENTE E PADRÃO ESPECÍFICO PARA DETERMINAÇÃO DA GAMA GT, ARMAZENADOS ENTRE 2 A 8ºC, MÉTODO DE SZASZ MODIFICADO, TESTE CINÉTICO, APLICAÇÃO MANUAL, SEMI-AUTOMÁTICA E AUTOMÁTICA, COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 100 TESTES, EMBALAGEM CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE, UNIDADE DE FORNECIMENTO: KIT.	KIT	90

23	**GLICOSE**, APLICAÇÃO: CONJUNTOS DE REAGENTES LÍQUIDOS COM 500T, PARA DETERMINAÇÃO DE GLICOSE EM SORO E URINA, MÉTODO ENZIMÁTICO COLORIMÉTRICO SEM DESPROTEINIZAÇÃO COM FATOR CLAREANTE DE LIPÍDEOS (CLF) UTILIZADO NAS ESPECIFICAÇÕES DO EQUIPAMENTO CEDIDO EM COMODATO USO EM SEMI AUTOMÁTICO, ROTULAGEM EM PORTUGUÊS, COM NÚMERO DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, VALIDADE MÍNIMA 01 ANO. CERTIFICAÇÃO DA ANVISA PARA COMERCIALIZAÇÃO E USO.	KIT	90
24	**HEMOGLOBINA GLICOSILADA**, REAGENTE PARA DETERMINAÇÃO DE HEMOGLOBINA GLICOSILADA EM AMOSTRA BIOLÓGICA DE SANGUE TOTAL, APLICAÇÃO: SOMENTE PARA USO DIAGNÓSTICO IN VITRO; UNIDADE DE FORNECIMENTO: KIT PARA 20 TESTES.	KIT	60
25	**LÂMINA DE VIDRO,** APLICAÇÃO: PARA MICROSCOPIA COM EXTREMIDADE FOSCA; ADICIONAIS: MEDINDO 26 X 76MM; UNIDADE DE FORNECIMENTO: CAIXA COM 50 UNIDADES.	CAIXA	30
26	**LÂMINA DE VIDRO**, APLICAÇÃO: PARA MICROSCOPIA COM EXTREMIDADE LISA; ADICIONAIS: MEDINDO 26 X 76MM; UNIDADE DE FORNECIMENTO: CAIXA COM 50 UNIDADES.	CAIXA	30
27	**LAMÍNULA DE VIDRO**, APLICAÇÃO: PARA CÂMARA DE NEWBAUER EMBALADAS AOS PARES; ADICIONAIS: MEDINDO 20 X 26MM, 32 UNIDADES.	CAIXA	30
28	**LAMÍNULA DE VIDRO**, APLICAÇÃO: PARA MICROSCOPIA; ADICIONAIS: MEDINDO 24 X 24MM.	PACOTE	30
29	**LIPÁSE** - REAGENTES PARA A DETERMINAÇÃO DA LIPASE PRESENTE NO SORO HUMANO. SOMENTE PARA USO DIAGNOSTICO INVITRO. MÉTODO: COLORIMÉTRICO.	KIT	60
30	**LDH - DESIDROGENASE LACTICA - 100ML**	KIT	70
31	**MAGNÉSIO,** APLICAÇÃO: USO LABORATORIAL. REAGENTE PARA DETERMINAÇÃO QUANTITATIVA DE MAGNÉSIO NO SORO HUMANO. 720 TESTES. KIT COM 200ML. REGISTRO NA ANVISA Nº 81666810005.	KIT	80
32	**PCR**, APLICAÇÃO: CONJUNTO DE DIAGNÓSTICO "IN VITRO" PARA DETERMINAÇÃO QUALITATIVA E SEMI QUANTITATIVA, DA PROTEÍNA C REATIVA – PCR, NO SORO HUMANO, PELO MÉTODO DE AGLUTINAÇÃO DE LÁTEX EM LÂMINA, COM SENSIBILIDADE DE 6,5 MG/L, COM CAPACIDADE PARA 100 DETERMINAÇÕES.	CAIXA	400
33	**POTASSIUM LIQUIUV** - REAGENTE PARA DETERMINAÇÃO QUANTITATIVA DE POTÁSSIO EM AMOSTRAS DE SORO OU PLASMA. SOMENTE PARA DIAGNÓTICO DE USO INVITRO. METODO: ENZIMÁTICO UV.	KIT	60

34	**PROTEÍNAS TOTAIS**, APLICAÇÃO: CONJUNTO DE REAGENTES 500ML LÍQUIDOS PARA DETERMINAÇÃO DE PROTEÍNAS TOTAL, MÉTODO COLORIMÉTRICA, UTILIZADO NAS ESPECIFICAÇÕES DO EQUIPAMENTO CEDIDO EM COMODATO USO EM SEMI AUTOMÁTICO, ROTULAGEM E BULA EM PORTUGUÊS, COM NÚMERO DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, VALIDADE MÍNIMA DE 01 ANO CERTIFICAÇÃO DA ANVISA PARA COMERCIALIZAÇÃO.	KIT	80
35	**REAGENTE ANTI-A**, APLICAÇÃO: PARA CLASSIFICAÇÃO DO SISTEMA ABO DO SANGUE HUMANO, PELO MÉTODO DE AGLUTINAÇÃO EM LÂMINA E/OU EM TUBO, FRASCO COM TAMPA CONTA GOTAS, COM 10 ML, COM CAPACIDADE PARA 200 REAÇÕES.	KIT	60
36	**REAGENTE ANTI-AB**, APLICAÇÃO: PARA CLASSIFICAÇÃO DO SISTEMA ABO DO SANGUE HUMANO, PELO MÉTODO DE AGLUTINAÇÃO EM LÂMINA E/OU EM TUBO, FRASCO COM TAMPA CONTA GOTAS, COM 10 ML, COM CAPACIDADE PARA 200 REAÇÕES.	UNIDADE	60
37	**REAGENTE ANTI-B**, APLICAÇÃO: PARA CLASSIFICAÇÃO DO SISTEMA ABO DO SANGUE HUMANO, PELO MÉTODO DE AGLUTINAÇÃO EM LÂMINA E/OU EM TUBO, FRASCO COM TAMPA CONTA GOTAS, COM 10 ML, COM CAPACIDADE PARA 200 REAÇÕES.	UNIDADE	60
38	**REAGENTE ANTI-D**, APLICAÇÃO: PARA CLASSIFICAÇÃO DO SISTEMA RH DO SANGUE HUMANO, PELO MÉTODO DE AGLUTINAÇÃO EM LÂMINA E/OU EM TUBO, FRASCO COM TAMPA CONTA GOTAS, COM 10 ML, COM CAPACIDADE PARA 200 REAÇÕES.	UNIDADE	60
39	**REAGENTE DE COLORAÇÃO GRAM,** APLICAÇÃO: PARA USO EM MICROBIOLOGIA. APRESENTAÇÃO KIT C/ 4 FRASCOS DE 500 ML CADA.	UNIDADE	40
40	**SÓDIO**, REAGENTE PARA DETERMINAÇÃO DE SÓDIO EM SORO, PLASMA E URINA; METODOLOGIA: ENZIMÁTICO, COLORÍMETRO; APLICAÇÃO: EM EQUIPAMENTO MANUAL E SEMIAUTOMÁTICA.	KIT	40
41	**SOLUÇÃO DE LUGOL FORTE 3%**, ADICIONAIS: EM FRASCO NA COR ÂMBAR, COM TAMPA ROSQUEÁVEL E LACRE DE SEGURANÇA; UNIDADE DE FORNECIMENTO: FRASCO COM 500ML.	KIT	40
42	**TESTE DE GRAVIDEZ**, APLICAÇÃO: DETERMINAÇÃO POR TIRA REATIVA, QUALITATIVA E SEMI-QUALITATIVA DA FRAÇÃO BETA DA GONADOTROFINA CORIONICA HUMANA, COM A FORMAÇÃO DE UMA REAÇÃO ANTIGENO-ANTICORPO, EM AMOSTRAS DE SORO E URINA, REAÇÃO COM SENSIBILIDADE DE NO MINIMO 25MLU/ML ACONDICIONADA EM EMBALAGEM APROPRIADA PARA O PRODUTO, CONTENDO Nº DO LOTE, VALIDADE E TEMPERATURA DE ESTOCAGEM APRESENTAÇÃO C/ 100 TIRAS OU 2 DE 50 CADA.	CAIXA	50

43	**TESTE DE TOLERÂNCIA A GLICOSE** (TOTG OU CURVA GLICÊMICA), APLICAÇÃO: USO LABORATORIAL, COMPOSIÇÃO: SOLUÇÃO PADRONIZADA DE GLICOSE ULTRAPURA ADICIONADA DE FLAVORIZANTES, ACIDULANTES E CORANTES, DESTINADA À REALIZAÇÃO DO TESTE ORAL DE TOLERÂNCIA À GLICOSE, FORMA DE APRESENTAÇÃO: FRASCO COM 300ML.	KIT	50
44	**TESTE RÁPIDO, APLICAÇÃO:** Teste Rápido PSA Semi Quantitativo Kit C/25	CAIXA	100
45	**TESTE RÁPIDO,** APLICAÇÃO: POR LÁTEX PARA PESQUISA ROTAVÍRUS NAS FEZES.	CAIXA	100
46	**TESTE RÁPIDO**, APLICAÇÃO: Teste Rápido Coronavírus (Covid-19) AG Caixa com 25 Testes	CAIXA	100
47	**TESTE RÁPIDO** APLICAÇÃO: Teste Rápido Dengue Antígeno NS1 Caixa com 25 Testes.	CAIXA	100
48	**TESTE RÁPIDO** APLICAÇÃO: Teste Rápido Sifilis Caixa com 25 Testes	CAIXA	100
49	**TESTE RÁPIDO** APLICAÇÃO:Teste Rápido HCV (Hepatite C) Caixa com 25 testes ML-02	CAIXA	100
50	**TESTE RÁPIDO** APLICAÇÃO:Teste Rápido HIV (Tipo 1, Tipo 2 e Subtipo O) Caixa com 25 testes	CAIXA	100
51	**TESTE RÁPIDO** APLICAÇÃO: Teste rápido para a detecção qualitativa dos anticorpos IgG e IgM contra o vírus da Chikungunya	CAIXA	100
52	**TESTE RÁPIDO** APLICAÇÃO: Teste rápido para a detecção qualitativa dos antígenos do COVID-19 e Influenza A&B. Amostra: swab nasofaríngeo • Conteúdo: 10 ou 25 dispositivos de teste, 10 ou 25 tubos de extração, 10 ou 25 pontas de conta-gotas, 10 ou 25 swabs estéreis, 1 suporte para tubo, 1 reagente de extração e 1 instrução de uso.	CAIXA	100
53	**TESTE RÁPIDO** APLICAÇÃO: Teste rápido para a detecção qualitativa dos antígenos dos vírus Influenza A e Influenza B. Amostra: esfregaço nasal, esfregaço da garganta e aspirado nasal. Conteúdo: 10 ou 25 dispositivos de teste, 10 ou 25 tubos plásticos, 10 ou 25 conta-gotas, 10 ou 25 swabs estéreis, 1 swab de controle para Influenza A+/B-, 1 swab de controle para Influenza A-/B+, 1 suporte para tubo, 1 ou 2 soluções diluentes para amostra e 1 instrução de uso	CAIXA	100
54	**TESTE RÁPIDO** APLICAÇÃO: Teste rápido para a detecção qualitativa dos antígenos circulantes de quatro tipos de plasmodium (P.f., P.v., P.o. e P.m.). Amostra: sangue total. Conteúdo: 10 ou 20 dispositivos de teste, 10 ou 20 conta-gotas, 1 solução tampão e 1 instrução de uso	CAIXA	100
55	**TIRA PARA UROANALISE**, APLICAÇÃO: TIRA REATIVA PARA EXAME QUÍMICO DA URINA, COM NO MÍNIMO 10 - 11 PARÂMETROS, INCLUINDO DENSIDADE. 150 UND.	FRASCO	100

56	**TRIGLICERÍDEOS**, REAGENTE PARA DETERMINAÇÃO DE TRIGLICERÍDEOS EM SORO E PLASMA. TECNOLOGIA DE QUÍMICA SECA. UNIDADE DE FORNECIMENTO: KIT COM 100 TESTES.	KIT	100
57	**TUBO A VÁCUO**, APLICAÇÃO: TAMPA AMARELA ROSQUEÁVEL; ADICIONAIS: CAPACIDADE MÍNIMA DE 5ML.	RACK	3000
58	**TUBO A VÁCUO**, APLICAÇÃO: TAMPA CINZA ROSQUEÁVEL; ADICIONAIS: COM FLUORETO, CAPACIDADE MÍNIMA DE 4,5ML.	RACK	1000
59	**TUBO A VÁCUO**, APLICAÇÃO: TAMPA ROXA ROSQUEÁVEL; ADICIONAIS: COM EDTA, CAPACIDADE MÍNIMA DE 5ML.	RACK	3000
60	**TUBO A VÁCUO**, APLICAÇÃO: TAMPA VERMELHA ROSQUEÁVEL; ADICIONAIS: SEM ANTICOAGULANTE, CAPACIDADE MÍNIMA DE 10 ML.	RACK	1000
61	**URÉIA**, FINALIDADE: MÉTODO PARA A DETERMINAÇÃO DA URÉIA, SOMENTE PARA USO DIAGNÓSTICO IN VITRO, AMOSTRA: SORO, PLASMA OU URINA, DESCRIÇÃO: CONJUNTO DE REAGENTES E PADRÃO, ARMAZENADO DE 2 A 8 Cº, TESTE ENZIMÁTICO COLORIMÉTRICO POR REAÇÃO DE PONTO FINAL PELO MÉTODO DA UREASE, APLICAÇÃO MANUAL, SEMI-AUTOMÁTICA E AUTOMÁTICA, COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 100 TESTES, EMBALAGEM CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE, UNIDADE DE FORNECIMENTO: KIT.	KIT	80
62	**DETERGENTE ENZIMATICO CONCENTRADO** – SOLUÇÃO DETERGENTE ENZIMÁTICA CONCENTRADA PARA LIMPEZA, DESCONTAMINAÇÃO E MANUTENÇÃO PREVENTIVA EM CONTADORES HEMATOLÓGICOS. FORMA DE APRESENTAÇÃO: FRASCO COM 100 ML.	FRASCO	80
63	**ÁGUA DESTILADA**, APLICAÇÃO: ESTERILIZAÇÃO EM AUTOCLAVES; TIPO: NÃO INJETÁVEL, NÃO ESTÉRIL, QUIMICAMENTE PURA; UNIDADE DE FORNECIMENTO: GALÃO COM 20 LITROS.	UNIDADE	250
64	**REAGENTE HEMATOLOGY LB**, SOLUÇÃO DESTINADA NA CLASSIFICAÇÃO CELULAR E NA MEDIÇÃO QUANTITATIVA DA HEMOGLOBINA. USO EM DIAGNÓSTICO IN VITRO. MODIFICA O HEMATÓCRITO E CONVERTE A HEMOGLOBINA EM METEMOGLOBINA, DESSA FORMA A HEMOGLOBINA PODE SER DETECTADA PELO MÉTODO COLORIMÉTRICO. O REAGENTE LISANTE AUMENTA A DIFERENÇA ENTRE BASÓFILOS E OUTROS GRUPOS DE LEUCÓCITOS, OS BASÓFILOS SÃO DETECTADOS PELO MÉTODO DE DISPERSÃO DE LUZ A LASER E CITOMETRIA DE FLUXO. FORMA DE APRESENTAÇÃO: FRASCO COM 100 ML.	UNIDADE	80

65	**REAGENTE HEMATOLOGY LD,** SOLUÇÃO DESTINADA NA CLASSIFICAÇÃO CELULAR E NA MEDIÇÃO QUANTITATIVA DA HEMOGLOBINA. USO EM DIAGNÓSTICO IN VITRO. DISSOLVE AS CÉLULAS VERMELHAS DO SANGUE, AUMENTA A DIFERENÇA NOS GRUPOS DE GLÓBULOS BRANCOS, DESSA FORMA OS GLÓBULOS BRANCOS DO CANAL LD SÃO DETECTADOS ATRAVÉS DE CITOMETRIA DE FLUXO COMBINADA COM DISPERSÃO DE LUZ A LASER. FORMA DE APRESENTAÇÃO:	UNIDADE	80
66	**REAGENTE PARA DILUIÇÃO SOLUÇÃO** - TAMPÃO ISOTÔNICA PARA DIAGNÓSTICO IN VITRO, CONCEBIDA PARA O ENVOLVIMENTO DA DILUIÇÃO DE LEUCÓCITOS (WBC), PARA A DETERMINAÇÃO E DIFERENCIAÇÃO DOS GLÓBULOS SANGUÍNEOS E PARA A MEDIÇÃO DOS HEMATÓCRITOS NOS CONTADORES DE GLÓBULOS SANGUÍNEOS. UTILIZADO NO EQUIPAMENTO 26 PARÂMETROS. FORMA DE APRESENTAÇÃO: GALÃO COM 20L.	GALÃO	80
67	**SOLUÇÃO LAVADORA DE CUVETAS:** SOLUÇÃO PARA A LIMPEZA DE CUVETAS E AGULHAS DE APARELHOS BIOQUÍMICOS AUTOMÁTICOS (SOLUÇÃO CONCENTRADA). CERTIFICAÇÃO DA ANVISA PARA COMERCIALIZAÇÃO E USO, EMBALAGEM CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE. FORMA DE APRESENTAÇÃO: 1000 ML.	UNIDADE	100
68	**SOLUÇÃO DE LIMPEZA** PARA EQUIPAMENTOS AUTOMÁTICOS.	UNIDADE	80
69	**REAGENTE DE LIMPEZA DESINCRUSTANTE** E BIOCIDA PARA LIMPEZA E LAVAGEM ESPECIAL DO SISTEMA HIDRÁULICO DE ANALISADORES HEMATOLÓGICOS. DESTINADA AO DIAGNÓSTICO IN VITRO COM AÇÃO PROTEOLÍTICA PARA LIMPEZA DOS CONTADORES DE GLÓBULOS SANGUÍNEOS. FORMA DE APRESENTAÇÃO: 50 ML.	UNIDADE	30
70	**SOLUÇÃO DILUENTE 20L** EMBALAGEM CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE.	GALÃO	80
71	**SOLUÇÃO LISANTE LYSE 500 ML** , LIVRE DE CIANETO, PARA DETERMINAÇÃO QUANTITATIVA DE HEMOGLOBINA E A CONTAGEM DE LEUCÓCITOS EM ANALISADORES HEMATOLÓGICOS DIFERENCIAIS WIENER LAB. EMBALAGEM CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE.	UNIDADE	80
72	**SOLUÇÃO LIMPEZA PROBE HIPER CLEANSER** EMBALAGEM CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE.	UNIDADE	50

73	**SORO CONTROLE** - CONTROLE NORMAL: SORO BOVINO LIOFILIZADO AO QUAL SE ADICIONARAM DIVERSOS COMPONENTES ATÉ ALCANÇAR OS NÍVEIS NORMAIS ADEQUADOS, NÃO CONTÉM CONSERVANTES QUE POSSAM INTERFERIR NAS SUAS DETERMINAÇÕES. USO RECOMENDADO: SISTEMA PARA DIAGNÓSTICO IN VITRO. SOLUÇÃO DE CONTROLE. EMBALAGEM CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE. FORMA DE APRESENTAÇÃO: FRASCO COM 15 ML.	UNIDADE	90
74	**SORO CALIBRADOR** - CALIBRADOR HUMANO LIOFILIZADO AO QUAL SE ADICIONARAM DIVERSOS COMPONENTES ATÉ ALCANÇAR OS NÍVEIS ADEQUADOS, NÃO CONTÉM CONSERVANTES QUE POSSAM INTERFERIR NAS SUAS DETERMINAÇÕES, SISTEMA PARA DIAGNÓSTICO IN VITRO. REAGENTE PARA ANÁLISE, EMBALAGEM CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE. FORMA DE APRESENTAÇÃO: FRASCO COM 15 ML.	UNIDADE	90
75	**TRANSAMINASE ALT/TGP CINÉTICO**, FINALIDADE: MÉTODO PARA A DETERMINAÇÃO DA ENZIMA ALANINA AMINO TRANSFERASE (ALT OU TGP), SOMENTE PARA USO DIAGNÓSTICO IN VITRO, AMOSTRA: SORO OU PLASMA COLHIDO COM EDTA OU HEPARINA, OBTIDO LIVRE DE HEMÓLISE, DESCRIÇÃO: CONJUNTO DE REAGENTES E CALIBRADOR, ARMAZENADO DE 2 A 8 Cº, TESTE CINÉTICO, APLICAÇÃO MANUAL, SEMI-AUTOMÁTICA E AUTOMÁTICA, COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 100 TESTES, CARACTERÍSTICA(S): EMBALAGEM CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE, UNIDADE DE FORNECIMENTO: KIT.	KIT	90
76	**TRANSAMINASE AST/TGO CINÉTICO**, FINALIDADE: MÉTODO PARA A DETERMINAÇÃO DA ASPARTATO AMINOTRANSFERASE (AST/TGO), SOMENTE PARA USO DIAGNÓSTICO IN VITRO, AMOSTRA: SORO OU PLASMA COLHIDO COM EDTA OU HEPARINA, OBTIDO LIVRE DE HEMÓLISE, DESCRIÇÃO: CONJUNTO DE REAGENTE E CALIBRADOR, ARMAZENADO DE 2 A 8 Cº, TESTE CINÉTICO, APLICAÇÃO MANUAL, SEMI-AUTOMÁTICA E AUTOMÁTICA, COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 100 TESTES, CARACTERÍSTICA(S): EMBALAGEM CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE. UNIDADE DE FORNECIMENTO: KIT.	KIT	90
77	**VDRL**, REAGENTE PARA DETECÇÃO QUALITATIVA E SEMI QUANTITATIVA DAS REAGINAS DA SÍFILIS NO SORO, PLASMA OU LCR HUMANO; METODOLOGIA: FLOCULAÇÃO; UNIDADE DE FORNECIMENTO: KIT PARA 250 DETERMINAÇÕES.	KIT	90
78	**BOBINA TÉRMICA PDV,** NA COR AMARELA. REFERÊNCIAS: 57 MM X 22 CM. REGISTRO NA ANVISA Nº	UNIDADE	2000
79	**CONTROLE FERRITINA - 2 ML UND**	KIT	30

80	**CAIXA DE LUVAS** Vinil sem pó para procedimentos não cirurgicos, é indicada para a proteção das mãos em procedimentos não invasivos, quando não há contato com fluidos corpóreos passiveis de contaminação. Descartável e de uso único. Caixa com 100 und.	CAIXA	5000
81	**Máscara Tripla Descartável Com Filtro (BFE) -** A Máscara Tripla Descartável Com Filtro (BFE ≥95%) é uma máscara para proteção individual. Possui camada em papel filtro branco fundido com eficiência de filtragem BFE: ≥95%. Caixa 50 un.	CAIXA	10000
82	**Touca Sanfonada Descartável com Elástico -** Indicado para evitar a queda de sujeira e partículas de cabelo em ambientes onde há necessidade de alta limpeza, protegendo o usuário contra respingos, fluidos e outras substâncias. Produto não estéril e de uso único. Proibido reprocessar. Destruir após o uso. Pacote com 100 un.	PACOTE	5000
83	**Seringa de Insulina 1ml 100UI com Agulha Fixa 8 x 0,30 -** Caixa com 100 un.	CAIXA	2000
84	**Seringa Hipodérmica 10ml com Agulha 25X0,70MM (22GX1) -** Caixa com 100 un.	CAIXA	2000
85	**Seringa Hipodérmica 3ml com Agulha 25X0,70MM (22GX1) -** Caixa com 100 un.	CAIXA	2000
86	**Seringa Hipodérmica 5ml com Agulha 25X0,70MM (22GX1) -** Caixa com 100 un.	CAIXA	2000
87	**Agulha Hipodérmica Descartável 13x0,45MM (26Gx1/2) -** A Agulha Hipodérmica é um dispositivo estéril, destinado à administração de soluções através da injeção intradérmica, intramuscular e intravenosa ou para a aspiração de fluidos para análises clínicas. Conta com tampa plástica, agulha fabricada em aço inoxidável e bisel tri facetado. Caixa com 100 un.	CAIXA	1000
88	**Álcool Líquido 70% 1 Litro -** O Álcool Etílico 70 hidratado foi desenvolvido para a desinfecção de superfícies fixas em ambientes hospitalares, clínicos, farmacêuticos e demais espaço e locais que necessitem de desinfecção não crítica.	UNIDADE	400
89	**Absorvente médico -** Destinado a cuidados de higiene, indicação de **inflamação e coleta de amostra de secreção vaginal para posterior realização de ensaios PCR por laboratório profissional.**	UNIDADE	5000
90	**Avental Descartável Manga Longa 30g -** Pacote com 10 un.	PACOTE	6000
91	**Curativo Redondo com 500 unidades**	CAIXA	7000
92	**Algodão Redondo branco,** pacote 95g com	PACOTE	5000
93	**Coletor para Material Perfurocortante** 13L	UNIDADE	1000

3. METODOLOGIA DA PESQUISA DE PREÇOS

Para a definição do valor estimado, foram consultadas **3 empresas do setor contábil** especializadas na prestação de serviços técnicos aplicáveis ao setor público, sendo elas:

1 DM TECH COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS HOSPOTALARES LTDA CNPJ: 26.368.873/0001-454012 – Valor por boleto: R$ 14.090.950,00

2 VISUELL BIOTECH CNPJ: 43.371.993/0001-10-Valor por boleto: R$ 14.818.471,40
3 X BRASIL LTDA CNPJ: 22.646.044/0001-26– Valor por boleto: R$ 15.796.165,00

A média dos valores obtidos resultou na estimativa de R$ 15.938.654,91, valor este que será adotado como referência para a contratação, conforme art. 23 da Lei nº 14.133/2021, que trata da pesquisa de preços para contratações públicas.

4. CONCLUSÃO

Considerando as informações levantadas, o valor estimado está compatível com os preços praticados no mercado, garantindo economicidade, viabilidade técnica e conformidade legal.

Registra-se que a presente estimativa atende ao disposto no art. 72, inciso VII, da Lei nº 14.133/2021, servindo como referência para a formalização do processo de contratação.

Beruri/AM, 23 de maio de 2025.

Gabriela Alves Miranda
Agente de Contratação
Dec. nº 043/2025-GPMB

Despacho

Processo: Nº. 00010704.2025.0010 - SEMED
Interessado: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Objeto: Contratação de pessoa jurídica para o fornecimento de forma futura ou entrega parcelada de gêneros alimentícios para merenda escolar dos alunos da Rede Municipal de Ensino Fundamental do Município de Beruri, Estado do Amazonas, para o Exercício Financeiro de 2025, conforme especificado e quantificado na "Planilha Descritiva Estimativa de Quantidade" constante deste instrumento

1. Encaminham-se os presentes autos à Secretaria Municipal de Finanças, para informação de disponibilidade financeira.

Beruri/AM, 16 de abril de 2025.

Rayssa Santos Lima

Rayssa Santos Lima
Equipe de contratação
Dec. nº 043/2025-GPMB

DESPACHO

Processo: Nº. 00010704.2025.0010 - SEMED

Interessado: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Objeto: Contratação de pessoa jurídica para o fornecimento de forma futura ou entrega parcelada de gêneros alimentícios para merenda escolar dos alunos da Rede Municipal de Ensino Fundamental do Município de Beruri, Estado do Amazonas, para o Exercício Financeiro de 2025, conforme especificado e quantificado na "Planilha Descritiva Estimativa de Quantidade" constante deste instrumento

Em cumprimento aos procedimentos legais, informamos que o Processo Administrativo nº 00010704.2025.0010 – SEMED que será realizado sob a modalidade Pregão Eletrônico do Tipo Menor preço, com o objeto em epígrafe, em face da natureza do objeto da contratação, não haverá despesas, motivo pelo qual se mostra desnecessário a indicação de dotação orçamentária.

À consideração superior do Exm. Sr. Prefeito Municipal de Beruri/AM.

Beruri/AM, 16 de abril de 2025.

Lineker Da Silva Maia

Secretário Municipal de Finanças

Dec. nº 002/2025-GPMB

Prefeitura de BERURI
Onde há trabalho, há conquistas.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BERURI - PMB

Processo n° 00010704.2025.0010 - SEMED.

Interessado: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Objeto: Contratação de pessoa jurídica para o fornecimento de forma futura ou entrega parcelada de gêneros alimentícios para merenda escolar dos alunos da Rede Municipal de Ensino Fundamental do Município de Beruri, Estado do Amazonas, para o Exercício Financeiro de 2025, conforme especificado e quantificado na "Planilha Descritiva Estimativa de Quantidade" constante deste instrumento

DESPACHO:

1. **AUTORIZO** na forma da Lei a Instauração do devido procedimento licitatório;
2. **ENCAMINHA-SE** ao DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO FINANCEIRO para que adote os tramites legal;
3. **Ao final** retorne os autos para **HOMOLOGAÇÂO.**

Gabinete do Prefeito, em Beruri/AM, 16 de abril de 2025..

Emerson Klinger Gonçalves de Melo
Prefeito do Município de Beruri

EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0XX/2025 Regido pela Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021, Decreto Municipal nº 29 de 08 de março de 2023 e Lei Complementar nº 123/06 de 14/12/06 e suas alterações	
Tipo:	**Menor Preço por Item**
Objeto:	REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MERENDA ESCOLAR PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
MODO DE DISPUTA	ABERTO
Processo:	00010704.2025.0010 - SEMED
Órgão Gerenciador:	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Órgão Participante:	ADMINISTRAÇÃO DIRETA DA PREFEITURA DE BERURI
Sessão pública para recebimento das propostas de preços e dos documentos de habilitação. Não havendo expediente na data fixada, ficará a sessão adiada para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo local e hora, salvo as disposições em contrário.	
Data:	XX/XX/2025
Hora:	XXhXXmin
Local:	Sitio Eletrônico https://www.licitanet.com.br/
Edital disponível	Sitio Eletrônico https://www.licitanet.com.br/
Aviso de licitação publicado no site: www.diariomunicipal.com.br/am	

MINUTA

SUMÁRIO DO EDITAL

Sumário

EDITAL DE LICITAÇÃO 3
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0XX/2025 3
1. DO OBJETO E DA JUSTIFICATIVA 3
3. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO 5
4. DO PREENCHIMENTO PROPOSTA DE PREÇOS 6
5. DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES 8
6. DA FASE DE JULGAMENTO 11
7. DA FASE DE HABILITAÇÃO 13
9. DA FORMAÇÃO DO CADASTRO DE RESERVA 15
10. DOS RECURSOS 15
11. DAS INFRAÇÕES ADMINISTRATIVAS E SANÇÕES 16
12. DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO 18

MINUTA

EDITAL DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0XX/2025

A Prefeitura Municipal de Beruri torna público para o conhecimento dos interessados que na data, na hora e no local indicados no preâmbulo deste instrumento convocatório, com obediência ao disposto na Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021, Decreto Municipal nº 29 de 08 de março de 2023 e Lei Complementar nº 123/06 de 14/12/06 e suas alterações, e demais alterações e legislações complementares, fará realizar licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, do tipo MENOR PREÇO, para o objeto em epígrafe, mediante as condições estabelecidas neste Edital e em seus anexos.

1. DO OBJETO E DA JUSTIFICATIVA
   1.1. Registro De Preço Para Eventual Aquisição de merenda escolar em atendimento as necessidades da Secretaria Municipal de Educação de Beruri.
   1.2. A descrição detalhada do objeto do presente certame está discriminada no Anexo I (Termo de Referência) deste Instrumento Convocatório e deverá ser minuciosamente observada pelas licitantes quando da elaboração de suas propostas de preços;
2. DO REGISTRO DE PREÇOS
   2.1. As regras referentes aos órgãos gerenciador e participantes, bem como a eventuais adesões são as que constam da minuta de Ata de Registro de Preços.
3. DA PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO
   3.1. Poderão participar deste Pregão os interessados que estiverem previamente credenciados no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF e no Portal Licitanet (https://www.licitanet.com.br/)
      3.1.1. Os interessados deverão atender às condições exigidas no cadastramento no Sicaf até o terceiro dia útil anterior à data prevista para recebimento das propostas.
   3.2. O licitante responsabiliza-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros.
   3.3. É de responsabilidade do cadastrado conferir a exatidão dos seus dados cadastrais nos Sistemas relacionados no item anterior e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados.
   3.4. A não observância do disposto no item anterior poderá ensejar desclassificação no momento da habilitação.
   3.5. Será concedido tratamento favorecido para as microempresas e empresas de pequeno porte, para as sociedades cooperativas mencionadas no artigo 16 da Lei nº 14.133, de 2021, para o agricultor familiar, o produtor rural pessoa física e para o microempreendedor individual - MEI, nos limites previstos da Lei Complementar nº 123, de 2006 e do Decreto n.º 8.538, de 2015.
   3.6. Não poderão disputar esta licitação:

MINUTA

3.6.1. Aquele que não atenda às condições deste Edital e seu(s) anexo(s);

3.6.2. Autor do anteprojeto, do projeto básico ou do projeto executivo, pessoa física ou jurídica, quando a licitação versar sobre serviços ou fornecimento de bens a ele relacionados;

3.6.3. Empresa, isoladamente ou em consórcio, responsável pela elaboração do projeto básico ou do projeto executivo, ou empresa da qual o autor do projeto seja dirigente, gerente, controlador, acionista ou detentor de mais de 5% (cinco por cento) do capital com direito a voto, responsável técnico ou subcontratado, quando a licitação versar sobre serviços ou fornecimento de bens a ela necessários;

3.6.4. Pessoa física ou jurídica que se encontre, ao tempo da licitação, impossibilitada de participar da licitação em decorrência de sanção que lhe foi imposta;

3.6.5. Aquele que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau;

3.6.6. Empresas controladoras, controladas ou coligadas, nos termos da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, concorrendo entre si;

3.6.7. Pessoa física ou jurídica que, nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do edital, tenha sido condenada judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista;

3.6.8. Agente público do órgão ou entidade licitante;

3.6.9. Pessoas jurídicas reunidas em consórcio;

3.6.10. Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, atuando nessa condição;

3.6.11. Não poderá participar, direta ou indiretamente, da licitação ou da execução do contrato agente público do órgão ou entidade contratante, devendo ser observadas as situações que possam configurar conflito de interesses no exercício ou após o exercício do cargo ou emprego, nos termos da legislação que disciplina a matéria, conforme § 1º do art. 9º da Lei nº 14.133, de 2021.

3.7. O impedimento de que trata o item 3.7.8 será também aplicado ao licitante que atue em substituição a outra pessoa, física ou jurídica, com o intuito de burlar a efetividade da sanção a ela aplicada, inclusive a sua controladora, controlada ou coligada, desde que devidamente comprovado o ilícito ou a utilização fraudulenta da personalidade jurídica do licitante.

3.8. A critério da Administração e exclusivamente a seu serviço, o autor dos projetos e a empresa a que se referem os itens 3.6.2 e 3.6.3 poderão participar no apoio das atividades de planejamento da contratação, de execução da licitação ou de gestão do contrato, desde que sob supervisão exclusiva de agentes públicos do órgão ou entidade.

3.9. Equiparam-se aos autores do projeto as empresas integrantes do mesmo grupo econômico.

3.10. O disposto nos itens 3.6.2 e 3.6.3 não impede a licitação ou a contratação de serviço que inclua como encargo do contratado a elaboração do projeto básico e do projeto executivo, nas contratações integradas, e do projeto executivo, nos demais regimes de execução.

3.11. Em licitações e contratações realizadas no âmbito de projetos e programas parcialmente financiados por agência oficial de cooperação estrangeira ou por organismo

MINUTA

financeiro internacional com recursos do financiamento ou da contrapartida nacional, não poderá participar pessoa física ou jurídica que integre o rol de pessoas sancionadas por essas entidades ou que seja declarada inidônea nos termos da Lei nº 14.133/2021.

3.12. A vedação de que trata o item 3.6.7 estende-se a terceiro que auxilie a condução da contratação na qualidade de integrante de equipe de apoio, profissional especializado ou funcionário ou representante de empresa que preste assessoria técnica.

4. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

4.1. Na presente licitação, a fase de habilitação sucederá as fases de apresentação de propostas e lances e de julgamento.

4.2. Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, a proposta com o preço ou o percentual de desconto, conforme o critério de julgamento adotado neste Edital, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública.

4.3. Caso a fase de habilitação anteceda as fases de apresentação de propostas e lances, os licitantes encaminharão, na forma e no prazo estabelecidos no item anterior, simultaneamente os documentos de habilitação e a proposta com o preço ou o percentual de desconto, observado o disposto nos itens 8.2 e 8.15 deste Edital.

4.4. No cadastramento da proposta inicial, o licitante declarará, em campo próprio do sistema, que deverá ser enviada juntamente com a documentação de habilitação:

4.4.1. Está ciente e concorda com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que a proposta apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega em definitivo e que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no instrumento convocatório;

4.4.2. Não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7°, XXXIII, da Constituição;

4.4.3. Não possui empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;

4.4.4. Cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

4.5. O licitante organizado em cooperativa deverá declarar, ainda, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 16 da Lei nº 14.133, de 2021.

4.6. O fornecedor enquadrado como microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa deverá declarar, ainda, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3° da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49, observado o disposto nos §§ 1º ao 3º do art. 4º, da Lei n.º 14.133, de 2021.

4.6.1. No lote exclusivo para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo "não" impedirá o prosseguimento no certame, para aquele lote;

4.6.2. Nos itens em que a participação não for exclusiva para microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo "não" apenas produzirá o efeito de o licitante não ter direito ao tratamento favorecido previsto na Lei Complementar nº 123, de 2006, mesmo que microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa.

MINUTA

4.7. A falsidade da declaração de que trata os itens 4.4 ou 4.66 sujeitará o licitante às sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e neste Edital.

4.8. Os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta ou, na hipótese de a fase de habilitação anteceder as fases de apresentação de propostas e lances e de julgamento, os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema, até a abertura da sessão pública.

4.9. Não haverá ordem de classificação na etapa de apresentação da proposta e dos documentos de habilitação pelo licitante, o que ocorrerá somente após os procedimentos de abertura da sessão pública e da fase de envio de lances.

4.10. Serão disponibilizados para acesso público os documentos que compõem a proposta dos licitantes convocados para apresentação de propostas, após a fase de envio de lances.

4.11. Desde que disponibilizada a funcionalidade no sistema, o licitante poderá parametrizar o seu valor final mínimo ou o seu percentual de desconto máximo quando do cadastramento da proposta e obedecerá às seguintes regras:

4.11.1. A aplicação do intervalo mínimo de diferença de valores ou de percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação ao lance que cobrir a melhor oferta; e

4.11.2. Os lances serão de envio automático pelo sistema, respeitado o valor final mínimo, caso estabelecido, e o intervalo de que trata o subitem acima.

4.12. O valor final mínimo ou o percentual de desconto final máximo parametrizado no sistema poderá ser alterado pelo fornecedor durante a fase de disputa, sendo vedado:

4.12.1. Valor superior a lance já registrado pelo fornecedor no sistema, quando adotado o critério de julgamento por menor preço; e

4.12.2. Percentual de desconto inferior a lance já registrado pelo fornecedor no sistema, quando adotado o critério de julgamento por maior desconto.

4.13. O valor final mínimo ou o percentual de desconto final máximo parametrizado na forma do item 4.11 possuirá caráter sigiloso para os demais fornecedores e para o órgão ou entidade promotora da licitação, podendo ser disponibilizado estrita e permanentemente aos órgãos de controle externo e interno.

4.14. Caberá ao licitante interessado em participar da licitação acompanhar as operações no sistema eletrônico durante o processo licitatório e se responsabilizar pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de mensagens emitidas pela Administração ou de sua desconexão.

4.15. O licitante deverá comunicar imediatamente ao provedor do sistema qualquer acontecimento que possa comprometer o sigilo ou a segurança, para imediato bloqueio de acesso.

5. DO PREENCHIMENTO PROPOSTA DE PREÇOS

5.1. O licitante deverá enviar sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos:

5.1.1. Valor unitário e total do item;

5.1.2. Marca; (se couber)

5.1.3. Fabricante;

5.1.4. Quantidade cotada

5.2. Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam o licitante.

5.2.1. O licitante NÃO poderá oferecer proposta em quantitativo inferior ao máximo previsto para contratação.

MINUTA

5.3. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na execução do objeto.

5.4. Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

5.5. Se o regime tributário da empresa implicar o recolhimento de tributos em percentuais variáveis, a cotação adequada será a que corresponde à média dos efetivos recolhimentos da empresa nos últimos doze meses.

5.6. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, no pagamento serão retidos na fonte os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

5.7. A apresentação das propostas implica obrigatoriedade do cumprimento das disposições nelas contidas, em conformidade com o que dispõe o Termo de Referência, assumindo o proponente o compromisso de executar o objeto licitado nos seus termos, bem como de fornecer os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, em quantidades e qualidades adequadas à perfeita execução contratual, promovendo, quando requerido, sua substituição.

5.7.1. O prazo de validade da proposta não será inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação.

5.7.2. Os licitantes devem respeitar os preços máximos estabelecidos nas normas de regência de contratações públicas federais, quando participarem de licitações públicas;

5.7.3. Caso o critério de julgamento seja o de maior desconto, o preço já decorrente da aplicação do desconto ofertado deverá respeitar os preços máximos previstos no item 4.11.

5.8. Os documentos exigidos neste Edital e Projeto Básico, quando confeccionados pelos licitantes, somente serão aceitos e analisados se contiverem assinatura eletrônica.

5.8.1. Considera-se assinatura eletrônica, nos termos do art. 3º, inciso II, da Lei 14.063/2020, os dados em formato eletrônico que se ligam ou estão logicamente associados a outros dados em formato eletrônico e que são utilizados pelo signatário para assinar, observados os níveis de assinaturas apropriados para os atos previstos na referida Lei.

5.8.2. A assinatura eletrônica por pessoa física ou jurídica, mediante certificado digital, será verificada por meio de análise do Verificador de Conformidades do Governo Federal (https://validar.iti.gov.br).

5.8.3. Atualizado com fins de confirmar as propriedades do documento assinado eletronicamente. As assinaturas digitais podem ser realizadas por qualquer assinador eletrônico.

5.8.4. Serão desclassificados e/ou inabilitados os proponentes que apresentarem proposta ou documentação que contiverem assinaturas reprográficas, entendidas como aquelas que são reproduzidas eletronicamente (copiadas e coladas) de outros documentos e/ou com assinatura de próprio punho e digitalizados.

5.9. O descumprimento das regras supramencionadas pela Administração por parte dos contratados pode ensejar a responsabilização pelo Tribunal de Contas da União e, após o devido processo legal, gerar as seguintes consequências: assinatura de prazo para a adoção das medidas necessárias ao exato cumprimento da lei, nos termos do art. 71, inciso IX, da Constituição; ou condenação dos agentes públicos responsáveis e da empresa contratada ao

MINUTA

pagamento dos prejuízos ao erário, caso verificada a ocorrência de superfaturamento por sobrepreço na execução do contrato.

6. DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES

6.1. A abertura da presente licitação dar-se-á automaticamente em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicado neste Edital.

6.2. Os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta ou os documentos de habilitação, quando for o caso, anteriormente inseridos no sistema, até a abertura da sessão pública.

6.3. O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o Pregoeiro e os licitantes.

6.4. Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio de sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.

6.5. O lance deverá ser ofertado pelo valor unitário do item.

6.6. Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital.

6.7. O licitante somente poderá oferecer lance de valor inferior ou percentual de desconto superior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.

6.8. Conforme art. 22, §1° da IN SEGES n° 73, de 30 de setembro de 2022, o intervalo mínimo de diferença de valores ou percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá ser de 0,5% (cinco décimos por cento) sobre o valor TOTAL do item.

6.9. O licitante poderá uma única vez, excluir seu último lance ofertado, no intervalo de quinze segundos após o registro no sistema, na hipótese de lance inconsistente ou inexequível.

6.10. O procedimento seguirá de acordo com o modo de disputa adotado.

6.11. Caso seja adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o modo de disputa "aberto", os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com prorrogações.

6.11.1. A etapa de lances da sessão pública terá duração de 30 (trinta) minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado no último minuto do período de duração da sessão pública.

6.11.2. A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o subitem anterior, será de dois minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.

6.11.3. Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente, e o sistema ordenará e divulgará os lances conforme a ordem final de classificação.

6.11.4. Definida a melhor proposta, se a diferença em relação à proposta classificada em segundo lugar for de pelo menos 5% (cinco por cento), o pregoeiro, auxiliado pela equipe de apoio, poderá admitir o reinício da disputa aberta, para a definição das demais colocações.

6.11.5. Após o reinício previsto no item supra, os licitantes serão convocados para apresentar lances intermediários.

6.12. Caso seja adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o modo de disputa "aberto e fechado", os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com lance final e fechado.

MINUTA

6.12.1. A etapa de lances da sessão pública terá duração inicial de quinze minutos. Após esse prazo, o sistema encaminhará aviso de fechamento iminente dos lances, após o que transcorrerá o período de até dez minutos, aleatoriamente determinado, findo o qual será automaticamente encerrada a recepção de lances.

6.12.2. Encerrado o prazo previsto no subitem anterior, o sistema abrirá oportunidade para que o autor da oferta de valor mais baixo e os das ofertas com preços até 10% (dez por cento) superior àquela possam ofertar um lance final e fechado em até cinco minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.

6.12.3. No procedimento de que trata o subitem supra, o licitante poderá optar por manter o seu último lance da etapa aberta, ou por ofertar melhor lance.

6.12.4. Não havendo pelo menos três ofertas nas condições definidas neste item, poderão os autores dos melhores lances subsequentes, na ordem de classificação, até o máximo de três, oferecer um lance final e fechado em até cinco minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.

6.12.5. Após o término dos prazos estabelecidos nos itens anteriores, o sistema ordenará e divulgará os lances segundo a ordem crescente de valores.

6.13. Após o término dos prazos estabelecidos nos subitens anteriores, o sistema ordenará e divulgará os lances segundo a ordem crescente de valores.

6.14. Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.

6.15. Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.

6.16. No caso de desconexão com o Pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do Pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.

6.17. Quando a desconexão do sistema eletrônico para o pregoeiro persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente após decorridas vinte e quatro horas da comunicação do fato pelo Pregoeiro aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.

6.18. Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.

6.19. Em relação a itens não exclusivos para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, uma vez encerrada a etapa de lances, será efetivada a verificação automática, junto à Receita Federal, do porte da entidade empresarial. O sistema identificará em coluna própria as microempresas e empresas de pequeno porte participantes, procedendo à comparação com os valores da primeira colocada, se esta for empresa de maior porte, assim como das demais classificadas, para o fim de aplicar-se o disposto nos arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123, de 2006, regulamentada pelo Decreto nº 8.538, de 2015.

6.19.1. Nessas condições, as propostas de microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrarem na faixa de até 5% (cinco por cento) acima da melhor proposta ou melhor lance serão consideradas empatadas com a primeira colocada.

6.19.2. A melhor classificada nos termos do subitem anterior terá o direito de encaminhar uma última oferta para desempate, obrigatoriamente em valor inferior ao da primeira colocada, no prazo de 5 (cinco) minutos controlados pelo sistema, contados após a comunicação automática para tanto.

6.19.3. Caso a microempresa ou a empresa de pequeno porte melhor classificada desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, serão convocadas as demais licitantes

MINUTA

microempresa e empresa de pequeno porte que se encontrem naquele intervalo de 5% (cinco por cento), na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito, no prazo estabelecido no subitem anterior.

6.19.4. No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos nos subitens anteriores, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.

6.20. Só poderá haver empate entre propostas iguais (não seguidas de lances), ou entre lances finais da fase fechada do modo de disputa aberto e fechado.

6.20.1. Havendo eventual empate entre propostas ou lances, o critério de desempate será aquele previsto no art. 60 da Lei nº 14.133, de 2021, nesta ordem:

6.20.1.1. Disputa final, hipótese em que os licitantes empatados poderão apresentar nova proposta em ato contínuo à classificação;

6.20.1.2. Avaliação do desempenho contratual prévio dos licitantes, para a qual deverão preferencialmente ser utilizados registros cadastrais para efeito de atesto de cumprimento de obrigações previstos nesta Lei;

6.20.1.3. Desenvolvimento pelo licitante de ações de equidade entre homens e mulheres no ambiente de trabalho, conforme regulamento;

6.20.1.4. Desenvolvimento pelo licitante de programa de integridade, conforme orientações dos órgãos de controle.

6.20.2. Persistindo o empate, será assegurada preferência, sucessivamente, aos bens e serviços produzidos ou prestados por: E

6.20.2.1. Empresas estabelecidas no território do Estado ou do Distrito Federal do órgão ou entidade da Administração Pública estadual ou distrital licitante ou, no caso de licitação realizada por órgão ou entidade de Município, no território do Estado em que este se localize;

6.20.2.2. Empresas brasileiras;

6.20.2.3. Empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País;

6.20.3. Empresas que comprovem a prática de mitigação, nos termos da Lei nº 12.187, de 29 de dezembro de 2009.

6.21. Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, na hipótese da proposta do primeiro colocado permanecer acima do preço máximo ou inferior ao desconto definido para a contratação, o pregoeiro poderá negociar condições mais vantajosas, após definido o resultado do julgamento.

6.21.1. A negociação poderá ser feita com os demais licitantes, segundo a ordem de classificação inicialmente estabelecida, quando o primeiro colocado, mesmo após a negociação, for desclassificado em razão de sua proposta permanecer acima do preço máximo definido pela Administração.

6.21.2. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

6.21.3. O resultado da negociação será divulgado a todos os licitantes e anexado aos autos do processo licitatório.

6.21.4. O pregoeiro solicitará ao licitante mais bem classificado que, no prazo de 2 (duas) horas, envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada,

MINUTA

acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados.

6.21.5. É facultado ao pregoeiro prorrogar o prazo estabelecido, a partir de solicitação fundamentada feita no chat pelo licitante, antes de findo o prazo.

6.22. Após a negociação do preço, o Pregoeiro iniciará a fase de aceitação e julgamento da proposta.

7. DA FASE DE JULGAMENTO

7.1. Encerrada a etapa de negociação, o pregoeiro verificará se o licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar atende às condições de participação no certame, conforme previsto no art. 14 da Lei nº 14.133/2021, legislação correlata e no item 3.4 do edital, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

7.2. SICAF;

7.3. Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS, mantido pela Controladoria Geral da União (https://www.portaltransparencia.gov.br/sancoes/ceis); e

7.4. Cadastro Nacional de Empresas Punidas – CNEP, mantido pela Controladoria Geral da União (https://www.portaltransparencia.gov.br/sancoes/cnep).

7.5. A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e também de seu sócio majoritário, por força da vedação de que trata o artigo 12 da Lei n° 8.429, de 1992.

7.5.1. Caso conste na Consulta de Situação do licitante a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o Pregoeiro diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas. (IN nº 3/2018, art. 29, caput)

7.5.2. A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros. (IN nº 3/2018, art. 29, §1º).

7.5.3. O licitante será convocado para manifestação previamente a uma eventual desclassificação. (IN nº 3/2018, art. 29, §2º).

7.5.4. Constatada a existência de sanção, o licitante será reputado inabilitado, por falta de condição de participação.

7.6. Na hipótese de inversão das fases de habilitação e julgamento, caso atendidas as condições de participação, será iniciado o procedimento de habilitação.

7.7. Caso o licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar tenha se utilizado de algum tratamento favorecido às ME/EPPs, o pregoeiro verificará se faz jus ao benefício, em conformidade com os itens 2.6.1 e 5.6 e deste edital.

7.8. Verificadas as condições de participação e de utilização do tratamento favorecido, o pregoeiro examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Edital e em seus anexos, observado o disposto no artigo 29 a 35 da IN SEGES nº 73, de 30 de setembro de 2022.

7.9. Será desclassificada a proposta vencedora que:

7.9.1. Contiver vícios insanáveis;

7.9.2. Não obedecer às especificações técnicas contidas no Termo de Referência;

7.9.3. Apresentar preços inexequíveis ou permanecerem acima do preço máximo definido para a contratação;

7.9.4. Não tiverem sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração;

MINUTA

7.9.5. Apresentar desconformidade com quaisquer outras exigências deste Edital ou seus anexos, desde que insanável.

7.9.6. No caso de bens e serviços em geral, é indício de inexequibilidade das propostas valores inferiores a 50% (cinquenta por cento) do valor orçado pela Administração.

7.9.7. A inexequibilidade, na hipótese de que trata o caput, só será considerada após diligência do pregoeiro, que comprove:

7.9.8. Que o custo do licitante ultrapassa o valor da proposta; e

7.9.9. Inexistirem custos de oportunidade capazes de justificar o vulto da oferta.

7.9.10. Se houver indícios de inexequibilidade da proposta de preço, ou em caso da necessidade de esclarecimentos complementares, poderão ser efetuadas diligências, para que a empresa comprove a exequibilidade da proposta, será solicitado cotação de frete, NF-e de entrada e planilha de composição de custos.

7.9.11. Caso o custo global estimado do objeto licitado tenha sido decomposto em seus respectivos custos unitários por meio de Planilha de Custos e Formação de Preços elaborada pela Administração, o licitante classificado em primeiro lugar será convocado para apresentar Planilha por ele elaborada, com os respectivos valores adequados ao valor final da sua proposta, sob pena de não aceitação da proposta.

7.10. Em se tratando de serviços de engenharia, o licitante vencedor será convocado a apresentar à Administração, por meio eletrônico, as planilhas com indicação dos quantitativos e dos custos unitários, seguindo o modelo elaborado pela Administração, bem como com detalhamento das Bonificações e Despesas Indiretas (BDI) e dos Encargos Sociais (ES), com os respectivos valores adequados ao valor final da proposta vencedora, admitida a utilização dos preços unitários, no caso de empreitada por preço global, empreitada integral, contratação semi-integrada e contratação integrada, exclusivamente para eventuais adequações indispensáveis no cronograma físico-financeiro e para balizar excepcional aditamento posterior do contrato

7.11. Erros no preenchimento da planilha não constituem motivo para a desclassificação da proposta. A planilha poderá ser ajustada pelo fornecedor, no prazo indicado pelo sistema, desde que não haja majoração do preço e que se comprove que este é o bastante para arcar com todos os custos da contratação;

7.11.1. O ajuste de que trata este dispositivo se limita a sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas;

7.12. Considera-se erro no preenchimento da planilha passível de correção a indicação de recolhimento de impostos e contribuições na forma do Simples Nacional, quando não cabível esse regime.

7.13. O pregoeiro poderá estabelecer prazo extra para correção de erros no preenchimento da planilha, adotando o mesmo prazo concedido nesta situação para todos os licitantes que disputem o certame e se enquadrem em situação similar, sempre observada a ordem de classificação.

7.14. Para fins de análise da proposta quanto ao cumprimento das especificações do objeto, poderá ser colhida a manifestação escrita do setor requisitante do serviço ou da área especializada no objeto.

7.15. Caso o Termo de Referência exija a apresentação de amostra, o licitante classificado em primeiro lugar deverá apresentá-la, conforme disciplinado no Termo de Referência, sob pena de não aceitação da proposta.

MINUTA

7.16. Por meio de mensagem no sistema, será divulgado o local e horário de realização do procedimento para a avaliação das amostras, cuja presença será facultada a todos os interessados, incluindo os demais licitantes.

7.17. Os resultados das avaliações serão divulgados por meio de mensagem no sistema.

8. DA FASE DE HABILITAÇÃO

8.1. Os documentos previstos no Termo de Referência, necessários e suficientes para demonstrar a capacidade do licitante de realizar o objeto da licitação, serão exigidos para fins de habilitação, nos termos dos arts. 62 a 70 da Lei nº 14.133, de 2021.

8.2. A documentação exigida para fins de habilitação jurídica, fiscal, social e trabalhista e econômico-financeira, poderá ser substituída pelo registro cadastral no SICAF.

8.3. Quando permitida a participação de empresas estrangeiras que não funcionem no País, as exigências de habilitação serão atendidas mediante documentos equivalentes, inicialmente apresentados em tradução livre.

8.4. Na hipótese de o licitante vencedor ser empresa estrangeira que não funcione no País, para fins de assinatura do contrato ou da ata de registro de preços, os documentos exigidos para a habilitação serão traduzidos por tradutor juramentado no País e apostilados nos termos do disposto no Decreto nº 8.660, de 29 de janeiro de 2016, ou de outro que venha a substituí-lo, ou consularizados pelos respectivos consulados ou embaixadas.

8.5. Quando permitida a participação de consórcio de empresas, a habilitação técnica, quando exigida, será feita por meio do somatório dos quantitativos de cada consorciado e, para efeito de habilitação econômico-financeira, quando exigida, será observado o somatório dos valores de cada consorciado.

8.5.1. Se o consórcio não for formado integralmente por microempresas ou empresas de pequeno porte e o termo de referência exigir requisitos de habilitação econômico-financeira, haverá um acréscimo de 10% A 30 %, para o consórcio em relação ao valor exigido para os licitantes individuais.

8.5.2. Os documentos exigidos para fins de habilitação poderão ser apresentados em original, por cópia.

8.5.3. Os documentos exigidos para fins de habilitação poderão ser substituídos por registro cadastral emitido por órgão ou entidade pública, desde que o registro tenha sido feito em obediência ao disposto na Lei nº 14.133/2021.

8.6. Será verificado se o licitante apresentou declaração de que atende aos requisitos de habilitação, e o declarante responderá pela veracidade das informações prestadas, na forma da lei (art. 63, I, da Lei nº 14.133/2021).

8.7. Será verificado se o licitante apresentou no sistema, sob pena de inabilitação, a declaração de que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

8.8. O licitante deverá apresentar, sob pena de desclassificação, declaração de que suas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.

8.9. Declaração de conhecimento da logística até o município.

8.10. A habilitação será verificada por meio do Sicaf, nos documentos por ele abrangidos.

MINUTA

8.11. Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais não-digitais quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital ou quando a lei expressamente o exigir. (IN nº 3/2018, art. 4º, §1º, e art. 6º, §4º).

8.12. É de responsabilidade do licitante conferir a exatidão dos seus dados cadastrais no Sicaf e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados. (IN nº 3/2018, art. 7º, caput).

8.13. A não observância do disposto no item anterior poderá ensejar desclassificação no momento da habilitação. (IN nº 3/2018, art. 7º, parágrafo único).

8.14. A verificação pelo pregoeiro, em sítios eletrônicos oficiais de órgãos e entidades emissores de certidões constitui meio legal de prova, para fins de habilitação.

8.15. Os documentos exigidos para habilitação que não estejam contemplados no Sicaf serão enviados por meio do sistema, em formato digital, no prazo de 2 (duas) horas, prorrogável por igual período, contado da solicitação do pregoeiro.

8.16. Na hipótese de a fase de habilitação anteceder a fase de apresentação de propostas e lances, os licitantes encaminharão, por meio do sistema, simultaneamente os documentos de habilitação e a proposta com o preço ou o percentual de desconto, observado o disposto no § 1º do art. 36 e no § 1º do art. 39 da Instrução Normativa SEGES nº 73, de 30 de setembro de 2022.

8.17. A verificação no Sicaf ou a exigência dos documentos nele não contidos somente será feita em relação ao licitante vencedor.

8.18. Os documentos relativos à regularidade fiscal que constem do Termo de Referência somente serão exigidos, em qualquer caso, em momento posterior ao julgamento das propostas, e apenas do licitante mais bem classificado.

8.19. Respeitada a exceção do subitem anterior, relativa à regularidade fiscal, quando a fase de habilitação anteceder as fases de apresentação de propostas e lances e de julgamento, a verificação ou exigência do presente subitem ocorrerá em relação a todos os licitantes.

8.20. Após a entrega dos documentos para habilitação, não será permitida a substituição ou a apresentação de novos documentos, salvo em sede de diligência, para (Lei 14.133/21, art. 64, e IN 73/2022, art. 39, §4º):

8.21. Complementação de informações acerca dos documentos já apresentados pelos licitantes e desde que necessária para apurar fatos existentes à época da abertura do certame; e

8.22. Atualização de documentos cuja validade tenha expirado após a data de recebimento das propostas;

8.23. Na análise dos documentos de habilitação, a comissão de contratação poderá sanar erros ou falhas, que não alterem a substância dos documentos e sua validade jurídica, mediante decisão fundamentada, registrada em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes eficácia para fins de habilitação e classificação.

8.24. Na hipótese de o licitante não atender às exigências para habilitação, o pregoeiro examinará a proposta subsequente e assim sucessivamente, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda ao presente edital, observado o prazo disposto no subitem 8.15.

MINUTA

8.25. Somente serão disponibilizados para acesso público os documentos de habilitação do licitante cuja proposta atenda ao edital de licitação, após concluídos os procedimentos de que trata o subitem anterior.

8.26. A comprovação de regularidade fiscal e trabalhista das microempresas e das empresas de pequeno porte somente será exigida para efeito de contratação, e não como condição para participação na licitação (art. 4º do Decreto nº 8.538/2015).

8.27. Quando a fase de habilitação anteceder a de julgamento e já tiver sido encerrada, não caberá exclusão de licitante por motivo relacionado à habilitação, salvo em razão de fatos supervenientes ou só conhecidos após o julgamento.

9. DA FORMAÇÃO DO CADASTRO DE RESERVA

9.1. Após a homologação da licitação, será incluído na ata, na forma de anexo, o registro:

9.2. Dos licitantes que aceitarem cotar o objeto com preço igual ao do adjudicatário, observada a classificação na licitação; e

9.3. Dos licitantes que mantiverem sua proposta original.

9.4. Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou fornecedores registrados na ata.

9.5. A apresentação de novas propostas na forma deste item não prejudicará o resultado do certame em relação ao licitante mais bem classificado.

9.6. Para fins da ordem de classificação, os licitantes ou fornecedores que aceitarem cotar o objeto com preço igual ao do adjudicatário antecederão aqueles que mantiverem sua proposta original.

9.7. A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:

9.8. Quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital; ou

9.9. Quando houver o cancelamento do registro do fornecedor ou do registro de preços, nas hipóteses previstas nos art. 28 e art. 29 do Decreto nº 11.462/23.

9.10. Na hipótese de nenhum dos licitantes que aceitaram cotar o objeto com preço igual ao do adjudicatário concordar com a contratação nos termos em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado, a Administração, observados o valor estimado e a sua eventual atualização na forma prevista no edital, poderá:

9.11. Convocar os licitantes que mantiveram sua proposta original para negociação, na ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou

9.12. Adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes remanescentes, observada a ordem de classificação, quando frustrada a negociação de melhor condição.

10. DOS RECURSOS

10.1. A interposição de recurso referente ao julgamento das propostas, à habilitação ou inabilitação de licitantes, à anulação ou revogação da licitação, observará o disposto no art. 165 da Lei nº 14.133, de 2021.

10.2. O prazo recursal é de 3 (três) dias úteis, contados da data de intimação ou de lavratura da ata.

10.3. Quando o recurso apresentado impugnar o julgamento das propostas ou o ato de habilitação ou inabilitação do licitante:

10.4. A intenção de recorrer deverá ser manifestada imediatamente, sob pena de preclusão;

MINUTA

10.5. O prazo para a manifestação da intenção de recorrer não será inferior a 10 (dez) minutos.

10.6. O prazo para apresentação das razões recursais será iniciado na data de intimação ou de lavratura da ata de habilitação ou inabilitação;

10.7. Na hipótese de adoção da inversão de fases prevista no § 1º do art. 17 da Lei nº 14.133, de 2021, o prazo para apresentação das razões recursais será iniciado na data de intimação da ata de julgamento.

10.8. Os recursos deverão ser encaminhados em campo próprio do sistema.

10.9. O recurso será dirigido à autoridade que tiver editado o ato ou proferido a decisão recorrida, a qual poderá reconsiderar sua decisão no prazo de 3 (três) dias úteis, ou, nesse mesmo prazo, encaminhar recurso para a autoridade superior, a qual deverá proferir sua decisão no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado do recebimento dos autos.

10.10. Os recursos interpostos fora do prazo ou por outros meios fora do Sistema não serão conhecidos.

10.11. O prazo para apresentação de contrarrazões ao recurso pelos demais licitantes será de 3 (três) dias úteis, contados da data da intimação pessoal ou da divulgação da interposição do recurso, assegurada a vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.

10.12. O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.

10.13. O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento.

10.14. Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados no sítio eletrônico https://www.licitanet.com.br .

11. DAS INFRAÇÕES ADMINISTRATIVAS E SANÇÕES

11.1. Comete infração administrativa, nos termos da lei, o licitante que, com dolo ou culpa:

11.2. Deixar de entregar a documentação exigida para o certame ou não entregar qualquer documento que tenha sido solicitado pelo/a pregoeiro/a durante o certame;

11.3. Salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado, não mantiver a proposta em especial quando:

11.4. Não enviar a proposta adequada ao último lance ofertado ou após a negociação;

11.5. Recusar-se a enviar o detalhamento da proposta quando exigível;

11.6. Pedir para ser desclassificado quando encerrada a etapa competitiva; ou

11.7. Deixar de apresentar amostra;

11.8. Apresentar proposta ou amostra em desacordo com as especificações do edital;

11.9. Não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;

11.10. Recusar-se, sem justificativa, a assinar o contrato ou a ata de registro de preço, ou a aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração;

11.11. Apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação

11.12. Fraudar a licitação

11.13. Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza, em especial quando:

11.14. Agir em conluio ou em desconformidade com a lei;

MINUTA

11.15. Induzir deliberadamente a erro no julgamento;

11.16. Apresentar amostra falsificada ou deteriorada;

11.17. Praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação

11.18. Praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei n.º 12.846, de 2013.

11.19. Com fulcro na Lei nº 14.133, de 2021, a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar aos licitantes e/ou adjudicatários as seguintes sanções, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal:

11.20. Advertência;

11.21. Multa;

11.22. Impedimento de licitar e contratar e

11.23. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida sua reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

11.24. Na aplicação das sanções serão considerados:

11.25. A natureza e a gravidade da infração cometida.

11.26. As peculiaridades do caso concreto

11.27. As circunstâncias agravantes ou atenuantes

11.28. Os danos que dela provierem para a Administração Pública

11.29. A implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

11.30. A multa será recolhida em percentual de 0,5% a 30% incidente sobre o valor do contrato licitado, recolhida no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da comunicação oficial.

11.31. Para as infrações previstas nos itens 11.1.1, 11.1.2 e 11.1.3, a multa será de 10% do valor do contrato licitado.

11.32. Para as infrações previstas nos itens 11.1.4, 11.1.5, 11.1.6, 11.1.7 e 11.1.8, a multa será de 20% do valor do contrato licitado. As sanções de advertência, impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar poderão ser aplicadas, cumulativamente ou não, à penalidade de multa.

11.33. As sanções de advertência, impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar poderão ser aplicadas, cumulativamente ou não, à penalidade de multa.

11.34. Na aplicação da sanção de multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação.

11.35. A sanção de impedimento de licitar e contratar será aplicada ao responsável em decorrência das infrações administrativas relacionadas nos itens 10.1.1, 10.1.2 e 10.1.3, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave, e impedirá o responsável de licitar e contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo a qual pertencer o órgão ou entidade, pelo prazo máximo de 3 (três) anos.

11.36. Poderá ser aplicada ao responsável a sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, em decorrência da prática das infrações dispostas nos itens 10.1.4, 10.1.5, 10.1.6, 10.1.7 e 10.1.8, bem como pelas infrações administrativas previstas nos itens 10.1.1, 10.1.2 e 10.1.3 que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção de impedimento de licitar e contratar, cuja duração observará o prazo previsto no art. 156, §5º, da Lei n.º 14.133/2021.

MINUTA

11.37. A recusa injustificada do adjudicatário em assinar o contrato ou a ata de registro de preço, ou em aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, descrita no item 10.1.3, caracterizará o descumprimento total da obrigação assumida e o sujeitará às penalidades e à imediata perda da garantia de proposta em favor do órgão ou entidade promotora da licitação, nos termos do art. 45, §4º da IN SEGES/ME n.º 73, de 2022.

11.38. A apuração de responsabilidade relacionadas às sanções de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar demandará a instauração de processo de responsabilização a ser conduzido por comissão composta por 2 (dois) ou mais servidores estáveis, que avaliará fatos e circunstâncias conhecidos e intimará o licitante ou o adjudicatário para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação, apresentar defesa escrita e especificar as provas que pretenda produzir.

11.39. Caberá recurso no prazo de 15 (quinze) dias úteis da aplicação das sanções de advertência, multa e impedimento de licitar e contratar, contado da data da intimação, o qual será dirigido à autoridade que tiver proferido a decisão recorrida, que, se não a reconsiderar no prazo de 5 (cinco) dias úteis, encaminhará o recurso com sua motivação à autoridade superior, que deverá proferir sua decisão no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do recebimento dos autos.

11.40. Caberá a apresentação de pedido de reconsideração da aplicação da sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data da intimação, e decidido no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do seu recebimento.

11.41. O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.

11.42. A aplicação das sanções previstas neste edital não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral dos danos causados.

12. DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

12.1. Qualquer pessoa é parte legítima para impugnar este Edital por irregularidade na aplicação da Lei nº 14.133, de 2021, devendo protocolar o pedido até 3 (três) dias úteis antes da data da abertura do certame.

12.2. A resposta à impugnação ou ao pedido de esclarecimento será divulgado em sítio eletrônico oficial no prazo de até 3 (três) dias úteis, limitado ao último dia útil anterior à data da abertura do certame.

12.3. A impugnação e o pedido de esclarecimento poderão ser realizados por forma eletrônica, pelo site https://www.licitanet.com.br/

12.4. As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.

12.5. A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pelo agente de contratação, nos autos do processo de licitação.

12.6. Acolhida a impugnação, será definida e publicada nova data para a realização do certame.

13. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

13.1. Será divulgada ata da sessão pública no sistema eletrônico.

13.2. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o

MINUTA

primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário, pelo Agente de Contratação/ Comissão.

13.3. Todas as referências de tempo no Edital, no aviso e durante a sessão pública observarão o horário de Brasília - DF.

13.4. A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.

13.5. As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.

13.6. Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.

13.7. Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Administração.

13.8. O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento do licitante, desde que seja possível o aproveitamento do ato, observados os princípios da isonomia e do interesse público.

13.9. Em caso de divergência entre disposições deste Edital e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Edital.

13.10. O Edital e seus anexos estão disponíveis, na íntegra, no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e endereço eletrônico https://www.licitanet.com.br/.

13.11. Integram este Edital, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:

13.12. Termo de Referência (ANEXO I)

13.13. Minuta da ata de registro de preço (ANEXO II)

Beruri (AM), XXX de 2025

AUTORIDADE COMPETENTE

MINUTA

ANEXO I

MINUTA

TERMO DE REFERÊNCIA

Aquisição de gêneros alimentícios destinados a manutenção do Programa Nacional de Alimentação Escola – PNAE, dos alunos da Rede Municipal de Ensino Fundamental do Município de Beruri, Estado do Amazonas, para o Exercício Financeiro de 2025.

Beruri – Amazonas

2025

1. DO OBJETO:

Contratação de pessoa jurídica para o fornecimento de forma futura ou entrega parcelada de gêneros alimentícios para merenda escolar dos alunos da Rede Municipal de Ensino Fundamental do Município de Beruri, Estado do Amazonas, para o Exercício Financeiro de 2025, conforme especificado e quantificado na "Planilha Descritiva Estimativa de Quantidade" constante deste instrumento.

2. DA JUSTIFICATIVA:

A presente aquisição visa o fornecimento de alimentos variados e seguros, que contribuam para o crescimento e desenvolvimento saudável dos alunos matriculados nas Escolas do Município de Beruri, garantindo melhoria do rendimento escolar, segurança alimentar e nutricional, bem como, condições de saúde aqueles que necessitem de atenção específica e em vulnerabilidade social, com acesso igualitário, respeitando as diferenças biológicas entre as faixas etárias.

3. ÓRGÃO GERENCIADOR:

3.1 A Secretaria Municipal de Educação, será o órgão a gerenciar a prática de todos os atos de controle e administração do sistema de registro de preços a ser gerado pela licitação.

3.2 Como órgão gerenciador, a SEMED consolidará informações relativas à estimativa individual e total de consumo, seu e de todos os órgãos integrantes de sua estrutura administrativa, promovendo a adequação do termo de referência, para atender os requisitos de padronização e racionalização.

4. DO FORNECIMENTO DO OBJETO:

4.1 O objeto será fornecido por empresa do ramo de atividade ganhadora de certame licitatório, mensal e parceladamente, mediante requisição por Ordem de Fornecimento devidamente assinada pelo Titular da SEMED.

4.2 A empresa fornecedora deverá manter disponíveis em seus estoques o objeto contratado em quantidade necessária para atender às Ordens de Fornecimento no prazo máximo de 05 (cinco) dias.

5. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA

5.1 As despesas decorrentes da execução deste Termo de Referência correrão à conta dos recursos consignados no orçamento da Secretaria Municipal de Educação, para o Exercício Financeiro de 2025, provenientes do FNDE-PNAE.

5.2 Somente será indicada a dotação orçamentária quando da formalização da respectiva Ordem de Fornecimento.

6. DO VALOR ESTIMADO

6.1 O valor global estimado para aquisição do objeto, será definido pela Comissão Permanente de Licitação, tendo como base, a média aritmética, de, no mínimo, três

MINUTA

consultas de preços realizados no mercado local, para a necessária fixação dos limites de gastos, para a contratação do objeto.

6.2 A Comissão de Licitação poderá, a seu critério, adotar para fins do item anterior, propostas de preços registradas em processos formais de aquisição de produtos idênticos realizadas no exercício de 2024, na mesma modalidade de licitações realizadas por outros órgãos.

7. DO PAGAMENTO

7.1 O pagamento dos produtos fornecidos será efetuado de acordo com preço estabelecido, constante no Termo de Homologação resultante dos lances do Pregão e na Ata de Registro de Preços, apresentado pela licitante classificada e que resultou no comprometimento da Administração, através da emissão da Nota de Empenho.

7.2 E, ainda, após a entrega e conferência, pelo responsável pelo recebimento, que atestará a Nota Fiscal e a enviará para pagamento.

7.3 O pagamento da Nota Fiscal resultante da respectiva Ordem de Fornecimento será efetuado, em parcela única, no prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados da entrega da Nota Fiscal a contratante, acompanhada dos documentos comprobatórios da habilitação jurídica e regularidade fiscal das fornecedoras apresentadas com o necessário documento de cobrança, por meio de ordem bancária para crédito em conta-corrente, através de qualquer agência bancária do território nacional, devendo, para isto, ser indicado no respectivo documento de cobrança apresentado pela licitante vencedora, o número da conta-corrente, o nome do banco e o número da agência bancária.

7.4 A autorização do pagamento ficará condicionada a apresentação junto a SEMUF, de todos os documentos comprobatórios da regularidade fiscal da fornecedora, em plena validade.

8. DA ENTREGA E DO RECEBIMENTO DO OBJETO

8.1 A entrega do objeto licitado dar-se-á na forma da Ordem de Fornecimento emitida pela CONTRATANTE devidamente assinada pelo Titular da SEMED.

8.2 O recebimento do objeto dar-se-á definitivamente, na forma do disposto no inciso II, do art. 73, da Lei nº 8.666/93.

8.3 Os gêneros alimentícios deverão ser de primeira qualidade, atendendo ao disposto na legislação de alimentos com característica de cada produto (organolépticas, físico-químicas, microbiológicas, toxicológicas), estabelecida pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA, para cada gênero descrito conforme tabela de especificações e quantidade.

8.4 Só será aceito o fornecimento dos produtos que estiverem de acordo com o item anterior e as especificações mínimas exigidas abaixo:

8.4.1 Identificação do produto;

8.4.2 Embalagem original e intacta;

8.4.3 Data de fabricação;

8.4.4 Data de validade;

MINUTA

8.4.5 Peso líquido;

8.4.6 Número do lote;

8.4.7 Nome do fabricante;

8.4.8 Registro no órgão fiscalizador;

8.5 Os alimentos para merenda escolar deverão ser transportados em veículos higienizados.

8.6 A Secretaria Municipal de Educação fornecerá o cronograma de entrega, que deverá ser assinada em conjunto com o (a) nutricionista, a qual deverá se identificar através de sua assinatura.

8.7 Havendo necessidade de adequações, o cronograma de datas e periodicidade poderá sofrer alterações.

9. DA FISCALIZAÇÃO

9.1 A Secretaria Municipal de Educação, através do Nutricionista e equipe, será responsável pela fiscalização do fornecimento dos produtos, observando todos os aspectos estipulados (prazo de entrega, local de entrega, observância acerca da qualidade e marca dos produtos contratados).

9.2 Não serão aceitos produtos cujas condições de armazenamento e transporte sejam insatisfatórias e em desacordo com as normas legais.

9.3 A existência e atuação da fiscalização não excluem nem reduz a responsabilidade da CONTRATADA no que concerne ao fornecimento do objeto licitado, à sua execução e às consequências e implicações, próximas ou remotas, perante a CONTRATANTE ou a terceiros, do mesmo modo que a ocorrência de eventuais irregularidades no fornecimento, não implica corresponsabilidade da CONTRATANTE ou de seus prepostos.

10. PRAZOS

10.1 O prazo de entrega dos produtos requisitados na Ordem de Fornecimento será de 05 (cinco) dias, contados a partir da data de recebimento da Ordem de Fornecimento.

10.2 **Os prazos de validade mínima dos produtos a serem adquiridos estão** descritos na Planilha Descritiva Estimativa de Quantidade**, contados da data de entrega** do material/equipamento ao órgão adquirente.

10.3 Os preços registrados através desta licitação terão validade por período de 12 (doze) meses, contados a partir da data de homologação do pregão.

10.4 O prazo de validade das propostas será de no mínimo de 60 (sessenta) dias, contados a partir da data de realização da sessão pública de abertura da licitação.

11. DAS OBRIGAÇÕES

11.1 DA CONTRATANTE:

MINUTA

11.1.1 Ao Contratante, caberá fornecer e/ou disponibilizar todos os elementos e informações gerais e específicas à fornecedora, necessários para ao fornecimento do objeto deste Termo de Referência.

11.1.2 Requisitar, por Ordem de Fornecimento o objeto licitado, conforme este termo de Referência;

11.1.3 Receber, conferir e atestar o recebimento do objeto requisitado;

11.1.4 Processar e pagar, no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a fatura ou Nota Fiscal dos produtos recebidos;

11.1.5 Proceder provisão dos recursos financeiros para custeio da despesa.

11.1.6 Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pela fornecedora, de acordo com as condições previstas nestes termos e instrumento edilício;

11.1.7 Efetuar os pagamentos à CONTRATADA, na forma estabelecida do edital e no contrato;

11.1.8 Rejeitar os produtos que não satisfazerem aos padrões exigidos nas especificações e recomendações da contratante;

11.1.9 Fornecer todos os elementos básicos e dados complementares à execução dos serviços ora licitados;

11.1.10 Notificar a contratada, por escrito, de quaisquer irregularidades que venham a ocorrer, em função da prestação dos serviços.

11.1.11 Cumprir e fazer cumprir o disposto nas cláusulas deste Termo de Referência, no que lhe couber.

11.2 DA CONTRATADA:

11.2.1 Fornecer os produtos conforme especificações do Termo de Referência e de sua proposta;

11.2.2 Dispor em seus estoques para entrega no prazo de 05(cinco) dias, os itens constantes do objeto licitado;

11.2.3 Atender a Ordem de Fornecimento da CONTRATANTE do objeto licitado, no prazo máximo de 05(cinco) dias corridos, fazendo entrega do objeto requisitado à Secretaria Municipal de Educação, na Avenida Castelo Branco, s/nº, 2º Piso, Centro, CEP 69.430-000, na cidade de Beruri-AM, ou em outro local na sede municipal previamente indicado, acompanhada da respectiva Nota Fiscal Eletrônica juntamente com os documentos comprobatórios da sua habilitação jurídica e regularidade fiscal.

11.2.4 Adotar todas as medidas preventivas para evitar danos a terceiros, em consequência da execução deste instrumento, sendo de sua exclusiva responsabilidade a obrigação de reparar danos e/ou prejuízos que der causa na execução do presente instrumento, bem como assegurar fielmente todas as normas de segurança que o objeto requerer.

11.2.5 Responsabilizar por todos os ônus ou obrigações concernentes às legislações social, trabalhista, fiscal, securitária ou previdenciária, bem como por todas as despesas decorrentes da execução do presente instrumento.

MINUTA

11.2.6 Manter durante a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de HABILITAÇÃO, QUALIFICAÇÃO E REGULARIDADE FISCAL exigidas na licitação.

11.2.7 Reparar, corrigir, remover, ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo máximo de 05 (cinco) dias, os produtos em que se verificarem vícios, irregularidades, defeitos ou danos resultantes da manipulação ou do decurso do tempo.

11.2.8 Arcar com a responsabilidade civil por todos e quaisquer danos materiais e morais causados pela ação ou omissão de seus empregados, trabalhadores, prepostos ou representantes, dolosa ou culposamente, ao Município de Beruri ou a terceiros.

11.2.9 Manter durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

11.2.10 Todos os gêneros alimentícios deverão ser transportados em veículos, devendo ser previamente higienizados e não conter qualquer substância que possa acarretar lesão física, química ou biológica aos alimentos.

11.2.11 Os gêneros de características congelados ou refrigerados deverão ser transportados em veículos, de modo a conservar a temperatura e a qualidade dos alimentos no ato da entrega.

11.2.12 Os entregadores deverão estar devidamente identificados com o nome da empresa, com hábitos de higiene satisfatórios e possuindo boa conduta e relacionamento no local da entrega.

12. DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

12.1 Para julgamento será adotado o critério de **menor preço global, por lote**.

12.2 Caberá a Comissão de Licitação proceder ao agrupamento em Lote, dos itens licitados, classificados de acordo com a normativa vigente.

12.3 A adoção do tipo de licitação, de menor preço global, por Lote, deve-se ao fato possibilitar melhor gestão de controle, logística e dispensação às Unidades integrantes da estrutura administrativa da SEMED.

12.4 Não serão aceitos preços irrisórios, simbólicos ou inexequíveis, conforme definido no art. 48 da Lei 8.666/93, ou ainda com valor exorbitante, tomando como base o valor de referência apurado pela Administração.

12.5 Considerar-se-á como valor exorbitante, o valor proposto superior ao valor de referência apurado pela Administração.

13. ESPECIFICAÇÕES DOS PRODUTOS:

As especificações dos materiais com previsão de serem adquiridos são os constantes da Planilha Descritiva Estimativa de Quantidade, infra.

MINUTA

DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS

PLANILHA DE QUANTIDADES E ESPECIFICAÇÕES

TABELA I – GÊNEROS ALIMENTÍCIOS MODALIDADE DE ENSINO INFANTIL, FUNDAMENTAL E EJA

ITEM	GÊNEROS ALIMENTÍCIOS/ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	QUANTIDADE/ MENSAL	QUANTIDADE/ ANUAL
01	ACHOCOLATADO EM PÓ SOLÚVEL - preparado com ingredientes sãos e limpos, isento de glúten em sua formulação, com sabor, cor e odor característicos, **contendo 400 gm**, acondicionado em embalagem de polietileno atóxico ou embalagem aluminizada, com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. Isento de sujidades, parasitas e larvas. Validade mínima de 06 (seis) meses a contar da data de entrega.	pcts	1.000	10.000
02	AÇÚCAR CRISTAL - acondicionado em embalagem resistente de polietileno atóxico transparente, **contendo 01 kg,** com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. Isento de fermentação, sujidades, parasitas, larvas e material estranho. Apresentando cor, odor e sabor característicos. Validade mínima de 12 (doze) meses, a contar da data da entrega.	kg	1.100	11.000
03	FARINHA LÁCTEA - isenta de mofo, livre de parasitas e substâncias nocivas, acondicionada em **embalagens de 210 gm**, atóxica, resistente e hermeticamente vedada. Prazo de validade 10 meses a contar a partir da data de entrega.	pcts	1.000	10.000
04	ARROZ BRANCO TIPO 1 - agulhinha acondicionado em embalagem resistente de polietileno atóxico, **contendo 01 kg**, com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. Isento de sujidades, parasitas, larvas e material estranho. Validade mínima de 12 (doze) meses, a contar da data de entrega.	kg	2.000	20.000
05	BATATA INGLESA – lavada, lisa, de 1ª qualidade, sem lesões de origem física ou mecânica, não apresentarem rachaduras ou cortes na casca, livre de enfermidades, isenta de partes pútridas. Com tamanho uniforme, devendo ser graúdas. Embalagem: em sacos plásticos resistentes, conforme quantidade solicitada, apresentando na embalagem etiqueta de pesagem.	kg	200	2.000
06	BOLACHA (ÁGUA E SAL) – isenta de mofo e substâncias nocivas, com consistência crocante,	pcts	2.150	21.500

MINUTA

	sem corantes artificiais. Embalagem plástica, atóxica, **contendo 400g**. Prazo de validade mínimo 10 meses a contar a partir da data de entrega.			
07	CEBOLA DE CABEÇA – tamanho médio, nova, de 1ª qualidade, com casca, compacta e firme, sã, sem rupturas, sem lesões de origem física ou mecânica, isenta de partes pútridas, livre de enfermidades. Embalagem: em sacos plásticos resistentes, conforme quantidade solicitada, apresentando na embalagem etiqueta de pesagem.	**kg**	**300**	**3.000**
08	CHARQUE BOVINO - sadio, devendo apresentar coloração vermelho-vivo, odor característico. Isento de: coloração arroxeada, acinzentada e esverdeada, vestígios de descongelamento, odor forte e desagradável, parasitas, sujidades, larvas e qualquer substância contaminante. Acondicionado em embalagem de polietileno atóxica, resistente, a vácuo, transparente e resistente, **peso líquido de 500 gm,** contendo na embalagem a identificação do produto, peso, marca do fabricante, prazo de validade, carimbos oficiais e selo de inspeção do órgão competente e data de embalagem. Validade mínima de 06 (seis) meses, a contar da data de entrega.	**kg**	**800**	**8.000**
09	COLORÍFICO - produto constituído pela mistura de fubá de milho com urucum em pó, acondicionado em embalagem resistente de polietileno atóxico transparente, **contendo 100gm**, com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. Isento de sujidades, parasitas, larvas e material estranho. Validade mínima de 06 (seis) meses a contar da data de entrega.	**Pcts**	**400**	**4.000**
10	FARINHA D´AGUA - amarela. Embalagem plástica **contendo 01 kg**, livre de parasitas, substâncias nocivas. Prazo de validade 12 meses a contar a partir da data de entrega.	**kg**	**1.500**	**15.000**
11	FEIJÃO CARIOCA – novo, de primeira qualidade, constituído de grãos inteiros e sãos, sem a presença de grãos mofados e/ou carunchados. Embalagem: plástica, resistente, transparente, **contendo 01 kg**. Prazo de validade mínimo 06 meses a contar a partir da data de entrega.	**kg**	**1.000**	**10.000**
12	FRANGO – congelado, in natura. A ave deve ter contornos definidos, firmes e sem manchas, pele aderente. Com aspecto, cor e cheiro característicos. Não deve apresentar sujidades, penas e carcaça. Livre de parasitas, micróbios e qualquer substância nociva. Embalagem: deve estar intacta, polietileno, transparente, atóxica. Na embalagem deve conter as seguintes informações: identificação da empresa, peso, data de processamento e data de validade, identificação do tipo de carne, carimbo de inspeção estadual ou federal. Prazo de validade	**kg**	**1.000**	**10.000**

MINUTA

	mínimo 03 meses a contar a partir da data de entrega. Apresentar em anexo a proposta, documentos que comprovem a inspeção sanitária dos produtos fornecidos de acordo com a legislação vigente.			
13	LEITE EM PÓ INTEGRAL – características técnicas: leite em pó integral, instantâneo. Embalagem: aluminizada, intacta, bem vedada, **contendo 400 gm** do produto, livre de parasitas e substâncias nocivas. Prazo de validade 12 meses a contar a partir da data de entrega.	**pcts**	**2.000**	**20.000**
14	MACARRÃO ESPAGUETE – macarrão espaguete com ovos. Embalagem: plástica, transparente, resistente, bem vedada, **contendo 500gm**, isento de qualquer substância estranha ou nociva. Prazo de validade mínimo 12 meses a contar a partir da data de entrega.	**pcts**	**1.200**	**12.000**
15	AVEIA FLOCOS FINOS - Aveia em flocos finos, produto resultante da moagem de grãos de aveia após a limpeza e classificação. Embalada em polietileno atóxico, embalagem contendo 165 gm. Reembaladas em caixa de papelão resistentes.	**pcts**	**1.500**	**15.000**
16	ÓLEO DE SOJA – características técnicas: óleo de soja 100% natural. Embalagem: PET com **900 ml**. Isento de odores estranhos ou qualquer substância nociva. Prazo de validade mínimo 12 meses a contar a partir da data de entrega.	**lts**	**800**	**8.000**
17	CARNE BOVINA MOÍDA IN NATURA – tipo coxão mole, patinho ou fraldinha in natura, congelada, sem gordura, sem pelanca, sem sebo. Com aspecto, cor e cheiro característicos. Livre de parasitas, micróbios e qualquer substância nociva. Embalagem: deve estar intacta, polietileno, transparente, atóxica. Na embalagem deve conter as seguintes informações: identificação da empresa, peso, data de processamento e data de validade, identificação do tipo de carne, carimbo de inspeção estadual ou federal. Prazo de validade mínimo 03 meses a contar a partir da data de entrega. Apresentar em anexo a proposta, documentos que comprovem a inspeção sanitária dos produtos fornecidos de acordo com a legislação vigente.	**kg**	**500**	**5.000**
18	PIMENTA DO REINO - acondicionado em embalagem resistente de polietileno atóxico transparente, **contendo 100 gm**, com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. Isento de sujidades, parasitas, larvas e material estranho. Validade mínima de 06 (seis) meses a contar da data de entrega.	**pcts**	**400**	**4.000**
19	PIMENTÃO - tamanho médio, novo, de 1ª qualidade, com casca, compacta e firme, são, sem rupturas, sem lesões de origem física ou mecânica,	**kg**	**150**	**1.500**

MINUTA

	isento de partes pútridas, livre de enfermidades. Embalagem: em sacos plásticos resistentes, conforme quantidade solicitada, apresentando na embalagem etiqueta de pesagem.			
20	SUCO CAJU, GOIABA, UVA E ACEROLA – concentrado líquido para refresco sabor de caju, goiaba, uva e acerola, enriquecido com vitaminas e minerais. Embalagem: deve estar intacta, em garrafas, atóxico, hermeticamente selados, com peso líquido de **500 gm** cada. Prazo de validade mínimo 06 meses a contar a partir da data de entrega.	**gf**	**700**	**7.000**
21	ALHO – bulbo inteiro, de 1ª qualidade, firme e intacto, sem lesões de origem física ou mecânica, devendo estar bem desenvolvido, sadio. Não deve conter substâncias terrosas, sujidades ou corpos estranhos aderentes à superfície. Embalagem: em sacos plásticos resistentes, conforme quantidade solicitada, apresentando na embalagem etiqueta de pesagem.	**kg**	**90**	**900**
22	SAL – refinado, iodado, 1ª qualidade, não deve apresentar sujidades, misturas inadequada ao produto. Embalagem: deve estar intacta, acondicionado em pacotes de polietileno transparente, termossoldada, atóxica, com capacidade de **01 kg**. Prazo de validade mínimo 12 meses a contar a partir da data de entrega.	**kg**	**300**	**3.000**
23	MACARRÃO PARAFUSO – macarrão tipo parafuso com ovos. Embalagem: plástica, transparente, resistente, bem vedada, contendo 500 gm, isento de qualquer substância estranha ou nociva. Prazo de validade mínimo 12 meses a contar a partir da data de entrega.	**Pcts**	**750**	**7.500**
24	CENOURA - tamanho médio, nova, de 1ª qualidade, com casca, compacta e firme, sã, sem rupturas, sem lesões de origem física ou mecânica, isenta de partes pútridas, livre de enfermidades. Embalagem: em sacos plásticos resistentes, conforme quantidade solicitada, apresentando na embalagem etiqueta de pesagem.	**Kg**	**150**	**1.500**
25	TOMATE - Tomate Tipo maçã, tamanho, médio, segunda, com aproximadamente 80% de maturação, sem ferimentos ou defeitos, tenros, sem manchas, com coloração uniforme e brilho de acordo com a resolução 12/78 da cnnpa. Kg	**Kg**	**150**	**1.500**
26	FLOCÃO – Embalagem contendo 500 gm, devendo apresentar na embalagem peso líquido, as informações nutricionais, data de fabricação e o prazo de validade.	**Pcts**	**700**	**7.000**
28	FEIJÃO DE PRAIA - novo, de primeira qualidade, constituído de grãos inteiros e sãos, sem a presença de grãos mofados e/ou carunchados. Embalagem: plástica, resistente, transparente, **contendo 01 kg**.	**Kg**	**500**	**5.000**

MINUTA

	Prazo de validade mínimo 06 meses a contar a partir da data de entrega.			
29	IOGURTE – iogurte de frutas, bandejas com 06 unidades de 100 gm cada. Entregue refrigerado.	**Gf**	**4.000**	**40.000**
30	CARNE BOVINA EM CONSERVA – Lata com 320 G. Características adicionais. Produto próprio para o consumo humano e em conformidade com a legislação em vigor.	**Lts**	**2.000**	**20.000**
31	CAFÉ – torrado e moído, embalagem contendo 250 gm, devendo apresentar na embalagem o peso líquido, as informações nutricionais, data de fabricação e o prazo de validade.	**Pcts**	**500**	**5.000**
32	BOLACHA DOCE TIPO MARIA – Embalagem contendo informações nutricionais dos ingredientes, data de fabricação e data de validade mínima de 12 (doze) meses, a contar no ato da entrega.	**Pcts**	**700**	**7.000**
33	OVO - Ovos de galinha, branco ou de cor, classe A, casca limpa, íntegra, sem manchas ou deformações.	**Cxs**	**150**	**1.500**
34	VINAGRE - Vinagre de vinho ou maçã, produto natural fermentado acético simples, isenta de corantes artificiais, ácidos orgânicos e minerais estranhos, livre de sujidades, material terroso e detritos de animais e vegetais. Embalagem em PVC (policloreto de vinila). De 500 ML	**Blocos**	**30**	**300**
35	MARGARINA VEGETAL - Margarina vegetal, produto industrializado, gorduroso em emulsão estável; a base de óleos vegetais líquidos e interesterificados, com 0% de gorduras trans, podendo conter leite em pó desnatado e/ou soro de leite em pó, Enriquecidos de vitaminas, adicionada ou não de sal. Apresentação, aspecto, cheiro, sabor e cor peculiares e deverão estar isentos de ranço e de bolores. Embalagem primária com identificação do produto, especificação dos ingredientes, informação nutricional, marca do fabricante e informações do mesmo, prazo de validade, peso líquido e rotulagem de acordo com a legislação. -Embalagem em propileno original de fábrica, Registro no Ministério da Agricultura – SIF.para a entrega de 250 G.	**Cxs**	**60**	**600**
36	PÃO, TIPO FRANCÊS - A casca deverá ser dourada na parte superior e marrom na inferior, com espessura aproximada de 1 a 2 mm, não dura e sim crocante, sem a presença de pestana ou incisão da massa. Com miolo consistente, de cor creme, com cavidades irregulares, textura macia, aveludada, sedosa e elástica. O volume deverá ser	**UNIDADES**	**4.660**	**46.600**

MINUTA

	normal para o peso aproximado (50 gramas), simétrico, uniformidade no assado, aroma e sabor típicos, com quebra uniforme e visível.			
37	MILHO PARA MUNGUNZÁ – Milho para o preparo de mungunzá, de primeira qualidade, com grãos inteiros, de cor amarelada, com aspecto, cor, cheiro e sabor próprio, com ausência de umidade, isento de sujidades. Pacotes 500 gm. Validade 180 dias na data da entrega.	**PCTS**	**900**	**9.000**
38	SARDINHA EM LATA – Com aproximadamente 130 gm. Especificação técnica: Pescado em conserva; Sardinha; elaborado com peixe descabeçado, eviscerado e submetido a esterilização comercial; inteiro e com espinha, composto de sardinha, óleo, água, sal e outros ingredientes permitidos; conservado em óleo comestível; com aparência , cor, odor, sabor e textura próprios; isento de ferrugem, estufamento, vazamento, amassamento, perfurações ou outras alterações do produto; embalagem primária lata metálica com verniz sanitário, hermeticamente fechada e perfeitamente recravada; e suas condições deverão estar de acordo com a instrução normativa SDA 22/11, decreto 12.486/78, decreto 9.013/17, instrução normativa 22/05; resolução RDC 360/03, RDC 259/02, RDC 42/13, RDC 14/14 e alterações posteriores; sujeito a verificação no ato da entrega aos procedimentos administrativo.	**LTS**	**1.500**	**15.000**

MINUTA

TABELA II – GÊNEROS ALIMENTÍCIOS MODALIDADE DE ENSINO INTEGRAL

ITEM	GÊNEROS ALIMENTÍCIOS/ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	QUANTIDADE/ MENSAL	QUANTIDADE/ ANUAL
01	ACHOCOLATADO EM PÓ SOLÚVEL - preparado com ingredientes sãos e limpos, isento de glúten em sua formulação, com sabor, cor e odor característicos, **contendo 400 gm**, acondicionado em embalagem de polietileno atóxico ou embalagem aluminizada, com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. Isento de sujidades, parasitas e larvas. Validade mínima de 06 (seis) meses a contar da data de entrega.	**pcts**	**150**	**1.500**
02	AÇÚCAR CRISTAL - acondicionado em embalagem resistente de polietileno atóxico transparente, **contendo 01 kg,** com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. Isento de fermentação, sujidades, parasitas, larvas e material estranho. Apresentando cor, odor e sabor característicos. Validade mínima	**kg**	**150**	**1.500**

	de 12 (doze) meses, a contar da data da entrega.			
03	FARINHA BRANCA - isenta de mofo, livre de parasitas e substâncias nocivas, acondicionada em **embalagens de 01 K**, atóxica, resistente e hermeticamente vedada. Prazo de validade 10 meses a contar a partir da data de entrega.	**KG**	**150**	**1.500**
04	ARROZ BRANCO TIPO 1 - agulhinha acondicionado em embalagem resistente de polietileno atóxico, **contendo 01 kg**, com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. Isento de sujidades, parasitas, larvas e material estranho. Validade mínima de 12 (doze) meses, a contar da data de entrega.	**kg**	**150**	**1.500**
05	BATATA INGLESA – lavada, lisa, de 1ª qualidade, sem lesões de origem física ou mecânica, não apresentarem rachaduras ou cortes na casca, livre de enfermidades, isenta de partes pútridas. Com tamanho uniforme, devendo ser graúdas. Embalagem: em sacos plásticos resistentes, conforme quantidade solicitada, apresentando na embalagem etiqueta de pesagem.	**kg**	**60**	**600**
06	CEBOLA DE CABEÇA – tamanho médio, nova, de 1ª qualidade, com casca, compacta e firme, sã, sem rupturas, sem lesões de origem física ou mecânica, isenta de partes pútridas, livre de enfermidades. Embalagem: em sacos plásticos resistentes, conforme quantidade solicitada, apresentando na embalagem etiqueta de pesagem.	**kg**	**20**	**200**
07	CHARQUE BOVINO - sadio, devendo apresentar coloração vermelho-vivo, odor característico. Isento de: coloração arroxeada, acinzentada e esverdeada, vestígios de descongelamento, odor forte e desagradável, parasitas, sujidades, larvas e qualquer substância contaminante. Acondicionado em embalagem de polietileno atóxica, resistente, a vácuo, transparente e resistente, **peso líquido de 500 gm**, contendo na embalagem a identificação do produto, peso, marca do fabricante, prazo de validade, carimbos oficiais e selo de inspeção do órgão competente e data de embalagem. Validade mínima de 06 (seis) meses, a contar da data de entrega.	**kg**	**60**	**600**
08	COLORÍFICO - produto constituído pela mistura de fubá de milho com urucum em pó, acondicionado em embalagem resistente de polietileno atóxico transparente, **contendo 100gm**, com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. Isento de sujidades, parasitas, larvas e material estranho. Validade mínima de 06 (seis) meses a contar da data de entrega.	**Pcts**	**40**	**4.000**

MINUTA

09	FARINHA D´AGUA - amarela. Embalagem plástica **contendo 01 kg**, livre de parasitas, substâncias nocivas. Prazo de validade 12 meses a contar a partir da data de entrega.	**kg**	**40**	**400**
10	FEIJÃO CARIOCA – novo, de primeira qualidade, constituído de grãos inteiros e sãos, sem a presença de grãos mofados e/ou carunchados. Embalagem: plástica, resistente, transparente, **contendo 01 kg**. Prazo de validade mínimo 06 meses a contar a partir da data de entrega.	**kg**	**90**	**900**
11	FRANGO – congelado, in natura. A ave deve ter contornos definidos, firmes e sem manchas, pele aderente. Com aspecto, cor e cheiro característicos. Não deve apresentar sujidades, penas e carcaça. Livre de parasitas, micróbios e qualquer substância nociva. Embalagem: deve estar intacta, polietileno, transparente, atóxica. Na embalagem deve conter as seguintes informações: identificação da empresa, peso, data de processamento e data de validade, identificação do tipo de carne, carimbo de inspeção estadual ou federal. Prazo de validade mínimo 03 meses a contar a partir da data de entrega. Apresentar em anexo a proposta, documentos que comprovem a inspeção sanitária dos produtos fornecidos de acordo com a legislação vigente.	**kg**	**1.000**	**10.000**
12	LEITE EM PÓ INTEGRAL – características técnicas: leite em pó integral, instantâneo. Embalagem: aluminizada, intacta, bem vedada, **contendo 400 gm** do produto, livre de parasitas e substâncias nocivas. Prazo de validade 12 meses a contar a partir da data de entrega.	**pcts**	**100**	**1.000**
13	MACARRÃO ESPAGUETE – macarrão espaguete com ovos. Embalagem: plástica, transparente, resistente, bem vedada, **contendo 500gm**, isento de qualquer substância estranha ou nociva. Prazo de validade mínimo 12 meses a contar a partir da data de entrega.	**pcts**	**50**	**500**
14	PÃO, TIPO FRANCÊS - A casca deverá ser dourada na parte superior e marrom na inferior, com espessura aproximada de 1 a 2 mm, não dura e sim crocante, sem a presença de pestana ou incisão da massa. Com miolo consistente, de cor creme, com cavidades irregulares, textura macia, aveludada, sedosa e elástica. O volume deverá ser normal para o peso aproximado (50 gramas), simétrico, uniformidade no assado, aroma e sabor típicos, com quebra uniforme e visível.	**UNIDADES**	**850**	**8.500**
15	ÓLEO DE SOJA – características técnicas: óleo de soja 100% natural. Embalagem: PET com **900 ml**. Isento de odores estranhos ou qualquer substância nociva. Prazo de validade mínimo 12 meses a contar a partir da data de entrega.	**lts**	**20**	**200**

MINUTA

16	CARNE BOVINA MOÍDA IN NATURA – tipo coxão mole, patinho ou fraldinha in natura, congelada, sem gordura, sem pelanca, sem sebo. Com aspecto, cor e cheiro característicos. Livre de parasitas, micróbios e qualquer substância nociva. Embalagem: deve estar intacta, polietileno, transparente, atóxica. Na embalagem deve conter as seguintes informações: identificação da empresa, peso, data de processamento e data de validade, identificação do tipo de carne, carimbo de inspeção estadual ou federal. Prazo de validade mínimo 03 meses a contar a partir da data de entrega. Apresentar em anexo a proposta, documentos que comprovem a inspeção sanitária dos produtos fornecidos de acordo com a legislação vigente.	**kg**	**1.200**	**12.000**
17	PIMENTA DO REINO - acondicionado em embalagem resistente de polietileno atóxico transparente, **contendo 100 gm**, com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. Isento de sujidades, parasitas, larvas e material estranho. Validade mínima de 06 (seis) meses a contar da data de entrega.	**pcts**	**30**	**300**
18	PIMENTÃO - tamanho médio, novo, de 1ª qualidade, com casca, compacta e firme, são, sem rupturas, sem lesões de origem física ou mecânica, isento de partes pútridas, livre de enfermidades. Embalagem: em sacos plásticos resistentes, conforme quantidade solicitada, apresentando na embalagem etiqueta de pesagem.	**kg**	**20**	**200**
19	ALHO – bulbo inteiro, de 1ª qualidade, firme e intacto, sem lesões de origem física ou mecânica, devendo estar bem desenvolvido, sadio. Não deve conter substâncias terrosas, sujidades ou corpos estranhos aderentes à superfície. Embalagem: em sacos plásticos resistentes, conforme quantidade solicitada, apresentando na embalagem etiqueta de pesagem.	**kg**	**20**	**200**
20	SAL – refinado, iodado, 1ª qualidade, não deve apresentar sujidades, misturas inadequada ao produto. Embalagem: deve estar intacta, acondicionado em pacotes de polietileno transparente, termossoldada, atóxica, com capacidade de **01 kg**. Prazo de validade mínimo 12 meses a contar a partir da data de entrega.	**kg**	**30**	**300**
21	MACARRÃO PARAFUSO – macarrão tipo parafuso com ovos. Embalagem: plástica, transparente, resistente, bem vedada, contendo 500 gm, isento de qualquer substância estranha ou nociva. Prazo de validade mínimo 12 meses a contar a partir da data de entrega.	**Pcts**	**60**	**600**
22	CENOURA - tamanho médio, nova, de 1ª qualidade, com casca, compacta e firme, sã, sem rupturas, sem lesões de origem física ou mecânica,	**Kg**	**30**	**300**

MINUTA

	isenta de partes pútridas, livre de enfermidades. Embalagem: em sacos plásticos resistentes, conforme quantidade solicitada, apresentando na embalagem etiqueta de pesagem.			
23	TOMATE - Tomate Tipo maçã, tamanho, médio, segunda, com aproximadamente 80% de maturação, sem ferimentos ou defeitos, tenros, sem manchas, com coloração uniforme e brilho de acordo com a resolução 12/78 da cnnpa. Kg	**Kg**	**30**	**300**
24	FLOCÃO – Embalagem contendo 500 gm, devendo apresentar na embalagem peso líquido, as informações nutricionais, data de fabricação e o prazo de validade.	**Pcts**	**90**	**900**
25	FEIJÃO DE PRAIA - novo, de primeira qualidade, constituído de grãos inteiros e sãos, sem a presença de grãos mofados e/ou carunchados. Embalagem: plástica, resistente, transparente, **contendo 01 kg**. Prazo de validade mínimo 06 meses a contar a partir da data de entrega.	**Kg**	**90**	**900**
26	CARNE BOVINA COM OSSO IN NATURA – Características adicionais. Produto próprio para o consumo humano e em conformidade com a legislação em vigor.	**KG**	**300**	**3.000**
27	CAFÉ – torrado e moído, embalagem contendo 250 gm, devendo apresentar na embalagem o peso líquido, as informações nutricionais, data de fabricação e o prazo de validade.	**Pcts**	**30**	**300**
28	OVO - Ovos de galinha, branco ou de cor, classe A, casca limpa, íntegra, sem manchas ou deformações.	**Cxs**	**20**	**200**
29	VINAGRE - Vinagre de vinho ou maçã, produto natural fermentado acético simples, isenta de corantes artificiais, ácidos orgânicos e minerais estranhos, livre de sujidades, material terroso e detritos de animais e vegetais. Embalagem em PVC (policloreto de vinila). De 500 ML	**Blocos**	**04**	**40**
30	MARGARINA VEGETAL - Margarina vegetal, produto industrializado, gorduroso em emulsão estável; a base de óleos vegetais líquidos e interesterificados, com 0% de gorduras trans, podendo conter leite em pó desnatado e/ou soro de leite em pó, Enriquecidos de vitaminas, adicionada ou não de sal. Apresentação, aspecto, cheiro, sabor e cor peculiares e deverão estar isentos de ranço e de bolores. Embalagem primária com identificação do produto, especificação dos ingredientes, informação nutricional, marca do fabricante e informações do mesmo, prazo de validade, peso líquido e rotulagem de acordo com a legislação. -Embalagem em propileno original de fábrica,	**CXS**	**10**	**100**

MINUTA

	Registro no Ministério da Agricultura – SIF.para a entrega de 250 G.			
31	MILHO PARA MUNGUNZÁ: Milho para o preparo de mungunzá, de primeira qualidade, com grãos inteiros, de cor amarelada, com aspecto, cor, cheiro e sabor próprio, com ausência de umidade, isento de sujidades. Pacotes 500 gm. Validade 180 dias na data da entrega.	**PCTS**	**80**	**800**
32	TRIGO: Pacote contendo 01 kg – 1ª qualidade. Aparência: pó fino, cor branca, cheiro, com fermento e sabor próprios. Na embalagem deverá constar de forma legível: nome e endereço do fabricante, prazo de validade, e discriminados os ingredientes: farinha de trigo, ferro, ácido fólico. Validade mínima de 04 meses a partir da data da entrega do produto.	**KG**	**30**	**300**
33	ALFACE: Ótima qualidade, sem defeitos, com folhas verdes sem traços de descoloração turgescente, intactas, firmes e bem desenvolvidas. Deverão apresentar coloração e tamanho uniformes e típicos da varidade.	**MÇ**	**15**	**150**
34	BOLACHA DOCE TIPO MARIA – Embalagem contendo informações nutricionais dos ingredientes, data de fabricação e data de validade mínima de 12 (doze) meses, a contar no ato da entrega.	**Pcts**	**150**	**1.500**

MINUTA

TABELA COM OS NÚMEROS TOTAIS DOS GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA TODAS AS MODALIDADES DE ENSINO DAS ESCOLAS MUNICIPAIS

ITEM	GÊNEROS ALIMENTÍCIOS/ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	QUANTIDADE/ MENSAL	QUANTIDADE/ ANUAL
01	ACHOCOLATADO EM PÓ SOLÚVEL - preparado com ingredientes sãos e limpos, isento de glúten em sua formulação, com sabor, cor e odor característicos, **contendo 400 gm**, acondicionado em embalagem de polietileno atóxico ou embalagem aluminizada, com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. Isento de sujidades, parasitas e larvas. Validade mínima de 06 (seis) meses a contar da data de entrega.	**pcts**	**1.150**	**11.500**
02	AÇÚCAR CRISTAL - acondicionado em embalagem resistente de polietileno atóxico transparente, **contendo 01 kg,** com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor	**kg**	**1.250**	**12.500**

	nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. Isento de fermentação, sujidades, parasitas, larvas e material estranho. Apresentando cor, odor e sabor característicos. Validade mínima de 12 (doze) meses, a contar da data da entrega.			
03	FARINHA LÁCTEA - isenta de mofo, livre de parasitas e substâncias nocivas, acondicionada em **embalagens de 210 gm**, atóxica, resistente e hermeticamente vedada. Prazo de validade 10 meses a contar a partir da data de entrega.	**pcts**	**1.000**	**10.000**
04	ARROZ BRANCO TIPO 1 - agulhinha acondicionado em embalagem resistente de polietileno atóxico, **contendo 01 kg**, com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. Isento de sujidades, parasitas, larvas e material estranho. Validade mínima de 12 (doze) meses, a contar da data de entrega.	**kg**	**2.150**	**21.500**
05	BATATA INGLESA – lavada, lisa, de 1ª qualidade, sem lesões de origem física ou mecânica, não apresentarem rachaduras ou cortes na casca, livre de enfermidades, isenta de partes pútridas. Com tamanho uniforme, devendo ser graúdas. Embalagem: em sacos plásticos resistentes, conforme quantidade solicitada, apresentando na embalagem etiqueta de pesagem.	**kg**	**260**	**2.600**
06	BOLACHA (ÁGUA E SAL) – isenta de mofo e substâncias nocivas, com consistência crocante, sem corantes artificiais. Embalagem plástica, atóxica, **contendo 400g**. Prazo de validade mínimo 10 meses a contar a partir da data de entrega.	**pcts**	**2.150**	**21.500**
07	CEBOLA DE CABEÇA – tamanho médio, nova, de 1ª qualidade, com casca, compacta e firme, sã, sem rupturas, sem lesões de origem física ou mecânica, isenta de partes pútridas, livre de enfermidades. Embalagem: em sacos plásticos resistentes, conforme quantidade solicitada, apresentando na embalagem etiqueta de pesagem.	**kg**	**320**	**3.200**
08	CHARQUE BOVINO - sadio, devendo apresentar coloração vermelho-vivo, odor característico. Isento de: coloração arroxeada, acinzentada e esverdeada, vestígios de descongelamento, odor forte e desagradável, parasitas, sujidades, larvas e qualquer substância contaminante. Acondicionado em embalagem de polietileno atóxica, resistente, a vácuo, transparente e resistente, **peso líquido de 500 gm,** contendo na embalagem a identificação do produto, peso, marca do fabricante, prazo de validade, carimbos oficiais e selo de inspeção do órgão competente e data de embalagem. Validade mínima de 06 (seis) meses, a contar da data de entrega.	**kg**	**860**	**8.600**

MINUTA

09	COLORÍFICO - produto constituído pela mistura de fubá de milho com urucum em pó, acondicionado em embalagem resistente de polietileno atóxico transparente, **contendo 100gm**, com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. Isento de sujidades, parasitas, larvas e material estranho. Validade mínima de 06 (seis) meses a contar da data de entrega.	**Pcts**	**440**	**4.400**
10	FARINHA D´AGUA - amarela. Embalagem plástica **contendo 01 kg**, livre de parasitas, substâncias nocivas. Prazo de validade 12 meses a contar a partir da data de entrega.	**kg**	**1.540**	**15.400**
11	FEIJÃO CARIOCA – novo, de primeira qualidade, constituído de grãos inteiros e sãos, sem a presença de grãos mofados e/ou carunchados. Embalagem: plástica, resistente, transparente, **contendo 01 kg**. Prazo de validade mínimo 06 meses a contar a partir da data de entrega.	**kg**	**1.090**	**10.900**
12	FRANGO – congelado, in natura. A ave deve ter contornos definidos, firmes e sem manchas, pele aderente. Com aspecto, cor e cheiro característicos. Não deve apresentar sujidades, penas e carcaça. Livre de parasitas, micróbios e qualquer substância nociva. Embalagem: deve estar intacta, polietileno, transparente, atóxica. Na embalagem deve conter as seguintes informações: identificação da empresa, peso, data de processamento e data de validade, identificação do tipo de carne, carimbo de inspeção estadual ou federal. Prazo de validade mínimo 03 meses a contar a partir da data de entrega. Apresentar em anexo a proposta, documentos que comprovem a inspeção sanitária dos produtos fornecidos de acordo com a legislação vigente.	**kg**	**1.200**	**12.000**
13	LEITE EM PÓ INTEGRAL – características técnicas: leite em pó integral, instantâneo. Embalagem: aluminizada, intacta, bem vedada, **contendo 400 gm** do produto, livre de parasitas e substâncias nocivas. Prazo de validade 12 meses a contar a partir da data de entrega.	**pcts**	**2.100**	**21.000**
14	MACARRÃO ESPAGUETE – macarrão espaguete com ovos. Embalagem: plástica, transparente, resistente, bem vedada, **contendo 500gm**, isento de qualquer substância estranha ou nociva. Prazo de validade mínimo 12 meses a contar a partir da data de entrega.	**pcts**	**1.250**	**12.500**
15	AVEIA FLOCOS FINOS - Aveia em flocos finos, produto resultante da moagem de grãos de aveia após a limpeza e classificação. Embalada em polietileno atóxico, embalagem contendo 165 gm. Reembaladas em caixa de papelão resistentes.	**pcts**	**1.500**	**15.000**

MINUTA

16	ÓLEO DE SOJA – características técnicas: óleo de soja 100% natural. Embalagem: PET com **900 ml**. Isento de odores estranhos ou qualquer substância nociva. Prazo de validade mínimo 12 meses a contar a partir da data de entrega.	**lts**	**820**	**8.200**
17	CARNE BOVINA MOÍDA **IN NATURA** – tipo coxão mole, patinho ou fraldinha in natura, congelada, sem gordura, sem pelanca, sem sebo. Com aspecto, cor e cheiro característicos. Livre de parasitas, micróbios e qualquer substância nociva. Embalagem: deve estar intacta, polietileno, transparente, atóxica. Na embalagem deve conter as seguintes informações: identificação da empresa, peso, data de processamento e data de validade, identificação do tipo de carne, carimbo de inspeção estadual ou federal. Prazo de validade mínimo 03 meses a contar a partir da data de entrega. Apresentar em anexo a proposta, documentos que comprovem a inspeção sanitária dos produtos fornecidos de acordo com a legislação vigente.	**kg**	**550**	**5.500**
18	PIMENTA DO REINO - acondicionado em embalagem resistente de polietileno atóxico transparente, **contendo 100 gm**, com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. Isento de sujidades, parasitas, larvas e material estranho. Validade mínima de 06 (seis) meses a contar da data de entrega.	**pcts**	**430**	**4.300**
19	PIMENTÃO - tamanho médio, novo, de 1ª qualidade, com casca, compacta e firme, são, sem rupturas, sem lesões de origem física ou mecânica, isento de partes pútridas, livre de enfermidades. Embalagem: em sacos plásticos resistentes, conforme quantidade solicitada, apresentando na embalagem etiqueta de pesagem.	**kg**	**170**	**1.700**
20	SUCO CAJU, GOIABA, UVA E ACEROLA – concentrado líquido para refresco sabor de caju, goiaba, uva e acerola, enriquecido com vitaminas e minerais. Embalagem: deve estar intacta, em garrafas, atóxico, hermeticamente selados, com peso líquido de **500 gm** cada. Prazo de validade mínimo 06 meses a contar a partir da data de entrega.	**gf**	**700**	**7.000**
21	ALHO – bulbo inteiro, de 1ª qualidade, firme e intacto, sem lesões de origem física ou mecânica, devendo estar bem desenvolvido, sadio. Não deve conter substâncias terrosas, sujidades ou corpos estranhos aderentes à superfície. Embalagem: em sacos plásticos resistentes, conforme quantidade solicitada, apresentando na embalagem etiqueta de pesagem.	**kg**	**110**	**1.100**
22	SAL – refinado, iodado, 1ª qualidade, não deve apresentar sujidades, misturas inadequada ao produto. Embalagem: deve estar intacta,	**kg**	**330**	**3.300**

MINUTA

	acondicionado em pacotes de polietileno transparente, termossoldada, atóxica, com capacidade de **01 kg**. Prazo de validade mínimo 12 meses a contar a partir da data de entrega.			
23	MACARRÃO PARAFUSO – macarrão tipo parafuso com ovos. Embalagem: plástica, transparente, resistente, bem vedada, contendo 500 gm, isento de qualquer substância estranha ou nociva. Prazo de validade mínimo 12 meses a contar a partir da data de entrega.	**Pcts**	**810**	**8.100**
24	CENOURA - tamanho médio, nova, de 1ª qualidade, com casca, compacta e firme, sã, sem rupturas, sem lesões de origem física ou mecânica, isenta de partes pútridas, livre de enfermidades. Embalagem: em sacos plásticos resistentes, conforme quantidade solicitada, apresentando na embalagem etiqueta de pesagem.	**Kg**	**180**	**1.800**
25	TOMATE - Tomate Tipo maçã, tamanho, médio, segunda, com aproximadamente 80% de maturação, sem ferimentos ou defeitos, tenros, sem manchas, com coloração uniforme e brilho de acordo com a resolução 12/78 da cnnpa. Kg	**Kg**	**180**	**1.800**
26	FLOCÃO – Embalagem contendo 500 gm, devendo apresentar na embalagem peso líquido, as informações nutricionais, data de fabricação e o prazo de validade.	**Pcts**	**790**	**7.900**
28	FEIJÃO DE PRAIA - novo, de primeira qualidade, constituído de grãos inteiros e sãos, sem a presença de grãos mofados e/ou carunchados. Embalagem: plástica, resistente, transparente, **contendo 01 kg**. Prazo de validade mínimo 06 meses a contar a partir da data de entrega.	**Kg**	**590**	**5.900**
29	IOGURTE – iogurte de frutas, bandejas com 06 unidades de 100 gm cada. Entregue refrigerado.	**Gf**	**4.000**	**40.000**
30	CARNE BOVINA EM CONSERVA – Lata com 320 G. Características adicionais. Produto próprio para o consumo humano e em conformidade com a legislação em vigor.	**Lts**	**2.000**	**20.000**
31	CAFÉ – torrado e moído, embalagem contendo 250 gm, devendo apresentar na embalagem o peso líquido, as informações nutricionais, data de fabricação e o prazo de validade.	**Pcts**	**530**	**5.300**
32	BOLACHA DOCE TIPO MARIA – Embalagem contendo informações nutricionais dos ingredientes, data de fabricação e data de validade mínima de 12 (doze) meses, a contar no ato da entrega.	**Pcts**	**850**	**8.500**
33	OVO - Ovos de galinha, branco ou de cor, classe A, casca limpa, íntegra, sem manchas ou deformações.	**CXS com 12 formas cada uma**	**170**	**1.700**

MINUTA

34	VINAGRE - Vinagre de vinho ou maçã, produto natural fermentado acético simples, isenta de corantes artificiais, ácidos orgânicos e minerais estranhos, livre de sujidades, material terroso e detritos de animais e vegetais. Embalagem em PVC (policloreto de vinila). De 500 ML	**Blocos**	**34**	**340**
35	MARGARINA VEGETAL - Margarina vegetal, produto industrializado, gorduroso em emulsão estável; a base de óleos vegetais líquidos e interesterificados, com 0% de gorduras trans, podendo conter leite em pó desnatado e/ou soro de leite em pó, Enriquecidos de vitaminas, adicionada ou não de sal. Apresentação, aspecto, cheiro, sabor e cor peculiares e deverão estar isentos de ranço e de bolores. Embalagem primária com identificação do produto, especificação dos ingredientes, informação nutricional, marca do fabricante e informações do mesmo, prazo de validade, peso líquido e rotulagem de acordo com a legislação. -Embalagem em propileno original de fábrica, Registro no Ministério da Agricultura – SIF.para a entrega de 250 G.	**CXS com 24 unidades**	**70**	**700**
36	PÃO, TIPO FRANCÊS - A casca deverá ser dourada na parte superior e marrom na inferior, com espessura aproximada de 1 a 2 mm, não dura e sim crocante, sem a presença de pestana ou incisão da massa. Com miolo consistente, de cor creme, com cavidades irregulares, textura macia, aveludada, sedosa e elástica. O volume deverá ser normal para o peso aproximado (50 gramas), simétrico, uniformidade no assado, aroma e sabor típicos, com quebra uniforme e visível.	**UNIDADES**	**5.510**	**55.100**
37	FARINHA BRANCA - isenta de mofo, livre de parasitas e substâncias nocivas, acondicionada em embalagens de 01 K, atóxica, resistente e hermeticamente vedada. Prazo de validade 10 meses a contar a partir da data de entrega.	**KG**	**150**	**1.500**
38	CARNE BOVINA COM OSSO IN NATURA – Características adicionais. Produto próprio para o consumo humano e em conformidade com a legislação em vigor.	**KG**	**30**	**300**
39	MILHO PARA MUNGUNZÁ – Milho para o preparo de mungunzá, de primeira qualidade, com grãos inteiros, de cor amarelada, com aspecto, cor, cheiro e sabor próprio, com ausência de umidade, isento de sujidades. Pacotes 500 gm. Validade 180 dias na data da entrega.	**PCTS**	**980**	**9.800**
40	SARDINHA EM LATA – Com aproximadamente 130 gm. Especificação técnica: Pescado em conserva; Sardinha; elaborado com peixe descabeçado, eviscerado e submetido a	**LTS**	**1.500**	**15.000**

MINUTA

	esterilização comercial; inteiro e com espinha, composto de sardinha, óleo, água, sal e outros ingredientes permitidos; conservado em óleo comestível; com aparência , cor, odor, sabor e textura próprios; isento de ferrugem, estufamento, vazamento, amassamento, perfurações ou outras alterações do produto; embalagem primária lata metálica com verniz sanitário, hermeticamente fechada e perfeitamente recravada; e suas condições deverão estar de acordo com a instrução normativa SDA 22/11, decreto 12.486/78, decreto 9.013/17, instrução normativa 22/05; resolução RDC 360/03, RDC 259/02, RDC 42/13, RDC 14/14 e alterações posteriores; sujeito a verificação no ato da entrega aos procedimentos administrativo.			
41	ALFACE: Ótima qualidade, sem defeitos, com folhas verdes sem traços de descoloração turgescente, intactas, firmes e bem desenvolvidas. Deverão apresentar coloração e tamanho uniformes e típicos da varidade.	**MÇ**	**15**	**150**
42	TRIGO: Pacote contendo 01 kg – 1ª qualidade. Aparência: pó fino, cor branca, cheiro, com fermento e sabor próprios. Na embalagem deverá constar de forma legível: nome e endereço do fabricante, prazo de validade, e discriminados os ingredientes: farinha de trigo, ferro, ácido fólico. Validade mínima de 04 meses a partir da data da entrega do produto.	**KG**	**30**	**300**

MINUTA

14. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR E REGIME DE EXECUÇÃO

14.1. Regime de execução

O regime de execução do objeto será o Preço Unitário.

14.2. Exigências de habilitação

Para fins de habilitação, deverá o licitante comprovar os seguintes requisitos:

14.3. Habilitação jurídica

14.3.1. Empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

14.3.2 Microempreendedor Individual - MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio https://www.gov.br/empresas-e-negocios/pt-br/empreendedor;

14.3.3. Sociedade empresária, sociedade limitada unipessoal – SLU ou sociedade identificada como empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

14.3.4 Sociedade empresária estrangeira: portaria de autorização de funcionamento no Brasil, publicada no Diário Oficial da União e arquivada na Junta Comercial da unidade federativa onde se localizar a filial, agência, sucursal ou estabelecimento, a qual será considerada como sua sede, conforme Instrução Normativa DREI/ME n.º 77, de 18 de março de 2020.

14.3.5. Sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

14.3.6 Filial, sucursal ou agência de sociedade simples ou empresária: inscrição do ato constitutivo da filial, sucursal ou agência da sociedade simples ou empresária, respectivamente, no Registro Civil das Pessoas Jurídicas ou no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz;

14.3.7. Os documentos apresentados deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

14.4. Habilitação fiscal, social e trabalhista

14.4.1. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;

14.4.2. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02 de outubro de 2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional;

14.4.3. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

14.4.4. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;

14.4.5. Prova de inscrição no cadastro de contribuintes Estadual ou Municipal relativo ao domicílio ou sede do fornecedor, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

14.4.6. Prova de regularidade com a Fazenda Estadual e [Municipal do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;

14.4.7. Caso o fornecedor seja considerado isento dos tributos Estadual ou Municipal relacionados ao objeto contratual, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei.

14.4.8. O fornecedor enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar n. 123, de 2006, estará dispensado da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal.

MINUTA

14.5. Qualificação Econômico-Financeira

14.5.1. certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede do fornecedor - Lei nº 14.133, de 2021, art. 69, caput, inciso II);

14.5.2. Balanço patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis dos 2 (dois) últimos exercícios sociais, comprovando:

14.5.3. índices de Liquidez Geral (LG), Liquidez Corrente (LC), e Solvência Geral (SG) superiores a 1 (um);

14.5.4. As empresas criadas no exercício financeiro da licitação deverão atender a todas as exigências da habilitação e poderão substituir os demonstrativos contábeis pelo balanço de abertura; e

14.5.5. Os documentos referidos acima limitar-se-ão ao último exercício no caso de a pessoa jurídica ter sido constituída há menos de 2 (dois) anos.

14.5.6. Os documentos referidos acima deverão ser exigidos com base no limite definido pela Receita Federal do Brasil para transmissão da Escrituração Contábil Digital - ECD ao Sped.

14.5.6. Caso a empresa licitante apresente resultado inferior ou igual a 1 (um) em qualquer dos índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), será exigido para fins de habilitação capital mínimo ou de patrimônio líquido mínimo equivalente a até 10% (dez por cento) do valor estimado da contratação, devendo essa comprovação ser feita relativamente à data da apresentação da proposta na forma da Lei.

14.5.7. As empresas criadas no exercício financeiro da licitação deverão atender a todas as exigências da habilitação e poderão substituir os demonstrativos contábeis pelo balanço de abertura. (Lei nº 14.133, de 2021, art. 65, §1º).

14.5.8. O atendimento dos índices econômicos previstos neste item deverá ser atestado mediante declaração assinada por profissional habilitado da área contábil, apresentada pelo fornecedor.

14.6. Qualificação Técnica

14.6.1. Comprovação de aptidão para a prestação dos serviços em características e prazos compatíveis com o objeto desta licitação, ou com o item pertinente, mediante a apresentação de atestado(s) fornecido(s) por pessoas jurídicas de direito público ou privado, com no mínimo equivalente a até 10% (dez por cento) da quantidade da contratação

14.6.2. Somente serão aceitos atestados expedidos após a conclusão do contrato ou se decorrido, pelo menos, um ano do início de sua execução, exceto se firmado para ser executado em prazo inferior.

14.6.3. Alvará da autorização de funcionamento da empresa licitante, expedido pela Prefeitura Municipal da sede da empresa em plena validade;

14.6.4. Para os itens de origem animal deverão também ser apresentadas as seguintes documentações:

Declaração de que seus produtos possuem carimbo do serviço de Inspeção Federal (SIF), Estadual (SIE) ou Inspeção Municipal (SIM) conforme determinam os arts. 3º, e art. 4º, "a" e "b" da Lei 1.283/50 – somente para produtos de origem animal.

MINUTA

14.6.5. Caso admitida a participação de cooperativas, será exigida a seguinte documentação complementar:

14.6.5.1. A relação dos cooperados que atendem aos requisitos técnicos exigidos para a contratação e que executarão o contrato, com as respectivas atas de inscrição e a comprovação de que estão domiciliados na localidade da sede da cooperativa, respeitado o disposto nos arts. 4º, inciso XI, 21, inciso I e 42, §§2º a 6º da Lei n. 5.764, de 1971;

14.6.5.2. A declaração de regularidade de situação do contribuinte individual – DRSCI, para cada um dos cooperados indicados;

14.6.5.3. A comprovação do capital social proporcional ao número de cooperados necessários à prestação do serviço;

14.6.5.4. O registro previsto na Lei n. 5.764, de 1971, art. 107;

A comprovação de integração das respectivas quotas-partes por parte dos cooperados que executarão o contrato;

14.6.5.5. Os seguintes documentos para a comprovação da regularidade jurídica da cooperativa: a) ata de fundação; b) estatuto social com a ata da assembleia que o aprovou; c) regimento dos fundos instituídos pelos cooperados, com a ata da assembleia; d) editais de convocação das três últimas assembleias gerais extraordinárias; e) três registros de presença dos cooperados que executarão o contrato em assembleias gerais ou nas reuniões seccionais; e f) ata da sessão que os cooperados autorizaram a cooperativa a contratar o objeto da licitação; e

14.6.5.6. A última auditoria contábil-financeira da cooperativa, conforme dispõe o art. 112 da Lei n. 5.764, de 1971, ou uma declaração, sob as penas da lei, de que tal auditoria não foi exigida pelo órgão fiscalizador.

15. FORMA DE DISTRIBUIÇÃO DA MERENDA ESCOLAR

15.1 A forma de distribuição da merenda escolar se fará através de:

15.1.1 Na Zona Urbana será necessário o transporte com veículo (tipo caminhonete), com condições higiênico-sanitário, para que os alimentos cheguem nas escolas intactos e livres de contaminação;

15.1.2 Na Zona Rural há a necessidade de um barco exclusivo para o transporte dos alimentos até as comunidades, freezers para conservar os mesmos, no entanto, e desde que não se trate de animais vivos ou pessoas, pode admitir-se o transporte de outros produtos no mesmo barco, desde que em determinadas condições.

16. DISPOSIÇÕES FINAIS

16.1 A participação de qualquer proponente vencedor no processo implica a aceitação tácita, incondicional, irrevogável e irretratável dos seus termos, regras e condições.

16.2 Nos preços já estão inclusas todas as despesas tais como: despesa com funcionários, materiais utilizados, impostos, transportes, taxas ou outras.

MINUTA

17. DO FORO:

Fica eleito o Foro da Comarca do Município de Beruri, para dirimir sob toda e qualquer questão que diga respeito a este Projeto Básico, à licitação que será realizada e ao Termo de Contrato, dispensando-se qualquer outro foro por mais privilegiado que seja.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, do Município de Beruri, Estado do Amazonas, em Beruri, aos 24 de março de 2025.

EMERSON KLINGER GONÇALVES DE MELLO
Prefeito Municipal de Beruri

ELOI PICANÇO DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Educação
Dec. nº 003/2025 – GPMB

MARIA ROSALINA SOUZA LUNA/ CRN-7 18367
Nutricionista/Responsável Técnica

MINUTA

ANEXO II

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE BERURI

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

N.º ...../2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE BERURI, por meio do(a) COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, sediado(a) Avenida Costa e Silva, S/N – São Francisco, em Beruri/AM, CEP 69.430-000, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 04.628.111/0001-06, neste ato representado pelo Prefeito Emerson Klinger Gonçalves de Melo, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº ...../202..., publicada no ..... de ...../...../202....., processo administrativo n.º ....., RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no Edital de licitação, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no Decreto n.º 11.462, de 31 de março de 2023, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1 A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual contratação de ..... , especificado(s) no(s) item(ns)..... do ..... Termo de Referência, anexo ..... *[do edital de Licitação nº...../20...]*, que é parte integrante desta Ata, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1 O preço registrado, as especificações do objeto, as quantidades mínimas e máximas de cada item, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

Item do TR	Fornecedor *(razão social, CNPJ/MF, endereço, contatos, representante)*							
X	Especificação	*Marca (se exigida no edital)*	*Modelo (se exigido no edital)*	Unidade	QuantidadeMáxima	Quantidade Mínima	Valor Un	*Prazo garantia ou validade*

2.2 A listagem do cadastro de reserva referente ao presente registro de preços consta como anexo a esta Ata.

MINUTA

3. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS *(item obrigatório)*

3.1 Durante a vigência da ata, os órgãos e as entidades da Administração Pública federal, estadual, distrital e municipal que não participaram do procedimento de IRP poderão aderir à ata de registro de preços na condição de não participantes, observados os seguintes requisitos:

apresentação de justificativa da vantagem da adesão, inclusive em situações de provável desabastecimento ou descontinuidade de serviço público;

demonstração de que os valores registrados estão compatíveis com os valores praticados pelo mercado na forma do art. 23 da Lei nº 14.133, de 2021; e

consulta e aceitação prévias do órgão ou da entidade gerenciadora e do fornecedor.

3.2 A autorização do órgão ou entidade gerenciadora apenas será realizada após a aceitação da adesão pelo fornecedor.

O órgão ou entidade gerenciadora poderá rejeitar adesões caso elas possam acarretar prejuízo à execução de seus próprios contratos ou à sua capacidade de gerenciamento.

3.3 Após a autorização do órgão ou da entidade gerenciadora, o órgão ou entidade não participante deverá efetivar a aquisição ou a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata.

3.4 O prazo de que trata o subitem anterior, relativo à efetivação da contratação, poderá ser prorrogado excepcionalmente, mediante solicitação do órgão ou da entidade não participante aceita pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, desde que respeitado o limite temporal de vigência da ata de registro de preços.

3.5 O órgão ou a entidade poderá aderir a item da ata de registro de preços da qual seja integrante, na qualidade de não participante, para aqueles itens para os quais não tenha quantitativo registrado, observados os requisitos do item 4.1.

Dos limites para as adesões

3.6 As aquisições ou contratações adicionais não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório registrados na ata de registro de preços para o gerenciador e para os participantes.

3.7 O quantitativo decorrente das adesões não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o gerenciador e os participantes, independentemente do número de órgãos ou entidades não participantes que aderirem à ata de registro de preços.

3.8 Para aquisição emergencial de medicamentos e material de consumo médico-hospitalar por órgãos e entidades da Administração Pública federal, estadual, distrital e municipal, a adesão à ata de registro de preços gerenciada pelo Ministério da Saúde não estará sujeita ao limite previsto no item 4.7.

3.9 A adesão à ata de registro de preços por órgãos e entidades da Administração Pública estadual, distrital e municipal poderá ser exigida para fins de transferências voluntárias, não ficando sujeita ao limite de que trata o item 4.7, desde que seja destinada à execução descentralizada de programa ou projeto federal e comprovada a compatibilidade dos preços registrados com os valores praticados no mercado na forma do art. 23 da Lei nº 14.133, de 2021.

Vedação a acréscimo de quantitativos

3.10 É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados na ata de registro de preços.

4. VALIDADE, FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E CADASTRO RESERVA

4.1 A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.

MINUTA

O contrato decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida no próprio instrumento contratual e observará no momento da contratação e a cada exercício financeiro a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro.

1.1.1. Na formalização do contrato ou do instrumento substituto deverá haver a indicação da disponibilidade dos créditos orçamentários respectivos.

4.2 A contratação com os fornecedores registrados na ata será formalizada pelo órgão ou pela entidade interessada por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o art. 95 da Lei nº 14.133, de 2021.

1.1.2. O instrumento contratual de que trata o item 5.2. deverá ser assinado no prazo de validade da ata de registro de preços.

4.3 Os contratos decorrentes do sistema de registro de preços poderão ser alterados, observado o art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

4.4 Após a homologação da licitação ou da contratação direta, deverão ser observadas as seguintes condições para formalização da ata de registro de preços:

1.1.3. Serão registrados na ata os preços e os quantitativos do adjudicatário, devendo ser observada a possibilidade de o licitante oferecer ou não proposta em quantitativo inferior ao máximo previsto *no edital* e se obrigar nos limites dela;

1.1.4. Será incluído na ata, na forma de anexo, o registro dos licitantes ou dos fornecedores que:

Aceitarem cotar os bens, as obras ou os serviços com preços iguais aos do adjudicatário, observada a classificação da licitação; e

Mantiverem sua proposta original.

1.1.5. Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou dos fornecedores registrados na ata.

4.5 O registro a que se refere o item 5.4.2 tem por objetivo a formação de cadastro de reserva para o caso de impossibilidade de atendimento pelo signatário da ata.

4.6 Para fins da ordem de classificação, os licitantes ou fornecedores que aceitarem reduzir suas propostas para o preço do adjudicatário antecederão aqueles que mantiverem sua proposta original.

4.7 A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva a que se refere o item 0 somente será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:

1.1.6. Quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos *no edital;* e

1.1.7. Quando houver o cancelamento do registro do licitante ou do registro de preços nas hipóteses previstas no item 8.

4.8 O preço registrado com indicação dos licitantes e fornecedores será divulgado no PNCP e ficará disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.

4.9 Após a homologação da licitação ou da contratação direta, o licitante mais bem classificado ou o fornecedor, no caso da contratação direta, será convocado para assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital de licitação ou no aviso de contratação direta, sob pena de decair o direito, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021.

1.1.8. O prazo de convocação poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, mediante solicitação do licitante ou fornecedor convocado, desde que apresentada dentro do prazo, devidamente justificada, e que a justificativa seja aceita pela Administração.

4.10 A ata de registro de preços será assinada por meio de assinatura digital e disponibilizada no Sistema de Registro de Preços.

MINUTA

4.11 Quando o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital ou no aviso de contratação, e observado o disposto no item 4.7, observando o item 5.7 e subitens, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.

4.12 Na hipótese de nenhum dos licitantes que trata o item 5.4.2.1, aceitar a contratação nos termos do item anterior, a Administração, observados o valor estimado e sua eventual atualização nos termos *do edital*, poderá:

1.1.9. Convocar para negociação os demais licitantes ou fornecedores remanescentes cujos preços foram registrados sem redução, observada a ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou

1.1.10. Adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes ou fornecedores remanescentes, atendida a ordem classificatória, quando frustrada a negociação de melhor condição.

4.13 A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

5.1 Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:

1.1.11. Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos da alínea "d" do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;

1.1.12. Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

1.1.13. Na hipótese de previsão no edital ou no aviso de contratação direta de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021.

No caso do reajustamento, deverá ser respeitada a contagem da anualidade e o índice previstos para a contratação;

No caso da repactuação, poderá ser a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.

NEGOCIAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS

6.1 Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão ou entidade gerenciadora convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.

1.1.14. Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.

1.1.15. Na hipótese prevista no item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado e não convocará os licitantes ou fornecedores que tiveram seu registro cancelado.

1.1.16. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.

1.1.17. Na hipótese de redução do preço registrado, o gerenciador comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços para que avaliem a

MINUTA

conveniência e a oportunidade de diligenciarem negociação com vistas à alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

6.2 Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao fornecedor requerer ao gerenciador a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que supostamente o impossibilite de cumprir o compromisso.

1.1.18. Neste caso, o fornecedor encaminhará, juntamente com o pedido de alteração, a documentação comprobatória ou a planilha de custos que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas.

1.1.19. Não hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo órgão ou entidade gerenciadora e o fornecedor deverá cumprir as obrigações estabelecidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro, nos termos do item 8.1, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e na legislação aplicável.

1.1.20. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, nos termos do item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados, observado o disposto no item 5.7.

1.1.21. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, nos termos do item 8.4, e adotará as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.

1.1.22. Na hipótese de comprovação da majoração do preço de mercado que inviabilize o preço registrado, conforme previsto no item 6.2 e no item 1.1.18, o órgão ou entidade gerenciadora atualizará o preço registrado, de acordo com a realidade dos valores praticados pelo mercado.

1.1.23. O órgão ou entidade gerenciadora comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços sobre a efetiva alteração do preço registrado, para que avaliem a necessidade de alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

REMANEJAMENTO DAS QUANTIDADES REGISTRADAS NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

7.1 As quantidades previstas para os itens com preços registrados nas atas de registro de preços poderão ser remanejadas pelo órgão ou entidade gerenciadora entre os órgãos ou as entidades participantes e não participantes do registro de preços.

7.2 O remanejamento somente poderá ser feito:

1.1.24. De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade participante; ou

1.1.25. De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante.

7.3 O órgão ou entidade gerenciadora que tiver estimado as quantidades que pretende contratar será considerado participante para efeito do remanejamento.

7.4 Na hipótese de remanejamento de órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante, serão observados os limites previstos no art. 32 do Decreto nº 11.462, de 2023.

7.5 Competirá ao órgão ou à entidade gerenciadora autorizar o remanejamento solicitado, com a redução do quantitativo inicialmente informado pelo órgão ou pela entidade participante, desde que haja prévia anuência do órgão ou da entidade que sofrer redução dos quantitativos informados.

7.6 Caso o remanejamento seja feito entre órgãos ou entidades dos Estados, do Distrito Federal ou de Municípios distintos, caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente do remanejamento dos itens.

MINUTA

7.7 Na hipótese da compra centralizada, não havendo indicação pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, dos quantitativos dos participantes da compra centralizada, nos termos do item 7.3, a distribuição das quantidades para a execução descentralizada será por meio do remanejamento.

CANCELAMENTO DO REGISTRO DO LICITANTE VENCEDOR E DOS PREÇOS REGISTRADOS

8.1 O registro do fornecedor será cancelado pelo gerenciador, quando o fornecedor:

1.1.26. Descumprir as condições da ata de registro de preços, sem motivo justificado;

1.1.27. Não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa razoável;

1.1.28. Não aceitar manter seu preço registrado, na hipótese prevista no artigo 27, § 2º, do Decreto nº 11.462, de 2023; ou

1.1.29. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021.

Na hipótese de aplicação de sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021, caso a penalidade aplicada ao fornecedor não ultrapasse o prazo de vigência da ata de registro de preços, poderá o órgão ou a entidade gerenciadora poderá, mediante decisão fundamentada, decidir pela manutenção do registro de preços, vedadas contratações derivadas da ata enquanto perdurarem os efeitos da sanção.

8.2 O cancelamento de registros nas hipóteses previstas no item 8.1 será formalizado por despacho do órgão ou da entidade gerenciadora, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.

8.3 Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o órgão ou a entidade gerenciadora poderá convocar os licitantes que compõem o cadastro de reserva, observada a ordem de classificação.

8.4 O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo gerenciador, em determinada ata de registro de preços, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:

1.1.30. Por razão de interesse público;

1.1.31. A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou

1.1.32. Se não houver êxito nas negociações, nas hipóteses em que o preço de mercado tornar-se superior ou inferior ao preço registrado, nos termos do artigos 26, § 3º e 27, § 4º, ambos do Decreto nº 11.462, de 2023.

DAS PENALIDADES

9.1 O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas *no edital*.

1.1.33. As sanções também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva no registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente após terem assinado a ata.

9.2 É da competência do gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 7º, inc. XIV, do Decreto nº 11.462, de 2023), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos ou entidade participante, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 8º, inc. IX, do Decreto nº 11.462, de 2023).

9.3 O órgão ou entidade participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no item 9.1, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

MINUTA

CONDIÇÕES GERAIS

10.1 As condições gerais de execução do objeto, tais como os prazos para entrega e recebimento, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO *AO EDITAL.*

***10.2** No caso de adjudicação por preço global de grupo de itens, só será admitida a contratação de parte de itens do grupo se houver prévia pesquisa de mercado e demonstração de sua vantagem para o órgão ou a entidade.*

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em .... (....) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes *e encaminhada cópia aos demais órgãos participantes (se houver).*

Local e data

Assinaturas

Representante legal do órgão gerenciador e representante(s) legal(is) do(s) fornecedor(s) registrado(s)

MINUTA

Despacho

Processo: Nº. 00010704.2025.0010 - SEMED

Interessado: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

OBJETO: Contratação de pessoa jurídica para o fornecimento de forma futura ou entrega parcelada de gêneros alimentícios para merenda escolar dos alunos da Rede Municipal de Ensino Fundamental do Município de Beruri, Estado do Amazonas, para o Exercício Financeiro de 2025, conforme especificado e quantificado na "Planilha Descritiva Estimativa de Quantidade" constante deste instrumento

À Douta Procuradoria-Geral do Município,

Considerando o teor do Processo Nº. 00010704.2025.0010 – SEMED e seus anexos, emanado do Gabinete da Prefeitura Municipal de Beruri, encaminho a PGM o referido processo para análise e posterior emissão de parecer.

Beruri/AM, 18 de abril de 2025.

Rayssa Santos Lima

Rayssa Santos Lima
Equipe de contratação
Dec. nº 043/2025-GPMB

DESPACHO DO AGENTE

Processo: Nº. 00010704.2025.0010 - SEMED
Interessado: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Objeto: Contratação de pessoa jurídica para o fornecimento de forma futura ou entrega parcelada de gêneros alimentícios para merenda escolar dos alunos da Rede Municipal de Ensino Fundamental do Município de Beruri, Estado do Amazonas, para o Exercício Financeiro de 2025, conforme especificado e quantificado na "Planilha Descritiva Estimativa de Quantidade" constante deste instrumento

Diante do posicionamento favorável da Assessoria Jurídica, determino a publicação do Edital do Pregão Eletrônico nº 03/2025 no Diário Oficial dos Municípios, na forma do art. 4º, inciso I da Lei 14.133/2021.

Beruri/AM, 18 de abril de 2025.

Gabriela Alves Miranda

Agente de Contratação

Dec. nº 043/2025-GPMB

AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO

O DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS - DAFI da Prefeitura Municipal de Beruri/AM torna público aos interessados a data da licitação conforme abaixo:

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 03/2025-DAFI

Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MERENDA ESCOLAR PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Abertura: 07/05/2025 às 9:30h

O edital do Pregão Eletrônico encontra-se a disposição dos interessados a partir do dia 24.04.2025, no Portal (www. https://portal.licitanet.com.br/home), no horário das 08:00 às 17:00 de forma gratuita.

Beruri/AM, 24 de abril de 2025

À Comissão

EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2025 Regido pela Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021, Decreto Municipal nº 29 de 08 de março de 2023 e Lei Complementar nº 123/06 de 14/12/06 e suas alterações	
Tipo:	**Menor Preço por Item**
Objeto:	**REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MERENDA ESCOLAR PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**
MODO DE DISPUTA	**ABERTO**
Processo:	**00010704.2025.0010 - SEMED**
Órgão Gerenciador:	**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**
Órgão Participante:	ADMINISTRAÇÃO DIRETA DA PREFEITURA DE BERURI
Sessão pública para recebimento das propostas de preços e dos documentos de habilitação. Não havendo expediente na data fixada, ficará a sessão adiada para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo local e hora, salvo as disposições em contrário.	
Data:	**07/05/2025**
Hora:	**09h30min**
Local:	**Sitio Eletrônico** https://www.licitanet.com.br/
Edital disponível	**Sitio Eletrônico** https://www.licitanet.com.br/
Aviso de licitação publicado no site: www.diariomunicipal.com.br/am	

SUMÁRIO DO EDITAL

Sumário

EDITAL DE LICITAÇÃO 3
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2025 3
1. DO OBJETO E DA JUSTIFICATIVA 3
3. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO 5
4. DO PREENCHIMENTO PROPOSTA DE PREÇOS 6
5. DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES 8
6. DA FASE DE JULGAMENTO 11
7. DA FASE DE HABILITAÇÃO 13
9. DA FORMAÇÃO DO CADASTRO DE RESERVA 15
10. DOS RECURSOS 15
11. DAS INFRAÇÕES ADMINISTRATIVAS E SANÇÕES 16
12. DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO 18

EDITAL DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2025

A Prefeitura Municipal de Beruri torna público para o conhecimento dos interessados que na data, na hora e no local indicados no preâmbulo deste instrumento convocatório, com obediência ao disposto na Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021, Decreto Municipal nº 29 de 08 de março de 2023 e Lei Complementar nº 123/06 de 14/12/06 e suas alterações, e demais alterações e legislações complementares, fará realizar licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, do tipo MENOR PREÇO, para o objeto em epígrafe, mediante as condições estabelecidas neste Edital e em seus anexos.

1. DO OBJETO E DA JUSTIFICATIVA
   1.1. Registro De Preço Para Eventual Aquisição de merenda escolar em atendimento as necessidades da Secretaria Municipal de Educação de Beruri.
   1.2. A descrição detalhada do objeto do presente certame está discriminada no Anexo I (Termo de Referência) deste Instrumento Convocatório e deverá ser minuciosamente observada pelas licitantes quando da elaboração de suas propostas de preços;
2. DO REGISTRO DE PREÇOS
   2.1. As regras referentes aos órgãos gerenciador e participantes, bem como a eventuais adesões são as que constam da minuta de Ata de Registro de Preços.
3. DA PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO
   3.1. Poderão participar deste Pregão os interessados que estiverem previamente credenciados no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF e no Portal Licitanet (https://www.licitanet.com.br/)
      3.1.1. Os interessados deverão atender às condições exigidas no cadastramento no Sicaf até o terceiro dia útil anterior à data prevista para recebimento das propostas.
   3.2. O licitante responsabiliza-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros.
   3.3. É de responsabilidade do cadastrado conferir a exatidão dos seus dados cadastrais nos Sistemas relacionados no item anterior e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados.
   3.4. A não observância do disposto no item anterior poderá ensejar desclassificação no momento da habilitação.
   3.5. Será concedido tratamento favorecido para as microempresas e empresas de pequeno porte, para as sociedades cooperativas mencionadas no artigo 16 da Lei nº 14.133, de 2021, para o agricultor familiar, o produtor rural pessoa física e para o microempreendedor individual - MEI, nos limites previstos da Lei Complementar nº 123, de 2006 e do Decreto n.º 8.538, de 2015.
   3.6. Não poderão disputar esta licitação:

3.6.1. Aquele que não atenda às condições deste Edital e seu(s) anexo(s);

3.6.2. Autor do anteprojeto, do projeto básico ou do projeto executivo, pessoa física ou jurídica, quando a licitação versar sobre serviços ou fornecimento de bens a ele relacionados;

3.6.3. Empresa, isoladamente ou em consórcio, responsável pela elaboração do projeto básico ou do projeto executivo, ou empresa da qual o autor do projeto seja dirigente, gerente, controlador, acionista ou detentor de mais de 5% (cinco por cento) do capital com direito a voto, responsável técnico ou subcontratado, quando a licitação versar sobre serviços ou fornecimento de bens a ela necessários;

3.6.4. Pessoa física ou jurídica que se encontre, ao tempo da licitação, impossibilitada de participar da licitação em decorrência de sanção que lhe foi imposta;

3.6.5. Aquele que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau;

3.6.6. Empresas controladoras, controladas ou coligadas, nos termos da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, concorrendo entre si;

3.6.7. Pessoa física ou jurídica que, nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do edital, tenha sido condenada judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista;

3.6.8. Agente público do órgão ou entidade licitante;

3.6.9. Pessoas jurídicas reunidas em consórcio;

3.6.10. Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, atuando nessa condição;

3.6.11. Não poderá participar, direta ou indiretamente, da licitação ou da execução do contrato agente público do órgão ou entidade contratante, devendo ser observadas as situações que possam configurar conflito de interesses no exercício ou após o exercício do cargo ou emprego, nos termos da legislação que disciplina a matéria, conforme § 1º do art. 9º da Lei nº 14.133, de 2021.

3.7. O impedimento de que trata o item 3.7.8 será também aplicado ao licitante que atue em substituição a outra pessoa, física ou jurídica, com o intuito de burlar a efetividade da sanção a ela aplicada, inclusive a sua controladora, controlada ou coligada, desde que devidamente comprovado o ilícito ou a utilização fraudulenta da personalidade jurídica do licitante.

3.8. A critério da Administração e exclusivamente a seu serviço, o autor dos projetos e a empresa a que se referem os itens 3.6.2 e 3.6.3 poderão participar no apoio das atividades de planejamento da contratação, de execução da licitação ou de gestão do contrato, desde que sob supervisão exclusiva de agentes públicos do órgão ou entidade.

3.9. Equiparam-se aos autores do projeto as empresas integrantes do mesmo grupo econômico.

3.10. O disposto nos itens 3.6.2 e 3.6.3 não impede a licitação ou a contratação de serviço que inclua como encargo do contratado a elaboração do projeto básico e do projeto executivo, nas contratações integradas, e do projeto executivo, nos demais regimes de execução.

3.11. Em licitações e contratações realizadas no âmbito de projetos e programas parcialmente financiados por agência oficial de cooperação estrangeira ou por organismo

financeiro internacional com recursos do financiamento ou da contrapartida nacional, não poderá participar pessoa física ou jurídica que integre o rol de pessoas sancionadas por essas entidades ou que seja declarada inidônea nos termos da Lei nº 14.133/2021.

3.12. A vedação de que trata o item 3.6.7 estende-se a terceiro que auxilie a condução da contratação na qualidade de integrante de equipe de apoio, profissional especializado ou funcionário ou representante de empresa que preste assessoria técnica.

4. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

4.1. Na presente licitação, a fase de habilitação sucederá as fases de apresentação de propostas e lances e de julgamento.

4.2. Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, a proposta com o preço ou o percentual de desconto, conforme o critério de julgamento adotado neste Edital, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública.

4.3. Caso a fase de habilitação anteceda as fases de apresentação de propostas e lances, os licitantes encaminharão, na forma e no prazo estabelecidos no item anterior, simultaneamente os documentos de habilitação e a proposta com o preço ou o percentual de desconto, observado o disposto nos itens 8.2 e 8.15 deste Edital.

4.4. No cadastramento da proposta inicial, o licitante declarará, em campo próprio do sistema, que deverá ser enviada juntamente com a documentação de habilitação:

4.4.1. Está ciente e concorda com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que a proposta apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega em definitivo e que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no instrumento convocatório;

4.4.2. Não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7°, XXXIII, da Constituição;

4.4.3. Não possui empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;

4.4.4. Cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

4.5. O licitante organizado em cooperativa deverá declarar, ainda, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 16 da Lei nº 14.133, de 2021.

4.6. O fornecedor enquadrado como microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa deverá declarar, ainda, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3° da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49, observado o disposto nos §§ 1º ao 3º do art. 4º, da Lei n.º 14.133, de 2021.

4.6.1. No lote exclusivo para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo "não" impedirá o prosseguimento no certame, para aquele lote;

4.6.2. Nos itens em que a participação não for exclusiva para microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo "não" apenas produzirá o efeito de o licitante não ter direito ao tratamento favorecido previsto na Lei Complementar nº 123, de 2006, mesmo que microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa.

4.7. A falsidade da declaração de que trata os itens 4.4 ou 4.66 sujeitará o licitante às sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e neste Edital.

4.8. Os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta ou, na hipótese de a fase de habilitação anteceder as fases de apresentação de propostas e lances e de julgamento, os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema, até a abertura da sessão pública.

4.9. Não haverá ordem de classificação na etapa de apresentação da proposta e dos documentos de habilitação pelo licitante, o que ocorrerá somente após os procedimentos de abertura da sessão pública e da fase de envio de lances.

4.10. Serão disponibilizados para acesso público os documentos que compõem a proposta dos licitantes convocados para apresentação de propostas, após a fase de envio de lances.

4.11. Desde que disponibilizada a funcionalidade no sistema, o licitante poderá parametrizar o seu valor final mínimo ou o seu percentual de desconto máximo quando do cadastramento da proposta e obedecerá às seguintes regras:

4.11.1. A aplicação do intervalo mínimo de diferença de valores ou de percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação ao lance que cobrir a melhor oferta; e

4.11.2. Os lances serão de envio automático pelo sistema, respeitado o valor final mínimo, caso estabelecido, e o intervalo de que trata o subitem acima.

4.12. O valor final mínimo ou o percentual de desconto final máximo parametrizado no sistema poderá ser alterado pelo fornecedor durante a fase de disputa, sendo vedado:

4.12.1. Valor superior a lance já registrado pelo fornecedor no sistema, quando adotado o critério de julgamento por menor preço; e

4.12.2. Percentual de desconto inferior a lance já registrado pelo fornecedor no sistema, quando adotado o critério de julgamento por maior desconto.

4.13. O valor final mínimo ou o percentual de desconto final máximo parametrizado na forma do item 4.11 possuirá caráter sigiloso para os demais fornecedores e para o órgão ou entidade promotora da licitação, podendo ser disponibilizado estrita e permanentemente aos órgãos de controle externo e interno.

4.14. Caberá ao licitante interessado em participar da licitação acompanhar as operações no sistema eletrônico durante o processo licitatório e se responsabilizar pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de mensagens emitidas pela Administração ou de sua desconexão.

4.15. O licitante deverá comunicar imediatamente ao provedor do sistema qualquer acontecimento que possa comprometer o sigilo ou a segurança, para imediato bloqueio de acesso.

5. DO PREENCHIMENTO PROPOSTA DE PREÇOS

5.1. O licitante deverá enviar sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos:

5.1.1. Valor unitário e total do item;

5.1.2. Marca; (se couber)

5.1.3. Fabricante;

5.1.4. Quantidade cotada

5.2. Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam o licitante.

5.2.1. O licitante NÃO poderá oferecer proposta em quantitativo inferior ao máximo previsto para contratação.

5.3. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na execução do objeto.

5.4. Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

5.5. Se o regime tributário da empresa implicar o recolhimento de tributos em percentuais variáveis, a cotação adequada será a que corresponde à média dos efetivos recolhimentos da empresa nos últimos doze meses.

5.6. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, no pagamento serão retidos na fonte os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

5.7. A apresentação das propostas implica obrigatoriedade do cumprimento das disposições nelas contidas, em conformidade com o que dispõe o Termo de Referência, assumindo o proponente o compromisso de executar o objeto licitado nos seus termos, bem como de fornecer os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, em quantidades e qualidades adequadas à perfeita execução contratual, promovendo, quando requerido, sua substituição.

5.7.1. O prazo de validade da proposta não será inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação.

5.7.2. Os licitantes devem respeitar os preços máximos estabelecidos nas normas de regência de contratações públicas federais, quando participarem de licitações públicas;

5.7.3. Caso o critério de julgamento seja o de maior desconto, o preço já decorrente da aplicação do desconto ofertado deverá respeitar os preços máximos previstos no item 4.11.

5.8. Os documentos exigidos neste Edital e Projeto Básico, quando confeccionados pelos licitantes, somente serão aceitos e analisados se contiverem assinatura eletrônica.

5.8.1. Considera-se assinatura eletrônica, nos termos do art. 3º, inciso II, da Lei 14.063/2020, os dados em formato eletrônico que se ligam ou estão logicamente associados a outros dados em formato eletrônico e que são utilizados pelo signatário para assinar, observados os níveis de assinaturas apropriados para os atos previstos na referida Lei.

5.8.2. A assinatura eletrônica por pessoa física ou jurídica, mediante certificado digital, será verificada por meio de análise do Verificador de Conformidades do Governo Federal (https://validar.iti.gov.br).

5.8.3. Atualizado com fins de confirmar as propriedades do documento assinado eletronicamente. As assinaturas digitais podem ser realizadas por qualquer assinador eletrônico.

5.8.4. Serão desclassificados e/ou inabilitados os proponentes que apresentarem proposta ou documentação que contiverem assinaturas reprográficas, entendidas como aquelas que são reproduzidas eletronicamente (copiadas e coladas) de outros documentos e/ou com assinatura de próprio punho e digitalizados.

5.9. O descumprimento das regras supramencionadas pela Administração por parte dos contratados pode ensejar a responsabilização pelo Tribunal de Contas da União e, após o devido processo legal, gerar as seguintes consequências: assinatura de prazo para a adoção das medidas necessárias ao exato cumprimento da lei, nos termos do art. 71, inciso IX, da Constituição; ou condenação dos agentes públicos responsáveis e da empresa contratada ao

pagamento dos prejuízos ao erário, caso verificada a ocorrência de superfaturamento por sobrepreço na execução do contrato.

6. DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES

6.1. A abertura da presente licitação dar-se-á automaticamente em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicado neste Edital.

6.2. Os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta ou os documentos de habilitação, quando for o caso, anteriormente inseridos no sistema, até a abertura da sessão pública.

6.3. O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o Pregoeiro e os licitantes.

6.4. Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio de sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.

6.5. O lance deverá ser ofertado pelo valor unitário do item.

6.6. Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital.

6.7. O licitante somente poderá oferecer lance de valor inferior ou percentual de desconto superior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.

6.8. Conforme art. 22, §1° da IN SEGES n° 73, de 30 de setembro de 2022, o intervalo mínimo de diferença de valores ou percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá ser de 0,5% (cinco décimos por cento) sobre o valor TOTAL do item.

6.9. O licitante poderá uma única vez, excluir seu último lance ofertado, no intervalo de quinze segundos após o registro no sistema, na hipótese de lance inconsistente ou inexequível.

6.10. O procedimento seguirá de acordo com o modo de disputa adotado.

6.11. Caso seja adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o modo de disputa "aberto", os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com prorrogações.

6.11.1. A etapa de lances da sessão pública terá duração de 30 (trinta) minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado no último minuto do período de duração da sessão pública.

6.11.2. A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o subitem anterior, será de dois minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.

6.11.3. Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente, e o sistema ordenará e divulgará os lances conforme a ordem final de classificação.

6.11.4. Definida a melhor proposta, se a diferença em relação à proposta classificada em segundo lugar for de pelo menos 5% (cinco por cento), o pregoeiro, auxiliado pela equipe de apoio, poderá admitir o reinício da disputa aberta, para a definição das demais colocações.

6.11.5. Após o reinício previsto no item supra, os licitantes serão convocados para apresentar lances intermediários.

6.12. Caso seja adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o modo de disputa "aberto e fechado", os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com lance final e fechado.

6.12.1. A etapa de lances da sessão pública terá duração inicial de quinze minutos. Após esse prazo, o sistema encaminhará aviso de fechamento iminente dos lances, após o que transcorrerá o período de até dez minutos, aleatoriamente determinado, findo o qual será automaticamente encerrada a recepção de lances.

6.12.2. Encerrado o prazo previsto no subitem anterior, o sistema abrirá oportunidade para que o autor da oferta de valor mais baixo e os das ofertas com preços até 10% (dez por cento) superior àquela possam ofertar um lance final e fechado em até cinco minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.

6.12.3. No procedimento de que trata o subitem supra, o licitante poderá optar por manter o seu último lance da etapa aberta, ou por ofertar melhor lance.

6.12.4. Não havendo pelo menos três ofertas nas condições definidas neste item, poderão os autores dos melhores lances subsequentes, na ordem de classificação, até o máximo de três, oferecer um lance final e fechado em até cinco minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.

6.12.5. Após o término dos prazos estabelecidos nos itens anteriores, o sistema ordenará e divulgará os lances segundo a ordem crescente de valores.

6.13. Após o término dos prazos estabelecidos nos subitens anteriores, o sistema ordenará e divulgará os lances segundo a ordem crescente de valores.

6.14. Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.

6.15. Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.

6.16. No caso de desconexão com o Pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do Pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.

6.17. Quando a desconexão do sistema eletrônico para o pregoeiro persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente após decorridas vinte e quatro horas da comunicação do fato pelo Pregoeiro aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.

6.18. Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.

6.19. Em relação a itens não exclusivos para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, uma vez encerrada a etapa de lances, será efetivada a verificação automática, junto à Receita Federal, do porte da entidade empresarial. O sistema identificará em coluna própria as microempresas e empresas de pequeno porte participantes, procedendo à comparação com os valores da primeira colocada, se esta for empresa de maior porte, assim como das demais classificadas, para o fim de aplicar-se o disposto nos arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123, de 2006, regulamentada pelo Decreto nº 8.538, de 2015.

6.19.1. Nessas condições, as propostas de microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrarem na faixa de até 5% (cinco por cento) acima da melhor proposta ou melhor lance serão consideradas empatadas com a primeira colocada.

6.19.2. A melhor classificada nos termos do subitem anterior terá o direito de encaminhar uma última oferta para desempate, obrigatoriamente em valor inferior ao da primeira colocada, no prazo de 5 (cinco) minutos controlados pelo sistema, contados após a comunicação automática para tanto.

6.19.3. Caso a microempresa ou a empresa de pequeno porte melhor classificada desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, serão convocadas as demais licitantes

microempresa e empresa de pequeno porte que se encontrem naquele intervalo de 5% (cinco por cento), na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito, no prazo estabelecido no subitem anterior.

6.19.4. No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos nos subitens anteriores, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.

6.20. Só poderá haver empate entre propostas iguais (não seguidas de lances), ou entre lances finais da fase fechada do modo de disputa aberto e fechado.

6.20.1. Havendo eventual empate entre propostas ou lances, o critério de desempate será aquele previsto no art. 60 da Lei nº 14.133, de 2021, nesta ordem:

6.20.1.1. Disputa final, hipótese em que os licitantes empatados poderão apresentar nova proposta em ato contínuo à classificação;

6.20.1.2. Avaliação do desempenho contratual prévio dos licitantes, para a qual deverão preferencialmente ser utilizados registros cadastrais para efeito de atesto de cumprimento de obrigações previstos nesta Lei;

6.20.1.3. Desenvolvimento pelo licitante de ações de equidade entre homens e mulheres no ambiente de trabalho, conforme regulamento;

6.20.1.4. Desenvolvimento pelo licitante de programa de integridade, conforme orientações dos órgãos de controle.

6.20.2. Persistindo o empate, será assegurada preferência, sucessivamente, aos bens e serviços produzidos ou prestados por: E

6.20.2.1. Empresas estabelecidas no território do Estado ou do Distrito Federal do órgão ou entidade da Administração Pública estadual ou distrital licitante ou, no caso de licitação realizada por órgão ou entidade de Município, no território do Estado em que este se localize;

6.20.2.2. Empresas brasileiras;

6.20.2.3. Empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País;

6.20.3. Empresas que comprovem a prática de mitigação, nos termos da Lei nº 12.187, de 29 de dezembro de 2009.

6.21. Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, na hipótese da proposta do primeiro colocado permanecer acima do preço máximo ou inferior ao desconto definido para a contratação, o pregoeiro poderá negociar condições mais vantajosas, após definido o resultado do julgamento.

6.21.1. A negociação poderá ser feita com os demais licitantes, segundo a ordem de classificação inicialmente estabelecida, quando o primeiro colocado, mesmo após a negociação, for desclassificado em razão de sua proposta permanecer acima do preço máximo definido pela Administração.

6.21.2. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

6.21.3. O resultado da negociação será divulgado a todos os licitantes e anexado aos autos do processo licitatório.

6.21.4. O pregoeiro solicitará ao licitante mais bem classificado que, no prazo de 2 (duas) horas, envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada,

acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados.

6.21.5. É facultado ao pregoeiro prorrogar o prazo estabelecido, a partir de solicitação fundamentada feita no chat pelo licitante, antes de findo o prazo.

6.22. Após a negociação do preço, o Pregoeiro iniciará a fase de aceitação e julgamento da proposta.

7. DA FASE DE JULGAMENTO

7.1. Encerrada a etapa de negociação, o pregoeiro verificará se o licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar atende às condições de participação no certame, conforme previsto no art. 14 da Lei nº 14.133/2021, legislação correlata e no item 3.4 do edital, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

7.2. SICAF;

7.3. Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS, mantido pela Controladoria Geral da União (https://www.portaltransparencia.gov.br/sancoes/ceis); e

7.4. Cadastro Nacional de Empresas Punidas – CNEP, mantido pela Controladoria Geral da União (https://www.portaltransparencia.gov.br/sancoes/cnep).

7.5. A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e também de seu sócio majoritário, por força da vedação de que trata o artigo 12 da Lei n° 8.429, de 1992.

7.5.1. Caso conste na Consulta de Situação do licitante a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o Pregoeiro diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas. (IN nº 3/2018, art. 29, caput)

7.5.2. A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros. (IN nº 3/2018, art. 29, §1º).

7.5.3. O licitante será convocado para manifestação previamente a uma eventual desclassificação. (IN nº 3/2018, art. 29, §2º).

7.5.4. Constatada a existência de sanção, o licitante será reputado inabilitado, por falta de condição de participação.

7.6. Na hipótese de inversão das fases de habilitação e julgamento, caso atendidas as condições de participação, será iniciado o procedimento de habilitação.

7.7. Caso o licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar tenha se utilizado de algum tratamento favorecido às ME/EPPs, o pregoeiro verificará se faz jus ao benefício, em conformidade com os itens 2.6.1 e 5.6 e deste edital.

7.8. Verificadas as condições de participação e de utilização do tratamento favorecido, o pregoeiro examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Edital e em seus anexos, observado o disposto no artigo 29 a 35 da IN SEGES nº 73, de 30 de setembro de 2022.

7.9. Será desclassificada a proposta vencedora que:

7.9.1. Contiver vícios insanáveis;

7.9.2. Não obedecer às especificações técnicas contidas no Termo de Referência;

7.9.3. Apresentar preços inexequíveis ou permanecerem acima do preço máximo definido para a contratação;

7.9.4. Não tiverem sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração;

7.9.5. Apresentar desconformidade com quaisquer outras exigências deste Edital ou seus anexos, desde que insanável.

7.9.6. No caso de bens e serviços em geral, é indício de inexequibilidade das propostas valores inferiores a 50% (cinquenta por cento) do valor orçado pela Administração.

7.9.7. A inexequibilidade, na hipótese de que trata o caput, só será considerada após diligência do pregoeiro, que comprove:

7.9.8. Que o custo do licitante ultrapassa o valor da proposta; e

7.9.9. Inexistirem custos de oportunidade capazes de justificar o vulto da oferta.

7.9.10. Se houver indícios de inexequibilidade da proposta de preço, ou em caso da necessidade de esclarecimentos complementares, poderão ser efetuadas diligências, para que a empresa comprove a exequibilidade da proposta, será solicitado cotação de frete, NF-e de entrada e planilha de composição de custos.

7.9.11. Caso o custo global estimado do objeto licitado tenha sido decomposto em seus respectivos custos unitários por meio de Planilha de Custos e Formação de Preços elaborada pela Administração, o licitante classificado em primeiro lugar será convocado para apresentar Planilha por ele elaborada, com os respectivos valores adequados ao valor final da sua proposta, sob pena de não aceitação da proposta.

7.10. Em se tratando de serviços de engenharia, o licitante vencedor será convocado a apresentar à Administração, por meio eletrônico, as planilhas com indicação dos quantitativos e dos custos unitários, seguindo o modelo elaborado pela Administração, bem como com detalhamento das Bonificações e Despesas Indiretas (BDI) e dos Encargos Sociais (ES), com os respectivos valores adequados ao valor final da proposta vencedora, admitida a utilização dos preços unitários, no caso de empreitada por preço global, empreitada integral, contratação semi-integrada e contratação integrada, exclusivamente para eventuais adequações indispensáveis no cronograma físico-financeiro e para balizar excepcional aditamento posterior do contrato

7.11. Erros no preenchimento da planilha não constituem motivo para a desclassificação da proposta. A planilha poderá ser ajustada pelo fornecedor, no prazo indicado pelo sistema, desde que não haja majoração do preço e que se comprove que este é o bastante para arcar com todos os custos da contratação;

7.11.1. O ajuste de que trata este dispositivo se limita a sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas;

7.12. Considera-se erro no preenchimento da planilha passível de correção a indicação de recolhimento de impostos e contribuições na forma do Simples Nacional, quando não cabível esse regime.

7.13. O pregoeiro poderá estabelecer prazo extra para correção de erros no preenchimento da planilha, adotando o mesmo prazo concedido nesta situação para todos os licitantes que disputem o certame e se enquadrem em situação similar, sempre observada a ordem de classificação.

7.14. Para fins de análise da proposta quanto ao cumprimento das especificações do objeto, poderá ser colhida a manifestação escrita do setor requisitante do serviço ou da área especializada no objeto.

7.15. Caso o Termo de Referência exija a apresentação de amostra, o licitante classificado em primeiro lugar deverá apresentá-la, conforme disciplinado no Termo de Referência, sob pena de não aceitação da proposta.

7.16. Por meio de mensagem no sistema, será divulgado o local e horário de realização do procedimento para a avaliação das amostras, cuja presença será facultada a todos os interessados, incluindo os demais licitantes.

7.17. Os resultados das avaliações serão divulgados por meio de mensagem no sistema.

8. DA FASE DE HABILITAÇÃO

8.1. Os documentos previstos no Termo de Referência, necessários e suficientes para demonstrar a capacidade do licitante de realizar o objeto da licitação, serão exigidos para fins de habilitação, nos termos dos arts. 62 a 70 da Lei nº 14.133, de 2021.

8.2. A documentação exigida para fins de habilitação jurídica, fiscal, social e trabalhista e econômico-financeira, poderá ser substituída pelo registro cadastral no SICAF.

8.3. Quando permitida a participação de empresas estrangeiras que não funcionem no País, as exigências de habilitação serão atendidas mediante documentos equivalentes, inicialmente apresentados em tradução livre.

8.4. Na hipótese de o licitante vencedor ser empresa estrangeira que não funcione no País, para fins de assinatura do contrato ou da ata de registro de preços, os documentos exigidos para a habilitação serão traduzidos por tradutor juramentado no País e apostilados nos termos do disposto no Decreto nº 8.660, de 29 de janeiro de 2016, ou de outro que venha a substituí-lo, ou consularizados pelos respectivos consulados ou embaixadas.

8.5. Quando permitida a participação de consórcio de empresas, a habilitação técnica, quando exigida, será feita por meio do somatório dos quantitativos de cada consorciado e, para efeito de habilitação econômico-financeira, quando exigida, será observado o somatório dos valores de cada consorciado.

8.5.1. Se o consórcio não for formado integralmente por microempresas ou empresas de pequeno porte e o termo de referência exigir requisitos de habilitação econômico-financeira, haverá um acréscimo de 10% A 30 %, para o consórcio em relação ao valor exigido para os licitantes individuais.

8.5.2. Os documentos exigidos para fins de habilitação poderão ser apresentados em original, por cópia.

8.5.3. Os documentos exigidos para fins de habilitação poderão ser substituídos por registro cadastral emitido por órgão ou entidade pública, desde que o registro tenha sido feito em obediência ao disposto na Lei nº 14.133/2021.

8.6. Será verificado se o licitante apresentou declaração de que atende aos requisitos de habilitação, e o declarante responderá pela veracidade das informações prestadas, na forma da lei (art. 63, I, da Lei nº 14.133/2021).

8.7. Será verificado se o licitante apresentou no sistema, sob pena de inabilitação, a declaração de que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

8.8. O licitante deverá apresentar, sob pena de desclassificação, declaração de que suas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.

8.9. Declaração de conhecimento da logística até o município.

8.10. A habilitação será verificada por meio do Sicaf, nos documentos por ele abrangidos.

8.11. Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais não-digitais quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital ou quando a lei expressamente o exigir. (IN nº 3/2018, art. 4º, §1º, e art. 6º, §4º).

8.12. É de responsabilidade do licitante conferir a exatidão dos seus dados cadastrais no Sicaf e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados. (IN nº 3/2018, art. 7º, caput).

8.13. A não observância do disposto no item anterior poderá ensejar desclassificação no momento da habilitação. (IN nº 3/2018, art. 7º, parágrafo único).

8.14. A verificação pelo pregoeiro, em sítios eletrônicos oficiais de órgãos e entidades emissores de certidões constitui meio legal de prova, para fins de habilitação.

8.15. Os documentos exigidos para habilitação que não estejam contemplados no Sicaf serão enviados por meio do sistema, em formato digital, no prazo de 2 (duas) horas, prorrogável por igual período, contado da solicitação do pregoeiro.

8.16. Na hipótese de a fase de habilitação anteceder a fase de apresentação de propostas e lances, os licitantes encaminharão, por meio do sistema, simultaneamente os documentos de habilitação e a proposta com o preço ou o percentual de desconto, observado o disposto no § 1º do art. 36 e no § 1º do art. 39 da Instrução Normativa SEGES nº 73, de 30 de setembro de 2022.

8.17. A verificação no Sicaf ou a exigência dos documentos nele não contidos somente será feita em relação ao licitante vencedor.

8.18. Os documentos relativos à regularidade fiscal que constem do Termo de Referência somente serão exigidos, em qualquer caso, em momento posterior ao julgamento das propostas, e apenas do licitante mais bem classificado.

8.19. Respeitada a exceção do subitem anterior, relativa à regularidade fiscal, quando a fase de habilitação anteceder as fases de apresentação de propostas e lances e de julgamento, a verificação ou exigência do presente subitem ocorrerá em relação a todos os licitantes.

8.20. Após a entrega dos documentos para habilitação, não será permitida a substituição ou a apresentação de novos documentos, salvo em sede de diligência, para (Lei 14.133/21, art. 64, e IN 73/2022, art. 39, §4º):

8.21. Complementação de informações acerca dos documentos já apresentados pelos licitantes e desde que necessária para apurar fatos existentes à época da abertura do certame; e

8.22. Atualização de documentos cuja validade tenha expirado após a data de recebimento das propostas;

8.23. Na análise dos documentos de habilitação, a comissão de contratação poderá sanar erros ou falhas, que não alterem a substância dos documentos e sua validade jurídica, mediante decisão fundamentada, registrada em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes eficácia para fins de habilitação e classificação.

8.24. Na hipótese de o licitante não atender às exigências para habilitação, o pregoeiro examinará a proposta subsequente e assim sucessivamente, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda ao presente edital, observado o prazo disposto no subitem 8.15.

8.25. Somente serão disponibilizados para acesso público os documentos de habilitação do licitante cuja proposta atenda ao edital de licitação, após concluídos os procedimentos de que trata o subitem anterior.

8.26. A comprovação de regularidade fiscal e trabalhista das microempresas e das empresas de pequeno porte somente será exigida para efeito de contratação, e não como condição para participação na licitação (art. 4º do Decreto nº 8.538/2015).

8.27. Quando a fase de habilitação anteceder a de julgamento e já tiver sido encerrada, não caberá exclusão de licitante por motivo relacionado à habilitação, salvo em razão de fatos supervenientes ou só conhecidos após o julgamento.

9. DA FORMAÇÃO DO CADASTRO DE RESERVA

9.1. Após a homologação da licitação, será incluído na ata, na forma de anexo, o registro:

9.2. Dos licitantes que aceitarem cotar o objeto com preço igual ao do adjudicatário, observada a classificação na licitação; e

9.3. Dos licitantes que mantiverem sua proposta original.

9.4. Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou fornecedores registrados na ata.

9.5. A apresentação de novas propostas na forma deste item não prejudicará o resultado do certame em relação ao licitante mais bem classificado.

9.6. Para fins da ordem de classificação, os licitantes ou fornecedores que aceitarem cotar o objeto com preço igual ao do adjudicatário antecederão aqueles que mantiverem sua proposta original.

9.7. A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:

9.8. Quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital; ou

9.9. Quando houver o cancelamento do registro do fornecedor ou do registro de preços, nas hipóteses previstas nos art. 28 e art. 29 do Decreto nº 11.462/23.

9.10. Na hipótese de nenhum dos licitantes que aceitaram cotar o objeto com preço igual ao do adjudicatário concordar com a contratação nos termos em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado, a Administração, observados o valor estimado e a sua eventual atualização na forma prevista no edital, poderá:

9.11. Convocar os licitantes que mantiveram sua proposta original para negociação, na ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou

9.12. Adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes remanescentes, observada a ordem de classificação, quando frustrada a negociação de melhor condição.

10. DOS RECURSOS

10.1. A interposição de recurso referente ao julgamento das propostas, à habilitação ou inabilitação de licitantes, à anulação ou revogação da licitação, observará o disposto no art. 165 da Lei nº 14.133, de 2021.

10.2. O prazo recursal é de 3 (três) dias úteis, contados da data de intimação ou de lavratura da ata.

10.3. Quando o recurso apresentado impugnar o julgamento das propostas ou o ato de habilitação ou inabilitação do licitante:

10.4. A intenção de recorrer deverá ser manifestada imediatamente, sob pena de preclusão;

10.5. O prazo para a manifestação da intenção de recorrer não será inferior a 10 (dez) minutos.

10.6. O prazo para apresentação das razões recursais será iniciado na data de intimação ou de lavratura da ata de habilitação ou inabilitação;

10.7. Na hipótese de adoção da inversão de fases prevista no § 1º do art. 17 da Lei nº 14.133, de 2021, o prazo para apresentação das razões recursais será iniciado na data de intimação da ata de julgamento.

10.8. Os recursos deverão ser encaminhados em campo próprio do sistema.

10.9. O recurso será dirigido à autoridade que tiver editado o ato ou proferido a decisão recorrida, a qual poderá reconsiderar sua decisão no prazo de 3 (três) dias úteis, ou, nesse mesmo prazo, encaminhar recurso para a autoridade superior, a qual deverá proferir sua decisão no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado do recebimento dos autos.

10.10. Os recursos interpostos fora do prazo ou por outros meios fora do Sistema não serão conhecidos.

10.11. O prazo para apresentação de contrarrazões ao recurso pelos demais licitantes será de 3 (três) dias úteis, contados da data da intimação pessoal ou da divulgação da interposição do recurso, assegurada a vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.

10.12. O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.

10.13. O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento.

10.14. Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados no sítio eletrônico https://www.licitanet.com.br .

11. DAS INFRAÇÕES ADMINISTRATIVAS E SANÇÕES

11.1. Comete infração administrativa, nos termos da lei, o licitante que, com dolo ou culpa:

11.2. Deixar de entregar a documentação exigida para o certame ou não entregar qualquer documento que tenha sido solicitado pelo/a pregoeiro/a durante o certame;

11.3. Salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado, não mantiver a proposta em especial quando:

11.4. Não enviar a proposta adequada ao último lance ofertado ou após a negociação;

11.5. Recusar-se a enviar o detalhamento da proposta quando exigível;

11.6. Pedir para ser desclassificado quando encerrada a etapa competitiva; ou

11.7. Deixar de apresentar amostra;

11.8. Apresentar proposta ou amostra em desacordo com as especificações do edital;

11.9. Não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;

11.10. Recusar-se, sem justificativa, a assinar o contrato ou a ata de registro de preço, ou a aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração;

11.11. Apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação

11.12. Fraudar a licitação

11.13. Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza, em especial quando:

11.14. Agir em conluio ou em desconformidade com a lei;

11.15. Induzir deliberadamente a erro no julgamento;

11.16. Apresentar amostra falsificada ou deteriorada;

11.17. Praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação

11.18. Praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei n.º 12.846, de 2013.

11.19. Com fulcro na Lei nº 14.133, de 2021, a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar aos licitantes e/ou adjudicatários as seguintes sanções, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal:

11.20. Advertência;

11.21. Multa;

11.22. Impedimento de licitar e contratar e

11.23. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida sua reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

11.24. Na aplicação das sanções serão considerados:

11.25. A natureza e a gravidade da infração cometida.

11.26. As peculiaridades do caso concreto

11.27. As circunstâncias agravantes ou atenuantes

11.28. Os danos que dela provierem para a Administração Pública

11.29. A implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

11.30. A multa será recolhida em percentual de 0,5% a 30% incidente sobre o valor do contrato licitado, recolhida no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da comunicação oficial.

11.31. Para as infrações previstas nos itens 11.1.1, 11.1.2 e 11.1.3, a multa será de 10% do valor do contrato licitado.

11.32. Para as infrações previstas nos itens 11.1.4, 11.1.5, 11.1.6, 11.1.7 e 11.1.8, a multa será de 20% do valor do contrato licitado. As sanções de advertência, impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar poderão ser aplicadas, cumulativamente ou não, à penalidade de multa.

11.33. As sanções de advertência, impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar poderão ser aplicadas, cumulativamente ou não, à penalidade de multa.

11.34. Na aplicação da sanção de multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação.

11.35. A sanção de impedimento de licitar e contratar será aplicada ao responsável em decorrência das infrações administrativas relacionadas nos itens 10.1.1, 10.1.2 e 10.1.3, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave, e impedirá o responsável de licitar e contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo a qual pertencer o órgão ou entidade, pelo prazo máximo de 3 (três) anos.

11.36. Poderá ser aplicada ao responsável a sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, em decorrência da prática das infrações dispostas nos itens 10.1.4, 10.1.5, 10.1.6, 10.1.7 e 10.1.8, bem como pelas infrações administrativas previstas nos itens 10.1.1, 10.1.2 e 10.1.3 que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção de impedimento de licitar e contratar, cuja duração observará o prazo previsto no art. 156, §5º, da Lei n.º 14.133/2021.

11.37. A recusa injustificada do adjudicatário em assinar o contrato ou a ata de registro de preço, ou em aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, descrita no item 10.1.3, caracterizará o descumprimento total da obrigação assumida e o sujeitará às penalidades e à imediata perda da garantia de proposta em favor do órgão ou entidade promotora da licitação, nos termos do art. 45, §4º da IN SEGES/ME n.º 73, de 2022.

11.38. A apuração de responsabilidade relacionadas às sanções de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar demandará a instauração de processo de responsabilização a ser conduzido por comissão composta por 2 (dois) ou mais servidores estáveis, que avaliará fatos e circunstâncias conhecidos e intimará o licitante ou o adjudicatário para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação, apresentar defesa escrita e especificar as provas que pretenda produzir.

11.39. Caberá recurso no prazo de 15 (quinze) dias úteis da aplicação das sanções de advertência, multa e impedimento de licitar e contratar, contado da data da intimação, o qual será dirigido à autoridade que tiver proferido a decisão recorrida, que, se não a reconsiderar no prazo de 5 (cinco) dias úteis, encaminhará o recurso com sua motivação à autoridade superior, que deverá proferir sua decisão no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do recebimento dos autos.

11.40. Caberá a apresentação de pedido de reconsideração da aplicação da sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data da intimação, e decidido no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do seu recebimento.

11.41. O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.

11.42. A aplicação das sanções previstas neste edital não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral dos danos causados.

12. DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

12.1. Qualquer pessoa é parte legítima para impugnar este Edital por irregularidade na aplicação da Lei nº 14.133, de 2021, devendo protocolar o pedido até 3 (três) dias úteis antes da data da abertura do certame.

12.2. A resposta à impugnação ou ao pedido de esclarecimento será divulgado em sítio eletrônico oficial no prazo de até 3 (três) dias úteis, limitado ao último dia útil anterior à data da abertura do certame.

12.3. A impugnação e o pedido de esclarecimento poderão ser realizados por forma eletrônica, pelo site https://www.licitanet.com.br/

12.4. As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.

12.5. A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pelo agente de contratação, nos autos do processo de licitação.

12.6. Acolhida a impugnação, será definida e publicada nova data para a realização do certame.

13. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

13.1. Será divulgada ata da sessão pública no sistema eletrônico.

13.2. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o

primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário, pelo Agente de Contratação/ Comissão.

13.3. Todas as referências de tempo no Edital, no aviso e durante a sessão pública observarão o horário de Brasília - DF.

13.4. A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.

13.5. As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.

13.6. Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.

13.7. Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Administração.

13.8. O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento do licitante, desde que seja possível o aproveitamento do ato, observados os princípios da isonomia e do interesse público.

13.9. Em caso de divergência entre disposições deste Edital e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Edital.

13.10. O Edital e seus anexos estão disponíveis, na íntegra, no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e endereço eletrônico https://www.licitanet.com.br/.

13.11. Integram este Edital, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:

13.12. Termo de Referência (ANEXO I)

13.13. Minuta da ata de registro de preço (ANEXO II)

Beruri (AM), 22 de abril de 2025

Gabriela Alves Miranda

ANEXO I

TERMO DE REFERÊNCIA

Aquisição de gêneros alimentícios destinados a manutenção do Programa Nacional de Alimentação Escola – PNAE, dos alunos da Rede Municipal de Ensino Fundamental do Município de Beruri, Estado do Amazonas, para o Exercício Financeiro de 2025.

Beruri – Amazonas

2025

1. DO OBJETO:

Contratação de pessoa jurídica para o fornecimento de forma futura ou entrega parcelada de gêneros alimentícios para merenda escolar dos alunos da Rede Municipal de Ensino Fundamental do Município de Beruri, Estado do Amazonas, para o Exercício Financeiro de 2025, conforme especificado e quantificado na "Planilha Descritiva Estimativa de Quantidade" constante deste instrumento.

2. DA JUSTIFICATIVA:

A presente aquisição visa o fornecimento de alimentos variados e seguros, que contribuam para o crescimento e desenvolvimento saudável dos alunos matriculados nas Escolas do Município de Beruri, garantindo melhoria do rendimento escolar, segurança alimentar e nutricional, bem como, condições de saúde aqueles que necessitem de atenção específica e em vulnerabilidade social, com acesso igualitário, respeitando as diferenças biológicas entre as faixas etárias.

3. ÓRGÃO GERENCIADOR:

3.1 A Secretaria Municipal de Educação, será o órgão a gerenciar a prática de todos os atos de controle e administração do sistema de registro de preços a ser gerado pela licitação.

3.2 Como órgão gerenciador, a SEMED consolidará informações relativas à estimativa individual e total de consumo, seu e de todos os órgãos integrantes de sua estrutura administrativa, promovendo a adequação do termo de referência, para atender os requisitos de padronização e racionalização.

4. DO FORNECIMENTO DO OBJETO:

4.1 O objeto será fornecido por empresa do ramo de atividade ganhadora de certame licitatório, mensal e parceladamente, mediante requisição por Ordem de Fornecimento devidamente assinada pelo Titular da SEMED.

4.2 A empresa fornecedora deverá manter disponíveis em seus estoques o objeto contratado em quantidade necessária para atender às Ordens de Fornecimento no prazo máximo de 05 (cinco) dias.

5. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA

5.1 As despesas decorrentes da execução deste Termo de Referência correrão à conta dos recursos consignados no orçamento da Secretaria Municipal de Educação, para o Exercício Financeiro de 2025, provenientes do FNDE-PNAE.

5.2 Somente será indicada a dotação orçamentária quando da formalização da respectiva Ordem de Fornecimento.

6. DO VALOR ESTIMADO

6.1 O valor global estimado para aquisição do objeto, será definido pela Comissão Permanente de Licitação, tendo como base, a média aritmética, de, no mínimo, três consultas de preços realizados no mercado local, para a necessária fixação dos limites de gastos, para a contratação do objeto.

6.2 A Comissão de Licitação poderá, a seu critério, adotar para fins do item anterior, propostas de preços registradas em processos formais de aquisição de produtos idênticos realizadas no exercício de 2024, na mesma modalidade de licitações realizadas por outros órgãos.

7. DO PAGAMENTO

7.1 O pagamento dos produtos fornecidos será efetuado de acordo com preço estabelecido, constante no Termo de Homologação resultante dos lances do Pregão e na Ata de Registro de Preços, apresentado pela licitante classificada e que resultou no comprometimento da Administração, através da emissão da Nota de Empenho.

7.2 E, ainda, após a entrega e conferência, pelo responsável pelo recebimento, que atestará a Nota Fiscal e a enviará para pagamento.

7.3 O pagamento da Nota Fiscal resultante da respectiva Ordem de Fornecimento será efetuado, em parcela única, no prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados da entrega da Nota Fiscal a contratante, acompanhada dos documentos comprobatórios da habilitação jurídica e regularidade fiscal das fornecedoras apresentadas com o necessário documento de cobrança, por meio de ordem bancária para crédito em conta-corrente, através de qualquer agência bancária do território nacional, devendo, para isto, ser indicado no respectivo documento de cobrança apresentado pela licitante vencedora, o número da conta-corrente, o nome do banco e o número da agência bancária.

7.4 A autorização do pagamento ficará condicionada a apresentação junto a SEMUF, de todos os documentos comprobatórios da regularidade fiscal da fornecedora, em plena validade.

8. DA ENTREGA E DO RECEBIMENTO DO OBJETO

8.1 A entrega do objeto licitado dar-se-á na forma da Ordem de Fornecimento emitida pela CONTRATANTE devidamente assinada pelo Titular da SEMED.

8.2 O recebimento do objeto dar-se-á definitivamente, na forma do disposto no inciso II, do art. 73, da Lei nº 8.666/93.

8.3 Os gêneros alimentícios deverão ser de primeira qualidade, atendendo ao disposto na legislação de alimentos com característica de cada produto (organolépticas, físico-químicas, microbiológicas, toxicológicas), estabelecida pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA, para cada gênero descrito conforme tabela de especificações e quantidade.

8.4 Só será aceito o fornecimento dos produtos que estiverem de acordo com o item anterior e as especificações mínimas exigidas abaixo:

8.4.1 Identificação do produto;

8.4.2 Embalagem original e intacta;

8.4.3 Data de fabricação;

8.4.4 Data de validade;

8.4.5 Peso líquido;

8.4.6 Número do lote;

8.4.7 Nome do fabricante;

8.4.8 Registro no órgão fiscalizador;

8.5 Os alimentos para merenda escolar deverão ser transportados em veículos higienizados.

8.6 A Secretaria Municipal de Educação fornecerá o cronograma de entrega, que deverá ser assinada em conjunto com o (a) nutricionista, a qual deverá se identificar através de sua assinatura.

8.7 Havendo necessidade de adequações, o cronograma de datas e periodicidade poderá sofrer alterações.

9. DA FISCALIZAÇÃO

9.1 A Secretaria Municipal de Educação, através do Nutricionista e equipe, será responsável pela fiscalização do fornecimento dos produtos, observando todos os aspectos estipulados (prazo de entrega, local de entrega, observância acerca da qualidade e marca dos produtos contratados).

9.2 Não serão aceitos produtos cujas condições de armazenamento e transporte sejam insatisfatórias e em desacordo com as normas legais.

9.3 A existência e atuação da fiscalização não excluem nem reduz a responsabilidade da CONTRATADA no que concerne ao fornecimento do objeto licitado, à sua execução e às consequências e implicações, próximas ou remotas, perante a CONTRATANTE ou a terceiros, do mesmo modo que a ocorrência de eventuais irregularidades no fornecimento, não implica corresponsabilidade da CONTRATANTE ou de seus prepostos.

10. PRAZOS

10.1 O prazo de entrega dos produtos requisitados na Ordem de Fornecimento será de 05 (cinco) dias, contados a partir da data de recebimento da Ordem de Fornecimento.

10.2 **Os prazos de validade mínima dos produtos a serem adquiridos estão** descritos na Planilha Descritiva Estimativa de Quantidade**, contados da data de entrega** do material/equipamento ao órgão adquirente.

10.3 Os preços registrados através desta licitação terão validade por período de 12 (doze) meses, contados a partir da data de homologação do pregão.

10.4 O prazo de validade das propostas será de no mínimo de 60 (sessenta) dias, contados a partir da data de realização da sessão pública de abertura da licitação.

11. DAS OBRIGAÇÕES

11.1 DA CONTRATANTE:

11.1.1 Ao Contratante, caberá fornecer e/ou disponibilizar todos os elementos e informações gerais e específicas à fornecedora, necessários para ao fornecimento do objeto deste Termo de Referência.

11.1.2 Requisitar, por Ordem de Fornecimento o objeto licitado, conforme este termo de Referência;

11.1.3 Receber, conferir e atestar o recebimento do objeto requisitado;

11.1.4 Processar e pagar, no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a fatura ou Nota Fiscal dos produtos recebidos;

11.1.5 Proceder provisão dos recursos financeiros para custeio da despesa.

11.1.6 Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pela fornecedora, de acordo com as condições previstas nestes termos e instrumento edilício;

11.1.7 Efetuar os pagamentos à CONTRATADA, na forma estabelecida do edital e no contrato;

11.1.8 Rejeitar os produtos que não satisfazerem aos padrões exigidos nas especificações e recomendações da contratante;

11.1.9 Fornecer todos os elementos básicos e dados complementares à execução dos serviços ora licitados;

11.1.10 Notificar a contratada, por escrito, de quaisquer irregularidades que venham a ocorrer, em função da prestação dos serviços.

11.1.11 Cumprir e fazer cumprir o disposto nas cláusulas deste Termo de Referência, no que lhe couber.

11.2 DA CONTRATADA:

11.2.1 Fornecer os produtos conforme especificações do Termo de Referência e de sua proposta;

11.2.2 Dispor em seus estoques para entrega no prazo de 05(cinco) dias, os itens constantes do objeto licitado;

11.2.3 Atender a Ordem de Fornecimento da CONTRATANTE do objeto licitado, no prazo máximo de 05(cinco) dias corridos, fazendo entrega do objeto requisitado à Secretaria Municipal de Educação, na Avenida Castelo Branco, s/nº, 2º Piso, Centro, CEP 69.430-000, na cidade de Beruri-AM, ou em outro local na sede municipal previamente indicado, acompanhada da respectiva Nota Fiscal Eletrônica juntamente com os documentos comprobatórios da sua habilitação jurídica e regularidade fiscal.

11.2.4 Adotar todas as medidas preventivas para evitar danos a terceiros, em consequência da execução deste instrumento, sendo de sua exclusiva responsabilidade a obrigação de reparar danos e/ou prejuízos que der causa na execução do presente instrumento, bem como assegurar fielmente todas as normas de segurança que o objeto requerer.

11.2.5 Responsabilizar por todos os ônus ou obrigações concernentes às legislações social, trabalhista, fiscal, securitária ou previdenciária, bem como por todas as despesas decorrentes da execução do presente instrumento.

11.2.6 Manter durante a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de HABILITAÇÃO, QUALIFICAÇÃO E REGULARIDADE FISCAL exigidas na licitação.

11.2.7 Reparar, corrigir, remover, ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo máximo de 05 (cinco) dias, os produtos em que se verificarem vícios, irregularidades, defeitos ou danos resultantes da manipulação ou do decurso do tempo.

11.2.8 Arcar com a responsabilidade civil por todos e quaisquer danos materiais e morais causados pela ação ou omissão de seus empregados, trabalhadores, prepostos ou representantes, dolosa ou culposamente, ao Município de Beruri ou a terceiros.

11.2.9 Manter durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

11.2.10 Todos os gêneros alimentícios deverão ser transportados em veículos, devendo ser previamente higienizados e não conter qualquer substância que possa acarretar lesão física, química ou biológica aos alimentos.

11.2.11 Os gêneros de características congelados ou refrigerados deverão ser transportados em veículos, de modo a conservar a temperatura e a qualidade dos alimentos no ato da entrega.

11.2.12 Os entregadores deverão estar devidamente identificados com o nome da empresa, com hábitos de higiene satisfatórios e possuindo boa conduta e relacionamento no local da entrega.

12. DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

12.1 Para julgamento será adotado o critério de **menor preço global, por lote**.

12.2 Caberá a Comissão de Licitação proceder ao agrupamento em Lote, dos itens licitados, classificados de acordo com a normativa vigente.

12.3 A adoção do tipo de licitação, de menor preço global, por Lote, deve-se ao fato possibilitar melhor gestão de controle, logística e dispensação às Unidades integrantes da estrutura administrativa da SEMED.

12.4 Não serão aceitos preços irrisórios, simbólicos ou inexequíveis, conforme definido no art. 48 da Lei 8.666/93, ou ainda com valor exorbitante, tomando como base o valor de referência apurado pela Administração.

12.5 Considerar-se-á como valor exorbitante, o valor proposto superior ao valor de referência apurado pela Administração.

13. ESPECIFICAÇÕES DOS PRODUTOS:

As especificações dos materiais com previsão de serem adquiridos são os constantes da Planilha Descritiva Estimativa de Quantidade, infra.

DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS

PLANILHA DE QUANTIDADES E ESPECIFICAÇÕES

TABELA I – GÊNEROS ALIMENTÍCIOS MODALIDADE DE ENSINO INFANTIL, FUNDAMENTAL E EJA

ITEM	GÊNEROS ALIMENTÍCIOS/ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	QUANTIDADE/ MENSAL	QUANTIDADE/ ANUAL
01	ACHOCOLATADO EM PÓ SOLÚVEL - preparado com ingredientes sãos e limpos, isento de glúten em sua formulação, com sabor, cor e odor característicos, **contendo 400 gm**, acondicionado em embalagem de polietileno atóxico ou embalagem aluminizada, com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. Isento de sujidades, parasitas e larvas. Validade mínima de 06 (seis) meses a contar da data de entrega.	pcts	1.000	10.000
02	AÇÚCAR CRISTAL - acondicionado em embalagem resistente de polietileno atóxico transparente, **contendo 01 kg,** com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. Isento de fermentação, sujidades, parasitas, larvas e material estranho. Apresentando cor, odor e sabor característicos. Validade mínima de 12 (doze) meses, a contar da data da entrega.	kg	1.100	11.000
03	FARINHA LÁCTEA - isenta de mofo, livre de parasitas e substâncias nocivas, acondicionada em **embalagens de 210 gm**, atóxica, resistente e hermeticamente vedada. Prazo de validade 10 meses a contar a partir da data de entrega.	pcts	1.000	10.000
04	ARROZ BRANCO TIPO 1 - agulhinha acondicionado em embalagem resistente de polietileno atóxico, **contendo 01 kg**, com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. Isento de sujidades, parasitas, larvas e material estranho. Validade mínima de 12 (doze) meses, a contar da data de entrega.	kg	2.000	20.000
05	BATATA INGLESA – lavada, lisa, de 1ª qualidade, sem lesões de origem física ou mecânica, não apresentarem rachaduras ou cortes na casca, livre de enfermidades, isenta de partes pútridas. Com tamanho uniforme, devendo ser graúdas. Embalagem: em sacos plásticos resistentes, conforme quantidade solicitada, apresentando na embalagem etiqueta de pesagem.	kg	200	2.000
06	BOLACHA (ÁGUA E SAL) – isenta de mofo e substâncias nocivas, com consistência crocante,	pcts	2.150	21.500

	sem corantes artificiais. Embalagem plástica, atóxica, **contendo 400g**. Prazo de validade mínimo 10 meses a contar a partir da data de entrega.			
07	CEBOLA DE CABEÇA – tamanho médio, nova, de 1ª qualidade, com casca, compacta e firme, sã, sem rupturas, sem lesões de origem física ou mecânica, isenta de partes pútridas, livre de enfermidades. Embalagem: em sacos plásticos resistentes, conforme quantidade solicitada, apresentando na embalagem etiqueta de pesagem.	**kg**	**300**	**3.000**
08	CHARQUE BOVINO - sadio, devendo apresentar coloração vermelho-vivo, odor característico. Isento de: coloração arroxeada, acinzentada e esverdeada, vestígios de descongelamento, odor forte e desagradável, parasitas, sujidades, larvas e qualquer substância contaminante. Acondicionado em embalagem de polietileno atóxica, resistente, a vácuo, transparente e resistente, **peso líquido de 500 gm,** contendo na embalagem a identificação do produto, peso, marca do fabricante, prazo de validade, carimbos oficiais e selo de inspeção do órgão competente e data de embalagem. Validade mínima de 06 (seis) meses, a contar da data de entrega.	**kg**	**800**	**8.000**
09	COLORÍFICO - produto constituído pela mistura de fubá de milho com urucum em pó, acondicionado em embalagem resistente de polietileno atóxico transparente, **contendo 100gm**, com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. Isento de sujidades, parasitas, larvas e material estranho. Validade mínima de 06 (seis) meses a contar da data de entrega.	**Pcts**	**400**	**4.000**
10	FARINHA D´AGUA - amarela. Embalagem plástica **contendo 01 kg**, livre de parasitas, substâncias nocivas. Prazo de validade 12 meses a contar a partir da data de entrega.	**kg**	**1.500**	**15.000**
11	FEIJÃO CARIOCA – novo, de primeira qualidade, constituído de grãos inteiros e sãos, sem a presença de grãos mofados e/ou carunchados. Embalagem: plástica, resistente, transparente, **contendo 01 kg**. Prazo de validade mínimo 06 meses a contar a partir da data de entrega.	**kg**	**1.000**	**10.000**
12	FRANGO – congelado, in natura. A ave deve ter contornos definidos, firmes e sem manchas, pele aderente. Com aspecto, cor e cheiro característicos. Não deve apresentar sujidades, penas e carcaça. Livre de parasitas, micróbios e qualquer substância nociva. Embalagem: deve estar intacta, polietileno, transparente, atóxica. Na embalagem deve conter as seguintes informações: identificação da empresa, peso, data de processamento e data de validade, identificação do tipo de carne, carimbo de inspeção estadual ou federal. Prazo de validade	**kg**	**1.000**	**10.000**

	mínimo 03 meses a contar a partir da data de entrega. Apresentar em anexo a proposta, documentos que comprovem a inspeção sanitária dos produtos fornecidos de acordo com a legislação vigente.			
13	LEITE EM PÓ INTEGRAL – características técnicas: leite em pó integral, instantâneo. Embalagem: aluminizada, intacta, bem vedada, **contendo 400 gm** do produto, livre de parasitas e substâncias nocivas. Prazo de validade 12 meses a contar a partir da data de entrega.	**pcts**	**2.000**	**20.000**
14	MACARRÃO ESPAGUETE – macarrão espaguete com ovos. Embalagem: plástica, transparente, resistente, bem vedada, **contendo 500gm**, isento de qualquer substância estranha ou nociva. Prazo de validade mínimo 12 meses a contar a partir da data de entrega.	**pcts**	**1.200**	**12.000**
15	AVEIA FLOCOS FINOS - Aveia em flocos finos, produto resultante da moagem de grãos de aveia após a limpeza e classificação. Embalada em polietileno atóxico, embalagem contendo 165 gm. Reembaladas em caixa de papelão resistentes.	**pcts**	**1.500**	**15.000**
16	ÓLEO DE SOJA – características técnicas: óleo de soja 100% natural. Embalagem: PET com **900 ml**. Isento de odores estranhos ou qualquer substância nociva. Prazo de validade mínimo 12 meses a contar a partir da data de entrega.	**lts**	**800**	**8.000**
17	CARNE BOVINA MOÍDA IN NATURA – tipo coxão mole, patinho ou fraldinha in natura, congelada, sem gordura, sem pelanca, sem sebo. Com aspecto, cor e cheiro característicos. Livre de parasitas, micróbios e qualquer substância nociva. Embalagem: deve estar intacta, polietileno, transparente, atóxica. Na embalagem deve conter as seguintes informações: identificação da empresa, peso, data de processamento e data de validade, identificação do tipo de carne, carimbo de inspeção estadual ou federal. Prazo de validade mínimo 03 meses a contar a partir da data de entrega. Apresentar em anexo a proposta, documentos que comprovem a inspeção sanitária dos produtos fornecidos de acordo com a legislação vigente.	**kg**	**500**	**5.000**
18	PIMENTA DO REINO - acondicionado em embalagem resistente de polietileno atóxico transparente, **contendo 100 gm**, com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. Isento de sujidades, parasitas, larvas e material estranho. Validade mínima de 06 (seis) meses a contar da data de entrega.	**pcts**	**400**	**4.000**
19	PIMENTÃO - tamanho médio, novo, de 1ª qualidade, com casca, compacta e firme, são, sem rupturas, sem lesões de origem física ou mecânica,	**kg**	**150**	**1.500**

	isento de partes pútridas, livre de enfermidades. Embalagem: em sacos plásticos resistentes, conforme quantidade solicitada, apresentando na embalagem etiqueta de pesagem.			
20	SUCO CAJU, GOIABA, UVA E ACEROLA – concentrado líquido para refresco sabor de caju, goiaba, uva e acerola, enriquecido com vitaminas e minerais. Embalagem: deve estar intacta, em garrafas, atóxico, hermeticamente selados, com peso líquido de **500 gm** cada. Prazo de validade mínimo 06 meses a contar a partir da data de entrega.	**gf**	**700**	**7.000**
21	ALHO – bulbo inteiro, de 1ª qualidade, firme e intacto, sem lesões de origem física ou mecânica, devendo estar bem desenvolvido, sadio. Não deve conter substâncias terrosas, sujidades ou corpos estranhos aderentes à superfície. Embalagem: em sacos plásticos resistentes, conforme quantidade solicitada, apresentando na embalagem etiqueta de pesagem.	**kg**	**90**	**900**
22	SAL – refinado, iodado, 1ª qualidade, não deve apresentar sujidades, misturas inadequada ao produto. Embalagem: deve estar intacta, acondicionado em pacotes de polietileno transparente, termossoldada, atóxica, com capacidade de **01 kg**. Prazo de validade mínimo 12 meses a contar a partir da data de entrega.	**kg**	**300**	**3.000**
23	MACARRÃO PARAFUSO – macarrão tipo parafuso com ovos. Embalagem: plástica, transparente, resistente, bem vedada, contendo 500 gm, isento de qualquer substância estranha ou nociva. Prazo de validade mínimo 12 meses a contar a partir da data de entrega.	**Pcts**	**750**	**7.500**
24	CENOURA - tamanho médio, nova, de 1ª qualidade, com casca, compacta e firme, sã, sem rupturas, sem lesões de origem física ou mecânica, isenta de partes pútridas, livre de enfermidades. Embalagem: em sacos plásticos resistentes, conforme quantidade solicitada, apresentando na embalagem etiqueta de pesagem.	**Kg**	**150**	**1.500**
25	TOMATE - Tomate Tipo maçã, tamanho, médio, segunda, com aproximadamente 80% de maturação, sem ferimentos ou defeitos, tenros, sem manchas, com coloração uniforme e brilho de acordo com a resolução 12/78 da cnnpa. Kg	**Kg**	**150**	**1.500**
26	FLOCÃO – Embalagem contendo 500 gm, devendo apresentar na embalagem peso líquido, as informações nutricionais, data de fabricação e o prazo de validade.	**Pcts**	**700**	**7.000**
28	FEIJÃO DE PRAIA - novo, de primeira qualidade, constituído de grãos inteiros e sãos, sem a presença de grãos mofados e/ou carunchados. Embalagem: plástica, resistente, transparente, **contendo 01 kg**.	**Kg**	**500**	**5.000**

	Prazo de validade mínimo 06 meses a contar a partir da data de entrega.			
29	IOGURTE – iogurte de frutas, bandejas com 06 unidades de 100 gm cada. Entregue refrigerado.	**Gf**	**4.000**	**40.000**
30	CARNE BOVINA EM CONSERVA – Lata com 320 G. Características adicionais. Produto próprio para o consumo humano e em conformidade com a legislação em vigor.	**Lts**	**2.000**	**20.000**
31	CAFÉ – torrado e moído, embalagem contendo 250 gm, devendo apresentar na embalagem o peso líquido, as informações nutricionais, data de fabricação e o prazo de validade.	**Pcts**	**500**	**5.000**
32	BOLACHA DOCE TIPO MARIA – Embalagem contendo informações nutricionais dos ingredientes, data de fabricação e data de validade mínima de 12 (doze) meses, a contar no ato da entrega.	**Pcts**	**700**	**7.000**
33	OVO - Ovos de galinha, branco ou de cor, classe A, casca limpa, íntegra, sem manchas ou deformações.	**Cxs**	**150**	**1.500**
34	VINAGRE - Vinagre de vinho ou maçã, produto natural fermentado acético simples, isenta de corantes artificiais, ácidos orgânicos e minerais estranhos, livre de sujidades, material terroso e detritos de animais e vegetais. Embalagem em PVC (policloreto de vinila). De 500 ML	**Blocos**	**30**	**300**
35	MARGARINA VEGETAL - Margarina vegetal, produto industrializado, gorduroso em emulsão estável; a base de óleos vegetais líquidos e interesterificados, com 0% de gorduras trans, podendo conter leite em pó desnatado e/ou soro de leite em pó, Enriquecidos de vitaminas, adicionada ou não de sal. Apresentação, aspecto, cheiro, sabor e cor peculiares e deverão estar isentos de ranço e de bolores. Embalagem primária com identificação do produto, especificação dos ingredientes, informação nutricional, marca do fabricante e informações do mesmo, prazo de validade, peso líquido e rotulagem de acordo com a legislação. -Embalagem em propileno original de fábrica, Registro no Ministério da Agricultura – SIF.para a entrega de 250 G.	**Cxs**	**60**	**600**
36	PÃO, TIPO FRANCÊS - A casca deverá ser dourada na parte superior e marrom na inferior, com espessura aproximada de 1 a 2 mm, não dura e sim crocante, sem a presença de pestana ou incisão da massa. Com miolo consistente, de cor creme, com cavidades irregulares, textura macia, aveludada, sedosa e elástica. O volume deverá ser	**UNIDADES**	**4.660**	**46.600**

	normal para o peso aproximado (50 gramas), simétrico, uniformidade no assado, aroma e sabor típicos, com quebra uniforme e visível.			
37	MILHO PARA MUNGUNZÁ – Milho para o preparo de mungunzá, de primeira qualidade, com grãos inteiros, de cor amarelada, com aspecto, cor, cheiro e sabor próprio, com ausência de umidade, isento de sujidades. Pacotes 500 gm. Validade 180 dias na data da entrega.	**PCTS**	**900**	**9.000**
38	SARDINHA EM LATA – Com aproximadamente 130 gm. Especificação técnica: Pescado em conserva; Sardinha; elaborado com peixe descabeçado, eviscerado e submetido a esterilização comercial; inteiro e com espinha, composto de sardinha, óleo, água, sal e outros ingredientes permitidos; conservado em óleo comestível; com aparência , cor, odor, sabor e textura próprios; isento de ferrugem, estufamento, vazamento, amassamento, perfurações ou outras alterações do produto; embalagem primária lata metálica com verniz sanitário, hermeticamente fechada e perfeitamente recravada; e suas condições deverão estar de acordo com a instrução normativa SDA 22/11, decreto 12.486/78, decreto 9.013/17, instrução normativa 22/05; resolução RDC 360/03, RDC 259/02, RDC 42/13, RDC 14/14 e alterações posteriores; sujeito a verificação no ato da entrega aos procedimentos administrativo.	**LTS**	**1.500**	**15.000**

TABELA II – GÊNEROS ALIMENTÍCIOS MODALIDADE DE ENSINO INTEGRAL

ITEM	GÊNEROS ALIMENTÍCIOS/ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	QUANTIDADE/ MENSAL	QUANTIDADE/ ANUAL
01	ACHOCOLATADO EM PÓ SOLÚVEL - preparado com ingredientes sãos e limpos, isento de glúten em sua formulação, com sabor, cor e odor característicos, **contendo 400 gm**, acondicionado em embalagem de polietileno atóxico ou embalagem aluminizada, com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. Isento de sujidades, parasitas e larvas. Validade mínima de 06 (seis) meses a contar da data de entrega.	**pcts**	**150**	**1.500**
02	AÇÚCAR CRISTAL - acondicionado em embalagem resistente de polietileno atóxico transparente, **contendo 01 kg,** com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. Isento de fermentação, sujidades, parasitas, larvas e material estranho. Apresentando cor, odor e sabor característicos. Validade mínima	**kg**	**150**	**1.500**

	de 12 (doze) meses, a contar da data da entrega.			
03	FARINHA BRANCA - isenta de mofo, livre de parasitas e substâncias nocivas, acondicionada em **embalagens de 01 K**, atóxica, resistente e hermeticamente vedada. Prazo de validade 10 meses a contar a partir da data de entrega.	**KG**	**150**	**1.500**
04	ARROZ BRANCO TIPO 1 - agulhinha acondicionado em embalagem resistente de polietileno atóxico, **contendo 01 kg**, com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. Isento de sujidades, parasitas, larvas e material estranho. Validade mínima de 12 (doze) meses, a contar da data de entrega.	**kg**	**150**	**1.500**
05	BATATA INGLESA – lavada, lisa, de 1ª qualidade, sem lesões de origem física ou mecânica, não apresentarem rachaduras ou cortes na casca, livre de enfermidades, isenta de partes pútridas. Com tamanho uniforme, devendo ser graúdas. Embalagem: em sacos plásticos resistentes, conforme quantidade solicitada, apresentando na embalagem etiqueta de pesagem.	**kg**	**60**	**600**
06	CEBOLA DE CABEÇA – tamanho médio, nova, de 1ª qualidade, com casca, compacta e firme, sã, sem rupturas, sem lesões de origem física ou mecânica, isenta de partes pútridas, livre de enfermidades. Embalagem: em sacos plásticos resistentes, conforme quantidade solicitada, apresentando na embalagem etiqueta de pesagem.	**kg**	**20**	**200**
07	CHARQUE BOVINO - sadio, devendo apresentar coloração vermelho-vivo, odor característico. Isento de: coloração arroxeada, acinzentada e esverdeada, vestígios de descongelamento, odor forte e desagradável, parasitas, sujidades, larvas e qualquer substância contaminante. Acondicionado em embalagem de polietileno atóxica, resistente, a vácuo, transparente e resistente, **peso líquido de 500 gm,** contendo na embalagem a identificação do produto, peso, marca do fabricante, prazo de validade, carimbos oficiais e selo de inspeção do órgão competente e data de embalagem. Validade mínima de 06 (seis) meses, a contar da data de entrega.	**kg**	**60**	**600**
08	COLORÍFICO - produto constituído pela mistura de fubá de milho com urucum em pó, acondicionado em embalagem resistente de polietileno atóxico transparente, **contendo 100gm**, com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. Isento de sujidades, parasitas, larvas e material estranho. Validade mínima de 06 (seis) meses a contar da data de entrega.	**Pcts**	**40**	**4.000**

09	FARINHA D´AGUA - amarela. Embalagem plástica **contendo 01 kg**, livre de parasitas, substâncias nocivas. Prazo de validade 12 meses a contar a partir da data de entrega.	**kg**	**40**	**400**
10	FEIJÃO CARIOCA – novo, de primeira qualidade, constituído de grãos inteiros e sãos, sem a presença de grãos mofados e/ou carunchados. Embalagem: plástica, resistente, transparente, **contendo 01 kg**. Prazo de validade mínimo 06 meses a contar a partir da data de entrega.	**kg**	**90**	**900**
11	FRANGO – congelado, in natura. A ave deve ter contornos definidos, firmes e sem manchas, pele aderente. Com aspecto, cor e cheiro característicos. Não deve apresentar sujidades, penas e carcaça. Livre de parasitas, micróbios e qualquer substância nociva. Embalagem: deve estar intacta, polietileno, transparente, atóxica. Na embalagem deve conter as seguintes informações: identificação da empresa, peso, data de processamento e data de validade, identificação do tipo de carne, carimbo de inspeção estadual ou federal. Prazo de validade mínimo 03 meses a contar a partir da data de entrega. Apresentar em anexo a proposta, documentos que comprovem a inspeção sanitária dos produtos fornecidos de acordo com a legislação vigente.	**kg**	**1.000**	**10.000**
12	LEITE EM PÓ INTEGRAL – características técnicas: leite em pó integral, instantâneo. Embalagem: aluminizada, intacta, bem vedada, **contendo 400 gm** do produto, livre de parasitas e substâncias nocivas. Prazo de validade 12 meses a contar a partir da data de entrega.	**pcts**	**100**	**1.000**
13	MACARRÃO ESPAGUETE – macarrão espaguete com ovos. Embalagem: plástica, transparente, resistente, bem vedada, **contendo 500gm**, isento de qualquer substância estranha ou nociva. Prazo de validade mínimo 12 meses a contar a partir da data de entrega.	**pcts**	**50**	**500**
14	PÃO, TIPO FRANCÊS - A casca deverá ser dourada na parte superior e marrom na inferior, com espessura aproximada de 1 a 2 mm, não dura e sim crocante, sem a presença de pestana ou incisão da massa. Com miolo consistente, de cor creme, com cavidades irregulares, textura macia, aveludada, sedosa e elástica. O volume deverá ser normal para o peso aproximado (50 gramas), simétrico, uniformidade no assado, aroma e sabor típicos, com quebra uniforme e visível.	**UNIDADES**	**850**	**8.500**
15	ÓLEO DE SOJA – características técnicas: óleo de soja 100% natural. Embalagem: PET com **900 ml**. Isento de odores estranhos ou qualquer substância nociva. Prazo de validade mínimo 12 meses a contar a partir da data de entrega.	**lts**	**20**	**200**

16	CARNE BOVINA MOÍDA IN NATURA – tipo coxão mole, patinho ou fraldinha in natura, congelada, sem gordura, sem pelanca, sem sebo. Com aspecto, cor e cheiro característicos. Livre de parasitas, micróbios e qualquer substância nociva. Embalagem: deve estar intacta, polietileno, transparente, atóxica. Na embalagem deve conter as seguintes informações: identificação da empresa, peso, data de processamento e data de validade, identificação do tipo de carne, carimbo de inspeção estadual ou federal. Prazo de validade mínimo 03 meses a contar a partir da data de entrega. Apresentar em anexo a proposta, documentos que comprovem a inspeção sanitária dos produtos fornecidos de acordo com a legislação vigente.	**kg**	**1.200**	**12.000**
17	PIMENTA DO REINO - acondicionado em embalagem resistente de polietileno atóxico transparente, **contendo 100 gm**, com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. Isento de sujidades, parasitas, larvas e material estranho. Validade mínima de 06 (seis) meses a contar da data de entrega.	**pcts**	**30**	**300**
18	PIMENTÃO - tamanho médio, novo, de 1ª qualidade, com casca, compacta e firme, são, sem rupturas, sem lesões de origem física ou mecânica, isento de partes pútridas, livre de enfermidades. Embalagem: em sacos plásticos resistentes, conforme quantidade solicitada, apresentando na embalagem etiqueta de pesagem.	**kg**	**20**	**200**
19	ALHO – bulbo inteiro, de 1ª qualidade, firme e intacto, sem lesões de origem física ou mecânica, devendo estar bem desenvolvido, sadio. Não deve conter substâncias terrosas, sujidades ou corpos estranhos aderentes à superfície. Embalagem: em sacos plásticos resistentes, conforme quantidade solicitada, apresentando na embalagem etiqueta de pesagem.	**kg**	**20**	**200**
20	SAL – refinado, iodado, 1ª qualidade, não deve apresentar sujidades, misturas inadequada ao produto. Embalagem: deve estar intacta, acondicionado em pacotes de polietileno transparente, termossoldada, atóxica, com capacidade de **01 kg**. Prazo de validade mínimo 12 meses a contar a partir da data de entrega.	**kg**	**30**	**300**
21	MACARRÃO PARAFUSO – macarrão tipo parafuso com ovos. Embalagem: plástica, transparente, resistente, bem vedada, contendo 500 gm, isento de qualquer substância estranha ou nociva. Prazo de validade mínimo 12 meses a contar a partir da data de entrega.	**Pcts**	**60**	**600**
22	CENOURA - tamanho médio, nova, de 1ª qualidade, com casca, compacta e firme, sã, sem rupturas, sem lesões de origem física ou mecânica,	**Kg**	**30**	**300**

	isenta de partes pútridas, livre de enfermidades. Embalagem: em sacos plásticos resistentes, conforme quantidade solicitada, apresentando na embalagem etiqueta de pesagem.			
23	TOMATE - Tomate Tipo maçã, tamanho, médio, segunda, com aproximadamente 80% de maturação, sem ferimentos ou defeitos, tenros, sem manchas, com coloração uniforme e brilho de acordo com a resolução 12/78 da cnnpa. Kg	**Kg**	**30**	**300**
24	FLOCÃO – Embalagem contendo 500 gm, devendo apresentar na embalagem peso líquido, as informações nutricionais, data de fabricação e o prazo de validade.	**Pcts**	**90**	**900**
25	FEIJÃO DE PRAIA - novo, de primeira qualidade, constituído de grãos inteiros e sãos, sem a presença de grãos mofados e/ou carunchados. Embalagem: plástica, resistente, transparente, **contendo 01 kg**. Prazo de validade mínimo 06 meses a contar a partir da data de entrega.	**Kg**	**90**	**900**
26	CARNE BOVINA COM OSSO IN NATURA – Características adicionais. Produto próprio para o consumo humano e em conformidade com a legislação em vigor.	**KG**	**300**	**3.000**
27	CAFÉ – torrado e moído, embalagem contendo 250 gm, devendo apresentar na embalagem o peso líquido, as informações nutricionais, data de fabricação e o prazo de validade.	**Pcts**	**30**	**300**
28	OVO - Ovos de galinha, branco ou de cor, classe A, casca limpa, íntegra, sem manchas ou deformações.	**Cxs**	**20**	**200**
29	VINAGRE - Vinagre de vinho ou maçã, produto natural fermentado acético simples, isenta de corantes artificiais, ácidos orgânicos e minerais estranhos, livre de sujidades, material terroso e detritos de animais e vegetais. Embalagem em PVC (policloreto de vinila). De 500 ML	**Blocos**	**04**	**40**
30	MARGARINA VEGETAL - Margarina vegetal, produto industrializado, gorduroso em emulsão estável; a base de óleos vegetais líquidos e interesterificados, com 0% de gorduras trans, podendo conter leite em pó desnatado e/ou soro de leite em pó, Enriquecidos de vitaminas, adicionada ou não de sal. Apresentação, aspecto, cheiro, sabor e cor peculiares e deverão estar isentos de ranço e de bolores. Embalagem primária com identificação do produto, especificação dos ingredientes, informação nutricional, marca do fabricante e informações do mesmo, prazo de validade, peso líquido e rotulagem de acordo com a legislação. -Embalagem em propileno original de fábrica,	**CXS**	**10**	**100**

	Registro no Ministério da Agricultura – SIF.para a entrega de 250 G.			
31	MILHO PARA MUNGUNZÁ: Milho para o preparo de mungunzá, de primeira qualidade, com grãos inteiros, de cor amarelada, com aspecto, cor, cheiro e sabor próprio, com ausência de umidade, isento de sujidades. Pacotes 500 gm. Validade 180 dias na data da entrega.	**PCTS**	**80**	**800**
32	TRIGO: Pacote contendo 01 kg – 1ª qualidade. Aparência: pó fino, cor branca, cheiro, com fermento e sabor próprios. Na embalagem deverá constar de forma legível: nome e endereço do fabricante, prazo de validade, e discriminados os ingredientes: farinha de trigo, ferro, ácido fólico. Validade mínima de 04 meses a partir da data da entrega do produto.	**KG**	**30**	**300**
33	ALFACE: Ótima qualidade, sem defeitos, com folhas verdes sem traços de descoloração turgescente, intactas, firmes e bem desenvolvidas. Deverão apresentar coloração e tamanho uniformes e típicos da varidade.	**MÇ**	**15**	**150**
34	BOLACHA DOCE TIPO MARIA – Embalagem contendo informações nutricionais dos ingredientes, data de fabricação e data de validade mínima de 12 (doze) meses, a contar no ato da entrega.	**Pcts**	**150**	**1.500**

TABELA COM OS NÚMEROS TOTAIS DOS GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA TODAS AS MODALIDADES DE ENSINO DAS ESCOLAS MUNICIPAIS

ITEM	GÊNEROS ALIMENTÍCIOS/ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	QUANTIDADE/ANUAL

1	ACHOCOLATADO EM PÓ SOLÚVEL - preparado com ingredientes sãos e limpos, isento de glúten em sua formulação, com sabor, cor e odor característicos, **contendo 400 gm**, acondicionado em embalagem de polietileno atóxico ou embalagem aluminizada, com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. Isento de sujidades, parasitas e larvas. Validade mínima de 06 (seis) meses a contar da data de entrega.	**pcts**	**11.500**
2	AÇÚCAR CRISTAL - acondicionado em embalagem resistente de polietileno atóxico transparente, **contendo 01 kg,** com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. Isento de fermentação, sujidades, parasitas, larvas e material estranho. Apresentando cor, odor e sabor característicos. Validade mínima de 12 (doze) meses, a contar da data da entrega.	**kg**	**12.500**
3	FARINHA LÁCTEA - isenta de mofo, livre de parasitas e substâncias nocivas, acondicionada em **embalagens de 210 gm**, atóxica, resistente e hermeticamente vedada. Prazo de validade 10 meses a contar a partir da data de entrega.	**pcts**	**10.000**
4	ARROZ BRANCO TIPO 1 - agulhinha acondicionado em embalagem resistente de polietileno atóxico, **contendo 01 kg**, com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. Isento de sujidades, parasitas, larvas e material estranho. Validade mínima de 12 (doze) meses, a contar da data de entrega.	**kg**	**21.500**

5	BATATA INGLESA – lavada, lisa, de 1ª qualidade, sem lesões de origem física ou mecânica, não apresentarem rachaduras ou cortes na casca, livre de enfermidades, isenta de partes pútridas. Com tamanho uniforme, devendo ser graúdas. Embalagem: em sacos plásticos resistentes, conforme quantidade solicitada, apresentando na embalagem etiqueta de pesagem.	**kg**	**2.600**
6	BOLACHA (ÁGUA E SAL) – isenta de mofo e substâncias nocivas, com consistência crocante, sem corantes artificiais. Embalagem plástica, atóxica, **contendo 400g**. Prazo de validade mínimo 10 meses a contar a partir da data de entrega.	**pcts**	**21.500**
7	CEBOLA DE CABEÇA – tamanho médio, nova, de 1ª qualidade, com casca, compacta e firme, sã, sem rupturas, sem lesões de origem física ou mecânica, isenta de partes pútridas, livre de enfermidades. Embalagem: em sacos plásticos resistentes, conforme quantidade solicitada, apresentando na embalagem etiqueta de pesagem.	**kg**	**3.200**
8	CHARQUE BOVINO - sadio, devendo apresentar coloração vermelho-vivo, odor característico. Isento de: coloração arroxeada, acinzentada e esverdeada, vestígios de descongelamento, odor forte e desagradável, parasitas, sujidades, larvas e qualquer substância contaminante. Acondicionado em embalagem de polietileno atóxica, resistente, a vácuo, transparente e resistente, **peso líquido de 500 gm,** contendo na embalagem a identificação do produto, peso, marca do fabricante, prazo de validade, carimbos oficiais e selo de inspeção do órgão competente e data de embalagem. Validade mínima de 06 (seis) meses, a contar da data de entrega.	**kg**	**8.600**

9	COLORÍFICO - produto constituído pela mistura de fubá de milho com urucum em pó, acondicionado em embalagem resistente de polietileno atóxico transparente, **contendo 100gm**, com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. Isento de sujidades, parasitas, larvas e material estranho. Validade mínima de 06 (seis) meses a contar da data de entrega.	**Pcts**	**4.400**
10	FARINHA D´AGUA - amarela. Embalagem plástica **contendo 01 kg**, livre de parasitas, substâncias nocivas. Prazo de validade 12 meses a contar a partir da data de entrega.	**kg**	**15.400**
11	FEIJÃO CARIOCA – novo, de primeira qualidade, constituído de grãos inteiros e sãos, sem a presença de grãos mofados e/ou carunchados. Embalagem: plástica, resistente, transparente, **contendo 01 kg**. Prazo de validade mínimo 06 meses a contar a partir da data de entrega.	**kg**	**10.900**
12	FRANGO – congelado, in natura. A ave deve ter contornos definidos, firmes e sem manchas, pele aderente. Com aspecto, cor e cheiro característicos. Não deve apresentar sujidades, penas e carcaça. Livre de parasitas, micróbios e qualquer substância nociva. Embalagem: deve estar intacta, polietileno, transparente, atóxica. Na embalagem deve conter as seguintes informações: identificação da empresa, peso, data de processamento e data de validade, identificação do tipo de carne, carimbo de inspeção estadual ou federal. Prazo de validade mínimo 03 meses a contar a partir da data de entrega. Apresentar em anexo a proposta, documentos que comprovem a inspeção sanitária dos produtos fornecidos de acordo com a legislação vigente.	**kg**	**12.000**

13	LEITE EM PÓ INTEGRAL – características técnicas: leite em pó integral, instantâneo. Embalagem: aluminizada, intacta, bem vedada, **contendo 400 gm** do produto, livre de parasitas e substâncias nocivas. Prazo de validade 12 meses a contar a partir da data de entrega.	**pcts**	**21.000**
14	MACARRÃO ESPAGUETE – macarrão espaguete com ovos. Embalagem: plástica, transparente, resistente, bem vedada, **contendo 500gm**, isento de qualquer substância estranha ou nociva. Prazo de validade mínimo 12 meses a contar a partir da data de entrega.	**pcts**	**12.500**
15	AVEIA FLOCOS FINOS - Aveia em flocos finos, produto resultante da moagem de grãos de aveia após a limpeza e classificação. Embalada em polietileno atóxico, embalagem contendo 165 gm. Reembaladas em caixa de papelão resistentes.	**pcts**	**15.000**
16	ÓLEO DE SOJA – características técnicas: óleo de soja 100% natural. Embalagem: PET com **900 ml**. Isento de odores estranhos ou qualquer substância nociva. Prazo de validade mínimo 12 meses a contar a partir da data de entrega.	**lts**	**8.200**
17	CARNE BOVINA MOÍDA **IN NATURA** – tipo coxão mole, patinho ou fraldinha in natura, congelada, sem gordura, sem pelanca, sem sebo. Com aspecto, cor e cheiro característicos. Livre de parasitas, micróbios e qualquer substância nociva. Embalagem: deve estar intacta, polietileno, transparente, atóxica. Na embalagem deve conter as seguintes informações: identificação da empresa, peso, data de processamento e data de validade, identificação do tipo de carne, carimbo de inspeção estadual ou federal. Prazo de validade mínimo 03 meses a contar a partir da data de entrega. Apresentar em anexo a proposta, documentos que comprovem a inspeção sanitária dos produtos fornecidos de acordo com a legislação vigente.	**kg**	**5.500**

18	PIMENTA DO REINO - acondicionado em embalagem resistente de polietileno atóxico transparente, **contendo 100 gm**, com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. Isento de sujidades, parasitas, larvas e material estranho. Validade mínima de 06 (seis) meses a contar da data de entrega.	**pcts**	**4.300**
19	PIMENTÃO - tamanho médio, novo, de 1ª qualidade, com casca, compacta e firme, são, sem rupturas, sem lesões de origem física ou mecânica, isento de partes pútridas, livre de enfermidades. Embalagem: em sacos plásticos resistentes, conforme quantidade solicitada, apresentando na embalagem etiqueta de pesagem.	**kg**	**1.700**
20	SUCO CAJU, GOIABA, UVA E ACEROLA – concentrado líquido para refresco sabor de caju, goiaba, uva e acerola, enriquecido com vitaminas e minerais. Embalagem: deve estar intacta, em garrafas, atóxico, hermeticamente selados, com peso líquido de **500 gm** cada. Prazo de validade mínimo 06 meses a contar a partir da data de entrega.	**gf**	**7.000**
21	ALHO – bulbo inteiro, de 1ª qualidade, firme e intacto, sem lesões de origem física ou mecânica, devendo estar bem desenvolvido, sadio. Não deve conter substâncias terrosas, sujidades ou corpos estranhos aderentes à superfície. Embalagem: em sacos plásticos resistentes, conforme quantidade solicitada, apresentando na embalagem etiqueta de pesagem.	**kg**	**1.100**
22	SAL – refinado, iodado, 1ª qualidade, não deve apresentar sujidades, misturas inadequada ao produto. Embalagem: deve estar intacta, acondicionado em pacotes de polietileno transparente, termossoldada, atóxica, com capacidade de **01 kg**. Prazo de validade mínimo 12 meses a contar a partir da data de entrega.	**kg**	**3.300**

23	MACARRÃO PARAFUSO – macarrão tipo parafuso com ovos. Embalagem: plástica, transparente, resistente, bem vedada, contendo 500 gm, isento de qualquer substância estranha ou nociva. Prazo de validade mínimo 12 meses a contar a partir da data de entrega.	**Pcts**	**8.100**
24	CENOURA - tamanho médio, nova, de 1ª qualidade, com casca, compacta e firme, sã, sem rupturas, sem lesões de origem física ou mecânica, isenta de partes pútridas, livre de enfermidades. Embalagem: em sacos plásticos resistentes, conforme quantidade solicitada, apresentando na embalagem etiqueta de pesagem.	**Kg**	**1.800**
25	TOMATE - Tomate Tipo maçã, tamanho, médio, segunda, com aproximadamente 80% de maturação, sem ferimentos ou defeitos, tenros, sem manchas, com coloração uniforme e brilho de acordo com a resolução 12/78 da cnnpa. Kg	**Kg**	**1.800**
26	FLOCÃO – Embalagem contendo 500 gm, devendo apresentar na embalagem peso líquido, as informações nutricionais, data de fabricação e o prazo de validade.	**Pcts**	**7.900**
27	FEIJÃO DE PRAIA - novo, de primeira qualidade, constituído de grãos inteiros e sãos, sem a presença de grãos mofados e/ou carunchados. Embalagem: plástica, resistente, transparente, **contendo 01 kg**. Prazo de validade mínimo 06 meses a contar a partir da data de entrega.	**Kg**	**5.900**
28	IOGURTE – iogurte de frutas, bandejas com 06 unidades de 100 gm cada. Entregue refrigerado.	**Gf**	**40.000**
29	CARNE BOVINA EM CONSERVA – Lata com 320 G. Características adicionais. Produto próprio para o consumo humano e em conformidade com a legislação em vigor.	**Lts**	**20.000**
30	CAFÉ – torrado e moído, embalagem contendo 250 gm, devendo apresentar na embalagem o peso líquido, as informações nutricionais, data de fabricação e o prazo de validade.	**Pcts**	**5.300**

31	BOLACHA DOCE TIPO MARIA – Embalagem contendo informações nutricionais dos ingredientes, data de fabricação e data de validade mínima de 12 (doze) meses, a contar no ato da entrega.	**Pcts**	**8.500**
32	OVO - Ovos de galinha, branco ou de cor, classe A, casca limpa, íntegra, sem manchas ou deformações.	**CXS com 12 formas cada uma**	**1.700**
33	VINAGRE - Vinagre de vinho ou maçã, produto natural fermentado acético simples, isenta de corantes artificiais, ácidos orgânicos e minerais estranhos, livre de sujidades, material terroso e detritos de animais e vegetais. Embalagem em PVC (policloreto de vinila). De 500 ML	**Blocos**	**340**
34	MARGARINA VEGETAL - Margarina vegetal, produto industrializado, gorduroso em emulsão estável; a base de óleos vegetais líquidos e interesterificados, com 0% de gorduras trans, podendo conter leite em pó desnatado e/ou soro de leite em pó, Enriquecidos de vitaminas, adicionada ou não de sal. Apresentação, aspecto, cheiro, sabor e cor peculiares e deverão estar isentos de ranço e de bolores. Embalagem primária com identificação do produto, especificação dos ingredientes, informação nutricional, marca do fabricante e informações do mesmo, prazo de validade, peso líquido e rotulagem de acordo com a legislação. - Embalagem em propileno original de fábrica, Registro no Ministério da Agricultura – SIF.para a entrega de 250 G.	**CXS com 24 unidades**	**700**

35	PÃO, TIPO FRANCÊS - A casca deverá ser dourada na parte superior e marrom na inferior, com espessura aproximada de 1 a 2 mm, não dura e sim crocante, sem a presença de pestana ou incisão da massa. Com miolo consistente, de cor creme, com cavidades irregulares, textura macia, aveludada, sedosa e elástica. O volume deverá ser normal para o peso aproximado (50 gramas), simétrico, uniformidade no assado, aroma e sabor típicos, com quebra uniforme e visível.	**UNIDADES**	**55.100**
36	FARINHA BRANCA - isenta de mofo, livre de parasitas e substâncias nocivas, acondicionada em embalagens de 01 K, atóxica, resistente e hermeticamente vedada. Prazo de validade 10 meses a contar a partir da data de entrega.	**KG**	**1.500**
37	CARNE BOVINA COM OSSO IN NATURA –Características adicionais. Produto próprio para o consumo humano e em conformidade com a legislação em vigor.	**KG**	**300**
38	MILHO PARA MUNGUNZÁ – Milho para o preparo de mungunzá, de primeira qualidade, com grãos inteiros, de cor amarelada, com aspecto, cor, cheiro e sabor próprio, com ausência de umidade, isento de sujidades. Pacotes 500 gm. Validade 180 dias na data da entrega.	**PCTS**	**9.800**

39	SARDINHA EM LATA – Com aproximadamente 130 gm. Especificação técnica: Pescado em conserva; Sardinha; elaborado com peixe descabeçado, eviscerado e submetido a esterilização comercial; inteiro e com espinha, composto de sardinha, óleo, água, sal e outros ingredientes permitidos; conservado em óleo comestível; com aparência , cor, odor, sabor e textura próprios; isento de ferrugem, estufamento, vazamento, amassamento, perfurações ou outras alterações do produto; embalagem primária lata metálica com verniz sanitário, hermeticamente fechada e perfeitamente recravada; e suas condições deverão estar de acordo com a instrução normativa SDA 22/11, decreto 12.486/78, decreto 9.013/17, instrução normativa 22/05; resolução RDC 360/03, RDC 259/02, RDC 42/13, RDC 14/14 e alterações posteriores; sujeito a verificação no ato da entrega aos procedimentos administrativo.	**LTS**	**1.500**
40	ALFACE: Ótima qualidade, sem defeitos, com folhas verdes sem traços de descoloração turgescente, intactas, firmes e bem desenvolvidas. Deverão apresentar coloração e tamanho uniformes e típicos da varidade.	**MÇ**	**150**
41	TRIGO: Pacote contendo 01 kg – 1ª qualidade. Aparência: pó fino, cor branca, cheiro, com fermento e sabor próprios. Na embalagem deverá constar de forma legível: nome e endereço do fabricante, prazo de validade, e discriminados os ingredientes: farinha de trigo, ferro, ácido fólico. Validade mínima de 04 meses a partir da data da entrega do produto.	**KG**	**300**
VALOR TOTAL			

14. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR E REGIME DE EXECUÇÃO

14.1. Regime de execução

O regime de execução do objeto será o Preço Unitário.

14.2. Exigências de habilitação

Para fins de habilitação, deverá o licitante comprovar os seguintes requisitos:

14.3. Habilitação jurídica

14.3.1. Empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

14.3.2 Microempreendedor Individual - MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio https://www.gov.br/empresas-e-negocios/pt-br/empreendedor;

14.3.3. Sociedade empresária, sociedade limitada unipessoal – SLU ou sociedade identificada como empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

14.3.4 Sociedade empresária estrangeira: portaria de autorização de funcionamento no Brasil, publicada no Diário Oficial da União e arquivada na Junta Comercial da unidade federativa onde se localizar a filial, agência, sucursal ou estabelecimento, a qual será considerada como sua sede, conforme Instrução Normativa DREI/ME n.º 77, de 18 de março de 2020.

14.3.5. Sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

14.3.6 Filial, sucursal ou agência de sociedade simples ou empresária: inscrição do ato constitutivo da filial, sucursal ou agência da sociedade simples ou empresária, respectivamente, no Registro Civil das Pessoas Jurídicas ou no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz;

14.3.7. Os documentos apresentados deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

14.4. Habilitação fiscal, social e trabalhista

14.4.1. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;

14.4.2. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02 de outubro de 2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional;

14.4.3. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

14.4.4. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-

A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;

14.4.5. Prova de inscrição no cadastro de contribuintes Estadual ou Municipal relativo ao domicílio ou sede do fornecedor, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

14.4.6. Prova de regularidade com a Fazenda Estadual e [Municipal do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;

14.4.7. Caso o fornecedor seja considerado isento dos tributos Estadual ou Municipal relacionados ao objeto contratual, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei.

14.4.8. O fornecedor enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar n. 123, de 2006, estará dispensado da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal.

14.5. Qualificação Econômico-Financeira

14.5.1. certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede do fornecedor - Lei nº 14.133, de 2021, art. 69, caput, inciso II);

14.5.2. Balanço patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis dos 2 (dois) últimos exercícios sociais, comprovando:

14.5.3. índices de Liquidez Geral (LG), Liquidez Corrente (LC), e Solvência Geral (SG) superiores a 1 (um);

14.5.4. As empresas criadas no exercício financeiro da licitação deverão atender a todas as exigências da habilitação e poderão substituir os demonstrativos contábeis pelo balanço de abertura; e

14.5.5. Os documentos referidos acima limitar-se-ão ao último exercício no caso de a pessoa jurídica ter sido constituída há menos de 2 (dois) anos.

14.5.6. Os documentos referidos acima deverão ser exigidos com base no limite definido pela Receita Federal do Brasil para transmissão da Escrituração Contábil Digital - ECD ao Sped.

14.5.6. Caso a empresa licitante apresente resultado inferior ou igual a 1 (um) em qualquer dos índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), será exigido para fins de habilitação capital mínimo ou de patrimônio líquido mínimo equivalente a até 10% (dez por cento) do valor estimado da contratação, devendo essa comprovação ser feita relativamente à data da apresentação da proposta na forma da Lei.

14.5.7. As empresas criadas no exercício financeiro da licitação deverão atender a todas as exigências da habilitação e poderão substituir os demonstrativos contábeis pelo balanço de abertura. (Lei nº 14.133, de 2021, art. 65, §1º).

14.5.8. O atendimento dos índices econômicos previstos neste item deverá ser atestado mediante declaração assinada por profissional habilitado da área contábil, apresentada pelo fornecedor.

14.6. Qualificação Técnica

14.6.1. Comprovação de aptidão para a prestação dos serviços em características e prazos compatíveis com o objeto desta licitação, ou com o item pertinente, mediante a apresentação de atestado(s) fornecido(s) por pessoas jurídicas de direito público ou privado, com no mínimo equivalente a até 10% (dez por cento) da quantidade da contratação

14.6.2. Somente serão aceitos atestados expedidos após a conclusão do contrato ou se decorrido, pelo menos, um ano do início de sua execução, exceto se firmado para ser executado em prazo inferior.

14.6.3. Alvará da autorização de funcionamento da empresa licitante, expedido pela Prefeitura Municipal da sede da empresa em plena validade;

14.6.4. Para os itens de origem animal deverão também ser apresentadas as seguintes documentações:

Declaração de que seus produtos possuem carimbo do serviço de Inspeção Federal (SIF), Estadual (SIE) ou Inspeção Municipal (SIM) conforme determinam os arts. 3º, e art. 4º, "a" e "b" da Lei 1.283/50 – somente para produtos de origem animal.

14.6.5. Caso admitida a participação de cooperativas, será exigida a seguinte documentação complementar:

14.6.5.1. A relação dos cooperados que atendem aos requisitos técnicos exigidos para a contratação e que executarão o contrato, com as respectivas atas de inscrição e a comprovação de que estão domiciliados na localidade da sede da cooperativa, respeitado o disposto nos arts. 4º, inciso XI, 21, inciso I e 42, §§2º a 6º da Lei n. 5.764, de 1971;

14.6.5.2. A declaração de regularidade de situação do contribuinte individual – DRSCI, para cada um dos cooperados indicados;

14.6.5.3. A comprovação do capital social proporcional ao número de cooperados necessários à prestação do serviço;

14.6.5.4. O registro previsto na Lei n. 5.764, de 1971, art. 107;

A comprovação de integração das respectivas quotas-partes por parte dos cooperados que executarão o contrato;

14.6.5.5. Os seguintes documentos para a comprovação da regularidade jurídica da cooperativa: a) ata de fundação; b) estatuto social com a ata da assembleia que o aprovou; c) regimento dos fundos instituídos pelos cooperados, com a ata da assembleia; d) editais de convocação das três últimas assembleias gerais extraordinárias; e) três registros de presença dos cooperados que executarão o contrato em assembleias gerais ou nas reuniões seccionais; e f) ata da sessão que os cooperados autorizaram a cooperativa a contratar o objeto da licitação; e

14.6.5.6. A última auditoria contábil-financeira da cooperativa, conforme dispõe o art. 112 da Lei n. 5.764, de 1971, ou uma declaração, sob as penas da lei, de que tal auditoria não foi exigida pelo órgão fiscalizador.

15. FORMA DE DISTRIBUIÇÃO DA MERENDA ESCOLAR

15.1 A forma de distribuição da merenda escolar se fará através de:

15.1.1 Na Zona Urbana será necessário o transporte com veículo (tipo caminhonete), com condições higiênico-sanitário, para que os alimentos cheguem nas escolas intactos e livres de contaminação;

15.1.2 Na Zona Rural há a necessidade de um barco exclusivo para o transporte dos alimentos até as comunidades, freezers para conservar os mesmos, no entanto, e desde que não se trate de animais vivos ou pessoas, pode admitir-se o transporte de outros produtos no mesmo barco, desde que em determinadas condições.

16. DISPOSIÇÕES FINAIS

16.1 A participação de qualquer proponente vencedor no processo implica a aceitação tácita, incondicional, irrevogável e irretratável dos seus termos, regras e condições.

16.2 Nos preços já estão inclusas todas as despesas tais como: despesa com funcionários, materiais utilizados, impostos, transportes, taxas ou outras.

17. DO FORO:

Fica eleito o Foro da Comarca do Município de Beruri, para dirimir sob toda e qualquer questão que diga respeito a este Projeto Básico, à licitação que será realizada e ao Termo de Contrato, dispensando-se qualquer outro foro por mais privilegiado que seja.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, do Município de Beruri, Estado do Amazonas, em Beruri, aos 24 de março de 2025.

EMERSON KLINGER GONÇALVES DE MELLO
Prefeito Municipal de Beruri

ELOI PICANÇO DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Educação
Dec. nº 003/2025 – GPMB

MARIA ROSALINA SOUZA LUNA/ CRN-7 18367
Nutricionista/Responsável Técnica

ANEXO II

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE BERURI

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

N.º ...../2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE BERURI, por meio do(a) COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, sediado(a) Avenida Costa e Silva, S/N – São Francisco, em Beruri/AM, CEP 69.430-000, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 04.628.111/0001-06, neste ato representado pelo Prefeito Emerson Klinger Gonçalves de Melo, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº ...../202..., publicada no ..... de ...../...../202....., processo administrativo n.º ....., RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no Edital de licitação, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no Decreto n.º 11.462, de 31 de março de 2023, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1 A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual contratação de ..... , especificado(s) no(s) item(ns)..... do ..... Termo de Referência, anexo ..... *[do edital de Licitação nº...../20...]*, que é parte integrante desta Ata, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1 O preço registrado, as especificações do objeto, as quantidades mínimas e máximas de cada item, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

Item do TR	Fornecedor *(razão social, CNPJ/MF, endereço, contatos, representante)*							
X	Especificação	*Marca (se exigida no edital)*	*Modelo (se exigido no edital)*	Unidade	QuantidadeMáxima	Quantidade Mínima	Valor Un	*Prazo garantia ou validade*

2.2 A listagem do cadastro de reserva referente ao presente registro de preços consta como anexo a esta Ata.

3. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS *(item obrigatório)*

3.1 Durante a vigência da ata, os órgãos e as entidades da Administração Pública federal, estadual, distrital e municipal que não participaram do procedimento de IRP poderão aderir à ata de registro de preços na condição de não participantes, observados os seguintes requisitos:

apresentação de justificativa da vantagem da adesão, inclusive em situações de provável desabastecimento ou descontinuidade de serviço público;

demonstração de que os valores registrados estão compatíveis com os valores praticados pelo mercado na forma do art. 23 da Lei nº 14.133, de 2021; e

consulta e aceitação prévias do órgão ou da entidade gerenciadora e do fornecedor.

3.2 A autorização do órgão ou entidade gerenciadora apenas será realizada após a aceitação da adesão pelo fornecedor.

O órgão ou entidade gerenciadora poderá rejeitar adesões caso elas possam acarretar prejuízo à execução de seus próprios contratos ou à sua capacidade de gerenciamento.

3.3 Após a autorização do órgão ou da entidade gerenciadora, o órgão ou entidade não participante deverá efetivar a aquisição ou a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata.

3.4 O prazo de que trata o subitem anterior, relativo à efetivação da contratação, poderá ser prorrogado excepcionalmente, mediante solicitação do órgão ou da entidade não participante aceita pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, desde que respeitado o limite temporal de vigência da ata de registro de preços.

3.5 O órgão ou a entidade poderá aderir a item da ata de registro de preços da qual seja integrante, na qualidade de não participante, para aqueles itens para os quais não tenha quantitativo registrado, observados os requisitos do item 4.1.

Dos limites para as adesões

3.6 As aquisições ou contratações adicionais não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório registrados na ata de registro de preços para o gerenciador e para os participantes.

3.7 O quantitativo decorrente das adesões não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o gerenciador e os participantes, independentemente do número de órgãos ou entidades não participantes que aderirem à ata de registro de preços.

3.8 Para aquisição emergencial de medicamentos e material de consumo médico-hospitalar por órgãos e entidades da Administração Pública federal, estadual, distrital e municipal, a adesão à ata de registro de preços gerenciada pelo Ministério da Saúde não estará sujeita ao limite previsto no item 4.7.

3.9 A adesão à ata de registro de preços por órgãos e entidades da Administração Pública estadual, distrital e municipal poderá ser exigida para fins de transferências voluntárias, não ficando sujeita ao limite de que trata o item 4.7, desde que seja destinada à execução descentralizada de programa ou projeto federal e comprovada a compatibilidade dos preços registrados com os valores praticados no mercado na forma do art. 23 da Lei nº 14.133, de 2021.

Vedação a acréscimo de quantitativos

3.10 É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados na ata de registro de preços.

4. VALIDADE, FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E CADASTRO RESERVA

4.1 A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.

O contrato decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida no próprio instrumento contratual e observará no momento da contratação e a cada exercício financeiro a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro.

1.1.1. Na formalização do contrato ou do instrumento substituto deverá haver a indicação da disponibilidade dos créditos orçamentários respectivos.

4.2 A contratação com os fornecedores registrados na ata será formalizada pelo órgão ou pela entidade interessada por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o art. 95 da Lei nº 14.133, de 2021.

1.1.2. O instrumento contratual de que trata o item 5.2. deverá ser assinado no prazo de validade da ata de registro de preços.

4.3 Os contratos decorrentes do sistema de registro de preços poderão ser alterados, observado o art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

4.4 Após a homologação da licitação ou da contratação direta, deverão ser observadas as seguintes condições para formalização da ata de registro de preços:

1.1.3. Serão registrados na ata os preços e os quantitativos do adjudicatário, devendo ser observada a possibilidade de o licitante oferecer ou não proposta em quantitativo inferior ao máximo previsto *no edital* e se obrigar nos limites dela;

1.1.4. Será incluído na ata, na forma de anexo, o registro dos licitantes ou dos fornecedores que:

Aceitarem cotar os bens, as obras ou os serviços com preços iguais aos do adjudicatário, observada a classificação da licitação; e

Mantiverem sua proposta original.

1.1.5. Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou dos fornecedores registrados na ata.

4.5 O registro a que se refere o item 5.4.2 tem por objetivo a formação de cadastro de reserva para o caso de impossibilidade de atendimento pelo signatário da ata.

4.6 Para fins da ordem de classificação, os licitantes ou fornecedores que aceitarem reduzir suas propostas para o preço do adjudicatário antecederão aqueles que mantiverem sua proposta original.

4.7 A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva a que se refere o item 0 somente será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:

1.1.6. Quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos *no edital;* e

1.1.7. Quando houver o cancelamento do registro do licitante ou do registro de preços nas hipóteses previstas no item 8.

4.8 O preço registrado com indicação dos licitantes e fornecedores será divulgado no PNCP e ficará disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.

4.9 Após a homologação da licitação ou da contratação direta, o licitante mais bem classificado ou o fornecedor, no caso da contratação direta, será convocado para assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital de licitação ou no aviso de contratação direta, sob pena de decair o direito, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021.

1.1.8. O prazo de convocação poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, mediante solicitação do licitante ou fornecedor convocado, desde que apresentada dentro do prazo, devidamente justificada, e que a justificativa seja aceita pela Administração.

4.10 A ata de registro de preços será assinada por meio de assinatura digital e disponibilizada no Sistema de Registro de Preços.

4.11 Quando o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital ou no aviso de contratação, e observado o disposto no item 4.7, observando o item 5.7 e subitens, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.

4.12 Na hipótese de nenhum dos licitantes que trata o item 5.4.2.1, aceitar a contratação nos termos do item anterior, a Administração, observados o valor estimado e sua eventual atualização nos termos *do edital*, poderá:

1.1.9. Convocar para negociação os demais licitantes ou fornecedores remanescentes cujos preços foram registrados sem redução, observada a ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou

1.1.10. Adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes ou fornecedores remanescentes, atendida a ordem classificatória, quando frustrada a negociação de melhor condição.

4.13 A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

5.1 Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:

1.1.11. Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos da alínea "d" do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;

1.1.12. Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

1.1.13. Na hipótese de previsão no edital ou no aviso de contratação direta de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021.

No caso do reajustamento, deverá ser respeitada a contagem da anualidade e o índice previstos para a contratação;

No caso da repactuação, poderá ser a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.

NEGOCIAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS

6.1 Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão ou entidade gerenciadora convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.

1.1.14. Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.

1.1.15. Na hipótese prevista no item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado e não convocará os licitantes ou fornecedores que tiveram seu registro cancelado.

1.1.16. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.

1.1.17. Na hipótese de redução do preço registrado, o gerenciador comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços para que avaliem a

conveniência e a oportunidade de diligenciarem negociação com vistas à alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

6.2 Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao fornecedor requerer ao gerenciador a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que supostamente o impossibilite de cumprir o compromisso.

1.1.18. Neste caso, o fornecedor encaminhará, juntamente com o pedido de alteração, a documentação comprobatória ou a planilha de custos que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas.

1.1.19. Não hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo órgão ou entidade gerenciadora e o fornecedor deverá cumprir as obrigações estabelecidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro, nos termos do item 8.1, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e na legislação aplicável.

1.1.20. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, nos termos do item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados, observado o disposto no item 5.7.

1.1.21. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, nos termos do item 8.4, e adotará as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.

1.1.22. Na hipótese de comprovação da majoração do preço de mercado que inviabilize o preço registrado, conforme previsto no item 6.2 e no item 1.1.18, o órgão ou entidade gerenciadora atualizará o preço registrado, de acordo com a realidade dos valores praticados pelo mercado.

1.1.23. O órgão ou entidade gerenciadora comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços sobre a efetiva alteração do preço registrado, para que avaliem a necessidade de alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

REMANEJAMENTO DAS QUANTIDADES REGISTRADAS NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

7.1 As quantidades previstas para os itens com preços registrados nas atas de registro de preços poderão ser remanejadas pelo órgão ou entidade gerenciadora entre os órgãos ou as entidades participantes e não participantes do registro de preços.

7.2 O remanejamento somente poderá ser feito:

1.1.24. De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade participante; ou

1.1.25. De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante.

7.3 O órgão ou entidade gerenciadora que tiver estimado as quantidades que pretende contratar será considerado participante para efeito do remanejamento.

7.4 Na hipótese de remanejamento de órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante, serão observados os limites previstos no art. 32 do Decreto nº 11.462, de 2023.

7.5 Competirá ao órgão ou à entidade gerenciadora autorizar o remanejamento solicitado, com a redução do quantitativo inicialmente informado pelo órgão ou pela entidade participante, desde que haja prévia anuência do órgão ou da entidade que sofrer redução dos quantitativos informados.

7.6 Caso o remanejamento seja feito entre órgãos ou entidades dos Estados, do Distrito Federal ou de Municípios distintos, caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente do remanejamento dos itens.

7.7 Na hipótese da compra centralizada, não havendo indicação pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, dos quantitativos dos participantes da compra centralizada, nos termos do item 7.3, a distribuição das quantidades para a execução descentralizada será por meio do remanejamento.

CANCELAMENTO DO REGISTRO DO LICITANTE VENCEDOR E DOS PREÇOS REGISTRADOS

8.1 O registro do fornecedor será cancelado pelo gerenciador, quando o fornecedor:

1.1.26. Descumprir as condições da ata de registro de preços, sem motivo justificado;

1.1.27. Não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa razoável;

1.1.28. Não aceitar manter seu preço registrado, na hipótese prevista no artigo 27, § 2º, do Decreto nº 11.462, de 2023; ou

1.1.29. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021.

Na hipótese de aplicação de sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021, caso a penalidade aplicada ao fornecedor não ultrapasse o prazo de vigência da ata de registro de preços, poderá o órgão ou a entidade gerenciadora poderá, mediante decisão fundamentada, decidir pela manutenção do registro de preços, vedadas contratações derivadas da ata enquanto perdurarem os efeitos da sanção.

8.2 O cancelamento de registros nas hipóteses previstas no item 8.1 será formalizado por despacho do órgão ou da entidade gerenciadora, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.

8.3 Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o órgão ou a entidade gerenciadora poderá convocar os licitantes que compõem o cadastro de reserva, observada a ordem de classificação.

8.4 O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo gerenciador, em determinada ata de registro de preços, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:

1.1.30. Por razão de interesse público;

1.1.31. A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou

1.1.32. Se não houver êxito nas negociações, nas hipóteses em que o preço de mercado tornar-se superior ou inferior ao preço registrado, nos termos do artigos 26, § 3º e 27, § 4º, ambos do Decreto nº 11.462, de 2023.

DAS PENALIDADES

9.1 O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas *no edital*.

1.1.33. As sanções também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva no registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente após terem assinado a ata.

9.2 É da competência do gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 7º, inc. XIV, do Decreto nº 11.462, de 2023), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos ou entidade participante, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 8º, inc. IX, do Decreto nº 11.462, de 2023).

9.3 O órgão ou entidade participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no item 9.1, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

CONDIÇÕES GERAIS

10.1 As condições gerais de execução do objeto, tais como os prazos para entrega e recebimento, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO *AO EDITAL.*

10.2 *No caso de adjudicação por preço global de grupo de itens, só será admitida a contratação de parte de itens do grupo se houver prévia pesquisa de mercado e demonstração de sua vantagem para o órgão ou a entidade.*

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em .... (....) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes *e encaminhada cópia aos demais órgãos participantes (se houver).*

Local e data

Assinaturas

Representante legal do órgão gerenciador e representante(s) legal(is) do(s) fornecedor(s) registrado(s)

DESPACHO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00010704.2025.0010 - SEMED.

INTERESSADO: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

BASE LEGAL: Lei nº 14.133/2021

Considerando que o Pregão Eletrônico nº **03/2025-DAFI**, cujo objeto é **Contratação de pessoa jurídica para o fornecimento de forma futura ou entrega parcelada de gêneros alimentícios para merenda escolar dos alunos da Rede Municipal de Ensino Fundamental do Município de Beruri, Estado do Amazonas, para o Exercício Financeiro de 2025, conforme especificado e quantificado na "Planilha Descritiva Estimativa de Quantidade" constante deste instrumento**, foi conduzido integralmente por meio eletrônico, pela plataforma **Licitanet**, e que toda a documentação relativa à habilitação, propostas e demais atos encontra-se armazenada e acessível no sistema eletrônico do certame, **dispensa-se, neste ato, a impressão e juntada física** da documentação das empresas vencedoras.

A presente decisão encontra amparo na Lei nº 14.133/2021, especialmente em seu art. 17, § 4º, que autoriza a realização dos atos licitatórios em formato eletrônico, bem como na Instrução Normativa SEGES/ME nº 73/2022, que regulamenta as licitações sob a forma eletrônica, assegurando a validade jurídica dos registros digitais produzidos no sistema oficial.

Destaca-se que a documentação constante no sistema Licitanet possui autenticidade, integridade, rastreabilidade e disponibilidade auditável, dispensando sua reprodução física, nos termos da legislação aplicável e das orientações dos órgãos de controle. A impressão de documentos eletrônicos assinados digitalmente, além de desnecessária, pode comprometer a verificação de autenticidade das assinaturas eletrônicas.

Ressalta-se, ainda, que esta medida contribui para a economicidade e sustentabilidade ambiental, evitando o uso excessivo de papel, cartuchos e insumos, em observância ao

princípio da eficiência administrativa e ao art. 5º, inciso XII, da Lei nº 14.133/2021, que impõe à Administração o dever de promover o desenvolvimento nacional sustentável.

Dessa forma, fica dispensada a impressão física da documentação das licitantes vencedoras, permanecendo os arquivos eletrônicos disponíveis para consulta, auditoria e controle no sistema Licitanet. A impressão e juntada física serão providenciadas apenas mediante solicitação formal de órgão de controle ou determinação judicial, ou na hipótese de dúvida justificada quanto à autenticidade dos documentos.

Beruri, 07 de maio de 2025

Priscila de Souza Rebelo

Priscila de Souza Rebelo

Pregoeira / Agente de Contratação

PREFEITURA MUNICIPAL DE BERURI/ AM

ATA DE REALIZAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 03/2025

PROCESSO LICITATÓRIO 00010704.2025.0010 - SEMED

Às **09:37:24 horas do dia 07 de Maio de 2025** reuniram-se no site ***www.licitanet.com.br***, o(a) Pregoeiro(a) Oficial e respectivos membros da Equipe de Apoio, abaixo relacionados, com a finalidade de realizar todos os procedimentos relativos ao referido pregão eletrônico que tem como objeto: **REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MERENDA ESCOLAR PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**.

O(a) Pregoeiro(a) conduziu a sessão de PREGÃO ELETRÔNICO , conforme disposições contidas na Lei Federal nº 14.133/21; na Lei Complementar nº 123/06; e pelas disposições fixadas no edital e anexos, realizar os procedimentos relativos ao aludido processo.

Iniciando os trabalhos o(a) Pregoeiro(a) abriu a Sessão Pública em atendimento às disposições contidas no edital, divulgando as propostas recebidas. Abriu-se em seguida a fase de lances para classificação dos licitantes relativamente aos lances ofertados.

Fornecedor(es) participante(s)

Participou(aram) deste processo o(s) fornecedor(es) abaixo relacionado(s):

Fornecedor	CNPJ	Enquadramento
IZAC ARRUDA FEITOSA JUNIOR	14.435.583/0001-98	Microempresa
CONSASSE BRASIL LTDA	43.924.191/0001-90	Microempresa
JOAO BATISTA DA SILVA VASCONCELOS LTDA	33.237.434/0001-69	Grande Porte
NORTE COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA	32.653.053/0001-06	Microempresa
NAZARE MACIEL DA SILVA	05.050.192/0001-64	Microempresa
TITAS EVENTOS, COMERCIO E SERVICOS DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA	84.498.179/0001-49	Microempresa
M M BARROS	52.199.903/0001-47	Microempresa
MERCADINHO ECONOMICO LTDA	03.895.444/0001-20	Microempresa
R C BARROSO DA SILVA	29.355.359/0001-63	Microempresa
AU TRANSPORTES DA AMAZONIA LTDA	22.455.920/0001-37	Microempresa
M E G DE FRANCA	20.752.313/0001-03	Microempresa
JK SERVICOS ADMINISTRATIVOS LTDA	41.820.808/0001-00	Microempresa
G S DOS SANTOS LTDA	36.582.081/0001-22	Microempresa
JCS GONZAGA LTDA	39.660.663/0001-78	Microempresa

Propostas

A participação na presente disputa do(s) lote(s)ou item(ns) evidencia(m) ter o proponente examinado todos os termos deste edital e seus anexos aceitando irretratavelmente suas exigências por declaração aceita quando do envio de sua proposta inicial pela plataforma eletrônica. Termo aceito: **"DECLARO QUE TENHO PLENO CONHECIMENTO E ATENDO A TODAS AS EXIGÊNCIAS DE HABILITAÇÃO E ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS PREVISTAS NO EDITAL"**.

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Inicias do Item 1

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R$	Situação	Motivo
31124	IZAC ARRUDA FEITOSA JUNIOR	14435583000198	DULEIT	DULEIT	R$ 12,00	Classificada	--
18032	CONSASSE BRASIL LTDA	43924191000190	italac	PCT	R$ 45,00	Classificada	--
13269	NORTE COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA	32653053000106	ITALAC	NACIONAL	R$ 10,09	Classificada	--
98951	NAZARE MACIEL DA SILVA	05050192000164	MARATA	MARATA	R$ 12,20	Classificada	--

Propostas Inicias do Item 1

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R$	Situação	Motivo
56396	TITAS EVENTOS, COMERCIO E SERVICOS DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA	84498179000149	Duleit	Achocolatado 400g	R$ 7,60	Classificada	--
59360	M M BARROS	52199903000147	MARATA	PCTS	R$ 15,00	Classificada	--
24590	MERCADINHO ECONOMICO LTDA	03895444000120	tres corações	nacional	R$ 9,90	Classificada	--
67454	R C BARROSO DA SILVA	29355359000163	MARATÁ	MARATÁ	R$ 12,50	Classificada	--
18310	AU TRANSPORTES DA AMAZONIA LTDA	22455920000137	MARATA	NACIONAL	R$ 8,28	Classificada	--
98397	M E G DE FRANCA	20752313000103	MARATA	MARATA	R$ 7,85	Classificada	--
66207	JK SERVICOS ADMINISTRATIVOS LTDA	41820808000100	MARATÁ	NACIONAL	R$ 9,99	Classificada	--
47726	JCS GONZAGA LTDA	39660663000178	marata	nacional	R$ 7,39	Classificada	--
62676	A G S DOS SANTOS LTDA	36582081000122	ITALAC	NACIONAL	R$ 13,00	Classificada	--

Lances do Item 1

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R$	Data/Hora	Tipo
~~GONSASSE BRASIL LTDA~~	~~43.924.181/0001-00~~	~~R$ 45,00~~	~~29/04/2025 09:27:59~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~M M BARROS~~	~~52.199.903/0001-47~~	~~R$ 15,00~~	~~06/05/2025 12:17:55~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~A G S DOS SANTOS LTDA~~	~~36.582.081/0001-22~~	~~R$ 13,00~~	~~07/05/2025 09:27:51~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~R C BARROSO DA SILVA~~	~~29.355.359/0001-63~~	~~R$ 12,50~~	~~06/05/2025 21:54:07~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~NAZARE MACIEL DA SILVA~~	~~05.059.192/0001-64~~	~~R$ 12,20~~	~~05/05/2025 21:40:36~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
IZAC ARRUDA FEITOSA JUNIOR	14.435.583/0001-98	R$ 12,00	25/04/2025 23:17:31	Classificado
NORTE COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA	32.653.053/0001-06	R$ 10,09	05/05/2025 15:24:38	Classificado
JK SERVICOS ADMINISTRATIVOS LTDA	41.820.808/0001-00	R$ 9,99	07/05/2025 09:19:33	Classificado
MERCADINHO ECONOMICO LTDA	03.895.444/0001-20	R$ 9,90	06/05/2025 18:19:41	Classificado
~~A G S DOS SANTOS LTDA~~	~~36.582.081/0001-22~~	~~R$ 9,80~~	~~07/05/2025 09:43:54~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~AU TRANSPORTES DA AMAZONIA LTDA~~	~~22.455.920/0001-37~~	~~R$ 8,28~~	~~07/05/2025 01:38:07~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~M E G DE FRANCA~~	~~20.752.313/0001-03~~	~~R$ 7,85~~	~~07/05/2025 08:06:56~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~TITAS EVENTOS, COMERCIO E SERVICOS DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA~~	~~84.498.179/0001-49~~	~~R$ 7,60~~	~~06/05/2025 10:48:46~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
JCS GONZAGA LTDA	39.660.663/0001-78	R$ 7,39	07/05/2025 09:25:46	Classificado

Lances do Item 1

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R$	Data/Hora	Tipo
~~TITAS EVENTOS, COMERCIO E SERVICOS DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA~~	~~84.498.179/0001-49~~	~~R$ 7,20~~	~~07/05/2025 09:39:10~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~M M BARROS~~	~~52.199.803/0001-47~~	~~R$ 7,10~~	~~07/05/2025 09:39:30~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~TITAS EVENTOS, COMERCIO E SERVICOS DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA~~	~~84.498.179/0001-49~~	~~R$ 7,00~~	~~07/05/2025 09:40:34~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
MERCADINHO ECONOMICO LTDA	03.895.444/0001-20	R$ 6,80	07/05/2025 09:41:06	Manual
~~M M BARROS~~	~~52.199.803/0001-47~~	~~R$ 6,70~~	~~07/05/2025 09:42:01~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
MERCADINHO ECONOMICO LTDA	03.895.444/0001-20	R$ 6,00	07/05/2025 09:43:09	Manual
~~M E G DE FRANCA~~	~~20.752.313/0001-03~~	~~R$ 5,50~~	~~07/05/2025 09:47:44~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
MERCADINHO ECONOMICO LTDA	03.895.444/0001-20	R$ 5,00	07/05/2025 09:48:06	Manual

Mensagens do Item 1

Usuário	Data/Hora	Mensagem
	07/05/2025 09:37:24	O **ITEM 1** foi ordenado e classificado. Boa sorte!
	07/05/2025 09:39:09	O **ITEM 1** está na fase competitiva e sua disputa durará **10 (dez) minutos**. Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos **02 (dois) minutos** da fase competitiva o **ITEM 1** será encerrado automaticamente!
	07/05/2025 09:49:19	A etapa de envio de lances do **ITEM 1** foi prorrogada automaticamente e será de **02 (dois) minutos.** Boa sorte!
	07/05/2025 09:52:23	A prorrogação automática do **ITEM 1** está encerrada.
	07/05/2025 10:38:26	O **ITEM 1** está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de **10 minutos.**
	07/05/2025 10:48:26	O tempo de negociação está **encerrado.**
	07/05/2025 12:14:04	A proposta do fornecedor **MERCADINHO ECONOMICO LTDA** do **ITEM - 1**, foi **ACEITA** pelo valor de **R$5,00.**
	07/05/2025 12:14:20	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de **10 minutos** para intenção de Recurso/Reconsideração, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
	07/05/2025 12:24:21	**Despacho:** *Pela ausência de manifestação de intenção de Recurso/Reconsideração, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalício.*
	08/05/2025 15:30:01	Empresa: **M E G DE FRANCA** - 20752313000103, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **Parecer tecnico enviado com as informações pertinentes.!**
	12/05/2025 10:44:15	Empresa: **R C BARROSO DA SILVA** - 29355359000163, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **Parecer tecnico enviado com as informações pertinentes.!**
	13/05/2025 17:26:30	Empresa: **NAZARE MACIEL DA SILVA** - 05050192000164, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **Empresa deixou de enviar declarações solicitadas nos itens 8.6 e 8.8 do edital.!**
	13/05/2025 17:27:23	Empresa: **TITAS EVENTOS, COMERCIO E SERVICOS DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA** - 84498179000149, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **Empresa não enviou documentação de habilitação no prazo determinado.!**
	13/05/2025 17:32:36	Empresa: **A G S DOS SANTOS LTDA** - 36582081000122, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **Empresa deixou de enviar documentos de habilitação, de acordo com os itens: item 4.4, item 14.6.4, item 8.6, item 8.7, item 8.8, item 8.9.!**

Mensagens do Item 1

Usuário	Data/Hora	Mensagem
	14/05/2025 11:16:52	Empresa: **AU TRANSPORTES DA AMAZONIA LTDA** - 22455920000137, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **Empresa não enviou documentação conforme solicitado.!**
	14/05/2025 11:17:37	Empresa: **CONSASSE BRASIL LTDA** - 43924191000190, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **Empresa não enviou documentação conforme solicitado.!**
	14/05/2025 11:18:03	Empresa: **M M BARROS** - 52199903000147, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **Empresa não enviou documentação conforme solicitado.!**
	14/05/2025 13:46:48	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, **HABILITAR** o fornecedor **MERCADINHO ECONOMICO LTDA-03.895.444/0001-20** , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório. O fornecedor **MERCADINHO ECONOMICO LTDA -03.895.444/0001-20** venceu o **ITEM -1** pelo valor de **R$5,00.**
	15/05/2025 08:00:17	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de **10 minutos** para intenção de Recurso/Reconsideração, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
	15/05/2025 08:10:17	**Despacho:** *Pela ausência de manifestação de intenção de Recurso/Reconsideração, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalício.*
	15/05/2025 08:10:36	A disputa do **ITEM 1** está encerrada. **Despacho: .**

Classificação Final do Item 1

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R$
1º	MERCADINHO ECONOMICO LTDA	03.895.444/0001-20	R$ 5,00
2º	JCS GONZAGA LTDA	39.660.663/0001-78	R$ 7,39
3º	JK SERVICOS ADMINISTRATIVOS LTDA	41.820.808/0001-00	R$ 9,99
4º	NORTE COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA	32.653.053/0001-06	R$ 10,09
5º	IZAC ARRUDA FEITOSA JUNIOR	14.435.583/0001-98	R$ 12,00

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Inicias do Item 2

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R$	Situação	Motivo
61990	IZAC ARRUDA FEITOSA JUNIOR	14435583000198	DOCE DIA	DOCE DIA	R$ 9,00	Classificada	--
27287	CONSASSE BRASIL LTDA	43924191000190	ITAMARATI	KG	R$ 15,00	Classificada	--
27907	NORTE COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA	32653053000106	ITAMARATI	NACIONAL	R$ 7,52	Classificada	--
74124	NAZARE MACIEL DA SILVA	05050192000164	ITAMARATI	ITAMARATI	R$ 8,15	Classificada	--
20185	TITAS EVENTOS, COMERCIO E SERVICOS DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA	84498179000149	Doce Vida	Açucar	R$ 6,50	Classificada	--
27896	M M BARROS	52199903000147	ITAMARAT	KG	R$ 10,00	Classificada	--
76960	MERCADINHO ECONOMICO LTDA	03895444000120	doce-dia	nacional	R$ 5,60	Classificada	--
21760	R C BARROSO DA SILVA	29355359000163	DOCE DIA	DOCE DIA	R$ 8,00	Classificada	--
25633	AU TRANSPORTES DA AMAZONIA LTDA	22455920000137	ITAMARATI	NACIONAL	R$ 8,20	Classificada	--
32053	M E G DE FRANCA	20752313000103	DOCE DIA	DOCE DIA	R$ 5,50	Classificada	--
19120	JK SERVICOS ADMINISTRATIVOS LTDA	41820808000100	DOCE DIA	NACIONAL	R$ 7,42	Classificada	--
35624	A G S DOS SANTOS LTDA	36582081000122	DOCE DIA	NACIONAL	R$ 7,38	Classificada	--
71184	JCS GONZAGA LTDA	39660663000178	itamarati	nacional	R$ 8,30	Classificada	--

Lances do Item 2

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R$	Data/Hora	Tipo
~~CONSASSE BRASIL LTDA~~	~~43.924.101/0001-00~~	~~R$ 15,00~~	~~29/04/2025 09:27:59~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~M M BARROS~~	~~52.109.993/0001-47~~	~~R$ 10,00~~	~~06/05/2025 12:17:55~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
IZAC ARRUDA FEITOSA JUNIOR	14.435.583/0001-98	R$ 9,00	25/04/2025 23:17:31	Classificado
JCS GONZAGA LTDA	39.660.663/0001-78	R$ 8,30	07/05/2025 09:25:46	Classificado
~~AU TRANSPORTES DA AMAZONIA LTDA~~	~~22.456.020/0001-37~~	~~R$ 8,20~~	~~07/05/2025 01:38:07~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~NAZARE MACIEL DA SILVA~~	~~05.050.192/0001-64~~	~~R$ 8,15~~	~~05/05/2025 21:40:36~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~R C BARROSO DA SILVA~~	~~20.356.359/0001-63~~	~~R$ 8,00~~	~~06/05/2025 21:54:07~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
NORTE COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA	32.653.053/0001-06	R$ 7,52	05/05/2025 15:24:38	Classificado
JK SERVICOS ADMINISTRATIVOS LTDA	41.820.808/0001-00	R$ 7,42	07/05/2025 09:19:33	Classificado
~~A G S DOS SANTOS LTDA~~	~~36.582.081/0001-22~~	~~R$ 7,38~~	~~07/05/2025 09:20:52~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~TITAS EVENTOS, COMERCIO E SERVICOS DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA~~	~~84.498.179/0001-49~~	~~R$ 6,50~~	~~06/05/2025 10:48:46~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
MERCADINHO ECONOMICO LTDA	03.895.444/0001-20	R$ 5,60	06/05/2025 18:19:41	Classificado
~~M E G DE FRANCA~~	~~20.762.313/0001-03~~	~~R$ 5,50~~	~~07/05/2025 08:06:56~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~TITAS EVENTOS, COMERCIO E SERVICOS DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA~~	~~84.498.179/0001-49~~	~~R$ 5,40~~	~~07/05/2025 09:30:10~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~A G S DOS SANTOS LTDA~~	~~36.582.081/0001-22~~	~~R$ 5,30~~	~~07/05/2025 09:30:10~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
JK SERVICOS ADMINISTRATIVOS LTDA	41.820.808/0001-00	R$ 5,20	07/05/2025 09:39:42	Manual
~~A G S DOS SANTOS LTDA~~	~~36.582.081/0001-22~~	~~R$ 5,10~~	~~07/05/2025 09:30:42~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~NAZARE MACIEL DA SILVA~~	~~05.050.192/0001-64~~	~~R$ 5,00~~	~~07/05/2025 09:30:50~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~M M BARROS~~	~~52.109.993/0001-47~~	~~R$ 4,90~~	~~07/05/2025 09:40:16~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
JK SERVICOS ADMINISTRATIVOS LTDA	41.820.808/0001-00	R$ 4,80	07/05/2025 09:41:28	Manual

Mensagens do Item 2

Usuário	Data/Hora	Mensagem
	07/05/2025 09:37:24	O **ITEM 2** foi ordenado e classificado. Boa sorte!
	07/05/2025 09:39:09	O **ITEM 2** está na fase competitiva e sua disputa durará **10 (dez) minutos**. Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos **02 (dois) minutos** da fase competitiva o **ITEM 2** será encerrado automaticamente!
	07/05/2025 09:43:04	Sr(a). Condutor(a) do processo, o **fornecedor 35624** solicitou o cancelamento de seu lance no valor de: **R$ 5,10**. Pelo motivo abaixo: **Lance inserido incorretamente.**
	07/05/2025 09:49:19	Como não houve lances nos últimos **02 (dois) minutos** da fase competitiva o **ITEM 2** foi encerrado **SEM** a prorrogação automática.
	07/05/2025 10:38:26	O **ITEM 2** está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de **10 minutos.**
	07/05/2025 10:48:26	O tempo de negociação está **encerrado.**
	07/05/2025 12:14:04	A proposta do fornecedor **JK SERVICOS ADMINISTRATIVOS LTDA** do **ITEM - 2**, foi **ACEITA** pelo valor de **R$4,80.**
	07/05/2025 12:14:20	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de **10 minutos** para intenção de Recurso/Reconsideração, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
	07/05/2025 12:24:21	**Despacho:** *Pela ausência de manifestação de intenção de Recurso/Reconsideração, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalício.*
	08/05/2025 15:30:01	Empresa: **M E G DE FRANCA** - 20752313000103, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **Parecer tecnico enviado com as informações pertinentes.!**
	12/05/2025 10:44:15	Empresa: **R C BARROSO DA SILVA** - 29355359000163, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **Parecer tecnico enviado com as informações pertinentes.!**
	13/05/2025 17:26:30	Empresa: **NAZARE MACIEL DA SILVA** - 05050192000164, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **Empresa deixou de enviar declarações solicitadas nos itens 8.6 e 8.8 do edital.!**
	13/05/2025 17:27:23	Empresa: **TITAS EVENTOS, COMERCIO E SERVICOS DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA** - 84498179000149, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **Empresa não enviou documentação de habilitação no prazo determinado.!**
	13/05/2025 17:32:36	Empresa: **A G S DOS SANTOS LTDA** - 36582081000122, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **Empresa deixou de enviar documentos de habilitação, de acordo com os itens: item 4.4, item 14.6.4, item 8.6, item 8.7, item 8.8, item 8.9.!**
	14/05/2025 11:16:52	Empresa: **AU TRANSPORTES DA AMAZONIA LTDA** - 22455920000137, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **Empresa não enviou documentação conforme solicitado.!**
	14/05/2025 11:17:37	Empresa: **CONSASSE BRASIL LTDA** - 43924191000190, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **Empresa não enviou documentação conforme solicitado.!**
	14/05/2025 11:18:03	Empresa: **M M BARROS** - 52199903000147, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **Empresa não enviou documentação conforme solicitado.!**
	14/05/2025 13:46:54	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, **HABILITAR** o fornecedor **JK SERVICOS ADMINISTRATIVOS LTDA-41.820.808/0001-00** , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório. O fornecedor **JK SERVICOS ADMINISTRATIVOS LTDA -41.820.808/0001-00** venceu o **ITEM -2** pelo valor de **R$4,80.**
	15/05/2025 08:00:17	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de **10 minutos** para intenção de Recurso/Reconsideração, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
	15/05/2025 08:10:17	**Despacho:** *Pela ausência de manifestação de intenção de Recurso/Reconsideração, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalício.*
	15/05/2025 08:10:36	A disputa do **ITEM 2** está encerrada. **Despacho: .**

Classificação Final do Item 2

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R$
1°	JK SERVICOS ADMINISTRATIVOS LTDA	41.820.808/0001-00	R$ 4,80
2°	MERCADINHO ECONOMICO LTDA	03.895.444/0001-20	R$ 5,60
3°	NORTE COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA	32.653.053/0001-06	R$ 7,52
4°	JCS GONZAGA LTDA	39.660.663/0001-78	R$ 8,30

Classificação Final do Item 2

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R$
5º	IZAC ARRUDA FEITOSA JUNIOR	14.435.583/0001-98	R$ 9,00

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Inicias do Item 3

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R$	Situação	Motivo
85412	CONSASSE BRASIL LTDA	43924191000190	ALL NUTRI	PCT	R$ 45,00	Classificada	--
14900	NORTE COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA	32653053000106	NUTRIBOM	NACIONAL	R$ 10,46	Classificada	--
11928	NAZARE MACIEL DA SILVA	05050192000164	MARATA	MARATA	R$ 9,14	Classificada	--
14784	TITAS EVENTOS, COMERCIO E SERVICOS DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA	84498179000149	Nestle	Farinha Láctea 210g	R$ 11,50	Classificada	--
12121	M M BARROS	52199903000147	NESTLE	PCTS	R$ 18,00	Classificada	--
29954	MERCADINHO ECONOMICO LTDA	03895444000120	maratá	nacional	R$ 20,00	Classificada	--
7303	R C BARROSO DA SILVA	29355359000163	MARATÁ	MARATÁ	R$ 9,00	Classificada	--
8578	AU TRANSPORTES DA AMAZONIA LTDA	22455920000137	MARATA	NACIONAL	R$ 6,75	Classificada	--
46308	M E G DE FRANCA	20752313000103	MARATA	MARATA	R$ 6,00	Classificada	--
82124	JK SERVICOS ADMINISTRATIVOS LTDA	41820808000100	NESTLÉ	NACIONAL	R$ 10,36	Classificada	--
7650	A G S DOS SANTOS LTDA	36582081000122	ALL NUTRI	NACIONAL	R$ 11,98	Classificada	--
7494	JCS GONZAGA LTDA	39660663000178	marata	nacional	R$ 7,37	Classificada	--

Lances do Item 3

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R$	Data/Hora	Tipo
~~CONSASSE BRASIL LTDA~~	~~43.924.191/0001-90~~	~~R$ 45,00~~	~~29/04/2025 09:27:59~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
MERCADINHO ECONOMICO LTDA	03.895.444/0001-20	R$ 20,00	06/05/2025 18:19:41	Classificado
~~M M BARROS~~	~~52.199.903/0001-47~~	~~R$ 18,00~~	~~06/05/2025 12:17:55~~	~~Fornecedor Desclassificado~~
~~A G S DOS SANTOS LTDA~~	~~36.582.081/0001-22~~	~~R$ 11,98~~	~~07/05/2025 09:20:52~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~TITAS EVENTOS, COMERCIO E SERVICOS DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA~~	~~84.498.179/0001-49~~	~~R$ 11,50~~	~~06/05/2025 10:48:46~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
NORTE COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA	32.653.053/0001-06	R$ 10,46	05/05/2025 15:24:38	Classificado
~~JK SERVICOS ADMINISTRATIVOS LTDA~~	~~41.820.808/0001-00~~	~~R$ 10,36~~	~~07/05/2025 09:10:33~~	~~Fornecedor Desclassificado~~
~~NAZARE MACIEL DA SILVA~~	~~05.050.192/0001-64~~	~~R$ 9,14~~	~~05/05/2025 21:40:36~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~R C BARROSO DA SILVA~~	~~29.355.359/0001-63~~	~~R$ 9,00~~	~~06/05/2025 21:54:07~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~A G S DOS SANTOS LTDA~~	~~36.582.081/0001-22~~	~~R$ 8,99~~	~~07/05/2025 09:44:45~~	~~Fornecedor Inabilitado~~

Lances do Item 3

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R$	Data/Hora	Tipo
JCS GONZAGA LTDA	39.660.663/0001-78	R$ 7,37	07/05/2025 09:25:46	Classificado
~~AU TRANSPORTES DA AMAZONIA LTDA~~	~~22.455.929/0001-87~~	~~R$ 6,75~~	~~07/05/2025 01:38:07~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~M E G DE FRANCA~~	~~20.752.312/0001-03~~	~~R$ 6,00~~	~~07/05/2025 08:06:56~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
NORTE COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA	32.653.053/0001-06	R$ 5,90	07/05/2025 09:39:26	Manual
~~M M BARROS~~	~~52.199.903/0001-47~~	~~R$ 5,80~~	~~07/05/2025 09:40:30~~	~~Fornecedor Desclassificado~~
NORTE COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA	32.653.053/0001-06	R$ 5,70	07/05/2025 09:40:52	Manual
~~R C BARROSO DA SILVA~~	~~29.355.359/0001-63~~	~~R$ 5,60~~	~~07/05/2025 09:41:13~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
NORTE COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA	32.653.053/0001-06	R$ 5,50	07/05/2025 09:41:33	Manual
~~M M BARROS~~	~~52.199.903/0001-47~~	~~R$ 5,40~~	~~07/05/2025 09:42:16~~	~~Fornecedor Desclassificado~~
NORTE COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA	32.653.053/0001-06	R$ 5,30	07/05/2025 09:43:39	Manual
~~M M BARROS~~	~~52.199.903/0001-47~~	~~R$ 5,20~~	~~07/05/2025 09:47:36~~	~~Fornecedor Desclassificado~~
~~JK SERVICOS ADMINISTRATIVOS LTDA~~	~~41.820.808/0001-00~~	~~R$ 5,10~~	~~07/05/2025 09:50:26~~	~~Fornecedor Desclassificado~~

Mensagens do Item 3

Usuário	Data/Hora	Mensagem
	07/05/2025 09:37:24	O **ITEM 3** foi ordenado e classificado. Boa sorte!
	07/05/2025 09:39:09	O **ITEM 3** está na fase competitiva e sua disputa durará **10 (dez) minutos**. Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos **02 (dois) minutos** da fase competitiva o **ITEM 3** será encerrado automaticamente!
	07/05/2025 09:49:19	A etapa de envio de lances do **ITEM 3** foi prorrogada automaticamente e será de **02 (dois) minutos**. Boa sorte!
	07/05/2025 09:53:24	A prorrogação automática do **ITEM 3** está encerrada.
	07/05/2025 10:38:26	O **ITEM 3** está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de **10 minutos**.
	07/05/2025 10:48:26	O tempo de negociação está **encerrado.**
	07/05/2025 12:14:04	A proposta do fornecedor **JK SERVICOS ADMINISTRATIVOS LTDA** do **ITEM - 3**, foi **ACEITA** pelo valor de **R$5,10.**
	07/05/2025 12:14:20	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de **10 minutos** para intenção de Recurso/Reconsideração, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
	07/05/2025 12:24:21	**Despacho:** *Pela ausência de manifestação de intenção de Recurso/Reconsideração, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalicio.*
	07/05/2025 15:58:12	Fornecedor: **JK SERVICOS ADMINISTRATIVOS LTDA**, com lance no valor de **R$ 5,10**, sua proposta **FOI RECUSADA** pelo motivo abaixo: **Não enviou documentação conforme solicitado!**
	07/05/2025 15:58:13	A proposta do fornecedor **M M BARROS** do **ITEM - 3**, foi **ACEITA** pelo valor de **R$5,20.**

Mensagens do Item 3

Usuário	Data/Hora	Mensagem
	08/05/2025 14:27:44	Fornecedor: **M M BARROS**, com lance no valor de **R$ 5,20**, sua proposta **FOI RECUSADA** pelo motivo abaixo: **Empresa envio itens divergente dos solicitados.!**
	08/05/2025 14:27:45	A proposta do fornecedor **NORTE COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA** do **ITEM - 3**, foi **ACEITA** pelo valor de **R$5,30.**
	08/05/2025 15:30:01	Empresa: **M E G DE FRANCA** - 20752313000103, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **Parecer tecnico enviado com as informações pertinentes.!**
	12/05/2025 10:44:15	Empresa: **R C BARROSO DA SILVA** - 29355359000163, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **Parecer tecnico enviado com as informações pertinentes.!**
	13/05/2025 17:26:30	Empresa: **NAZARE MACIEL DA SILVA** - 05050192000164, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **Empresa deixou de enviar declarações solicitadas nos itens 8.6 e 8.8 do edital.!**
	13/05/2025 17:27:23	Empresa: **TITAS EVENTOS, COMERCIO E SERVICOS DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA** - 84498179000149, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **Empresa não enviou documentação de habilitação no prazo determinado.!**
	13/05/2025 17:32:36	Empresa: **A G S DOS SANTOS LTDA** - 36582081000122, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **Empresa deixou de enviar documentos de habilitação, de acordo com os itens: item 4.4, item 14.6.4, item 8.6, item 8.7, item 8.8, item 8.9.!**
	14/05/2025 11:16:52	Empresa: **AU TRANSPORTES DA AMAZONIA LTDA** - 22455920000137, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **Empresa não enviou documentação conforme solicitado.!**
	14/05/2025 11:17:37	Empresa: **CONSASSE BRASIL LTDA** - 43924191000190, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **Empresa não enviou documentação conforme solicitado.!**
	14/05/2025 11:18:03	Empresa: **M M BARROS** - 52199903000147, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **Empresa não enviou documentação conforme solicitado.!**
	14/05/2025 13:46:59	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, **HABILITAR** o fornecedor **NORTE COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA-32.653.053/0001-06** , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório. O fornecedor **NORTE COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA -32.653.053/0001-06** venceu o **ITEM -3** pelo valor de **R$5,30.**
	15/05/2025 08:00:17	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de **10 minutos** para intenção de Recurso/Reconsideração, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
	15/05/2025 08:10:17	**Despacho:** *Pela ausência de manifestação de intenção de Recurso/Reconsideração, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalício.*
	15/05/2025 08:10:36	A disputa do **ITEM 3** está encerrada. **Despacho: .**

Classificação Final do Item 3

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R$
1º	NORTE COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA	32.653.053/0001-06	R$ 5,30
2º	JCS GONZAGA LTDA	39.660.663/0001-78	R$ 7,37
3º	MERCADINHO ECONOMICO LTDA	03.895.444/0001-20	R$ 20,00

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Inicias do Item 4

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R$	Situação	Motivo
58886	CONSASSE BRASIL LTDA	43924191000190	CATARINÃO	KG	R$ 15,00	Classificada	--
27461	NORTE COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA	32653053000106	CATARINÃO	NACIONAL	R$ 10,14	Classificada	--
21888	NAZARE MACIEL DA SILVA	05050192000164	TIO OMAR	TIO OMAR	R$ 11,99	Classificada	--
87258	TITAS EVENTOS, COMERCIO E SERVICOS DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA	84498179000149	Somar	Arroz 1 kg	R$ 7,00	Classificada	--
97837	M M BARROS	52199903000147	CAÇAROLA	KG	R$ 8,00	Classificada	--
23931	MERCADINHO ECONOMICO LTDA	03895444000120	jomar	nacional	R$ 9,95	Classificada	--

Propostas Inicias do Item 4

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R$	Situação	Motivo
35271	R C BARROSO DA SILVA	29355359000163	CAÇAROLA	CAÇAROLA	R$ 12,00	Classificada	–
99530	AU TRANSPORTES DA AMAZONIA LTDA	22455920000137	SOMAR	NACIONAL	R$ 8,00	Classificada	–
30460	M E G DE FRANCA	20752313000103	CAÇAROLA	CAÇAROLA	R$ 8,27	Classificada	–
26293	JK SERVICOS ADMINISTRATIVOS LTDA	41820808000100	CAMIL	NACIONAL	R$ 10,04	Classificada	–
16338	A G S DOS SANTOS LTDA	36582081000122	SIMPATIA	NACIONAL	R$ 8,38	Classificada	–
68439	JCS GONZAGA LTDA	39660663000178	somar	nacional	R$ 9,60	Classificada	–

Lances do Item 4

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R$	Data/Hora	Tipo
~~CONSASSE BRASIL LTDA~~	~~43.924.191/0001-00~~	~~R$ 15,00~~	~~29/04/2025 09:27:59~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~R C BARROSO DA SILVA~~	~~29.355.359/0001-63~~	~~R$ 12,00~~	~~06/05/2025 21:54:07~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~NAZARE MACIEL DA SILVA~~	~~05.050.102/0001-64~~	~~R$ 11,99~~	~~05/05/2025 21:40:36~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
NORTE COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA	32.653.053/0001-06	R$ 10,14	05/05/2025 15:24:38	Classificado
JK SERVICOS ADMINISTRATIVOS LTDA	41.820.808/0001-00	R$ 10,04	07/05/2025 09:19:33	Classificado
~~MERCADINHO ECONOMICO LTDA~~	~~03.805.444/0001-20~~	~~R$ 9,95~~	~~06/05/2025 18:19:41~~	~~Fornecedor Desclassificado~~
JK SERVICOS ADMINISTRATIVOS LTDA	41.820.808/0001-00	R$ 9,80	14/05/2025 13:28:53	Negociacao
~~JCS GONZAGA LTDA~~	~~39.660.663/0001-78~~	~~R$ 9,60~~	~~07/05/2025 09:25:46~~	~~Fornecedor Desclassificado~~
~~A G S DOS SANTOS LTDA~~	~~36.582.081/0001-22~~	~~R$ 8,38~~	~~07/05/2025 09:20:52~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~M E G DE FRANCA~~	~~20.752.313/0001-03~~	~~R$ 8,27~~	~~07/05/2025 08:06:56~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~M M BARROS~~	~~52.189.803/0001-47~~	~~R$ 8,00~~	~~06/05/2025 12:17:55~~	~~Fornecedor Desclassificado~~
~~AU TRANSPORTES DA AMAZONIA LTDA~~	~~22.455.920/0001-37~~	~~R$ 8,00~~	~~07/05/2025 01:38:07~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~AU TRANSPORTES DA AMAZONIA LTDA~~	~~22.455.920/0001-37~~	~~R$ 7,50~~	~~07/05/2025 09:41:19~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~TITAS EVENTOS, COMERCIO E SERVICOS DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA~~	~~84.498.179/0001-49~~	~~R$ 7,00~~	~~06/05/2025 10:48:46~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~TITAS EVENTOS, COMERCIO E SERVICOS DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA~~	~~84.498.179/0001-49~~	~~R$ 6,70~~	~~07/05/2025 09:39:10~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~A G S DOS SANTOS LTDA~~	~~36.582.081/0001-22~~	~~R$ 6,60~~	~~07/05/2025 09:39:10~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~TITAS EVENTOS, COMERCIO E SERVICOS DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA~~	~~84.498.179/0001-49~~	~~R$ 6,50~~	~~07/05/2025 09:39:10~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~A G S DOS SANTOS LTDA~~	~~36.582.081/0001-22~~	~~R$ 6,40~~	~~07/05/2025 09:39:10~~	~~Fornecedor Inabilitado~~

Lances do Item 4

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R$	Data/Hora	Tipo
~~TITAS EVENTOS, COMERCIO E SERVICOS DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA~~	~~84.498.179/0001-49~~	~~R$ 6,30~~	~~07/05/2025 09:39:10~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~A G S DOS SANTOS LTDA~~	~~36.582.081/0001-22~~	~~R$ 6,20~~	~~07/05/2025 09:39:10~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~TITAS EVENTOS, COMERCIO E SERVICOS DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA~~	~~84.498.179/0001-49~~	~~R$ 6,10~~	~~07/05/2025 09:39:10~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~A G S DOS SANTOS LTDA~~	~~36.582.081/0001-22~~	~~R$ 6,00~~	~~07/05/2025 09:39:10~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~TITAS EVENTOS, COMERCIO E SERVICOS DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA~~	~~84.498.179/0001-49~~	~~R$ 5,90~~	~~07/05/2025 09:39:10~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~A G S DOS SANTOS LTDA~~	~~36.582.081/0001-22~~	~~R$ 5,80~~	~~07/05/2025 09:39:10~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~R G BARROSO DA SILVA~~	~~29.355.359/0001-63~~	~~R$ 5,70~~	~~07/05/2025 09:40:06~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~M M BARROS~~	~~52.109.993/0001-47~~	~~R$ 5,60~~	~~07/05/2025 09:40:47~~	~~Fornecedor Desclassificado~~
~~MERCADINHO ECONOMICO LTDA~~	~~03.895.444/0001-29~~	~~R$ 5,00~~	~~07/05/2025 09:41:54~~	~~Fornecedor Desclassificado~~
~~M E G DE FRANCA~~	~~29.752.313/0001-03~~	~~R$ 4,90~~	~~07/05/2025 09:47:34~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~MERCADINHO ECONOMICO LTDA~~	~~03.895.444/0001-29~~	~~R$ 4,80~~	~~07/05/2025 09:47:53~~	~~Fornecedor Desclassificado~~
~~M E G DE FRANCA~~	~~29.752.313/0001-03~~	~~R$ 4,60~~	~~07/05/2025 09:49:00~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~MERCADINHO ECONOMICO LTDA~~	~~03.895.444/0001-29~~	~~R$ 4,50~~	~~07/05/2025 09:49:33~~	~~Fornecedor Desclassificado~~

Mensagens do Item 4

~~uário~~	Data/Hora	Mensagem
	07/05/2025 09:37:24	O **ITEM 4** foi ordenado e classificado. Boa sorte!
	07/05/2025 09:39:09	O **ITEM 4** está na fase competitiva e sua disputa durará **10 (dez) minutos**. Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos **02 (dois) minutos** da fase competitiva o **ITEM 4** será encerrado automaticamente!
	07/05/2025 09:42:21	Sr(a). Condutor(a) do processo, o **fornecedor 16338** solicitou o cancelamento de seu lance no valor de: **R$ 5,80**. Pelo motivo abaixo: **Lance inserido incorretamente.**
	07/05/2025 09:42:26	Sr(a). Condutor(a) do processo, o **fornecedor 16338** solicitou o cancelamento de seu lance no valor de: **R$ 6,00**. Pelo motivo abaixo: **Lance inserido incorretamente.**
	07/05/2025 09:42:33	Sr(a). Condutor(a) do processo, o **fornecedor 16338** solicitou o cancelamento de seu lance no valor de: **R$ 6,20**. Pelo motivo abaixo: **Lance inserido incorretamente.**
	07/05/2025 09:42:39	Sr(a). Condutor(a) do processo, o **fornecedor 16338** solicitou o cancelamento de seu lance no valor de: **R$ 6,40**. Pelo motivo abaixo: **Lance inserido incorretamente.**
	07/05/2025 09:49:19	A etapa de envio de lances do **ITEM 4** foi prorrogada automaticamente e será de **02 (dois) minutos**. Boa sorte!
	07/05/2025 09:52:23	A prorrogação automática do **ITEM 4** está encerrada.
	07/05/2025 10:38:26	O **ITEM 4** está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de **10 minutos.**
	07/05/2025 10:48:26	O tempo de negociação está **encerrado.**

Mensagens do Item 4

Usuário	Data/Hora	Mensagem
	07/05/2025 12:14:04	A proposta do fornecedor **MERCADINHO ECONOMICO LTDA** do **ITEM - 4**, foi **ACEITA** pelo valor de **R$4,50.**
	07/05/2025 12:14:20	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de **10 minutos** para intenção de Recurso/Reconsideração, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
	07/05/2025 12:24:21	**Despacho:** *Pela ausência de manifestação de intenção de Recurso/Reconsideração, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalício.*
	07/05/2025 15:54:17	Fornecedor: **MERCADINHO ECONOMICO LTDA**, com lance no valor de **R$ 4,50**, sua proposta **FOI RECUSADA** pelo motivo abaixo: **Não enviou documentação conforme solicitado!**
	07/05/2025 15:54:18	A proposta do fornecedor **M E G DE FRANCA** do **ITEM - 4**, foi **ACEITA** pelo valor de **R$4,60.**
	08/05/2025 15:30:02	Empresa: **M E G DE FRANCA - 20752313000103, INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **Parecer tecnico enviado com as informações pertinentes.!**
	08/05/2025 15:30:14	A proposta do fornecedor **M M BARROS** do **ITEM - 4**, foi **ACEITA** pelo valor de **R$5,60.**
	12/05/2025 10:44:15	Empresa: **R C BARROSO DA SILVA - 29355359000163, INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **Parecer tecnico enviado com as informações pertinentes.!**
	13/05/2025 09:39:28	Fornecedor: **M M BARROS**, com lance no valor de **R$ 5,60**, sua proposta **FOI RECUSADA** pelo motivo abaixo: **Enviou proposta se assinatura!**
	13/05/2025 09:39:29	A proposta do fornecedor **A G S DOS SANTOS LTDA** do **ITEM - 4**, foi **ACEITA** pelo valor de **R$5,80.**
	13/05/2025 17:26:31	Empresa: **NAZARE MACIEL DA SILVA - 05050192000164, INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **Empresa deixou de enviar declarações solicitadas nos itens 8.6 e 8.8 do edital.!**
	13/05/2025 17:27:24	Empresa: **TITAS EVENTOS, COMERCIO E SERVICOS DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA - 84498179000149, INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **Empresa não enviou documentação de habilitação no prazo determinado.!**
	13/05/2025 17:32:37	Empresa: **A G S DOS SANTOS LTDA - 36582081000122, INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **Empresa deixou de enviar documentos de habilitação, de acordo com os itens: item 4.4, item 14.6.4, item 8.6, item 8.7, item 8.8, item 8.9.!**
	13/05/2025 17:32:42	A proposta do fornecedor **AU TRANSPORTES DA AMAZONIA LTDA** do **ITEM - 4**, foi **ACEITA** pelo valor de **R$7,50.**
	14/05/2025 11:16:53	Empresa: **AU TRANSPORTES DA AMAZONIA LTDA - 22455920000137, INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **Empresa não enviou documentação conforme solicitado.!**
	14/05/2025 11:17:03	A proposta do fornecedor **JCS GONZAGA LTDA** do **ITEM - 4**, foi **ACEITA** pelo valor de **R$9,60.**
	14/05/2025 11:17:38	Empresa: **CONSASSE BRASIL LTDA - 43924191000190, INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **Empresa não enviou documentação conforme solicitado.!**
	14/05/2025 11:18:03	Empresa: **M M BARROS - 52199903000147, INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **Empresa não enviou documentação conforme solicitado.!**
	14/05/2025 13:24:24	Fornecedor: **JCS GONZAGA LTDA**, com lance no valor de **R$ 9,60**, sua proposta **FOI RECUSADA** pelo motivo abaixo: **Não enviou documentos conforme solicitado!**
	14/05/2025 13:24:25	A proposta do fornecedor **JK SERVICOS ADMINISTRATIVOS LTDA** do **ITEM - 4**, foi **ACEITA** pelo valor de **R$10,04.**
	14/05/2025 13:28:37	O **ITEM 4** está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de **10 minutos.**
	14/05/2025 13:28:53	ITEM 4 negociado no valor de **R$ 9,80** pelo fornecedor ID: 26293 - Data Prop.: 07/05/2025 09:19:33
	14/05/2025 13:38:38	O tempo de negociação está **encerrado.**
	14/05/2025 13:46:54	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, **HABILITAR** o fornecedor **JK SERVICOS ADMINISTRATIVOS LTDA-41.820.808/0001-00** , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório. O fornecedor **JK SERVICOS ADMINISTRATIVOS LTDA -41.820.808/0001-00** venceu o **ITEM -4** pelo valor de **R$9,80.**
	15/05/2025 08:00:17	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de **10 minutos** para intenção de Recurso/Reconsideração, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
	15/05/2025 08:10:17	**Despacho:** *Pela ausência de manifestação de intenção de Recurso/Reconsideração, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalício.*

Mensagens do Item 4

Usuário	Data/Hora	Mensagem
	15/05/2025 08:10:36	A disputa do **ITEM 4** está encerrada. **Despacho: .**

Classificação Final do Item 4

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R$
1º	JK SERVICOS ADMINISTRATIVOS LTDA	41.820.808/0001-00	R$ 9,80
2º	NORTE COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA	32.653.053/0001-06	R$ 10,14

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Inicias do Item 5

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R$	Situação	Motivo
65693	CONSASSE BRASIL LTDA	43924191000190	IN NATURA	KG	R$ 15,00	Classificada	–
51289	NORTE COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA	32653053000106	REGIONAL	NACIONAL	R$ 13,56	Classificada	–
9007	NAZARE MACIEL DA SILVA	05050192000164	REGIONAL	REGIONAL	R$ 17,99	Classificada	–
42676	TITAS EVENTOS, COMERCIO E SERVICOS DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA	84498179000149	Tt Verduras	Batata Inglesa	R$ 6,00	Classificada	–
55264	M M BARROS	52199903000147	IN NATURA	KG	R$ 19,00	Classificada	–
73277	MERCADINHO ECONOMICO LTDA	03895444000120	paulista	nacional	R$ 9,00	Classificada	–
49789	R C BARROSO DA SILVA	29355359000163	IN NATURA	IN NATURA	R$ 18,00	Classificada	–
9003	AU TRANSPORTES DA AMAZONIA LTDA	22455920000137	GENERICO	NACIONAL	R$ 8,50	Classificada	–
53320	M E G DE FRANCA	20752313000103	REGIONAL	REGIONAL	R$ 8,15	Classificada	–
54140	JK SERVICOS ADMINISTRATIVOS LTDA	41820808000100	REGIONAL	NACIONAL	R$ 13,46	Classificada	–
67579	JCS GONZAGA LTDA	39660663000178	generico	nacional	R$ 7,50	Classificada	–

Lances do Item 5

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R$	Data/Hora	Tipo
~~M M BARROS~~	~~52.199.903/0001-47~~	~~R$ 19,00~~	~~06/05/2025 12:17:55~~	~~Fornecedor Desclassificado~~
~~R C BARROSO DA SILVA~~	~~29.355.359/0001-63~~	~~R$ 18,00~~	~~06/05/2025 21:54:07~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~NAZARE MACIEL DA SILVA~~	~~05.050.192/0001-64~~	~~R$ 17,99~~	~~05/05/2025 21:40:36~~	~~Fornecedor Desclassificado~~
~~CONSASSE BRASIL LTDA~~	~~43.924.191/0001-90~~	~~R$ 15,00~~	~~29/04/2025 09:27:59~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
NORTE COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA	32.653.053/0001-06	R$ 13,56	05/05/2025 15:24:38	Classificado
~~JK SERVICOS ADMINISTRATIVOS LTDA~~	~~41.820.808/0001-00~~	~~R$ 13,46~~	~~07/05/2025 09:19:33~~	~~Fornecedor Desclassificado~~

Lances do Item 5

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R$	Data/Hora	Tipo
MERCADINHO ECONOMICO LTDA	03.895.444/0001-20	R$ 9,00	06/05/2025 18:19:41	Classificado
~~AU TRANSPORTES DA AMAZONIA LTDA~~	~~22.455.020/0001-37~~	~~R$ 8,50~~	~~07/05/2025 01:38:07~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~M E G DE FRANCA~~	~~29.752.313/0001-03~~	~~R$ 8,15~~	~~07/05/2025 08:06:56~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
JCS GONZAGA LTDA	39.660.663/0001-78	R$ 7,50	07/05/2025 09:25:46	Classificado
NORTE COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA	32.653.053/0001-06	R$ 6,70	07/05/2025 10:35:44	Intermediario
~~TITAS EVENTOS, COMERCIO E SERVICOS DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA~~	~~84.498.179/0001-49~~	~~R$ 6,00~~	~~06/05/2025 10:48:46~~	~~Fornecedor Desclassificado~~
~~JK SERVICOS ADMINISTRATIVOS LTDA~~	~~41.820.808/0001-00~~	~~R$ 5,90~~	~~07/05/2025 09:39:53~~	~~Fornecedor Desclassificado~~
~~M M BARROS~~	~~52.199.903/0001-47~~	~~R$ 5,80~~	~~07/05/2025 09:40:52~~	~~Fornecedor Desclassificado~~
~~JK SERVICOS ADMINISTRATIVOS LTDA~~	~~41.820.808/0001-00~~	~~R$ 5,70~~	~~07/05/2025 09:41:08~~	~~Fornecedor Desclassificado~~
~~TITAS EVENTOS, COMERCIO E SERVICOS DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA~~	~~84.498.179/0001-49~~	~~R$ 5,60~~	~~07/05/2025 09:41:08~~	~~Fornecedor Desclassificado~~
~~NAZARE MACIEL DA SILVA~~	~~05.050.102/0001-64~~	~~R$ 5,50~~	~~07/05/2025 09:41:13~~	~~Fornecedor Desclassificado~~
~~TITAS EVENTOS, COMERCIO E SERVICOS DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA~~	~~84.498.179/0001-49~~	~~R$ 5,40~~	~~07/05/2025 09:41:14~~	~~Fornecedor Desclassificado~~
~~JK SERVICOS ADMINISTRATIVOS LTDA~~	~~41.820.808/0001-00~~	~~R$ 5,30~~	~~07/05/2025 09:41:37~~	~~Fornecedor Desclassificado~~
~~M M BARROS~~	~~52.199.903/0001-47~~	~~R$ 5,20~~	~~07/05/2025 09:43:08~~	~~Fornecedor Desclassificado~~
~~TITAS EVENTOS, COMERCIO E SERVICOS DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA~~	~~84.498.179/0001-49~~	~~R$ 5,10~~	~~07/05/2025 09:43:08~~	~~Fornecedor Desclassificado~~
~~JK SERVICOS ADMINISTRATIVOS LTDA~~	~~41.820.808/0001-00~~	~~R$ 5,00~~	~~07/05/2025 09:43:23~~	~~Fornecedor Desclassificado~~
~~TITAS EVENTOS, COMERCIO E SERVICOS DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA~~	~~84.498.179/0001-49~~	~~R$ 4,90~~	~~07/05/2025 09:44:06~~	~~Fornecedor Desclassificado~~
~~JK SERVICOS ADMINISTRATIVOS LTDA~~	~~41.820.808/0001-00~~	~~R$ 4,80~~	~~07/05/2025 09:44:10~~	~~Fornecedor Desclassificado~~
~~M M BARROS~~	~~52.199.903/0001-47~~	~~R$ 4,70~~	~~07/05/2025 10:30:52~~	~~Fornecedor Desclassificado~~
~~TITAS EVENTOS, COMERCIO E SERVICOS DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA~~	~~84.498.179/0001-49~~	~~R$ 4,60~~	~~07/05/2025 10:42:51~~	~~Fornecedor Desclassificado~~

Mensagens do Item 5

Usuário	Data/Hora	Mensagem
	07/05/2025 09:37:24	O **ITEM 5** foi ordenado e classificado. Boa sorte!
	07/05/2025 09:39:09	O **ITEM 5** está na fase competitiva e sua disputa durará **10 (dez) minutos**. Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos **02 (dois) minutos** da fase competitiva o **ITEM 5** será encerrado automaticamente!
	07/05/2025 09:49:19	Como não houve lances nos últimos **02 (dois) minutos** da fase competitiva o **ITEM 5** foi encerrado **SEM** a prorrogação automática.
	07/05/2025 10:35:13	O **ITEM 5** está na fase competitiva e sua disputa durará **10 (dez) minutos**. Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos **02 (dois) minutos** da fase competitiva o **ITEM 5** será encerrado automaticamente! A disputa do **ITEM 5** foi reiniciada pelo seguinte motivo: **Prorrogação**
	07/05/2025 10:45:22	Como não houve lances nos últimos **02 (dois) minutos** da fase competitiva o **ITEM 5** foi encerrado **SEM** a prorrogação automática.
	07/05/2025 11:05:00	O **ITEM 5** está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de **10 minutos.**
	07/05/2025 11:15:00	O tempo de negociação está **encerrado.**
	07/05/2025 12:14:04	A proposta do fornecedor **TITAS EVENTOS, COMERCIO E SERVICOS DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA** do **ITEM - 5**, foi **ACEITA** pelo valor de **R$4,60.**
	07/05/2025 12:14:20	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de **10 minutos** para intenção de Recurso/Reconsideração, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
	07/05/2025 12:24:21	**Despacho:** *Pela ausência de manifestação de intenção de Recurso/Reconsideração, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalício.*
	07/05/2025 15:57:37	Fornecedor: **TITAS EVENTOS, COMERCIO E SERVICOS DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA**, com lance no valor de **R$ 4,60**, sua proposta **FOI RECUSADA** pelo motivo abaixo: **Não enviou documentação conforme solicitado!**
	07/05/2025 15:57:38	A proposta do fornecedor **M M BARROS** do **ITEM - 5**, foi **ACEITA** pelo valor de **R$4,70.**
	08/05/2025 10:10:49	Fornecedor: **M M BARROS**, com lance no valor de **R$ 4,70**, sua proposta **FOI RECUSADA** pelo motivo abaixo: **Não enviou documentação conforme solicitada.!**
	08/05/2025 10:10:50	A proposta do fornecedor **JK SERVICOS ADMINISTRATIVOS LTDA** do **ITEM - 5**, foi **ACEITA** pelo valor de **R$4,80.**
	08/05/2025 14:11:10	Fornecedor: **JK SERVICOS ADMINISTRATIVOS LTDA**, com lance no valor de **R$ 4,80**, sua proposta **FOI RECUSADA** pelo motivo abaixo: **Não enviou documentação conforme solicitado!**
	08/05/2025 14:11:10	A proposta do fornecedor **NAZARE MACIEL DA SILVA** do **ITEM - 5**, foi **ACEITA** pelo valor de **R$5,50.**
	08/05/2025 15:30:03	Empresa: **M E G DE FRANCA** - 20752313000103, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **Parecer tecnico enviado com as informações pertinentes.!**
	08/05/2025 18:09:21	Fornecedor: **NAZARE MACIEL DA SILVA**, com lance no valor de **R$ 5,50**, sua proposta **FOI RECUSADA** pelo motivo abaixo: **Não enviou documentação conforme solicitado.!**
	08/05/2025 18:09:22	A proposta do fornecedor **NORTE COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA** do **ITEM - 5**, foi **ACEITA** pelo valor de **R$6,70.**
	12/05/2025 10:44:16	Empresa: **R C BARROSO DA SILVA** - 29355359000163, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **Parecer tecnico enviado com as informações pertinentes.!**
	13/05/2025 17:26:32	Empresa: **NAZARE MACIEL DA SILVA** - 05050192000164, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **Empresa deixou de enviar declarações solicitadas nos itens 8.6 e 8.8 do edital.!**
	13/05/2025 17:27:25	Empresa: **TITAS EVENTOS, COMERCIO E SERVICOS DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA** - 84498179000149, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **Empresa não enviou documentação de habilitação no prazo determinado.!**
	14/05/2025 11:16:53	Empresa: **AU TRANSPORTES DA AMAZONIA LTDA** - 22455920000137, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **Empresa não enviou documentação conforme solicitado.!**
	14/05/2025 11:17:39	Empresa: **CONSASSE BRASIL LTDA** - 43924191000190, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **Empresa não enviou documentação conforme solicitado.!**
	14/05/2025 11:18:04	Empresa: **M M BARROS** - 52199903000147, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **Empresa não enviou documentação conforme solicitado.!**
	14/05/2025 13:46:59	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, **HABILITAR** o fornecedor **NORTE COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA-32.653.053/0001-06** , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório. O fornecedor **NORTE COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA -32.653.053/0001-06** venceu o **ITEM -5** pelo valor de **R$6,70.**

Mensagens do Item 5

Usuário	Data/Hora	Mensagem
	15/05/2025 08:00:17	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de **10 minutos** para intenção de Recurso/Reconsideração, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
	15/05/2025 08:10:17	**Despacho:** *Pela ausência de manifestação de intenção de Recurso/Reconsideração, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalício.*
	15/05/2025 08:10:36	A disputa do **ITEM 5** está encerrada. **Despacho: .**

Classificação Final do Item 5

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R$
1º	NORTE COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA	32.653.053/0001-06	R$ 6,70
2º	JCS GONZAGA LTDA	39.660.663/0001-78	R$ 7,50
3º	MERCADINHO ECONOMICO LTDA	03.895.444/0001-20	R$ 9,00

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Inicias do Item 6

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R$	Situação	Motivo
2765	IZAC ARRUDA FEITOSA JUNIOR	14435583000198	BRAZ	BRAZ	R$ 9,75	Classificada	–
63890	CONSASSE BRASIL LTDA	43924191000190	MARILAN	PCT	R$ 15,00	Classificada	–
4024	NORTE COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA	32653053000106	VITARELLA	NACIONAL	R$ 9,55	Classificada	–
61042	NAZARE MACIEL DA SILVA	05050192000164	RENATA	RENATA	R$ 10,15	Classificada	–
25019	TITAS EVENTOS, COMERCIO E SERVICOS DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA	84498179000149	Marilan	Bolacha Agua e Sal	R$ 7,50	Classificada	–
55345	M M BARROS	52199903000147	PETYAN	PCTS	R$ 10,00	Classificada	–
25177	MERCADINHO ECONOMICO LTDA	03895444000120	petyan	nacional	R$ 9,35	Classificada	–
73910	R C BARROSO DA SILVA	29355359000163	TODESCHINI	TODESCHINI	R$ 10,00	Classificada	–
2486	AU TRANSPORTES DA AMAZONIA LTDA	22455920000137	FORTALEZA	NACIONAL	R$ 9,40	Classificada	–
77530	M E G DE FRANCA	20752313000103	PETYAN	PETYAN	R$ 5,20	Classificada	–
53200	JK SERVICOS ADMINISTRATIVOS LTDA	41820808000100	PIRAQUÊ	NACIONAL	R$ 9,45	Classificada	–
94480	JCS GONZAGA LTDA	39660663000178	fortaleza	nacional	R$ 7,40	Classificada	–

Lances do Item 6

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R$	Data/Hora	Tipo
~~CONSASSE BRASIL LTDA~~	~~43.924.191/0001-90~~	~~R$ 15,00~~	~~29/04/2025 09:27:50~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~NAZARE MACIEL DA SILVA~~	~~05.050.192/0001-64~~	~~R$ 10,15~~	~~05/05/2025 21:40:36~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~M M BARROS~~	~~52.199.903/0001-47~~	~~R$ 10,00~~	~~06/05/2025 12:17:55~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~R C BARROSO DA SILVA~~	~~29.355.359/0001-63~~	~~R$ 10,00~~	~~06/05/2025 21:54:07~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
IZAC ARRUDA FEITOSA JUNIOR	14.435.583/0001-98	R$ 9,75	25/04/2025 23:17:31	Classificado

Lances do Item 6

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R$	Data/Hora	Tipo
NORTE COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA	32.653.053/0001-06	R$ 9,55	05/05/2025 15:24:38	Classificado
JK SERVICOS ADMINISTRATIVOS LTDA	41.820.808/0001-00	R$ 9,45	07/05/2025 09:19:33	Classificado
~~AU TRANSPORTES DA AMAZONIA LTDA~~	~~22.455.920/0001-37~~	~~R$ 9,40~~	~~07/05/2025 01:38:07~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~MERCADINHO ECONOMICO LTDA~~	~~03.895.444/0001-20~~	~~R$ 9,35~~	~~06/05/2025 18:19:41~~	~~Fornecedor Desclassificado~~
~~TITAS EVENTOS, COMERCIO E SERVICOS DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA~~	~~34.408.179/0001-40~~	~~R$ 7,50~~	~~06/05/2025 10:48:46~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
JCS GONZAGA LTDA	39.660.663/0001-78	R$ 7,40	07/05/2025 09:25:46	Classificado
~~AU TRANSPORTES DA AMAZONIA LTDA~~	~~22.455.920/0001-37~~	~~R$ 6,20~~	~~07/05/2025 09:41:59~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~M M BARROS~~	~~52.199.993/0001-47~~	~~R$ 5,99~~	~~07/05/2025 09:48:12~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~M E G DE FRANCA~~	~~29.752.313/0001-03~~	~~R$ 5,20~~	~~07/05/2025 08:06:56~~	~~Fornecedor Desclassificado~~
~~MERCADINHO ECONOMICO LTDA~~	~~03.895.444/0001-20~~	~~R$ 4,80~~	~~07/05/2025 09:42:25~~	~~Fornecedor Desclassificado~~
JK SERVICOS ADMINISTRATIVOS LTDA	41.820.808/0001-00	R$ 4,70	07/05/2025 09:42:32	Manual
~~MERCADINHO ECONOMICO LTDA~~	~~03.895.444/0001-20~~	~~R$ 4,60~~	~~07/05/2025 09:43:28~~	~~Fornecedor Desclassificado~~
~~M E G DE FRANCA~~	~~29.752.313/0001-03~~	~~R$ 4,00~~	~~07/05/2025 09:48:01~~	~~Fornecedor Desclassificado~~

Mensagens do Item 6

Usuário	Data/Hora	Mensagem
	07/05/2025 09:37:24	O **ITEM 6** foi ordenado e classificado. Boa sorte!
	07/05/2025 09:39:09	O **ITEM 6** está na fase competitiva e sua disputa durará **10 (dez) minutos**. Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos **02 (dois) minutos** da fase competitiva o **ITEM 6** será encerrado automaticamente!
	07/05/2025 09:49:19	A etapa de envio de lances do **ITEM 6** foi prorrogada automaticamente e será de **02 (dois) minutos**. Boa sorte!
	07/05/2025 09:52:24	A prorrogação automática do **ITEM 6** está encerrada.
	07/05/2025 10:38:26	O **ITEM 6** está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de **10 minutos**.
	07/05/2025 10:48:26	O tempo de negociação está **encerrado**.
	07/05/2025 12:14:05	A proposta do fornecedor **M E G DE FRANCA** do **ITEM - 6**, foi **ACEITA** pelo valor de **R$4,00**.
	07/05/2025 12:14:20	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de **10 minutos** para intenção de Recurso/Reconsideração, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
	07/05/2025 12:24:21	**Despacho:** *Pela ausência de manifestação de intenção de Recurso/Reconsideração, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalício.*

Mensagens do Item 6

Usuário	Data/Hora	Mensagem
	07/05/2025 15:52:40	Fornecedor: **M E G DE FRANCA**, com lance no valor de **R$ 4,00**, sua proposta **FOI RECUSADA** pelo motivo abaixo: **Não enviou documentação conforme solicitado!**
	07/05/2025 15:52:41	A proposta do fornecedor **MERCADINHO ECONOMICO LTDA** do **ITEM - 6**, foi **ACEITA** pelo valor de **R$4,60.**
	08/05/2025 10:09:30	Fornecedor: **MERCADINHO ECONOMICO LTDA**, com lance no valor de **R$ 4,60**, sua proposta **FOI RECUSADA** pelo motivo abaixo: **Não enviou documentação conforme solicitada.!**
	08/05/2025 10:09:32	A proposta do fornecedor **JK SERVICOS ADMINISTRATIVOS LTDA** do **ITEM - 6**, foi **ACEITA** pelo valor de **R$4,70.**
	08/05/2025 15:30:03	Empresa: **M E G DE FRANCA** - 20752313000103, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **Parecer tecnico enviado com as informações pertinentes.!**
	12/05/2025 10:44:17	Empresa: **R C BARROSO DA SILVA** - 29355359000163, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **Parecer tecnico enviado com as informações pertinentes.!**
	13/05/2025 17:26:32	Empresa: **NAZARE MACIEL DA SILVA** - 05050192000164, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **Empresa deixou de enviar declarações solicitadas nos itens 8.6 e 8.8 do edital.!**
	13/05/2025 17:27:25	Empresa: **TITAS EVENTOS, COMERCIO E SERVICOS DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA** - 84498179000149, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **Empresa não enviou documentação de habilitação no prazo determinado.!**
	14/05/2025 11:16:54	Empresa: **AU TRANSPORTES DA AMAZONIA LTDA** - 22455920000137, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **Empresa não enviou documentação conforme solicitado.!**
	14/05/2025 11:17:39	Empresa: **CONSASSE BRASIL LTDA** - 43924191000190, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **Empresa não enviou documentação conforme solicitado.!**
	14/05/2025 11:18:05	Empresa: **M M BARROS** - 52199903000147, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **Empresa não enviou documentação conforme solicitado.!**
	14/05/2025 13:46:54	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, **HABILITAR** o fornecedor **JK SERVICOS ADMINISTRATIVOS LTDA-41.820.808/0001-00** , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório. O fornecedor **JK SERVICOS ADMINISTRATIVOS LTDA -41.820.808/0001-00** venceu o **ITEM -6** pelo valor de **R$4,70.**
	15/05/2025 08:00:17	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de **10 minutos** para intenção de Recurso/Reconsideração, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
	15/05/2025 08:10:17	**Despacho:** *Pela ausência de manifestação de intenção de Recurso/Reconsideração, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalício.*
	15/05/2025 08:10:36	A disputa do **ITEM 6** está encerrada. **Despacho: .**

Classificação Final do Item 6

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R$
1º	JK SERVICOS ADMINISTRATIVOS LTDA	41.820.808/0001-00	R$ 4,70
2º	JCS GONZAGA LTDA	39.660.663/0001-78	R$ 7,40
3º	NORTE COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA	32.653.053/0001-06	R$ 9,55
4º	IZAC ARRUDA FEITOSA JUNIOR	14.435.583/0001-98	R$ 9,75

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Inicias do Item 7

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R$	Situação	Motivo
49300	CONSASSE BRASIL LTDA	43924191000190	IN NATURA	KG	R$ 18,00	Classificada	–
8816	NORTE COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA	32653053000106	REGIONAL	NACIONAL	R$ 13,78	Classificada	–
55286	NAZARE MACIEL DA SILVA	05050192000164	REGIONAL	REGIONAL	R$ 15,20	Classificada	–

Propostas Inicias do Item 7

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R$	Situação	Motivo
98581	TITAS EVENTOS, COMERCIO E SERVICOS DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA	84498179000149	Tt Verduras	Cebola de Cabeça	R$ 5,50	Classificada	–
19545	M M BARROS	52199903000147	IN NATURA	KG	R$ 15,00	Classificada	–
75718	MERCADINHO ECONOMICO LTDA	03895444000120	agro salto	nacional	R$ 12,00	Classificada	–
44559	R C BARROSO DA SILVA	29355359000163	IN NATURA	IN NATURA	R$ 15,00	Classificada	–
54159	AU TRANSPORTES DA AMAZONIA LTDA	22455920000137	GENERICO	NACIONAL	R$ 8,50	Classificada	–
63528	M E G DE FRANCA	20752313000103	REGIONAL	REGIONAL	R$ 5,75	Classificada	–
82175	JK SERVICOS ADMINISTRATIVOS LTDA	41820808000100	REGIONAL	NACIONAL	R$ 13,68	Classificada	–
25382	JCS GONZAGA LTDA	39660663000178	generico	nacional	R$ 9,50	Classificada	–

Lances do Item 7

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R$	Data/Hora	Tipo
~~CONSASSE BRASIL LTDA~~	~~43.924.191/0001-00~~	~~R$ 18,00~~	~~29/04/2025 09:27:58~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~NAZARE MACIEL DA SILVA~~	~~05.050.102/0001-64~~	~~R$ 15,20~~	~~05/05/2025 21:40:36~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~M M BARROS~~	~~52.199.903/0001-47~~	~~R$ 15,00~~	~~06/05/2025 12:17:55~~	~~Fornecedor Desclassificado~~
~~R C BARROSO DA SILVA~~	~~29.355.359/0001-63~~	~~R$ 15,00~~	~~06/05/2025 21:54:07~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
NORTE COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA	32.653.053/0001-06	R$ 13,78	05/05/2025 15:24:38	Classificado
~~JK SERVICOS ADMINISTRATIVOS LTDA~~	~~41.820.808/0001-00~~	~~R$ 13,68~~	~~07/05/2025 09:19:33~~	~~Fornecedor Desclassificado~~
MERCADINHO ECONOMICO LTDA	03.895.444/0001-20	R$ 12,00	06/05/2025 18:19:41	Classificado
JCS GONZAGA LTDA	39.660.663/0001-78	R$ 9,50	07/05/2025 09:25:46	Classificado
~~AU TRANSPORTES DA AMAZONIA LTDA~~	~~22.455.920/0001-37~~	~~R$ 8,50~~	~~07/05/2025 01:38:07~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
NORTE COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA	32.653.053/0001-06	R$ 6,85	07/05/2025 10:35:50	Intermediario
~~M E G DE FRANCA~~	~~20.752.313/0001-03~~	~~R$ 5,75~~	~~07/05/2025 08:06:56~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~TITAS EVENTOS, COMERCIO E SERVICOS DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA~~	~~84.498.179/0001-49~~	~~R$ 5,50~~	~~06/05/2025 10:48:46~~	~~Fornecedor Desclassificado~~
~~JK SERVICOS ADMINISTRATIVOS LTDA~~	~~41.820.808/0001-00~~	~~R$ 5,40~~	~~07/05/2025 09:40:02~~	~~Fornecedor Desclassificado~~
~~TITAS EVENTOS, COMERCIO E SERVICOS DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA~~	~~84.498.179/0001-49~~	~~R$ 5,30~~	~~07/05/2025 09:40:33~~	~~Fornecedor Desclassificado~~

Lances do Item 7

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R$	Data/Hora	Tipo
~~M M BARROS~~	~~52.199.903/0001-47~~	~~R$ 5,20~~	~~07/05/2025 09:41:02~~	~~Fornecedor Desclassificado~~
~~JK SERVICOS ADMINISTRATIVOS LTDA~~	~~41.820.808/0001-00~~	~~R$ 5,10~~	~~07/05/2025 09:41:15~~	~~Fornecedor Desclassificado~~
~~TITAS EVENTOS, COMERCIO E SERVICOS DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA~~	~~84.498.179/0001-49~~	~~R$ 5,00~~	~~07/05/2025 09:41:16~~	~~Fornecedor Desclassificado~~
~~JK SERVICOS ADMINISTRATIVOS LTDA~~	~~41.820.808/0001-00~~	~~R$ 4,90~~	~~07/05/2025 09:41:45~~	~~Fornecedor Desclassificado~~
~~M M BARROS~~	~~52.199.903/0001-47~~	~~R$ 4,80~~	~~07/05/2025 10:40:00~~	~~Fornecedor Desclassificado~~
~~R C BARROSO DA SILVA~~	~~29.355.359/0001-63~~	~~R$ 4,70~~	~~07/05/2025 10:41:08~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~M M BARROS~~	~~52.199.903/0001-47~~	~~R$ 4,60~~	~~07/05/2025 10:41:47~~	~~Fornecedor Desclassificado~~
~~R C BARROSO DA SILVA~~	~~29.355.359/0001-63~~	~~R$ 4,50~~	~~07/05/2025 10:42:09~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~M M BARROS~~	~~52.199.903/0001-47~~	~~R$ 4,40~~	~~07/05/2025 10:42:22~~	~~Fornecedor Desclassificado~~

Mensagens do Item 7

Usuário	Data/Hora	Mensagem
	07/05/2025 09:37:24	O **ITEM 7** foi ordenado e classificado. Boa sorte!
	07/05/2025 09:39:09	O **ITEM 7** está na fase competitiva e sua disputa durará **10 (dez) minutos**. Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos **02 (dois) minutos** da fase competitiva o **ITEM 7** será encerrado automaticamente!
	07/05/2025 09:49:19	Como não houve lances nos últimos **02 (dois) minutos** da fase competitiva o **ITEM 7** foi encerrado **SEM** a prorrogação automática.
	07/05/2025 10:35:13	O **ITEM 7** está na fase competitiva e sua disputa durará **10 (dez) minutos**. Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos **02 (dois) minutos** da fase competitiva o **ITEM 7** será encerrado automaticamente! A disputa do **ITEM 7** foi reiniciada pelo seguinte motivo: **Prorrogação**
	07/05/2025 10:45:22	Como não houve lances nos últimos **02 (dois) minutos** da fase competitiva o **ITEM 7** foi encerrado **SEM** a prorrogação automática.
	07/05/2025 11:05:00	O **ITEM 7** está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de **10 minutos.**
	07/05/2025 11:15:00	O tempo de negociação está **encerrado.**
	07/05/2025 12:14:05	A proposta do fornecedor **M M BARROS** do **ITEM - 7**, foi **ACEITA** pelo valor de **R$4,40.**
	07/05/2025 12:14:20	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de **10 minutos** para intenção de Recurso/Reconsideração, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
	07/05/2025 12:24:21	**Despacho:** *Pela ausência de manifestação de intenção de Recurso/Reconsideração, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalício.*
	07/05/2025 15:52:56	Fornecedor: **M M BARROS**, com lance no valor de **R$ 4,40**, sua proposta **FOI RECUSADA** pelo motivo abaixo: **Não enviou documentação conforme solicitado!**
	07/05/2025 15:52:57	A proposta do fornecedor **R C BARROSO DA SILVA** do **ITEM - 7**, foi **ACEITA** pelo valor de **R$4,50.**
	08/05/2025 15:30:04	Empresa: **M E G DE FRANCA - 20752313000103, INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **Parecer tecnico enviado com as informações pertinentes.!**

Mensagens do Item 7

Usuário	Data/Hora	Mensagem
	12/05/2025 10:44:17	Empresa: **R C BARROSO DA SILVA** - 29355359000163, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **Parecer tecnico enviado com as informações pertinentes.!**
	12/05/2025 10:44:31	A proposta do fornecedor **JK SERVICOS ADMINISTRATIVOS LTDA** do **ITEM - 7**, foi **ACEITA** pelo valor de **R$4,90.**
	12/05/2025 13:44:23	Fornecedor: **JK SERVICOS ADMINISTRATIVOS LTDA**, com lance no valor de **R$ 4,90**, sua proposta **FOI RECUSADA** pelo motivo abaixo: **Empresa nao enviou documentação conforme solicitado!**
	12/05/2025 13:44:23	A proposta do fornecedor **TITAS EVENTOS, COMERCIO E SERVICOS DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA** do **ITEM - 7**, foi **ACEITA** pelo valor de **R$5,00.**
	12/05/2025 15:52:38	Fornecedor: **TITAS EVENTOS, COMERCIO E SERVICOS DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA**, com lance no valor de **R$ 5,00**, sua proposta **FOI RECUSADA** pelo motivo abaixo: **Empresa solicitou desclassificação dos itens.!**
	12/05/2025 15:52:38	A proposta do fornecedor **NORTE COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA** do **ITEM - 7**, foi **ACEITA** pelo valor de **R$6,85.**
	13/05/2025 17:26:33	Empresa: **NAZARE MACIEL DA SILVA** - 05050192000164, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **Empresa deixou de enviar declarações solicitadas nos itens 8.6 e 8.8 do edital.!**
	13/05/2025 17:27:26	Empresa: **TITAS EVENTOS, COMERCIO E SERVICOS DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA** - 84498179000149, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **Empresa não enviou documentação de habilitação no prazo determinado.!**
	14/05/2025 11:16:54	Empresa: **AU TRANSPORTES DA AMAZONIA LTDA** - 22455920000137, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **Empresa não enviou documentação conforme solicitado.!**
	14/05/2025 11:17:40	Empresa: **CONSASSE BRASIL LTDA** - 43924191000190, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **Empresa não enviou documentação conforme solicitado.!**
	14/05/2025 11:18:05	Empresa: **M M BARROS** - 52199903000147, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **Empresa não enviou documentação conforme solicitado.!**
	14/05/2025 13:46:59	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, **HABILITAR** o fornecedor **NORTE COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA-32.653.053/0001-06** , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório. O fornecedor **NORTE COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA -32.653.053/0001-06** venceu o **ITEM -7** pelo valor de **R$6,85.**
	15/05/2025 08:00:17	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de **10 minutos** para intenção de Recurso/Reconsideração, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
	15/05/2025 08:10:17	**Despacho:** *Pela ausência de manifestação de intenção de Recurso/Reconsideração, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalício.*
	15/05/2025 08:10:36	A disputa do **ITEM 7** está encerrada. **Despacho: .**

Classificação Final do Item 7

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R$
1º	NORTE COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA	32.653.053/0001-06	R$ 6,85
2º	JCS GONZAGA LTDA	39.660.663/0001-78	R$ 9,50
3º	MERCADINHO ECONOMICO LTDA	03.895.444/0001-20	R$ 12,00

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Inicias do Item 8

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R$	Situação	Motivo
96245	IZAC ARRUDA FEITOSA JUNIOR	14435583000198	REGIONAL	REGIONAL	R$ 72,00	Classificada	–
84033	CONSASSE BRASIL LTDA	43924191000190	FRIMESA	KG	R$ 140,00	Classificada	–
13466	NORTE COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA	32653053000106	BERTIN	NACIONAL	R$ 68,52	Classificada	–
98937	NAZARE MACIEL DA SILVA	05050192000164	RIO MAR	RIO MAR	R$ 45,50	Classificada	–
48241	TITAS EVENTOS, COMERCIO E SERVICOS DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA	84498179000149	Bello	Charque 500g	R$ 30,00	Classificada	–

Propostas Inicias do Item 8

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R$	Situação	Motivo
69471	M M BARROS	52199903000147	BOA FE	KG	R$ 35,00	Classificada	–
20740	MERCADINHO ECONOMICO LTDA	03895444000120	frigosol	nacional	R$ 27,50	Classificada	–
32005	R C BARROSO DA SILVA	29355359000163	BELO	BELO	R$ 45,00	Classificada	–
56188	AU TRANSPORTES DA AMAZONIA LTDA	22455920000137	GENERICO	NACIONAL	R$ 47,00	Classificada	–
1579	M E G DE FRANCA	20752313000103	RIOMAR	RIOMAR	R$ 53,00	Classificada	–
90663	JK SERVICOS ADMINISTRATIVOS LTDA	41820808000100	FRIBOI	NACIONAL	R$ 68,42	Classificada	–
78869	JCS GONZAGA LTDA	39660663000178	regional	nacional	R$ 49,00	Classificada	–

Lances do Item 8

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R$	Data/Hora	Tipo
~~CONSASSE BRASIL LTDA~~	~~43.924.191/0001-80~~	~~R$ 140,00~~	~~29/04/2025 09:27:59~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
IZAC ARRUDA FEITOSA JUNIOR	14.435.583/0001-98	R$ 72,00	25/04/2025 23:17:31	Classificado
~~NORTE COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA~~	~~32.653.053/0001-06~~	~~R$ 68,52~~	~~05/05/2025 15:24:38~~	~~Fornecedor Desclassificado~~
JK SERVICOS ADMINISTRATIVOS LTDA	41.820.808/0001-00	R$ 68,42	07/05/2025 09:19:33	Classificado
~~M E G DE FRANCA~~	~~20.752.313/0001-03~~	~~R$ 53,00~~	~~07/05/2025 08:06:56~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~CONSASSE BRASIL LTDA~~	~~43.924.191/0001-80~~	~~R$ 50,00~~	~~07/05/2025 09:58:35~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
JCS GONZAGA LTDA	39.660.663/0001-78	R$ 49,00	07/05/2025 09:25:46	Classificado
~~AU TRANSPORTES DA AMAZONIA LTDA~~	~~22.455.920/0001-37~~	~~R$ 47,00~~	~~07/05/2025 01:38:07~~	~~Fornecedor Desclassificado~~
~~EZARE MACIEL DA SILVA~~	~~05.050.102/0001-64~~	~~R$ 45,50~~	~~05/05/2025 21:40:36~~	~~Fornecedor Desclassificado~~
~~R C BARROSO DA SILVA~~	~~29.355.359/0001-63~~	~~R$ 45,00~~	~~06/05/2025 21:54:07~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~M M BARROS~~	~~52.199.903/0001-47~~	~~R$ 35,00~~	~~06/05/2025 12:17:55~~	~~Fornecedor Desclassificado~~
JK SERVICOS ADMINISTRATIVOS LTDA	41.820.808/0001-00	R$ 34,20	07/05/2025 09:48:40	Intermediario
~~TITAS EVENTOS, COMERCIO E SERVICOS DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA~~	~~84.498.179/0001-49~~	~~R$ 30,00~~	~~06/05/2025 10:48:46~~	~~Fornecedor Desclassificado~~
~~M M BARROS~~	~~52.199.903/0001-47~~	~~R$ 29,00~~	~~07/05/2025 09:41:12~~	~~Fornecedor Desclassificado~~
~~MERCADINHO ECONOMICO LTDA~~	~~03.895.444/0001-20~~	~~R$ 27,50~~	~~06/05/2025 18:19:41~~	~~Fornecedor Desclassificado~~
~~TITAS EVENTOS, COMERCIO E SERVICOS DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA~~	~~84.498.179/0001-49~~	~~R$ 27,40~~	~~07/05/2025 09:39:10~~	~~Fornecedor Desclassificado~~

Lances do Item 8

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R$	Data/Hora	Tipo
~~NORTE COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA~~	~~32.653.053/0001-06~~	~~R$ 27,30~~	~~07/05/2025 09:30:45~~	~~Fornecedor Desclassificado~~
~~TITAS EVENTOS, COMERCIO E SERVICOS DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA~~	~~84.498.179/0001-40~~	~~R$ 27,20~~	~~07/05/2025 09:43:10~~	~~Fornecedor Desclassificado~~
~~AU TRANSPORTES DA AMAZONIA LTDA~~	~~22.455.920/0001-37~~	~~R$ 27,10~~	~~07/05/2025 09:42:22~~	~~Fornecedor Desclassificado~~
~~NAZARE MACIEL DA SILVA~~	~~05.050.102/0001-64~~	~~R$ 27,00~~	~~07/05/2025 09:42:03~~	~~Fornecedor Desclassificado~~
~~TITAS EVENTOS, COMERCIO E SERVICOS DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA~~	~~84.498.179/0001-40~~	~~R$ 26,90~~	~~07/05/2025 09:42:03~~	~~Fornecedor Desclassificado~~
~~NAZARE MACIEL DA SILVA~~	~~05.050.102/0001-64~~	~~R$ 26,80~~	~~07/05/2025 09:42:35~~	~~Fornecedor Desclassificado~~
~~AU TRANSPORTES DA AMAZONIA LTDA~~	~~22.455.920/0001-37~~	~~R$ 26,70~~	~~07/05/2025 09:47:20~~	~~Fornecedor Desclassificado~~
~~NAZARE MACIEL DA SILVA~~	~~05.050.102/0001-64~~	~~R$ 26,60~~	~~07/05/2025 09:47:31~~	~~Fornecedor Desclassificado~~
~~NAZARE MACIEL DA SILVA~~	~~05.050.102/0001-64~~	~~R$ 26,00~~	~~07/05/2025 09:49:06~~	~~Fornecedor Desclassificado~~
~~AU TRANSPORTES DA AMAZONIA LTDA~~	~~22.455.920/0001-37~~	~~R$ 25,00~~	~~07/05/2025 09:51:17~~	~~Fornecedor Desclassificado~~
~~NAZARE MACIEL DA SILVA~~	~~05.050.102/0001-64~~	~~R$ 25,80~~	~~07/05/2025 09:51:26~~	~~Fornecedor Desclassificado~~
~~AU TRANSPORTES DA AMAZONIA LTDA~~	~~22.455.920/0001-37~~	~~R$ 25,70~~	~~07/05/2025 09:52:23~~	~~Fornecedor Desclassificado~~
~~NAZARE MACIEL DA SILVA~~	~~05.050.102/0001-64~~	~~R$ 25,60~~	~~07/05/2025 09:52:41~~	~~Fornecedor Desclassificado~~
~~AU TRANSPORTES DA AMAZONIA LTDA~~	~~22.455.920/0001-37~~	~~R$ 25,40~~	~~07/05/2025 09:53:08~~	~~Fornecedor Desclassificado~~
~~NAZARE MACIEL DA SILVA~~	~~05.050.102/0001-64~~	~~R$ 25,30~~	~~07/05/2025 09:53:18~~	~~Fornecedor Desclassificado~~
~~AU TRANSPORTES DA AMAZONIA LTDA~~	~~22.455.920/0001-37~~	~~R$ 25,00~~	~~07/05/2025 09:53:34~~	~~Fornecedor Desclassificado~~
~~NAZARE MACIEL DA SILVA~~	~~05.050.102/0001-64~~	~~R$ 24,90~~	~~07/05/2025 09:53:37~~	~~Fornecedor Desclassificado~~
~~AU TRANSPORTES DA AMAZONIA LTDA~~	~~22.455.920/0001-37~~	~~R$ 24,50~~	~~07/05/2025 09:53:45~~	~~Fornecedor Desclassificado~~
~~NAZARE MACIEL DA SILVA~~	~~05.050.102/0001-64~~	~~R$ 24,40~~	~~07/05/2025 09:54:03~~	~~Fornecedor Desclassificado~~
~~AU TRANSPORTES DA AMAZONIA LTDA~~	~~22.455.920/0001-37~~	~~R$ 24,30~~	~~07/05/2025 09:54:31~~	~~Fornecedor Desclassificado~~

Lances do Item 8

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R$	Data/Hora	Tipo
~~NAZARE MACIEL DA SILVA~~	~~05.050.102/0001-64~~	~~R$ 24,20~~	~~07/05/2025 09:55:17~~	~~Fornecedor Desclassificado~~
~~AU TRANSPORTES DA AMAZONIA LTDA~~	~~22.455.020/0001-37~~	~~R$ 24,10~~	~~07/05/2025 09:55:46~~	~~Fornecedor Desclassificado~~
~~NAZARE MACIEL DA SILVA~~	~~05.050.102/0001-64~~	~~R$ 24,00~~	~~07/05/2025 09:55:55~~	~~Fornecedor Desclassificado~~
~~AU TRANSPORTES DA AMAZONIA LTDA~~	~~22.455.020/0001-37~~	~~R$ 23,90~~	~~07/05/2025 09:56:18~~	~~Fornecedor Desclassificado~~
~~NAZARE MACIEL DA SILVA~~	~~05.050.102/0001-64~~	~~R$ 23,80~~	~~07/05/2025 09:56:30~~	~~Fornecedor Desclassificado~~
~~AU TRANSPORTES DA AMAZONIA LTDA~~	~~22.455.020/0001-37~~	~~R$ 23,50~~	~~07/05/2025 09:57:02~~	~~Fornecedor Desclassificado~~
~~ZARE MACIEL DA SILVA~~	~~05.050.102/0001-64~~	~~R$ 23,40~~	~~07/05/2025 09:57:09~~	~~Fornecedor Desclassificado~~
~~NAZARE MACIEL DA SILVA~~	~~05.050.102/0001-64~~	~~R$ 23,20~~	~~07/05/2025 09:58:30~~	~~Fornecedor Desclassificado~~

Mensagens do Item 8

Usuário	Data/Hora	Mensagem
	07/05/2025 09:37:24	O **ITEM 8** foi ordenado e classificado. Boa sorte!
	07/05/2025 09:39:09	O **ITEM 8** está na fase competitiva e sua disputa durará **10 (dez) minutos**. Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos **02 (dois) minutos** da fase competitiva o **ITEM 8** será encerrado automaticamente!
	07/05/2025 09:49:19	A etapa de envio de lances do **ITEM 8** foi prorrogada automaticamente e será de **02 (dois) minutos**. Boa sorte!
	07/05/2025 09:57:41	Sr(a). Condutor(a) do processo, o **fornecedor 56188** solicitou o cancelamento de seu lance no valor de: **R$ 23,50**. Pelo motivo abaixo: **Lance inserido incorretamente.**
	07/05/2025 10:01:21	A prorrogação automática do **ITEM 8** está encerrada.
	07/05/2025 10:38:26	O **ITEM 8** está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de **10 minutos.**
	07/05/2025 10:48:26	O tempo de negociação está **encerrado.**
	07/05/2025 12:14:05	A proposta do fornecedor **NAZARE MACIEL DA SILVA** do **ITEM - 8**, foi **ACEITA** pelo valor de **R$23,20.**
	07/05/2025 12:14:20	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de **10 minutos** para intenção de Recurso/Reconsideração, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
	07/05/2025 12:24:21	**Despacho:** *Pela ausência de manifestação de intenção de Recurso/Reconsideração, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalício.*
	07/05/2025 17:04:13	Fornecedor: **NAZARE MACIEL DA SILVA**, com lance no valor de **R$ 23,20**, sua proposta **FOI RECUSADA** pelo motivo abaixo: **Valores da Nf estão em desacordo com a planilha e com que foi solicitado no edital!**
	07/05/2025 17:04:13	A proposta do fornecedor **AU TRANSPORTES DA AMAZONIA LTDA** do **ITEM - 8**, foi **ACEITA** pelo valor de **R$23,50.**
	08/05/2025 10:13:55	Fornecedor: **AU TRANSPORTES DA AMAZONIA LTDA**, com lance no valor de **R$ 23,50**, sua proposta **FOI RECUSADA** pelo motivo abaixo: **Não enviou documentação conforme solicitada.!**

Mensagens do Item 8

Usuário	Data/Hora	Mensagem
	08/05/2025 10:13:55	A proposta do fornecedor **TITAS EVENTOS, COMERCIO E SERVICOS DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA** do **ITEM - 8**, foi **ACEITA** pelo valor de **R$26,90.**
	08/05/2025 15:30:04	Empresa: **M E G DE FRANCA - 20752313000103, INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **Parecer tecnico enviado com as informações pertinentes.!**
	08/05/2025 18:05:54	Fornecedor: **TITAS EVENTOS, COMERCIO E SERVICOS DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA**, com lance no valor de **R$ 26,90**, sua proposta **FOI RECUSADA** pelo motivo abaixo: **Não enviou documentação conforme solicitado.!**
	08/05/2025 18:05:55	A proposta do fornecedor **NORTE COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA** do **ITEM - 8**, foi **ACEITA** pelo valor de **R$27,30.**
	09/05/2025 12:22:18	Fornecedor: **NORTE COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA**, com lance no valor de **R$ 27,30**, sua proposta **FOI RECUSADA** pelo motivo abaixo: **Empresa nao apresentou documentação solicitada!**
	09/05/2025 12:22:18	A proposta do fornecedor **MERCADINHO ECONOMICO LTDA** do **ITEM - 8**, foi **ACEITA** pelo valor de **R$27,50.**
	12/05/2025 10:44:18	Empresa: **R C BARROSO DA SILVA - 29355359000163, INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **Parecer tecnico enviado com as informações pertinentes.!**
	12/05/2025 11:31:10	Fornecedor: **MERCADINHO ECONOMICO LTDA**, com lance no valor de **R$ 27,50**, sua proposta **FOI RECUSADA** pelo motivo abaixo: **Empresa não envio documentação conforme solicitado.!**
	12/05/2025 11:31:11	A proposta do fornecedor **M M BARROS** do **ITEM - 8**, foi **ACEITA** pelo valor de **R$29,00.**
	12/05/2025 13:45:12	Fornecedor: **M M BARROS**, com lance no valor de **R$ 29,00**, sua proposta **FOI RECUSADA** pelo motivo abaixo: **Empresa nao enviou documentação conforme solicitado!**
	12/05/2025 13:45:13	A proposta do fornecedor **JK SERVICOS ADMINISTRATIVOS LTDA** do **ITEM - 8**, foi **ACEITA** pelo valor de **R$34,20.**
	13/05/2025 17:26:33	Empresa: **NAZARE MACIEL DA SILVA - 05050192000164, INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **Empresa deixou de enviar declarações solicitadas nos itens 8.6 e 8.8 do edital.!**
	13/05/2025 17:27:26	Empresa: **TITAS EVENTOS, COMERCIO E SERVICOS DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA - 84498179000149, INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **Empresa não enviou documentação de habilitação no prazo determinado.!**
	14/05/2025 11:16:55	Empresa: **AU TRANSPORTES DA AMAZONIA LTDA - 22455920000137, INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **Empresa não enviou documentação conforme solicitado.!**
	14/05/2025 11:17:40	Empresa: **CONSASSE BRASIL LTDA - 43924191000190, INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **Empresa não enviou documentação conforme solicitado.!**
	14/05/2025 11:18:06	Empresa: **M M BARROS - 52199903000147, INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **Empresa não enviou documentação conforme solicitado.!**
	14/05/2025 13:46:54	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, **HABILITAR** o fornecedor **JK SERVICOS ADMINISTRATIVOS LTDA-41.820.808/0001-00** , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório. O fornecedor **JK SERVICOS ADMINISTRATIVOS LTDA -41.820.808/0001-00** venceu o **ITEM -8** pelo valor de **R$34,20.**
	15/05/2025 08:00:17	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de **10 minutos** para intenção de Recurso/Reconsideração, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
	15/05/2025 08:10:17	**Despacho:** *Pela ausência de manifestação de intenção de Recurso/Reconsideração, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalicio.*
	15/05/2025 08:10:36	A disputa do **ITEM 8** está encerrada. **Despacho: .**

Classificação Final do Item 8

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R$
1°	JK SERVICOS ADMINISTRATIVOS LTDA	41.820.808/0001-00	R$ 34,20
2°	JCS GONZAGA LTDA	39.660.863/0001-78	R$ 49,00
3°	IZAC ARRUDA FEITOSA JUNIOR	14.435.583/0001-98	R$ 72,00

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Inicias do Item 9

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R$	Situação	Motivo
94355	CONSASSE BRASIL LTDA	43924191000190	DONA CARMINHA	PCT	R$ 10,00	Classificada	–
76363	NORTE COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA	32653053000106	G.O.	NACIONAL	R$ 2,30	Classificada	–
88043	NAZARE MACIEL DA SILVA	05050192000164	MARATA	MARATA	R$ 5,99	Classificada	–
83828	TITAS EVENTOS, COMERCIO E SERVICOS DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA	84498179000149	Dubom	Colorífico 100g	R$ 3,50	Classificada	–
2132	M M BARROS	52199903000147	MARATA	PCTS	R$ 8,00	Classificada	–
83600	MERCADINHO ECONOMICO LTDA	03895444000120	maratá	nacional	R$ 1,80	Classificada	–
29037	R C BARROSO DA SILVA	29355359000163	MARATÁ	MARATÁ	R$ 6,00	Classificada	–
90441	AU TRANSPORTES DA AMAZONIA LTDA	22455920000137	KIMIMO	NACIONAL	R$ 5,16	Classificada	–
89364	M E G DE FRANCA	20752313000103	MARATA	MARATA	R$ 2,50	Classificada	–
38084	JK SERVICOS ADMINISTRATIVOS LTDA	41820808000100	G.O.	NACIONAL	R$ 2,20	Classificada	–
56797	JCS GONZAGA LTDA	39660663000178	kimimo	nacional	R$ 6,10	Classificada	–

Lances do Item 9

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R$	Data/Hora	Tipo
~~CONSASSE BRASIL LTDA~~	~~43.924.191/0001-00~~	~~R$ 10,00~~	~~29/04/2025 09:27:59~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~M M BARROS~~	~~52.199.903/0001-47~~	~~R$ 8,00~~	~~06/05/2025 12:17:55~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
JCS GONZAGA LTDA	39.660.663/0001-78	R$ 6,10	07/05/2025 09:25:46	Classificado
~~R C BARROSO DA SILVA~~	~~29.355.359/0001-63~~	~~R$ 6,00~~	~~06/05/2025 21:54:07~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~NAZARE MACIEL DA SILVA~~	~~05.050.192/0001-64~~	~~R$ 5,00~~	~~05/05/2025 21:40:36~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~AU TRANSPORTES DA AMAZONIA LTDA~~	~~22.455.920/0001-37~~	~~R$ 5,16~~	~~07/05/2025 01:38:07~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~TITAS EVENTOS, COMERCIO E SERVICOS DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA~~	~~84.498.179/0001-49~~	~~R$ 3,50~~	~~06/05/2025 10:48:46~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~M E G DE FRANCA~~	~~20.752.313/0001-03~~	~~R$ 2,50~~	~~07/05/2025 08:06:56~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~M M BARROS~~	~~52.199.903/0001-47~~	~~R$ 2,40~~	~~07/05/2025 09:41:36~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
NORTE COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA	32.653.053/0001-06	R$ 2,30	05/05/2025 15:24:38	Classificado
JK SERVICOS ADMINISTRATIVOS LTDA	41.820.808/0001-00	R$ 2,20	07/05/2025 09:19:33	Classificado
~~M M BARROS~~	~~52.199.903/0001-47~~	~~R$ 2,00~~	~~07/05/2025 09:48:47~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
MERCADINHO ECONOMICO LTDA	03.895.444/0001-20	R$ 1,80	06/05/2025 18:19:41	Classificado

Lances do Item 9

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R$	Data/Hora	Tipo
NORTE COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA	32.653.053/0001-06	R$ 1,70	07/05/2025 09:40:09	Manual
~~R C BARROSO DA SILVA~~	~~29.355.359/0001-63~~	~~R$ 1,60~~	~~07/05/2025 09:43:02~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
NORTE COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA	32.653.053/0001-06	R$ 1,50	07/05/2025 09:49:29	Manual
~~R C BARROSO DA SILVA~~	~~29.355.359/0001-63~~	~~R$ 1,40~~	~~07/05/2025 09:50:14~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
NORTE COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA	32.653.053/0001-06	R$ 1,30	07/05/2025 09:51:14	Manual
~~R C BARROSO DA SILVA~~	~~29.355.359/0001-63~~	~~R$ 1,20~~	~~07/05/2025 09:51:28~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
NORTE COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA	32.653.053/0001-06	R$ 1,10	07/05/2025 09:51:46	Manual

Mensagens do Item 9

Usuário	Data/Hora	Mensagem
	07/05/2025 09:37:24	O **ITEM 9** foi ordenado e classificado. Boa sorte!
	07/05/2025 09:39:09	O **ITEM 9** está na fase competitiva e sua disputa durará **10 (dez) minutos.** Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos **02 (dois) minutos** da fase competitiva o **ITEM 9** será encerrado automaticamente!
	07/05/2025 09:49:19	A etapa de envio de lances do **ITEM 9** foi prorrogada automaticamente e será de **02 (dois) minutos.** Boa sorte!
	07/05/2025 09:54:23	A prorrogação automática do **ITEM 9** está encerrada.
	07/05/2025 10:38:26	O **ITEM 9** está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de **10 minutos.**
	07/05/2025 10:48:26	O tempo de negociação está **encerrado.**
	07/05/2025 12:14:05	A proposta do fornecedor **NORTE COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA** do **ITEM - 9**, foi **ACEITA** pelo valor de **R$1,10.**
	07/05/2025 12:14:20	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de **10 minutos** para intenção de Recurso/Reconsideração, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
	07/05/2025 12:24:21	**Despacho:** *Pela ausência de manifestação de intenção de Recurso/Reconsideração, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalício.*
	08/05/2025 15:30:05	Empresa: **M E G DE FRANCA** - 20752313000103, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **Parecer tecnico enviado com as informações pertinentes.!**
	12/05/2025 10:44:19	Empresa: **R C BARROSO DA SILVA** - 29355359000163, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **Parecer tecnico enviado com as informações pertinentes.!**
	13/05/2025 17:26:34	Empresa: **NAZARE MACIEL DA SILVA** - 05050192000164, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **Empresa deixou de enviar declarações solicitadas nos itens 8.6 e 8.8 do edital.!**
	13/05/2025 17:27:27	Empresa: **TITAS EVENTOS, COMERCIO E SERVICOS DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA** - 84498179000149, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **Empresa não enviou documentação de habilitação no prazo determinado.!**
	14/05/2025 11:16:55	Empresa: **AU TRANSPORTES DA AMAZONIA LTDA** - 22455920000137, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **Empresa não enviou documentação conforme solicitado.!**
	14/05/2025 11:17:41	Empresa: **CONSASSE BRASIL LTDA** - 43924191000190, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **Empresa não enviou documentação conforme solicitado.!**
	14/05/2025 11:18:06	Empresa: **M M BARROS** - 52199903000147, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **Empresa não enviou documentação conforme solicitado.!**

Mensagens do Item 9

Usuário	Data/Hora	Mensagem
	14/05/2025 13:46:59	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, **HABILITAR** o fornecedor **NORTE COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA-32.653.053/0001-06** , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório. O fornecedor **NORTE COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA -32.653.053/0001-06** venceu o **ITEM -9** pelo valor de **R$1,10.**
	15/05/2025 08:00:17	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de **10 minutos** para Intenção de Recurso/Reconsideração, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
	15/05/2025 08:10:17	**Despacho:** *Pela ausência de manifestação de intenção de Recurso/Reconsideração, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalício.*
	15/05/2025 08:10:36	A disputa do **ITEM 9** está encerrada. **Despacho: .**

Classificação Final do Item 9

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R$
1°	NORTE COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA	32.653.053/0001-06	R$ 1,10
2°	MERCADINHO ECONOMICO LTDA	03.895.444/0001-20	R$ 1,80
	JK SERVICOS ADMINISTRATIVOS LTDA	41.820.808/0001-00	R$ 2,20
4°	JCS GONZAGA LTDA	39.660.663/0001-78	R$ 6,10

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Inicias do Item 10

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R$	Situação	Motivo
50572	CONSASSE BRASIL LTDA	43924191000190	CRUZEIRO	KG	R$ 30,00	Classificada	–
11121	JOAO BATISTA DA SILVA VASCONCELOS LTDA	33237434000169	TIO OMAR	FARINHA DAGUA - amarela. Embalagem plástica contendo 01 kg, livre de parasitas, substâncias nocivas. Prazo de validade 12 meses a contar a partir da data de entrega.	R$ 16,00	Classificada	–
98308	NORTE COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA	32653053000106	G.O.	NACIONAL	R$ 8,53	Classificada	–
[illegible]651	NAZARE MACIEL DA SILVA	05050192000164	LONDRINA	LONDRINA	R$ 15,10	Classificada	–
87039	TITAS EVENTOS, COMERCIO E SERVICOS DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA	84498179000149	Cruzeiro	Farinha 1 kg	R$ 6,50	Classificada	–
63174	M M BARROS	52199903000147	GO	KG	R$ 15,00	Classificada	–
46630	MERCADINHO ECONOMICO LTDA	03895444000120	otimo	nacional	R$ 6,80	Classificada	–
78386	R C BARROSO DA SILVA	29355359000163	LONDRINA	LONDRINA	R$ 15,00	Classificada	–
77468	AU TRANSPORTES DA AMAZONIA LTDA	22455920000137	GENERICO	NACIONAL	R$ 12,00	Classificada	–
81787	M E G DE FRANCA	20752313000103	AGUIAR	AGUIAR	R$ 5,40	Classificada	–
74692	JK SERVICOS ADMINISTRATIVOS LTDA	41820808000100	G.O.	NACIONAL	R$ 8,43	Classificada	–
35496	A G S DOS SANTOS LTDA	36582081000122	GRÃO DE OURO	NACIONAL	R$ 10,98	Classificada	–
91632	JCS GONZAGA LTDA	39660663000178	regional	nacional	R$ 11,00	Classificada	–

Lances do Item 10

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R$	Data/Hora	Tipo
~~CONSASSE BRASIL LTDA~~	~~43.024.191/0001-90~~	~~R$ 30,00~~	~~29/04/2025 09:27:59~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~JOAO BATISTA DA SILVA VASCONCELOS LTDA~~	~~33.237.434/0001-69~~	~~R$ 16,00~~	~~30/04/2025 13:29:33~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~NAZARE MACIEL DA SILVA~~	~~05.050.192/0001-64~~	~~R$ 15,10~~	~~05/05/2025 21:40:36~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~M M BARROS~~	~~52.199.903/0001-47~~	~~R$ 15,00~~	~~06/05/2025 12:17:55~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~R C BARROSO DA SILVA~~	~~29.355.350/0001-63~~	~~R$ 15,00~~	~~06/05/2025 21:54:07~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~AU TRANSPORTES DA AMAZONIA LTDA~~	~~22.455.920/0001-37~~	~~R$ 12,00~~	~~07/05/2025 01:38:07~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
S GONZAGA LTDA	39.660.663/0001-78	R$ 11,00	07/05/2025 09:25:46	Classificado
~~A G S DOS SANTOS LTDA~~	~~36.582.081/0001-22~~	~~R$ 10,98~~	~~07/05/2025 09:20:52~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~AU TRANSPORTES DA AMAZONIA LTDA~~	~~22.455.920/0001-37~~	~~R$ 10,00~~	~~07/05/2025 09:42:43~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
NORTE COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA	32.653.053/0001-06	R$ 8,53	05/05/2025 15:24:38	Classificado
JK SERVICOS ADMINISTRATIVOS LTDA	41.820.808/0001-00	R$ 8,43	07/05/2025 09:19:33	Classificado
~~A G S DOS SANTOS LTDA~~	~~36.582.081/0001-22~~	~~R$ 8,42~~	~~07/05/2025 09:45:12~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~M M BARROS~~	~~52.199.903/0001-47~~	~~R$ 7,02~~	~~07/05/2025 09:41:47~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
RCADINHO ECONOMICO LTDA	03.895.444/0001-20	R$ 6,80	06/05/2025 18:19:41	Classificado
~~TITAS EVENTOS, COMERCIO E SERVICOS DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA~~	~~84.408.170/0001-40~~	~~R$ 6,50~~	~~06/05/2025 10:48:46~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~M M BARROS~~	~~52.199.903/0001-47~~	~~R$ 5,95~~	~~07/05/2025 09:48:35~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~M E G DE FRANCA~~	~~20.752.313/0001-03~~	~~R$ 5,40~~	~~07/05/2025 08:06:56~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
NORTE COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA	32.653.053/0001-06	R$ 5,30	07/05/2025 09:40:24	Manual
~~M E G DE FRANCA~~	~~20.752.313/0001-03~~	~~R$ 5,00~~	~~07/05/2025 09:48:17~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
NORTE COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA	32.653.053/0001-06	R$ 4,90	07/05/2025 09:48:52	Manual

Mensagens do Item 10

Usuário	Data/Hora	Mensagem
	07/05/2025 09:37:24	O **ITEM 10** foi ordenado e classificado. Boa sorte!
	07/05/2025 09:39:09	O **ITEM 10** está na fase competitiva e sua disputa durará **10 (dez) minutos.** Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos **02 (dois) minutos** da fase competitiva o **ITEM 10** será encerrado automaticamente!
	07/05/2025 09:49:19	A etapa de envio de lances do **ITEM 10** foi prorrogada automaticamente e será de **02 (dois) minutos.** Boa sorte!
	07/05/2025 09:52:25	A prorrogação automática do **ITEM 10** está encerrada.
	07/05/2025 10:38:26	O **ITEM 10** está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de **10 minutos.**
	07/05/2025 10:48:26	O tempo de negociação está **encerrado.**
	07/05/2025 12:14:06	A proposta do fornecedor **NORTE COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA** do **ITEM - 10**, foi **ACEITA** pelo valor de **R$4,90.**
	07/05/2025 12:14:20	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de **10 minutos** para intenção de Recurso/Reconsideração, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
	07/05/2025 12:24:21	**Despacho:** *Pela ausência de manifestação de intenção de Recurso/Reconsideração, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalício.*
	08/05/2025 15:30:05	Empresa: **M E G DE FRANCA - 20752313000103, INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **Parecer tecnico enviado com as informações pertinentes.!**
	12/05/2025 10:44:19	Empresa: **R C BARROSO DA SILVA - 29355359000163, INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **Parecer tecnico enviado com as informações pertinentes.!**
	13/05/2025 17:26:34	Empresa: **NAZARE MACIEL DA SILVA - 05050192000164, INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **Empresa deixou de enviar declarações solicitadas nos itens 8.6 e 8.8 do edital.!**
	13/05/2025 17:27:27	Empresa: **TITAS EVENTOS, COMERCIO E SERVICOS DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA - 84498179000149, INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **Empresa não enviou documentação de habilitação no prazo determinado.!**
	13/05/2025 17:32:37	Empresa: **A G S DOS SANTOS LTDA - 36582081000122, INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **Empresa deixou de enviar documentos de habilitação, de acordo com os itens: item 4.4, item 14.6.4, item 8.6, item 8.7, item 8.8, item 8.9.!**
	14/05/2025 11:16:56	Empresa: **AU TRANSPORTES DA AMAZONIA LTDA - 22455920000137, INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **Empresa não enviou documentação conforme solicitado.!**
	14/05/2025 11:17:17	Empresa: **JOAO BATISTA DA SILVA VASCONCELOS LTDA - 33237434000169, INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **Empresa não enviou documentação conforme solicitado.!**
	14/05/2025 11:17:41	Empresa: **CONSASSE BRASIL LTDA - 43924191000190, INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **Empresa não enviou documentação conforme solicitado.!**
	14/05/2025 11:18:07	Empresa: **M M BARROS - 52199903000147, INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **Empresa não enviou documentação conforme solicitado.!**
	14/05/2025 13:46:59	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, **HABILITAR** o fornecedor **NORTE COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA-32.653.053/0001-06** , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório. O fornecedor **NORTE COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA -32.653.053/0001-06** venceu o **ITEM -10** pelo valor de **R$4,90.**
	15/05/2025 08:00:17	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de **10 minutos** para intenção de Recurso/Reconsideração, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
	15/05/2025 08:10:17	**Despacho:** *Pela ausência de manifestação de intenção de Recurso/Reconsideração, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalício.*
	15/05/2025 08:10:36	A disputa do **ITEM 10** está encerrada. **Despacho: .**

Classificação Final do Item 10

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R$
1º	NORTE COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA	32.653.053/0001-06	R$ 4,90
2º	MERCADINHO ECONOMICO LTDA	03.895.444/0001-20	R$ 6,80
3º	JK SERVICOS ADMINISTRATIVOS LTDA	41.820.808/0001-00	R$ 8,43

Classificação Final do Item 10

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R$
4º	JCS GONZAGA LTDA	39.660.663/0001-78	R$ 11,00

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Inicias do Item 11

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R$	Situação	Motivo
79610	CONSASSE BRASIL LTDA	43924191000190	OTIMO	KG	R$ 22,00	Classificada	–
45084	JOAO BATISTA DA SILVA VASCONCELOS LTDA	33237434000169	TIA NISSI	FEIJÃO CARIOCA novo, de primeira qualidade, constituído de grãos inteiros e sãos, sem a presença de grãos mofados e/ou carunchados. Embalagem: plástica, resistente, transparente, contendo 01 kg. Prazo de validade mínimo 06 meses a contar a partir da data de entrega.	R$ 8,00	Classificada	–
39208	NORTE COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA	32653053000106	G.O.	NACIONAL	R$ 13,20	Classificada	–
94748	NAZARE MACIEL DA SILVA	05050192000164	KICALDO	KICALDO	R$ 15,60	Classificada	–
11163	TITAS EVENTOS, COMERCIO E SERVICOS DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA	84498179000149	Otimo	Feijao carioca 1kg	R$ 8,00	Classificada	–
58643	M M BARROS	52199903000147	DONA DE	KG	R$ 10,00	Classificada	–
38462	MERCADINHO ECONOMICO LTDA	03895444000120	otimo	nacional	R$ 13,00	Classificada	–
25868	R C BARROSO DA SILVA	29355359000163	LONDRINA	LONDRINA	R$ 15,50	Classificada	–
12116	AU TRANSPORTES DA AMAZONIA LTDA	22455920000137	KICALDO	NACIONAL	R$ 11,30	Classificada	–
92588	M E G DE FRANCA	20752313000103	LONDRINA	LONDRINA	R$ 8,00	Classificada	–
71171	JK SERVICOS ADMINISTRATIVOS LTDA	41820808000100	G.O.	NACIONAL	R$ 13,10	Classificada	–
65614	A G S DOS SANTOS LTDA	36582081000122	KICALDINHO	NACIONAL	R$ 9,98	Classificada	–

Lances do Item 11

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R$	Data/Hora	Tipo
~~CONSASSE BRASIL LTDA~~	~~43.924.191/0001-90~~	~~R$ 22,00~~	~~20/04/2025 00:27:50~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~NAZARE MACIEL DA SILVA~~	~~05.050.192/0001-64~~	~~R$ 15,60~~	~~05/05/2025 21:40:36~~	~~Fornecedor Desclassificado~~
~~R C BARROSO DA SILVA~~	~~29.355.359/0001-63~~	~~R$ 15,50~~	~~06/05/2025 21:54:07~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
NORTE COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA	32.653.053/0001-06	R$ 13,20	05/05/2025 15:24:38	Classificado
JK SERVICOS ADMINISTRATIVOS LTDA	41.820.808/0001-00	R$ 13,10	07/05/2025 09:19:33	Classificado
~~MERCADINHO ECONOMICO LTDA~~	~~03.895.444/0001-20~~	~~R$ 13,00~~	~~06/05/2025 18:19:41~~	~~Fornecedor Desclassificado~~

Lances do Item 11

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R$	Data/Hora	Tipo
JK SERVICOS ADMINISTRATIVOS LTDA	41.820.808/0001-00	R$ 12,90	14/05/2025 13:28:59	Negociacao
~~AU TRANSPORTES DA AMAZONIA LTDA~~	~~22.455.020/0001-37~~	~~R$ 11,30~~	~~07/05/2025 01:38:07~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~M M BARROS~~	~~52.199.903/0001-47~~	~~R$ 10,00~~	~~06/05/2025 12:17:55~~	~~Fornecedor Desclassificado~~
~~A G S DOS SANTOS LTDA~~	~~36.582.081/0001-22~~	~~R$ 9,08~~	~~07/05/2025 00:20:52~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~JOAO BATISTA DA SILVA VASCONCELOS LTDA~~	~~33.237.434/0001-60~~	~~R$ 8,00~~	~~30/04/2025 13:29:33~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~TITAS EVENTOS, COMERCIO E SERVICOS DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA~~	~~84.498.179/0001-49~~	~~R$ 8,00~~	~~06/05/2025 10:48:46~~	~~Fornecedor Desclassificado~~
~~M E C DE FRANCA~~	~~20.752.313/0001-03~~	~~R$ 8,00~~	~~07/05/2025 08:06:56~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~TITAS EVENTOS, COMERCIO E SERVICOS DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA~~	~~84.498.179/0001-49~~	~~R$ 7,90~~	~~07/05/2025 10:41:33~~	~~Fornecedor Desclassificado~~
~~A G S DOS SANTOS LTDA~~	~~36.582.081/0001-22~~	~~R$ 7,80~~	~~07/05/2025 10:41:33~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~TITAS EVENTOS, COMERCIO E SERVICOS DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA~~	~~84.498.179/0001-49~~	~~R$ 7,70~~	~~07/05/2025 10:41:33~~	~~Fornecedor Desclassificado~~
~~A G S DOS SANTOS LTDA~~	~~36.582.081/0001-22~~	~~R$ 7,60~~	~~07/05/2025 10:41:33~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~TITAS EVENTOS, COMERCIO E SERVICOS DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA~~	~~84.498.179/0001-49~~	~~R$ 7,50~~	~~07/05/2025 10:41:33~~	~~Fornecedor Desclassificado~~
~~A G S DOS SANTOS LTDA~~	~~36.582.081/0001-22~~	~~R$ 7,40~~	~~07/05/2025 10:41:33~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~TITAS EVENTOS, COMERCIO E SERVICOS DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA~~	~~84.498.179/0001-49~~	~~R$ 7,30~~	~~07/05/2025 10:41:33~~	~~Fornecedor Desclassificado~~
~~A G S DOS SANTOS LTDA~~	~~36.582.081/0001-22~~	~~R$ 7,20~~	~~07/05/2025 10:41:33~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~TITAS EVENTOS, COMERCIO E SERVICOS DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA~~	~~84.498.179/0001-49~~	~~R$ 7,10~~	~~07/05/2025 10:41:33~~	~~Fornecedor Desclassificado~~
~~A G S DOS SANTOS LTDA~~	~~36.582.081/0001-22~~	~~R$ 7,00~~	~~07/05/2025 10:41:33~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~M M BARROS~~	~~52.199.903/0001-47~~	~~R$ 6,90~~	~~07/05/2025 10:42:14~~	~~Fornecedor Desclassificado~~
~~A G S DOS SANTOS LTDA~~	~~36.582.081/0001-22~~	~~R$ 6,80~~	~~07/05/2025 10:42:14~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~TITAS EVENTOS, COMERCIO E SERVICOS DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA~~	~~84.498.179/0001-49~~	~~R$ 6,70~~	~~07/05/2025 10:43:24~~	~~Fornecedor Desclassificado~~
~~MERCADINHO ECONOMICO LTDA~~	~~03.895.444/0001-29~~	~~R$ 6,50~~	~~07/05/2025 10:44:54~~	~~Fornecedor Desclassificado~~
~~M M BARROS~~	~~52.199.903/0001-47~~	~~R$ 6,40~~	~~07/05/2025 10:45:38~~	~~Fornecedor Desclassificado~~

Lances do Item 11

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R$	Data/Hora	Tipo
~~TITAS EVENTOS, COMERCIO E SERVICOS DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA~~	~~84.408.179/0001-49~~	~~R$ 6,30~~	~~07/05/2025 10:50:06~~	~~Fornecedor Desclassificado~~
~~M M BARROS~~	~~52.199.993/0001-47~~	~~R$ 6,20~~	~~07/05/2025 10:52:58~~	~~Fornecedor Desclassificado~~
~~NAZARE MACIEL DA SILVA~~	~~05.050.192/0001-64~~	~~R$ 6,10~~	~~07/05/2025 10:53:30~~	~~Fornecedor Desclassificado~~

Mensagens do Item 11

Usuário	Data/Hora	Mensagem
	07/05/2025 10:41:27	O **ITEM 11** foi ordenado e classificado. Boa sorte!
	07/05/2025 10:41:33	O **ITEM 11** está na fase competitiva e sua disputa durará **10 (dez) minutos**. Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos **02 (dois) minutos** da fase competitiva o **ITEM 11** será encerrado automaticamente!
	07/05/2025 10:51:42	A etapa de envio de lances do **ITEM 11** foi prorrogada automaticamente e será de **02 (dois) minutos**. Boa sorte!
	07/05/2025 10:56:18	A prorrogação automática do **ITEM 11** está encerrada.
	07/05/2025 11:05:00	O **ITEM 11** está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de **10 minutos.**
	07/05/2025 11:15:00	O tempo de negociação está **encerrado.**
	07/05/2025 12:14:06	A proposta do fornecedor **NAZARE MACIEL DA SILVA** do **ITEM - 11**, foi **ACEITA** pelo valor de **R$6,10.**
	07/05/2025 12:14:20	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de **10 minutos** para intenção de Recurso/Reconsideração, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
	07/05/2025 12:24:21	**Despacho:** *Pela ausência de manifestação de intenção de Recurso/Reconsideração, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalício.*
	08/05/2025 10:26:48	Fornecedor: **NAZARE MACIEL DA SILVA**, com lance no valor de **R$ 6,10**, sua proposta **FOI RECUSADA** pelo motivo abaixo: **Não enviou documentação conforme solicitada.!**
	08/05/2025 10:26:49	A proposta do fornecedor **M M BARROS** do **ITEM - 11**, foi **ACEITA** pelo valor de **R$6,20.**
	08/05/2025 14:11:49	Fornecedor: **M M BARROS**, com lance no valor de **R$ 6,20**, sua proposta **FOI RECUSADA** pelo motivo abaixo: **Não enviou documentação conforme solicitado!**
	08/05/2025 14:11:49	A proposta do fornecedor **TITAS EVENTOS, COMERCIO E SERVICOS DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA** do **ITEM - 11**, foi **ACEITA** pelo valor de **R$6,30.**
	08/05/2025 15:30:06	Empresa: **M E G DE FRANCA - 20752313000103, INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **Parecer tecnico enviado com as informações pertinentes.!**
	08/05/2025 18:05:55	Fornecedor: **TITAS EVENTOS, COMERCIO E SERVICOS DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA**, com lance no valor de **R$ 6,30**, sua proposta **FOI RECUSADA** pelo motivo abaixo: **Não enviou documentação conforme solicitado.!**
	08/05/2025 18:05:55	A proposta do fornecedor **MERCADINHO ECONOMICO LTDA** do **ITEM - 11**, foi **ACEITA** pelo valor de **R$6,50.**
	09/05/2025 12:21:39	Fornecedor: **MERCADINHO ECONOMICO LTDA**, com lance no valor de **R$ 6,50**, sua proposta **FOI RECUSADA** pelo motivo abaixo: **Empresa nao apresentou documentação solicitada!**
	09/05/2025 12:21:39	A proposta do fornecedor **A G S DOS SANTOS LTDA** do **ITEM - 11**, foi **ACEITA** pelo valor de **R$6,80.**
	12/05/2025 10:44:20	Empresa: **R C BARROSO DA SILVA - 29355359000163, INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **Parecer tecnico enviado com as informações pertinentes.!**
	13/05/2025 17:26:34	Empresa: **NAZARE MACIEL DA SILVA - 05050192000164, INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **Empresa deixou de enviar declarações solicitadas nos itens 8.6 e 8.8 do edital.!**

Mensagens do Item 11

Usuário	Data/Hora	Mensagem
	13/05/2025 17:27:28	Empresa: **TITAS EVENTOS, COMERCIO E SERVICOS DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA** - 84498179000149, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **Empresa não enviou documentação de habilitação no prazo determinado.!**
	13/05/2025 17:32:38	Empresa: **A G S DOS SANTOS LTDA** - 36582081000122, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **Empresa deixou de enviar documentos de habilitação, de acordo com os itens: item 4.4, item 14.6.4, item 8.6, item 8.7, item 8.8, item 8.9.!**
	13/05/2025 17:32:43	A proposta do fornecedor **JOAO BATISTA DA SILVA VASCONCELOS LTDA** do **ITEM - 11**, foi **ACEITA** pelo valor de **R$8,00.**
	14/05/2025 11:16:56	Empresa: **AU TRANSPORTES DA AMAZONIA LTDA** - 22455920000137, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **Empresa não enviou documentação conforme solicitado.!**
	14/05/2025 11:17:18	Empresa: **JOAO BATISTA DA SILVA VASCONCELOS LTDA** - 33237434000169, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **Empresa não enviou documentação conforme solicitado.!**
	14/05/2025 11:17:24	A proposta do fornecedor **JK SERVICOS ADMINISTRATIVOS LTDA** do **ITEM - 11**, foi **ACEITA** pelo valor de **R$13,10.**
	14/05/2025 11:17:41	Empresa: **CONSASSE BRASIL LTDA** - 43924191000190, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **Empresa não enviou documentação conforme solicitado.!**
	14/05/2025 11:18:07	Empresa: **M M BARROS** - 52199903000147, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **Empresa não enviou documentação conforme solicitado.!**
	14/05/2025 13:28:37	O **ITEM 11** está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de **10 minutos.**
	14/05/2025 13:28:59	ITEM 11 negociado no valor de **R$ 12,90** pelo fornecedor ID: 71171 - Data Prop.: 07/05/2025 09:19:33
	14/05/2025 13:38:38	O tempo de negociação está **encerrado.**
	14/05/2025 13:46:54	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, **HABILITAR** o fornecedor **JK SERVICOS ADMINISTRATIVOS LTDA-41.820.808/0001-00** , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório. O fornecedor **JK SERVICOS ADMINISTRATIVOS LTDA -41.820.808/0001-00** venceu o **ITEM -11** pelo valor de **R$12,90.**
	15/05/2025 08:00:17	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de **10 minutos** para intenção de Recurso/Reconsideração, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
	15/05/2025 08:10:17	**Despacho:** *Pela ausência de manifestação de intenção de Recurso/Reconsideração, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalício.*
	15/05/2025 08:10:36	A disputa do **ITEM 11** está encerrada. **Despacho: .**

Classificação Final do Item 11

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R$
1º	JK SERVICOS ADMINISTRATIVOS LTDA	41.820.808/0001-00	R$ 12,90
2º	NORTE COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA	32.653.053/0001-06	R$ 13,20

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Inicias do Item 12

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R$	Situação	Motivo
67031	IZAC ARRUDA FEITOSA JUNIOR	14435583000198	MARINGÁ	MARINGÁ	R$ 19,00	Classificada	–
90316	CONSASSE BRASIL LTDA	43924191000190	MARINGA	KG	R$ 26,00	Classificada	–

Propostas Inicias do Item 12

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R$	Situação	Motivo
32488	JOAO BATISTA DA SILVA VASCONCELOS LTDA	33237434000169	MARINGA	FRANGO congelado, in natura. A ave deve ter contornos definidos, firmes e sem manchas, pele aderente. Com aspecto, cor e cheiro característicos. Não deve apresentar sujidades, penas e carcaça. Livre de parasitas, micróbios e qualquer substância nociva. Embalagem: deve estar intacta, polietileno, transparente, atóxica. Na embalagem deve conter as seguintes informações: identificação da empresa, peso, data de processamento e data de validade, identificação do tipo de carne, carimbo de inspeção estadual ou federal. Prazo de validade mínimo 03 meses a contar a partir da data de entrega. Apresentar em anexo a proposta, documentos que comprovem a inspeção sanitária dos produtos fornecidos de acordo com a legislação vigente.	R$ 14,80	Classificada	–
67151	NORTE COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA	32653053000106	SEARA	NACIONAL	R$ 17,60	Classificada	–
54459	NAZARE MACIEL DA SILVA	05050192000164	TONHO	TONHO	R$ 22,50	Classificada	–
96481	TITAS EVENTOS, COMERCIO E SERVICOS DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA	84498179000149	Maringa	Frango Congelado	R$ 16,80	Classificada	–
56162	M M BARROS	52199903000147	ALLIZ	KG	R$ 15,00	Classificada	–
92670	MERCADINHO ECONOMICO LTDA	03895444000120	maringa	nacional	R$ 17,40	Classificada	–
80928	R C BARROSO DA SILVA	29355359000163	MARINGA	MARINGA	R$ 22,50	Classificada	–
32250	AU TRANSPORTES DA AMAZONIA LTDA	22455920000137	AURORA	NACIONAL	R$ 16,49	Classificada	–
99278	M E G DE FRANCA	20752313000103	ALIZ	ALIZ	R$ 14,78	Classificada	–
40021	JK SERVICOS ADMINISTRATIVOS LTDA	41820808000100	AURORA	NACIONAL	R$ 17,50	Classificada	–
17227	A G S DOS SANTOS LTDA	36582081000122	MARINGÁ	NACIONAL	R$ 21,98	Classificada	–

nces do Item 12

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R$	Data/Hora	Tipo
~~CONSASSE BRASIL LTDA~~	~~43.924.191/0001-00~~	~~R$ 26,00~~	~~28/04/2025 09:27:50~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~NAZARE MACIEL DA SILVA~~	~~05.050.192/0001-64~~	~~R$ 22,50~~	~~05/05/2025 21:40:36~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~R C BARROSO DA SILVA~~	~~29.355.359/0001-63~~	~~R$ 22,50~~	~~06/05/2025 21:54:07~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~A G S DOS SANTOS LTDA~~	~~36.582.081/0001-22~~	~~R$ 21,98~~	~~07/05/2025 09:20:52~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
IZAC ARRUDA FEITOSA JUNIOR	14.435.583/0001-98	R$ 19,00	25/04/2025 23:17:31	Classificado
NORTE COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA	32.653.053/0001-06	R$ 17,60	05/05/2025 15:24:38	Classificado
JK SERVICOS ADMINISTRATIVOS LTDA	41.820.808/0001-00	R$ 17,50	07/05/2025 09:19:33	Classificado

Lances do Item 12

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R$	Data/Hora	Tipo
MERCADINHO ECONOMICO LTDA	03.895.444/0001-20	R$ 17,40	06/05/2025 18:19:41	Classificado
~~TITAS EVENTOS, COMERCIO E SERVICOS DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA~~	~~84.408.170/0001-49~~	~~R$ 16,80~~	~~06/05/2025 10:48:46~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~AU TRANSPORTES DA AMAZONIA LTDA~~	~~22.456.920/0001-37~~	~~R$ 16,49~~	~~07/05/2025 01:38:07~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~A G S DOS SANTOS LTDA~~	~~36.582.081/0001-22~~	~~R$ 16,48~~	~~07/05/2025 10:47:12~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~M M BARROS~~	~~52.109.003/0001-47~~	~~R$ 15,00~~	~~06/05/2025 12:17:55~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~JOAO BATISTA DA SILVA VASCONCELOS LTDA~~	~~33.237.434/0001-69~~	~~R$ 14,80~~	~~30/04/2025 13:20:33~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~M E G DE FRANCA~~	~~20.752.313/0001-03~~	~~R$ 14,78~~	~~07/05/2025 08:06:56~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
MERCADINHO ECONOMICO LTDA	03.895.444/0001-20	R$ 13,00	07/05/2025 10:45:16	Manual
~~M M BARROS~~	~~52.109.003/0001-47~~	~~R$ 12,99~~	~~07/05/2025 10:47:48~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
MERCADINHO ECONOMICO LTDA	03.895.444/0001-20	R$ 12,00	07/05/2025 10:49:25	Manual
MERCADINHO ECONOMICO LTDA	03.895.444/0001-20	R$ 11,50	07/05/2025 11:06:32	Negociacao

Mensagens do Item 12

Usuário	Data/Hora	Mensagem
	07/05/2025 10:41:27	O **ITEM 12** foi ordenado e classificado. Boa sorte!
	07/05/2025 10:41:33	O **ITEM 12** está na fase competitiva e sua disputa durará **10 (dez) minutos.** Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos **02 (dois) minutos** da fase competitiva o **ITEM 12** será encerrado automaticamente!
	07/05/2025 10:51:42	Como não houve lances nos últimos **02 (dois) minutos** da fase competitiva o **ITEM 12** foi encerrado **SEM** a prorrogação automática.
	07/05/2025 11:05:00	O **ITEM 12** está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de **10 minutos.**
	07/05/2025 11:06:32	ITEM 12 negociado no valor de **R$ 11,50** pelo fornecedor ID: 92670 - Data Prop.: 06/05/2025 18:19:41
	07/05/2025 11:15:00	O tempo de negociação está **encerrado.**
	07/05/2025 12:14:06	A proposta do fornecedor **MERCADINHO ECONOMICO LTDA** do **ITEM - 12**, foi **ACEITA** pelo valor de **R$11,50.**
	07/05/2025 12:14:20	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de **10 minutos** para intenção de Recurso/Reconsideração, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
	07/05/2025 12:24:21	**Despacho:** *Pela ausência de manifestação de intenção de Recurso/Reconsideração, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalício.*
	08/05/2025 15:30:06	Empresa: **M E G DE FRANCA** - 20752313000103, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **Parecer tecnico enviado com as informações pertinentes.!**
	12/05/2025 10:44:20	Empresa: **R C BARROSO DA SILVA** - 29355359000163, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **Parecer tecnico enviado com as informações pertinentes.!**

Mensagens do Item 12

Usuário	Data/Hora	Mensagem
	13/05/2025 17:26:35	Empresa: **NAZARE MACIEL DA SILVA** - 05050192000164, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **Empresa deixou de enviar declarações solicitadas nos itens 8.6 e 8.8 do edital.!**
	13/05/2025 17:27:28	Empresa: **TITAS EVENTOS, COMERCIO E SERVICOS DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA** - 84498179000149, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **Empresa não enviou documentação de habilitação no prazo determinado.!**
	13/05/2025 17:32:38	Empresa: **A G S DOS SANTOS LTDA** - 36582081000122, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **Empresa deixou de enviar documentos de habilitação, de acordo com os itens: item 4.4, item 14.6.4, item 8.6, item 8.7, item 8.8, item 8.9.!**
	14/05/2025 11:16:57	Empresa: **AU TRANSPORTES DA AMAZONIA LTDA** - 22455920000137, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **Empresa não enviou documentação conforme solicitado.!**
	14/05/2025 11:17:18	Empresa: **JOAO BATISTA DA SILVA VASCONCELOS LTDA** - 33237434000169, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **Empresa não enviou documentação conforme solicitado.!**
	14/05/2025 11:17:42	Empresa: **CONSASSE BRASIL LTDA** - 43924191000190, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **Empresa não enviou documentação conforme solicitado.!**
	14/05/2025 11:18:07	Empresa: **M M BARROS** - 52199903000147, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **Empresa não enviou documentação conforme solicitado.!**
	14/05/2025 13:46:48	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, **HABILITAR** o fornecedor **MERCADINHO ECONOMICO LTDA- 03.895.444/0001-20** , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório. O fornecedor **MERCADINHO ECONOMICO LTDA -03.895.444/0001-20** venceu o **ITEM -12** pelo valor de **R$11,50.**
	15/05/2025 08:00:17	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de **10 minutos** para intenção de Recurso/Reconsideração, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
	15/05/2025 08:10:17	**Despacho:** *Pela ausência de manifestação de intenção de Recurso/Reconsideração, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalício.*
	15/05/2025 08:10:36	A disputa do **ITEM 12** está encerrada. **Despacho: .**

Classificação Final do Item 12

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R$
1°	MERCADINHO ECONOMICO LTDA	03.895.444/0001-20	R$ 11,50
2°	JK SERVICOS ADMINISTRATIVOS LTDA	41.820.808/0001-00	R$ 17,50
3°	NORTE COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA	32.653.053/0001-06	R$ 17,60
4°	IZAC ARRUDA FEITOSA JUNIOR	14.435.583/0001-98	R$ 19,00

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Inicias do Item 13

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R$	Situação	Motivo
45566	IZAC ARRUDA FEITOSA JUNIOR	14435583000198	DULEIT	DULEIT	R$ 26,00	Classificada	--
8009	CONSASSE BRASIL LTDA	43924191000190	ITALAC	PCT	R$ 60,00	Classificada	--
71771	JOAO BATISTA DA SILVA VASCONCELOS LTDA	33237434000169	ITAMBE	LEITE EM PÓ INTEGRAL características técnicas: leite em pó integral, instantâneo. Embalagem: aluminizada, intacta, bem vedada, contendo 400 gm do produto, livre de parasitas e substâncias nocivas. Prazo de validade 12 meses a contar a partir da data de entrega.	R$ 22,00	Classificada	--
99722	NORTE COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA	32653053000106	ITALAC	NACIONAL	R$ 20,70	Classificada	--
5271	NAZARE MACIEL DA SILVA	05050192000164	DU LEITE	DU LEITE	R$ 26,90	Classificada	--

Propostas Inicias do Item 13

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R$	Situação	Motivo
27953	TITAS EVENTOS, COMERCIO E SERVICOS DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA	84498179000149	Toya	Leite em Pó 400g	R$ 22,50	Classificada	–
81644	M M BARROS	52199903000147	DULEITE	PCTS	R$ 20,00	Classificada	–
95021	MERCADINHO ECONOMICO LTDA	03895444000120	itambé	nacional	R$ 20,50	Classificada	–
62864	R C BARROSO DA SILVA	29355359000163	ITAMBÉ	ITAMBÉ	R$ 26,70	Classificada	–
42080	AU TRANSPORTES DA AMAZONIA LTDA	22455920000137	ITALAC	NACIONAL	R$ 22,00	Classificada	–
43722	M E G DE FRANCA	20752313000103	TIROL	TIROL	R$ 19,00	Classificada	–
96402	JK SERVICOS ADMINISTRATIVOS LTDA	41820808000100	LEITBOM	NACIONAL	R$ 20,60	Classificada	–
68113	A G S DOS SANTOS LTDA	36582081000122	ITAMBÉ	NACIONAL	R$ 25,98	Classificada	–

Lances do Item 13

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R$	Data/Hora	Tipo
~~CONSASSE BRASIL LTDA~~	~~43.024.101/0001-99~~	~~R$ 60,00~~	~~29/04/2025 09:27:59~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~NAZARE MACIEL DA SILVA~~	~~05.059.102/0001-64~~	~~R$ 26,00~~	~~05/05/2025 21:40:36~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~R C BARROSO DA SILVA~~	~~29.355.359/0001-63~~	~~R$ 26,70~~	~~06/05/2025 21:54:07~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
IZAC ARRUDA FEITOSA JUNIOR	14.435.583/0001-98	R$ 26,00	25/04/2025 23:17:31	Classificado
~~A G S DOS SANTOS LTDA~~	~~36.582.081/0001-22~~	~~R$ 25,98~~	~~07/05/2025 09:20:52~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~TITAS EVENTOS, COMERCIO E SERVICOS DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA~~	~~84.498.179/0001-49~~	~~R$ 22,50~~	~~06/05/2025 10:48:46~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~JOAO BATISTA DA SILVA VASCONCELOS LTDA~~	~~33.237.434/0001-69~~	~~R$ 22,00~~	~~30/04/2025 13:29:33~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~AU TRANSPORTES DA AMAZONIA LTDA~~	~~22.455.920/0001-37~~	~~R$ 22,00~~	~~07/05/2025 01:38:07~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
NORTE COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA	32.653.053/0001-06	R$ 20,70	05/05/2025 15:24:38	Classificado
JK SERVICOS ADMINISTRATIVOS LTDA	41.820.808/0001-00	R$ 20,60	07/05/2025 09:19:33	Classificado
MERCADINHO ECONOMICO LTDA	03.895.444/0001-20	R$ 20,50	06/05/2025 18:19:41	Classificado
~~M M BARROS~~	~~52.199.903/0001-47~~	~~R$ 20,00~~	~~06/05/2025 12:17:55~~	~~Fornecedor Inabilitado~~

Lances do Item 13

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R$	Data/Hora	Tipo
~~TITAS EVENTOS, COMERCIO E SERVICOS DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA~~	~~84.408.170/0001-49~~	~~R$ 19,35~~	~~07/05/2025 10:44:09~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~M E G DE FRANCA~~	~~20.752.313/0001-03~~	~~R$ 19,00~~	~~07/05/2025 08:06:56~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~A G S DOS SANTOS LTDA~~	~~36.582.081/0001-22~~	~~R$ 18,90~~	~~07/05/2025 10:41:33~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~AU TRANSPORTES DA AMAZONIA LTDA~~	~~22.455.920/0001-37~~	~~R$ 18,80~~	~~07/05/2025 10:42:24~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~A G S DOS SANTOS LTDA~~	~~36.582.081/0001-22~~	~~R$ 18,70~~	~~07/05/2025 10:42:24~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~M M BARROS~~	~~62.199.903/0001-47~~	~~R$ 18,01~~	~~07/05/2025 10:48:12~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~S BARROSO DA SILVA~~	~~29.355.359/0001-63~~	~~R$ 18,00~~	~~07/05/2025 10:42:26~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~A G S DOS SANTOS LTDA~~	~~36.582.081/0001-22~~	~~R$ 17,90~~	~~07/05/2025 10:42:27~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~R G BARROSO DA SILVA~~	~~29.355.359/0001-63~~	~~R$ 17,00~~	~~07/05/2025 10:42:47~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
MERCADINHO ECONOMICO LTDA	03.895.444/0001-20	R$ 15,00	07/05/2025 10:45:41	Manual
MERCADINHO ECONOMICO LTDA	03.895.444/0001-20	R$ 14,50	07/05/2025 11:06:38	Negociacao

Mensagens do Item 13

Usuário	Data/Hora	Mensagem
	07/05/2025 10:41:27	O **ITEM 13** foi ordenado e classificado. Boa sorte!
	07/05/2025 10:41:33	O **ITEM 13** está na fase competitiva e sua disputa durará **10 (dez) minutos**. Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos **02 (dois) minutos** da fase competitiva o **ITEM 13** será encerrado automaticamente!
	07/05/2025 10:51:42	Como não houve lances nos últimos **02 (dois) minutos** da fase competitiva o **ITEM 13** foi encerrado **SEM** a prorrogação automática.
	07/05/2025 11:05:00	O **ITEM 13** está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de **10 minutos.**
	07/05/2025 11:06:38	ITEM 13 negociado no valor de **R$ 14,50** pelo fornecedor ID: 95021 - Data Prop.: 06/05/2025 18:19:41
	07/05/2025 11:15:00	O tempo de negociação está **encerrado.**
	07/05/2025 12:14:06	A proposta do fornecedor **MERCADINHO ECONOMICO LTDA** do **ITEM - 13**, foi **ACEITA** pelo valor de **R$14,50.**
	07/05/2025 12:14:20	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de **10 minutos** para intenção de Recurso/Reconsideração, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
	07/05/2025 12:24:21	**Despacho:** *Pela ausência de manifestação de intenção de Recurso/Reconsideração, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalício.*
	08/05/2025 15:30:06	Empresa: **M E G DE FRANCA** - 20752313000103, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **Parecer tecnico enviado com as informações pertinentes.!**

Mensagens do Item 13

Usuário	Data/Hora	Mensagem
	12/05/2025 10:44:21	Empresa: **R C BARROSO DA SILVA** - 29355359000163, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **Parecer tecnico enviado com as informações pertinentes.!**
	13/05/2025 17:26:35	Empresa: **NAZARE MACIEL DA SILVA** - 05050192000164, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **Empresa deixou de enviar declarações solicitadas nos itens 8.6 e 8.8 do edital.!**
	13/05/2025 17:27:28	Empresa: **TITAS EVENTOS, COMERCIO E SERVICOS DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA** - 84498179000149, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **Empresa não enviou documentação de habilitação no prazo determinado.!**
	13/05/2025 17:32:39	Empresa: **A G S DOS SANTOS LTDA** - 36582081000122, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **Empresa deixou de enviar documentos de habilitação, de acordo com os itens: item 4.4, item 14.6.4, item 8.6, item 8.7, item 8.8, item 8.9.!**
	14/05/2025 11:16:57	Empresa: **AU TRANSPORTES DA AMAZONIA LTDA** - 22455920000137, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **Empresa não enviou documentação conforme solicitado.!**
	14/05/2025 11:17:18	Empresa: **JOAO BATISTA DA SILVA VASCONCELOS LTDA** - 33237434000169, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **Empresa não enviou documentação conforme solicitado.!**
	14/05/2025 11:17:42	Empresa: **CONSASSE BRASIL LTDA** - 43924191000190, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **Empresa não enviou documentação conforme solicitado.!**
	14/05/2025 11:18:08	Empresa: **M M BARROS** - 52199903000147, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **Empresa não enviou documentação conforme solicitado.!**
	14/05/2025 13:46:48	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, **HABILITAR** o fornecedor **MERCADINHO ECONOMICO LTDA- 03.895.444/0001-20** , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no Instrumento convocatório. O fornecedor **MERCADINHO ECONOMICO LTDA -03.895.444/0001-20** venceu o **ITEM -13** pelo valor de **R$14,50.**
	15/05/2025 08:00:17	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de **10 minutos** para intenção de Recurso/Reconsideração, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
	15/05/2025 08:10:17	**Despacho:** *Pela ausência de manifestação de intenção de Recurso/Reconsideração, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalício.*
	15/05/2025 08:10:36	A disputa do **ITEM 13** está encerrada. **Despacho: .**

Classificação Final do Item 13

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R$
1º	MERCADINHO ECONOMICO LTDA	03.895.444/0001-20	R$ 14,50
2º	JK SERVICOS ADMINISTRATIVOS LTDA	41.820.808/0001-00	R$ 20,60
3º	NORTE COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA	32.653.053/0001-06	R$ 20,70
4º	IZAC ARRUDA FEITOSA JUNIOR	14.435.583/0001-98	R$ 26,00

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Inicias do Item 14

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R$	Situação	Motivo
56768	CONSASSE BRASIL LTDA	43924191000190	FAVORITA	PCT	R$ 12,50	Classificada	--
3443	JOAO BATISTA DA SILVA VASCONCELOS LTDA	33237434000169	DONA BENTA	MACARRÃO ESPAGUETE macarrão espaguete com ovos. Embalagem: plástica, transparente, resistente, bem vedada, contendo 500gm, isento de qualquer substância estranha ou nociva. Prazo de validade mínimo 12 meses a contar a partir da data de entrega.	R$ 6,00	Classificada	--
51498	NORTE COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA	32653053000106	FORTALEZA	NACIONAL	R$ 6,59	Classificada	--
41426	NAZARE MACIEL DA SILVA	05050192000164	Q 'DELÍCIA	Q'DELÍCIA	R$ 8,10	Classificada	--

Propostas Inicias do Item 14

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R$	Situação	Motivo
92864	TITAS EVENTOS, COMERCIO E SERVICOS DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA	84498179000149	Petyan	Macarrão espaguete 500g	R$ 7,00	Classificada	–
24121	M M BARROS	52199903000147	Q DELICIA	PCTS	R$ 9,00	Classificada	–
64298	MERCADINHO ECONOMICO LTDA	03895444000120	Qdelicia	nacional	R$ 3,20	Classificada	–
24195	R C BARROSO DA SILVA	29355359000163	Q DELICIA	Q DELICIA	R$ 8,00	Classificada	–
25531	AU TRANSPORTES DA AMAZONIA LTDA	22455920000137	DELICIA	NACIONAL	R$ 5,20	Classificada	–
49926	M E G DE FRANCA	20752313000103	PETYAN	PETYAN	R$ 7,00	Classificada	–
53659	JK SERVICOS ADMINISTRATIVOS LTDA	41820808000100	ADRIA	NACIONAL	R$ 6,49	Classificada	–
[illegible]502	A G S DOS SANTOS LTDA	36582081000122	RICOSSA	NACIONAL	R$ 4,38	Classificada	–

Lances do Item 14

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R$	Data/Hora	Tipo
~~CONSASSE BRASIL LTDA~~	~~43.024.191/0001-00~~	~~R$ 12,50~~	~~29/04/2025 09:27:59~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~M M BARROS~~	~~52.199.903/0001-47~~	~~R$ 9,00~~	~~06/05/2025 12:17:55~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~NAZARE MACIEL DA SILVA~~	~~05.050.192/0001-64~~	~~R$ 8,10~~	~~05/05/2025 21:40:36~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~R C BARROSO DA SILVA~~	~~29.355.359/0001-63~~	~~R$ 8,00~~	~~06/05/2025 21:54:07~~	~~Fornecedor Desclassificado~~
~~[illegible]AS EVENTOS, COMERCIO E SERVICOS DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA~~	~~84.498.179/0001-49~~	~~R$ 7,00~~	~~06/05/2025 10:48:46~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~M E G DE FRANCA~~	~~20.752.313/0001-03~~	~~R$ 7,00~~	~~07/05/2025 08:06:56~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
NORTE COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA	32.653.053/0001-06	R$ 6,59	05/05/2025 15:24:38	Classificado
JK SERVICOS ADMINISTRATIVOS LTDA	41.820.808/0001-00	R$ 6,49	07/05/2025 09:19:33	Classificado
~~JOAO BATISTA DA SILVA VASCONCELOS LTDA~~	~~33.237.434/0001-69~~	~~R$ 6,00~~	~~30/04/2025 13:29:33~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~M M BARROS~~	~~52.199.903/0001-47~~	~~R$ 5,00~~	~~07/05/2025 10:48:20~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~AU TRANSPORTES DA AMAZONIA LTDA~~	~~22.455.920/0001-37~~	~~R$ 5,20~~	~~07/05/2025 01:38:07~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~A G S DOS SANTOS LTDA~~	~~36.582.081/0001-22~~	~~R$ 4,38~~	~~07/05/2025 09:20:52~~	~~Fornecedor Desclassificado~~
NORTE COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA	32.653.053/0001-06	R$ 3,22	07/05/2025 10:42:03	Intermediario

Lances do Item 14

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R$	Data/Hora	Tipo
~~MERCADINHO ECONOMICO LTDA~~	~~03.895.444/0001-20~~	~~R$ 3,20~~	~~06/05/2025 18:19:41~~	~~Fornecedor Desclassificado~~
~~A G S DOS SANTOS LTDA~~	~~36.582.081/0001-22~~	~~R$ 3,10~~	~~07/05/2025 10:41:33~~	~~Fornecedor Desclassificado~~
~~R C BARROSO DA SILVA~~	~~29.355.359/0001-63~~	~~R$ 3,00~~	~~07/05/2025 10:43:31~~	~~Fornecedor Desclassificado~~

Mensagens do Item 14

Usuário	Data/Hora	Mensagem
	07/05/2025 10:41:27	O **ITEM 14** foi ordenado e classificado. Boa sorte!
	07/05/2025 10:41:33	O **ITEM 14** está na fase competitiva e sua disputa durará **10 (dez) minutos.** Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos **02 (dois) minutos** da fase competitiva o **ITEM 14** será encerrado automaticamente!
	07/05/2025 10:51:42	Como não houve lances nos últimos **02 (dois) minutos** da fase competitiva o **ITEM 14** foi encerrado **SEM** a prorrogação automática.
	07/05/2025 11:05:00	O **ITEM 14** está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de **10 minutos.**
	07/05/2025 11:15:00	O tempo de negociação está **encerrado.**
	07/05/2025 12:14:06	A proposta do fornecedor **R C BARROSO DA SILVA** do **ITEM - 14**, foi **ACEITA** pelo valor de **R$3,00.**
	07/05/2025 12:14:20	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de **10 minutos** para intenção de Recurso/Reconsideração, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
	07/05/2025 12:24:21	**Despacho:** *Pela ausência de manifestação de intenção de Recurso/Reconsideração, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalício.*
	07/05/2025 16:39:51	Fornecedor: **R C BARROSO DA SILVA**, com lance no valor de **R$ 3,00**, sua proposta **FOI RECUSADA** pelo motivo abaixo: **A NF refere-se ao item de 400g, diferente do que foi solicitado.!**
	07/05/2025 16:39:51	A proposta do fornecedor **A G S DOS SANTOS LTDA** do **ITEM - 14**, foi **ACEITA** pelo valor de **R$3,10.**
	08/05/2025 10:14:15	Fornecedor: **A G S DOS SANTOS LTDA**, com lance no valor de **R$ 3,10**, sua proposta **FOI RECUSADA** pelo motivo abaixo: **Não enviou documentação conforme solicitada.!**
	08/05/2025 10:14:15	A proposta do fornecedor **MERCADINHO ECONOMICO LTDA** do **ITEM - 14**, foi **ACEITA** pelo valor de **R$3,20.**
	08/05/2025 14:10:47	Fornecedor: **MERCADINHO ECONOMICO LTDA**, com lance no valor de **R$ 3,20**, sua proposta **FOI RECUSADA** pelo motivo abaixo: **Não enviou documentação conforme solicitado!**
	08/05/2025 14:10:48	A proposta do fornecedor **NORTE COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA** do **ITEM - 14**, foi **ACEITA** pelo valor de **R$3,22.**
	08/05/2025 15:30:07	Empresa: **M E G DE FRANCA** - 20752313000103, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **Parecer tecnico enviado com as informações pertinentes.!**
	12/05/2025 10:44:21	Empresa: **R C BARROSO DA SILVA** - 29355359000163, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **Parecer tecnico enviado com as informações pertinentes.!**
	13/05/2025 17:26:36	Empresa: **NAZARE MACIEL DA SILVA** - 05050192000164, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **Empresa deixou de enviar declarações solicitadas nos itens 8.6 e 8.8 do edital.!**
	13/05/2025 17:27:29	Empresa: **TITAS EVENTOS, COMERCIO E SERVICOS DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA** - 84498179000149, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **Empresa não enviou documentação de habilitação no prazo determinado.!**
	13/05/2025 17:32:39	Empresa: **A G S DOS SANTOS LTDA** - 36582081000122, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **Empresa deixou de enviar documentos de habilitação, de acordo com os itens: item 4.4, item 14.6.4, item 8.6, item 8.7, item 8.8, item 8.9.!**
	14/05/2025 11:16:57	Empresa: **AU TRANSPORTES DA AMAZONIA LTDA** - 22455920000137, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **Empresa não enviou documentação conforme solicitado.!**

Mensagens do Item 14

Usuário	Data/Hora	Mensagem
	14/05/2025 11:17:19	Empresa: **JOAO BATISTA DA SILVA VASCONCELOS LTDA** - 33237434000169, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **Empresa não enviou documentação conforme solicitado.!**
	14/05/2025 11:17:43	Empresa: **CONSASSE BRASIL LTDA** - 43924191000190, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **Empresa não enviou documentação conforme solicitado.!**
	14/05/2025 11:18:08	Empresa: **M M BARROS** - 52199903000147, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **Empresa não enviou documentação conforme solicitado.!**
	14/05/2025 13:46:59	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, **HABILITAR** o fornecedor **NORTE COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA-32.653.053/0001-06** , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório. O fornecedor **NORTE COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA -32.653.053/0001-06** venceu o **ITEM -14** pelo valor de **R$3,22.**
	15/05/2025 08:00:17	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de **10 minutos** para intenção de Recurso/Reconsideração, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
	15/05/2025 08:10:17	**Despacho:** *Pela ausência de manifestação de intenção de Recurso/Reconsideração, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalício.*
	15/05/2025 08:10:36	A disputa do **ITEM 14** está encerrada. **Despacho: .**

Classificação Final do Item 14

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R$
1°	NORTE COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA	32.653.053/0001-06	R$ 3,22
2°	JK SERVICOS ADMINISTRATIVOS LTDA	41.820.808/0001-00	R$ 6,49

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Inicias do Item 15

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R$	Situação	Motivo
14912	CONSASSE BRASIL LTDA	43924191000190	QUAKER	PCT	R$ 9,80	Classificada	–
39900	JOAO BATISTA DA SILVA VASCONCELOS LTDA	33237434000169	QUARKER	AVEIA FLOCOS FINOS - Aveia em flocos finos, produto resultante da moagem de grãos de aveia após a limpeza e classificação. Embalada em polietileno atóxico, embalagem contendo 165 gm. Reembaladas em caixa de papelão resistentes.	R$ 7,00	Classificada	–
57610	NORTE COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA	32653053000106	YOKI	NACIONAL	R$ 7,40	Classificada	–
61314	NAZARE MACIEL DA SILVA	05050192000164	MARATA	MARATA	R$ 9,99	Classificada	–
95678	TITAS EVENTOS, COMERCIO E SERVICOS DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA	84498179000149	Alinutri	Aveia Flocos 165g	R$ 5,50	Classificada	–
40094	M M BARROS	52199903000147	QUALIMAX	PCTS	R$ 19,00	Classificada	–
25842	MERCADINHO ECONOMICO LTDA	03895444000120	nestle	nacional	R$ 7,20	Classificada	–
71076	R C BARROSO DA SILVA	29355359000163	NESTLÉ	NESTLÉ	R$ 12,00	Classificada	–
39514	AU TRANSPORTES DA AMAZONIA LTDA	22455920000137	QUALIMAX	NACIONAL	R$ 3,89	Classificada	–
32288	M E G DE FRANCA	20752313000103	QUALKER	QUALKER	R$ 6,50	Classificada	–
33776	JK SERVICOS ADMINISTRATIVOS LTDA	41820808000100	NESTLÉ	NACIONAL	R$ 7,30	Classificada	–

Propostas Inicias do Item 15

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R$	Situação	Motivo
36698	A G S DOS SANTOS LTDA	36582081000122	QUALI TI	NACIONAL	R$ 9,98	Classificada	–

Lances do Item 15

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R$	Data/Hora	Tipo
~~M M BARROS~~	~~52.189.993/0001-47~~	~~R$ 19,00~~	~~06/05/2025 12:17:55~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~R C BARROSO DA SILVA~~	~~29.355.359/0001-63~~	~~R$ 12,00~~	~~06/05/2025 21:54:07~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~NAZARE MACIEL DA SILVA~~	~~05.050.192/0001-64~~	~~R$ 9,99~~	~~05/05/2025 21:40:36~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~A G S DOS SANTOS LTDA~~	~~36.582.081/0001-22~~	~~R$ 9,98~~	~~07/05/2025 09:20:52~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~[illegible]NSASSE BRASIL LTDA~~	~~43.024.191/0001-90~~	~~R$ 9,80~~	~~29/04/2025 09:27:59~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
NORTE COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA	32.653.053/0001-06	R$ 7,40	05/05/2025 15:24:38	Classificado
JK SERVICOS ADMINISTRATIVOS LTDA	41.820.808/0001-00	R$ 7,30	07/05/2025 09:19:33	Classificado
~~MERCADINHO ECONOMICO LTDA~~	~~03.805.444/0001-29~~	~~R$ 7,20~~	~~06/05/2025 18:19:41~~	~~Fornecedor Desclassificado~~
JK SERVICOS ADMINISTRATIVOS LTDA	41.820.808/0001-00	R$ 7,10	14/05/2025 13:29:07	Negociacao
~~JOAO BATISTA DA SILVA VASCONCELOS LTDA~~	~~33.237.434/0001-60~~	~~R$ 7,00~~	~~30/04/2025 13:29:33~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~A G S DOS SANTOS LTDA~~	~~36.582.081/0001-22~~	~~R$ 6,99~~	~~07/05/2025 10:47:57~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~M E G DE FRANCA~~	~~20.752.313/0001-03~~	~~R$ 6,50~~	~~07/05/2025 08:06:56~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~[illegible]AS EVENTOS, COMERCIO E SERVICOS DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA~~	~~84.498.176/0001-49~~	~~R$ 5,50~~	~~06/05/2025 10:48:46~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~AU TRANSPORTES DA AMAZONIA LTDA~~	~~22.455.920/0001-37~~	~~R$ 3,80~~	~~07/05/2025 01:38:07~~	~~Fornecedor Desclassificado~~
~~MERCADINHO ECONOMICO LTDA~~	~~03.805.444/0001-29~~	~~R$ 3,60~~	~~07/05/2025 10:46:59~~	~~Fornecedor Desclassificado~~
~~AU TRANSPORTES DA AMAZONIA LTDA~~	~~22.455.920/0001-37~~	~~R$ 3,50~~	~~07/05/2025 10:48:36~~	~~Fornecedor Desclassificado~~

Mensagens do Item 15

Usuário	Data/Hora	Mensagem
	07/05/2025 10:41:27	O **ITEM 15** foi ordenado e classificado. Boa sortel
	07/05/2025 10:41:33	O **ITEM 15** está na fase competitiva e sua disputa durará **10 (dez) minutos**. Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos **02 (dois) minutos** da fase competitiva o **ITEM 15** será encerrado automaticamentel
	07/05/2025 10:51:43	Como não houve lances nos últimos **02 (dois) minutos** da fase competitiva o **ITEM 15** foi encerrado **SEM** a prorrogação automática.

Mensagens do Item 15

Usuário	Data/Hora	Mensagem
	07/05/2025 11:05:00	O **ITEM 15** está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de **10 minutos.**
	07/05/2025 11:15:00	O tempo de negociação está **encerrado.**
	07/05/2025 12:14:06	A proposta do fornecedor **AU TRANSPORTES DA AMAZONIA LTDA** do **ITEM - 15**, foi **ACEITA** pelo valor de **R$3,50.**
	07/05/2025 12:14:20	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de **10 minutos** para intenção de Recurso/Reconsideração, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
	07/05/2025 12:24:21	**Despacho:** *Pela ausência de manifestação de intenção de Recurso/Reconsideração, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalicio.*
	07/05/2025 15:58:41	Fornecedor: **AU TRANSPORTES DA AMAZONIA LTDA**, com lance no valor de **R$ 3,50**, sua proposta **FOI RECUSADA** pelo motivo abaixo: **Não enviou documentação conforme solicitado!**
	07/05/2025 15:58:42	A proposta do fornecedor **MERCADINHO ECONOMICO LTDA** do **ITEM - 15**, foi **ACEITA** pelo valor de **R$3,60.**
	08/05/2025 10:09:30	Fornecedor: **MERCADINHO ECONOMICO LTDA**, com lance no valor de **R$ 3,60**, sua proposta **FOI RECUSADA** pelo motivo abaixo: **Não enviou documentação conforme solicitada.!**
	08/05/2025 10:09:32	A proposta do fornecedor **TITAS EVENTOS, COMERCIO E SERVICOS DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA** do **ITEM - 15**, foi **ACEITA** pelo valor de **R$5,50.**
	08/05/2025 15:30:07	Empresa: **M E G DE FRANCA** - 20752313000103, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **Parecer tecnico enviado com as informações pertinentes.!**
	12/05/2025 10:44:21	Empresa: **R C BARROSO DA SILVA** - 29355359000163, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **Parecer tecnico enviado com as informações pertinentes.!**
	13/05/2025 17:26:36	Empresa: **NAZARE MACIEL DA SILVA** - 05050192000164, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **Empresa deixou de enviar declarações solicitadas nos itens 8.6 e 8.8 do edital.!**
	13/05/2025 17:27:29	Empresa: **TITAS EVENTOS, COMERCIO E SERVICOS DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA** - 84498179000149, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **Empresa não enviou documentação de habilitação no prazo determinado.!**
	13/05/2025 17:27:35	A proposta do fornecedor **A G S DOS SANTOS LTDA** do **ITEM - 15**, foi **ACEITA** pelo valor de **R$6,99.**
	13/05/2025 17:32:39	Empresa: **A G S DOS SANTOS LTDA** - 36582081000122, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **Empresa deixou de enviar documentos de habilitação, de acordo com os itens: item 4.4, item 14.6.4, item 8.6, item 8.7, item 8.8, item 8.9.!**
	13/05/2025 17:32:43	**ID: 33776 - Data Prop.: 07/05/2025 09:19:33** seu lance está dentro da margem de 5% (cinco por cento), conforme dispõe a LC 123/06, sendo assim, será aberto a partir deste momento o prazo de 05 (cinco) minutos para cobrir o lance vencedor.
	13/05/2025 17:37:43	A proposta do fornecedor **JOAO BATISTA DA SILVA VASCONCELOS LTDA** do **ITEM - 15**, foi **ACEITA** pelo valor de **R$7,00.**
	13/05/2025 17:37:43	Não há mais fornecedores na margem dos 5% (cinco por cento) a serem chamados para cobrir a empresa grande porte no **ITEM 15.**
	14/05/2025 11:16:58	Empresa: **AU TRANSPORTES DA AMAZONIA LTDA** - 22455920000137, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **Empresa não enviou documentação conforme solicitado.!**
	14/05/2025 11:17:19	Empresa: **JOAO BATISTA DA SILVA VASCONCELOS LTDA** - 33237434000169, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **Empresa não enviou documentação conforme solicitado.!**
	14/05/2025 11:17:24	A proposta do fornecedor **JK SERVICOS ADMINISTRATIVOS LTDA** do **ITEM - 15**, foi **ACEITA** pelo valor de **R$7,30.**
	14/05/2025 11:17:43	Empresa: **CONSASSE BRASIL LTDA** - 43924191000190, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **Empresa não enviou documentação conforme solicitado.!**
	14/05/2025 11:18:09	Empresa: **M M BARROS** - 52199903000147, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **Empresa não enviou documentação conforme solicitado.!**
	14/05/2025 13:28:37	O **ITEM 15** está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de **10 minutos.**
	14/05/2025 13:29:07	ITEM 15 negociado no valor de **R$ 7,10** pelo fornecedor ID: 33776 - Data Prop.: 07/05/2025 09:19:33
	14/05/2025 13:38:38	O tempo de negociação está **encerrado.**

Mensagens do Item 15

Usuário	Data/Hora	Mensagem
	14/05/2025 13:46:54	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, **HABILITAR** o fornecedor **JK SERVICOS ADMINISTRATIVOS LTDA-41.820.808/0001-00** , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório. O fornecedor **JK SERVICOS ADMINISTRATIVOS LTDA -41.820.808/0001-00** venceu o **ITEM -15** pelo valor de **R$7,10.**
	15/05/2025 08:00:17	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de **10 minutos** para intenção de Recurso/Reconsideração, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
	15/05/2025 08:10:17	**Despacho:** *Pela ausência de manifestação de intenção de Recurso/Reconsideração, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalício.*
	15/05/2025 08:10:36	A disputa do **ITEM 15** está encerrada. **Despacho: .**

Classificação Final do Item 15

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R$
1º	JK SERVICOS ADMINISTRATIVOS LTDA	41.820.808/0001-00	R$ 7,10
2º	NORTE COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA	32.653.053/0001-06	R$ 7,40

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Inicias do Item 16

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R$	Situação	Motivo
83037	IZAC ARRUDA FEITOSA JUNIOR	14435583000198	CONCÓRDIA	CONCÓRDIA	R$ 15,00	Classificada	–
21705	CONSASSE BRASIL LTDA	43924191000190	COAMO	LT	R$ 18,00	Classificada	–
72120	JOAO BATISTA DA SILVA VASCONCELOS LTDA	33237434000169	CONCORDIA	ÓLEO DE SOJA características técnicas: óleo de soja 100 natural. Embalagem: PET com 900 ml. Isento de odores estranhos ou qualquer substância nociva. Prazo de validade mínimo 12 meses a contar a partir da data de entrega.	R$ 10,00	Classificada	–
56834	NORTE COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA	32653053000106	SOYA	NACIONAL	R$ 16,21	Classificada	–
66182	NAZARE MACIEL DA SILVA	05050192000164	SOYA	SOYA	R$ 15,00	Classificada	–
[illegible]390	TITAS EVENTOS, COMERCIO E SERVICOS DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA	84498179000149	Soya	Oleo Soja 900ml	R$ 12,00	Classificada	–
51578	M M BARROS	52199903000147	SOYA	LTS	R$ 15,00	Classificada	–
74915	MERCADINHO ECONOMICO LTDA	03895444000120	sinhá	nacional	R$ 11,15	Classificada	–
39851	R C BARROSO DA SILVA	29355359000163	SINHÁ	SINHÁ	R$ 16,00	Classificada	–
63026	AU TRANSPORTES DA AMAZONIA LTDA	22455920000137	CONCORDIA	NACIONAL	R$ 12,50	Classificada	–
2382	M E G DE FRANCA	20752313000103	SOYA	SOYA	R$ 12,12	Classificada	–
18843	JK SERVICOS ADMINISTRATIVOS LTDA	41820808000100	LIZA	NACIONAL	R$ 16,11	Classificada	–
50326	A G S DOS SANTOS LTDA	36582081000122	CONCORDIA	NACIONAL	R$ 15,98	Classificada	–

Lances do Item 16

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R$	Data/Hora	Tipo
~~CONSASSE BRASIL LTDA~~	~~43.924.191/0001-80~~	~~R$ 18,00~~	~~29/04/2025 09:27:59~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
NORTE COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA	32.653.053/0001-06	R$ 16,21	05/05/2025 15:24:38	Classificado
JK SERVICOS ADMINISTRATIVOS LTDA	41.820.808/0001-00	R$ 16,11	07/05/2025 09:19:33	Classificado
~~R C BARROSO DA SILVA~~	~~29.355.350/0001-63~~	~~R$ 16,00~~	~~06/05/2025 21:54:07~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~A G S DOS SANTOS LTDA~~	~~36.582.081/0001-22~~	~~R$ 15,98~~	~~07/05/2025 09:20:52~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
IZAC ARRUDA FEITOSA JUNIOR	14.435.583/0001-98	R$ 15,00	25/04/2025 23:17:31	Classificado
~~NAZARE MACIEL DA SILVA~~	~~05.050.102/0001-64~~	~~R$ 15,00~~	~~05/05/2025 21:40:36~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~M M BARROS~~	~~52.109.003/0001-47~~	~~R$ 15,00~~	~~06/05/2025 12:17:55~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~AU TRANSPORTES DA AMAZONIA LTDA~~	~~22.455.020/0001-37~~	~~R$ 12,50~~	~~07/05/2025 01:38:07~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~M E G DE FRANCA~~	~~20.752.313/0001-03~~	~~R$ 12,12~~	~~07/05/2025 08:06:56~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~TITAS EVENTOS, COMERCIO E SERVICOS DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA~~	~~84.498.170/0001-49~~	~~R$ 12,00~~	~~06/05/2025 10:48:46~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~A G S DOS SANTOS LTDA~~	~~36.582.081/0001-22~~	~~R$ 11,99~~	~~07/05/2025 10:40:17~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
MERCADINHO ECONOMICO LTDA	03.895.444/0001-20	R$ 11,15	06/05/2025 18:19:41	Classificado
~~TITAS EVENTOS, COMERCIO E SERVICOS DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA~~	~~84.498.170/0001-49~~	~~R$ 10,20~~	~~07/05/2025 10:52:32~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~JOAO BATISTA DA SILVA VASCONCELOS LTDA~~	~~33.237.434/0001-60~~	~~R$ 10,00~~	~~30/04/2025 13:20:33~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
JK SERVICOS ADMINISTRATIVOS LTDA	41.820.808/0001-00	R$ 9,90	07/05/2025 10:42:16	Manual
~~M M BARROS~~	~~52.109.003/0001-47~~	~~R$ 9,80~~	~~07/05/2025 10:42:44~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
JK SERVICOS ADMINISTRATIVOS LTDA	41.820.808/0001-00	R$ 9,70	07/05/2025 10:43:29	Manual
~~NAZARE MACIEL DA SILVA~~	~~05.050.102/0001-64~~	~~R$ 9,60~~	~~07/05/2025 10:44:15~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
JK SERVICOS ADMINISTRATIVOS LTDA	41.820.808/0001-00	R$ 9,50	07/05/2025 10:44:24	Manual
~~M M BARROS~~	~~52.109.003/0001-47~~	~~R$ 9,40~~	~~07/05/2025 10:44:32~~	~~Fornecedor Inabilitado~~

Lances do Item 16

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R$	Data/Hora	Tipo
~~NAZARE MACIEL DA SILVA~~	~~05.050.102/0001-64~~	~~R$ 9,30~~	~~07/05/2025 10:44:54~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
JK SERVICOS ADMINISTRATIVOS LTDA	41.820.808/0001-00	R$ 9,20	07/05/2025 10:45:40	Manual
~~NAZARE MACIEL DA SILVA~~	~~05.050.102/0001-64~~	~~R$ 9,10~~	~~07/05/2025 10:46:26~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
JK SERVICOS ADMINISTRATIVOS LTDA	41.820.808/0001-00	R$ 9,00	07/05/2025 10:46:40	Manual
~~NAZARE MACIEL DA SILVA~~	~~05.050.102/0001-64~~	~~R$ 8,90~~	~~07/05/2025 10:47:38~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
JK SERVICOS ADMINISTRATIVOS LTDA	41.820.808/0001-00	R$ 8,80	07/05/2025 10:48:02	Manual
~~NAZARE MACIEL DA SILVA~~	~~05.050.102/0001-64~~	~~R$ 8,70~~	~~07/05/2025 10:48:55~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
JK SERVICOS ADMINISTRATIVOS LTDA	41.820.808/0001-00	R$ 8,60	07/05/2025 10:49:47	Manual
~~NAZARE MACIEL DA SILVA~~	~~05.050.102/0001-64~~	~~R$ 8,50~~	~~07/05/2025 10:50:36~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
JK SERVICOS ADMINISTRATIVOS LTDA	41.820.808/0001-00	R$ 8,40	07/05/2025 10:50:43	Manual
~~M M BARROS~~	~~52.199.903/0001-47~~	~~R$ 8,30~~	~~07/05/2025 10:52:50~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
JK SERVICOS ADMINISTRATIVOS LTDA	41.820.808/0001-00	R$ 8,03	07/05/2025 10:53:36	Manual

Mensagens do Item 16

Usuário	Data/Hora	Mensagem
	07/05/2025 10:41:27	O **ITEM 16** foi ordenado e classificado. Boa sorte!
	07/05/2025 10:41:33	O **ITEM 16** está na fase competitiva e sua disputa durará **10 (dez) minutos**. Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos **02 (dois) minutos** da fase competitiva o **ITEM 16** será encerrado automaticamente!
	07/05/2025 10:51:43	A etapa de envio de lances do **ITEM 16** foi prorrogada automaticamente e será de **02 (dois) minutos**. Boa sorte!
	07/05/2025 10:56:19	A prorrogação automática do **ITEM 16** está encerrada.
	07/05/2025 11:05:00	O **ITEM 16** está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de **10 minutos.**
	07/05/2025 11:15:00	O tempo de negociação está **encerrado.**
	07/05/2025 12:14:06	A proposta do fornecedor **JK SERVICOS ADMINISTRATIVOS LTDA** do **ITEM - 16**, foi **ACEITA** pelo valor de **R$8,03.**
	07/05/2025 12:14:20	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de **10 minutos** para intenção de Recurso/Reconsideração, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
	07/05/2025 12:24:21	**Despacho:** *Pela ausência de manifestação de intenção de Recurso/Reconsideração, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalicio.*
	08/05/2025 15:30:07	Empresa: **M E G DE FRANCA** - 20752313000103, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **Parecer tecnico enviado com as Informações pertinentes.!**

Mensagens do Item 16

Usuário	Data/Hora	Mensagem
	12/05/2025 10:44:22	Empresa: **R C BARROSO DA SILVA** - 29355359000163, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **Parecer tecnico enviado com as informações pertinentes.!**
	13/05/2025 17:26:36	Empresa: **NAZARE MACIEL DA SILVA** - 05050192000164, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **Empresa deixou de enviar declarações solicitadas nos itens 8.6 e 8.8 do edital.!**
	13/05/2025 17:27:29	Empresa: **TITAS EVENTOS, COMERCIO E SERVICOS DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA** - 84498179000149, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **Empresa não enviou documentação de habilitação no prazo determinado.!**
	13/05/2025 17:32:40	Empresa: **A G S DOS SANTOS LTDA** - 36582081000122, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **Empresa deixou de enviar documentos de habilitação, de acordo com os itens: item 4.4, item 14.6.4, item 8.6, item 8.7, item 8.8, item 8.9.!**
	14/05/2025 11:16:58	Empresa: **AU TRANSPORTES DA AMAZONIA LTDA** - 22455920000137, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **Empresa não enviou documentação conforme solicitado.!**
	14/05/2025 11:17:19	Empresa: **JOAO BATISTA DA SILVA VASCONCELOS LTDA** - 33237434000169, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **Empresa não enviou documentação conforme solicitado.!**
	14/05/2025 11:17:43	Empresa: **CONSASSE BRASIL LTDA** - 43924191000190, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **Empresa não enviou documentação conforme solicitado.!**
	14/05/2025 11:18:09	Empresa: **M M BARROS** - 52199903000147, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **Empresa não enviou documentação conforme solicitado.!**
	14/05/2025 13:46:54	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, **HABILITAR** o fornecedor **JK SERVICOS ADMINISTRATIVOS LTDA-41.820.808/0001-00** , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório. O fornecedor **JK SERVICOS ADMINISTRATIVOS LTDA -41.820.808/0001-00** venceu o **ITEM -16** pelo valor de **R$8,03.**
	15/05/2025 08:00:17	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de **10 minutos** para intenção de Recurso/Reconsideração, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
	15/05/2025 08:10:17	**Despacho:** *Pela ausência de manifestação de intenção de Recurso/Reconsideração, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalicio.*
	15/05/2025 08:10:36	A disputa do **ITEM 16** está encerrada. **Despacho: .**

Classificação Final do Item 16

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R$
1°	JK SERVICOS ADMINISTRATIVOS LTDA	41.820.808/0001-00	R$ 8,03
2°	MERCADINHO ECONOMICO LTDA	03.895.444/0001-20	R$ 11,15
3°	IZAC ARRUDA FEITOSA JUNIOR	14.435.583/0001-98	R$ 15,00
	NORTE COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA	32.653.053/0001-06	R$ 16,21

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Inicias do Item 17

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R$	Situação	Motivo
76992	CONSASSE BRASIL LTDA	43924191000190	FRIBOI	KG	R$ 60,00	Classificada	–
83874	JOAO BATISTA DA SILVA VASCONCELOS LTDA	33237434000169	NOSSO FRIGORIFICO	CARNE BOVINA MOÍDA IN NATURA tipo coxão mole, patinho ou fraldinha in natura, congelada, sem gordura, sem pelanca, sem sebo. Com aspecto, cor e cheiro característicos. Livre de parasitas, micróbios e qualquer substância nociva. Embalagem: deve estar intacta, polietileno, transparente, atóxica. Na embalagem deve conter as seguintes informações: identificação da empresa, peso, data de processamento e data de validade, identificação do tipo de carne, carimbo de inspeção estadual ou federal. Prazo de validade mínimo 03 meses a contar a partir da data de entrega. Apresentar em anexo a proposta, documentos que comprovem a inspeção sanitária dos produtos fornecidos de acordo com a legislação vigente.	R$ 37,00	Classificada	–

Propostas Inicias do Item 17

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R$	Situação	Motivo
16578	NORTE COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA	32653053000106	FRIBOI	NACIONAL	R$ 51,87	Classificada	–
28129	NAZARE MACIEL DA SILVA	05050192000164	NATUCARNE	NATUCARNE	R$ 51,00	Classificada	–
46215	TITAS EVENTOS, COMERCIO E SERVICOS DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA	84498179000149	Frigobom	Carne Bovina Moida	R$ 53,00	Classificada	–
74709	M M BARROS	52199903000147	FRIGORAÇA	KG	R$ 45,00	Classificada	–
18492	MERCADINHO ECONOMICO LTDA	03895444000120	bonacarne	nacional	R$ 8,20	Classificada	–
83885	R C BARROSO DA SILVA	29355359000163	IN NATURA	IN NATURA	R$ 50,00	Classificada	–
991	AU TRANSPORTES DA AMAZONIA LTDA	22455920000137	REGIONAL	NACIONAL	R$ 31,90	Classificada	–
81603	M E G DE FRANCA	20752313000103	BONACARNE	BONACARNE	R$ 16,00	Classificada	–
51633	JK SERVICOS ADMINISTRATIVOS LTDA	41820808000100	BOVINUS	NACIONAL	R$ 51,77	Classificada	–

Lances do Item 17

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R$	Data/Hora	Tipo
~~CONSASSE BRASIL LTDA~~	~~43.924.191/0001-00~~	~~R$ 60,00~~	~~29/04/2025 09:27:59~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~TITAS EVENTOS, COMERCIO E SERVICOS DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA~~	~~84.498.179/0001-49~~	~~R$ 53,00~~	~~06/05/2025 10:48:46~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
NORTE COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA	32.653.053/0001-06	R$ 51,87	05/05/2025 15:24:38	Classificado
JK SERVICOS ADMINISTRATIVOS LTDA	41.820.808/0001-00	R$ 51,77	07/05/2025 09:19:33	Classificado
~~NAZARE MACIEL DA SILVA~~	~~05.050.192/0001-64~~	~~R$ 51,00~~	~~05/05/2025 21:40:36~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~R C BARROSO DA SILVA~~	~~29.355.359/0001-63~~	~~R$ 50,00~~	~~06/05/2025 21:54:07~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~M M BARROS~~	~~52.199.903/0001-47~~	~~R$ 45,00~~	~~06/05/2025 12:17:56~~	~~Fornecedor Desclassificado~~
~~JOAO BATISTA DA SILVA VASCONCELOS LTDA~~	~~33.237.434/0001-69~~	~~R$ 37,00~~	~~30/04/2025 13:29:33~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~AU TRANSPORTES DA AMAZONIA LTDA~~	~~22.455.920/0001-37~~	~~R$ 31,90~~	~~07/05/2025 01:38:07~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~M M BARROS~~	~~52.199.903/0001-47~~	~~R$ 30,00~~	~~07/05/2025 10:42:59~~	~~Fornecedor Desclassificado~~
~~JK SERVICOS ADMINISTRATIVOS LTDA~~	~~41.820.808/0001-00~~	~~R$ 29,00~~	~~07/05/2025 10:43:18~~	~~Lance Excluído~~
~~R C BARROSO DA SILVA~~	~~29.355.359/0001-63~~	~~R$ 29,40~~	~~07/05/2025 11:00:04~~	~~Fornecedor Inabilitado~~

Lances do Item 17

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R$	Data/Hora	Tipo
~~NORTE COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA~~	~~32.653.953/0001-06~~	~~R$ 25,86~~	~~07/05/2025 10:58:11~~	~~Lance Excluído~~
JK SERVICOS ADMINISTRATIVOS LTDA	41.820.808/0001-00	R$ 25,86	07/05/2025 11:03:17	Intermediario
~~M M BARROS~~	~~52.189.903/0001-47~~	~~R$ 25,00~~	~~07/05/2025 10:44:16~~	~~Fornecedor Desclassificado~~
~~M E G DE FRANCA~~	~~20.752.313/0001-03~~	~~R$ 16,00~~	~~07/05/2025 08:06:56~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~M M BARROS~~	~~52.189.903/0001-47~~	~~R$ 15,00~~	~~07/05/2025 11:00:03~~	~~Fornecedor Desclassificado~~
~~MERCADINHO ECONOMICO LTDA~~	~~03.895.444/0001-29~~	~~R$ 8,20~~	~~06/05/2025 18:10:41~~	~~Fornecedor Desclassificado~~
~~JK SERVICOS ADMINISTRATIVOS LTDA~~	~~41.820.808/0001-00~~	~~R$ 8,10~~	~~07/05/2025 10:40:02~~	~~Lance Excluído~~

Mensagens do Item 17

Usuário	Data/Hora	Mensagem
	07/05/2025 10:41:27	O **ITEM 17** foi ordenado e classificado. Boa sorte!
	07/05/2025 10:41:33	O **ITEM 17** está na fase competitiva e sua disputa durará **10 (dez) minutos**. Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos **02 (dois) minutos** da fase competitiva o **ITEM 17** será encerrado automaticamente!
	07/05/2025 10:50:01	Sr(a). Condutor(a) do processo, o **fornecedor 51633** solicitou o cancelamento de seu lance no valor de: **R$ 29,90**. Pelo motivo abaixo: **Lance inserido incorretamente.**
	07/05/2025 10:50:24	Fornecedor: **51633**, seu lance no valor de **R$ 29,90**, foi cancelado pelo motivo abaixo: **Lance cancelado por motivo de solicitação do Fornecedor.!**
	07/05/2025 10:51:13	Sr(a). Condutor(a) do processo, o **fornecedor 51633** solicitou o cancelamento de seu lance no valor de: **R$ 8,10**. Pelo motivo abaixo: **Lance inserido incorretamente.**
	07/05/2025 10:51:43	Como não houve lances nos últimos **02 (dois) minutos** da fase competitiva o **ITEM 17** foi encerrado **SEM** a prorrogação automática.
	07/05/2025 10:58:01	O **ITEM 17** está na fase competitiva e sua disputa durará **10 (dez) minutos**. Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos **02 (dois) minutos** da fase competitiva o **ITEM 17** será encerrado automaticamente! A disputa do **ITEM 17** foi reiniciada pelo seguinte motivo: **Prorrogação**
	07/05/2025 10:58:55	Sr(a). Condutor(a) do processo, o **fornecedor 51633** solicitou o cancelamento de seu lance no valor de: **R$ 8,10**. Pelo motivo abaixo: **Lance inserido incorretamente.**
	07/05/2025 11:02:21	Fornecedor: **51633**, seu lance no valor de **R$ 8,10**, foi cancelado pelo motivo abaixo: **Lance cancelado por motivo de solicitação do Fornecedor.!**
	07/05/2025 11:03:03	Sr(a). Condutor(a) do processo, o **fornecedor 16578** solicitou o cancelamento de seu lance no valor de: **R$ 25,86**. Pelo motivo abaixo: **Lance inserido incorretamente.**
	07/05/2025 11:03:10	Fornecedor: **16578**, seu lance no valor de **R$ 25,86**, foi cancelado pelo motivo abaixo: **Lance cancelado por motivo de solicitação do Fornecedor.!**
	07/05/2025 11:08:11	Como não houve lances nos últimos **02 (dois) minutos** da fase competitiva o **ITEM 17** foi encerrado **SEM** a prorrogação automática.
	07/05/2025 11:10:15	O **ITEM 17** está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de **10 minutos**.
	07/05/2025 11:20:37	O tempo de negociação está **encerrado.**
	07/05/2025 12:14:07	A proposta do fornecedor **MERCADINHO ECONOMICO LTDA** do **ITEM - 17**, foi **ACEITA** pelo valor de **R$8,20.**
	07/05/2025 12:14:20	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de **10 minutos** para intenção de Recurso/Reconsideração, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.

Mensagens do Item 17

Usuário	Data/Hora	Mensagem
	07/05/2025 12:24:21	**Despacho:** *Pela ausência de manifestação de intenção de Recurso/Reconsideração, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalício.*
	07/05/2025 15:54:18	Fornecedor: **MERCADINHO ECONOMICO LTDA**, com lance no valor de **R$ 8,20**, sua proposta **FOI RECUSADA** pelo motivo abaixo: **Não enviou documentação conforme solicitado!**
	07/05/2025 15:54:18	A proposta do fornecedor **M M BARROS** do **ITEM - 17**, foi **ACEITA** pelo valor de **R$15,90.**
	08/05/2025 10:10:49	Fornecedor: **M M BARROS**, com lance no valor de **R$ 15,90**, sua proposta **FOI RECUSADA** pelo motivo abaixo: **Não enviou documentação conforme solicitada.!**
	08/05/2025 10:10:50	A proposta do fornecedor **M E G DE FRANCA** do **ITEM - 17**, foi **ACEITA** pelo valor de **R$16,00.**
	08/05/2025 15:30:08	Empresa: **M E G DE FRANCA** - 20752313000103, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **Parecer tecnico enviado com as informações pertinentes.!**
	08/05/2025 15:30:14	A proposta do fornecedor **JK SERVICOS ADMINISTRATIVOS LTDA** do **ITEM - 17**, foi **ACEITA** pelo valor de **R$25,86.**
	12/05/2025 10:44:22	Empresa: **R C BARROSO DA SILVA** - 29355359000163, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **Parecer tecnico enviado com as informações pertinentes.!**
	13/05/2025 17:26:36	Empresa: **NAZARE MACIEL DA SILVA** - 05050192000164, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **Empresa deixou de enviar declarações solicitadas nos itens 8.6 e 8.8 do edital.!**
	13/05/2025 17:27:30	Empresa: **TITAS EVENTOS, COMERCIO E SERVICOS DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA** - 84498179000149, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **Empresa não enviou documentação de habilitação no prazo determinado.!**
	14/05/2025 11:16:58	Empresa: **AU TRANSPORTES DA AMAZONIA LTDA** - 22455920000137, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **Empresa não enviou documentação conforme solicitado.!**
	14/05/2025 11:17:20	Empresa: **JOAO BATISTA DA SILVA VASCONCELOS LTDA** - 33237434000169, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **Empresa não enviou documentação conforme solicitado.!**
	14/05/2025 11:17:44	Empresa: **CONSASSE BRASIL LTDA** - 43924191000190, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **Empresa não enviou documentação conforme solicitado.!**
	14/05/2025 11:18:09	Empresa: **M M BARROS** - 52199903000147, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **Empresa não enviou documentação conforme solicitado.!**
	14/05/2025 13:46:54	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, **HABILITAR** o fornecedor **JK SERVICOS ADMINISTRATIVOS LTDA-41.820.808/0001-00** , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório. O fornecedor **JK SERVICOS ADMINISTRATIVOS LTDA -41.820.808/0001-00** venceu o **ITEM -17** pelo valor de **R$25,86.**
	15/05/2025 08:00:17	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de **10 minutos** para intenção de Recurso/Reconsideração, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
	15/05/2025 08:10:17	**Despacho:** *Pela ausência de manifestação de intenção de Recurso/Reconsideração, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalício.*
	15/05/2025 08:10:36	A disputa do **ITEM 17** está encerrada. **Despacho: .**

Classificação Final do Item 17

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R$
1º	JK SERVICOS ADMINISTRATIVOS LTDA	41.820.808/0001-00	R$ 25,86
2º	NORTE COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA	32.653.053/0001-06	R$ 51,87

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Inicias do Item 18

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R$	Situação	Motivo
42488	CONSASSE BRASIL LTDA	43924191000190	DONA CARMI NHA	PCT	R$ 12,30	Classificada	--

Propostas Inicias do Item 18

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R$	Situação	Motivo
8710	JOAO BATISTA DA SILVA VASCONCELOS LTDA	33237434000169	PREMIUM	PIMENTA DO REINO - 1KL acondicionado em embalagem resistente de polietileno atóxico transparente, contendo 100 gm, com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. Isento de sujidades, parasitas, larvas e material estranho. Validade mínima de 06 (seis) meses a contar da data de entrega.	R$ 25,00	Classificada	–
89999	NORTE COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA	32653053000106	G.O.	NACIONAL	R$ 8,47	Classificada	–
29642	NAZARE MACIEL DA SILVA	05050192000164	REGIONAL	REGIONAL	R$ 9,00	Classificada	–
29350	TITAS EVENTOS, COMERCIO E SERVICOS DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA	84498179000149	Dubom	Pimenta do Reino 100g	R$ 12,00	Classificada	–
47366	M M BARROS	52199903000147	GO	PCT	R$ 5,00	Classificada	–
31262	MERCADINHO ECONOMICO LTDA	03895444000120	regional	nacional	R$ 8,20	Classificada	–
7727	R C BARROSO DA SILVA	29355359000163	IN NATURA	IN NATURA	R$ 8,00	Classificada	–
98630	AU TRANSPORTES DA AMAZONIA LTDA	22455920000137	KIMIMO	NACIONAL	R$ 6,80	Classificada	–
91697	M E G DE FRANCA	20752313000103	REGIONAL	REGIONAL	R$ 3,00	Classificada	–
81354	JK SERVICOS ADMINISTRATIVOS LTDA	41820808000100	G.O.	NACIONAL	R$ 8,37	Classificada	–

Lances do Item 18

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R$	Data/Hora	Tipo
~~JOAO BATISTA DA SILVA VASCONCELOS LTDA~~	~~33.237.434/0001-69~~	~~R$ 25,00~~	~~30/04/2025 13:29:33~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~CONSASSE BRASIL LTDA~~	~~43.824.101/0001-99~~	~~R$ 12,30~~	~~29/04/2025 09:27:59~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~TITAS EVENTOS, COMERCIO E SERVICOS DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA~~	~~84.498.179/0001-49~~	~~R$ 12,00~~	~~06/05/2025 10:48:46~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~NAZARE MACIEL DA SILVA~~	~~05.050.192/0001-64~~	~~R$ 9,00~~	~~05/05/2025 21:40:36~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
NORTE COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA	32.653.053/0001-06	R$ 8,47	05/05/2025 15:24:38	Classificado
JK SERVICOS ADMINISTRATIVOS LTDA	41.820.808/0001-00	R$ 8,37	07/05/2025 09:19:33	Classificado
MERCADINHO ECONOMICO LTDA	03.895.444/0001-20	R$ 8,20	06/05/2025 18:19:41	Classificado
~~R C BARROSO DA SILVA~~	~~29.355.359/0001-63~~	~~R$ 8,00~~	~~06/05/2025 21:54:07~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~AU TRANSPORTES DA AMAZONIA LTDA~~	~~22.455.920/0001-37~~	~~R$ 6,80~~	~~07/05/2025 01:38:07~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~M M BARROS~~	~~52.199.903/0001-47~~	~~R$ 5,00~~	~~06/05/2025 12:17:55~~	~~Fornecedor Desclassificado~~
MERCADINHO ECONOMICO LTDA	03.895.444/0001-20	R$ 4,15	07/05/2025 10:47:31	Intermediario

Lances do Item 18

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R$	Data/Hora	Tipo
~~M E G DE FRANCA~~	~~20.752.313/0001-03~~	~~R$ 3,00~~	~~07/05/2025 08:06:56~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~M M BARROS~~	~~52.199.903/0001-47~~	~~R$ 2,90~~	~~07/05/2025 10:43:18~~	~~Fornecedor Desclassificado~~

Mensagens do Item 18

Usuário	Data/Hora	Mensagem
	07/05/2025 10:41:27	O **ITEM 18** foi ordenado e classificado. Boa sorte!
	07/05/2025 10:41:33	O **ITEM 18** está na fase competitiva e sua disputa durará **10 (dez) minutos.** Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos **02 (dois) minutos** da fase competitiva o **ITEM 18** será encerrado automaticamente!
	07/05/2025 10:51:43	Como não houve lances nos últimos **02 (dois) minutos** da fase competitiva o **ITEM 18** foi encerrado **SEM** a prorrogação automática.
	07/05/2025 11:05:00	O **ITEM 18** está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de **10 minutos.**
	07/05/2025 11:15:00	O tempo de negociação está **encerrado.**
	07/05/2025 12:14:07	A proposta do fornecedor **M M BARROS** do **ITEM - 18**, foi **ACEITA** pelo valor de **R$2,90.**
	07/05/2025 12:14:20	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de **10 minutos** para intenção de Recurso/Reconsideração, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
	07/05/2025 12:24:21	**Despacho:** *Pela ausência de manifestação de intenção de Recurso/Reconsideração, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalício.*
	07/05/2025 15:52:57	Fornecedor: **M M BARROS**, com lance no valor de **R$ 2,90**, sua proposta **FOI RECUSADA** pelo motivo abaixo: **Não enviou documentação conforme solicitado!**
	07/05/2025 15:52:57	A proposta do fornecedor **M E G DE FRANCA** do **ITEM - 18**, foi **ACEITA** pelo valor de **R$3,00.**
	08/05/2025 15:30:08	Empresa: **M E G DE FRANCA - 20752313000103, INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **Parecer tecnico enviado com as informações pertinentes.!**
	08/05/2025 15:30:14	A proposta do fornecedor **MERCADINHO ECONOMICO LTDA** do **ITEM - 18**, foi **ACEITA** pelo valor de **R$4,15.**
	12/05/2025 10:44:22	Empresa: **R C BARROSO DA SILVA - 29355359000163, INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **Parecer tecnico enviado com as informações pertinentes.!**
	13/05/2025 17:26:37	Empresa: **NAZARE MACIEL DA SILVA - 05050192000164, INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **Empresa deixou de enviar declarações solicitadas nos itens 8.6 e 8.8 do edital.!**
	13/05/2025 17:27:30	Empresa: **TITAS EVENTOS, COMERCIO E SERVICOS DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA - 84498179000149, INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **Empresa não enviou documentação de habilitação no prazo determinado.!**
	14/05/2025 11:16:59	Empresa: **AU TRANSPORTES DA AMAZONIA LTDA - 22455920000137, INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **Empresa não enviou documentação conforme solicitado.!**
	14/05/2025 11:17:20	Empresa: **JOAO BATISTA DA SILVA VASCONCELOS LTDA - 33237434000169, INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **Empresa não enviou documentação conforme solicitado.!**
	14/05/2025 11:17:44	Empresa: **CONSASSE BRASIL LTDA - 43924191000190, INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **Empresa não enviou documentação conforme solicitado.!**
	14/05/2025 11:18:09	Empresa: **M M BARROS - 52199903000147, INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **Empresa não enviou documentação conforme solicitado.!**
	14/05/2025 13:46:48	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, **HABILITAR** o fornecedor **MERCADINHO ECONOMICO LTDA-03.895.444/0001-20** , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório. O fornecedor **MERCADINHO ECONOMICO LTDA -03.895.444/0001-20** venceu o **ITEM -18** pelo valor de **R$4,15.**
	15/05/2025 08:00:17	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de **10 minutos** para intenção de Recurso/Reconsideração, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.

Mensagens do Item 18

Usuário	Data/Hora	Mensagem
	15/05/2025 08:10:17	**Despacho:** *Pela ausência de manifestação de intenção de Recurso/Reconsideração, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalício.*
	15/05/2025 08:10:36	A disputa do **ITEM 18** está encerrada. **Despacho:** .

Classificação Final do Item 18

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R$
1º	MERCADINHO ECONOMICO LTDA	03.895.444/0001-20	R$ 4,15
2º	JK SERVICOS ADMINISTRATIVOS LTDA	41.820.808/0001-00	R$ 8,37
3º	NORTE COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA	32.653.053/0001-06	R$ 8,47

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Inicias do Item 19

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R$	Situação	Motivo
14953	CONSASSE BRASIL LTDA	43924191000190	IN NATURA	KG	R$ 14,00	Classificada	–
72330	JOAO BATISTA DA SILVA VASCONCELOS LTDA	33237434000169	FRUTIVER	PIMENTÃO - tamanho médio, novo, de 1ª qualidade, com casca, compacta e firme, são, sem rupturas, sem lesões de origem física ou mecânica, isento de partes pútridas, livre de enfermidades. Embalagem: em sacos plásticos resistentes, conforme quantidade solicitada, apresentando na embalagem etiqueta de pesagem.	R$ 6,50	Classificada	–
62297	NORTE COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA	32653053000106	REGIONAL	NACIONAL	R$ 17,42	Classificada	–
44714	NAZARE MACIEL DA SILVA	05050192000164	REGIONAL	REGIONAL	R$ 26,70	Classificada	–
86143	TITAS EVENTOS, COMERCIO E SERVICOS DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA	84498179000149	Tt Verduras	Pimentão	R$ 12,00	Classificada	–
[illegible]301	M M BARROS	52199903000147	IN NATUTA	KG	R$ 20,00	Classificada	–
28869	MERCADINHO ECONOMICO LTDA	03895444000120	regional	nacional	R$ 17,20	Classificada	–
78170	R C BARROSO DA SILVA	29355359000163	IN NATURA	IN NATURA	R$ 26,50	Classificada	–
27909	AU TRANSPORTES DA AMAZONIA LTDA	22455920000137	GENERICO	NACIONAL	R$ 16,98	Classificada	–
61137	M E G DE FRANCA	20752313000103	REGIONAL	REGIONAL	R$ 16,90	Classificada	–
6138	JK SERVICOS ADMINISTRATIVOS LTDA	41820808000100	REGIONAL	NACIONAL	R$ 17,32	Classificada	–

Lances do Item 19

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R$	Data/Hora	Tipo
~~NAZARE MACIEL DA SILVA~~	~~05.050.192/0001-64~~	~~R$ 26,70~~	~~05/05/2025 21:40:36~~	~~Fornecedor Inabilitado~~

Lances do Item 19

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R$	Data/Hora	Tipo
~~R G BARROSO DA SILVA~~	~~29.355.359/0001-63~~	~~R$ 26,50~~	~~06/05/2025 21:54:07~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~M M BARROS~~	~~52.109.903/0001-47~~	~~R$ 20,00~~	~~06/05/2025 12:17:55~~	~~Fornecedor Desclassificado~~
NORTE COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA	32.653.053/0001-06	R$ 17,42	05/05/2025 15:24:38	Classificado
JK SERVICOS ADMINISTRATIVOS LTDA	41.820.808/0001-00	R$ 17,32	07/05/2025 09:19:33	Classificado
~~MERCADINHO ECONOMICO LTDA~~	~~03.895.444/0001-20~~	~~R$ 17,20~~	~~06/05/2025 18:10:41~~	~~Fornecedor Desclassificado~~
JK SERVICOS ADMINISTRATIVOS LTDA	41.820.808/0001-00	R$ 17,10	14/05/2025 13:29:15	Negociacao
~~AU TRANSPORTES DA AMAZONIA LTDA~~	~~22.455.920/0001-37~~	~~R$ 16,08~~	~~07/05/2025 01:38:07~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~M E C DE FRANCA~~	~~20.752.313/0001-03~~	~~R$ 16,00~~	~~07/05/2025 08:06:56~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~CONSASSE BRASIL LTDA~~	~~43.024.191/0001-00~~	~~R$ 14,00~~	~~29/04/2025 09:27:59~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~M E C DE FRANCA~~	~~20.752.313/0001-03~~	~~R$ 13,00~~	~~07/05/2025 10:54:04~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~TITAS EVENTOS, COMERCIO E SERVICOS DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA~~	~~84.498.179/0001-40~~	~~R$ 12,00~~	~~06/05/2025 10:48:46~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~M M BARROS~~	~~52.109.903/0001-47~~	~~R$ 9,00~~	~~07/05/2025 10:48:30~~	~~Fornecedor Desclassificado~~
~~MERCADINHO ECONOMICO LTDA~~	~~03.895.444/0001-20~~	~~R$ 8,62~~	~~07/05/2025 10:48:04~~	~~Fornecedor Desclassificado~~
~~MERCADINHO ECONOMICO LTDA~~	~~03.895.444/0001-20~~	~~R$ 8,50~~	~~07/05/2025 10:50:36~~	~~Fornecedor Desclassificado~~
~~JOAO BATISTA DA SILVA VASCONCELOS LTDA~~	~~33.237.434/0001-60~~	~~R$ 6,50~~	~~30/04/2025 13:29:33~~	~~Fornecedor Desclassificado~~
~~M M BARROS~~	~~52.109.903/0001-47~~	~~R$ 6,40~~	~~07/05/2025 10:53:10~~	~~Fornecedor Desclassificado~~

Mensagens do Item 19

Usuário	Data/Hora	Mensagem
	07/05/2025 10:41:27	O **ITEM 19** foi ordenado e classificado. Boa sorte!
	07/05/2025 10:41:33	O **ITEM 19** está na fase competitiva e sua disputa durará **10 (dez) minutos.** Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos **02 (dois) minutos** da fase competitiva o **ITEM 19** será encerrado automaticamente!
	07/05/2025 10:51:43	A etapa de envio de lances do **ITEM 19** foi prorrogada automaticamente e será de **02 (dois) minutos.** Boa sorte!
	07/05/2025 10:54:42	Sr(a). Condutor(a) do processo, o **fornecedor 61137** solicitou o cancelamento de seu lance no valor de: **R$ 13,00.** Pelo motivo abaixo: **Lance inserido incorretamente.**
	07/05/2025 10:57:20	A prorrogação automática do **ITEM 19** está encerrada.
	07/05/2025 11:05:00	O **ITEM 19** está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de **10 minutos.**

Mensagens do Item 19

Usuário	Data/Hora	Mensagem
	07/05/2025 11:15:00	O tempo de negociação está **encerrado.**
	07/05/2025 12:14:07	A proposta do fornecedor **M M BARROS** do **ITEM - 19**, foi **ACEITA** pelo valor de **R$6,40.**
	07/05/2025 12:14:20	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de **10 minutos** para intenção de Recurso/Reconsideração, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
	07/05/2025 12:24:21	**Despacho:** *Pela ausência de manifestação de intenção de Recurso/Reconsideração, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalício.*
	07/05/2025 15:52:57	Fornecedor: **M M BARROS**, com lance no valor de **R$ 6,40**, sua proposta **FOI RECUSADA** pelo motivo abaixo: **Não enviou documentação conforme solicitado!**
	07/05/2025 15:52:58	A proposta do fornecedor **JOAO BATISTA DA SILVA VASCONCELOS LTDA** do **ITEM - 19**, foi **ACEITA** pelo valor de **R$6,50.**
	08/05/2025 10:14:27	Fornecedor: **JOAO BATISTA DA SILVA VASCONCELOS LTDA**, com lance no valor de **R$ 6,50**, sua proposta **FOI RECUSADA** pelo motivo abaixo: **Não enviou documentação conforme solicitada.!**
	08/05/2025 10:14:27	A proposta do fornecedor **MERCADINHO ECONOMICO LTDA** do **ITEM - 19**, foi **ACEITA** pelo valor de **R$8,50.**
	08/05/2025 14:10:47	Fornecedor: **MERCADINHO ECONOMICO LTDA**, com lance no valor de **R$ 8,50**, sua proposta **FOI RECUSADA** pelo motivo abaixo: **Não enviou documentação conforme solicitado!**
	08/05/2025 14:10:48	A proposta do fornecedor **TITAS EVENTOS, COMERCIO E SERVICOS DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA** do **ITEM - 19**, foi **ACEITA** pelo valor de **R$12,00.**
	08/05/2025 15:30:08	Empresa: **M E G DE FRANCA** - 20752313000103, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **Parecer tecnico enviado com as informações pertinentes.!**
	12/05/2025 10:44:22	Empresa: **R C BARROSO DA SILVA** - 29355359000163, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **Parecer tecnico enviado com as informações pertinentes.!**
	13/05/2025 17:26:37	Empresa: **NAZARE MACIEL DA SILVA** - 05050192000164, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **Empresa deixou de enviar declarações solicitadas nos itens 8.6 e 8.8 do edital.!**
	13/05/2025 17:27:30	Empresa: **TITAS EVENTOS, COMERCIO E SERVICOS DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA** - 84498179000149, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **Empresa não enviou documentação de habilitação no prazo determinado.!**
	13/05/2025 17:27:36	A proposta do fornecedor **CONSASSE BRASIL LTDA** do **ITEM - 19**, foi **ACEITA** pelo valor de **R$14,00.**
	14/05/2025 11:16:59	Empresa: **AU TRANSPORTES DA AMAZONIA LTDA** - 22455920000137, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **Empresa não enviou documentação conforme solicitado.!**
	14/05/2025 11:17:20	Empresa: **JOAO BATISTA DA SILVA VASCONCELOS LTDA** - 33237434000169, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **Empresa não enviou documentação conforme solicitado.!**
	14/05/2025 11:17:44	Empresa: **CONSASSE BRASIL LTDA** - 43924191000190, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **Empresa não enviou documentação conforme solicitado.!**
	14/05/2025 11:17:49	A proposta do fornecedor **JK SERVICOS ADMINISTRATIVOS LTDA** do **ITEM - 19**, foi **ACEITA** pelo valor de **R$17,32.**
	14/05/2025 11:18:10	Empresa: **M M BARROS** - 52199903000147, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **Empresa não enviou documentação conforme solicitado.!**
	14/05/2025 13:28:37	O **ITEM 19** está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de **10 minutos.**
	14/05/2025 13:29:15	ITEM 19 negociado no valor de **R$ 17,10** pelo fornecedor ID: 6138 - Data Prop.: 07/05/2025 09:19:33
	14/05/2025 13:38:38	O tempo de negociação está **encerrado.**
	14/05/2025 13:46:54	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, **HABILITAR** o fornecedor **JK SERVICOS ADMINISTRATIVOS LTDA-41.820.808/0001-00** , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório. O fornecedor **JK SERVICOS ADMINISTRATIVOS LTDA -41.820.808/0001-00** venceu o **ITEM -19** pelo valor de **R$17,10.**
	15/05/2025 08:00:17	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de **10 minutos** para intenção de Recurso/Reconsideração, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
	15/05/2025 08:10:17	**Despacho:** *Pela ausência de manifestação de intenção de Recurso/Reconsideração, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalício.*

Mensagens do Item 19

Usuário	Data/Hora	Mensagem
	15/05/2025 08:10:36	A disputa do **ITEM 19** está encerrada. **Despacho: .**

Classificação Final do Item 19

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R$
1º	JK SERVICOS ADMINISTRATIVOS LTDA	41.820.808/0001-00	R$ 17,10
2º	NORTE COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA	32.653.053/0001-06	R$ 17,42

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Inicias do Item 20

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R$	Situação	Motivo
15391	CONSASSE BRASIL LTDA	43924191000190	JANDAIA	GR	R$ 25,00	Classificada	–
10976	JOAO BATISTA DA SILVA VASCONCELOS LTDA	33237434000169	MAGUARY	SUCO CAJU, GOIABA, UVA E ACEROLA concentrado líquido para refresco sabor de caju, goiaba, uva e acerola, enriquecido com vitaminas e minerais. Embalagem: deve estar intacta, em garrafas, atóxico, hermeticamente selados, com peso líquido de 500 gm cada. Prazo de validade mínimo 06 meses a contar a partir da data de entrega.	R$ 12,00	Classificada	–
99295	NORTE COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA	32653053000106	QUALIMAX	NACIONAL	R$ 7,49	Classificada	–
29924	NAZARE MACIEL DA SILVA	05050192000164	JANDAIA	JANDAIA	R$ 8,00	Classificada	–
54127	TITAS EVENTOS, COMERCIO E SERVICOS DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA	84498179000149	Jandaia	Suco 500ml	R$ 5,50	Classificada	–
44579	M M BARROS	52199903000147	JANDAIA	GF	R$ 9,00	Classificada	–
46789	MERCADINHO ECONOMICO LTDA	03895444000120	jandaia	nacional	R$ 7,30	Classificada	–
368	R C BARROSO DA SILVA	29355359000163	JANDAIA	JANDAIA	R$ 8,00	Classificada	–
67993	AU TRANSPORTES DA AMAZONIA LTDA	22455920000137	JANDAIA	NACIONAL	R$ 9,80	Classificada	–
92643	M E G DE FRANCA	20752313000103	PALMERON	PALMERON	R$ 4,00	Classificada	–
97834	JK SERVICOS ADMINISTRATIVOS LTDA	41820808000100	MAGUARY	NACIONAL	R$ 7,39	Classificada	–
62021	A G S DOS SANTOS LTDA	36582081000122	JANDAIA	NACIONAL	R$ 8,00	Classificada	–

Lances do Item 20

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R$	Data/Hora	Tipo
~~CONSASSE BRASIL LTDA~~	~~43.924.191/0001-90~~	~~R$ 25,00~~	~~29/04/2025 09:27:59~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~JOAO BATISTA DA SILVA VASCONCELOS LTDA~~	~~33.237.434/0001-69~~	~~R$ 12,00~~	~~30/04/2025 13:29:33~~	~~Fornecedor Inabilitado~~

Lances do Item 20

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R$	Data/Hora	Tipo
~~AU TRANSPORTES DA AMAZONIA LTDA~~	~~22.466.920/0001-37~~	~~R$ 9,80~~	~~07/05/2025 01:38:07~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~M M BARROS~~	~~52.199.903/0001-47~~	~~R$ 9,00~~	~~06/05/2025 12:17:55~~	~~Fornecedor Desclassificado~~
~~NAZARE MACIEL DA SILVA~~	~~05.050.102/0001-64~~	~~R$ 8,00~~	~~05/05/2025 21:40:36~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~R G BARROSO DA SILVA~~	~~29.355.350/0001-63~~	~~R$ 8,00~~	~~06/05/2025 21:54:07~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~A G S DOS SANTOS LTDA~~	~~36.582.091/0001-22~~	~~R$ 8,00~~	~~07/05/2025 09:20:52~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
NORTE COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA	32.653.053/0001-06	R$ 7,49	05/05/2025 15:24:38	Classificado
JK SERVICOS ADMINISTRATIVOS LTDA	41.820.808/0001-00	R$ 7,39	07/05/2025 09:19:33	Classificado
~~MERCADINHO ECONOMICO LTDA~~	~~03.895.444/0001-20~~	~~R$ 7,30~~	~~06/05/2025 18:19:41~~	~~Fornecedor Desclassificado~~
~~A G S DOS SANTOS LTDA~~	~~36.582.091/0001-22~~	~~R$ 7,20~~	~~07/05/2025 10:49:43~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
JK SERVICOS ADMINISTRATIVOS LTDA	41.820.808/0001-00	R$ 7,20	14/05/2025 13:29:21	Negociacao
~~TITAS EVENTOS, COMERCIO E SERVICOS DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA~~	~~84.498.170/0001-49~~	~~R$ 5,50~~	~~06/05/2025 10:48:46~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~M E G DE FRANCA~~	~~20.752.313/0001-03~~	~~R$ 4,00~~	~~07/05/2025 08:06:56~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~NAZARE MACIEL DA SILVA~~	~~05.050.102/0001-64~~	~~R$ 3,90~~	~~07/05/2025 10:47:01~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~MERCADINHO ECONOMICO LTDA~~	~~03.895.444/0001-20~~	~~R$ 3,60~~	~~07/05/2025 10:48:27~~	~~Fornecedor Desclassificado~~
~~M M BARROS~~	~~52.199.903/0001-47~~	~~R$ 3,50~~	~~07/05/2025 10:49:58~~	~~Fornecedor Desclassificado~~

Mensagens do Item 20

Usuário	Data/Hora	Mensagem
	07/05/2025 10:41:27	O **ITEM 20** foi ordenado e classificado. Boa sorte!
	07/05/2025 10:41:33	O **ITEM 20** está na fase competitiva e sua disputa durará **10 (dez) minutos**. Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos **02 (dois) minutos** da fase competitiva o **ITEM 20** será encerrado automaticamente!
	07/05/2025 10:51:43	A etapa de envio de lances do **ITEM 20** foi prorrogada automaticamente e será de **02 (dois) minutos**. Boa sorte!
	07/05/2025 10:54:29	A prorrogação automática do **ITEM 20** está encerrada.
	07/05/2025 11:05:00	O **ITEM 20** está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de **10 minutos**.
	07/05/2025 11:15:00	O tempo de negociação está **encerrado**.
	07/05/2025 12:14:07	A proposta do fornecedor **M M BARROS** do **ITEM - 20**, foi **ACEITA** pelo valor de **R$3,50**.
	07/05/2025 12:14:20	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de **10 minutos** para intenção de Recurso/Reconsideração, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.

Mensagens do Item 20

Usuário	Data/Hora	Mensagem
	07/05/2025 12:24:21	**Despacho:** *Pela ausência de manifestação de intenção de Recurso/Reconsideração, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalício.*
	07/05/2025 15:52:57	Fornecedor: **M M BARROS**, com lance no valor de **R$ 3,50**, sua proposta **FOI RECUSADA** pelo motivo abaixo: **Não enviou documentação conforme solicitado!**
	07/05/2025 15:52:58	A proposta do fornecedor **MERCADINHO ECONOMICO LTDA** do **ITEM - 20**, foi **ACEITA** pelo valor de **R$3,60.**
	08/05/2025 10:09:31	Fornecedor: **MERCADINHO ECONOMICO LTDA**, com lance no valor de **R$ 3,60**, sua proposta **FOI RECUSADA** pelo motivo abaixo: **Não enviou documentação conforme solicitada.!**
	08/05/2025 10:09:32	A proposta do fornecedor **NAZARE MACIEL DA SILVA** do **ITEM - 20**, foi **ACEITA** pelo valor de **R$3,90.**
	08/05/2025 15:30:09	Empresa: **M E G DE FRANCA - 20752313000103, INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **Parecer tecnico enviado com as informações pertinentes.!**
	12/05/2025 10:44:23	Empresa: **R C BARROSO DA SILVA - 29355359000163, INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **Parecer tecnico enviado com as informações pertinentes.!**
	13/05/2025 17:26:37	Empresa: **NAZARE MACIEL DA SILVA - 05050192000164, INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **Empresa deixou de enviar declarações solicitadas nos itens 8.6 e 8.8 do edital.!**
	13/05/2025 17:26:42	A proposta do fornecedor **TITAS EVENTOS, COMERCIO E SERVICOS DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA** do **ITEM - 20**, foi **ACEITA** pelo valor de **R$5,50.**
	13/05/2025 17:27:31	Empresa: **TITAS EVENTOS, COMERCIO E SERVICOS DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA - 84498179000149, INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **Empresa não enviou documentação de habilitação no prazo determinado.!**
	13/05/2025 17:27:36	A proposta do fornecedor **A G S DOS SANTOS LTDA** do **ITEM - 20**, foi **ACEITA** pelo valor de **R$7,29.**
	13/05/2025 17:32:40	Empresa: **A G S DOS SANTOS LTDA - 36582081000122, INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **Empresa deixou de enviar documentos de habilitação, de acordo com os itens: item 4.4, item 14.6.4, item 8.6, item 8.7, item 8.8, item 8.9.!**
	13/05/2025 17:32:43	A proposta do fornecedor **JK SERVICOS ADMINISTRATIVOS LTDA** do **ITEM - 20**, foi **ACEITA** pelo valor de **R$7,39.**
	14/05/2025 11:16:59	Empresa: **AU TRANSPORTES DA AMAZONIA LTDA - 22455920000137, INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **Empresa não enviou documentação conforme solicitado.!**
	14/05/2025 11:17:21	Empresa: **JOAO BATISTA DA SILVA VASCONCELOS LTDA - 33237434000169, INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **Empresa não enviou documentação conforme solicitado.!**
	14/05/2025 11:17:44	Empresa: **CONSASSE BRASIL LTDA - 43924191000190, INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **Empresa não enviou documentação conforme solicitado.!**
	14/05/2025 11:18:10	Empresa: **M M BARROS - 52199903000147, INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **Empresa não enviou documentação conforme solicitado.!**
	14/05/2025 13:28:37	O **ITEM 20** está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de **10 minutos.**
	14/05/2025 13:29:21	ITEM 20 negociado no valor de **R$ 7,20** pelo fornecedor ID: 97834 - Data Prop.: 07/05/2025 09:19:33
	14/05/2025 13:38:38	O tempo de negociação está **encerrado.**
	14/05/2025 13:46:54	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, **HABILITAR** o fornecedor **JK SERVICOS ADMINISTRATIVOS LTDA-41.820.808/0001-00** , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório. O fornecedor **JK SERVICOS ADMINISTRATIVOS LTDA -41.820.808/0001-00** venceu o **ITEM -20** pelo valor de **R$7,20.**
	15/05/2025 08:00:17	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de **10 minutos** para intenção de Recurso/Reconsideração, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
	15/05/2025 08:10:17	**Despacho:** *Pela ausência de manifestação de intenção de Recurso/Reconsideração, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalício.*
	15/05/2025 08:10:36	A disputa do **ITEM 20** está encerrada. **Despacho: .**

Classificação Final do Item 20

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R$
1º	JK SERVICOS ADMINISTRATIVOS LTDA	41.820.808/0001-00	R$ 7,20
2º	NORTE COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA	32.653.053/0001-06	R$ 7,49

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Inicias do Item 21

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R$	Situação	Motivo
39899	CONSASSE BRASIL LTDA	43924191000190	ALHO REAL	KG	R$ 150,00	Classificada	–
90401	JOAO BATISTA DA SILVA VASCONCELOS LTDA	33237434000169	NOBRE	ALHO bulbo inteiro, de 1ª qualidade, firme e intacto, sem lesões de origem física ou mecânica, devendo estar bem desenvolvido, sadio. Não deve conter substâncias terrosas, sujidades ou corpos estranhos aderentes à superfície. Embalagem: em sacos plásticos resistentes, conforme quantidade solicitada, apresentando na embalagem etiqueta de pesagem.	R$ 12,00	Classificada	–
17147	NORTE COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA	32653053000106	REGIONAL	NACIONAL	R$ 67,56	Classificada	–
92416	NAZARE MACIEL DA SILVA	05050192000164	REGIONAL	REGIONAL	R$ 74,90	Classificada	–
20941	TITAS EVENTOS, COMERCIO E SERVICOS DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA	84498179000149	Kialho	Alho Kg	R$ 64,00	Classificada	–
13737	M M BARROS	52199903000147	IN NATURA	KG	R$ 40,00	Classificada	–
34757	MERCADINHO ECONOMICO LTDA	03895444000120	supremo royal4caiçara	nacional	R$ 67,35	Classificada	–
72506	R C BARROSO DA SILVA	29355359000163	IN NATURA	IN NATURA	R$ 75,00	Classificada	–
38794	AU TRANSPORTES DA AMAZONIA LTDA	22455920000137	GENERICO	NACIONAL	R$ 46,00	Classificada	–
90464	M E G DE FRANCA	20752313000103	REGIONAL	REGIONAL	R$ 41,00	Classificada	–
08	JK SERVICOS ADMINISTRATIVOS LTDA	41820808000100	REGIONAL	NACIONAL	R$ 67,46	Classificada	–

Lances do Item 21

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R$	Data/Hora	Tipo
~~CONSASSE BRASIL LTDA~~	~~43.924.191/0001-90~~	~~R$ 150,00~~	~~29/04/2025 09:27:59~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~R C BARROSO DA SILVA~~	~~29.355.359/0001-63~~	~~R$ 75,00~~	~~06/05/2025 21:54:07~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~NAZARE MACIEL DA SILVA~~	~~05.050.192/0001-64~~	~~R$ 74,00~~	~~05/05/2025 21:49:36~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
NORTE COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA	32.653.053/0001-06	R$ 67,56	05/05/2025 15:24:38	Classificado
JK SERVICOS ADMINISTRATIVOS LTDA	41.820.808/0001-00	R$ 67,46	07/05/2025 09:19:33	Classificado
~~MERCADINHO ECONOMICO LTDA~~	~~03.895.444/0001-20~~	~~R$ 67,35~~	~~06/05/2025 18:19:41~~	~~Fornecedor Desclassificado~~

Lances do Item 21

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R$	Data/Hora	Tipo
JK SERVICOS ADMINISTRATIVOS LTDA	41.820.808/0001-00	R$ 67,00	14/05/2025 13:29:29	Negociacao
~~TITAS EVENTOS, COMERCIO E SERVICOS DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA~~	~~84.498.179/0001-49~~	~~R$ 64,00~~	~~06/05/2025 10:48:46~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~AU TRANSPORTES DA AMAZONIA LTDA~~	~~22.455.920/0001-37~~	~~R$ 46,00~~	~~07/05/2025 01:38:07~~	~~Fornecedor Desclassificado~~
~~M E G DE FRANCA~~	~~20.752.313/0001-03~~	~~R$ 41,00~~	~~07/05/2025 08:06:56~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~M M BARROS~~	~~52.199.803/0001-47~~	~~R$ 40,00~~	~~06/05/2025 12:59:26~~	~~Fornecedor Desclassificado~~
~~MERCADINHO ECONOMICO LTDA~~	~~03.805.444/0001-29~~	~~R$ 33,67~~	~~07/05/2025 11:07:22~~	~~Fornecedor Desclassificado~~
~~JOAO BATISTA DA SILVA VASCONCELOS LTDA~~	~~33.237.434/0001-60~~	~~R$ 12,00~~	~~30/04/2025 13:29:33~~	~~Fornecedor Desclassificado~~

Mensagens do Item 21

Usuário	Data/Hora	Mensagem
	07/05/2025 11:05:11	O **ITEM 21** foi ordenado e classificado. Boa sorte!
	07/05/2025 11:05:23	O **ITEM 21** está na fase competitiva e sua disputa durará **10 (dez) minutos.** Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos **02 (dois) minutos** da fase competitiva o **ITEM 21** será encerrado automaticamente!
	07/05/2025 11:15:33	Como não houve lances nos últimos **02 (dois) minutos** da fase competitiva o **ITEM 21** foi encerrado **SEM** a prorrogação automática.
	07/05/2025 11:30:28	O **ITEM 21** está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de **10 minutos.**
	07/05/2025 11:40:29	O tempo de negociação está **encerrado.**
	07/05/2025 12:14:07	A proposta do fornecedor **JOAO BATISTA DA SILVA VASCONCELOS LTDA** do **ITEM - 21**, foi **ACEITA** pelo valor de **R$12,00.**
	07/05/2025 12:14:20	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de **10 minutos** para intenção de Recurso/Reconsideração, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
	07/05/2025 12:24:21	**Despacho:** *Pela ausência de manifestação de intenção de Recurso/Reconsideração, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalício.*
	07/05/2025 15:59:11	Fornecedor: **JOAO BATISTA DA SILVA VASCONCELOS LTDA**, com lance no valor de **R$ 12,00**, sua proposta **FOI RECUSADA** pelo motivo abaixo: **Não enviou documentação conforme solicitado!**
	07/05/2025 15:59:12	A proposta do fornecedor **MERCADINHO ECONOMICO LTDA** do **ITEM - 21**, foi **ACEITA** pelo valor de **R$33,67.**
	08/05/2025 10:09:31	Fornecedor: **MERCADINHO ECONOMICO LTDA**, com lance no valor de **R$ 33,67**, sua proposta **FOI RECUSADA** pelo motivo abaixo: **Não enviou documentação conforme solicitada.!**
	08/05/2025 10:09:32	A proposta do fornecedor **M M BARROS** do **ITEM - 21**, foi **ACEITA** pelo valor de **R$40,00.**
	08/05/2025 14:27:45	Fornecedor: **M M BARROS**, com lance no valor de **R$ 40,00**, sua proposta **FOI RECUSADA** pelo motivo abaixo: **Empresa envio itens divergente dos solicitados.!**
	08/05/2025 14:27:45	A proposta do fornecedor **M E G DE FRANCA** do **ITEM - 21**, foi **ACEITA** pelo valor de **R$41,00.**
	08/05/2025 15:30:09	Empresa: **M E G DE FRANCA - 20752313000103, INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **Parecer tecnico enviado com as informações pertinentes.!**
	08/05/2025 15:30:14	A proposta do fornecedor **AU TRANSPORTES DA AMAZONIA LTDA** do **ITEM - 21**, foi **ACEITA** pelo valor de **R$46,00.**

Mensagens do Item 21

Usuário	Data/Hora	Mensagem
	12/05/2025 10:44:23	Empresa: **R C BARROSO DA SILVA** - 29355359000163, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **Parecer tecnico enviado com as informações pertinentes.!**
	13/05/2025 09:42:50	Fornecedor: **AU TRANSPORTES DA AMAZONIA LTDA**, com lance no valor de **R$ 46,00**, sua proposta **FOI RECUSADA** pelo motivo abaixo: **Empresa não enviou proposta conforme solicitado.!**
	13/05/2025 09:42:50	A proposta do fornecedor **TITAS EVENTOS, COMERCIO E SERVICOS DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA** do **ITEM - 21**, foi **ACEITA** pelo valor de **R$64,00.**
	13/05/2025 17:26:38	Empresa: **NAZARE MACIEL DA SILVA** - 05050192000164, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **Empresa deixou de enviar declarações solicitadas nos itens 8.6 e 8.8 do edital.!**
	13/05/2025 17:27:31	Empresa: **TITAS EVENTOS, COMERCIO E SERVICOS DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA** - 84498179000149, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **Empresa não enviou documentação de habilitação no prazo determinado.!**
	13/05/2025 17:27:36	A proposta do fornecedor **JK SERVICOS ADMINISTRATIVOS LTDA** do **ITEM - 21**, foi **ACEITA** pelo valor de **R$67,46.**
	14/05/2025 11:16:59	Empresa: **AU TRANSPORTES DA AMAZONIA LTDA** - 22455920000137, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **Empresa não enviou documentação conforme solicitado.!**
	14/05/2025 11:17:21	Empresa: **JOAO BATISTA DA SILVA VASCONCELOS LTDA** - 33237434000169, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **Empresa não enviou documentação conforme solicitado.!**
	14/05/2025 11:17:45	Empresa: **CONSASSE BRASIL LTDA** - 43924191000190, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **Empresa não enviou documentação conforme solicitado.!**
	14/05/2025 11:18:10	Empresa: **M M BARROS** - 52199903000147, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **Empresa não enviou documentação conforme solicitado.!**
	14/05/2025 13:28:37	O **ITEM 21** está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de **10 minutos.**
	14/05/2025 13:29:29	ITEM 21 negociado no valor de **R$ 67,00** pelo fornecedor ID: 2908 - Data Prop.: 07/05/2025 09:19:33
	14/05/2025 13:38:38	O tempo de negociação está **encerrado.**
	14/05/2025 13:46:54	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, **HABILITAR** o fornecedor **JK SERVICOS ADMINISTRATIVOS LTDA-41.820.808/0001-00** , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório. O fornecedor **JK SERVICOS ADMINISTRATIVOS LTDA -41.820.808/0001-00** venceu o **ITEM -21** pelo valor de **R$67,00.**
	15/05/2025 08:00:17	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de **10 minutos** para intenção de Recurso/Reconsideração, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
	15/05/2025 08:10:17	**Despacho:** *Pela ausência de manifestação de intenção de Recurso/Reconsideração, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalicio.*
	15/05/2025 08:10:36	A disputa do **ITEM 21** está encerrada. **Despacho: .**

Classificação Final do Item 21

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R$
1º	JK SERVICOS ADMINISTRATIVOS LTDA	41.820.808/0001-00	R$ 67,00
2º	NORTE COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA	32.653.053/0001-06	R$ 67,56

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Inicias do Item 22

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R$	Situação	Motivo
16429	CONSASSE BRASIL LTDA	43924191000190	SAL LEBRE	KG	R$ 8,00	Classificada	–

Propostas Inicias do Item 22

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R$	Situação	Motivo
74797	JOAO BATISTA DA SILVA VASCONCELOS LTDA	33237434000169	LEBRE	SAL refinado, iodado, 1ª qualidade, não deve apresentar sujidades, misturas inadequada ao produto. Embalagem: deve estar intacta, acondicionado em pacotes de polietileno transparente, termossoldada, atóxica, com capacidade de 01 kg. Prazo de validade mínimo 12 meses a contar a partir da data de entrega.	R$ 4,00	Classificada	–
12682	NORTE COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA	32653053000106	CISNE	NACIONAL	R$ 3,71	Classificada	–
15382	NAZARE MACIEL DA SILVA	05050192000164	5 ESTRELA	5 ESTRELA	R$ 5,99	Classificada	–
22446	TITAS EVENTOS, COMERCIO E SERVICOS DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA	84498179000149	Potiguar	Sal refinado 1kg	R$ 2,00	Classificada	–
74012	M M BARROS	52199903000147	CAIÇARA	KG	R$ 2,50	Classificada	–
33473	MERCADINHO ECONOMICO LTDA	03895444000120	caiçara	nacional	R$ 1,50	Classificada	–
421	R C BARROSO DA SILVA	29355359000163	POTIGUA	POTIGUA	R$ 6,00	Classificada	–
72234	AU TRANSPORTES DA AMAZONIA LTDA	22455920000137	CISNE	NACIONAL	R$ 5,90	Classificada	–
48750	M E G DE FRANCA	20752313000103	MIMOSAL	MIMOSAL	R$ 2,00	Classificada	–
36985	JK SERVICOS ADMINISTRATIVOS LTDA	41820808000100	LEBRE	NACIONAL	R$ 3,61	Classificada	–

Lances do Item 22

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R$	Data/Hora	Tipo
~~CONSASSE BRASIL LTDA~~	~~43.824.191/0001-00~~	~~R$ 8,00~~	~~29/04/2025 09:27:59~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~R C BARROSO DA SILVA~~	~~29.355.359/0001-63~~	~~R$ 6,00~~	~~06/05/2025 21:54:07~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~NAZARE MACIEL DA SILVA~~	~~05.050.192/0001-64~~	~~R$ 5,99~~	~~05/05/2025 21:40:36~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~AU TRANSPORTES DA AMAZONIA LTDA~~	~~22.455.920/0001-37~~	~~R$ 5,90~~	~~07/05/2025 01:38:07~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~JOAO BATISTA DA SILVA VASCONCELOS LTDA~~	~~33.237.434/0001-69~~	~~R$ 4,00~~	~~30/04/2025 13:29:33~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
NORTE COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA	32.653.053/0001-06	R$ 3,71	05/05/2025 15:24:38	Classificado
JK SERVICOS ADMINISTRATIVOS LTDA	41.820.808/0001-00	R$ 3,61	07/05/2025 09:19:33	Classificado
~~M M BARROS~~	~~52.199.903/0001-47~~	~~R$ 2,50~~	~~06/05/2025 12:59:26~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~TITAS EVENTOS, COMERCIO E SERVICOS DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA~~	~~84.498.179/0001-49~~	~~R$ 2,00~~	~~06/05/2025 10:48:46~~	~~Fornecedor Desclassificado~~
~~M E G DE FRANCA~~	~~20.752.313/0001-03~~	~~R$ 2,00~~	~~07/05/2025 08:06:56~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~M M BARROS~~	~~52.199.903/0001-47~~	~~R$ 1,99~~	~~07/05/2025 11:10:21~~	~~Fornecedor Inabilitado~~

Lances do Item 22

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R$	Data/Hora	Tipo
JK SERVICOS ADMINISTRATIVOS LTDA	41.820.808/0001-00	R$ 1,78	07/05/2025 11:06:03	Intermediario
~~MERCADINHO ECONOMICO LTDA~~	~~03.895.444/0001-20~~	~~R$ 1,50~~	~~06/05/2025 18:19:41~~	~~Fornecedor Desclassificado~~
~~TITAS EVENTOS, COMERCIO E SERVICOS DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA~~	~~84.498.179/0001-49~~	~~R$ 1,40~~	~~07/05/2025 11:05:23~~	~~Fornecedor Desclassificado~~

Mensagens do Item 22

Usuário	Data/Hora	Mensagem
	07/05/2025 11:05:11	O **ITEM 22** foi ordenado e classificado. Boa sorte!
	07/05/2025 11:05:23	O **ITEM 22** está na fase competitiva e sua disputa durará **10 (dez) minutos**. Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos **02 (dois) minutos** da fase competitiva o **ITEM 22** será encerrado automaticamente!
	07/05/2025 11:15:33	Como não houve lances nos últimos **02 (dois) minutos** da fase competitiva o **ITEM 22** foi encerrado **SEM** a prorrogação automática.
	07/05/2025 11:30:28	O **ITEM 22** está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de **10 minutos.**
	07/05/2025 11:40:29	O tempo de negociação está **encerrado.**
	07/05/2025 12:14:07	A proposta do fornecedor **TITAS EVENTOS, COMERCIO E SERVICOS DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA** do **ITEM - 22**, foi **ACEITA** pelo valor de **R$1,40.**
	07/05/2025 12:14:20	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de **10 minutos** para intenção de Recurso/Reconsideração, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
	07/05/2025 12:24:21	**Despacho:** *Pela ausência de manifestação de intenção de Recurso/Reconsideração, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalício.*
	07/05/2025 15:57:37	Fornecedor: **TITAS EVENTOS, COMERCIO E SERVICOS DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA**, com lance no valor de **R$ 1,40**, sua proposta **FOI RECUSADA** pelo motivo abaixo: **Não enviou documentação conforme solicitado!**
	07/05/2025 15:57:38	A proposta do fornecedor **MERCADINHO ECONOMICO LTDA** do **ITEM - 22**, foi **ACEITA** pelo valor de **R$1,50.**
	08/05/2025 10:09:31	Fornecedor: **MERCADINHO ECONOMICO LTDA**, com lance no valor de **R$ 1,50**, sua proposta **FOI RECUSADA** pelo motivo abaixo: **Não enviou documentação conforme solicitada.!**
	08/05/2025 10:09:32	A proposta do fornecedor **JK SERVICOS ADMINISTRATIVOS LTDA** do **ITEM - 22**, foi **ACEITA** pelo valor de **R$1,78.**
	08/05/2025 15:30:09	Empresa: **M E G DE FRANCA** - 20752313000103, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **Parecer tecnico enviado com as informações pertinentes.!**
	12/05/2025 10:44:24	Empresa: **R C BARROSO DA SILVA** - 29355359000163, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **Parecer tecnico enviado com as informações pertinentes.!**
	13/05/2025 17:26:38	Empresa: **NAZARE MACIEL DA SILVA** - 05050192000164, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **Empresa deixou de enviar declarações solicitadas nos itens 8.6 e 8.8 do edital.!**
	13/05/2025 17:27:31	Empresa: **TITAS EVENTOS, COMERCIO E SERVICOS DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA** - 84498179000149, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **Empresa não enviou documentação de habilitação no prazo determinado.!**
	14/05/2025 11:17:00	Empresa: **AU TRANSPORTES DA AMAZONIA LTDA** - 22455920000137, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **Empresa não enviou documentação conforme solicitado.!**
	14/05/2025 11:17:21	Empresa: **JOAO BATISTA DA SILVA VASCONCELOS LTDA** - 33237434000169, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **Empresa não enviou documentação conforme solicitado.!**
	14/05/2025 11:17:45	Empresa: **CONSASSE BRASIL LTDA** - 43924191000190, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **Empresa não enviou documentação conforme solicitado.!**
	14/05/2025 11:18:11	Empresa: **M M BARROS** - 52199903000147, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **Empresa não enviou documentação conforme solicitado.!**

Mensagens do Item 22

Usuário	Data/Hora	Mensagem
	14/05/2025 13:46:54	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, **HABILITAR** o fornecedor **JK SERVICOS ADMINISTRATIVOS LTDA-41.820.808/0001-00** , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório. O fornecedor **JK SERVICOS ADMINISTRATIVOS LTDA -41.820.808/0001-00** venceu o **ITEM -22** pelo valor de **R$1,78.**
	15/05/2025 08:00:17	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de **10 minutos** para intenção de Recurso/Reconsideração, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
	15/05/2025 08:10:17	**Despacho:** *Pela ausência de manifestação de intenção de Recurso/Reconsideração, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalício.*
	15/05/2025 08:10:36	A disputa do **ITEM 22** está encerrada. **Despacho: .**

Classificação Final do Item 22

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R$
1º	JK SERVICOS ADMINISTRATIVOS LTDA	41.820.808/0001-00	R$ 1,78
2º	NORTE COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA	32.653.053/0001-06	R$ 3,71

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Inicias do Item 23

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R$	Situação	Motivo
49057	CONSASSE BRASIL LTDA	43924191000190	RENATA	PCT	R$ 12,00	Classificada	–
98542	JOAO BATISTA DA SILVA VASCONCELOS LTDA	33237434000169	DONA BENTA	SAL refinado, iodado, 1ª qualidade, não deve apresentar sujidades, misturas inadequada ao produto. Embalagem: deve estar intacta, acondicionado em pacotes de polietileno transparente, termossoldada, atóxica, com capacidade de 01 kg. Prazo de validade mínimo 12 meses a contar a partir da data de entrega.	R$ 8,00	Classificada	–
25486	NORTE COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA	32653053000106	FORTALEZA	NACIONAL	R$ 9,60	Classificada	–
9636	NAZARE MACIEL DA SILVA	05050192000164	RAINHA	RAINHA	R$ 12,00	Classificada	–
23862	TITAS EVENTOS, COMERCIO E SERVICOS DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA	84498179000149	Petyan	Macarrão Parafuso 500g	R$ 6,00	Classificada	–
15737	M M BARROS	52199903000147	Q DELICIA	PCT	R$ 8,00	Classificada	–
20524	MERCADINHO ECONOMICO LTDA	03895444000120	rainha	nacional	R$ 9,40	Classificada	–
74882	R C BARROSO DA SILVA	29355359000163	TICOSA	TICOSA	R$ 11,00	Classificada	–
39021	AU TRANSPORTES DA AMAZONIA LTDA	22455920000137	FORTALEZA	NACIONAL	R$ 8,90	Classificada	–
82455	M E G DE FRANCA	20752313000103	TODESCHINI	TODESCHINI	R$ 4,50	Classificada	–
51398	JK SERVICOS ADMINISTRATIVOS LTDA	41820808000100	ADRIA	NACIONAL	R$ 9,50	Classificada	–
42125	A G S DOS SANTOS LTDA	36582081000122	PETYBOM	NACIONAL	R$ 9,98	Classificada	–

Lances do Item 23

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R$	Data/Hora	Tipo
~~CONSASSE BRASIL LTDA~~	~~43.024.191/0001-00~~	~~R$ 12,00~~	~~29/04/2025 09:27:50~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~NAZARE MACIEL DA SILVA~~	~~05.050.102/0001-64~~	~~R$ 12,00~~	~~05/05/2025 21:40:36~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~R G BARROSO DA SILVA~~	~~20.355.359/0001-63~~	~~R$ 11,00~~	~~06/05/2025 21:54:07~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~A G S DOS SANTOS LTDA~~	~~36.582.081/0001-22~~	~~R$ 9,98~~	~~07/05/2025 09:20:52~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
NORTE COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA	32.653.053/0001-06	R$ 9,60	05/05/2025 15:24:38	Classificado
JK SERVICOS ADMINISTRATIVOS LTDA	41.820.808/0001-00	R$ 9,50	07/05/2025 09:19:33	Classificado
~~MERCADINHO ECONOMICO LTDA~~	~~03.895.444/0001-20~~	~~R$ 9,40~~	~~06/05/2025 18:10:41~~	~~Fornecedor Desclassificado~~
JK SERVICOS ADMINISTRATIVOS LTDA	41.820.808/0001-00	R$ 9,00	14/05/2025 13:42:20	Manual
~~AU TRANSPORTES DA AMAZONIA LTDA~~	~~22.456.920/0001-37~~	~~R$ 8,90~~	~~07/05/2025 01:38:07~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~JOAO BATISTA DA SILVA VASCONCELOS LTDA~~	~~33.237.434/0001-69~~	~~R$ 8,00~~	~~30/04/2025 13:29:33~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~M M BARROS~~	~~52.109.993/0001-47~~	~~R$ 8,00~~	~~06/05/2025 12:59:26~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~TITAS EVENTOS, COMERCIO E SERVICOS DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA~~	~~84.408.179/0001-40~~	~~R$ 6,00~~	~~06/05/2025 10:48:46~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~MERCADINHO ECONOMICO LTDA~~	~~03.895.444/0001-20~~	~~R$ 4,70~~	~~07/05/2025 11:07:55~~	~~Fornecedor Desclassificado~~
~~M E G DE FRANCA~~	~~20.752.313/0001-03~~	~~R$ 4,50~~	~~07/05/2025 08:06:56~~	~~Fornecedor Desclassificado~~

Mensagens do Item 23

Usuário	Data/Hora	Mensagem
	07/05/2025 11:05:11	O **ITEM 23** foi ordenado e classificado. Boa sorte!
	07/05/2025 11:05:23	O **ITEM 23** está na fase competitiva e sua disputa durará **10 (dez) minutos**. Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos **02 (dois) minutos** da fase competitiva o **ITEM 23** será encerrado automaticamente!
	07/05/2025 11:15:34	Como não houve lances nos últimos **02 (dois) minutos** da fase competitiva o **ITEM 23** foi encerrado **SEM** a prorrogação automática.
	07/05/2025 11:30:28	O **ITEM 23** está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de **10 minutos**.
	07/05/2025 11:40:29	O tempo de negociação está **encerrado**.
	07/05/2025 12:14:07	A proposta do fornecedor **M E G DE FRANCA** do **ITEM - 23**, foi **ACEITA** pelo valor de **R$4,50**.
	07/05/2025 12:14:20	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de **10 minutos** para intenção de Recurso/Reconsideração, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
	07/05/2025 12:24:21	**Despacho:** *Pela ausência de manifestação de intenção de Recurso/Reconsideração, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalício.*
	07/05/2025 15:52:40	Fornecedor: **M E G DE FRANCA**, com lance no valor de **R$ 4,50**, sua proposta **FOI RECUSADA** pelo motivo abaixo: **Não enviou documentação conforme solicitado!**

Mensagens do Item 23

Usuário	Data/Hora	Mensagem
	07/05/2025 15:52:41	A proposta do fornecedor **MERCADINHO ECONOMICO LTDA** do **ITEM - 23**, foi **ACEITA** pelo valor de **R$4,70.**
	08/05/2025 10:09:31	Fornecedor: **MERCADINHO ECONOMICO LTDA**, com lance no valor de **R$ 4,70**, sua proposta **FOI RECUSADA** pelo motivo abaixo: **Não enviou documentação conforme solicitada.!**
	08/05/2025 10:09:32	A proposta do fornecedor **TITAS EVENTOS, COMERCIO E SERVICOS DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA** do **ITEM - 23**, foi **ACEITA** pelo valor de **R$6,00.**
	08/05/2025 15:30:09	Empresa: **M E G DE FRANCA** - 20752313000103, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **Parecer tecnico enviado com as informações pertinentes.!**
	12/05/2025 10:44:24	Empresa: **R C BARROSO DA SILVA** - 29355359000163, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **Parecer tecnico enviado com as informações pertinentes.!**
	13/05/2025 17:26:38	Empresa: **NAZARE MACIEL DA SILVA** - 05050192000164, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **Empresa deixou de enviar declarações solicitadas nos itens 8.6 e 8.8 do edital.!**
	13/05/2025 17:27:31	Empresa: **TITAS EVENTOS, COMERCIO E SERVICOS DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA** - 84498179000149, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **Empresa não enviou documentação de habilitação no prazo determinado.!**
	13/05/2025 17:32:40	Empresa: **A G S DOS SANTOS LTDA** - 36582081000122, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **Empresa deixou de enviar documentos de habilitação, de acordo com os itens: Item 4.4, Item 14.6.4, Item 8.6, Item 8.7, item 8.8, item 8.9.!**
	14/05/2025 11:17:00	Empresa: **AU TRANSPORTES DA AMAZONIA LTDA** - 22455920000137, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **Empresa não enviou documentação conforme solicitado.!**
	14/05/2025 11:17:21	Empresa: **JOAO BATISTA DA SILVA VASCONCELOS LTDA** - 33237434000169, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **Empresa não enviou documentação conforme solicitado.!**
	14/05/2025 11:17:45	Empresa: **CONSASSE BRASIL LTDA** - 43924191000190, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **Empresa não enviou documentação conforme solicitado.!**
	14/05/2025 11:18:11	Empresa: **M M BARROS** - 52199903000147, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **Empresa não enviou documentação conforme solicitado.!**
	14/05/2025 13:40:16	O **ITEM 23** está em disputa final para os fornecedores empatados. Boa sorte!
	14/05/2025 13:45:18	O prazo de disputa final foi **encerrado.**
	14/05/2025 13:46:54	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, **HABILITAR** o fornecedor **JK SERVICOS ADMINISTRATIVOS LTDA-41.820.808/0001-00** , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório. O fornecedor **JK SERVICOS ADMINISTRATIVOS LTDA -41.820.808/0001-00** venceu o **ITEM -23** pelo valor de **R$9,00.**
	15/05/2025 08:00:17	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de **10 minutos** para intenção de Recurso/Reconsideração, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
	15/05/2025 08:10:17	**Despacho:** *Pela ausência de manifestação de intenção de Recurso/Reconsideração, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalício.*
	15/05/2025 08:10:36	A disputa do **ITEM 23** está encerrada. **Despacho: .**

Classificação Final do Item 23

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R$
1º	JK SERVICOS ADMINISTRATIVOS LTDA	41.820.808/0001-00	R$ 9,00
2º	NORTE COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA	32.653.053/0001-06	R$ 9,60

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Inicias do Item 24

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R$	Situação	Motivo
48348	CONSASSE BRASIL LTDA	43924191000190	IN NATURA	KG	R$ 14,00	Classificada	--
72209	NORTE COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA	32653053000106	REGIONAL	NACIONAL	R$ 16,56	Classificada	--

Propostas Inicias do Item 24

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R$	Situação	Motivo
41798	NAZARE MACIEL DA SILVA	05050192000164	REGIONAL	REGIONAL	R$ 26,00	Classificada	–
91095	TITAS EVENTOS, COMERCIO E SERVICOS DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA	84498179000149	Tt Verduras	Cenoura Kg	R$ 7,50	Classificada	–
56901	M M BARROS	52199903000147	IN NATURA	KG	R$ 20,00	Classificada	–
36564	MERCADINHO ECONOMICO LTDA	03895444000120	paulista	nacional	R$ 14,50	Classificada	–
36099	R C BARROSO DA SILVA	29355359000163	IN NATURA	IN NATURA	R$ 25,00	Classificada	–
86424	M E G DE FRANCA	20752313000103	REGIONAL	REGIONAL	R$ 9,00	Classificada	–
66449	JK SERVICOS ADMINISTRATIVOS LTDA	41820808000100	REGIONAL	NACIONAL	R$ 16,46	Classificada	–

Lances do Item 24

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R$	Data/Hora	Tipo
~~NAZARE MACIEL DA SILVA~~	~~05.050.192/0001-64~~	~~R$ 26,00~~	~~05/05/2025 21:40:36~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~R C BARROSO DA SILVA~~	~~29.355.359/0001-63~~	~~R$ 25,00~~	~~06/05/2025 21:54:07~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~M M BARROS~~	~~52.199.903/0001-47~~	~~R$ 20,00~~	~~06/05/2025 12:50:26~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
NORTE COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA	32.653.053/0001-06	R$ 16,56	05/05/2025 15:24:38	Classificado
JK SERVICOS ADMINISTRATIVOS LTDA	41.820.808/0001-00	R$ 16,46	07/05/2025 09:19:33	Classificado
MERCADINHO ECONOMICO LTDA	03.895.444/0001-20	R$ 14,50	06/05/2025 18:19:41	Classificado
~~CONSASSE BRASIL LTDA~~	~~43.024.191/0001-00~~	~~R$ 14,00~~	~~29/04/2025 09:27:59~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~M M BARROS~~	~~52.199.903/0001-47~~	~~R$ 13,00~~	~~07/05/2025 11:07:00~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~M E G DE FRANCA~~	~~20.752.313/0001-03~~	~~R$ 0,00~~	~~07/05/2025 08:06:56~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
JK SERVICOS ADMINISTRATIVOS LTDA	41.820.808/0001-00	R$ 8,21	07/05/2025 11:07:10	Intermediario
~~TITAS EVENTOS, COMERCIO E SERVICOS DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA~~	~~84.498.179/0001-49~~	~~R$ 7,50~~	~~06/05/2025 10:48:46~~	~~Fornecedor Desclassificado~~
~~R C BARROSO DA SILVA~~	~~29.355.359/0001-63~~	~~R$ 7,40~~	~~07/05/2025 11:07:37~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~TITAS EVENTOS, COMERCIO E SERVICOS DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA~~	~~84.498.179/0001-49~~	~~R$ 7,30~~	~~07/05/2025 11:07:37~~	~~Fornecedor Desclassificado~~

Mensagens do Item 24

Usuário	Data/Hora	Mensagem
	07/05/2025 11:05:11	O **ITEM 24** foi ordenado e classificado. Boa sorte!
	07/05/2025 11:05:23	O **ITEM 24** está na fase competitiva e sua disputa durará **10 (dez) minutos.** Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos **02 (dois) minutos** da fase competitiva o **ITEM 24** será encerrado automaticamente!

Mensagens do Item 24

Usuário	Data/Hora	Mensagem
	07/05/2025 11:15:34	Como não houve lances nos últimos **02 (dois) minutos** da fase competitiva o **ITEM 24** foi encerrado **SEM** a prorrogação automática.
	07/05/2025 11:30:28	O **ITEM 24** está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de **10 minutos.**
	07/05/2025 11:40:29	O tempo de negociação está **encerrado.**
	07/05/2025 12:14:08	A proposta do fornecedor **TITAS EVENTOS, COMERCIO E SERVICOS DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA** do **ITEM - 24**, foi **ACEITA** pelo valor de **R$7,30.**
	07/05/2025 12:14:20	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de **10 minutos** para intenção de Recurso/Reconsideração, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
	07/05/2025 12:24:21	**Despacho:** *Pela ausência de manifestação de intenção de Recurso/Reconsideração, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalício.*
	07/05/2025 15:57:37	Fornecedor: **TITAS EVENTOS, COMERCIO E SERVICOS DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA**, com lance no valor de **R$ 7,30**, sua proposta **FOI RECUSADA** pelo motivo abaixo: **Não enviou documentação conforme solicitado!**
	07/05/2025 15:57:38	A proposta do fornecedor **R C BARROSO DA SILVA** do **ITEM - 24**, foi **ACEITA** pelo valor de **R$7,40.**
	08/05/2025 15:30:10	Empresa: **M E G DE FRANCA** - 20752313000103, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **Parecer tecnico enviado com as informações pertinentes.!**
	12/05/2025 10:44:25	Empresa: **R C BARROSO DA SILVA** - 29355359000163, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **Parecer tecnico enviado com as informações pertinentes.!**
	12/05/2025 10:44:31	A proposta do fornecedor **JK SERVICOS ADMINISTRATIVOS LTDA** do **ITEM - 24**, foi **ACEITA** pelo valor de **R$8,21.**
	13/05/2025 17:26:38	Empresa: **NAZARE MACIEL DA SILVA** - 05050192000164, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **Empresa deixou de enviar declarações solicitadas nos itens 8.6 e 8.8 do edital.!**
	13/05/2025 17:27:32	Empresa: **TITAS EVENTOS, COMERCIO E SERVICOS DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA** - 84498179000149, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **Empresa não enviou documentação de habilitação no prazo determinado.!**
	14/05/2025 11:17:45	Empresa: **CONSASSE BRASIL LTDA** - 43924191000190, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **Empresa não enviou documentação conforme solicitado.!**
	14/05/2025 11:18:11	Empresa: **M M BARROS** - 52199903000147, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **Empresa não enviou documentação conforme solicitado.!**
	14/05/2025 13:46:54	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, **HABILITAR** o fornecedor **JK SERVICOS ADMINISTRATIVOS LTDA-41.820.808/0001-00** , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório. O fornecedor **JK SERVICOS ADMINISTRATIVOS LTDA -41.820.808/0001-00** venceu o **ITEM -24** pelo valor de **R$8,21.**
	15/05/2025 08:00:17	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de **10 minutos** para intenção de Recurso/Reconsideração, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
	15/05/2025 08:10:17	**Despacho:** *Pela ausência de manifestação de intenção de Recurso/Reconsideração, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalício.*
	15/05/2025 08:10:36	A disputa do **ITEM 24** está encerrada. **Despacho: .**

Classificação Final do Item 24

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R$
1º	JK SERVICOS ADMINISTRATIVOS LTDA	41.820.808/0001-00	R$ 8,21
2º	MERCADINHO ECONOMICO LTDA	03.895.444/0001-20	R$ 14,50
3º	NORTE COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA	32.653.053/0001-06	R$ 16,56

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Inicias do Item 25

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R$	Situação	Motivo
82986	CONSASSE BRASIL LTDA	43924191000190	IN NATURA	KG	R$ 25,00	Classificada	–
41568	NORTE COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA	32653053000106	REGIONAL	NACIONAL	R$ 17,78	Classificada	–
28224	NAZARE MACIEL DA SILVA	05050192000164	REGIONAL	REGIONAL	R$ 26,00	Classificada	–
19017	TITAS EVENTOS, COMERCIO E SERVICOS DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA	84498179000149	Tt Verduras	Tomate Kg	R$ 16,00	Classificada	–
31720	M M BARROS	52199903000147	IN NATURA	KG	R$ 20,00	Classificada	–
93350	MERCADINHO ECONOMICO LTDA	03895444000120	paulista	nacional	R$ 14,20	Classificada	–
93149	R C BARROSO DA SILVA	29355359000163	IN NATURA	IN NATURA	R$ 25,00	Classificada	–
56269	AU TRANSPORTES DA AMAZONIA LTDA	22455920000137	GENERIC O	NACIONAL	R$ 15,90	Classificada	–
96741	M E G DE FRANCA	20752313000103	REGIONAL	REGIONAL	R$ 13,50	Classificada	–
777	JK SERVICOS ADMINISTRATIVOS LTDA	41820808000100	REGIONAL	NACIONAL	R$ 17,68	Classificada	–

Lances do Item 25

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R$	Data/Hora	Tipo
~~NAZARE MACIEL DA SILVA~~	~~05.050.192/0001-64~~	~~R$ 26,00~~	~~05/05/2025 21:40:36~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~CONSASSE BRASIL LTDA~~	~~43.924.191/0001-90~~	~~R$ 25,00~~	~~20/04/2025 09:27:59~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~R C BARROSO DA SILVA~~	~~29.355.359/0001-63~~	~~R$ 25,00~~	~~06/05/2025 21:54:07~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~M M BARROS~~	~~52.199.903/0001-47~~	~~R$ 20,00~~	~~06/05/2025 12:59:26~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
NORTE COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA	32.653.053/0001-06	R$ 17,78	05/05/2025 15:24:38	Classificado
JK SERVICOS ADMINISTRATIVOS LTDA	41.820.808/0001-00	R$ 17,68	07/05/2025 09:19:33	Classificado
~~TITAS EVENTOS, COMERCIO E SERVICOS DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA~~	~~84.498.179/0001-49~~	~~R$ 16,00~~	~~06/05/2025 10:48:46~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~AU TRANSPORTES DA AMAZONIA LTDA~~	~~22.455.920/0001-37~~	~~R$ 15,90~~	~~07/05/2025 01:38:07~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~M M BARROS~~	~~52.199.903/0001-47~~	~~R$ 15,80~~	~~07/05/2025 11:07:22~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
MERCADINHO ECONOMICO LTDA	03.895.444/0001-20	R$ 14,20	06/05/2025 18:19:41	Classificado
~~M E G DE FRANCA~~	~~20.752.313/0001-03~~	~~R$ 13,50~~	~~07/05/2025 08:06:56~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
NORTE COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA	32.653.053/0001-06	R$ 13,40	07/05/2025 11:05:40	Manual

Lances do Item 25

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R$	Data/Hora	Tipo
~~TITAS EVENTOS, COMERCIO E SERVICOS DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA~~	~~84.498.179/0001-49~~	~~R$ 13,30~~	~~07/05/2025 11:09:55~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
NORTE COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA	32.653.053/0001-06	R$ 13,20	07/05/2025 11:10:41	Manual
~~M M BARROS~~	~~52.199.903/0001-47~~	~~R$ 13,10~~	~~07/05/2025 11:11:00~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
NORTE COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA	32.653.053/0001-06	R$ 13,00	07/05/2025 11:11:12	Manual
~~TITAS EVENTOS, COMERCIO E SERVICOS DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA~~	~~84.498.179/0001-49~~	~~R$ 12,90~~	~~07/05/2025 11:14:58~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
NORTE COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA	32.653.053/0001-06	R$ 12,80	07/05/2025 11:15:06	Manual
~~TITAS EVENTOS, COMERCIO E SERVICOS DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA~~	~~84.498.179/0001-49~~	~~R$ 12,70~~	~~07/05/2025 11:15:15~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
NORTE COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA	32.653.053/0001-06	R$ 12,60	07/05/2025 11:15:47	Manual

Mensagens do Item 25

Usuário	Data/Hora	Mensagem
	07/05/2025 11:05:11	O **ITEM 25** foi ordenado e classificado. Boa sorte!
	07/05/2025 11:05:23	O **ITEM 25** está na fase competitiva e sua disputa durará **10 (dez) minutos**. Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos **02 (dois) minutos** da fase competitiva o **ITEM 25** será encerrado automaticamente!
	07/05/2025 11:15:34	A etapa de envio de lances do **ITEM 25** foi prorrogada automaticamente e será de **02 (dois) minutos**. Boa sorte!
	07/05/2025 11:21:55	A prorrogação automática do **ITEM 25** está encerrada.
	07/05/2025 11:30:28	O **ITEM 25** está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de **10 minutos**.
	07/05/2025 11:40:29	O tempo de negociação está **encerrado.**
	07/05/2025 12:14:08	A proposta do fornecedor **NORTE COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA** do **ITEM - 25**, foi **ACEITA** pelo valor de **R$12,60.**
	07/05/2025 12:14:20	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de **10 minutos** para intenção de Recurso/Reconsideração, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
	07/05/2025 12:24:21	**Despacho:** *Pela ausência de manifestação de intenção de Recurso/Reconsideração, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalício.*
	08/05/2025 15:30:10	Empresa: **M E G DE FRANCA** - 20752313000103, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **Parecer tecnico enviado com as informações pertinentes.!**
	12/05/2025 10:44:26	Empresa: **R C BARROSO DA SILVA** - 29355359000163, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **Parecer tecnico enviado com as informações pertinentes.!**
	13/05/2025 17:26:39	Empresa: **NAZARE MACIEL DA SILVA** - 05050192000164, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **Empresa deixou de enviar declarações solicitadas nos itens 8.6 e 8.8 do edital.!**
	13/05/2025 17:27:32	Empresa: **TITAS EVENTOS, COMERCIO E SERVICOS DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA** - 84498179000149, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **Empresa não enviou documentação de habilitação no prazo determinado.!**
	14/05/2025 11:17:00	Empresa: **AU TRANSPORTES DA AMAZONIA LTDA** - 22455920000137, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **Empresa não enviou documentação conforme solicitado.!**
	14/05/2025 11:17:46	Empresa: **CONSASSE BRASIL LTDA** - 43924191000190, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **Empresa não enviou documentação conforme solicitado.!**

Mensagens do Item 25

Usuário	Data/Hora	Mensagem
	14/05/2025 11:18:11	Empresa: **M M BARROS - 52199903000147, INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **Empresa não enviou documentação conforme solicitado.!**
	14/05/2025 13:46:59	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, **HABILITAR** o fornecedor **NORTE COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA-32.653.053/0001-06** , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório. O fornecedor **NORTE COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA -32.653.053/0001-06** venceu o **ITEM -25** pelo valor de **R$12,60.**
	15/05/2025 08:00:17	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de **10 minutos** para intenção de Recurso/Reconsideração, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
	15/05/2025 08:10:17	**Despacho:** *Pela ausência de manifestação de intenção de Recurso/Reconsideração, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalício.*
	15/05/2025 08:10:36	A disputa do **ITEM 25** está encerrada. **Despacho: .**

Classificação Final do Item 25

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R$
	NORTE COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA	32.653.053/0001-06	R$ 12,60
2º	MERCADINHO ECONOMICO LTDA	03.895.444/0001-20	R$ 14,20
3º	JK SERVICOS ADMINISTRATIVOS LTDA	41.820.808/0001-00	R$ 17,68

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Inicias do Item 26

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R$	Situação	Motivo
22587	CONSASSE BRASIL LTDA	43924191000190	YOKI	PCT	R$ 18,00	Classificada	–
14166	JOAO BATISTA DA SILVA VASCONCELOS LTDA	33237434000169	MARATA	FLOCÃO Embalagem contendo 500 gm, devendo apresentar na embalagem peso líquido, as informações nutricionais, data de fabricação e o prazo de validade.	R$ 8,00	Classificada	–
3755	NORTE COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA	32653053000106	KISABOR	NACIONAL	R$ 6,61	Classificada	–
37563	NAZARE MACIEL DA SILVA	05050192000164	MARATA	MARATA	R$ 8,00	Classificada	–
5684	TITAS EVENTOS, COMERCIO E SERVICOS DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA	84498179000149	Dona Clara	Flocão 500g	R$ 4,00	Classificada	–
52167	M M BARROS	52199903000147	MARATA	PCT	R$ 5,00	Classificada	–
70131	MERCADINHO ECONOMICO LTDA	03895444000120	dona clara	nacional	R$ 6,40	Classificada	–
86864	R C BARROSO DA SILVA	29355359000163	MARATÁ	MARATÁ	R$ 7,50	Classificada	–
22669	AU TRANSPORTES DA AMAZONIA LTDA	22455920000137	KISABOR	NACIONAL	R$ 8,60	Classificada	–
18316	M E G DE FRANCA	20752313000103	GOSTOSIN	GOSTOSIN	R$ 3,60	Classificada	–
8203	JK SERVICOS ADMINISTRATIVOS LTDA	41820808000100	MARATÁ	NACIONAL	R$ 6,51	Classificada	–
25395	A G S DOS SANTOS LTDA	36582081000122	DELICINHA	NACIONAL	R$ 3,78	Classificada	–

Lances do Item 26

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R$	Data/Hora	Tipo
~~CONSASSE BRASIL LTDA~~	~~43.924.191/0001-60~~	~~R$ 18,00~~	~~29/04/2025 09:27:59~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~AU TRANSPORTES DA AMAZONIA LTDA~~	~~22.456.920/0001-37~~	~~R$ 8,50~~	~~07/05/2025 01:38:07~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~JOAO BATISTA DA SILVA VASCONCELOS LTDA~~	~~33.237.434/0001-60~~	~~R$ 8,00~~	~~30/04/2025 13:20:33~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~NAZARE MACIEL DA SILVA~~	~~05.050.192/0001-64~~	~~R$ 8,00~~	~~05/05/2025 21:40:36~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~R C BARROSO DA SILVA~~	~~29.355.350/0001-63~~	~~R$ 7,50~~	~~06/05/2025 21:54:07~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
NORTE COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA	32.653.053/0001-06	R$ 6,61	05/05/2025 15:24:38	Classificado
JK SERVICOS ADMINISTRATIVOS LTDA	41.820.808/0001-00	R$ 6,51	07/05/2025 09:19:33	Classificado
MERCADINHO ECONOMICO LTDA	03.895.444/0001-20	R$ 6,40	06/05/2025 18:19:41	Classificado
~~M BARROS~~	~~52.108.903/0001-47~~	~~R$ 5,00~~	~~06/05/2025 12:59:26~~	~~Fornecedor Desclassificado~~
~~TITAS EVENTOS, COMERCIO E SERVICOS DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA~~	~~84.498.179/0001-40~~	~~R$ 4,00~~	~~06/05/2025 10:48:46~~	~~Fornecedor Desclassificado~~
~~A G S DOS SANTOS LTDA~~	~~36.582.081/0001-22~~	~~R$ 3,78~~	~~07/05/2025 00:20:52~~	~~Fornecedor Desclassificado~~
~~M E G DE FRANCA~~	~~20.762.313/0001-03~~	~~R$ 3,60~~	~~07/05/2025 08:06:56~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~TITAS EVENTOS, COMERCIO E SERVICOS DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA~~	~~84.498.179/0001-40~~	~~R$ 3,50~~	~~07/05/2025 11:05:23~~	~~Fornecedor Desclassificado~~
~~A G S DOS SANTOS LTDA~~	~~36.582.081/0001-22~~	~~R$ 3,40~~	~~07/05/2025 11:05:23~~	~~Fornecedor Desclassificado~~
~~TITAS EVENTOS, COMERCIO E SERVICOS DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA~~	~~84.498.179/0001-40~~	~~R$ 3,30~~	~~07/05/2025 11:05:23~~	~~Fornecedor Desclassificado~~
~~A G S DOS SANTOS LTDA~~	~~36.582.081/0001-22~~	~~R$ 3,20~~	~~07/05/2025 11:05:23~~	~~Fornecedor Desclassificado~~
MERCADINHO ECONOMICO LTDA	03.895.444/0001-20	R$ 3,19	07/05/2025 11:08:32	Intermediario
~~TITAS EVENTOS, COMERCIO E SERVICOS DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA~~	~~84.498.179/0001-40~~	~~R$ 3,10~~	~~07/05/2025 11:05:23~~	~~Fornecedor Desclassificado~~
~~A G S DOS SANTOS LTDA~~	~~36.582.081/0001-22~~	~~R$ 3,00~~	~~07/05/2025 11:05:23~~	~~Fornecedor Desclassificado~~
~~TITAS EVENTOS, COMERCIO E SERVICOS DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA~~	~~84.498.179/0001-40~~	~~R$ 2,90~~	~~07/05/2025 11:05:23~~	~~Fornecedor Desclassificado~~
~~A G S DOS SANTOS LTDA~~	~~36.582.081/0001-22~~	~~R$ 2,80~~	~~07/05/2025 11:05:23~~	~~Fornecedor Desclassificado~~
~~TITAS EVENTOS, COMERCIO E SERVICOS DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA~~	~~84.498.179/0001-40~~	~~R$ 2,70~~	~~07/05/2025 11:05:23~~	~~Fornecedor Desclassificado~~

Lances do Item 26

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R$	Data/Hora	Tipo
~~A G S DOS SANTOS LTDA~~	~~36.582.081/0001-22~~	~~R$ 2,60~~	~~07/05/2025 11:05:23~~	~~Fornecedor Desclassificado~~
~~R C BARROSO DA SILVA~~	~~29.355.359/0001-63~~	~~R$ 2,50~~	~~07/05/2025 11:08:45~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~M M BARROS~~	~~52.199.993/0001-47~~	~~R$ 2,40~~	~~07/05/2025 11:11:08~~	~~Fornecedor Desclassificado~~
~~R C BARROSO DA SILVA~~	~~29.355.359/0001-63~~	~~R$ 2,30~~	~~07/05/2025 11:12:18~~	~~Fornecedor Inabilitado~~

Mensagens do Item 26

Usuário	Data/Hora	Mensagem
	07/05/2025 11:05:11	O **ITEM 26** foi ordenado e classificado. Boa sorte!
	07/05/2025 11:05:23	O **ITEM 26** está na fase competitiva e sua disputa durará **10 (dez) minutos.** Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos **02 (dois) minutos** da fase competitiva o **ITEM 26** será encerrado automaticamente!
	07/05/2025 11:15:34	Como não houve lances nos últimos **02 (dois) minutos** da fase competitiva o **ITEM 26** foi encerrado **SEM** a prorrogação automática.
	07/05/2025 11:30:28	O **ITEM 26** está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de **10 minutos.**
	07/05/2025 11:40:29	O tempo de negociação está **encerrado.**
	07/05/2025 12:14:08	A proposta do fornecedor **R C BARROSO DA SILVA** do **ITEM - 26**, foi **ACEITA** pelo valor de **R$2,30.**
	07/05/2025 12:14:20	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de **10 minutos** para intenção de Recurso/Reconsideração, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
	07/05/2025 12:24:21	**Despacho:** *Pela ausência de manifestação de intenção de Recurso/Reconsideração, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalício.*
	08/05/2025 15:30:10	Empresa: **M E G DE FRANCA** - 20752313000103, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **Parecer tecnico enviado com as informações pertinentes.!**
	12/05/2025 10:44:27	Empresa: **R C BARROSO DA SILVA** - 29355359000163, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **Parecer tecnico enviado com as informações pertinentes.!**
	12/05/2025 10:44:31	A proposta do fornecedor **M M BARROS** do **ITEM - 26**, foi **ACEITA** pelo valor de **R$2,40.**
	12/05/2025 13:45:12	Fornecedor: **M M BARROS**, com lance no valor de **R$ 2,40**, sua proposta **FOI RECUSADA** pelo motivo abaixo: **Empresa nao enviou documentação conforme solicitado!**
	12/05/2025 13:45:13	A proposta do fornecedor **A G S DOS SANTOS LTDA** do **ITEM - 26**, foi **ACEITA** pelo valor de **R$2,60.**
	12/05/2025 15:53:55	Fornecedor: **A G S DOS SANTOS LTDA**, com lance no valor de **R$ 2,60**, sua proposta **FOI RECUSADA** pelo motivo abaixo: **Empresa não enviou documentação solicitada.!**
	12/05/2025 15:53:55	A proposta do fornecedor **TITAS EVENTOS, COMERCIO E SERVICOS DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA** do **ITEM - 26**, foi **ACEITA** pelo valor de **R$2,70.**
	13/05/2025 14:15:42	Fornecedor: **TITAS EVENTOS, COMERCIO E SERVICOS DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA**, com lance no valor de **R$ 2,70**, sua proposta **FOI RECUSADA** pelo motivo abaixo: **Empresa não apresentou a documentação solicitada.!**
	13/05/2025 14:15:42	A proposta do fornecedor **MERCADINHO ECONOMICO LTDA** do **ITEM - 26**, foi **ACEITA** pelo valor de **R$3,19.**
	13/05/2025 17:26:39	Empresa: **NAZARE MACIEL DA SILVA** - 05050192000164, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **Empresa deixou de enviar declarações solicitadas nos itens 8.6 e 8.8 do edital.!**
	13/05/2025 17:27:32	Empresa: **TITAS EVENTOS, COMERCIO E SERVICOS DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA** - 84498179000149, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **Empresa não enviou documentação de habilitação no prazo determinado.!**

Mensagens do Item 26

Usuário	Data/Hora	Mensagem
	13/05/2025 17:32:40	Empresa: **A G S DOS SANTOS LTDA** - 36582081000122, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **Empresa deixou de enviar documentos de habilitação, de acordo com os itens: item 4.4, item 14.6.4, item 8.6, item 8.7, item 8.8, item 8.9.!**
	14/05/2025 11:17:00	Empresa: **AU TRANSPORTES DA AMAZONIA LTDA** - 22455920000137, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **Empresa não enviou documentação conforme solicitado.!**
	14/05/2025 11:17:22	Empresa: **JOAO BATISTA DA SILVA VASCONCELOS LTDA** - 33237434000169, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **Empresa não enviou documentação conforme solicitado.!**
	14/05/2025 11:17:46	Empresa: **CONSASSE BRASIL LTDA** - 43924191000190, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **Empresa não enviou documentação conforme solicitado.!**
	14/05/2025 11:18:12	Empresa: **M M BARROS** - 52199903000147, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **Empresa não enviou documentação conforme solicitado.!**
	14/05/2025 13:46:48	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, **HABILITAR** o fornecedor **MERCADINHO ECONOMICO LTDA- 03.895.444/0001-20** , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório. O fornecedor **MERCADINHO ECONOMICO LTDA -03.895.444/0001-20** venceu o **ITEM -26** pelo valor de **R$3,19.**
	15/05/2025 08:00:17	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de **10 minutos** para intenção de Recurso/Reconsideração, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
	15/05/2025 08:10:17	**Despacho:** *Pela ausência de manifestação de intenção de Recurso/Reconsideração, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalício.*
	15/05/2025 08:10:36	A disputa do **ITEM 26 está encerrada. Despacho: .**

Classificação Final do Item 26

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R$
1º	MERCADINHO ECONOMICO LTDA	03.895.444/0001-20	R$ 3,19
2º	JK SERVICOS ADMINISTRATIVOS LTDA	41.820.808/0001-00	R$ 6,51
3º	NORTE COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA	32.653.053/0001-06	R$ 6,61

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Inicias do Item 27

	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R$	Situação	Motivo
31513	CONSASSE BRASIL LTDA	43924191000190	OTIMO	KG	R$ 20,00	Classificada	–
52451	NORTE COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA	32653053000106	G.O.	NACIONAL	R$ 11,67	Classificada	–
88191	NAZARE MACIEL DA SILVA	05050192000164	KICALDO	KICALDO	R$ 13,00	Classificada	–
24622	TITAS EVENTOS, COMERCIO E SERVICOS DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA	84498179000149	Otimo	Feijão de Praia 1kg	R$ 9,00	Classificada	–
51344	M M BARROS	52199903000147	DONA DE	KG	R$ 10,00	Classificada	–
61648	MERCADINHO ECONOMICO LTDA	03895444000120	otimo	nacional	R$ 11,45	Classificada	–
68088	R C BARROSO DA SILVA	29355359000163	KICALDO	KICALDO	R$ 12,00	Classificada	–
1125	AU TRANSPORTES DA AMAZONIA LTDA	22455920000137	DONA DE	NACIONAL	R$ 13,45	Classificada	–
91835	M E G DE FRANCA	20752313000103	LONDRINA	LONDRINA	R$ 7,25	Classificada	–
41103	JK SERVICOS ADMINISTRATIVOS LTDA	41820808000100	G.O.	NACIONAL	R$ 11,57	Classificada	–
93220	A G S DOS SANTOS LTDA	36582081000122	KICALDO	NACIONAL	R$ 13,30	Classificada	–

Lances do Item 27

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R$	Data/Hora	Tipo
~~CONSASSE BRASIL LTDA~~	~~43.024.101/0001-00~~	~~R$ 20,00~~	~~29/04/2025 09:27:59~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~AU TRANSPORTES DA AMAZONIA LTDA~~	~~22.455.020/0001-37~~	~~R$ 13,45~~	~~07/05/2025 01:38:07~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~A C S DOS SANTOS LTDA~~	~~36.582.081/0001-22~~	~~R$ 13,30~~	~~07/05/2025 09:20:52~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~NAZARE MACIEL DA SILVA~~	~~05.050.102/0001-64~~	~~R$ 13,00~~	~~05/05/2025 21:40:36~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~R C BARROSO DA SILVA~~	~~29.355.350/0001-63~~	~~R$ 12,00~~	~~06/05/2025 21:54:07~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
NORTE COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA	32.653.053/0001-06	R$ 11,67	05/05/2025 15:24:38	Classificado
JK SERVICOS ADMINISTRATIVOS LTDA	41.820.808/0001-00	R$ 11,57	07/05/2025 09:19:33	Classificado
MERCADINHO ECONOMICO LTDA	03.895.444/0001-20	R$ 11,45	06/05/2025 18:19:41	Classificado
~~M M BARROS~~	~~52.109.003/0001-47~~	~~R$ 10,00~~	~~06/05/2025 12:59:26~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~TITAS EVENTOS, COMERCIO E SERVICOS DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA~~	~~84.498.179/0001-49~~	~~R$ 9,00~~	~~06/05/2025 10:48:46~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~M E G DE FRANCA~~	~~20.752.313/0001-03~~	~~R$ 7,25~~	~~07/05/2025 08:06:56~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
MERCADINHO ECONOMICO LTDA	03.895.444/0001-20	R$ 5,75	07/05/2025 11:08:55	Manual

Mensagens do Item 27

Usuário	Data/Hora	Mensagem
	07/05/2025 11:05:11	O **ITEM 27** foi ordenado e classificado. Boa sorte!
	07/05/2025 11:05:23	O **ITEM 27** está na fase competitiva e sua disputa durará **10 (dez) minutos**. Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos **02 (dois) minutos** da fase competitiva o **ITEM 27** será encerrado automaticamente!
	07/05/2025 11:15:34	Como não houve lances nos últimos **02 (dois) minutos** da fase competitiva o **ITEM 27** foi encerrado **SEM** a prorrogação automática.
	07/05/2025 11:30:28	O **ITEM 27** está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de **10 minutos.**
	07/05/2025 11:40:29	O tempo de negociação está **encerrado.**
	07/05/2025 12:14:08	A proposta do fornecedor **MERCADINHO ECONOMICO LTDA** do **ITEM - 27**, foi **ACEITA** pelo valor de **R$5,75.**
	07/05/2025 12:14:20	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de **10 minutos** para intenção de Recurso/Reconsideração, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
	07/05/2025 12:24:21	**Despacho:** *Pela ausência de manifestação de intenção de Recurso/Reconsideração, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalício.*
	08/05/2025 15:30:10	Empresa: **M E G DE FRANCA** - 20752313000103, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **Parecer tecnico enviado com as informações pertinentes.!**

Mensagens do Item 27

Usuário	Data/Hora	Mensagem
	12/05/2025 10:44:27	Empresa: **R C BARROSO DA SILVA** - 29355359000163, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **Parecer tecnico enviado com as informações pertinentes.!**
	13/05/2025 17:26:39	Empresa: **NAZARE MACIEL DA SILVA** - 05050192000164, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **Empresa deixou de enviar declarações solicitadas nos itens 8.6 e 8.8 do edital.!**
	13/05/2025 17:27:32	Empresa: **TITAS EVENTOS, COMERCIO E SERVICOS DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA** - 84498179000149, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **Empresa não enviou documentação de habilitação no prazo determinado.!**
	13/05/2025 17:32:41	Empresa: **A G S DOS SANTOS LTDA** - 36582081000122, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **Empresa deixou de enviar documentos de habilitação, de acordo com os itens: item 4.4, item 14.6.4, item 8.6, item 8.7, item 8.8, item 8.9.!**
	14/05/2025 11:17:01	Empresa: **AU TRANSPORTES DA AMAZONIA LTDA** - 22455920000137, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **Empresa não enviou documentação conforme solicitado.!**
	14/05/2025 11:17:46	Empresa: **CONSASSE BRASIL LTDA** - 43924191000190, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **Empresa não enviou documentação conforme solicitado.!**
	14/05/2025 11:18:12	Empresa: **M M BARROS** - 52199903000147, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **Empresa não enviou documentação conforme solicitado.!**
	14/05/2025 13:46:48	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, **HABILITAR** o fornecedor **MERCADINHO ECONOMICO LTDA- 03.895.444/0001-20** , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório. O fornecedor **MERCADINHO ECONOMICO LTDA -03.895.444/0001-20** venceu o **ITEM -27** pelo valor de **R$5,75.**
	15/05/2025 08:00:17	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de **10 minutos** para intenção de Recurso/Reconsideração, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
	15/05/2025 08:10:17	**Despacho:** *Pela ausência de manifestação de intenção de Recurso/Reconsideração, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalício.*
	15/05/2025 08:10:36	A disputa do **ITEM 27** está encerrada. **Despacho: .**

Classificação Final do Item 27

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R$
1º	MERCADINHO ECONOMICO LTDA	03.895.444/0001-20	R$ 5,75
2º	JK SERVICOS ADMINISTRATIVOS LTDA	41.820.808/0001-00	R$ 11,57
3º	NORTE COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA	32.653.053/0001-06	R$ 11,67

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Inicias do Item 28

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R$	Situação	Motivo
68781	CONSASSE BRASIL LTDA	43924191000190	TOYA	GR	R$ 12,00	Classificada	–
97339	NORTE COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA	32653053000106	ITAMBÉ	NACIONAL	R$ 4,66	Classificada	–
24898	NAZARE MACIEL DA SILVA	05050192000164	FAZENDINHA	FAZENDINHA	R$ 8,99	Classificada	–
12445	TITAS EVENTOS, COMERCIO E SERVICOS DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA	84498179000149	Toya	Iogurte 100g	R$ 7,00	Classificada	–
73460	M M BARROS	52199903000147	TOYA	GF	R$ 12,00	Classificada	–
28760	MERCADINHO ECONOMICO LTDA	03895444000120	toya	nacional	R$ 4,45	Classificada	–
34065	R C BARROSO DA SILVA	29355359000163	TOYA	TOYA	R$ 9,00	Classificada	–
46647	M E G DE FRANCA	20752313000103	TOYA	TOYA	R$ 2,60	Classificada	–
95103	JK SERVICOS ADMINISTRATIVOS LTDA	41820808000100	FRUTGURT	NACIONAL	R$ 4,56	Classificada	–
53760	A G S DOS SANTOS LTDA	36582081000122	FRUTGURT	NACIONAL	R$ 9,38	Classificada	–

Lances do Item 28

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R$	Data/Hora	Tipo
~~CONSASSE BRASIL LTDA~~	~~43.924.191/0001-00~~	~~R$ 12,00~~	~~29/04/2025 09:27:59~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~M M BARROS~~	~~52.199.903/0001-47~~	~~R$ 12,00~~	~~06/05/2025 12:59:26~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~A G S DOS SANTOS LTDA~~	~~36.582.081/0001-22~~	~~R$ 9,38~~	~~07/05/2025 09:20:52~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~R G BARROSO DA SILVA~~	~~29.355.359/0001-63~~	~~R$ 9,00~~	~~06/05/2025 21:54:07~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~NAZARE MACIEL DA SILVA~~	~~05.050.102/0001-64~~	~~R$ 8,00~~	~~05/05/2025 21:40:36~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~TITAS EVENTOS, COMERCIO E SERVICOS DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA~~	~~84.498.170/0001-49~~	~~R$ 7,00~~	~~06/05/2025 10:48:46~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~TITAS EVENTOS, COMERCIO E SERVICOS DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA~~	~~84.498.170/0001-49~~	~~R$ 5,00~~	~~07/05/2025 11:11:50~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
NORTE COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA	32.653.053/0001-06	R$ 4,66	05/05/2025 15:24:38	Classificado
JK SERVICOS ADMINISTRATIVOS LTDA	41.820.808/0001-00	R$ 4,56	07/05/2025 09:19:33	Classificado
MERCADINHO ECONOMICO LTDA	03.895.444/0001-20	R$ 4,45	06/05/2025 18:19:41	Classificado
~~M E G DE FRANCA~~	~~20.752.313/0001-03~~	~~R$ 2,60~~	~~07/05/2025 08:06:56~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
MERCADINHO ECONOMICO LTDA	03.895.444/0001-20	R$ 2,25	07/05/2025 11:09:20	Manual

Mensagens do Item 28

Usuário	Data/Hora	Mensagem
	07/05/2025 11:05:11	O **ITEM 28** foi ordenado e classificado. Boa sorte!
	07/05/2025 11:05:23	O **ITEM 28** está na fase competitiva e sua disputa durará **10 (dez) minutos**. Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos **02 (dois) minutos** da fase competitiva o **ITEM 28** será encerrado automaticamente!
	07/05/2025 11:15:34	Como não houve lances nos últimos **02 (dois) minutos** da fase competitiva o **ITEM 28** foi encerrado **SEM** a prorrogação automática.
	07/05/2025 11:30:28	O **ITEM 28** está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de **10 minutos.**
	07/05/2025 11:40:29	O tempo de negociação está **encerrado.**
	07/05/2025 12:14:08	A proposta do fornecedor **MERCADINHO ECONOMICO LTDA** do **ITEM - 28**, foi **ACEITA** pelo valor de **R$2,25.**
	07/05/2025 12:14:20	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de **10 minutos** para intenção de Recurso/Reconsideração, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
	07/05/2025 12:24:21	**Despacho:** *Pela ausência de manifestação de intenção de Recurso/Reconsideração, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalício.*
	08/05/2025 15:30:11	Empresa: **M E G DE FRANCA** - 20752313000103, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **Parecer tecnico enviado com as informações pertinentes.!**

Mensagens do Item 28

Usuário	Data/Hora	Mensagem
	12/05/2025 10:44:28	Empresa: **R C BARROSO DA SILVA** - 29355359000163, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **Parecer tecnico enviado com as informações pertinentes.!**
	13/05/2025 17:26:39	Empresa: **NAZARE MACIEL DA SILVA** - 05050192000164, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **Empresa deixou de enviar declarações solicitadas nos itens 8.6 e 8.8 do edital.!**
	13/05/2025 17:27:33	Empresa: **TITAS EVENTOS, COMERCIO E SERVICOS DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA** - 84498179000149, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **Empresa não enviou documentação de habilitação no prazo determinado.!**
	13/05/2025 17:32:41	Empresa: **A G S DOS SANTOS LTDA** - 36582081000122, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **Empresa deixou de enviar documentos de habilitação, de acordo com os itens: item 4.4, item 14.6.4, item 8.6, item 8.7, item 8.8, item 8.9.!**
	14/05/2025 11:17:46	Empresa: **CONSASSE BRASIL LTDA** - 43924191000190, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **Empresa não enviou documentação conforme solicitado.!**
	14/05/2025 11:18:12	Empresa: **M M BARROS** - 52199903000147, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **Empresa não enviou documentação conforme solicitado.!**
	14/05/2025 13:46:48	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, **HABILITAR** o fornecedor **MERCADINHO ECONOMICO LTDA- 03.895.444/0001-20** , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório. O fornecedor **MERCADINHO ECONOMICO LTDA -03.895.444/0001-20** venceu o **ITEM -28** pelo valor de **R$2,25.**
	15/05/2025 08:00:17	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de **10 minutos** para intenção de Recurso/Reconsideração, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
	15/05/2025 08:10:17	**Despacho:** *Pela ausência de manifestação de intenção de Recurso/Reconsideração, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalício.*
	15/05/2025 08:10:36	A disputa do **ITEM 28** está encerrada. **Despacho: .**

Classificação Final do Item 28

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R$
1°	MERCADINHO ECONOMICO LTDA	03.895.444/0001-20	R$ 2,25
2°	JK SERVICOS ADMINISTRATIVOS LTDA	41.820.808/0001-00	R$ 4,56
3°	NORTE COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA	32.653.053/0001-06	R$ 4,66

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Inicias do Item 29

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R$	Situação	Motivo
65478	CONSASSE BRASIL LTDA	43924191000190	ODERICH	UND	R$ 30,00	Classificada	--
40319	JOAO BATISTA DA SILVA VASCONCELOS LTDA	33237434000169	TARGET	CARNE BOVINA EM CONSERVA Lata com 320 G. Características adicionais. Produto próprio para o consumo humano e em conformidade com a legislação em vigor.	R$ 15,00	Classificada	--
31481	NORTE COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA	32653053000106	ODERICH	NACIONAL	R$ 15,88	Classificada	--
60733	NAZARE MACIEL DA SILVA	05050192000164	PALATARE	PALATARE	R$ 18,50	Classificada	--
36805	TITAS EVENTOS, COMERCIO E SERVICOS DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA	84498179000149	Palatare	Conserva 320g	R$ 12,00	Classificada	--
55447	M M BARROS	52199903000147	BORDON	LT	R$ 18,00	Classificada	--
70116	MERCADINHO ECONOMICO LTDA	03895444000120	palatare	nacional	R$ 15,70	Classificada	--
15602	R C BARROSO DA SILVA	29355359000163	BORDON	BORDON	R$ 18,25	Classificada	--

Propostas Inicias do Item 29

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R$	Situação	Motivo
86842	AU TRANSPORTES DA AMAZONIA LTDA	22455920000137	BERTIN	NACIONAL	R$ 15,90	Classificada	–
9617	M E G DE FRANCA	20752313000103	BORDON	BORDON	R$ 8,75	Classificada	–
97864	JK SERVICOS ADMINISTRATIVOS LTDA	41820808000100	BORDON	NACIONAL	R$ 15,78	Classificada	–
89543	A G S DOS SANTOS LTDA	36582081000122	PALATARE	NACIONAL	R$ 14,98	Classificada	–

Lances do Item 29

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R$	Data/Hora	Tipo
~~CONSASSE BRASIL LTDA~~	~~43.924.191/0001-00~~	~~R$ 30,00~~	~~29/04/2025 09:27:59~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~LAZARE MACIEL DA SILVA~~	~~05.050.192/0001-64~~	~~R$ 18,50~~	~~05/05/2025 21:40:36~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~R C BARROSO DA SILVA~~	~~29.355.359/0001-63~~	~~R$ 18,25~~	~~06/05/2025 21:54:07~~	~~Fornecedor Desclassificado~~
~~M M BARROS~~	~~52.199.993/0001-47~~	~~R$ 18,00~~	~~06/05/2025 12:50:26~~	~~Fornecedor Desclassificado~~
~~AU TRANSPORTES DA AMAZONIA LTDA~~	~~22.455.920/0001-37~~	~~R$ 15,90~~	~~07/05/2025 01:38:07~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
NORTE COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA	32.653.053/0001-06	R$ 15,88	05/05/2025 15:24:38	Classificado
JK SERVICOS ADMINISTRATIVOS LTDA	41.820.808/0001-00	R$ 15,78	07/05/2025 09:19:33	Classificado
~~MERCADINHO ECONOMICO LTDA~~	~~03.895.444/0001-20~~	~~R$ 15,70~~	~~06/05/2025 18:19:41~~	~~Fornecedor Desclassificado~~
JK SERVICOS ADMINISTRATIVOS LTDA	41.820.808/0001-00	R$ 15,50	14/05/2025 13:29:38	Negociacao
~~JOAO BATISTA DA SILVA VASCONCELOS LTDA~~	~~33.237.434/0001-69~~	~~R$ 15,00~~	~~30/04/2025 13:20:33~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~A G S DOS SANTOS LTDA~~	~~36.582.081/0001-22~~	~~R$ 14,98~~	~~07/05/2025 09:20:52~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~TITAS EVENTOS, COMERCIO E SERVICOS DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA~~	~~84.498.179/0001-49~~	~~R$ 12,00~~	~~06/05/2025 10:48:46~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~M M BARROS~~	~~52.199.993/0001-47~~	~~R$ 11,90~~	~~07/05/2025 11:08:47~~	~~Fornecedor Desclassificado~~
~~M E G DE FRANCA~~	~~20.752.313/0001-03~~	~~R$ 8,75~~	~~07/05/2025 08:06:56~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~MERCADINHO ECONOMICO LTDA~~	~~03.895.444/0001-20~~	~~R$ 7,80~~	~~07/05/2025 11:09:37~~	~~Fornecedor Desclassificado~~
~~R C BARROSO DA SILVA~~	~~29.355.359/0001-63~~	~~R$ 7,70~~	~~07/05/2025 11:10:41~~	~~Fornecedor Desclassificado~~
~~MERCADINHO ECONOMICO LTDA~~	~~03.895.444/0001-20~~	~~R$ 7,60~~	~~07/05/2025 11:11:52~~	~~Fornecedor Desclassificado~~

Mensagens do Item 29

Usuário	Data/Hora	Mensagem
	07/05/2025 11:05:11	O **ITEM 29** foi ordenado e classificado. Boa sorte!
	07/05/2025 11:05:23	O **ITEM 29** está na fase competitiva e sua disputa durará **10 (dez) minutos**. Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos **02 (dois) minutos** da fase competitiva o **ITEM 29** será encerrado automaticamente!
	07/05/2025 11:15:34	Como não houve lances nos últimos **02 (dois) minutos** da fase competitiva o **ITEM 29** foi encerrado **SEM** a prorrogação automática.
	07/05/2025 11:30:28	O **ITEM 29** está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de **10 minutos.**
	07/05/2025 11:40:29	O tempo de negociação está **encerrado.**
	07/05/2025 12:14:08	A proposta do fornecedor **MERCADINHO ECONOMICO LTDA** do **ITEM - 29**, foi **ACEITA** pelo valor de **R$7,60.**
	07/05/2025 12:14:20	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de **10 minutos** para intenção de Recurso/Reconsideração, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
	07/05/2025 12:24:21	**Despacho:** *Pela ausência de manifestação de intenção de Recurso/Reconsideração, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalício.*
	07/05/2025 15:54:18	Fornecedor: **MERCADINHO ECONOMICO LTDA**, com lance no valor de **R$ 7,60**, sua proposta **FOI RECUSADA** pelo motivo abaixo: **Não enviou documentação conforme solicitado!**
	07/05/2025 15:54:19	A proposta do fornecedor **R C BARROSO DA SILVA** do **ITEM - 29**, foi **ACEITA** pelo valor de **R$7,70.**
	08/05/2025 10:31:17	Fornecedor: **R C BARROSO DA SILVA**, com lance no valor de **R$ 7,70**, sua proposta **FOI RECUSADA** pelo motivo abaixo: **Produto diverge da Nf enviada e descrição do item solicitado, não sendo possivel comprovar que o preço é equivalente ao item.!**
	08/05/2025 10:31:17	A proposta do fornecedor **M E G DE FRANCA** do **ITEM - 29**, foi **ACEITA** pelo valor de **R$8,75.**
	08/05/2025 15:30:11	Empresa: **M E G DE FRANCA** - 20752313000103, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **Parecer tecnico enviado com as informações pertinentes.!**
	08/05/2025 15:30:14	A proposta do fornecedor **M M BARROS** do **ITEM - 29**, foi **ACEITA** pelo valor de **R$11,90.**
	12/05/2025 10:44:28	Empresa: **R C BARROSO DA SILVA** - 29355359000163, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **Parecer tecnico enviado com as informações pertinentes.!**
	13/05/2025 09:39:29	Fornecedor: **M M BARROS**, com lance no valor de **R$ 11,90**, sua proposta **FOI RECUSADA** pelo motivo abaixo: **Enviou proposta se assinatura!**
	13/05/2025 09:39:29	A proposta do fornecedor **TITAS EVENTOS, COMERCIO E SERVICOS DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA** do **ITEM - 29**, foi **ACEITA** pelo valor de **R$12,00.**
	13/05/2025 17:26:40	Empresa: **NAZARE MACIEL DA SILVA** - 05050192000164, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **Empresa deixou de enviar declarações solicitadas nos itens 8.6 e 8.8 do edital.!**
	13/05/2025 17:27:33	Empresa: **TITAS EVENTOS, COMERCIO E SERVICOS DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA** - 84498179000149, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **Empresa não enviou documentação de habilitação no prazo determinado.!**
	13/05/2025 17:27:36	A proposta do fornecedor **A G S DOS SANTOS LTDA** do **ITEM - 29**, foi **ACEITA** pelo valor de **R$14,98.**
	13/05/2025 17:32:41	Empresa: **A G S DOS SANTOS LTDA** - 36582081000122, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **Empresa deixou de enviar documentos de habilitação, de acordo com os itens: item 4.4, item 14.6.4, item 8.6, item 8.7, item 8.8, item 8.9.!**
	13/05/2025 17:32:43	A proposta do fornecedor **JOAO BATISTA DA SILVA VASCONCELOS LTDA** do **ITEM - 29**, foi **ACEITA** pelo valor de **R$15,00.**
	14/05/2025 11:17:01	Empresa: **AU TRANSPORTES DA AMAZONIA LTDA** - 22455920000137, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **Empresa não enviou documentação conforme solicitado.!**
	14/05/2025 11:17:22	Empresa: **JOAO BATISTA DA SILVA VASCONCELOS LTDA** - 33237434000169, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **Empresa não enviou documentação conforme solicitado.!**
	14/05/2025 11:17:24	A proposta do fornecedor **JK SERVICOS ADMINISTRATIVOS LTDA** do **ITEM - 29**, foi **ACEITA** pelo valor de **R$15,78.**
	14/05/2025 11:17:47	Empresa: **CONSASSE BRASIL LTDA** - 43924191000190, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **Empresa não enviou documentação conforme solicitado.!**
	14/05/2025 11:18:12	Empresa: **M M BARROS** - 52199903000147, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **Empresa não enviou documentação conforme solicitado.!**

Mensagens do Item 29

Usuário	Data/Hora	Mensagem
	14/05/2025 13:28:37	O **ITEM 29** está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de **10 minutos.**
	14/05/2025 13:29:38	ITEM 29 negociado no valor de **R$ 15,50** pelo fornecedor ID: 97864 - Data Prop.: 07/05/2025 09:19:33
	14/05/2025 13:38:38	O tempo de negociação está **encerrado.**
	14/05/2025 13:46:54	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, **HABILITAR** o fornecedor **JK SERVICOS ADMINISTRATIVOS LTDA-41.820.808/0001-00** , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório. O fornecedor **JK SERVICOS ADMINISTRATIVOS LTDA -41.820.808/0001-00** venceu o **ITEM -29** pelo valor de **R$15,50.**
	15/05/2025 08:00:17	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de **10 minutos** para intenção de Recurso/Reconsideração, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
	15/05/2025 08:10:17	**Despacho:** *Pela ausência de manifestação de intenção de Recurso/Reconsideração, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalicio.*
	15/05/2025 08:10:36	A disputa do **ITEM 29** está encerrada. **Despacho: .**

Classificação Final do Item 29

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R$
1º	JK SERVICOS ADMINISTRATIVOS LTDA	41.820.808/0001-00	R$ 15,50
2º	NORTE COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA	32.653.053/0001-06	R$ 15,88

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Inicias do Item 30

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R$	Situação	Motivo
2517	CONSASSE BRASIL LTDA	43924191000190	CABOCLO	PCT	R$ 75,00	Classificada	–
22357	JOAO BATISTA DA SILVA VASCONCELOS LTDA	33237434000169	SANTA CLARA	CAFÉ torrado e moído, embalagem contendo 250 gm, devendo apresentar na embalagem o peso líquido, as informações nutricionais, data de fabricação e o prazo de validade.	R$ 24,00	Classificada	–
32168	NORTE COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA	32653053000106	KIMIMO	NACIONAL	R$ 27,08	Classificada	–
64241	NAZARE MACIEL DA SILVA	05050192000164	PURO	PURO	R$ 36,00	Classificada	–
39684	TITAS EVENTOS, COMERCIO E SERVICOS DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA	84498179000149	Café do Norte	Café 250G	R$ 21,00	Classificada	–
19091	M M BARROS	52199903000147	CAFÉ DO NORTE	PCT	R$ 30,00	Classificada	–
24984	MERCADINHO ECONOMICO LTDA	03895444000120	kimimo	nacional	R$ 22,95	Classificada	–
84365	R C BARROSO DA SILVA	29355359000163	GARCIA	GARCIA	R$ 35,00	Classificada	–
80291	AU TRANSPORTES DA AMAZONIA LTDA	22455920000137	KIMIMO	NACIONAL	R$ 22,50	Classificada	–
82409	M E G DE FRANCA	20752313000103	PILÃO	PILÃO	R$ 18,60	Classificada	–
13381	JK SERVICOS ADMINISTRATIVOS LTDA	41820808000100	SANTA CLARA	NACIONAL	R$ 26,98	Classificada	–
34501	A G S DOS SANTOS LTDA	36582081000122	CAFÉ DO NORTE	NACIONAL	R$ 25,98	Classificada	–

Lances do Item 30

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R$	Data/Hora	Tipo
~~CONSASSE BRASIL LTDA~~	~~43.024.101/0001-00~~	~~R$ 75,00~~	~~29/04/2025 09:27:59~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~NAZARE MACIEL DA SILVA~~	~~05.050.192/0001-64~~	~~R$ 36,00~~	~~05/05/2025 21:40:36~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~R C BARROSO DA SILVA~~	~~29.355.359/0001-63~~	~~R$ 35,00~~	~~06/05/2025 21:54:07~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~M M BARROS~~	~~52.199.903/0001-47~~	~~R$ 30,00~~	~~06/05/2025 12:59:26~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
NORTE COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA	32.653.053/0001-06	R$ 27,08	05/05/2025 15:24:38	Classificado
JK SERVICOS ADMINISTRATIVOS LTDA	41.820.808/0001-00	R$ 26,98	07/05/2025 09:19:33	Classificado
~~A G S DOS SANTOS LTDA~~	~~36.582.081/0001-22~~	~~R$ 25,98~~	~~07/05/2025 09:20:52~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~JOAO BATISTA DA SILVA VASCONCELOS LTDA~~	~~33.237.434/0001-69~~	~~R$ 24,90~~	~~30/04/2025 13:29:33~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
MERCADINHO ECONOMICO LTDA	03.895.444/0001-20	R$ 22,95	06/05/2025 18:19:41	Classificado
~~AU TRANSPORTES DA AMAZONIA LTDA~~	~~22.456.920/0001-37~~	~~R$ 22,50~~	~~07/05/2025 01:38:07~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~M M BARROS~~	~~52.199.903/0001-47~~	~~R$ 22,40~~	~~07/05/2025 11:00:17~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~TITAS EVENTOS, COMERCIO E SERVICOS DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA~~	~~84.408.170/0001-40~~	~~R$ 21,00~~	~~06/05/2025 10:43:46~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~TITAS EVENTOS, COMERCIO E SERVICOS DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA~~	~~84.408.170/0001-40~~	~~R$ 18,80~~	~~07/05/2025 11:18:59~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~E G DE FRANCA~~	~~20.762.313/0001-03~~	~~R$ 18,60~~	~~07/05/2025 08:06:56~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~A G S DOS SANTOS LTDA~~	~~36.582.081/0001-22~~	~~R$ 18,50~~	~~07/05/2025 11:05:23~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
NORTE COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA	32.653.053/0001-06	R$ 18,40	07/05/2025 11:06:08	Manual
~~A G S DOS SANTOS LTDA~~	~~36.582.081/0001-22~~	~~R$ 18,30~~	~~07/05/2025 11:06:08~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
NORTE COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA	32.653.053/0001-06	R$ 18,20	07/05/2025 11:06:48	Manual
~~A G S DOS SANTOS LTDA~~	~~36.582.081/0001-22~~	~~R$ 18,10~~	~~07/05/2025 11:06:49~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
NORTE COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA	32.653.053/0001-06	R$ 18,00	07/05/2025 11:07:07	Manual
~~A G S DOS SANTOS LTDA~~	~~36.582.081/0001-22~~	~~R$ 17,90~~	~~07/05/2025 11:07:07~~	~~Fornecedor Inabilitado~~

Lances do Item 30

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R$	Data/Hora	Tipo
NORTE COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA	32.653.053/0001-06	R$ 17,80	07/05/2025 11:07:23	Manual
~~A G S DOS SANTOS LTDA~~	~~36.582.081/0001-22~~	~~R$ 17,70~~	~~07/05/2025 11:07:23~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~M E G DE FRANCA~~	~~20.752.313/0001-03~~	~~R$ 17,60~~	~~07/05/2025 11:09:36~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
NORTE COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA	32.653.053/0001-06	R$ 17,50	07/05/2025 11:10:58	Manual
~~M E G DE FRANCA~~	~~20.752.313/0001-03~~	~~R$ 17,40~~	~~07/05/2025 11:15:03~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
NORTE COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA	32.653.053/0001-06	R$ 17,30	07/05/2025 11:15:15	Manual
~~M E G DE FRANCA~~	~~20.752.313/0001-03~~	~~R$ 17,20~~	~~07/05/2025 11:15:18~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
NORTE COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA	32.653.053/0001-06	R$ 17,10	07/05/2025 11:15:51	Manual
~~M E G DE FRANCA~~	~~20.752.313/0001-03~~	~~R$ 17,00~~	~~07/05/2025 11:17:07~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
NORTE COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA	32.653.053/0001-06	R$ 16,90	07/05/2025 11:17:10	Manual
~~M E G DE FRANCA~~	~~20.752.313/0001-03~~	~~R$ 16,70~~	~~07/05/2025 11:17:16~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
NORTE COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA	32.653.053/0001-06	R$ 16,60	07/05/2025 11:17:23	Manual
~~AU TRANSPORTES DA AMAZONIA LTDA~~	~~22.455.020/0001-37~~	~~R$ 16,50~~	~~07/05/2025 11:18:09~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
NORTE COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA	32.653.053/0001-06	R$ 16,40	07/05/2025 11:18:17	Manual
~~U TRANSPORTES DA AMAZONIA LTDA~~	~~22.455.020/0001-37~~	~~R$ 16,30~~	~~07/05/2025 11:19:15~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
NORTE COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA	32.653.053/0001-06	R$ 16,20	07/05/2025 11:20:02	Manual
~~M E G DE FRANCA~~	~~20.752.313/0001-03~~	~~R$ 16,00~~	~~07/05/2025 11:20:33~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
NORTE COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA	32.653.053/0001-06	R$ 15,90	07/05/2025 11:21:16	Manual
~~M E G DE FRANCA~~	~~20.752.313/0001-03~~	~~R$ 15,60~~	~~07/05/2025 11:22:09~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
NORTE COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA	32.653.053/0001-06	R$ 15,50	07/05/2025 11:22:21	Manual
~~M E G DE FRANCA~~	~~20.752.313/0001-03~~	~~R$ 15,30~~	~~07/05/2025 11:23:37~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
NORTE COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA	32.653.053/0001-06	R$ 15,20	07/05/2025 11:23:56	Manual

Lances do Item 30

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R$	Data/Hora	Tipo
~~M M BARROS~~	~~52.199.903/0001-47~~	~~R$ 15,19~~	~~07/05/2025 11:27:56~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~M E G DE FRANCA~~	~~20.752.313/0001-03~~	~~R$ 15,00~~	~~07/05/2025 11:26:08~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
NORTE COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA	32.653.053/0001-06	R$ 14,90	07/05/2025 11:25:26	Manual
~~M E G DE FRANCA~~	~~20.752.313/0001-03~~	~~R$ 14,80~~	~~07/05/2025 11:25:37~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
NORTE COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA	32.653.053/0001-06	R$ 14,70	07/05/2025 11:26:36	Manual

Mensagens do Item 30

Usuário	Data/Hora	Mensagem
	07/05/2025 11:05:11	O **ITEM 30** foi ordenado e classificado. Boa sorte!
	07/05/2025 11:05:23	O **ITEM 30** está na fase competitiva e sua disputa durará **10 (dez) minutos.** Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos **02 (dois) minutos** da fase competitiva o **ITEM 30** será encerrado automaticamente!
	07/05/2025 11:15:34	A etapa de envio de lances do **ITEM 30** foi prorrogada automaticamente e será de **02 (dois) minutos.** Boa sorte!
	07/05/2025 11:31:17	A prorrogação automática do **ITEM 30** está encerrada.
	07/05/2025 11:35:06	O **ITEM 30** está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de **10 minutos.**
	07/05/2025 11:45:06	O tempo de negociação está **encerrado.**
	07/05/2025 12:14:08	A proposta do fornecedor **NORTE COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA** do **ITEM - 30**, foi **ACEITA** pelo valor de **R$14,70.**
	07/05/2025 12:14:20	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de **10 minutos** para intenção de Recurso/Reconsideração, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
	07/05/2025 12:24:21	**Despacho:** *Pela ausência de manifestação de intenção de Recurso/Reconsideração, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalício.*
	08/05/2025 15:30:11	Empresa: **M E G DE FRANCA** - 20752313000103, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **Parecer tecnico enviado com as informações pertinentes.!**
	12/05/2025 10:44:28	Empresa: **R C BARROSO DA SILVA** - 29355359000163, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **Parecer tecnico enviado com as informações pertinentes.!**
	13/05/2025 17:26:40	Empresa: **NAZARE MACIEL DA SILVA** - 05050192000164, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **Empresa deixou de enviar declarações solicitadas nos itens 8.6 e 8.8 do edital.!**
	13/05/2025 17:27:33	Empresa: **TITAS EVENTOS, COMERCIO E SERVICOS DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA** - 84498179000149, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **Empresa não enviou documentação de habilitação no prazo determinado.!**
	13/05/2025 17:32:41	Empresa: **A G S DOS SANTOS LTDA** - 36582081000122, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **Empresa deixou de enviar documentos de habilitação, de acordo com os itens: item 4.4, item 14.6.4, item 8.6, item 8.7, item 8.8, item 8.9.!**
	14/05/2025 11:17:01	Empresa: **AU TRANSPORTES DA AMAZONIA LTDA** - 22455920000137, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **Empresa não enviou documentação conforme solicitado.!**
	14/05/2025 11:17:22	Empresa: **JOAO BATISTA DA SILVA VASCONCELOS LTDA** - 33237434000169, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **Empresa não enviou documentação conforme solicitado.!**
	14/05/2025 11:17:47	Empresa: **CONSASSE BRASIL LTDA** - 43924191000190, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **Empresa não enviou documentação conforme solicitado.!**
	14/05/2025 11:18:13	Empresa: **M M BARROS** - 52199903000147, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **Empresa não enviou documentação conforme solicitado.!**

Mensagens do Item 30

Usuário	Data/Hora	Mensagem
	14/05/2025 13:46:59	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, **HABILITAR** o fornecedor **NORTE COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA-32.653.053/0001-06** , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório. O fornecedor **NORTE COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA -32.653.053/0001-06** venceu o **ITEM -30** pelo valor de **R$14,70.**
	15/05/2025 08:00:17	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de **10 minutos** para intenção de Recurso/Reconsideração, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
	15/05/2025 08:10:17	**Despacho:** *Pela ausência de manifestação de intenção de Recurso/Reconsideração, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalicio.*
	15/05/2025 08:10:36	A disputa do **ITEM 30** está encerrada. **Despacho: .**

Classificação Final do Item 30

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R$
1°	NORTE COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA	32.653.053/0001-06	R$ 14,70
2°	MERCADINHO ECONOMICO LTDA	03.895.444/0001-20	R$ 22,95
	JK SERVICOS ADMINISTRATIVOS LTDA	41.820.808/0001-00	R$ 26,98

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Inicias do Item 31

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R$	Situação	Motivo
26178	CONSASSE BRASIL LTDA	43924191000190	VITARELLA	PCT	R$ 12,50	Classificada	–
21710	JOAO BATISTA DA SILVA VASCONCELOS LTDA	33237434000169	RENATA	BOLACHA DOCE TIPO MARIA Embalagem contendo informações nutricionais dos ingredientes, data de fabricação e data de validade mínima de 12 (doze) meses, a contar no ato da entrega.	R$ 6,50	Classificada	–
28354	NORTE COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA	32653053000106	VITARELLA	NACIONAL	R$ 11,45	Classificada	–
12308	NAZARE MACIEL DA SILVA	05050192000164	TRIIGOLINO	TRIIGOLINO	R$ 12,10	Classificada	–
103	TITAS EVENTOS, COMERCIO E SERVICOS DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA	84498179000149	Renata	Bolacha Doce	R$ 7,80	Classificada	–
38375	M M BARROS	52199903000147	MARIA	PCT	R$ 10,00	Classificada	–
3137	R C BARROSO DA SILVA	29355359000163	RENATA	RENATA	R$ 12,00	Classificada	–
98848	M E G DE FRANCA	20752313000103	PETYAN	PETYAN	R$ 5,20	Classificada	–
71982	JK SERVICOS ADMINISTRATIVOS LTDA	41820808000100	PIRAQUÊ	NACIONAL	R$ 11,35	Classificada	–
51941	A G S DOS SANTOS LTDA	36582081000122	PETYAN	NACIONAL	R$ 6,98	Classificada	–

Lances do Item 31

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R$	Data/Hora	Tipo
~~CONSASSE BRASIL LTDA~~	~~43.924.191/0001-90~~	~~R$ 12,50~~	~~28/04/2025 09:27:59~~	~~Fornecedor Inabilitado~~

Lances do Item 31

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R$	Data/Hora	Tipo
~~NAZARE MACIEL DA SILVA~~	~~05.050.102/0001-64~~	~~R$ 12,10~~	~~05/05/2025 21:40:36~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~R G BARROSO DA SILVA~~	~~29.355.359/0001-63~~	~~R$ 12,00~~	~~06/05/2025 21:54:07~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
NORTE COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA	32.653.053/0001-06	R$ 11,45	05/05/2025 15:24:38	Classificado
JK SERVICOS ADMINISTRATIVOS LTDA	41.820.808/0001-00	R$ 11,35	07/05/2025 09:19:33	Classificado
~~M M BARROS~~	~~52.199.903/0001-47~~	~~R$ 10,00~~	~~06/05/2025 12:50:26~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~TITAS EVENTOS, COMERCIO E SERVICOS DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA~~	~~84.498.179/0001-49~~	~~R$ 7,80~~	~~06/05/2025 20:37:54~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~A G S DOS SANTOS LTDA~~	~~36.582.081/0001-22~~	~~R$ 6,98~~	~~07/05/2025 09:20:52~~	~~Fornecedor Desclassificado~~
~~TITAS EVENTOS, COMERCIO E SERVICOS DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA~~	~~84.498.179/0001-49~~	~~R$ 6,90~~	~~07/05/2025 11:35:34~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~G BARROSO DA SILVA~~	~~29.355.359/0001-63~~	~~R$ 6,80~~	~~07/05/2025 11:37:41~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~JOAO BATISTA DA SILVA VASCONCELOS LTDA~~	~~33.237.434/0001-60~~	~~R$ 6,50~~	~~30/04/2025 13:20:33~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
JK SERVICOS ADMINISTRATIVOS LTDA	41.820.808/0001-00	R$ 6,40	07/05/2025 11:36:16	Intermediario
~~M E G DE FRANCA~~	~~29.752.313/0001-03~~	~~R$ 5,20~~	~~07/05/2025 08:06:56~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~A G S DOS SANTOS LTDA~~	~~36.582.081/0001-22~~	~~R$ 5,10~~	~~07/05/2025 11:35:18~~	~~Fornecedor Desclassificado~~

Mensagens do Item 31

Usuário	Data/Hora	Mensagem
	07/05/2025 11:30:44	O **ITEM 31** foi ordenado e classificado. Boa sorte!
	07/05/2025 11:35:18	O **ITEM 31** está na fase competitiva e sua disputa durará **10 (dez) minutos.** Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos **02 (dois) minutos** da fase competitiva o **ITEM 31** será encerrado automaticamente!
	07/05/2025 11:45:25	Como não houve lances nos últimos **02 (dois) minutos** da fase competitiva o **ITEM 31** foi encerrado **SEM** a prorrogação automática.
	07/05/2025 11:48:13	O **ITEM 31** está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de **10 minutos.**
	07/05/2025 11:56:13	O tempo de negociação está **encerrado.**
	07/05/2025 12:14:08	A proposta do fornecedor **A G S DOS SANTOS LTDA** do **ITEM - 31**, foi **ACEITA** pelo valor de **R$5,10.**
	07/05/2025 12:14:20	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de **10 minutos** para intenção de Recurso/Reconsideração, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
	07/05/2025 12:24:21	**Despacho:** *Pela ausência de manifestação de intenção de Recurso/Reconsideração, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalicio.*
	07/05/2025 15:53:24	Fornecedor: **A G S DOS SANTOS LTDA**, com lance no valor de **R$ 5,10**, sua proposta **FOI RECUSADA** pelo motivo abaixo: **Não enviou documentação conforme solicitado!**
	07/05/2025 15:53:24	A proposta do fornecedor **M E G DE FRANCA** do **ITEM - 31**, foi **ACEITA** pelo valor de **R$5,20.**

Mensagens do Item 31

Usuário	Data/Hora	Mensagem
	08/05/2025 15:30:11	Empresa: **M E G DE FRANCA** - 20752313000103, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **Parecer tecnico enviado com as informações pertinentes.!**
	08/05/2025 15:30:14	A proposta do fornecedor **JK SERVICOS ADMINISTRATIVOS LTDA** do **ITEM - 31**, foi **ACEITA** pelo valor de **R$6,40.**
	12/05/2025 10:44:28	Empresa: **R C BARROSO DA SILVA** - 29355359000163, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **Parecer tecnico enviado com as informações pertinentes.!**
	13/05/2025 17:26:40	Empresa: **NAZARE MACIEL DA SILVA** - 05050192000164, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **Empresa deixou de enviar declarações solicitadas nos itens 8.6 e 8.8 do edital.!**
	13/05/2025 17:27:33	Empresa: **TITAS EVENTOS, COMERCIO E SERVICOS DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA** - 84498179000149, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **Empresa não enviou documentação de habilitação no prazo determinado.!**
	13/05/2025 17:32:41	Empresa: **A G S DOS SANTOS LTDA** - 36582081000122, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **Empresa deixou de enviar documentos de habilitação, de acordo com os itens: item 4.4, item 14.6.4, item 8.6, item 8.7, item 8.8, item 8.9.!**
	14/05/2025 11:17:22	Empresa: **JOAO BATISTA DA SILVA VASCONCELOS LTDA** - 33237434000169, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **Empresa não enviou documentação conforme solicitado.!**
	14/05/2025 11:17:47	Empresa: **CONSASSE BRASIL LTDA** - 43924191000190, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **Empresa não enviou documentação conforme solicitado.!**
	14/05/2025 11:18:13	Empresa: **M M BARROS** - 52199903000147, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **Empresa não enviou documentação conforme solicitado.!**
	14/05/2025 13:46:54	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, **HABILITAR** o fornecedor **JK SERVICOS ADMINISTRATIVOS LTDA-41.820.808/0001-00** , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório. O fornecedor **JK SERVICOS ADMINISTRATIVOS LTDA -41.820.808/0001-00** venceu o **ITEM -31** pelo valor de **R$6,40.**
	15/05/2025 08:00:17	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de **10 minutos** para intenção de Recurso/Reconsideração, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
	15/05/2025 08:10:17	**Despacho:** *Pela ausência de manifestação de intenção de Recurso/Reconsideração, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalício.*
	15/05/2025 08:10:36	A disputa do **ITEM 31** está encerrada. **Despacho:** .

Classificação Final do Item 31

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R$
1º	JK SERVICOS ADMINISTRATIVOS LTDA	41.820.808/0001-00	R$ 6,40
	NORTE COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA	32.653.053/0001-06	R$ 11,45

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Inicias do Item 32

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R$	Situação	Motivo
56576	CONSASSE BRASIL LTDA	43924191000190	SÃO PEDRO	CX C/12	R$ 850,00	Classificada	–
49348	JOAO BATISTA DA SILVA VASCONCELOS LTDA	33237434000169	SAO PEDRO	OVO - Ovos de galinha, branco ou de cor, classe A, casca limpa, íntegra, sem manchas ou deformações.	R$ 28,00	Classificada	–
57119	NORTE COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA	32653053000106	PINHO	NACIONAL	R$ 295,92	Classificada	–
564	NAZARE MACIEL DA SILVA	05050192000164	SÃO PEDRO	SÃO PEDRO	R$ 451,00	Classificada	–
88941	TITAS EVENTOS, COMERCIO E SERVICOS DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA	84498179000149	São Pedro	Ovo de Galinha	R$ 328,00	Classificada	–
92136	M M BARROS	52199903000147	SO OVO	CX	R$ 285,00	Classificada	–

Propostas Inicias do Item 32

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R$	Situação	Motivo
40391	MERCADINHO ECONOMICO LTDA	03895444000120	são francisco	nacional	R$ 26,50	Classificada	--
56359	R C BARROSO DA SILVA	29355359000163	IN NATURA	IN NATURA	R$ 578,00	Classificada	--
23963	AU TRANSPORTES DA AMAZONIA LTDA	22455920000137	SAO PEDRO	NACIONAL	R$ 28,00	Classificada	--
71622	M E G DE FRANCA	20752313000103	SÃO FRANCISCO	SÃO FRANCISCO	R$ 30,00	Classificada	--
1705	JK SERVICOS ADMINISTRATIVOS LTDA	41820808000100	SÃO PEDRO	NACIONAL	R$ 295,82	Classificada	--

Lances do Item 32

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R$	Data/Hora	Tipo
~~ONSASSE BRASIL LTDA~~	~~43.024.191/0001-90~~	~~R$ 860,00~~	~~29/04/2025 09:27:59~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~R C BARROSO DA SILVA~~	~~29.355.359/0001-63~~	~~R$ 578,00~~	~~06/05/2025 21:54:07~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~NAZARE MACIEL DA SILVA~~	~~05.050.102/0001-64~~	~~R$ 451,00~~	~~05/05/2025 21:40:36~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~TITAS EVENTOS, COMERCIO E SERVICOS DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA~~	~~84.498.179/0001-49~~	~~R$ 328,00~~	~~06/05/2025 20:37:54~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
NORTE COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA	32.653.053/0001-06	R$ 295,92	05/05/2025 15:24:38	Classificado
JK SERVICOS ADMINISTRATIVOS LTDA	41.820.808/0001-00	R$ 295,82	07/05/2025 09:19:33	Classificado
~~M M BARROS~~	~~52.199.903/0001-47~~	~~R$ 285,00~~	~~06/05/2025 12:50:26~~	~~Fornecedor Desclassificado~~
~~TITAS EVENTOS, COMERCIO E SERVICOS DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA~~	~~84.498.179/0001-49~~	~~R$ 284,00~~	~~07/05/2025 11:36:20~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
K SERVICOS ADMINISTRATIVOS LTDA	41.820.808/0001-00	R$ 283,90	07/05/2025 11:37:03	Intermediario
~~TITAS EVENTOS, COMERCIO E SERVICOS DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA~~	~~84.498.179/0001-49~~	~~R$ 282,00~~	~~07/05/2025 11:44:57~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
JK SERVICOS ADMINISTRATIVOS LTDA	41.820.808/0001-00	R$ 281,00	07/05/2025 11:47:16	Intermediario
~~TITAS EVENTOS, COMERCIO E SERVICOS DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA~~	~~84.498.179/0001-49~~	~~R$ 280,00~~	~~07/05/2025 11:47:30~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
JK SERVICOS ADMINISTRATIVOS LTDA	41.820.808/0001-00	R$ 275,86	07/05/2025 11:48:23	Intermediario
~~TITAS EVENTOS, COMERCIO E SERVICOS DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA~~	~~84.498.179/0001-49~~	~~R$ 275,00~~	~~07/05/2025 11:49:07~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
JK SERVICOS ADMINISTRATIVOS LTDA	41.820.808/0001-00	R$ 274,76	07/05/2025 11:49:42	Intermediario
JK SERVICOS ADMINISTRATIVOS LTDA	41.820.808/0001-00	R$ 269,90	07/05/2025 11:51:52	Intermediario
~~M E G DE FRANCA~~	~~20.752.313/0001-03~~	~~R$ 30,00~~	~~07/05/2025 08:06:56~~	~~Fornecedor Desclassificado~~

Lances do Item 32

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R$	Data/Hora	Tipo
JOAO BATISTA DA SILVA VASCONCELOS LTDA	33.237.434/0001-69	R$ 28,00	30/04/2025 13:29:33	Fornecedor Desclassificado
AU TRANSPORTES DA AMAZONIA LTDA	22.455.020/0001-37	R$ 28,00	07/05/2025 01:38:07	Fornecedor Desclassificado
MERCADINHO ECONOMICO LTDA	03.895.444/0001-20	R$ 26,50	06/05/2025 18:10:41	Fornecedor Desclassificado
AU TRANSPORTES DA AMAZONIA LTDA	22.455.020/0001-37	R$ 26,40	07/05/2025 11:38:33	Fornecedor Desclassificado
M E G DE FRANCA	20.752.313/0001-03	R$ 26,00	07/05/2025 11:41:36	Fornecedor Desclassificado
AU TRANSPORTES DA AMAZONIA LTDA	22.455.020/0001-37	R$ 25,90	07/05/2025 11:41:46	Fornecedor Desclassificado
M E G DE FRANCA	20.752.313/0001-03	R$ 25,70	07/05/2025 11:44:34	Fornecedor Desclassificado
AU TRANSPORTES DA AMAZONIA LTDA	22.455.020/0001-37	R$ 25,60	07/05/2025 11:44:40	Fornecedor Desclassificado
M E G DE FRANCA	20.752.313/0001-03	R$ 25,50	07/05/2025 11:45:12	Fornecedor Desclassificado
AU TRANSPORTES DA AMAZONIA LTDA	22.455.020/0001-37	R$ 25,40	07/05/2025 11:47:21	Fornecedor Desclassificado
M E G DE FRANCA	20.752.313/0001-03	R$ 25,30	07/05/2025 11:47:23	Fornecedor Desclassificado
AU TRANSPORTES DA AMAZONIA LTDA	22.455.020/0001-37	R$ 25,20	07/05/2025 11:47:31	Fornecedor Desclassificado
M E G DE FRANCA	20.752.313/0001-03	R$ 25,10	07/05/2025 11:47:42	Fornecedor Desclassificado
AU TRANSPORTES DA AMAZONIA LTDA	22.455.020/0001-37	R$ 25,00	07/05/2025 11:47:45	Fornecedor Desclassificado
M E G DE FRANCA	20.752.313/0001-03	R$ 24,90	07/05/2025 11:48:05	Fornecedor Desclassificado
AU TRANSPORTES DA AMAZONIA LTDA	22.455.020/0001-37	R$ 24,80	07/05/2025 11:48:11	Fornecedor Desclassificado
M E G DE FRANCA	20.752.313/0001-03	R$ 24,70	07/05/2025 11:48:38	Fornecedor Desclassificado
AU TRANSPORTES DA AMAZONIA LTDA	22.455.020/0001-37	R$ 24,60	07/05/2025 11:49:11	Fornecedor Desclassificado
M M BARROS	52.199.003/0001-47	R$ 24,50	07/05/2025 11:49:38	Fornecedor Desclassificado
AU TRANSPORTES DA AMAZONIA LTDA	22.455.020/0001-37	R$ 24,40	07/05/2025 11:49:56	Fornecedor Desclassificado

Lances do Item 32

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R$	Data/Hora	Tipo
~~M E G DE FRANCA~~	~~20.752.313/0001-03~~	~~R$ 24,30~~	~~07/05/2025 11:50:06~~	~~Fornecedor Desclassificado~~
~~AU TRANSPORTES DA AMAZONIA LTDA~~	~~22.456.920/0001-37~~	~~R$ 24,20~~	~~07/05/2025 11:50:27~~	~~Fornecedor Desclassificado~~
~~M E G DE FRANCA~~	~~20.752.313/0001-03~~	~~R$ 24,10~~	~~07/05/2025 11:50:59~~	~~Fornecedor Desclassificado~~
~~M M BARROS~~	~~52.109.903/0001-47~~	~~R$ 24,00~~	~~07/05/2025 11:51:09~~	~~Fornecedor Desclassificado~~
~~M E G DE FRANCA~~	~~20.752.313/0001-03~~	~~R$ 23,90~~	~~07/05/2025 11:51:50~~	~~Fornecedor Desclassificado~~
~~M M BARROS~~	~~52.109.903/0001-47~~	~~R$ 23,80~~	~~07/05/2025 11:52:02~~	~~Fornecedor Desclassificado~~
~~AU TRANSPORTES DA AMAZONIA LTDA~~	~~22.456.920/0001-37~~	~~R$ 23,70~~	~~07/05/2025 11:52:10~~	~~Fornecedor Desclassificado~~
~~M M BARROS~~	~~52.109.903/0001-47~~	~~R$ 23,60~~	~~07/05/2025 11:52:16~~	~~Fornecedor Desclassificado~~
~~AU TRANSPORTES DA AMAZONIA LTDA~~	~~22.456.920/0001-37~~	~~R$ 23,50~~	~~07/05/2025 11:52:26~~	~~Fornecedor Desclassificado~~
~~M E G DE FRANCA~~	~~20.752.313/0001-03~~	~~R$ 23,40~~	~~07/05/2025 11:53:10~~	~~Fornecedor Desclassificado~~
~~M M BARROS~~	~~52.109.903/0001-47~~	~~R$ 23,30~~	~~07/05/2025 11:53:15~~	~~Fornecedor Desclassificado~~
~~AU TRANSPORTES DA AMAZONIA LTDA~~	~~22.456.920/0001-37~~	~~R$ 23,20~~	~~07/05/2025 11:53:23~~	~~Fornecedor Desclassificado~~
~~M M BARROS~~	~~52.109.903/0001-47~~	~~R$ 23,10~~	~~07/05/2025 11:53:42~~	~~Fornecedor Desclassificado~~
~~AU TRANSPORTES DA AMAZONIA LTDA~~	~~22.456.920/0001-37~~	~~R$ 23,00~~	~~07/05/2025 11:53:53~~	~~Fornecedor Desclassificado~~
~~M M BARROS~~	~~52.109.903/0001-47~~	~~R$ 22,90~~	~~07/05/2025 11:54:06~~	~~Fornecedor Desclassificado~~
~~AU TRANSPORTES DA AMAZONIA LTDA~~	~~22.456.920/0001-37~~	~~R$ 22,80~~	~~07/05/2025 11:54:16~~	~~Fornecedor Desclassificado~~
~~M M BARROS~~	~~52.109.903/0001-47~~	~~R$ 22,70~~	~~07/05/2025 11:54:47~~	~~Fornecedor Desclassificado~~
~~AU TRANSPORTES DA AMAZONIA LTDA~~	~~22.456.920/0001-37~~	~~R$ 22,50~~	~~07/05/2025 11:55:35~~	~~Fornecedor Desclassificado~~

Mensagens do Item 32

Usuário	Data/Hora	Mensagem
	07/05/2025 11:30:44	O **ITEM 32** foi ordenado e classificado. Boa sorte!
	07/05/2025 11:35:18	O **ITEM 32** está na fase competitiva e sua disputa durará **10 (dez) minutos**. Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos **02 (dois) minutos** da fase competitiva o **ITEM 32** será encerrado automaticamente!
	07/05/2025 11:45:25	A etapa de envio de lances do **ITEM 32** foi prorrogada automaticamente e será de **02 (dois) minutos**. Boa sorte!
	07/05/2025 11:58:18	A prorrogação automática do **ITEM 32** está encerrada.
	07/05/2025 11:58:38	O **ITEM 32** está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de **10 minutos**.
	07/05/2025 12:08:38	O tempo de negociação está **encerrado**.
	07/05/2025 12:14:08	A proposta do fornecedor **AU TRANSPORTES DA AMAZONIA LTDA** do **ITEM - 32**, foi **ACEITA** pelo valor de **R$22,50**.
	07/05/2025 12:14:20	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de **10 minutos** para intenção de Recurso/Reconsideração, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
	07/05/2025 12:24:21	**Despacho:** *Pela ausência de manifestação de intenção de Recurso/Reconsideração, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalício.*
	07/05/2025 15:58:42	Fornecedor: **AU TRANSPORTES DA AMAZONIA LTDA**, com lance no valor de **R$ 22,50**, sua proposta **FOI RECUSADA** pelo motivo abaixo: **Não enviou documentação conforme solicitado!**
	07/05/2025 15:58:42	A proposta do fornecedor **M M BARROS** do **ITEM - 32**, foi **ACEITA** pelo valor de **R$22,70**.
	08/05/2025 10:10:49	Fornecedor: **M M BARROS**, com lance no valor de **R$ 22,70**, sua proposta **FOI RECUSADA** pelo motivo abaixo: **Não enviou documentação conforme solicitada.!**
	08/05/2025 10:10:50	A proposta do fornecedor **M E G DE FRANCA** do **ITEM - 32**, foi **ACEITA** pelo valor de **R$23,40**.
	08/05/2025 14:40:47	Fornecedor: **M E G DE FRANCA**, com lance no valor de **R$ 23,40**, sua proposta **FOI RECUSADA** pelo motivo abaixo: **Empresa deu lance em unidade diferente do que foi solicitado.!**
	08/05/2025 14:40:47	A proposta do fornecedor **MERCADINHO ECONOMICO LTDA** do **ITEM - 32**, foi **ACEITA** pelo valor de **R$26,50**.
	08/05/2025 14:45:32	Fornecedor: **MERCADINHO ECONOMICO LTDA**, com lance no valor de **R$ 26,50**, sua proposta **FOI RECUSADA** pelo motivo abaixo: **Empresa deu lance em unidade diferente do que foi solicitado.!**
	08/05/2025 14:45:33	A proposta do fornecedor **JOAO BATISTA DA SILVA VASCONCELOS LTDA** do **ITEM - 32**, foi **ACEITA** pelo valor de **R$28,00**.
	08/05/2025 14:45:49	Fornecedor: **JOAO BATISTA DA SILVA VASCONCELOS LTDA**, com lance no valor de **R$ 28,00**, sua proposta **FOI RECUSADA** pelo motivo abaixo: **Empresa deu lance em unidade diferente do que foi solicitado.!**
	08/05/2025 14:45:49	A proposta do fornecedor **JK SERVICOS ADMINISTRATIVOS LTDA** do **ITEM - 32**, foi **ACEITA** pelo valor de **R$269,90**.
	08/05/2025 15:30:11	Empresa: **M E G DE FRANCA** - 20752313000103, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **Parecer tecnico enviado com as informações pertinentes.!**
	12/05/2025 10:44:29	Empresa: **R C BARROSO DA SILVA** - 29355359000163, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **Parecer tecnico enviado com as informações pertinentes.!**
	13/05/2025 17:26:40	Empresa: **NAZARE MACIEL DA SILVA** - 05050192000164, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **Empresa deixou de enviar declarações solicitadas nos itens 8.6 e 8.8 do edital.!**
	13/05/2025 17:27:33	Empresa: **TITAS EVENTOS, COMERCIO E SERVICOS DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA** - 84498179000149, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **Empresa não enviou documentação de habilitação no prazo determinado.!**
	14/05/2025 11:17:02	Empresa: **AU TRANSPORTES DA AMAZONIA LTDA** - 22455920000137, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **Empresa não enviou documentação conforme solicitado.!**
	14/05/2025 11:17:23	Empresa: **JOAO BATISTA DA SILVA VASCONCELOS LTDA** - 33237434000169, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **Empresa não enviou documentação conforme solicitado.!**
	14/05/2025 11:17:47	Empresa: **CONSASSE BRASIL LTDA** - 43924191000190, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **Empresa não enviou documentação conforme solicitado.!**
	14/05/2025 11:18:13	Empresa: **M M BARROS** - 52199903000147, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **Empresa não enviou documentação conforme solicitado.!**

Mensagens do Item 32

Usuário	Data/Hora	Mensagem
	14/05/2025 13:46:54	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, **HABILITAR** o fornecedor **JK SERVICOS ADMINISTRATIVOS LTDA-41.820.808/0001-00** , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório. O fornecedor **JK SERVICOS ADMINISTRATIVOS LTDA -41.820.808/0001-00** venceu o **ITEM -32** pelo valor de **R$269,90.**
	15/05/2025 08:00:17	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de **10 minutos** para intenção de Recurso/Reconsideração, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
	15/05/2025 08:10:17	**Despacho:** *Pela ausência de manifestação de intenção de Recurso/Reconsideração, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalício.*
	15/05/2025 08:10:36	A disputa do **ITEM 32** está encerrada. **Despacho: .**

Classificação Final do Item 32

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R$
1º	JK SERVICOS ADMINISTRATIVOS LTDA	41.820.808/0001-00	R$ 269,90
2º	NORTE COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA	32.653.053/0001-06	R$ 295,92

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Inicias do Item 33

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R$	Situação	Motivo
26251	CONSASSE BRASIL LTDA	43924191000190	MARATA	BLOCOS	R$ 10,00	Classificada	–
71652	JOAO BATISTA DA SILVA VASCONCELOS LTDA	33237434000169	SAO ROQUE	VINAGRE - Vinagre de vinho ou maçã, produto natural fermentado acético simples, isenta de corantes artificiais, ácidos orgânicos e minerais estranhos, livre de sujidades, material terroso e detritos de animais e vegetais. Embalagem em PVC (policloreto de vinila). De 500 ML	R$ 33,00	Classificada	–
4372	NORTE COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA	32653053000106	KENKO	NACIONAL	R$ 71,25	Classificada	–
50416	NAZARE MACIEL DA SILVA	05050192000164	VIRROSAS	VIRROSAS	R$ 97,00	Classificada	–
80409	TITAS EVENTOS, COMERCIO E SERVICOS DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA	84498179000149	Virrosas	Vinagre 500ml	R$ 3,00	Classificada	–
52842	M M BARROS	52199903000147	VIRROSAS	BL	R$ 50,00	Classificada	–
50994	MERCADINHO ECONOMICO LTDA	03895444000120	virrosas	nacional	R$ 2,50	Classificada	–
58395	R C BARROSO DA SILVA	29355359000163	SADIO	SADIO	R$ 96,00	Classificada	–
80856	AU TRANSPORTES DA AMAZONIA LTDA	22455920000137	MINHOTO	NACIONAL	R$ 7,80	Classificada	–
80478	M E G DE FRANCA	20752313000103	PETROLINA	PETROLINA	R$ 2,65	Classificada	–
96179	JK SERVICOS ADMINISTRATIVOS LTDA	41820808000100	VIRROSAS	NACIONAL	R$ 71,15	Classificada	–

Lances do Item 33

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R$	Data/Hora	Tipo
~~NAZARE MACIEL DA SILVA~~	~~05.050.192/0001-64~~	~~R$ 97,00~~	~~05/05/2025 21:40:36~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~R C BARROSO DA SILVA~~	~~29.355.350/0001-63~~	~~R$ 96,00~~	~~06/05/2025 21:54:07~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
NORTE COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA	32.653.053/0001-06	R$ 71,25	05/05/2025 15:24:38	Classificado
JK SERVICOS ADMINISTRATIVOS LTDA	41.820.808/0001-00	R$ 71,15	07/05/2025 09:19:33	Classificado
~~M M BARROS~~	~~52.198.903/0001-47~~	~~R$ 50,00~~	~~06/05/2025 12:50:26~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
JK SERVICOS ADMINISTRATIVOS LTDA	41.820.808/0001-00	R$ 49,90	07/05/2025 11:38:28	Intermediario
~~JOAO BATISTA DA SILVA VASCONCELOS LTDA~~	~~33.237.434/0001-69~~	~~R$ 33,00~~	~~30/04/2025 13:29:33~~	~~Fornecedor Desclassificado~~
~~CONSASSE BRASIL LTDA~~	~~43.924.101/0001-00~~	~~R$ 10,00~~	~~29/04/2025 00:27:50~~	~~Fornecedor Desclassificado~~
~~AU TRANSPORTES DA AMAZONIA LTDA~~	~~22.455.920/0001-37~~	~~R$ 7,80~~	~~07/05/2025 01:38:07~~	~~Fornecedor Desclassificado~~
~~TITAS EVENTOS, COMERCIO E SERVICOS DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA~~	~~34.498.179/0001-40~~	~~R$ 3,00~~	~~06/05/2025 20:37:54~~	~~Fornecedor Desclassificado~~
~~M E G DE FRANCA~~	~~29.752.313/0001-03~~	~~R$ 2,65~~	~~07/05/2025 08:06:56~~	~~Fornecedor Desclassificado~~
~~MERCADINHO ECONOMICO LTDA~~	~~03.895.444/0001-20~~	~~R$ 2,50~~	~~06/05/2025 18:19:41~~	~~Fornecedor Desclassificado~~
~~TITAS EVENTOS, COMERCIO E SERVICOS DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA~~	~~34.498.179/0001-40~~	~~R$ 2,40~~	~~07/05/2025 11:36:56~~	~~Fornecedor Desclassificado~~
~~M E G DE FRANCA~~	~~29.752.313/0001-03~~	~~R$ 2,20~~	~~07/05/2025 11:41:40~~	~~Fornecedor Desclassificado~~

Mensagens do Item 33

Usuário	Data/Hora	Mensagem
	07/05/2025 11:30:44	O **ITEM 33** foi ordenado e classificado. Boa sorte!
	07/05/2025 11:35:18	O **ITEM 33** está na fase competitiva e sua disputa durará **10 (dez) minutos.** Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos **02 (dois) minutos** da fase competitiva o **ITEM 33** será encerrado automaticamente!
	07/05/2025 11:45:25	Como não houve lances nos últimos **02 (dois) minutos** da fase competitiva o **ITEM 33** foi encerrado **SEM** a prorrogação automática.
	07/05/2025 11:46:13	O **ITEM 33** está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de **10 minutos.**
	07/05/2025 11:56:13	O tempo de negociação está **encerrado.**
	07/05/2025 12:14:08	A proposta do fornecedor **M E G DE FRANCA** do **ITEM - 33,** foi **ACEITA** pelo valor de **R$2,20.**
	07/05/2025 12:14:20	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de **10 minutos** para intenção de Recurso/Reconsideração, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.

Mensagens do Item 33

Usuário	Data/Hora	Mensagem
	07/05/2025 12:24:21	**Despacho:** *Pela ausência de manifestação de intenção de Recurso/Reconsideração, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalício.*
	07/05/2025 15:52:40	Fornecedor: **M E G DE FRANCA**, com lance no valor de **R$ 2,20**, sua proposta **FOI RECUSADA** pelo motivo abaixo: **Não enviou documentação conforme solicitado!**
	07/05/2025 15:52:41	A proposta do fornecedor **TITAS EVENTOS, COMERCIO E SERVICOS DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA** do **ITEM - 33**, foi **ACEITA** pelo valor de **R$2,40.**
	08/05/2025 10:14:48	Fornecedor: **TITAS EVENTOS, COMERCIO E SERVICOS DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA**, com lance no valor de **R$ 2,40**, sua proposta **FOI RECUSADA** pelo motivo abaixo: **Não enviou documentação conforme solicitada.!**
	08/05/2025 10:14:48	A proposta do fornecedor **MERCADINHO ECONOMICO LTDA** do **ITEM - 33**, foi **ACEITA** pelo valor de **R$2,50.**
	08/05/2025 14:10:48	Fornecedor: **MERCADINHO ECONOMICO LTDA**, com lance no valor de **R$ 2,50**, sua proposta **FOI RECUSADA** pelo motivo abaixo: **Não enviou documentação conforme solicitado!**
	08/05/2025 14:10:48	A proposta do fornecedor **AU TRANSPORTES DA AMAZONIA LTDA** do **ITEM - 33**, foi **ACEITA** pelo valor de **R$7,80.**
	08/05/2025 15:01:38	Fornecedor: **AU TRANSPORTES DA AMAZONIA LTDA**, com lance no valor de **R$ 7,80**, sua proposta **FOI RECUSADA** pelo motivo abaixo: **Empresa deu lance em unidade diferente do que foi solicitado.!**
	08/05/2025 15:01:38	A proposta do fornecedor **CONSASSE BRASIL LTDA** do **ITEM - 33**, foi **ACEITA** pelo valor de **R$10,00.**
	08/05/2025 15:30:12	Empresa: **M E G DE FRANCA - 20752313000103, INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **Parecer tecnico enviado com as informações pertinentes.!**
	08/05/2025 18:07:42	Fornecedor: **CONSASSE BRASIL LTDA**, com lance no valor de **R$ 10,00**, sua proposta **FOI RECUSADA** pelo motivo abaixo: **Lance dado em unidade diferente do solicitado!**
	08/05/2025 18:07:43	A proposta do fornecedor **JOAO BATISTA DA SILVA VASCONCELOS LTDA** do **ITEM - 33**, foi **ACEITA** pelo valor de **R$33,00.**
	09/05/2025 12:22:59	Fornecedor: **JOAO BATISTA DA SILVA VASCONCELOS LTDA**, com lance no valor de **R$ 33,00**, sua proposta **FOI RECUSADA** pelo motivo abaixo: **Empresa nao apresentou documentação solicitada!**
	09/05/2025 12:23:00	A proposta do fornecedor **JK SERVICOS ADMINISTRATIVOS LTDA** do **ITEM - 33**, foi **ACEITA** pelo valor de **R$49,90.**
	12/05/2025 10:44:29	Empresa: **R C BARROSO DA SILVA - 29355359000163, INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **Parecer tecnico enviado com as informações pertinentes.!**
	13/05/2025 17:26:40	Empresa: **NAZARE MACIEL DA SILVA - 05050192000164, INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **Empresa deixou de enviar declarações solicitadas nos itens 8.6 e 8.8 do edital.!**
	13/05/2025 17:27:34	Empresa: **TITAS EVENTOS, COMERCIO E SERVICOS DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA - 84498179000149, INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **Empresa não enviou documentação de habilitação no prazo determinado.!**
	14/05/2025 11:17:02	Empresa: **AU TRANSPORTES DA AMAZONIA LTDA - 22455920000137, INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **Empresa não enviou documentação conforme solicitado.!**
	14/05/2025 11:17:23	Empresa: **JOAO BATISTA DA SILVA VASCONCELOS LTDA - 33237434000169, INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **Empresa não enviou documentação conforme solicitado.!**
	14/05/2025 11:17:47	Empresa: **CONSASSE BRASIL LTDA - 43924191000190, INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **Empresa não enviou documentação conforme solicitado.!**
	14/05/2025 11:18:13	Empresa: **M M BARROS - 52199903000147, INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **Empresa não enviou documentação conforme solicitado.!**
	14/05/2025 13:46:54	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, **HABILITAR** o fornecedor **JK SERVICOS ADMINISTRATIVOS LTDA-41.820.808/0001-00** , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório. O fornecedor **JK SERVICOS ADMINISTRATIVOS LTDA -41.820.808/0001-00** venceu o **ITEM -33** pelo valor de **R$49,90.**
	15/05/2025 08:00:17	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de **10 minutos** para intenção de Recurso/Reconsideração, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
	15/05/2025 08:10:17	**Despacho:** *Pela ausência de manifestação de intenção de Recurso/Reconsideração, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalício.*
	15/05/2025 08:10:36	A disputa do **ITEM 33** está encerrada. **Despacho: .**

Classificação Final do Item 33

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R$
1º	JK SERVICOS ADMINISTRATIVOS LTDA	41.820.808/0001-00	R$ 49,90
2º	NORTE COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA	32.653.053/0001-06	R$ 71,25

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Inicias do Item 34

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R$	Situação	Motivo
60567	CONSASSE BRASIL LTDA	43924191000190	DELINE	CX C/24	R$ 280,00	Classificada	–
32777	JOAO BATISTA DA SILVA VASCONCELOS LTDA	33237434000169	DELINE	MARGARINA VEGETAL - Margarina vegetal, produto industrializado, gorduroso em emulsão estável; a base de óleos vegetais líquidos e interesterificados, com 0 de gorduras trans, podendo conter leite em pó desnatado e/ou soro de leite em pó, Enriquecidos de vitaminas, adicionada ou não de sal. Apresentação, aspecto, cheiro, sabor e cor peculiares e deverão estar isentos de ranço e de bolores. Embalagem primária com identificação do produto, especificação dos ingredientes, informação nutricional, marca do fabricante e informações do mesmo, prazo de validade, peso líquido e rotulagem de acordo com a legislação. -Embalagem em propileno original de fábrica, Registro no Ministério da Agricultura SIF.para a entrega de 250 G.	R$ 4,00	Classificada	–
8699	NORTE COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA	32653053000106	SOYA	NACIONAL	R$ 118,77	Classificada	–
45549	NAZARE MACIEL DA SILVA	05050192000164	DELINE	DELINE	R$ 199,00	Classificada	–
11195	TITAS EVENTOS, COMERCIO E SERVICOS DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA	84498179000149	Primor	Margarina 250g	R$ 108,00	Classificada	–
49163	M M BARROS	52199903000147	DELINE	CX	R$ 100,00	Classificada	–
22978	MERCADINHO ECONOMICO LTDA	03895444000120	deline	nacional	R$ 118,50	Classificada	–
94429	R C BARROSO DA SILVA	29355359000163	DELINE	DELINE	R$ 198,00	Classificada	–
69799	IZAC ARRUDA FEITOSA JUNIOR	14435583000198	DELINE	DELINE	R$ 120,00	Classificada	–
31805	AU TRANSPORTES DA AMAZONIA LTDA	22455920000137	DELINE	NACIONAL	R$ 98,36	Classificada	–
67166	M E G DE FRANCA	20752313000103	PRIMOR	PRIMOR	R$ 4,50	Classificada	–
6681	JK SERVICOS ADMINISTRATIVOS LTDA	41820808000100	QUALY	NACIONAL	R$ 118,67	Classificada	–

Lances do Item 34

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R$	Data/Hora	Tipo
~~CONSASSE BRASIL LTDA~~	~~43.924.191/0001-90~~	~~R$ 280,00~~	~~20/04/2025 09:27:50~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~NAZARE MACIEL DA SILVA~~	~~05.050.192/0001-64~~	~~R$ 199,00~~	~~05/05/2025 21:40:36~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~R C BARROSO DA SILVA~~	~~29.355.359/0001-63~~	~~R$ 198,00~~	~~06/05/2025 21:54:07~~	~~Fornecedor Inabilitado~~

Lances do Item 34

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R$	Data/Hora	Tipo
IZAC ARRUDA FEITOSA JUNIOR	14.435.583/0001-98	R$ 120,00	07/05/2025 00:35:45	Classificado
NORTE COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA	32.653.053/0001-06	R$ 118,77	05/05/2025 15:24:38	Classificado
JK SERVICOS ADMINISTRATIVOS LTDA	41.820.808/0001-00	R$ 118,67	07/05/2025 09:19:33	Classificado
MERCADINHO ECONOMICO LTDA	03.895.444/0001-20	R$ 118,50	06/05/2025 18:19:41	Classificado
~~TITAS EVENTOS, COMERCIO E SERVICOS DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA~~	~~84.498.179/0001-49~~	~~R$ 108,00~~	~~06/05/2025 20:37:54~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~M M BARROS~~	~~52.199.903/0001-47~~	~~R$ 100,00~~	~~06/05/2025 12:50:26~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~AU TRANSPORTES DA AMAZONIA LTDA~~	~~22.455.920/0001-37~~	~~R$ 98,36~~	~~07/05/2025 01:38:07~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~TITAS EVENTOS, COMERCIO E SERVICOS DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA~~	~~84.498.179/0001-49~~	~~R$ 96,00~~	~~07/05/2025 11:38:19~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~NAZARE MACIEL DA SILVA~~	~~05.050.162/0001-64~~	~~R$ 95,80~~	~~07/05/2025 11:42:15~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~TITAS EVENTOS, COMERCIO E SERVICOS DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA~~	~~84.498.179/0001-49~~	~~R$ 95,00~~	~~07/05/2025 11:43:58~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~M E G DE FRANCA~~	~~20.752.313/0001-03~~	~~R$ 4,50~~	~~07/05/2025 08:06:56~~	~~Fornecedor Desclassificado~~
~~JOAO BATISTA DA SILVA VASCONCELOS LTDA~~	~~33.237.434/0001-69~~	~~R$ 4,00~~	~~30/04/2025 13:20:33~~	~~Fornecedor Desclassificado~~

Mensagens do Item 34

Usuário	Data/Hora	Mensagem
	07/05/2025 11:30:44	O **ITEM 34** foi ordenado e classificado. Boa sorte!
	07/05/2025 11:35:18	O **ITEM 34** está na fase competitiva e sua disputa durará **10 (dez) minutos.** Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos **02 (dois) minutos** da fase competitiva o **ITEM 34** será encerrado automaticamente!
	07/05/2025 11:45:25	A etapa de envio de lances do **ITEM 34** foi prorrogada automaticamente e será de **02 (dois) minutos.** Boa sorte!
	07/05/2025 11:48:19	A prorrogação automática do **ITEM 34** está encerrada.
	07/05/2025 11:53:42	O **ITEM 34** está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de **10 minutos.**
	07/05/2025 12:03:42	O tempo de negociação está **encerrado.**
	07/05/2025 12:14:09	A proposta do fornecedor **JOAO BATISTA DA SILVA VASCONCELOS LTDA** do **ITEM - 34**, foi **ACEITA** pelo valor de **R$4,00.**
	07/05/2025 12:14:20	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de **10 minutos** para intenção de Recurso/Reconsideração, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
	07/05/2025 12:24:21	**Despacho:** *Pela ausência de manifestação de intenção de Recurso/Reconsideração, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalício.*
	07/05/2025 15:59:11	Fornecedor: **JOAO BATISTA DA SILVA VASCONCELOS LTDA**, com lance no valor de **R$ 4,00**, sua proposta **FOI RECUSADA** pelo motivo abaixo: **Não enviou documentação conforme solicitado!**
	07/05/2025 15:59:12	A proposta do fornecedor **M E G DE FRANCA** do **ITEM - 34**, foi **ACEITA** pelo valor de **R$4,50.**

Mensagens do Item 34

Usuário	Data/Hora	Mensagem
	08/05/2025 14:46:09	Fornecedor: **M E G DE FRANCA**, com lance no valor de **R$ 4,50**, sua proposta **FOI RECUSADA** pelo motivo abaixo: **Empresa deu lance em unidade diferente do que foi solicitado.!**
	08/05/2025 14:46:09	A proposta do fornecedor **TITAS EVENTOS, COMERCIO E SERVICOS DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA** do **ITEM - 34**, foi **ACEITA** pelo valor de **R$95,00.**
	08/05/2025 15:30:12	Empresa: **M E G DE FRANCA - 20752313000103, INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **Parecer tecnico enviado com as informações pertinentes.!**
	12/05/2025 10:44:29	Empresa: **R C BARROSO DA SILVA - 29355359000163, INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **Parecer tecnico enviado com as informações pertinentes.!**
	13/05/2025 17:26:41	Empresa: **NAZARE MACIEL DA SILVA - 05050192000164, INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **Empresa deixou de enviar declarações solicitadas nos itens 8.6 e 8.8 do edital.!**
	13/05/2025 17:27:34	Empresa: **TITAS EVENTOS, COMERCIO E SERVICOS DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA - 84498179000149, INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **Empresa não enviou documentação de habilitação no prazo determinado.!**
	13/05/2025 17:27:36	A proposta do fornecedor **AU TRANSPORTES DA AMAZONIA LTDA** do **ITEM - 34**, foi **ACEITA** pelo valor de **R$98,36.**
	14/05/2025 11:17:02	Empresa: **AU TRANSPORTES DA AMAZONIA LTDA - 22455920000137, INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **Empresa não enviou documentação conforme solicitado.!**
	14/05/2025 11:17:03	A proposta do fornecedor **M M BARROS** do **ITEM - 34**, foi **ACEITA** pelo valor de **R$100,00.**
	14/05/2025 11:17:23	Empresa: **JOAO BATISTA DA SILVA VASCONCELOS LTDA - 33237434000169, INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **Empresa não enviou documentação conforme solicitado.!**
	14/05/2025 11:17:48	Empresa: **CONSASSE BRASIL LTDA - 43924191000190, INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **Empresa não enviou documentação conforme solicitado.!**
	14/05/2025 11:18:13	Empresa: **M M BARROS - 52199903000147, INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **Empresa não enviou documentação conforme solicitado.!**
	14/05/2025 11:18:15	A proposta do fornecedor **MERCADINHO ECONOMICO LTDA** do **ITEM - 34**, foi **ACEITA** pelo valor de **R$118,50.**
	14/05/2025 13:46:48	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, **HABILITAR** o fornecedor **MERCADINHO ECONOMICO LTDA-03.895.444/0001-20** , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório. O fornecedor **MERCADINHO ECONOMICO LTDA -03.895.444/0001-20** venceu o **ITEM -34** pelo valor de **R$118,50.**
	15/05/2025 08:00:17	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de **10 minutos** para intenção de Recurso/Reconsideração, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
	15/05/2025 08:10:17	**Despacho:** *Pela ausência de manifestação de intenção de Recurso/Reconsideração, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalício.*
	15/05/2025 08:10:36	A disputa do **ITEM 34** está encerrada. **Despacho: .**

Classificação Final do Item 34

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R$
1º	MERCADINHO ECONOMICO LTDA	03.895.444/0001-20	R$ 118,50
2º	JK SERVICOS ADMINISTRATIVOS LTDA	41.820.808/0001-00	R$ 118,67
3º	NORTE COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA	32.653.053/0001-06	R$ 118,77
4º	IZAC ARRUDA FEITOSA JUNIOR	14.435.583/0001-98	R$ 120,00

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Inicias do Item 35

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R$	Situação	Motivo
78518	CONSASSE BRASIL LTDA	43924191000190	DA CASA	UND	R$ 40,00	Classificada	–

Propostas Inicias do Item 35

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R$	Situação	Motivo
57616	NORTE COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA	32653053000106	REGIONAL	NACIONAL	R$ 2,39	Classificada	--
58308	NAZARE MACIEL DA SILVA	05050192000164	REGIONAL	REGIONAL	R$ 2,55	Classificada	--
58410	TITAS EVENTOS, COMERCIO E SERVICOS DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA	84498179000149	Titas	Pão Francês 50g	R$ 1,70	Classificada	--
13391	M M BARROS	52199903000147	IN NATURA	UND	R$ 6,00	Classificada	--
43666	MERCADINHO ECONOMICO LTDA	03895444000120	frances	nacional	R$ 1,50	Classificada	--
72224	R C BARROSO DA SILVA	29355359000163	IN NATURA	IN NATURA	R$ 3,00	Classificada	--
52514	AU TRANSPORTES DA AMAZONIA LTDA	22455920000137	REGIONAL	NACIONAL	R$ 1,00	Classificada	--
23143	M E G DE FRANCA	20752313000103	REGIONAL	REGIONAL	R$ 1,00	Classificada	--
51248	JK SERVICOS ADMINISTRATIVOS LTDA	41820808000100	REGIONAL	NACIONAL	R$ 2,29	Classificada	--

Lances do Item 35

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R$	Data/Hora	Tipo
~~CONSASSE BRASIL LTDA~~	~~43.024.191/0001-99~~	~~R$ 40,00~~	~~29/04/2025 09:27:59~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~M M BARROS~~	~~52.199.903/0001-47~~	~~R$ 6,00~~	~~06/05/2025 12:59:26~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~R C BARROSO DA SILVA~~	~~29.355.359/0001-63~~	~~R$ 3,00~~	~~06/05/2025 21:54:07~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~NAZARE MACIEL DA SILVA~~	~~05.050.192/0001-64~~	~~R$ 2,55~~	~~05/05/2025 21:40:36~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
NORTE COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA	32.653.053/0001-06	R$ 2,39	05/05/2025 15:24:38	Classificado
JK SERVICOS ADMINISTRATIVOS LTDA	41.820.808/0001-00	R$ 2,29	07/05/2025 09:19:33	Classificado
~~TITAS EVENTOS, COMERCIO E SERVICOS DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA~~	~~84.498.179/0001-49~~	~~R$ 1,70~~	~~06/05/2025 20:37:54~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
MERCADINHO ECONOMICO LTDA	03.895.444/0001-20	R$ 1,50	06/05/2025 18:19:41	Classificado
NORTE COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA	32.653.053/0001-06	R$ 1,12	07/05/2025 11:35:58	Intermediario
~~AU TRANSPORTES DA AMAZONIA LTDA~~	~~22.455.920/0001-37~~	~~R$ 1,00~~	~~07/05/2025 01:38:07~~	~~Fornecedor Desclassificado~~
~~M E G DE FRANCA~~	~~20.752.313/0001-03~~	~~R$ 1,00~~	~~07/05/2025 08:06:56~~	~~Fornecedor Inabilitado~~

Mensagens do Item 35

Usuário	Data/Hora	Mensagem
	07/05/2025 11:30:44	O **ITEM 35** foi ordenado e classificado. Boa sorte!

Mensagens do Item 35

Usuário	Data/Hora	Mensagem
	07/05/2025 11:35:18	O **ITEM 35** está na fase competitiva e sua disputa durará **10 (dez) minutos.** Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos **02 (dois) minutos** da fase competitiva o **ITEM 35** será encerrado automaticamente!
	07/05/2025 11:45:26	Como não houve lances nos últimos **02 (dois) minutos** da fase competitiva o **ITEM 35** foi encerrado **SEM** a prorrogação automática.
	07/05/2025 11:46:21	O **ITEM 35** está em disputa final para os fornecedores empatados. Boa sorte!
	07/05/2025 11:51:21	O prazo de disputa final foi **encerrado.**
	07/05/2025 12:03:26	Tendo em vista, que foram esgotadas todas as possibilidades do Art. 60 da LEI 14.133/21, hei por bem utilizar o sorteio como critério de desempate conforme o Ácordão Nº 723/24 TCU. **ID: 52514 - Data Prop.: 07/05/2025 01:38:07** ficou classificado em **1º lugar.** **ID: 23143 - Data Prop.: 07/05/2025 08:06:56** ficou classificado em **2º lugar.**
	07/05/2025 12:03:41	O **ITEM 35** está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de **10 minutos.**
	07/05/2025 12:13:42	O tempo de negociação está **encerrado.**
	07/05/2025 12:14:09	A proposta do fornecedor **AU TRANSPORTES DA AMAZONIA LTDA** do **ITEM - 35**, foi **ACEITA** pelo valor de **R$1,00.**
	07/05/2025 12:14:20	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de **10 minutos** para intenção de Recurso/Reconsideração, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
	07/05/2025 12:24:21	**Despacho:** *Pela ausência de manifestação de intenção de Recurso/Reconsideração, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalício.*
	07/05/2025 15:58:42	Fornecedor: **AU TRANSPORTES DA AMAZONIA LTDA**, com lance no valor de **R$ 1,00**, sua proposta **FOI RECUSADA** pelo motivo abaixo: **Não enviou documentação conforme solicitado!**
	07/05/2025 15:58:42	A proposta do fornecedor **M E G DE FRANCA** do **ITEM - 35**, foi **ACEITA** pelo valor de **R$1,00.**
	08/05/2025 15:30:12	Empresa: **M E G DE FRANCA** - 20752313000103, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **Parecer tecnico enviado com as informações pertinentes.!**
	08/05/2025 15:30:14	A proposta do fornecedor **NORTE COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA** do **ITEM - 35**, foi **ACEITA** pelo valor de **R$1,12.**
	12/05/2025 10:44:29	Empresa: **R C BARROSO DA SILVA** - 29355359000163, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **Parecer tecnico enviado com as informações pertinentes.!**
	13/05/2025 17:26:41	Empresa: **NAZARE MACIEL DA SILVA** - 05050192000164, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **Empresa deixou de enviar declarações solicitadas nos itens 8.6 e 8.8 do edital.!**
	13/05/2025 17:27:34	Empresa: **TITAS EVENTOS, COMERCIO E SERVICOS DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA** - 84498179000149, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **Empresa não enviou documentação de habilitação no prazo determinado.!**
	14/05/2025 11:17:02	Empresa: **AU TRANSPORTES DA AMAZONIA LTDA** - 22455920000137, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **Empresa não enviou documentação conforme solicitado.!**
	14/05/2025 11:17:48	Empresa: **CONSASSE BRASIL LTDA** - 43924191000190, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **Empresa não enviou documentação conforme solicitado.!**
	14/05/2025 11:18:14	Empresa: **M M BARROS** - 52199903000147, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **Empresa não enviou documentação conforme solicitado.!**
	14/05/2025 13:46:59	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, **HABILITAR** o fornecedor **NORTE COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA-32.653.053/0001-06** , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório. O fornecedor **NORTE COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA -32.653.053/0001-06** venceu o **ITEM -35** pelo valor de **R$1,12.**
	15/05/2025 08:00:17	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de **10 minutos** para intenção de Recurso/Reconsideração, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
	15/05/2025 08:10:17	**Despacho:** *Pela ausência de manifestação de intenção de Recurso/Reconsideração, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalício.*
	15/05/2025 08:10:36	A disputa do **ITEM 35** está encerrada. **Despacho: .**

Classificação Final do Item 35

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R$
1º	NORTE COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA	32.653.053/0001-06	R$ 1,12
2º	MERCADINHO ECONOMICO LTDA	03.895.444/0001-20	R$ 1,50
3º	JK SERVICOS ADMINISTRATIVOS LTDA	41.820.808/0001-00	R$ 2,29

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Inicias do Item 36

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R$	Situação	Motivo
94485	CONSASSE BRASIL LTDA	43924191000190	ALVORADA	KG	R$ 25,00	Classificada	–
3259	JOAO BATISTA DA SILVA VASCONCELOS LTDA	33237434000169	TIO OMAR	FARINHA BRANCA - Isenta de mofo, livre de parasitas e substâncias nocivas, acondicionada em embalagens de 01 K, atóxica, resistente e hermeticamente vedada. Prazo de validade 10 meses a contar a partir da data de entrega.	R$ 15,00	Classificada	–
29906	NORTE COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA	32653053000106	G.O.	NACIONAL	R$ 8,86	Classificada	–
30032	NAZARE MACIEL DA SILVA	05050192000164	LONDRINA	LONDRINA	R$ 13,40	Classificada	–
78743	TITAS EVENTOS, COMERCIO E SERVICOS DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA	84498179000149	Cruzeiro	Farinha Branca 1kg	R$ 10,00	Classificada	–
59475	M M BARROS	52199903000147	GRÃO DO SUL	KG	R$ 15,00	Classificada	–
82030	MERCADINHO ECONOMICO LTDA	03895444000120	otimo	nacional	R$ 8,65	Classificada	–
79393	R C BARROSO DA SILVA	29355359000163	CRUZEIRO LONDRINA	CRUZEIRO LONDRINA	R$ 13,25	Classificada	–
86453	M E G DE FRANCA	20752313000103	CRUZEIRO	CRUZEIRO	R$ 6,25	Classificada	–
3553	JK SERVICOS ADMINISTRATIVOS LTDA	41820808000100	G.O.	NACIONAL	R$ 8,76	Classificada	–

Lances do Item 36

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R$	Data/Hora	Tipo
~~CONSASSE BRASIL LTDA~~	~~43.924.191/0001-90~~	~~R$ 25,00~~	~~29/04/2025 09:27:59~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~JOAO BATISTA DA SILVA VASCONCELOS LTDA~~	~~33.237.434/0001-69~~	~~R$ 15,00~~	~~30/04/2025 13:29:33~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~M M BARROS~~	~~52.199.903/0001-47~~	~~R$ 15,00~~	~~06/05/2025 12:59:26~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~NAZARE MACIEL DA SILVA~~	~~05.050.192/0001-64~~	~~R$ 13,40~~	~~05/05/2025 21:49:36~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~R C BARROSO DA SILVA~~	~~29.355.359/0001-63~~	~~R$ 13,25~~	~~06/05/2025 21:54:07~~	~~Fornecedor Inabilitado~~

Lances do Item 36

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R$	Data/Hora	Tipo
~~TITAS EVENTOS, COMERCIO E SERVICOS DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA~~	~~84.498.179/0001-49~~	~~R$ 10,00~~	~~06/05/2025 20:37:54~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~TITAS EVENTOS, COMERCIO E SERVICOS DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA~~	~~84.498.179/0001-49~~	~~R$ 9,10~~	~~07/05/2025 11:41:55~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
NORTE COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA	32.653.053/0001-06	R$ 8,86	05/05/2025 15:24:38	Classificado
JK SERVICOS ADMINISTRATIVOS LTDA	41.820.808/0001-00	R$ 8,76	07/05/2025 09:19:33	Classificado
MERCADINHO ECONOMICO LTDA	03.895.444/0001-20	R$ 8,65	06/05/2025 18:19:41	Classificado
~~M E G DE FRANCA~~	~~20.752.313/0001-03~~	~~R$ 6,25~~	~~07/05/2025 08:06:56~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~R C BARROSO DA SILVA~~	~~20.355.359/0001-63~~	~~R$ 6,15~~	~~07/05/2025 11:38:20~~	~~Fornecedor Inabilitado~~

Mensagens do Item 36

Usuário	Data/Hora	Mensagem
	07/05/2025 11:30:44	O **ITEM 36** foi ordenado e classificado. Boa sorte!
	07/05/2025 11:35:18	O **ITEM 36** está na fase competitiva e sua disputa durará **10 (dez) minutos**. Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos **02 (dois) minutos** da fase competitiva o **ITEM 36** será encerrado automaticamente!
	07/05/2025 11:45:26	Como não houve lances nos últimos **02 (dois) minutos** da fase competitiva o **ITEM 36** foi encerrado **SEM** a prorrogação automática.
	07/05/2025 11:46:13	O **ITEM 36** está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de **10 minutos.**
	07/05/2025 11:56:13	O tempo de negociação está **encerrado.**
	07/05/2025 12:14:09	A proposta do fornecedor **R C BARROSO DA SILVA** do **ITEM - 36**, foi **ACEITA** pelo valor de **R$6,15.**
	07/05/2025 12:14:20	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de **10 minutos** para intenção de Recurso/Reconsideração, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
	07/05/2025 12:24:21	**Despacho:** *Pela ausência de manifestação de intenção de Recurso/Reconsideração, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalício.*
	08/05/2025 15:30:12	Empresa: **M E G DE FRANCA** - 20752313000103, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **Parecer tecnico enviado com as informações pertinentes.!**
	12/05/2025 10:44:29	Empresa: **R C BARROSO DA SILVA** - 29355359000163, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **Parecer tecnico enviado com as informações pertinentes.!**
	12/05/2025 10:44:31	A proposta do fornecedor **MERCADINHO ECONOMICO LTDA** do **ITEM - 36**, foi **ACEITA** pelo valor de **R$8,65.**
	13/05/2025 17:26:41	Empresa: **NAZARE MACIEL DA SILVA** - 05050192000164, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **Empresa deixou de enviar declarações solicitadas nos itens 8.6 e 8.8 do edital.!**
	13/05/2025 17:27:34	Empresa: **TITAS EVENTOS, COMERCIO E SERVICOS DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA** - 84498179000149, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **Empresa não enviou documentação de habilitação no prazo determinado.!**
	14/05/2025 11:17:23	Empresa: **JOAO BATISTA DA SILVA VASCONCELOS LTDA** - 33237434000169, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **Empresa não enviou documentação conforme solicitado.!**
	14/05/2025 11:17:48	Empresa: **CONSASSE BRASIL LTDA** - 43924191000190, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **Empresa não enviou documentação conforme solicitado.!**
	14/05/2025 11:18:14	Empresa: **M M BARROS** - 52199903000147, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **Empresa não enviou documentação conforme solicitado.!**

Mensagens do Item 36

Usuário	Data/Hora	Mensagem
	14/05/2025 13:46:48	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, **HABILITAR** o fornecedor **MERCADINHO ECONOMICO LTDA-03.895.444/0001-20** , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório. O fornecedor **MERCADINHO ECONOMICO LTDA -03.895.444/0001-20** venceu o **ITEM -36** pelo valor de **R$8,65.**
	15/05/2025 08:00:17	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de **10 minutos** para intenção de Recurso/Reconsideração, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
	15/05/2025 08:10:17	**Despacho:** *Pela ausência de manifestação de intenção de Recurso/Reconsideração, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalício.*
	15/05/2025 08:10:36	A disputa do **ITEM 36** está encerrada. **Despacho: .**

Classificação Final do Item 36

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R$
1º	MERCADINHO ECONOMICO LTDA	03.895.444/0001-20	R$ 8,65
2º	JK SERVICOS ADMINISTRATIVOS LTDA	41.820.808/0001-00	R$ 8,76
3º	NORTE COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA	32.653.053/0001-06	R$ 8,86

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Inicias do Item 37

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R$	Situação	Motivo
43734	CONSASSE BRASIL LTDA	43924191000190	FRIBOI	KG	R$ 70,00	Classificada	–
71793	NORTE COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA	32653053000106	FRIBOI	NACIONAL	R$ 45,93	Classificada	–
7279	NAZARE MACIEL DA SILVA	05050192000164	FRIBOI	FRIBOI	R$ 56,00	Classificada	–
20763	TITAS EVENTOS, COMERCIO E SERVICOS DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA	84498179000149	Frigobom	Carne Bovina Kg	R$ 32,00	Classificada	–
63944	M M BARROS	52199903000147	FRIGORAÇA	KG	R$ 50,00	Classificada	–
51685	MERCADINHO ECONOMICO LTDA	03895444000120	bonacarne	nacional	R$ 32,00	Classificada	–
35753	R C BARROSO DA SILVA	29355359000163	IN NATURA	IN NATURA	R$ 55,00	Classificada	–
95127	M E G DE FRANCA	20752313000103	REGIONAL	REGIONAL	R$ 30,00	Classificada	–
95328	JK SERVICOS ADMINISTRATIVOS LTDA	41820808000100	BOVINUS	NACIONAL	R$ 45,83	Classificada	–

Lances do Item 37

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R$	Data/Hora	Tipo
~~CONSASSE BRASIL LTDA~~	~~43.924.191/0001-90~~	~~R$ 70,00~~	~~29/04/2025 09:27:50~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~NAZARE MACIEL DA SILVA~~	~~05.050.192/0001-64~~	~~R$ 56,00~~	~~05/05/2025 21:40:36~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~R C BARROSO DA SILVA~~	~~29.355.359/0001-63~~	~~R$ 55,00~~	~~06/05/2025 21:54:07~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~M M BARROS~~	~~52.199.903/0001-47~~	~~R$ 50,00~~	~~06/05/2025 12:59:26~~	~~Fornecedor Inabilitado~~

Lances do Item 37

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R$	Data/Hora	Tipo
NORTE COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA	32.653.053/0001-06	R$ 45,93	05/05/2025 15:24:38	Classificado
JK SERVICOS ADMINISTRATIVOS LTDA	41.820.808/0001-00	R$ 45,83	07/05/2025 09:19:33	Classificado
~~TITAS EVENTOS, COMERCIO E SERVICOS DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA~~	~~84.498.179/0001-49~~	~~R$ 32,00~~	~~06/05/2025 20:37:54~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
MERCADINHO ECONOMICO LTDA	03.895.444/0001-20	R$ 32,00	06/05/2025 18:19:41	Classificado
~~M E G DE FRANCA~~	~~20.752.313/0001-03~~	~~R$ 30,00~~	~~07/05/2025 08:06:56~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~TITAS EVENTOS, COMERCIO E SERVICOS DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA~~	~~84.498.179/0001-49~~	~~R$ 29,90~~	~~07/05/2025 11:35:18~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
JK SERVICOS ADMINISTRATIVOS LTDA	41.820.808/0001-00	R$ 29,80	07/05/2025 11:38:59	Manual
~~TITAS EVENTOS, COMERCIO E SERVICOS DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA~~	~~84.498.179/0001-49~~	~~R$ 29,70~~	~~07/05/2025 11:38:59~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
JK SERVICOS ADMINISTRATIVOS LTDA	41.820.808/0001-00	R$ 29,60	07/05/2025 11:39:04	Manual
~~TITAS EVENTOS, COMERCIO E SERVICOS DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA~~	~~84.498.179/0001-49~~	~~R$ 29,50~~	~~07/05/2025 11:39:04~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
JK SERVICOS ADMINISTRATIVOS LTDA	41.820.808/0001-00	R$ 29,40	07/05/2025 11:39:11	Manual
~~TITAS EVENTOS, COMERCIO E SERVICOS DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA~~	~~84.498.179/0001-49~~	~~R$ 29,30~~	~~07/05/2025 11:39:12~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
JK SERVICOS ADMINISTRATIVOS LTDA	41.820.808/0001-00	R$ 29,20	07/05/2025 11:39:58	Manual
~~TITAS EVENTOS, COMERCIO E SERVICOS DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA~~	~~84.498.179/0001-49~~	~~R$ 29,10~~	~~07/05/2025 11:39:58~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
JK SERVICOS ADMINISTRATIVOS LTDA	41.820.808/0001-00	R$ 28,00	07/05/2025 11:40:09	Manual
~~TITAS EVENTOS, COMERCIO E SERVICOS DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA~~	~~84.498.179/0001-49~~	~~R$ 27,90~~	~~07/05/2025 11:41:16~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
JK SERVICOS ADMINISTRATIVOS LTDA	41.820.808/0001-00	R$ 26,00	07/05/2025 11:41:53	Manual
~~TITAS EVENTOS, COMERCIO E SERVICOS DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA~~	~~84.498.179/0001-49~~	~~R$ 25,90~~	~~07/05/2025 11:42:29~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
JK SERVICOS ADMINISTRATIVOS LTDA	41.820.808/0001-00	R$ 24,86	07/05/2025 11:43:00	Manual
~~TITAS EVENTOS, COMERCIO E SERVICOS DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA~~	~~84.498.179/0001-49~~	~~R$ 24,76~~	~~07/05/2025 11:43:00~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
JK SERVICOS ADMINISTRATIVOS LTDA	41.820.808/0001-00	R$ 24,66	07/05/2025 11:44:42	Manual
~~TITAS EVENTOS, COMERCIO E SERVICOS DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA~~	~~84.498.179/0001-49~~	~~R$ 24,56~~	~~07/05/2025 11:44:42~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
JK SERVICOS ADMINISTRATIVOS LTDA	41.820.808/0001-00	R$ 24,00	07/05/2025 11:44:48	Manual

Lances do Item 37

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R$	Data/Hora	Tipo
~~TITAS EVENTOS, COMERCIO E SERVICOS DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA~~	~~84.498.179/0001-49~~	~~R$ 23,00~~	~~07/05/2025 11:46:57~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
JK SERVICOS ADMINISTRATIVOS LTDA	41.820.808/0001-00	R$ 23,00	07/05/2025 11:47:32	Manual

Mensagens do Item 37

Usuário	Data/Hora	Mensagem
	07/05/2025 11:30:44	O **ITEM 37** foi ordenado e classificado. Boa sorte!
	07/05/2025 11:35:18	O **ITEM 37** está na fase competitiva e sua disputa durará **10 (dez) minutos.** Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos **02 (dois) minutos** da fase competitiva o **ITEM 37** será encerrado automaticamente!
	07/05/2025 11:45:26	A etapa de envio de lances do **ITEM 37** foi prorrogada automaticamente e será de **02 (dois) minutos.** Boa sorte!
	07/05/2025 11:50:17	A prorrogação automática do **ITEM 37** está encerrada.
	07/05/2025 11:53:42	O **ITEM 37** está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de **10 minutos.**
	07/05/2025 12:03:42	O tempo de negociação está **encerrado.**
	07/05/2025 12:14:09	A proposta do fornecedor **JK SERVICOS ADMINISTRATIVOS LTDA** do **ITEM - 37,** foi **ACEITA** pelo valor de **R$23,00.**
	07/05/2025 12:14:20	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de **10 minutos** para intenção de Recurso/Reconsideração, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
	07/05/2025 12:24:21	**Despacho:** *Pela ausência de manifestação de intenção de Recurso/Reconsideração, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalício.*
	08/05/2025 15:30:12	Empresa: **M E G DE FRANCA** - 20752313000103, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **Parecer tecnico enviado com as informações pertinentes.!**
	12/05/2025 10:44:30	Empresa: **R C BARROSO DA SILVA** - 29355359000163, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **Parecer tecnico enviado com as informações pertinentes.!**
	13/05/2025 17:26:41	Empresa: **NAZARE MACIEL DA SILVA** - 05050192000164, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **Empresa deixou de enviar declarações solicitadas nos itens 8.6 e 8.8 do edital.!**
	13/05/2025 17:27:34	Empresa: **TITAS EVENTOS, COMERCIO E SERVICOS DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA** - 84498179000149, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **Empresa não enviou documentação de habilitação no prazo determinado.!**
	14/05/2025 11:17:48	Empresa: **CONSASSE BRASIL LTDA** - 43924191000190, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **Empresa não enviou documentação conforme solicitado.!**
	14/05/2025 11:18:14	Empresa: **M M BARROS** - 52199903000147, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **Empresa não enviou documentação conforme solicitado.!**
	14/05/2025 13:46:54	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, **HABILITAR** o fornecedor **JK SERVICOS ADMINISTRATIVOS LTDA-41.820.808/0001-00** , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório. O fornecedor **JK SERVICOS ADMINISTRATIVOS LTDA -41.820.808/0001-00** venceu o **ITEM -37** pelo valor de **R$23,00.**
	15/05/2025 08:00:17	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de **10 minutos** para intenção de Recurso/Reconsideração, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
	15/05/2025 08:10:17	**Despacho:** *Pela ausência de manifestação de intenção de Recurso/Reconsideração, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalício.*
	15/05/2025 08:10:36	A disputa do **ITEM 37** está encerrada. **Despacho: .**

Classificação Final do Item 37

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R$
1º	JK SERVICOS ADMINISTRATIVOS LTDA	41.820.808/0001-00	R$ 23,00
2º	MERCADINHO ECONOMICO LTDA	03.895.444/0001-20	R$ 32,00
3º	NORTE COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA	32.653.053/0001-06	R$ 45,93

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Inicias do Item 38

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R$	Situação	Motivo
23987	CONSASSE BRASIL LTDA	43924191000190	YOKI	PCT	R$ 35,00	Classificada	–
89724	NORTE COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA	32653053000106	DONA CLARA	NACIONAL	R$ 8,15	Classificada	–
89533	NAZARE MACIEL DA SILVA	05050192000164	MARATA	MARATA	R$ 9,10	Classificada	–
32683	TITAS EVENTOS, COMERCIO E SERVICOS DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA	84498179000149	Bernardo	Milho para Mungunzá 500g	R$ 6,00	Classificada	–
8313	M M BARROS	52199903000147	GO	PCT	R$ 10,00	Classificada	–
4606	MERCADINHO ECONOMICO LTDA	03895444000120	otimo	nacional	R$ 6,95	Classificada	–
65968	R C BARROSO DA SILVA	29355359000163	LONDRINA	LONDRINA	R$ 9,50	Classificada	–
98662	AU TRANSPORTES DA AMAZONIA LTDA	22455920000137	YOKI	NACIONAL	R$ 12,30	Classificada	–
26550	M E G DE FRANCA	20752313000103	DONA DE	DONA DE	R$ 7,02	Classificada	–
93953	JK SERVICOS ADMINISTRATIVOS LTDA	41820808000100	QUALITÁ	NACIONAL	R$ 8,05	Classificada	–
13138	A G S DOS SANTOS LTDA	36582081000122	DONA DÊ	NACIONAL	R$ 7,58	Classificada	–

Lances do Item 38

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R$	Data/Hora	Tipo
~~CONSASSE BRASIL LTDA~~	~~43.924.191/0001-90~~	~~R$ 35,00~~	~~20/04/2025 09:27:59~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~AU TRANSPORTES DA AMAZONIA LTDA~~	~~22.455.920/0001-37~~	~~R$ 12,30~~	~~07/05/2025 01:38:07~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~M M BARROS~~	~~52.199.903/0001-47~~	~~R$ 10,00~~	~~06/05/2025 12:59:26~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~R C BARROSO DA SILVA~~	~~29.355.359/0001-63~~	~~R$ 9,50~~	~~06/05/2025 21:54:07~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~NAZARE MACIEL DA SILVA~~	~~05.050.192/0001-64~~	~~R$ 9,10~~	~~05/05/2025 21:40:36~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
NORTE COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA	32.653.053/0001-06	R$ 8,15	05/05/2025 15:24:38	Classificado
JK SERVICOS ADMINISTRATIVOS LTDA	41.820.808/0001-00	R$ 8,05	07/05/2025 09:19:33	Classificado
~~A G S DOS SANTOS LTDA~~	~~36.582.081/0001-22~~	~~R$ 7,58~~	~~07/05/2025 09:20:52~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~M E G DE FRANCA~~	~~20.752.313/0001-03~~	~~R$ 7,02~~	~~07/05/2025 08:06:56~~	~~Fornecedor Desclassificado~~
MERCADINHO ECONOMICO LTDA	03.895.444/0001-20	R$ 6,95	06/05/2025 18:19:41	Classificado
~~TITAS EVENTOS, COMERCIO E SERVICOS DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA~~	~~84.498.179/0001-49~~	~~R$ 6,00~~	~~06/05/2025 20:37:54~~	~~Fornecedor Inabilitado~~

Lances do Item 38

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R$	Data/Hora	Tipo
~~TITAS EVENTOS, COMERCIO E SERVICOS DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA~~	~~84.408.179/0001-49~~	~~R$ 5,90~~	~~07/05/2025 11:35:18~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~A G S DOS SANTOS LTDA~~	~~36.582.081/0001-22~~	~~R$ 5,80~~	~~07/05/2025 11:35:18~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~TITAS EVENTOS, COMERCIO E SERVICOS DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA~~	~~84.408.179/0001-49~~	~~R$ 5,70~~	~~07/05/2025 11:35:18~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~A G S DOS SANTOS LTDA~~	~~36.582.081/0001-22~~	~~R$ 5,60~~	~~07/05/2025 11:35:18~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~TITAS EVENTOS, COMERCIO E SERVICOS DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA~~	~~84.408.179/0001-49~~	~~R$ 5,50~~	~~07/05/2025 11:35:18~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~A G S DOS SANTOS LTDA~~	~~36.582.081/0001-22~~	~~R$ 5,40~~	~~07/05/2025 11:35:18~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~TITAS EVENTOS, COMERCIO E SERVICOS DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA~~	~~84.408.179/0001-49~~	~~R$ 5,30~~	~~07/05/2025 11:35:18~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~A G S DOS SANTOS LTDA~~	~~36.582.081/0001-22~~	~~R$ 5,20~~	~~07/05/2025 11:35:18~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~TITAS EVENTOS, COMERCIO E SERVICOS DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA~~	~~84.408.179/0001-49~~	~~R$ 5,10~~	~~07/05/2025 11:35:18~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
JK SERVICOS ADMINISTRATIVOS LTDA	41.820.808/0001-00	R$ 5,00	07/05/2025 11:39:29	Manual
~~TITAS EVENTOS, COMERCIO E SERVICOS DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA~~	~~84.408.179/0001-49~~	~~R$ 4,90~~	~~07/05/2025 11:39:29~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
JK SERVICOS ADMINISTRATIVOS LTDA	41.820.808/0001-00	R$ 4,00	07/05/2025 11:39:36	Manual
~~M E G DE FRANCA~~	~~20.752.313/0001-03~~	~~R$ 3,80~~	~~07/05/2025 11:42:13~~	~~Fornecedor Desclassificado~~

Mensagens do Item 38

Usuário	Data/Hora	Mensagem
	07/05/2025 11:30:44	O **ITEM 38** foi ordenado e classificado. Boa sorte!
	07/05/2025 11:35:18	O **ITEM 38** está na fase competitiva e sua disputa durará **10 (dez) minutos**. Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos **02 (dois) minutos** da fase competitiva o **ITEM 38** será encerrado automaticamente!
	07/05/2025 11:45:26	Como não houve lances nos últimos **02 (dois) minutos** da fase competitiva o **ITEM 38** foi encerrado **SEM** a prorrogação automática.
	07/05/2025 11:46:13	O **ITEM 38** está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de **10 minutos**.
	07/05/2025 11:56:13	O tempo de negociação está **encerrado**.
	07/05/2025 12:14:09	A proposta do fornecedor **M E G DE FRANCA** do **ITEM - 38**, foi **ACEITA** pelo valor de **R$3,80**.
	07/05/2025 12:14:20	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de **10 minutos** para intenção de Recurso/Reconsideração, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
	07/05/2025 12:24:21	**Despacho:** *Pela ausência de manifestação de intenção de Recurso/Reconsideração, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalício.*
	07/05/2025 15:52:41	Fornecedor: **M E G DE FRANCA**, com lance no valor de **R$ 3,80**, sua proposta **FOI RECUSADA** pelo motivo abaixo: **Não enviou documentação conforme solicitado!**
	07/05/2025 15:52:41	A proposta do fornecedor **JK SERVICOS ADMINISTRATIVOS LTDA** do **ITEM - 38**, foi **ACEITA** pelo valor de **R$4,00**.
	08/05/2025 15:30:13	Empresa: **M E G DE FRANCA** - 20752313000103, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **Parecer tecnico enviado com as informações pertinentes.!**

Mensagens do Item 38

Usuário	Data/Hora	Mensagem
	12/05/2025 10:44:30	Empresa: **R C BARROSO DA SILVA** - 29355359000163, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **Parecer tecnico enviado com as informações pertinentes.!**
	13/05/2025 17:26:41	Empresa: **NAZARE MACIEL DA SILVA** - 05050192000164, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **Empresa deixou de enviar declarações solicitadas nos itens 8.6 e 8.8 do edital.!**
	13/05/2025 17:27:35	Empresa: **TITAS EVENTOS, COMERCIO E SERVICOS DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA** - 84498179000149, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **Empresa não enviou documentação de habilitação no prazo determinado.!**
	13/05/2025 17:32:42	Empresa: **A G S DOS SANTOS LTDA** - 36582081000122, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **Empresa deixou de enviar documentos de habilitação, de acordo com os itens: item 4.4, item 14.6.4, item 8.6, item 8.7, item 8.8, item 8.9.!**
	14/05/2025 11:17:02	Empresa: **AU TRANSPORTES DA AMAZONIA LTDA** - 22455920000137, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **Empresa não enviou documentação conforme solicitado.!**
	14/05/2025 11:17:48	Empresa: **CONSASSE BRASIL LTDA** - 43924191000190, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **Empresa não enviou documentação conforme solicitado.!**
	14/05/2025 11:18:14	Empresa: **M M BARROS** - 52199903000147, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **Empresa não enviou documentação conforme solicitado.!**
	14/05/2025 13:46:54	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, **HABILITAR** o fornecedor **JK SERVICOS ADMINISTRATIVOS LTDA-41.820.808/0001-00** , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório. O fornecedor **JK SERVICOS ADMINISTRATIVOS LTDA -41.820.808/0001-00** venceu o **ITEM -38** pelo valor de **R$4,00.**
	15/05/2025 08:00:17	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de **10 minutos** para intenção de Recurso/Reconsideração, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
	15/05/2025 08:10:17	**Despacho:** *Pela ausência de manifestação de intenção de Recurso/Reconsideração, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalício.*
	15/05/2025 08:10:36	A disputa do **ITEM 38** está encerrada. **Despacho: .**

Classificação Final do Item 38

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R$
1º	JK SERVICOS ADMINISTRATIVOS LTDA	41.820.808/0001-00	R$ 4,00
2º	MERCADINHO ECONOMICO LTDA	03.895.444/0001-20	R$ 6,95
3º	NORTE COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA	32.653.053/0001-06	R$ 8,15

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Inicias do Item 39

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R$	Situação	Motivo
72028	CONSASSE BRASIL LTDA	43924191000190	GOMES DA COSTA	UND	R$ 40,00	Classificada	–
68012	JOAO BATISTA DA SILVA VASCONCELOS LTDA	33237434000169	88	SARDINHA EM LATA Com aproximadamente 130 gm. Especificação técnica: Pescado em conserva; Sardinha; elaborado com peixe descabeçado, eviscerado e submetido a esterilização comercial; inteiro e com espinha, composto de sardinha, óleo, água, sal e outros ingredientes permitidos; conservado em óleo comestível; com aparência , cor, odor, sabor e textura próprios; isento de ferrugem, estufamento, vazamento, amassamento, perfurações ou outras alterações do produto; embalagem primária lata metálica com verniz sanitário, hermeticamente fechada e perfeitamente recravada; e suas condições deverão estar de acordo com a instrução normativa SDA 22/11, decreto 12.486/78, decreto 9.013/17, instrução normativa 22/05; resolução RDC 360/03, RDC 259/02, RDC 42/13, RDC 14/14 e alterações posteriores; sujeito a verificação no ato da entrega aos procedimentos administrativo.	R$ 7,50	Classificada	–
98618	NORTE COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA	32653053000106	COUEIRO	NACIONAL	R$ 9,27	Classificada	–

Propostas Inicias do Item 39

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R$	Situação	Motivo
76762	NAZARE MACIEL DA SILVA	05050192000164	GOMES DA COSTA	GOMES DA COSTA	R$ 11,40	Classificada	--
7476	TITAS EVENTOS, COMERCIO E SERVICOS DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA	84498179000149	Nautique	Sardinha em Lata	R$ 5,50	Classificada	--
96617	M M BARROS	52199903000147	NAUTIQUE	LTS	R$ 8,00	Classificada	--
9497	MERCADINHO ECONOMICO LTDA	03895444000120	nautic	nacional	R$ 9,05	Classificada	--
38834	R C BARROSO DA SILVA	29355359000163	SOMAG	SOMAG	R$ 11,00	Classificada	--
62887	AU TRANSPORTES DA AMAZONIA LTDA	22455920000137	GOMES	NACIONAL	R$ 11,00	Classificada	--
6215	M E G DE FRANCA	20752313000103	NAUTIC	NAUTIC	R$ 5,30	Classificada	--
36009	JK SERVICOS ADMINISTRATIVOS LTDA	41820808000100	PESCADOR	NACIONAL	R$ 9,17	Classificada	--
29212	A G S DOS SANTOS LTDA	36582081000122	88	NACIONAL	R$ 7,98	Classificada	--

Lances do Item 39

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R$	Data/Hora	Tipo
~~CONSASSE BRASIL LTDA~~	~~43.024.191/0001-90~~	~~R$ 40,00~~	~~29/04/2025 09:27:59~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~NAZARE MACIEL DA SILVA~~	~~05.050.192/0001-64~~	~~R$ 11,40~~	~~05/05/2025 21:40:36~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~R C BARROSO DA SILVA~~	~~29.355.359/0001-63~~	~~R$ 11,00~~	~~06/05/2025 21:54:07~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~AU TRANSPORTES DA AMAZONIA LTDA~~	~~22.455.920/0001-37~~	~~R$ 11,00~~	~~07/05/2025 01:38:07~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
NORTE COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA	32.653.053/0001-06	R$ 9,27	05/05/2025 15:24:38	Classificado
JK SERVICOS ADMINISTRATIVOS LTDA	41.820.808/0001-00	R$ 9,17	07/05/2025 09:19:33	Classificado
MERCADINHO ECONOMICO LTDA	03.895.444/0001-20	R$ 9,05	06/05/2025 18:19:41	Classificado
~~M M BARROS~~	~~52.199.903/0001-47~~	~~R$ 8,00~~	~~06/05/2025 12:59:26~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~A G S DOS SANTOS LTDA~~	~~36.582.081/0001-22~~	~~R$ 7,98~~	~~07/05/2025 09:29:52~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~JOAO BATISTA DA SILVA VASCONCELOS LTDA~~	~~33.237.434/0001-60~~	~~R$ 7,50~~	~~30/04/2025 13:29:33~~	~~Fornecedor Desclassificado~~
~~TITAS EVENTOS, COMERCIO E SERVICOS DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA~~	~~84.498.179/0001-49~~	~~R$ 5,50~~	~~06/05/2025 20:37:54~~	~~Fornecedor Desclassificado~~
~~M E G DE FRANCA~~	~~20.752.313/0001-03~~	~~R$ 5,30~~	~~07/05/2025 08:06:56~~	~~Fornecedor Inabilitado~~

Lances do Item 39

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R$	Data/Hora	Tipo
~~TITAS EVENTOS, COMERCIO E SERVICOS DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA~~	~~84.408.179/0001-49~~	~~R$ 5,20~~	~~07/05/2025 11:35:18~~	~~Fornecedor Desclassificado~~

Mensagens do Item 39

Usuário	Data/Hora	Mensagem
	07/05/2025 11:30:44	O **ITEM 39** foi ordenado e classificado. Boa sorte!
	07/05/2025 11:35:18	O **ITEM 39** está na fase competitiva e sua disputa durará **10 (dez) minutos.** Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos **02 (dois) minutos** da fase competitiva o **ITEM 39** será encerrado automaticamente!
	07/05/2025 11:45:26	Como não houve lances nos últimos **02 (dois) minutos** da fase competitiva o **ITEM 39** foi encerrado **SEM** a prorrogação automática.
	07/05/2025 11:46:13	O **ITEM 39** está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de **10 minutos.**
	07/05/2025 11:56:13	O tempo de negociação está **encerrado.**
	07/05/2025 12:14:09	A proposta do fornecedor **TITAS EVENTOS, COMERCIO E SERVICOS DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA** do **ITEM - 39**, foi **ACEITA** pelo valor de **R$5,20.**
	07/05/2025 12:14:20	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de **10 minutos** para intenção de Recurso/Reconsideração, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
	07/05/2025 12:24:21	**Despacho:** *Pela ausência de manifestação de intenção de Recurso/Reconsideração, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalício.*
	08/05/2025 10:14:48	Fornecedor: **TITAS EVENTOS, COMERCIO E SERVICOS DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA**, com lance no valor de **R$ 5,20**, sua proposta **FOI RECUSADA** pelo motivo abaixo: **Não enviou documentação conforme solicitada.!**
	08/05/2025 10:14:48	A proposta do fornecedor **M E G DE FRANCA** do **ITEM - 39**, foi **ACEITA** pelo valor de **R$5,30.**
	08/05/2025 15:30:13	Empresa: **M E G DE FRANCA** - 20752313000103, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **Parecer tecnico enviado com as informações pertinentes.!**
	08/05/2025 15:30:15	A proposta do fornecedor **JOAO BATISTA DA SILVA VASCONCELOS LTDA** do **ITEM - 39**, foi **ACEITA** pelo valor de **R$7,50.**
	12/05/2025 10:44:30	Empresa: **R C BARROSO DA SILVA** - 29355359000163, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **Parecer tecnico enviado com as informações pertinentes.!**
	13/05/2025 09:43:19	Fornecedor: **JOAO BATISTA DA SILVA VASCONCELOS LTDA**, com lance no valor de **R$ 7,50**, sua proposta **FOI RECUSADA** pelo motivo abaixo: **Empresa não enviou proposta conforme solicitado.!**
	13/05/2025 09:43:20	A proposta do fornecedor **A G S DOS SANTOS LTDA** do **ITEM - 39**, foi **ACEITA** pelo valor de **R$7,98.**
	13/05/2025 17:26:41	Empresa: **NAZARE MACIEL DA SILVA** - 05050192000164, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **Empresa deixou de enviar declarações solicitadas nos itens 8.6 e 8.8 do edital.!**
	13/05/2025 17:27:35	Empresa: **TITAS EVENTOS, COMERCIO E SERVICOS DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA** - 84498179000149, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **Empresa não enviou documentação de habilitação no prazo determinado.!**
	13/05/2025 17:32:42	Empresa: **A G S DOS SANTOS LTDA** - 36582081000122, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **Empresa deixou de enviar documentos de habilitação, de acordo com os itens: item 4.4, item 14.6.4, item 8.6, item 8.7, item 8.8, item 8.9.!**
	13/05/2025 17:32:43	A proposta do fornecedor **M M BARROS** do **ITEM - 39**, foi **ACEITA** pelo valor de **R$8,00.**
	14/05/2025 11:17:02	Empresa: **AU TRANSPORTES DA AMAZONIA LTDA** - 22455920000137, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **Empresa não enviou documentação conforme solicitado.!**
	14/05/2025 11:17:23	Empresa: **JOAO BATISTA DA SILVA VASCONCELOS LTDA** - 33237434000169, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **Empresa não enviou documentação conforme solicitado.!**
	14/05/2025 11:17:49	Empresa: **CONSASSE BRASIL LTDA** - 43924191000190, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **Empresa não enviou documentação conforme solicitado.!**
	14/05/2025 11:18:14	Empresa: **M M BARROS** - 52199903000147, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **Empresa não enviou documentação conforme solicitado.!**

Mensagens do Item 39

Usuário	Data/Hora	Mensagem
	14/05/2025 11:18:15	A proposta do fornecedor **MERCADINHO ECONOMICO LTDA** do **ITEM - 39**, foi **ACEITA** pelo valor de **R$9,05.**
	14/05/2025 13:46:48	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, **HABILITAR** o fornecedor **MERCADINHO ECONOMICO LTDA-03.895.444/0001-20** , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório. O fornecedor **MERCADINHO ECONOMICO LTDA -03.895.444/0001-20** venceu o **ITEM -39** pelo valor de **R$9,05.**
	15/05/2025 08:00:17	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de **10 minutos** para intenção de Recurso/Reconsideração, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
	15/05/2025 08:10:17	**Despacho:** *Pela ausência de manifestação de intenção de Recurso/Reconsideração, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalício.*
	15/05/2025 08:10:36	A disputa do **ITEM 39** está encerrada. **Despacho: .**

Classificação Final do Item 39

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R$
1º	MERCADINHO ECONOMICO LTDA	03.895.444/0001-20	R$ 9,05
2º	JK SERVICOS ADMINISTRATIVOS LTDA	41.820.808/0001-00	R$ 9,17
3º	NORTE COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA	32.653.053/0001-06	R$ 9,27

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Inicias do Item 40

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R$	Situação	Motivo
3516	CONSASSE BRASIL LTDA	43924191000190	IN NATURA	MAÇO	R$ 20,00	Classificada	–
88516	NORTE COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA	32653053000106	REGIONAL	NACIONAL	R$ 9,43	Classificada	–
42293	NAZARE MACIEL DA SILVA	05050192000164	REGIONAL	REGIONAL	R$ 15,40	Classificada	–
55102	TITAS EVENTOS, COMERCIO E SERVICOS DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA	84498179000149	Tt Verduras	Alface	R$ 8,00	Classificada	–
63061	M M BARROS	52199903000147	IN NATURA	MÇ	R$ 15,00	Classificada	–
2236	MERCADINHO ECONOMICO LTDA	03895444000120	regional	nacional	R$ 9,25	Classificada	–
55421	R C BARROSO DA SILVA	29355359000163	IN NATURA	IN NATURA	R$ 15,00	Classificada	–
89581	AU TRANSPORTES DA AMAZONIA LTDA	22455920000137	REGIONAL	NACIONAL	R$ 9,00	Classificada	–
62166	M E G DE FRANCA	20752313000103	REGIONAL	REGIONAL	R$ 15,00	Classificada	–
87774	JK SERVICOS ADMINISTRATIVOS LTDA	41820808000100	REGIONAL	NACIONAL	R$ 9,33	Classificada	–

Lances do Item 40

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R$	Data/Hora	Tipo
~~CONSASSE BRASIL LTDA~~	~~43.924.191/0001-90~~	~~R$ 20,00~~	~~20/04/2025 09:27:59~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~NAZARE MACIEL DA SILVA~~	~~05.050.192/0001-64~~	~~R$ 15,40~~	~~05/05/2025 21:40:36~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~M M BARROS~~	~~52.199.903/0001-47~~	~~R$ 15,00~~	~~06/05/2025 12:59:26~~	~~Fornecedor Inabilitado~~

Lances do Item 40

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R$	Data/Hora	Tipo
~~R C BARROSO DA SILVA~~	~~29.355.359/0001-63~~	~~R$ 15,00~~	~~06/05/2025 21:54:07~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~M E G DE FRANCA~~	~~29.752.313/0001-03~~	~~R$ 15,00~~	~~07/05/2025 08:06:56~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
NORTE COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA	32.653.053/0001-06	R$ 9,43	05/05/2025 15:24:38	Classificado
JK SERVICOS ADMINISTRATIVOS LTDA	41.820.808/0001-00	R$ 9,33	07/05/2025 09:19:33	Classificado
MERCADINHO ECONOMICO LTDA	03.895.444/0001-20	R$ 9,25	06/05/2025 18:19:41	Classificado
~~AU TRANSPORTES DA AMAZONIA LTDA~~	~~22.456.929/0001-37~~	~~R$ 9,00~~	~~07/05/2025 01:38:07~~	~~Fornecedor Desclassificado~~
~~TITAS EVENTOS, COMERCIO E SERVICOS DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA~~	~~84.408.179/0001-49~~	~~R$ 8,00~~	~~06/05/2025 20:37:54~~	~~Fornecedor Desclassificado~~
~~R C BARROSO DA SILVA~~	~~29.355.359/0001-63~~	~~R$ 7,90~~	~~07/05/2025 11:30:20~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~TITAS EVENTOS, COMERCIO E SERVICOS DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA~~	~~84.408.179/0001-49~~	~~R$ 7,80~~	~~07/05/2025 11:30:20~~	~~Fornecedor Desclassificado~~
~~R C BARROSO DA SILVA~~	~~29.355.359/0001-63~~	~~R$ 7,50~~	~~07/05/2025 11:30:47~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~TITAS EVENTOS, COMERCIO E SERVICOS DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA~~	~~84.408.179/0001-49~~	~~R$ 7,40~~	~~07/05/2025 11:30:47~~	~~Fornecedor Desclassificado~~
~~R C BARROSO DA SILVA~~	~~29.355.359/0001-63~~	~~R$ 7,00~~	~~07/05/2025 11:30:55~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~TITAS EVENTOS, COMERCIO E SERVICOS DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA~~	~~84.408.179/0001-49~~	~~R$ 6,90~~	~~07/05/2025 11:40:35~~	~~Fornecedor Desclassificado~~
~~R C BARROSO DA SILVA~~	~~29.355.359/0001-63~~	~~R$ 6,50~~	~~07/05/2025 11:41:03~~	~~Fornecedor Inabilitado~~

Mensagens do Item 40

Usuário	Data/Hora	Mensagem
	07/05/2025 11:30:44	O **ITEM 40** foi ordenado e classificado. Boa sorte!
	07/05/2025 11:35:18	O **ITEM 40** está na fase competitiva e sua disputa durará **10 (dez) minutos**. Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos **02 (dois) minutos** da fase competitiva o **ITEM 40** será encerrado automaticamente!
	07/05/2025 11:45:26	Como não houve lances nos últimos **02 (dois) minutos** da fase competitiva o **ITEM 40** foi encerrado **SEM** a prorrogação automática.
	07/05/2025 11:46:13	O **ITEM 40** está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de **10 minutos.**
	07/05/2025 11:56:13	O tempo de negociação está **encerrado.**
	07/05/2025 12:14:09	A proposta do fornecedor **R C BARROSO DA SILVA** do **ITEM - 40**, foi **ACEITA** pelo valor de **R$6,50.**
	07/05/2025 12:14:20	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de **10 minutos** para intenção de Recurso/Reconsideração, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
	07/05/2025 12:24:21	**Despacho:** *Pela ausência de manifestação de intenção de Recurso/Reconsideração, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalício.*

Mensagens do Item 40

Usuário	Data/Hora	Mensagem
	08/05/2025 15:30:13	Empresa: **M E G DE FRANCA** - 20752313000103, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **Parecer tecnico enviado com as informações pertinentes.!**
	12/05/2025 10:44:30	Empresa: **R C BARROSO DA SILVA** - 29355359000163, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **Parecer tecnico enviado com as informações pertinentes.!**
	12/05/2025 10:44:31	A proposta do fornecedor **TITAS EVENTOS, COMERCIO E SERVICOS DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA** do **ITEM - 40**, foi **ACEITA** pelo valor de **R$6,90.**
	12/05/2025 15:52:38	Fornecedor: **TITAS EVENTOS, COMERCIO E SERVICOS DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA**, com lance no valor de **R$ 6,90**, sua proposta **FOI RECUSADA** pelo motivo abaixo: **Empresa solicitou desclassificação dos itens.!**
	12/05/2025 15:52:39	A proposta do fornecedor **AU TRANSPORTES DA AMAZONIA LTDA** do **ITEM - 40**, foi **ACEITA** pelo valor de **R$9,00.**
	13/05/2025 09:42:50	Fornecedor: **AU TRANSPORTES DA AMAZONIA LTDA**, com lance no valor de **R$ 9,00**, sua proposta **FOI RECUSADA** pelo motivo abaixo: **Empresa não enviou proposta conforme solicitado.!**
	13/05/2025 09:42:50	A proposta do fornecedor **MERCADINHO ECONOMICO LTDA** do **ITEM - 40**, foi **ACEITA** pelo valor de **R$9,25.**
	13/05/2025 17:26:42	Empresa: **NAZARE MACIEL DA SILVA** - 05050192000164, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **Empresa deixou de enviar declarações solicitadas nos itens 8.6 e 8.8 do edital.!**
	13/05/2025 17:27:35	Empresa: **TITAS EVENTOS, COMERCIO E SERVICOS DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA** - 84498179000149, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **Empresa não enviou documentação de habilitação no prazo determinado.!**
	14/05/2025 11:17:03	Empresa: **AU TRANSPORTES DA AMAZONIA LTDA** - 22455920000137, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **Empresa não enviou documentação conforme solicitado.!**
	14/05/2025 11:17:49	Empresa: **CONSASSE BRASIL LTDA** - 43924191000190, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **Empresa não enviou documentação conforme solicitado.!**
	14/05/2025 11:18:15	Empresa: **M M BARROS** - 52199903000147, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **Empresa não enviou documentação conforme solicitado.!**
	14/05/2025 13:46:48	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, **HABILITAR** o fornecedor **MERCADINHO ECONOMICO LTDA- 03.895.444/0001-20** , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório. O fornecedor **MERCADINHO ECONOMICO LTDA -03.895.444/0001-20** venceu o **ITEM -40** pelo valor de **R$9,25.**
	15/05/2025 08:00:17	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de **10 minutos** para intenção de Recurso/Reconsideração, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
	15/05/2025 08:10:17	**Despacho:** *Pela ausência de manifestação de intenção de Recurso/Reconsideração, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalicio.*
	15/05/2025 08:10:36	A disputa do **ITEM 40** está encerrada. **Despacho: .**

Classificação Final do Item 40

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R$
1º	MERCADINHO ECONOMICO LTDA	03.895.444/0001-20	R$ 9,25
2º	JK SERVICOS ADMINISTRATIVOS LTDA	41.820.808/0001-00	R$ 9,33
3º	NORTE COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA	32.653.053/0001-06	R$ 9,43

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Inicias do Item 41

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R$	Situação	Motivo
7221	CONSASSE BRASIL LTDA	43924191000190	DONA BENTA	KG	R$ 20,00	Classificada	–

Propostas Inicias do Item 41

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R$	Situação	Motivo
50979	JOAO BATISTA DA SILVA VASCONCELOS LTDA	33237434000169	ROSA BRANCA	TRIGO: Pacote contendo 01 kg 1ª qualidade. Aparência: pó fino, cor branca, cheiro, com fermento e sabor próprios. Na embalagem deverá constar de forma legível: nome e endereço do fabricante, prazo de validade, e discriminados os ingredientes: farinha de trigo, ferro, ácido fólico. Validade mínima de 04 meses a partir da data da entrega do produto.	R$ 7,50	Classificada	–
16982	NORTE COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA	32653053000106	DONA BENTA	NACIONAL	R$ 8,66	Classificada	–
21703	NAZARE MACIEL DA SILVA	05050192000164	TRIGOLAR	TRIGOLAR	R$ 16,99	Classificada	–
17195	TITAS EVENTOS, COMERCIO E SERVICOS DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA	84498179000149	Dona Maria	Trigo com fermento 1kg	R$ 7,80	Classificada	–
56451	M M BARROS	52199903000147	TRIGOLAR	KG	R$ 10,00	Classificada	–
55138	MERCADINHO ECONOMICO LTDA	03895444000120	dona maria	nacional	R$ 6,50	Classificada	–
[illegible]577	R C BARROSO DA SILVA	29355359000163	TRIGOLAR	TRIGOLAR	R$ 17,00	Classificada	–
25417	AU TRANSPORTES DA AMAZONIA LTDA	22455920000137	DONA BENTA	NACIONAL	R$ 10,00	Classificada	–
18382	M E G DE FRANCA	20752313000103	TRIGOLAR	TRIGOLAR	R$ 7,50	Classificada	–
60329	JK SERVICOS ADMINISTRATIVOS LTDA	41820808000100	DONA BENTA	NACIONAL	R$ 8,56	Classificada	–

Lances do Item 41

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R$	Data/Hora	Tipo
~~CONSASSE BRASIL LTDA~~	~~43.924.104/0001-00~~	~~R$ 29,00~~	~~29/04/2025 09:27:59~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~[illegible]C BARROSO DA SILVA~~	~~29.355.359/0001-63~~	~~R$ 17,00~~	~~06/05/2025 21:54:07~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~NAZARE MACIEL DA SILVA~~	~~05.050.192/0001-64~~	~~R$ 16,99~~	~~05/05/2025 21:40:36~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~M M BARROS~~	~~52.199.903/0001-47~~	~~R$ 10,00~~	~~06/05/2025 12:50:26~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~AU TRANSPORTES DA AMAZONIA LTDA~~	~~22.455.920/0001-37~~	~~R$ 10,00~~	~~07/05/2025 01:38:07~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
NORTE COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA	32.653.053/0001-06	R$ 8,66	05/05/2025 15:24:38	Classificado
JK SERVICOS ADMINISTRATIVOS LTDA	41.820.808/0001-00	R$ 8,56	07/05/2025 09:19:33	Classificado
~~TITAS EVENTOS, COMERCIO E SERVICOS DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA~~	~~84.498.179/0001-49~~	~~R$ 7,80~~	~~06/05/2025 10:48:46~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~JOAO BATISTA DA SILVA VASCONCELOS LTDA~~	~~33.237.434/0001-69~~	~~R$ 7,50~~	~~30/04/2025 13:29:33~~	~~Fornecedor Inabilitado~~

Lances do Item 41

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R$	Data/Hora	Tipo
~~M E G DE FRANCA~~	~~20.752.313/0001-03~~	~~R$ 7,50~~	~~07/05/2025 08:06:56~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
MERCADINHO ECONOMICO LTDA	03.895.444/0001-20	R$ 6,50	06/05/2025 18:19:41	Classificado
NORTE COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA	32.653.053/0001-06	R$ 6,40	07/05/2025 11:41:19	Manual

Mensagens do Item 41

Usuário	Data/Hora	Mensagem
	07/05/2025 11:30:44	O **ITEM 41** foi ordenado e classificado. Boa sorte!
	07/05/2025 11:35:18	O **ITEM 41** está na fase competitiva e sua disputa durará **10 (dez) minutos.** Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos **02 (dois) minutos** da fase competitiva o **ITEM 41** será encerrado automaticamente!
	07/05/2025 11:45:26	Como não houve lances nos últimos **02 (dois) minutos** da fase competitiva o **ITEM 41** foi encerrado **SEM** a prorrogação automática.
	07/05/2025 11:46:13	O **ITEM 41** está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de **10 minutos.**
	07/05/2025 11:56:13	O tempo de negociação está **encerrado.**
	07/05/2025 12:14:09	A proposta do fornecedor **NORTE COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA** do **ITEM - 41**, foi **ACEITA** pelo valor de **R$6,40.**
	07/05/2025 12:14:20	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de **10 minutos** para intenção de Recurso/Reconsideração, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
	07/05/2025 12:24:21	**Despacho:** *Pela ausência de manifestação de intenção de Recurso/Reconsideração, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalício.*
	08/05/2025 15:30:13	Empresa: **M E G DE FRANCA** - 20752313000103, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **Parecer tecnico enviado com as informações pertinentes.!**
	12/05/2025 10:44:30	Empresa: **R C BARROSO DA SILVA** - 29355359000163, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **Parecer tecnico enviado com as informações pertinentes.!**
	13/05/2025 17:26:42	Empresa: **NAZARE MACIEL DA SILVA** - 05050192000164, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **Empresa deixou de enviar declarações solicitadas nos itens 8.6 e 8.8 do edital.!**
	13/05/2025 17:27:35	Empresa: **TITAS EVENTOS, COMERCIO E SERVICOS DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA** - 84498179000149, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **Empresa não enviou documentação de habilitação no prazo determinado.!**
	14/05/2025 11:17:03	Empresa: **AU TRANSPORTES DA AMAZONIA LTDA** - 22455920000137, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **Empresa não enviou documentação conforme solicitado.!**
	14/05/2025 11:17:24	Empresa: **JOAO BATISTA DA SILVA VASCONCELOS LTDA** - 33237434000169, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **Empresa não enviou documentação conforme solicitado.!**
	14/05/2025 11:17:49	Empresa: **CONSASSE BRASIL LTDA** - 43924191000190, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **Empresa não enviou documentação conforme solicitado.!**
	14/05/2025 11:18:15	Empresa: **M M BARROS** - 52199903000147, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **Empresa não enviou documentação conforme solicitado.!**
	14/05/2025 13:46:59	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, **HABILITAR** o fornecedor **NORTE COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA-32.653.053/0001-06** , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório. O fornecedor **NORTE COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA -32.653.053/0001-06** venceu o **ITEM -41** pelo valor de **R$6,40.**
	15/05/2025 08:00:17	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de **10 minutos** para intenção de Recurso/Reconsideração, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
	15/05/2025 08:10:17	**Despacho:** *Pela ausência de manifestação de intenção de Recurso/Reconsideração, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalício.*
	15/05/2025 08:10:36	A disputa do **ITEM 41** está encerrada. **Despacho: .**

Classificação Final do Item 41

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R$
1º	NORTE COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA	32.653.053/0001-06	R$ 6,40
2º	MERCADINHO ECONOMICO LTDA	03.895.444/0001-20	R$ 6,50
3º	JK SERVICOS ADMINISTRATIVOS LTDA	41.820.808/0001-00	R$ 8,56

Mensagens Geral

Usuário	Data/Hora	Mensagem
	07/05/2025 09:37:41	Bom dia Senhores
	07/05/2025 09:39:09	Foi iniciada a fase competitiva do(s) item(s): **1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10 às 09:39:09**
	07/05/2025 10:41:33	Foi iniciada a fase competitiva do(s) item(s): **11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20 às 10:41:33**
	07/05/2025 11:05:23	Foi iniciada a fase competitiva do(s) item(s): **21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30 às 11:05:23**
	07/05/2025 11:35:18	Foi iniciada a fase competitiva do(s) item(s): **31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41 às 11:35:18**
	07/05/2025 12:56:03	Senhores, de acordo com o item 7.9.6 do edital No caso de bens e serviços em geral, é indício de inexequibilidade das propostas valores inferiores a 50% (cinquenta por cento) do valor orçado pela Administração.
	07/05/2025 12:57:39	Iremos solicitar a documentação que comprove que os lanes estão de acordo, conforme item 7.9.10 do edital
	07/05/2025 12:57:54	ATENÇÃO AO QUE ESTÁ SENDO SOLICITADO.
	07/05/2025 13:09:43	O prazo para envio da documentação necessária, estará disponível através do módulo - **DOCS. LEGAL** no rol de menus da Sala de Disputa, do dia **07/05/2025 13:10:00hs** até o dia **07/05/2025 15:10:00hs** para o(s) fornecedor(es): R C BARROSO DA SILVA M E G DE FRANCA NAZARE MACIEL DA SILVA M M BARROS A G S DOS SANTOS LTDA MERCADINHO ECONOMICO LTDA TITAS EVENTOS, COMERCIO E SERVICOS DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA JK SERVICOS ADMINISTRATIVOS LTDA AU TRANSPORTES DA AMAZONIA LTDA JOAO BATISTA DA SILVA VASCONCELOS LTDA.
	07/05/2025 14:01:10	O fornecedor **M M BARROS** acabou de **ENVIAR** documento_mm_barros_1746637270.zip no menu *Docs. Legal.*
	07/05/2025 14:37:13	O fornecedor **R C BARROSO DA SILVA** acabou de **ENVIAR** doc_encaminhar_1746639433.zip no menu *Docs. Legal.*
	07/05/2025 14:37:21	O fornecedor **NAZARE MACIEL DA SILVA** acabou de **ENVIAR** nazare_m_1746639441.zip no menu *Docs. Legal.*
	07/05/2025 14:53:40	O fornecedor **TITAS EVENTOS, COMERCIO E SERVICOS DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA** acabou de **ENVIAR** habilitacao_e_proposta_beruri_1746640419.pdf no menu *Docs. Legal.*
	07/05/2025 15:10:01	O prazo para o fornecedor **R C BARROSO DA SILVA** enviar a documentação legal está **encerrado.**
	07/05/2025 15:10:01	O prazo para o fornecedor **M E G DE FRANCA** enviar a documentação legal está **encerrado.**
	07/05/2025 15:10:01	O prazo para o fornecedor **NAZARE MACIEL DA SILVA** enviar a documentação legal está **encerrado.**
	07/05/2025 15:10:01	O prazo para o fornecedor **M M BARROS** enviar a documentação legal está **encerrado.**
	07/05/2025 15:10:01	O prazo para o fornecedor **A G S DOS SANTOS LTDA** enviar a documentação legal está **encerrado.**

Usuário	Data/Hora	Mensagem
	07/05/2025 15:10:01	O prazo para o fornecedor **MERCADINHO ECONOMICO LTDA** enviar a documentação legal está **encerrado.**
	07/05/2025 15:10:01	O prazo para o fornecedor **TITAS EVENTOS, COMERCIO E SERVICOS DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA** enviar a documentação legal está **encerrado.**
	07/05/2025 15:10:01	O prazo para o fornecedor **JK SERVICOS ADMINISTRATIVOS LTDA** enviar a documentação legal está **encerrado.**
	07/05/2025 15:10:01	O prazo para o fornecedor **AU TRANSPORTES DA AMAZONIA LTDA** enviar a documentação legal está **encerrado.**
	07/05/2025 15:10:01	O prazo para o fornecedor **JOAO BATISTA DA SILVA VASCONCELOS LTDA** enviar a documentação legal está **encerrado.**
	07/05/2025 17:05:11	Ainda temos valores inexequiveis, por isso iremos continuar com as solicitações
	07/05/2025 17:11:22	Retorno da sessão Sr(s). Fornecedor(es), Por conta do horário, retornaremos amanhã. Sintam-se todos desde já NOTIFICADOS.
	08/05/2025 08:02:41	Bom dia Senhores, vamos continuar nosso procedimento.
	08/05/2025 08:05:15	O prazo para envio da documentação necessária, estará disponível através do módulo - **DOCS. LEGAL** no rol de menus da Sala de Disputa, do dia **08/05/2025 08:05:00hs** até o dia **08/05/2025 10:05:00hs** para o(s) fornecedor(es): R C BARROSO DA SILVA M E G DE FRANCA NAZARE MACIEL DA SILVA M M BARROS A G S DOS SANTOS LTDA MERCADINHO ECONOMICO LTDA TITAS EVENTOS, COMERCIO E SERVICOS DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA AU TRANSPORTES DA AMAZONIA LTDA JOAO BATISTA DA SILVA VASCONCELOS LTDA.
	08/05/2025 09:47:51	O fornecedor **R C BARROSO DA SILVA** acabou de **ENVIAR** enc_arquivo_1746708471.zip no menu *Docs. Legal.*
	08/05/2025 09:52:58	O fornecedor **M E G DE FRANCA** acabou de **ENVIAR** inserir_1746708778.zip no menu *Docs. Legal.*
	08/05/2025 10:02:26	O fornecedor **M E G DE FRANCA** acabou de **ENVIAR** inserir_1746709346.zip no menu *Docs. Legal.*
	08/05/2025 10:02:41	O fornecedor **M E G DE FRANCA** acabou de **EXCLUIR** inserir_1746708778.zip no menu *Docs. Legal.*
	08/05/2025 10:05:01	O prazo para o fornecedor **R C BARROSO DA SILVA** enviar a documentação legal está **encerrado.**
	08/05/2025 10:05:01	O prazo para o fornecedor **M E G DE FRANCA** enviar a documentação legal está **encerrado.**
	08/05/2025 10:05:01	O prazo para o fornecedor **NAZARE MACIEL DA SILVA** enviar a documentação legal está **encerrado.**
	08/05/2025 10:05:01	O prazo para o fornecedor **M M BARROS** enviar a documentação legal está **encerrado.**
	08/05/2025 10:05:01	O prazo para o fornecedor **A G S DOS SANTOS LTDA** enviar a documentação legal está **encerrado.**
	08/05/2025 10:05:01	O prazo para o fornecedor **MERCADINHO ECONOMICO LTDA** enviar a documentação legal está **encerrado.**
	08/05/2025 10:05:01	O prazo para o fornecedor **TITAS EVENTOS, COMERCIO E SERVICOS DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA** enviar a documentação legal está **encerrado.**
	08/05/2025 10:05:01	O prazo para o fornecedor **AU TRANSPORTES DA AMAZONIA LTDA** enviar a documentação legal está **encerrado.**
	08/05/2025 10:05:01	O prazo para o fornecedor **JOAO BATISTA DA SILVA VASCONCELOS LTDA** enviar a documentação legal está **encerrado.**
	08/05/2025 11:47:35	Vamos continuar com as solicitações.

Usuário	Data/Hora	Mensagem
	08/05/2025 11:48:54	O prazo para envio da documentação necessária, estará disponível através do módulo - **DOCS. LEGAL** no rol de menus da Sala de Disputa, do dia **08/05/2025 11:55:00hs** até o dia **08/05/2025 13:55:00hs** para o(s) fornecedor(es): M E G DE FRANCA M M BARROS MERCADINHO ECONOMICO LTDA TITAS EVENTOS, COMERCIO E SERVICOS DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA JK SERVICOS ADMINISTRATIVOS LTDA.
	08/05/2025 11:59:23	O fornecedor **M M BARROS** acabou de **ENVIAR** documento_mm_barros_1746716362.zip no menu *Docs. Legal.*
	08/05/2025 13:18:06	O fornecedor **M E G DE FRANCA** acabou de **ENVIAR** rodada_3_1746721086.rar no menu *Docs. Legal.*
	08/05/2025 13:23:38	O fornecedor **TITAS EVENTOS, COMERCIO E SERVICOS DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA** acabou de **ENVIAR** proposta_planilha_nf_e_cotacao_frete_1746721418.pdf no menu *Docs. Legal.*
	08/05/2025 13:55:01	O prazo para o fornecedor **M E G DE FRANCA** enviar a documentação legal está **encerrado.**
	08/05/2025 13:55:01	O prazo para o fornecedor **M M BARROS** enviar a documentação legal está **encerrado.**
	08/05/2025 13:55:01	O prazo para o fornecedor **MERCADINHO ECONOMICO LTDA** enviar a documentação legal está **encerrado.**
	08/05/2025 13:55:01	O prazo para o fornecedor **TITAS EVENTOS, COMERCIO E SERVICOS DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA** enviar a documentação legal está **encerrado.**
	08/05/2025 13:55:01	O prazo para o fornecedor **JK SERVICOS ADMINISTRATIVOS LTDA** enviar a documentação legal está **encerrado.**
	08/05/2025 14:46:48	O **CONDUTOR DO PROCESSO** acabou **ENVIAR** o arquivo validacao_titas_1746726408.pdf do processo, o mesmo fica disponível para ser baixado através da opção 'Baixar Documentos' ao lado esquerdo no menu 'Documentos'.
	08/05/2025 15:30:36	O **CONDUTOR DO PROCESSO** acabou **ENVIAR** o arquivo inabilitacao_meg_1746729036.pdf do processo, o mesmo fica disponível para ser baixado através da opção 'Baixar Documentos' ao lado esquerdo no menu 'Documentos'.
	08/05/2025 15:42:21	Vamos da sequencia nas solicitações de exequibilidade
	08/05/2025 15:43:53	O prazo para envio da documentação necessária, estará disponível através do módulo - **DOCS. LEGAL** no rol de menus da Sala de Disputa, do dia **08/05/2025 15:45:00hs** até o dia **08/05/2025 17:45:00hs** para o(s) fornecedor(es): NAZARE MACIEL DA SILVA TITAS EVENTOS, COMERCIO E SERVICOS DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA CONSASSE BRASIL LTDA.
	08/05/2025 17:02:09	O fornecedor **TITAS EVENTOS, COMERCIO E SERVICOS DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA** acabou de **ENVIAR** planilha_de_custo_atualizada_1746734528.pdf no menu *Docs. Legal.*
	08/05/2025 17:45:01	O prazo para o fornecedor **NAZARE MACIEL DA SILVA** enviar a documentação legal está **encerrado.**
	08/05/2025 17:45:01	O prazo para o fornecedor **TITAS EVENTOS, COMERCIO E SERVICOS DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA** enviar a documentação legal está **encerrado.**
	08/05/2025 17:45:01	O prazo para o fornecedor **CONSASSE BRASIL LTDA** enviar a documentação legal está **encerrado.**
	09/05/2025 10:15:04	Bom dia, vamos continuar com as diligencias sobre exequibilidade, mais uma vez solicito atenção ao que se pede, os demais que não forem solicitados estão ainda em analise pela equipe.
	09/05/2025 10:18:25	O prazo para envio da documentação necessária, estará disponível através do módulo - **DOCS. LEGAL** no rol de menus da Sala de Disputa, do dia **09/05/2025 10:20:00hs** até o dia **09/05/2025 12:20:00hs** para o(s) fornecedor(es): MERCADINHO ECONOMICO LTDA JOAO BATISTA DA SILVA VASCONCELOS LTDA NORTE COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA.
	09/05/2025 12:20:02	O prazo para o fornecedor **MERCADINHO ECONOMICO LTDA** enviar a documentação legal está **encerrado.**
	09/05/2025 12:20:02	O prazo para o fornecedor **JOAO BATISTA DA SILVA VASCONCELOS LTDA** enviar a documentação legal está **encerrado.**
	09/05/2025 12:20:02	O prazo para o fornecedor **NORTE COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA** enviar a documentação legal está **encerrado.**

Usuário	Data/Hora	Mensagem
	09/05/2025 12:42:09	Senhores, enquanto tivermos itens inexequiveis sem comprovação, vamos continuar com as diligencias.
	09/05/2025 12:43:33	O prazo para envio da documentação necessária, estará disponível através do módulo - **DOCS. LEGAL** no rol de menus da Sala de Disputa, do dia **09/05/2025 12:50:00hs** até o dia **09/05/2025 14:50:00hs** para o(s) fornecedor(es): MERCADINHO ECONOMICO LTDA.
	09/05/2025 14:50:02	O prazo para o fornecedor **MERCADINHO ECONOMICO LTDA** enviar a documentação legal está **encerrado.**
	12/05/2025 09:59:43	Bom dia Senhores, vamos retomar os procedimentos.
	12/05/2025 10:46:02	O **CONDUTOR DO PROCESSO** acabou **ENVIAR** o arquivo inabilitacao_rc_1747057561.pdf do processo, o mesmo fica disponível para ser baixado através da opção 'Baixar Documentos' ao lado esquerdo no menu 'Documentos'.
	12/05/2025 10:47:37	O prazo para envio da documentação necessária, estará disponível através do módulo - **DOCS. LEGAL** no rol de menus da Sala de Disputa, do dia **12/05/2025 10:50:00hs** até o dia **12/05/2025 12:50:00hs** para o(s) fornecedor(es): M M BARROS.
	12/05/2025 10:54:56	O fornecedor **M M BARROS** acabou de **ENVIAR** documento_mm_barros_1747058095.zip no menu *Docs. Legal.*
	12/05/2025 11:32:31	Senhores, favor verificar que ainda estamos em diligência, e que a documentação que está sendo solicitada é a respeito dos itens com valores inexequiveis.
	12/05/2025 11:33:30	O prazo para envio da documentação necessária, estará disponível através do módulo - **DOCS. LEGAL** no rol de menus da Sala de Disputa, do dia **12/05/2025 11:40:00hs** até o dia **12/05/2025 13:40:00hs** para o(s) fornecedor(es): JK SERVICOS ADMINISTRATIVOS LTDA.
	12/05/2025 12:50:02	O prazo para o fornecedor **M M BARROS** enviar a documentação legal está **encerrado.**
	12/05/2025 13:40:01	O prazo para o fornecedor **JK SERVICOS ADMINISTRATIVOS LTDA** enviar a documentação legal está **encerrado.**
	12/05/2025 13:47:02	O prazo para envio da documentação necessária, estará disponível através do módulo - **DOCS. LEGAL** no rol de menus da Sala de Disputa, do dia **12/05/2025 13:50:00hs** até o dia **12/05/2025 15:50:00hs** para o(s) fornecedor(es): A G S DOS SANTOS LTDA TITAS EVENTOS, COMERCIO E SERVICOS DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA.
	12/05/2025 13:47:16	Senhores, favor verificar que ainda estamos em diligência, e que a documentação que está sendo solicitada é a respeito dos itens com valores inexequiveis.
	12/05/2025 14:17:59	O fornecedor **TITAS EVENTOS, COMERCIO E SERVICOS DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA** acabou de **ENVIAR** pedido_de_desclassificacao_generos_alimenticios_assinada_1747070279.pdf no menu *Docs. Legal.*
	12/05/2025 15:43:50	O fornecedor **A G S DOS SANTOS LTDA** acabou de **ENVIAR** documentacao_beruri_1747075430.zip no menu *Docs. Legal.*
	12/05/2025 15:49:54	O fornecedor **A G S DOS SANTOS LTDA** acabou de **ENVIAR** declaracoes_32025_1747075794.pdf no menu *Docs. Legal.*
	12/05/2025 15:50:02	O prazo para o fornecedor **A G S DOS SANTOS LTDA** enviar a documentação legal está **encerrado.**
	12/05/2025 15:50:02	O prazo para o fornecedor **TITAS EVENTOS, COMERCIO E SERVICOS DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA** enviar a documentação legal está **encerrado.**
	12/05/2025 15:55:19	O prazo para envio da proposta final, estará disponível através do módulo - **PROPOSTA FINAL** no rol de menus da Sala de Disputa, do dia **12/05/2025 16:00:00hs** até o dia **12/05/2025 18:00:00hs** para o(s) fornecedor(es): NAZARE MACIEL DA SILVA M M BARROS A G S DOS SANTOS LTDA MERCADINHO ECONOMICO LTDA TITAS EVENTOS, COMERCIO E SERVICOS DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA JK SERVICOS ADMINISTRATIVOS LTDA AU TRANSPORTES DA AMAZONIA LTDA JOAO BATISTA DA SILVA VASCONCELOS LTDA NORTE COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA.
	12/05/2025 16:01:09	O fornecedor **JK SERVICOS ADMINISTRATIVOS LTDA** acabou de **ENVIAR** licitanet_proposta_final_fornecedor_1747076469.pdf no proposta final.
	12/05/2025 16:02:38	O fornecedor **NORTE COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA** acabou de **ENVIAR** licitanet_proposta_final_fornecedor_1747076558.pdf no proposta final.

Usuário	Data/Hora	Mensagem
	12/05/2025 16:02:42	O fornecedor **NAZARE MACIEL DA SILVA** acabou de **ENVIAR** licitanet_proposta_final_fornecedor_nazare_1747076561.pdf no proposta final.
	12/05/2025 16:24:22	O fornecedor **TITAS EVENTOS, COMERCIO E SERVICOS DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA** acabou de **ENVIAR** licitanet_proposta_final_fornecedor_pregao_003_2025_beruri_assinada_1747077862.pdf no proposta final.
	12/05/2025 16:24:22	O fornecedor **TITAS EVENTOS, COMERCIO E SERVICOS DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA** acabou de **ENVIAR** licitanet_declaracoes_fornecedor_pregao_003_2025_beruri_1747077862.pdf no proposta final.
	12/05/2025 16:30:29	O fornecedor **MERCADINHO ECONOMICO LTDA** acabou de **ENVIAR** proposta_merenda_escolar_assinado_assinado_1747078229.pdf no proposta final.
	12/05/2025 16:32:06	O fornecedor **MERCADINHO ECONOMICO LTDA** acabou de **ENVIAR** declaracao_unificada_5b1_5d_assinado_1_1747078326.pdf no proposta final.
	12/05/2025 16:43:04	O fornecedor **M M BARROS** acabou de **ENVIAR** proposta_de_preco_mm_barros_12_de_maio_1747078984.pdf no proposta final.
	12/05/2025 16:43:14	O fornecedor **M M BARROS** acabou de **ENVIAR** licitanet_proposta_final_fornecedor_1747078994.pdf no proposta final.
	12/05/2025 16:48:33	O fornecedor **M M BARROS** acabou de **ENVIAR** declaracao_1747079312.pdf no proposta final.
	12/05/2025 16:50:44	O fornecedor **A G S DOS SANTOS LTDA** acabou de **ENVIAR** nf_compra_flocao_1747079444.pdf no proposta final.
	12/05/2025 16:51:07	O fornecedor **A G S DOS SANTOS LTDA** acabou de **ENVIAR** 0_proposta_merenda_beruri_1747079467.pdf no proposta final.
	12/05/2025 18:00:02	O prazo para o fornecedor **NAZARE MACIEL DA SILVA** enviar a proposta final está **encerrado.**
	12/05/2025 18:00:02	O prazo para o fornecedor **M M BARROS** enviar a proposta final está **encerrado.**
	12/05/2025 18:00:02	O prazo para o fornecedor **A G S DOS SANTOS LTDA** enviar a proposta final está **encerrado.**
	12/05/2025 18:00:02	O prazo para o fornecedor **MERCADINHO ECONOMICO LTDA** enviar a proposta final está **encerrado.**
	12/05/2025 18:00:02	O prazo para o fornecedor **TITAS EVENTOS, COMERCIO E SERVICOS DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA** enviar a proposta final está **encerrado.**
	12/05/2025 18:00:02	O prazo para o fornecedor **JK SERVICOS ADMINISTRATIVOS LTDA** enviar a proposta final está **encerrado.**
	12/05/2025 18:00:02	O prazo para o fornecedor **AU TRANSPORTES DA AMAZONIA LTDA** enviar a proposta final está **encerrado.**
	12/05/2025 18:00:02	O prazo para o fornecedor **JOAO BATISTA DA SILVA VASCONCELOS LTDA** enviar a proposta final está **encerrado.**
	12/05/2025 18:00:02	O prazo para o fornecedor **NORTE COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA** enviar a proposta final está **encerrado.**
	13/05/2025 09:38:52	Bom dia Senhores
	13/05/2025 09:47:13	A empresa TITAS EVENTOS, COMERCIO E SERVICOS DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA - 84.498.179/0001-49 está com um item inexequível, abrirei o prazo para que seja enviado a documentação pertinente.
	13/05/2025 09:47:36	O prazo para envio da documentação necessária, estará disponível através do módulo - **DOCS. LEGAL** no rol de menus da Sala de Disputa, do dia **13/05/2025 09:50:00hs** até o dia **13/05/2025 11:50:00hs** para o(s) fornecedor(es): TITAS EVENTOS, COMERCIO E SERVICOS DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA.
	13/05/2025 11:50:01	O prazo para o fornecedor **TITAS EVENTOS, COMERCIO E SERVICOS DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA** enviar a documentação legal está **encerrado.**
	13/05/2025 14:40:33	O prazo para envio da proposta final, estará disponível através do módulo - **PROPOSTA FINAL** no rol de menus da Sala de Disputa, do dia **13/05/2025 14:50:00hs** até o dia **13/05/2025 16:50:00hs** para o(s) fornecedor(es): NAZARE MACIEL DA SILVA A G S DOS SANTOS LTDA MERCADINHO ECONOMICO LTDA TITAS EVENTOS, COMERCIO E SERVICOS DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA JK SERVICOS ADMINISTRATIVOS LTDA NORTE COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA.

Usuário	Data/Hora	Mensagem
	13/05/2025 14:50:27	O fornecedor **NAZARE MACIEL DA SILVA** acabou de **ENVIAR** licitanet_proposta_final_fornecedor_nz_03_1747158627.pdf no proposta final.
	13/05/2025 15:13:24	O prazo para envio dos documentos habilitatórios e/ou complementares, estará disponível através do módulo - **HABILITANET** no rol de menus da Sala de Disputa, do dia **13/05/2025 15:15:00hs** até o dia **13/05/2025 17:15:00hs** para o(s) fornecedor(es): NAZARE MACIEL DA SILVA A G S DOS SANTOS LTDA MERCADINHO ECONOMICO LTDA TITAS EVENTOS, COMERCIO E SERVICOS DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA JK SERVICOS ADMINISTRATIVOS LTDA NORTE COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA.
	13/05/2025 15:14:34	O fornecedor **MERCADINHO ECONOMICO LTDA** acabou de **ENVIAR** proposta_merenda_escolar_assinado_1_1747160074.pdf no proposta final.
	13/05/2025 15:14:49	Senhores, favor desconsiderar o prazo para proposta final e considerar o prazo para documentos de habilitação.
	13/05/2025 15:26:27	O fornecedor **NAZARE MACIEL DA SILVA** acabou de **ENVIAR** doc_nazare_1747160787.zip no habilitanet.
	13/05/2025 15:32:37	O fornecedor **MERCADINHO ECONOMICO LTDA** acabou de **ENVIAR** documentacao_1747161156.zip no habilitanet.
	13/05/2025 15:42:24	O fornecedor **NORTE COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA** acabou de **ENVIAR** habilitacao_03_1747161744.pdf no habilitanet.
	13/05/2025 15:45:11	O fornecedor **JK SERVICOS ADMINISTRATIVOS LTDA** acabou de **ENVIAR** habilitacao_do_pregao_03_beruri_1747161911.pdf no habilitanet.
	13/05/2025 16:08:11	O fornecedor **A G S DOS SANTOS LTDA** acabou de **ENVIAR** documentacao_beruri_1747163290.zip no habilitanet.
	13/05/2025 16:50:01	O prazo para o fornecedor **NAZARE MACIEL DA SILVA** enviar a proposta final **está encerrado.**
	13/05/2025 16:50:01	O prazo para o fornecedor **A G S DOS SANTOS LTDA** enviar a proposta final **está encerrado.**
	13/05/2025 16:50:01	O prazo para o fornecedor **MERCADINHO ECONOMICO LTDA** enviar a proposta final **está encerrado.**
	13/05/2025 16:50:01	O prazo para o fornecedor **TITAS EVENTOS, COMERCIO E SERVICOS DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA** enviar a proposta final está **encerrado.**
	13/05/2025 16:50:01	O prazo para o fornecedor **JK SERVICOS ADMINISTRATIVOS LTDA** enviar a proposta final está **encerrado.**
	13/05/2025 16:50:01	O prazo para o fornecedor **NORTE COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA** enviar a proposta final está **encerrado.**
	13/05/2025 16:52:49	O fornecedor **MERCADINHO ECONOMICO LTDA** acabou de **ENVIAR** declaracao_de_logistica_1_1747165969.pdf no habilitanet.
	13/05/2025 16:52:49	O fornecedor **MERCADINHO ECONOMICO LTDA** acabou de **ENVIAR** declaracao_do_servico_de_inspecao_federal_sif_estadual_sie_e_municipalisim_1_1747165969.pdf no habilitanet.
	13/05/2025 16:52:49	O fornecedor **MERCADINHO ECONOMICO LTDA** acabou de **ENVIAR** declaracao_de_reserva_de_cargos_pcd_1_1747165969.pdf no habilitanet.
	13/05/2025 16:52:49	O fornecedor **MERCADINHO ECONOMICO LTDA** acabou de **ENVIAR** declaracao_de_requisitos_de_habilitacao_1_1747165969.pdf no habilitanet.
	13/05/2025 16:52:49	O fornecedor **MERCADINHO ECONOMICO LTDA** acabou de **ENVIAR** declaracao_de_custas_trabalhistas_1_1747165969.pdf no habilitanet.
	13/05/2025 16:54:03	O fornecedor **MERCADINHO ECONOMICO LTDA** acabou de **ENVIAR** camscanner_06_05_2025_14_18_1747166042.pdf no habilitanet.
	13/05/2025 16:54:03	O fornecedor **MERCADINHO ECONOMICO LTDA** acabou de **ENVIAR** certidoes_do_jose_augusto_3_1747166043.pdf no habilitanet.
	13/05/2025 16:58:45	O fornecedor **MERCADINHO ECONOMICO LTDA** acabou de **ENVIAR** licitanet_declaracoes_fornecedor_1747166325.pdf no habilitanet.
	13/05/2025 17:05:50	O fornecedor **MERCADINHO ECONOMICO LTDA** acabou de **ENVIAR** balanco_mercadinho_economico_2025_1747166750.pdf no habilitanet.
	13/05/2025 17:05:50	O fornecedor **MERCADINHO ECONOMICO LTDA** acabou de **ENVIAR** balanco_jose_augusto_2023_1_1747166750.pdf no habilitanet.

Usuário	Data/Hora	Mensagem
	13/05/2025 17:15:02	O prazo para o fornecedor **NAZARE MACIEL DA SILVA** enviar os documentos habilitatórios e/ou complementares está **encerrado**.
	13/05/2025 17:15:02	O prazo para o fornecedor **A G S DOS SANTOS LTDA** enviar os documentos habilitatórios e/ou complementares está **encerrado**.
	13/05/2025 17:15:02	O prazo para o fornecedor **MERCADINHO ECONOMICO LTDA** enviar os documentos habilitatórios e/ou complementares está **encerrado**.
	13/05/2025 17:15:02	O prazo para o fornecedor **TITAS EVENTOS, COMERCIO E SERVICOS DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA** enviar os documentos habilitatórios e/ou complementares está **encerrado**.
	13/05/2025 17:15:02	O prazo para o fornecedor **JK SERVICOS ADMINISTRATIVOS LTDA** enviar os documentos habilitatórios e/ou complementares está **encerrado**.
	13/05/2025 17:15:02	O prazo para o fornecedor **NORTE COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA** enviar os documentos habilitatórios e/ou complementares está **encerrado**.
	13/05/2025 18:17:04	Retorno da sessão Sr(s). Fornecedor(es), Voltaremos amanhã às 09:00h para dar continuidade no certame. Sintam-se todos desde já NOTIFICADOS.
	14/05/2025 09:08:40	Bom dia Senhores, como tivemos algumas inabilitações, vamos solicitar proposta final e documentos de habilitação da empresas que foram classificadas.
	14/05/2025 09:11:43	O prazo para envio da proposta final, estará disponível através do módulo - **PROPOSTA FINAL** no rol de menus da Sala de Disputa, do dia **14/05/2025 09:15:00hs** até o dia **14/05/2025 11:15:00hs** para o(s) fornecedor(es): M M BARROS CONSASSE BRASIL LTDA AU TRANSPORTES DA AMAZONIA LTDA JOAO BATISTA DA SILVA VASCONCELOS LTDA.
	14/05/2025 11:15:01	O prazo para o fornecedor **M M BARROS** enviar a proposta final está **encerrado**.
	14/05/2025 11:15:01	O prazo para o fornecedor **CONSASSE BRASIL LTDA** enviar a proposta final está **encerrado**.
	14/05/2025 11:15:01	O prazo para o fornecedor **AU TRANSPORTES DA AMAZONIA LTDA** enviar a proposta final está **encerrado**.
	14/05/2025 11:15:01	O prazo para o fornecedor **JOAO BATISTA DA SILVA VASCONCELOS LTDA** enviar a proposta final está **encerrado**.
	14/05/2025 11:19:38	O prazo para envio da proposta final, estará disponível através do módulo - **PROPOSTA FINAL** no rol de menus da Sala de Disputa, do dia **14/05/2025 11:20:00hs** até o dia **14/05/2025 13:20:00hs** para o(s) fornecedor(es): JCS GONZAGA LTDA.
	14/05/2025 13:20:02	O prazo para o fornecedor **JCS GONZAGA LTDA** enviar a proposta final está **encerrado**.

Nada mais havendo a declarar, foi encerrada a sessão às **08:10:36 horas do dia 15 de Maio de 2025** cuja ata foi lavrada pelo(a) Pregoeiro(a) .

PRISCILA DE SOUZA REBELO
Pregoeiro(a) Oficial

Rayssa Santos Lima

RAYSSA SANTOS LIMA
Equipe de Apoio

Autenticação: 79EAD4E86E83F278AA48CE42F6AA9C65

Prefeitura Municipal de Beruri/ AM

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 03/2025

PROCESSO LICITATÓRIO 00010704.2025.0010 - SEMED

EXTRATO DE ATA

Contratante: Prefeitura Municipal de Beruri/ AM

Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MERENDA ESCOLAR PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Empresa Vencedora: **MERCADINHO ECONOMICO LTDA**

Item	Status	Especificação	Un	Quant.	Marca / Modelo	Valor Unitário	Valor Total
1	HOMOLOGADO	ACHOCOLATADO EM PÓ SOLÚVEL - preparado com ingredientes sãos e limpos, isento de glúten em sua formulação, com sabor, cor e odor característicos, contendo 400 gm, acondicionado em embalagem de polietileno atóxico ou embalagem aluminizada, com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. Isento de sujidades, parasitas e larvas. Validade mínima de 06 (seis) meses a contar da data de entrega.	Pcts	11.500,00	tres corações / nacional	R$ 5,00	R$ 57.500,00
12	HOMOLOGADO	FRANGO congelado, in natura. A ave deve ter contornos definidos, firmes e sem manchas, pele aderente. Com aspecto, cor e cheiro característicos. Não deve apresentar sujidades, penas e carcaça. Livre de parasitas, micróbios e qualquer substância nociva. Embalagem: deve estar intacta, polietileno, transparente, atóxica. Na embalagem deve conter as seguintes informações: identificação da empresa, peso, data de processamento e data de validade, identificação do tipo de carne, carimbo de inspeção estadual ou federal. Prazo de validade mínimo 03 meses a contar a partir da data de entrega. Apresentar em anexo a proposta, documentos que comprovem a inspeção sanitária dos produtos fornecidos de acordo com a legislação vigente.	Kg	12.000,00	maringa / nacional	R$ 11,50	R$ 138.000,00
13	HOMOLOGADO	LEITE EM PÓ INTEGRAL características técnicas: leite em pó integral, instantâneo. Embalagem: aluminizada, intacta, bem vedada, contendo 400 gm do produto, livre de parasitas e substâncias nocivas. Prazo de validade 12 meses a contar a partir da data de entrega.	Pcts	21.000,00	itambé / nacional	R$ 14,50	R$ 304.500,00
18	HOMOLOGADO	PIMENTA DO REINO - acondicionado em embalagem resistente de polietileno atóxico transparente, contendo 100 gm, com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. Isento de sujidades, parasitas, larvas e material estranho. Validade mínima de 06 (seis) meses a contar da data de entrega.	Pcts	4.300,00	regional / nacional	R$ 4,15	R$ 17.845,00
26	HOMOLOGADO	FLOCÃO Embalagem contendo 500 gm, devendo apresentar na embalagem peso líquido, as informações nutricionais, data de fabricação e o prazo de validade.	Pcts	7.900,00	dona clara / nacional	R$ 3,19	R$ 25.201,00
27	HOMOLOGADO	FEIJÃO DE PRAIA - novo, de primeira qualidade, constituído de grãos inteiros e sãos, sem a presença de grãos mofados e/ou carunchados. Embalagem: plástica, resistente, transparente, contendo 01 kg. Prazo de validade mínimo 06 meses a contar a partir da data de entrega.	Kg	5.900,00	otimo / nacional	R$ 5,75	R$ 33.925,00
28	HOMOLOGADO	IOGURTE iogurte de frutas, bandejas com 06 unidades de 100 gm cada. Entregue refrigerado.	Gf	40.000,00	toya / nacional	R$ 2,25	R$ 90.000,00
34	HOMOLOGADO	MARGARINA VEGETAL - Margarina vegetal, produto industrializado, gorduroso em emulsão estável; a base de óleos vegetais líquidos e interesterificados, com 0 de gorduras trans, podendo conter leite em pó desnatado e/ou soro de leite em pó, Enriquecidos de vitaminas, adicionada ou não de sal. Apresentação, aspecto, cheiro, sabor e cor peculiares e deverão estar isentos de ranço e de bolores. Embalagem primária com identificação do produto, especificação dos ingredientes, informação	CXS com 24 unidades	700,00	deline / nacional	R$ 118,50	R$ 82.950,00

		nutricional, marca do fabricante e informações do mesmo, prazo de validade, peso líquido e rotulagem de acordo com a legislação. - Embalagem em propileno original de fábrica, Registro no Ministério da Agricultura SIF.para a entrega de 250 G.					
36	HOMOLOGADO	FARINHA BRANCA - isenta de mofo, livre de parasitas e substâncias nocivas, acondicionada em embalagens de 01 K, atóxica, resistente e hermeticamente vedada. Prazo de validade 10 meses a contar a partir da data de entrega.	KG	1.500,00	otimo / nacional	R$ 8,65	R$ 12.975,00
39	HOMOLOGADO	SARDINHA EM LATA Com aproximadamente 130 gm. Especificação técnica: Pescado em conserva; Sardinha; elaborado com peixe descabeçado, eviscerado e submetido a esterilização comercial; inteiro e com espinha, composto de sardinha, óleo, água, sal e outros ingredientes permitidos; conservado em óleo comestível; com aparência , cor, odor, sabor e textura próprios; isento de ferrugem, estufamento, vazamento, amassamento, perfurações ou outras alterações do produto; embalagem primária lata metálica com verniz sanitário, hermeticamente fechada e perfeitamente recravada; e suas condições deverão estar de acordo com a instrução normativa SDA 22/11, decreto 12.486/78, decreto 9.013/17, instrução normativa 22/05; resolução RDC 360/03, RDC 259/02, RDC 42/13, RDC 14/14 e alterações posteriores; sujeito a verificação no ato da entrega aos procedimentos administrativo.	LTS	1.500,00	nautic / nacional	R$ 9,05	R$ 13.575,00
40	HOMOLOGADO	ALFACE: Ótima qualidade, sem defeitos, com folhas verdes sem traços de descoloração turgescente, intactas, firmes e bem desenvolvidas. Deverão apresentar coloração e tamanho uniformes e típicos da varidade.	MÇ	150,00	regional / nacional	R$ 9,25	R$ 1.387,50
						Total R$	**777.858,50**

Empresa Vencedora: JK SERVICOS ADMINISTRATIVOS LTDA

Item	Status	Especificação	Un	Quant.	Marca / Modelo	Valor Unitário	Valor Total
2	HOMOLOGADO	AÇÚCAR CRISTAL - acondicionado em embalagem resistente de polietileno atóxico transparente, contendo 01 kg, com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. Isento de fermentação, sujidades, parasitas, larvas e material estranho. Apresentando cor, odor e sabor característicos. Validade mínima de 12 (doze) meses, a contar da data da entrega.	Kg	12.500,00	DOCE DIA / NACIONAL	R$ 4,80	R$ 60.000,00
4	HOMOLOGADO	ARROZ BRANCO TIPO 1 - agulhinha acondicionado em embalagem resistente de polietileno atóxico, contendo 01 kg, com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. Isento de sujidades, parasitas, larvas e material estranho. Validade mínima de 12 (doze) meses, a contar da data de entrega.	Kg	21.500,00	CAMIL / NACIONAL	R$ 9,80	R$ 210.700,00
6	HOMOLOGADO	BOLACHA (ÁGUA E SAL) isenta de mofo e substâncias nocivas, com consistência crocante, sem corantes artificiais. Embalagem plástica, atóxica, contendo 400g. Prazo de validade mínimo 10 meses a contar a partir da data de entrega.	Pcts	21.500,00	PIRAQUÊ / NACIONAL	R$ 4,70	R$ 101.050,00
8	HOMOLOGADO	CHARQUE BOVINO - sadio, devendo apresentar coloração vermelho-vivo, odor característico. Isento de: coloração arroxeada, acinzentada e esverdeada, vestígios de descongelamento, odor forte e desagradável, parasitas, sujidades, larvas e qualquer substância contaminante. Acondicionado em embalagem de polietileno atóxica, resistente, a vácuo, transparente e resistente, peso líquido de 500 gm, contendo na embalagem a identificação do produto, peso, marca do fabricante, prazo de validade, carimbos oficiais e selo de inspeção do órgão competente e data de embalagem. Validade mínima de 06 (seis) meses, a contar da data de entrega.	Kg	8.600,00	FRIBOI / NACIONAL	R$ 34,20	R$ 294.120,00
11	HOMOLOGADO	FEIJÃO CARIOCA novo, de primeira qualidade, constituído de grãos inteiros e sãos, sem a presença de grãos mofados e/ou carunchados. Embalagem: plástica, resistente, transparente, contendo 01 kg. Prazo de validade mínimo 06 meses a contar a partir da data de entrega.	Kg	10.900,00	G.O. / NACIONAL	R$ 12,90	R$ 140.610,00

15	HOMOLOGADO	AVEIA FLOCOS FINOS - Aveia em flocos finos, produto resultante da moagem de grãos de aveia após a limpeza e classificação. Embalada em polietileno atóxico, embalagem contendo 165 gm. Reembaladas em caixa de papelão resistentes.	Pcts	15.000,00	NESTLÉ / NACIONAL	R$ 7,10	R$ 106.500,00
16	HOMOLOGADO	ÓLEO DE SOJA características técnicas: óleo de soja 100 natural. Embalagem: PET com 900 ml. Isento de odores estranhos ou qualquer substância nociva. Prazo de validade mínimo 12 meses a contar a partir da data de entrega.	Lts	8.200,00	LIZA / NACIONAL	R$ 8,03	R$ 65.846,00
17	HOMOLOGADO	CARNE BOVINA MOÍDA IN NATURA tipo coxão mole, patinho ou fraldinha in natura, congelada, sem gordura, sem pelanca, sem sebo. Com aspecto, cor e cheiro característicos. Livre de parasitas, micróbios e qualquer substância nociva. Embalagem: deve estar intacta, polietileno, transparente, atóxica. Na embalagem deve conter as seguintes informações: identificação da empresa, peso, data de processamento e data de validade, identificação do tipo de carne, carimbo de inspeção estadual ou federal. Prazo de validade mínimo 03 meses a contar a partir da data de entrega. Apresentar em anexo a proposta, documentos que comprovem a inspeção sanitária dos produtos fornecidos de acordo com a legislação vigente.	Kg	5.500,00	BOVINUS / NACIONAL	R$ 25,86	R$ 142.230,00
19	HOMOLOGADO	PIMENTÃO - tamanho médio, novo, de 1ª qualidade, com casca, compacta e firme, são, sem rupturas, sem lesões de origem física ou mecânica, isento de partes pútridas, livre de enfermidades. Embalagem: em sacos plásticos resistentes, conforme quantidade solicitada, apresentando na embalagem etiqueta de pesagem.	Kg	1.700,00	REGIONAL / NACIONAL	R$ 17,10	R$ 29.070,00
20	HOMOLOGADO	SUCO CAJU, GOIABA, UVA E ACEROLA concentrado líquido para refresco sabor de caju, goiaba, uva e acerola, enriquecido com vitaminas e minerais. Embalagem: deve estar intacta, em garrafas, atóxico, hermeticamente selados, com peso líquido de 500 gm cada. Prazo de validade mínimo 06 meses a contar a partir da data de entrega.	Gf	7.000,00	MAGUARY / NACIONAL	R$ 7,20	R$ 50.400,00
21	HOMOLOGADO	ALHO bulbo inteiro, de 1ª qualidade, firme e intacto, sem lesões de origem física ou mecânica, devendo estar bem desenvolvido, sadio. Não deve conter substâncias terrosas, sujidades ou corpos estranhos aderentes à superfície. Embalagem: em sacos plásticos resistentes, conforme quantidade solicitada, apresentando na embalagem etiqueta de pesagem.	Kg	1.100,00	REGIONAL / NACIONAL	R$ 67,00	R$ 73.700,00
22	HOMOLOGADO	SAL refinado, iodado, 1ª qualidade, não deve apresentar sujidades, misturas inadequada ao produto. Embalagem: deve estar intacta, acondicionado em pacotes de polietileno transparente, termossoldada, atóxica, com capacidade de 01 kg. Prazo de validade mínimo 12 meses a contar a partir da data de entrega.	Kg	3.300,00	LEBRE / NACIONAL	R$ 1,78	R$ 5.874,00
23	HOMOLOGADO	MACARRÃO PARAFUSO macarrão tipo parafuso com ovos. Embalagem: plástica, transparente, resistente, bem vedada, contendo 500 gm, isento de qualquer substância estranha ou nociva. Prazo de validade mínimo 12 meses a contar a partir da data de entrega.	Pcts	8.100,00	ADRIA / NACIONAL	R$ 9,00	R$ 72.900,00
24	HOMOLOGADO	CENOURA - tamanho médio, nova, de 1ª qualidade, com casca, compacta e firme, sã, sem rupturas, sem lesões de origem física ou mecânica, isenta de partes pútridas, livre de enfermidades. Embalagem: em sacos plásticos resistentes, conforme quantidade solicitada, apresentando na embalagem etiqueta de pesagem.	Kg	1.800,00	REGIONAL / NACIONAL	R$ 8,21	R$ 14.778,00
29	HOMOLOGADO	CARNE BOVINA EM CONSERVA Lata com 320 G. Características adicionais. Produto próprio para o consumo humano e em conformidade com a legislação em vigor.	Lts	20.000,00	BORDON / NACIONAL	R$ 15,50	R$ 310.000,00
31	HOMOLOGADO	BOLACHA DOCE TIPO MARIA Embalagem contendo informações nutricionais dos ingredientes, data de fabricação e data de validade mínima de 12 (doze) meses, a contar no ato da entrega.	Pcts	8.500,00	PIRAQUÊ / NACIONAL	R$ 6,40	R$ 54.400,00
32	HOMOLOGADO	OVO - Ovos de galinha, branco ou de cor, classe A, casca limpa, íntegra, sem manchas ou deformações.	CXS com 12 formas cada uma	1.700,00	SÃO PEDRO / NACIONAL	R$ 269,90	R$ 458.830,00
33	HOMOLOGADO	VINAGRE - Vinagre de vinho ou maçã, produto natural fermentado acético simples, isenta de	Blocos	340,00	VIRROSAS / NACIONAL	R$ 49,90	R$ 16.966,00

		corantes artificiais, ácidos orgânicos e minerais estranhos, livre de sujidades, material terroso e detritos de animais e vegetais. Embalagem em PVC (policloreto de vinila). De 500 ML					
37	HOMOLOGADO	CARNE BOVINA COM OSSO IN NATURA Características adicionais. Produto próprio para o consumo humano e em conformidade com a legislação em vigor.	KG	300,00	BOVINUS / NACIONAL	R$ 23,00	R$ 6.900,00
38	HOMOLOGADO	MILHO PARA MUNGUNZÁ Milho para o preparo de mungunzá, de primeira qualidade, com grãos inteiros, de cor amarelada, com aspecto, cor, cheiro e sabor próprio, com ausência de umidade, isento de sujidades. Pacotes 500 gm. Validade 180 dias na data da entrega.	PCTS	9.800,00	QUALITÁ / NACIONAL	R$ 4,00	R$ 39.200,00

Total R$ 2.254.074,00

Empresa Vencedora: NORTE COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA

Item	Status	Especificação	Un	Quant.	Marca / Modelo	Valor Unitário	Valor Total
3	HOMOLOGADO	FARINHA LÁCTEA - isenta de mofo, livre de parasitas e substâncias nocivas, acondicionada em embalagens de 210 gm, atóxica, resistente e hermeticamente vedada. Prazo de validade 10 meses a contar a partir da data de entrega.	Pcts	10.000,00	NUTRIBOM / NACIONAL	R$ 5,30	R$ 53.000,00
5	HOMOLOGADO	BATATA INGLESA lavada, lisa, de 1ª qualidade, sem lesões de origem física ou mecânica, não apresentarem rachaduras ou cortes na casca, livre de enfermidades, isenta de partes pútridas. Com tamanho uniforme, devendo ser graúdas. Embalagem: em sacos plásticos resistentes, conforme quantidade solicitada, apresentando na embalagem etiqueta de pesagem.	Kg	2.600,00	REGIONAL / NACIONAL	R$ 6,70	R$ 17.420,00
7	HOMOLOGADO	CEBOLA DE CABEÇA tamanho médio, nova, de 1ª qualidade, com casca, compacta e firme, sã, sem rupturas, sem lesões de origem física ou mecânica, isenta de partes pútridas, livre de enfermidades. Embalagem: em sacos plásticos resistentes, conforme quantidade solicitada, apresentando na embalagem etiqueta de pesagem.	Kg	3.200,00	REGIONAL / NACIONAL	R$ 6,85	R$ 21.920,00
9	HOMOLOGADO	COLORÍFICO - produto constituído pela mistura de fubá de milho com urucum em pó, acondicionado em embalagem resistente de polietileno atóxico transparente, contendo 100gm, com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. Isento de sujidades, parasitas, larvas e material estranho. Validade mínima de 06 (seis) meses a contar da data de entrega.	Pcts	4.400,00	G.O. / NACIONAL	R$ 1,10	R$ 4.840,00
10	HOMOLOGADO	FARINHA DAGUA - amarela. Embalagem plástica contendo 01 kg, livre de parasitas, substâncias nocivas. Prazo de validade 12 meses a contar a partir da data de entrega.	Kg	15.400,00	G.O. / NACIONAL	R$ 4,90	R$ 75.460,00
14	HOMOLOGADO	MACARRÃO ESPAGUETE macarrão espaguete com ovos. Embalagem: plástica, transparente, resistente, bem vedada, contendo 500gm, isento de qualquer substância estranha ou nociva. Prazo de validade mínimo 12 meses a contar a partir da data de entrega.	Pcts	12.500,00	FORTALEZA / NACIONAL	R$ 3,22	R$ 40.250,00
25	HOMOLOGADO	TOMATE - Tomate Tipo maçã, tamanho, médio, segunda, com aproximadamente 80 de maturação, sem ferimentos ou defeitos, tenros, sem manchas, com coloração uniforme e brilho de acordo com a resolução 12/78 da cnnpa. Kg	Kg	1.800,00	REGIONAL / NACIONAL	R$ 12,60	R$ 22.680,00
30	HOMOLOGADO	CAFÉ torrado e moído, embalagem contendo 250 gm, devendo apresentar na embalagem o peso líquido, as informações nutricionais, data de fabricação e o prazo de validade.	Pcts	5.300,00	KIMIMO / NACIONAL	R$ 14,70	R$ 77.910,00
35	HOMOLOGADO	PÃO, TIPO FRANCÊS - A casca deverá ser dourada na parte superior e marrom na inferior, com espessura aproximada de 1 a 2 mm, não dura e sim crocante, sem a presença de pestana ou incisão da massa. Com miolo consistente, de cor creme, com cavidades irregulares, textura macia, aveludada, sedosa e elástica. O volume deverá ser normal para o peso aproximado (50 gramas), simétrico, uniformidade no assado, aroma e sabor típicos, com quebra uniforme e visível.	UNIDADES	55.100,00	REGIONAL / NACIONAL	R$ 1,12	R$ 61.712,00
41	HOMOLOGADO	TRIGO: Pacote contendo 01 kg 1ª qualidade. Aparência: pó fino, cor branca, cheiro, com fermento e sabor próprios. Na embalagem deverá constar de forma legível: nome e endereço do	KG	300,00	DONA BENTA / NACIONAL	R$ 6,40	R$ 1.920,00

fabricante, prazo de validade, e discriminados os ingredientes: farinha de trigo, ferro, ácido fólico. Validade mínima de 04 meses a partir da data da entrega do produto.

Total R$ 377.112,00

Homologo, no dia 15 de Maio de 2025.

Emerson Klinger Goncalves de Melo
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE BERURI/ AM

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 03/2025

PROCESSO LICITATÓRIO 00010704.2025.0010 - SEMED

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

O(a) Prefeito do(a) Prefeitura Municipal de Beruri/ AM comunica aos interessados e participantes do PREGÃO ELETRÔNICO 03/2025 referente à *REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MERENDA ESCOLAR PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO*, que ADJUDICA nos termos do Inciso IV do Art. 71 da Lei nº 14.133/2021, o objeto do certame a(s) empresa(s):

Fornecedor : MERCADINHO ECONOMICO LTDA - 03.895.444/0001-20

Item	Quant.	Un	Marca	Modelo	Unitário Adjudicado	Total Adjudicado	Unitário Orçado	Total Orçado	Econ. %	Econ. R$
1	11.500,00	Pcts	tres corações	nacional	R$ 5,00	R$ 57.500,0000	R$ 9,92	R$ 114.080,00	49,5967 %	R$ 4,92
Descrição: ACHOCOLATADO EM PÓ SOLÚVEL - preparado com ingredientes sãos e limpos, isento de glúten em sua formulação, com sabor, cor e odor característicos, contendo 400 gm, acondicionado em embalagem de polietileno atóxico ou embalagem aluminizada, com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. Isento de sujidades, parasitas e larvas. Validade mínima de 06 (seis) meses a contar da data de entrega.										
12	12.000,00	Kg	maringa	nacional	R$ 11,50	R$ 138.000,0000	R$ 17,43	R$ 209.160,00	34,0218 %	R$ 5,93
Descrição: FRANGO congelado, in natura. A ave deve ter contornos definidos, firmes e sem manchas, pele aderente. Com aspecto, cor e cheiro característicos. Não deve apresentar sujidades, penas e carcaça. Livre de parasitas, micróbios e qualquer substância nociva. Embalagem: deve estar intacta, polietileno, transparente, atóxica. Na embalagem deve conter as seguintes informações: identificação da empresa, peso, data de processamento e data de validade, identificação do tipo de carne, carimbo de inspeção estadual ou federal. Prazo de validade mínimo 03 meses a contar a partir da data de entrega. Apresentar em anexo a proposta, documentos que comprovem a inspeção sanitária dos produtos fornecidos de acordo com a legislação vigente.										
13	21.000,00	Pcts	itambé	nacional	R$ 14,50	R$ 304.500,0000	R$ 20,53	R$ 431.130,00	29,3716 %	R$ 6,03
Descrição: LEITE EM PÓ INTEGRAL características técnicas: leite em pó integral, instantâneo. Embalagem: aluminizada, intacta, bem vedada, contendo 400 gm do produto, livre de parasitas e substâncias nocivas. Prazo de validade 12 meses a contar a partir da data de entrega.										
18	4.300,00	Pcts	regional	nacional	R$ 4,15	R$ 17.845,0000	R$ 8,30	R$ 35.690,00	50,0000 %	R$ 4,15
Descrição: PIMENTA DO REINO - acondicionado em embalagem resistente de polietileno atóxico transparente, contendo 100 gm, com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. Isento de sujidades, parasitas, larvas e material estranho. Validade mínima de 06 (seis) meses a contar da data de entrega.										
26	7.900,00	Pcts	dona clara	nacional	R$ 3,19	R$ 25.201,0000	R$ 6,44	R$ 50.876,00	50,4658 %	R$ 3,25
Descrição: FLOCÃO Embalagem contendo 500 gm, devendo apresentar na embalagem peso líquido, as informações nutricionais, data de fabricação e o prazo de validade.										
27	5.900,00	Kg	otimo	nacional	R$ 5,75	R$ 33.925,0000	R$ 11,50	R$ 67.850,00	50,0000 %	R$ 5,75
Descrição: FEIJÃO DE PRAIA - novo, de primeira qualidade, constituído de grãos inteiros e sãos, sem a presença de grãos mofados e/ou carunchados. Embalagem: plástica, resistente, transparente, contendo 01 kg. Prazo de validade mínimo 06 meses a contar a partir da data de entrega.										
28	40.000,00	Gf	toya	nacional	R$ 2,25	R$ 90.000,0000	R$ 4,49	R$ 179.600,00	49,8886 %	R$ 2,24
Descrição: IOGURTE iogurte de frutas, bandejas com 06 unidades de 100 gm cada. Entregue refrigerado.										
34	700,00	CXS com 24 unidades	deline	nacional	R$ 118,50	R$ 82.950,0000	R$ 118,60	R$ 83.020,00	0,0843 %	R$ 0,10

Item	Quant.	Un	Marca	Modelo	Unitário Adjudicado	Total Adjudicado	Unitário Orçado	Total Orçado	Econ. %	Econ. R$
Descrição: MARGARINA VEGETAL - Margarina vegetal, produto industrializado, gorduroso em emulsão estável; a base de óleos vegetais líquidos e interesterificados, com 0 de gorduras trans, podendo conter leite em pó desnatado e/ou soro de leite em pó, Enriquecidos de vitaminas, adicionada ou não de sal. Apresentação, aspecto, cheiro, sabor e cor peculiares e deverão estar isentos de ranço e de bolores. Embalagem primária com identificação do produto, especificação dos ingredientes, informação nutricional, marca do fabricante e informações do mesmo, prazo de validade, peso líquido e rotulagem de acordo com a legislação. -Embalagem em propileno original de fábrica, Registro no Ministério da Agricultura SIF.para a entrega de 250 G.										
36	1.500,00	KG	otimo	nacional	R$ 8,65	R$ 12.975,0000	R$ 8,69	R$ 13.035,00	0,4602 %	R$ 0,04
Descrição: FARINHA BRANCA - isenta de mofo, livre de parasitas e substâncias nocivas, acondicionada em embalagens de 01 K, atóxica, resistente e hermeticamente vedada. Prazo de validade 10 meses a contar a partir da data de entrega.										
39	1.500,00	LTS	nautic	nacional	R$ 9,05	R$ 13.575,0000	R$ 9,10	R$ 13.650,00	0,5494 %	R$ 0,05
Descrição: SARDINHA EM LATA Com aproximadamente 130 gm. Especificação técnica: Pescado em conserva; Sardinha; elaborado com peixe descabeçado, eviscerado e submetido a esterilização comercial; inteiro e com espinha, composto de sardinha, óleo, água, sal e outros ingredientes permitidos; conservado em óleo comestível; com aparência , cor, odor, sabor e textura próprios; Isento de ferrugem, estufamento, vazamento, amassamento, perfurações ou outras alterações do produto; embalagem primária lata metálica com verniz sanitário, hermeticamente fechada e perfeitamente recravada; e suas condições deverão estar de acordo com a instrução normativa SDA 22/11, decreto 12.486/78, decreto 9.013/17, instrução normativa 22/05; resolução RDC 360/03, RDC 259/02, RDC 42/13, RDC 14/14 e alterações posteriores; sujeito a verificação no ato da entrega aos procedimentos administrativo.										
40	150,00	MÇ	regional	nacional	R$ 9,25	R$ 1.387,5000	R$ 9,26	R$ 1.389,00	0,1079 %	R$ 0,01
Descrição: ALFACE: Ótima qualidade, sem defeitos, com folhas verdes sem traços de descoloração turgescente, intactas, firmes e bem desenvolvidas. Deverão apresentar coloração e tamanho uniformes e típicos da varidade.										
						Subtotal Adjudicado: R$ 777.858,50		**Subtotal Orçado: R$ 1.199.480,00**	**35,1503 %**	**R$ 421.621,50**

Fornecedor : JK SERVICOS ADMINISTRATIVOS LTDA - 41.820.808/0001-00

Item	Quant.	Un	Marca	Modelo	Unitário Adjudicado	Total Adjudicado	Unitário Orçado	Total Orçado	Econ. %	Econ. R$
2	12.500,00	Kg	DOCE DIA	NACIONAL	R$ 4,80	R$ 60.000,0000	R$ 7,35	R$ 91.875,00	34,6938 %	R$ 2,55
Descrição: AÇÚCAR CRISTAL - acondicionado em embalagem resistente de polietileno atóxico transparente, contendo 01 kg, com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. Isento de fermentação, sujidades, parasitas, larvas e material estranho. Apresentando cor, odor e sabor característicos. Validade mínima de 12 (doze) meses, a contar da data da entrega.										
4	21.500,00	Kg	CAMIL	NACIONAL	R$ 9,80	R$ 210.700,0000	R$ 9,97	R$ 214.355,00	1,7051 %	R$ 0,17
Descrição: ARROZ BRANCO TIPO 1 - agulhinha acondicionado em embalagem resistente de polietileno atóxico, contendo 01 kg, com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. Isento de sujidades, parasitas, larvas e material estranho. Validade mínima de 12 (doze) meses, a contar da data de entrega.										
6	21.500,00	Pcts	PIRAQUÊ	NACIONAL	R$ 4,70	R$ 101.050,0000	R$ 9,38	R$ 201.670,00	49,8933 %	R$ 4,68
Descrição: BOLACHA (ÁGUA E SAL) isenta de mofo e substâncias nocivas, com consistência crocante, sem corantes artificiais. Embalagem plástica, atóxica, contendo 400g. Prazo de validade mínimo 10 meses a contar a partir da data de entrega.										
8	8.600,00	Kg	FRIBOI	NACIONAL	R$ 34,20	R$ 294.120,0000	R$ 68,35	R$ 587.810,00	49,9634 %	R$ 34,15
Descrição: CHARQUE BOVINO - sadio, devendo apresentar coloração vermelho-vivo, odor característico. Isento de: coloração arroxeada, acinzentada e esverdeada, vestígios de descongelamento, odor forte e desagradável, parasitas, sujidades, larvas e qualquer substância contaminante. Acondicionado em embalagem de polietileno atóxica, resistente, a vácuo, transparente e resistente, peso líquido de 500 gm, contendo na embalagem a identificação do produto, peso, marca do fabricante, prazo de validade, carimbos oficiais e selo de inspeção do órgão competente e data de embalagem. Validade mínima de 06 (seis) meses, a contar da data de entrega.										

Item	Quant.	Un	Marca	Modelo	Unitário Adjudicado	Total Adjudicado	Unitário Orçado	Total Orçado	Econ. %	Econ. R$
11	10.900,00	Kg	G.O.	NACIONAL	R$ 12,90	R$ 140.610,0000	R$ 13,03	R$ 142.027,00	0,9976 %	R$ 0,13
Descrição: FEIJÃO CARIOCA novo, de primeira qualidade, constituído de grãos inteiros e sãos, sem a presença de grãos mofados e/ou carunchados. Embalagem: plástica, resistente, transparente, contendo 01 kg. Prazo de validade mínimo 06 meses a contar a partir da data de entrega.										
15	15.000,00	Pcts	NESTLÉ	NACIONAL	R$ 7,10	R$ 106.500,0000	R$ 7,23	R$ 108.450,00	1,7980 %	R$ 0,13
Descrição: AVEIA FLOCOS FINOS - Aveia em flocos finos, produto resultante da moagem de grãos de aveia após a limpeza e classificação. Embalada em polietileno atóxico, embalagem contendo 165 gm. Reembaladas em caixa de papelão resistentes.										
16	8.200,00	Lts	LIZA	NACIONAL	R$ 8,03	R$ 65.846,0000	R$ 16,04	R$ 131.528,00	49,9376 %	R$ 8,01
Descrição: ÓLEO DE SOJA características técnicas: óleo de soja 100 natural. Embalagem: PET com 900 ml. Isento de odores estranhos ou qualquer substância nociva. Prazo de validade mínimo 12 meses a contar a partir da data de entrega.										
17	5.500,00	Kg	BOVINUS	NACIONAL	R$ 25,86	R$ 142.230,0000	R$ 51,70	R$ 284.350,00	49,9806 %	R$ 25,84
Descrição: CARNE BOVINA MOÍDA IN NATURA tipo coxão mole, patinho ou fraldinha in natura, congelada, sem gordura, sem pelanca, sem sebo. Com aspecto, cor e cheiro característicos. Livre de parasitas, micróbios e qualquer substância nociva. Embalagem: deve estar intacta, polietileno, transparente, atóxica. Na embalagem deve conter as seguintes informações: identificação da empresa, peso, data de processamento e data de validade, identificação do tipo de carne, carimbo de inspeção estadual ou federal. Prazo de validade mínimo 03 meses a contar a partir da data de entrega. Apresentar em anexo a proposta, documentos que comprovem a inspeção sanitária dos produtos fornecidos de acordo com a legislação vigente.										
19	1.700,00	Kg	REGIONAL	NACIONAL	R$ 17,10	R$ 29.070,0000	R$ 17,25	R$ 29.325,00	0,8695 %	R$ 0,15
Descrição: PIMENTÃO - tamanho médio, novo, de 1ª qualidade, com casca, compacta e firme, são, sem rupturas, sem lesões de origem física ou mecânica, isento de partes pútridas, livre de enfermidades. Embalagem: em sacos plásticos resistentes, conforme quantidade solicitada, apresentando na embalagem etiqueta de pesagem.										
20	7.000,00	Gf	MAGUARY	NACIONAL	R$ 7,20	R$ 50.400,0000	R$ 7,32	R$ 51.240,00	1,6393 %	R$ 0,12
Descrição: SUCO CAJU, GOIABA, UVA E ACEROLA concentrado líquido para refresco sabor de caju, goiaba, uva e acerola, enriquecido com vitaminas e minerais. Embalagem: deve estar intacta, em garrafas, atóxico, hermeticamente selados, com peso líquido de 500 gm cada. Prazo de validade mínimo 06 meses a contar a partir da data de entrega.										
21	1.100,00	Kg	REGIONAL	NACIONAL	R$ 67,00	R$ 73.700,0000	R$ 67,39	R$ 74.129,00	0,5787 %	R$ 0,39
Descrição: ALHO bulbo inteiro, de 1ª qualidade, firme e intacto, sem lesões de origem física ou mecânica, devendo estar bem desenvolvido, sadio. Não deve conter substâncias terrosas, sujidades ou corpos estranhos aderentes à superfície. Embalagem: em sacos plásticos resistentes, conforme quantidade solicitada, apresentando na embalagem etiqueta de pesagem.										
22	3.300,00	Kg	LEBRE	NACIONAL	R$ 1,78	R$ 5.874,0000	R$ 3,54	R$ 11.682,00	49,7175 %	R$ 1,76
Descrição: SAL refinado, iodado, 1ª qualidade, não deve apresentar sujidades, misturas inadequada ao produto. Embalagem: deve estar intacta, acondicionado em pacotes de polietileno transparente, termossoldada, atóxica, com capacidade de 01 kg. Prazo de validade mínimo 12 meses a contar a partir da data de entrega.										
23	8.100,00	Pcts	ADRIA	NACIONAL	R$ 9,00	R$ 72.900,0000	R$ 9,43	R$ 76.383,00	4,5599 %	R$ 0,43
Descrição: MACARRÃO PARAFUSO macarrão tipo parafuso com ovos. Embalagem: plástica, transparente, resistente, bem vedada, contendo 500 gm, isento de qualquer substância estranha ou nociva. Prazo de validade mínimo 12 meses a contar a partir da data de entrega.										
24	1.800,00	Kg	REGIONAL	NACIONAL	R$ 8,21	R$ 14.778,0000	R$ 16,39	R$ 29.502,00	49,9084 %	R$ 8,18
Descrição: CENOURA - tamanho médio, nova, de 1ª qualidade, com casca, compacta e firme, sã, sem rupturas, sem lesões de origem física ou mecânica, isenta de partes pútridas, livre de enfermidades. Embalagem: em sacos plásticos resistentes, conforme quantidade solicitada, apresentando na embalagem etiqueta de pesagem.										
29	20.000,00	Lts	BORDON	NACIONAL	R$ 15,50	R$ 310.000,0000	R$ 15,71	R$ 314.200,00	1,3367 %	R$ 0,21

Item	Quant.	Un	Marca	Modelo	Unitário Adjudicado	Total Adjudicado	Unitário Orçado	Total Orçado	Econ. %	Econ. R$
Descrição: CARNE BOVINA EM CONSERVA Lata com 320 G. Características adicionais. Produto próprio para o consumo humano e em conformidade com a legislação em vigor.										
31	8.500,00	Pcts	PIRAQUÊ	NACIONAL	R$ 6,40	R$ 54.400,0000	R$ 11,28	R$ 95.880,00	43,2624 %	R$ 4,88
Descrição: BOLACHA DOCE TIPO MARIA Embalagem contendo informações nutricionais dos ingredientes, data de fabricação e data de validade mínima de 12 (doze) meses, a contar no ato da entrega.										
32	1.700,00	CXS. com 12 formas cada uma	SÃO PEDRO	NACIONAL	R$ 269,90	R$ 458.830,0000	R$ 295,75	R$ 502.775,00	8,7404 %	R$ 25,85
Descrição: OVO - Ovos de galinha, branco ou de cor, classe A, casca limpa, íntegra, sem manchas ou deformações.										
33	340,00	Blocos	VIRROSAS	NACIONAL	R$ 49,90	R$ 16.966,0000	R$ 71,08	R$ 24.167,20	29,7974 %	R$ 21,18
Descrição: VINAGRE - Vinagre de vinho ou maçã, produto natural fermentado acético simples, isenta de corantes artificiais, ácidos orgânicos e minerais estranhos, livre de sujidades, material terroso e detritos de animais e vegetais. Embalagem em PVC (policloreto de vinila). De 500 ML										
37	300,00	KG	BOVINUS	NACIONAL	R$ 23,00	R$ 6.900,0000	R$ 45,76	R$ 13.728,00	49,7377 %	R$ 22,76
Descrição: CARNE BOVINA COM OSSO IN NATURA Características adicionais. Produto próprio para o consumo humano e em conformidade com a legislação em vigor.										
38	9.800,00	PCTS	QUALITÁ	NACIONAL	R$ 4,00	R$ 39.200,0000	R$ 7,98	R$ 78.204,00	49,8746 %	R$ 3,98
Descrição: MILHO PARA MUNGUNZÁ Milho para o preparo de mungunzá, de primeira qualidade, com grãos inteiros, de cor amarelada, com aspecto, cor, cheiro e sabor próprio, com ausência de umidade, isento de sujidades. Pacotes 500 gm. Validade 180 dias na data da entrega.										
					Subtotal Adjudicado: R$ 2.254.074,00			**Subtotal Orçado: R$ 3.063.280,20**	**26,4163 %**	**R$ 809.206,20**

Fornecedor : NORTE COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA - 32.653.053/0001-06

Item	Quant.	Un	Marca	Modelo	Unitário Adjudicado	Total Adjudicado	Unitário Orçado	Total Orçado	Econ. %	Econ. R$
3	10.000,00	Pcts	NUTRIBOM	NACIONAL	R$ 5,30	R$ 53.000,0000	R$ 10,29	R$ 102.900,00	48,4936 %	R$ 4,99
Descrição: FARINHA LÁCTEA - isenta de mofo, livre de parasitas e substâncias nocivas, acondicionada em embalagens de 210 gm, atóxica, resistente e hermeticamente vedada. Prazo de validade 10 meses a contar a partir da data de entrega.										
5	2.600,00	Kg	REGIONAL	NACIONAL	R$ 6,70	R$ 17.420,0000	R$ 13,39	R$ 34.814,00	49,9626 %	R$ 6,69
Descrição: BATATA INGLESA lavada, lisa, de 1ª qualidade, sem lesões de origem física ou mecânica, não apresentarem rachaduras ou cortes na casca, livre de enfermidades, isenta de partes pútridas. Com tamanho uniforme, devendo ser graúdas. Embalagem: em sacos plásticos resistentes, conforme quantidade solicitada, apresentando na embalagem etiqueta de pesagem.										
7	3.200,00	Kg	REGIONAL	NACIONAL	R$ 6,85	R$ 21.920,0000	R$ 13,61	R$ 43.552,00	49,6693 %	R$ 6,76
Descrição: CEBOLA DE CABEÇA tamanho médio, nova, de 1ª qualidade, com casca, compacta e firme, sã, sem rupturas, sem lesões de origem física ou mecânica, isenta de partes pútridas, livre de enfermidades. Embalagem: em sacos plásticos resistentes, conforme quantidade solicitada, apresentando na embalagem etiqueta de pesagem.										

Item	Quant.	Un	Marca	Modelo	Unitário Adjudicado	Total Adjudicado	Unitário Orçado	Total Orçado	Econ. %	Econ. R$
9	4.400,00	Pcts	G.O.	NACIONAL	R$ 1,10	R$ 4.840,0000	R$ 2,13	R$ 9.372,00	48,3568 %	R$ 1,03

Descrição: COLORÍFICO - produto constituído pela mistura de fubá de milho com urucum em pó, acondicionado em embalagem resistente de polietileno atóxico transparente, contendo 100gm, com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. Isento de sujidades, parasitas, larvas e material estranho. Validade mínima de 06 (seis) meses a contar da data de entrega.

10	15.400,00	Kg	G.O.	NACIONAL	R$ 4,90	R$ 75.460,0000	R$ 8,36	R$ 128.744,00	41,3875 %	R$ 3,46

Descrição: FARINHA DAGUA - amarela. Embalagem plástica contendo 01 kg, livre de parasitas, substâncias nocivas. Prazo de validade 12 meses a contar a partir da data de entrega.

14	12.500,00	Pcts	FORTALEZA	NACIONAL	R$ 3,22	R$ 40.250,0000	R$ 6,42	R$ 80.250,00	49,8442 %	R$ 3,20

Descrição: MACARRÃO ESPAGUETE macarrão espaguete com ovos. Embalagem: plástica, transparente, resistente, bem vedada, contendo 500gm, isento de qualquer substância estranha ou nociva. Prazo de validade mínimo 12 meses a contar a partir da data de entrega.

25	1.800,00	Kg	REGIONAL	NACIONAL	R$ 12,60	R$ 22.680,0000	R$ 17,61	R$ 31.698,00	28,4497 %	R$ 5,01

Descrição: TOMATE - Tomate Tipo maçã, tamanho, médio, segunda, com aproximadamente 80 de maturação, sem ferimentos ou defeitos, tenros, sem manchas, com coloração uniforme e brilho de acordo com a resolução 12/78 da cnnpa. Kg

30	5.300,00	Pcts	KIMIMO	NACIONAL	R$ 14,70	R$ 77.910,0000	R$ 26,91	R$ 142.623,00	45,3734 %	R$ 12,21

Descrição: CAFÉ torrado e moído, embalagem contendo 250 gm, devendo apresentar na embalagem o peso líquido, as informações nutricionais, data de fabricação e o prazo de validade.

35	55.100,00	UNIDADES	REGIONAL	NACIONAL	R$ 1,12	R$ 61.712,0000	R$ 2,22	R$ 122.322,00	49,5495 %	R$ 1,10

Descrição: PÃO, TIPO FRANCÊS - A casca deverá ser dourada na parte superior e marrom na inferior, com espessura aproximada de 1 a 2 mm, não dura e sim crocante, sem a presença de pestana ou incisão da massa. Com miolo consistente, de cor creme, com cavidades irregulares, textura macia, aveludada, sedosa e elástica. O volume deverá ser normal para o peso aproximado (50 gramas), simétrico, uniformidade no assado, aroma e sabor típicos, com quebra uniforme e visível.

41	300,00	KG	DONA BENTA	NACIONAL	R$ 6,40	R$ 1.920,0000	R$ 8,49	R$ 2.547,00	24,6171 %	R$ 2,09

Descrição: TRIGO: Pacote contendo 01 kg 1ª qualidade. Aparência: pó fino, cor branca, cheiro, com fermento e sabor próprios. Na embalagem deverá constar de forma legível: nome e endereço do fabricante, prazo de validade, e discriminados os ingredientes: farinha de trigo, ferro, ácido fólico. Validade mínima de 04 meses a partir da data da entrega do produto.

Subtotal Adjudicado: R$ 377.112,00	**Subtotal Orçado: R$ 698.822,00**	**46,0360 %**	**R$ 321.710,00**

TOTAL GERAL DO PROCESSO

Total Adjudicado	Total Orçado	Economia %	Economia R$
R$ 3.409.044,50	R$ 4.961.582,20	31,2911 %	1.552.537,70

Beruri - Amazonas, 15 de Maio de 2025

EMERSON KLINGER GONÇALVES DE MELO
Prefeitura Municipal de Beruri

PREFEITURA MUNICIPAL DE BERURI/ AM

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 03/2025

PROCESSO LICITATÓRIO 00010704.2025.0010 - SEMED

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Após constatada a regularidade dos atos procedimentais, o(a) Prefeito, HOMOLOGA nos termos do Inciso IV do Art. 71 da Lei nº 14.133/2021, o resultado do procedimento licitatório em epígrafe, cujo objeto é: *REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MERENDA ESCOLAR PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO*

Fornecedor : MERCADINHO ECONOMICO LTDA - 03.895.444/0001-20

Item	Quant.	Un	Marca	Modelo	Unitário Adjudicado	Total Adjudicado	Unitário Orçado	Total Orçado	Econ. %	Economia R$
1	11.500,00	Pcts	tres corações	nacional	R$ 5,00	R$ 57.500,00	R$ 9,92	R$ 114.080,00	49,59	R$ 4,92
Descrição: ACHOCOLATADO EM PÓ SOLÚVEL - preparado com ingredientes sãos e limpos, isento de glúten em sua formulação, com sabor, cor e odor característicos, contendo 400 gm, acondicionado em embalagem de polietileno atóxico ou embalagem aluminizada, com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. Isento de sujidades, parasitas e larvas. Validade mínima de 06 (seis) meses a contar da data de entrega.										
12	12.000,00	Kg	maringa	nacional	R$ 11,50	R$ 138.000,00	R$ 17,43	R$ 209.160,00	34,02	R$ 5,93
Descrição: FRANGO congelado, in natura. A ave deve ter contornos definidos, firmes e sem manchas, pele aderente. Com aspecto, cor e cheiro característicos. Não deve apresentar sujidades, penas e carcaça. Livre de parasitas, micróbios e qualquer substância nociva. Embalagem: deve estar intacta, polietileno, transparente, atóxica. Na embalagem deve conter as seguintes informações: identificação da empresa, peso, data de processamento e data de validade, identificação do tipo de carne, carimbo de inspeção estadual ou federal. Prazo de validade mínimo 03 meses a contar a partir da data de entrega. Apresentar em anexo a proposta, documentos que comprovem a inspeção sanitária dos produtos fornecidos de acordo com a legislação vigente.										
13	21.000,00	Pcts	itambé	nacional	R$ 14,50	R$ 304.500,00	R$ 20,53	R$ 431.130,00	29,37	R$ 6,03
Descrição: LEITE EM PÓ INTEGRAL características técnicas: leite em pó integral, instantâneo. Embalagem: aluminizada, intacta, bem vedada, contendo 400 gm do produto, livre de parasitas e substâncias nocivas. Prazo de validade 12 meses a contar a partir da data de entrega.										
18	4.300,00	Pcts	regional	nacional	R$ 4,15	R$ 17.845,00	R$ 8,30	R$ 35.690,00	50,00	R$ 4,15
Descrição: PIMENTA DO REINO - acondicionado em embalagem resistente de polietileno atóxico transparente, contendo 100 gm, com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. Isento de sujidades, parasitas, larvas e material estranho. Validade mínima de 06 (seis) meses a contar da data de entrega.										
26	7.900,00	Pcts	dona clara	nacional	R$ 3,19	R$ 25.201,00	R$ 6,44	R$ 50.876,00	50,46	R$ 3,25
Descrição: FLOCÃO Embalagem contendo 500 gm, devendo apresentar na embalagem peso líquido, as informações nutricionais, data de fabricação e o prazo de validade.										
27	5.900,00	Kg	otimo	nacional	R$ 5,75	R$ 33.925,00	R$ 11,50	R$ 67.850,00	50,00	R$ 5,75
Descrição: FEIJÃO DE PRAIA - novo, de primeira qualidade, constituído de grãos inteiros e sãos, sem a presença de grãos mofados e/ou carunchados. Embalagem: plástica, resistente, transparente, contendo 01 kg. Prazo de validade mínimo 06 meses a contar a partir da data de entrega.										
28	40.000,00	Gf	toya	nacional	R$ 2,25	R$ 90.000,00	R$ 4,49	R$ 179.600,00	49,88	R$ 2,24
Descrição: IOGURTE iogurte de frutas, bandejas com 06 unidades de 100 gm cada. Entregue refrigerado.										
34	700,00	CXS com 24 unidades	deline	nacional	R$ 118,50	R$ 82.950,00	R$ 118,60	R$ 83.020,00	0,08	R$ 0,09
					Subtotal Adjudicado	R$ 777.858,50		Subtotal Orçado: R$ 1.199.480,00	35,1503 %	R$ 421.621,50

Item	Quant.	Un	Marca	Modelo	Unitário Adjudicado	Total Adjudicado	Unitário Orçado	Total Orçado	Econ. %	Economia R$
Descrição: MARGARINA VEGETAL - Margarina vegetal, produto industrializado, gorduroso em emulsão estável; a base de óleos vegetais líquidos e interesterificados, com 0 de gorduras trans, podendo conter leite em pó desnatado e/ou soro de leite em pó, Enriquecidos de vitaminas, adicionada ou não de sal. Apresentação, aspecto, cheiro, sabor e cor peculiares e deverão estar isentos de ranço e de bolores. Embalagem primária com identificação do produto, especificação dos ingredientes, informação nutricional, marca do fabricante e informações do mesmo, prazo de validade, peso líquido e rotulagem de acordo com a legislação. -Embalagem em propileno original de fábrica, Registro no Ministério da Agricultura SIF.para a entrega de 250 G.										
36	1.500,00	KG	otimo	nacional	R$ 8,65	R$ 12.975,00	R$ 8,69	R$ 13.035,00	0,46	R$ 0,03
Descrição: FARINHA BRANCA - isenta de mofo, livre de parasitas e substâncias nocivas, acondicionada em embalagens de 01 K, atóxica, resistente e hermeticamente vedada. Prazo de validade 10 meses a contar a partir da data de entrega.										
39	1.500,00	LTS	nautic	nacional	R$ 9,05	R$ 13.575,00	R$ 9,10	R$ 13.650,00	0,54	R$ 0,04
Descrição: SARDINHA EM LATA Com aproximadamente 130 gm. Especificação técnica: Pescado em conserva; Sardinha; elaborado com peixe descabeçado, eviscerado e submetido a esterilização comercial; inteiro e com espinha, composto de sardinha, óleo, água, sal e outros ingredientes permitidos; conservado em óleo comestível; com aparência , cor, odor, sabor e textura próprios; isento de ferrugem, estufamento, vazamento, amassamento, perfurações ou outras alterações do produto; embalagem primária lata metálica com vemiz sanitário, hermeticamente fechada e perfeitamente recravada; e suas condições deverão estar de acordo com a instrução normativa SDA 22/11, decreto 12.486/78, decreto 9.013/17, instrução normativa 22/05; resolução RDC 360/03, RDC 259/02, RDC 42/13, RDC 14/14 e alterações posteriores; sujeito a verificação no ato da entrega aos procedimentos administrativo.										
40	150,00	MÇ	regional	nacional	R$ 9,25	R$ 1.387,50	R$ 9,26	R$ 1.389,00	0,10	R$ 0,00
Descrição: ALFACE: Ótima qualidade, sem defeitos, com folhas verdes sem traços de descoloração turgescente, intactas, firmes e bem desenvolvidas. Deverão apresentar coloração e tamanho uniformes e típicos da varidade.										
						Subtotal Adjudicado R$ 777.858,50		Subtotal Orçado: R$ 1.199.480,00	35,1503 %	R$ 421.621,50

Fornecedor : JK SERVICOS ADMINISTRATIVOS LTDA - 41.820.808/0001-00

Item	Quant.	Un	Marca	Modelo	Unitário Adjudicado	Total Adjudicado	Unitário Orçado	Total Orçado	Econ. %	Economia R$
2	12.500,00	Kg	DOCE DIA	NACIONAL	R$ 4,80	R$ 60.000,00	R$ 7,35	R$ 91.875,00	34,69	R$ 2,55
Descrição: AÇÚCAR CRISTAL - acondicionado em embalagem resistente de polietileno atóxico transparente, contendo 01 kg, com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. Isento de fermentação, sujidades, parasitas, larvas e material estranho. Apresentando cor, odor e sabor característicos. Validade mínima de 12 (doze) meses, a contar da data da entrega.										
4	21.500,00	Kg	CAMIL	NACIONAL	R$ 9,80	R$ 210.700,00	R$ 9,97	R$ 214.355,00	1,70	R$ 0,17
Descrição: ARROZ BRANCO TIPO 1 - agulhinha acondicionado em embalagem resistente de polietileno atóxico, contendo 01 kg, com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. Isento de sujidades, parasitas, larvas e material estranho. Validade mínima de 12 (doze) meses, a contar da data de entrega.										
6	21.500,00	Pcts	PIRAQUÊ	NACIONAL	R$ 4,70	R$ 101.050,00	R$ 9,38	R$ 201.670,00	49,89	R$ 4,68
Descrição: BOLACHA (ÁGUA E SAL) isenta de mofo e substâncias nocivas, com consistência crocante, sem corantes artificiais. Embalagem plástica, atóxica, contendo 400g. Prazo de validade mínimo 10 meses a contar a partir da data de entrega.										
8	8.600,00	Kg	FRIBOI	NACIONAL	R$ 34,20	R$ 294.120,00	R$ 68,35	R$ 587.810,00	49,96	R$ 34,15
Descrição: CHARQUE BOVINO - sadio, devendo apresentar coloração vermelho-vivo, odor característico. Isento de: coloração arroxeada, acinzentada e esverdeada, vestígios de descongelamento, odor forte e desagradável, parasitas, sujidades, larvas e qualquer substância contaminante. Acondicionado em embalagem de polietileno atóxica, resistente, a vácuo, transparente e resistente, peso líquido de 500 gm, contendo na embalagem a identificação do produto, peso, marca do fabricante, prazo de validade, carimbos oficiais e selo de inspeção do órgão competente e data de embalagem. Validade mínima de 06 (seis) meses, a contar da data de entrega.										
						Subtotal Adjudicado R$ 2.254.074,00		Subtotal Orçado: R$ 3.063.280,20	26,4163 %	R$ 809.206,20

Item	Quant.	Un	Marca	Modelo	Unitário Adjudicado	Total Adjudicado	Unitário Orçado	Total Orçado	Econ. %	Economia R$
11	10.900,00	Kg	G.O.	NACIONAL	R$ 12,90	R$ 140.610,00	R$ 13,03	R$ 142.027,00	0,99	R$ 0,13
Descrição: FEIJÃO CARIOCA novo, de primeira qualidade, constituído de grãos inteiros e sãos, sem a presença de grãos mofados e/ou carunchados. Embalagem: plástica, resistente, transparente, contendo 01 kg. Prazo de validade mínimo 06 meses a contar a partir da data de entrega.										
15	15.000,00	Pcts	NESTLÉ	NACIONAL	R$ 7,10	R$ 106.500,00	R$ 7,23	R$ 108.450,00	1,79	R$ 0,13
Descrição: AVEIA FLOCOS FINOS - Aveia em flocos finos, produto resultante da moagem de grãos de aveia após a limpeza e classificação. Embalada em polietileno atóxico, embalagem contendo 165 gm. Reembaladas em caixa de papelão resistentes.										
16	8.200,00	Lts	LIZA	NACIONAL	R$ 8,03	R$ 65.846,00	R$ 16,04	R$ 131.528,00	49,93	R$ 8,01
Descrição: ÓLEO DE SOJA características técnicas: óleo de soja 100 natural. Embalagem: PET com 900 ml. Isento de odores estranhos ou qualquer substância nociva. Prazo de validade mínimo 12 meses a contar a partir da data de entrega.										
17	5.500,00	Kg	BOVINUS	NACIONAL	R$ 25,86	R$ 142.230,00	R$ 51,70	R$ 284.350,00	49,98	R$ 25,84
Descrição: CARNE BOVINA MOÍDA IN NATURA tipo coxão mole, patinho ou fraldinha in natura, congelada, sem gordura, sem pelanca, sem sebo. Com aspecto, cor e cheiro característicos. Livre de parasitas, micróbios e qualquer substância nociva. Embalagem: deve estar intacta, polietileno, transparente, atóxica. Na embalagem deve conter as seguintes informações: identificação da empresa, peso, data de processamento e data de validade, identificação do tipo de carne, carimbo de inspeção estadual ou federal. Prazo de validade mínimo 03 meses a contar a partir da data de entrega. Apresentar em anexo a proposta, documentos que comprovem a inspeção sanitária dos produtos fornecidos de acordo com a legislação vigente.										
19	1.700,00	Kg	REGIONAL	NACIONAL	R$ 17,10	R$ 29.070,00	R$ 17,25	R$ 29.325,00	0,86	R$ 0,15
Descrição: PIMENTÃO - tamanho médio, novo, de 1ª qualidade, com casca, compacta e firme, são, sem rupturas, sem lesões de origem física ou mecânica, isento de partes pútridas, livre de enfermidades. Embalagem: em sacos plásticos resistentes, conforme quantidade solicitada, apresentando na embalagem etiqueta de pesagem.										
20	7.000,00	Gf	MAGUARY	NACIONAL	R$ 7,20	R$ 50.400,00	R$ 7,32	R$ 51.240,00	1,63	R$ 0,12
Descrição: SUCO CAJU, GOIABA, UVA E ACEROLA concentrado líquido para refresco sabor de caju, goiaba, uva e acerola, enriquecido com vitaminas e minerais. Embalagem: deve estar intacta, em garrafas, atóxico, hermeticamente selados, com peso líquido de 500 gm cada. Prazo de validade mínimo 06 meses a contar a partir da data de entrega.										
21	1.100,00	Kg	REGIONAL	NACIONAL	R$ 67,00	R$ 73.700,00	R$ 67,39	R$ 74.129,00	0,57	R$ 0,39
Descrição: ALHO bulbo inteiro, de 1ª qualidade, firme e intacto, sem lesões de origem física ou mecânica, devendo estar bem desenvolvido, sadio. Não deve conter substâncias terrosas, sujidades ou corpos estranhos aderentes à superfície. Embalagem: em sacos plásticos resistentes, conforme quantidade solicitada, apresentando na embalagem etiqueta de pesagem.										
22	3.300,00	Kg	LEBRE	NACIONAL	R$ 1,78	R$ 5.874,00	R$ 3,54	R$ 11.682,00	49,71	R$ 1,76
Descrição: SAL refinado, iodado, 1ª qualidade, não deve apresentar sujidades, misturas inadequada ao produto. Embalagem: deve estar intacta, acondicionado em pacotes de polietileno transparente, termossoldada, atóxica, com capacidade de 01 kg. Prazo de validade mínimo 12 meses a contar a partir da data de entrega.										
23	8.100,00	Pcts	ADRIA	NACIONAL	R$ 9,00	R$ 72.900,00	R$ 9,43	R$ 76.383,00	4,55	R$ 0,43
Descrição: MACARRÃO PARAFUSO macarrão tipo parafuso com ovos. Embalagem: plástica, transparente, resistente, bem vedada, contendo 500 gm, isento de qualquer substância estranha ou nociva. Prazo de validade mínimo 12 meses a contar a partir da data de entrega.										
24	1.800,00	Kg	REGIONAL	NACIONAL	R$ 8,21	R$ 14.778,00	R$ 16,39	R$ 29.502,00	49,90	R$ 8,18
Descrição: CENOURA - tamanho médio, nova, de 1ª qualidade, com casca, compacta e firme, sã, sem rupturas, sem lesões de origem física ou mecânica, isenta de partes pútridas, livre de enfermidades. Embalagem: em sacos plásticos resistentes, conforme quantidade solicitada, apresentando na embalagem etiqueta de pesagem.										
29	20.000,00	Lts	BORDON	NACIONAL	R$ 15,50	R$ 310.000,00	R$ 15,71	R$ 314.200,00	1,33	R$ 0,21
					Subtotal Adjudicado R$ 2.254.074,00		Subtotal Orçado: R$ 3.063.280,20		26,4163 %	R$ 809.206,20

Item	Quant.	Un	Marca	Modelo	Unitário Adjudicado	Total Adjudicado	Unitário Orçado	Total Orçado	Econ. %	Economia R$
Descrição: CARNE BOVINA EM CONSERVA Lata com 320 G. Características adicionais. Produto próprio para o consumo humano e em conformidade com a legislação em vigor.										
31	8.500,00	Pcts	PIRAQUÊ	NACIONAL	R$ 6,40	R$ 54.400,00	R$ 11,28	R$ 95.880,00	43,26	R$ 4,88
Descrição: BOLACHA DOCE TIPO MARIA Embalagem contendo informações nutricionais dos ingredientes, data de fabricação e data de validade mínima de 12 (doze) meses, a contar no ato da entrega.										
32	1.700,00	CXS com 12 formas cada uma	SÃO PEDRO	NACIONAL	R$ 269,90	R$ 458.830,00	R$ 295,75	R$ 502.775,00	8,74	R$ 25,85
Descrição: OVO - Ovos de galinha, branco ou de cor, classe A, casca limpa, íntegra, sem manchas ou deformações.										
33	340,00	Blocos	VIRROSAS	NACIONAL	R$ 49,90	R$ 16.966,00	R$ 71,08	R$ 24.167,20	29,79	R$ 21,18
Descrição: VINAGRE - Vinagre de vinho ou maçã, produto natural fermentado acético simples, isenta de corantes artificiais, ácidos orgânicos e minerais estranhos, livre de sujidades, material terroso e detritos de animais e vegetais. Embalagem em PVC (policloreto de vinila). De 500 ML										
37	300,00	KG	BOVINUS	NACIONAL	R$ 23,00	R$ 6.900,00	R$ 45,76	R$ 13.728,00	49,73	R$ 22,76
Descrição: CARNE BOVINA COM OSSO IN NATURA Características adicionais. Produto próprio para o consumo humano e em conformidade com a legislação em vigor.										
38	9.800,00	PCTS	QUALITÁ	NACIONAL	R$ 4,00	R$ 39.200,00	R$ 7,98	R$ 78.204,00	49,87	R$ 3,98
Descrição: MILHO PARA MUNGUNZÁ Milho para o preparo de mungunzá, de primeira qualidade, com grãos inteiros, de cor amarelada, com aspecto, cor, cheiro e sabor próprio, com ausência de umidade, isento de sujidades. Pacotes 500 gm. Validade 180 dias na data da entrega.										
						Subtotal Adjudicado R$ 2.254.074,00		Subtotal Orçado: R$ 3.063.280,20	26,4163 %	R$ 809.206,20

Fornecedor : NORTE COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA - 32.653.053/0001-06

Item	Quant.	Un	Marca	Modelo	Unitário Adjudicado	Total Adjudicado	Unitário Orçado	Total Orçado	Econ. %	Economia R$
3	10.000,00	Pcts	NUTRIBOM	NACIONAL	R$ 5,30	R$ 53.000,00	R$ 10,29	R$ 102.900,00	48,49	R$ 4,99
Descrição: FARINHA LÁCTEA - isenta de mofo, livre de parasitas e substâncias nocivas, acondicionada em embalagens de 210 gm, atóxica, resistente e hermeticamente vedada. Prazo de validade 10 meses a contar a partir da data de entrega.										
5	2.600,00	Kg	REGIONAL	NACIONAL	R$ 6,70	R$ 17.420,00	R$ 13,39	R$ 34.814,00	49,96	R$ 6,69
Descrição: BATATA INGLESA lavada, lisa, de 1ª qualidade, sem lesões de origem física ou mecânica, não apresentarem rachaduras ou cortes na casca, livre de enfermidades, isenta de partes pútridas. Com tamanho uniforme, devendo ser graúdas. Embalagem: em sacos plásticos resistentes, conforme quantidade solicitada, apresentando na embalagem etiqueta de pesagem.										
7	3.200,00	Kg	REGIONAL	NACIONAL	R$ 6,85	R$ 21.920,00	R$ 13,61	R$ 43.552,00	49,66	R$ 6,76
Descrição: CEBOLA DE CABEÇA tamanho médio, nova, de 1ª qualidade, com casca, compacta e firme, sã, sem rupturas, sem lesões de origem física ou mecânica, isenta de partes pútridas, livre de enfermidades. Embalagem: em sacos plásticos resistentes, conforme quantidade solicitada, apresentando na embalagem etiqueta de pesagem.										
						Subtotal Adjudicado R$ 377.112,00		Subtotal Orçado: R$ 698.822,00	46,0360 %	R$ 321.710,00

Item	Quant.	Un	Marca	Modelo	Unitário Adjudicado	Total Adjudicado	Unitário Orçado	Total Orçado	Econ. %	Economia R$
9	4.400,00	Pcts	G.O.	NACIONAL	R$ 1,10	R$ 4.840,00	R$ 2,13	R$ 9.372,00	48,35	R$ 1,03

Descrição: COLORÍFICO - produto constituído pela mistura de fubá de milho com urucum em pó, acondicionado em embalagem resistente de polietileno atóxico transparente, contendo 100gm, com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. Isento de sujidades, parasitas, larvas e material estranho. Validade mínima de 06 (seis) meses a contar da data de entrega.

10	15.400,00	Kg	G.O.	NACIONAL	R$ 4,90	R$ 75.460,00	R$ 8,36	R$ 128.744,00	41,38	R$ 3,46

Descrição: FARINHA DAGUA - amarela. Embalagem plástica contendo 01 kg, livre de parasitas, substâncias nocivas. Prazo de validade 12 meses a contar a partir da data de entrega.

14	12.500,00	Pcts	FORTALEZA	NACIONAL	R$ 3,22	R$ 40.250,00	R$ 6,42	R$ 80.250,00	49,84	R$ 3,20

Descrição: MACARRÃO ESPAGUETE macarrão espaguete com ovos. Embalagem: plástica, transparente, resistente, bem vedada, contendo 500gm, isento de qualquer substância estranha ou nociva. Prazo de validade mínimo 12 meses a contar a partir da data de entrega.

25	1.800,00	Kg	REGIONAL	NACIONAL	R$ 12,60	R$ 22.680,00	R$ 17,61	R$ 31.698,00	28,44	R$ 5,01

Descrição: TOMATE - Tomate Tipo maçã, tamanho, médio, segunda, com aproximadamente 80 de maturação, sem ferimentos ou defeitos, tenros, sem manchas, com coloração uniforme e brilho de acordo com a resolução 12/78 da cnnpa. Kg

30	5.300,00	Pcts	KIMIMO	NACIONAL	R$ 14,70	R$ 77.910,00	R$ 26,91	R$ 142.623,00	45,37	R$ 12,21

Descrição: CAFÉ torrado e moído, embalagem contendo 250 gm, devendo apresentar na embalagem o peso líquido, as informações nutricionais, data de fabricação e o prazo de validade.

35	55.100,00	UNIDADES	REGIONAL	NACIONAL	R$ 1,12	R$ 61.712,00	R$ 2,22	R$ 122.322,00	49,54	R$ 1,10

Descrição: PÃO, TIPO FRANCÊS - A casca deverá ser dourada na parte superior e marrom na inferior, com espessura aproximada de 1 a 2 mm, não dura e sim crocante, sem a presença de pestana ou incisão da massa. Com miolo consistente, de cor creme, com cavidades irregulares, textura macia, aveludada, sedosa e elástica. O volume deverá ser normal para o peso aproximado (50 gramas), simétrico, uniformidade no assado, aroma e sabor típicos, com quebra uniforme e visível.

41	300,00	KG	DONA BENTA	NACIONAL	R$ 6,40	R$ 1.920,00	R$ 8,49	R$ 2.547,00	24,61	R$ 2,09

Descrição: TRIGO: Pacote contendo 01 kg 1ª qualidade. Aparência: pó fino, cor branca, cheiro, com fermento e sabor próprios. Na embalagem deverá constar de forma legível: nome e endereço do fabricante, prazo de validade, e discriminados os ingredientes: farinha de trigo, ferro, ácido fólico. Validade mínima de 04 meses a partir da data da entrega do produto.

Subtotal Adjudicado R$ 377.112,00	Subtotal Orçado: R$ 698.822,00	46,0360 %	R$ 321.710,00

TOTAL GERAL DO PROCESSO

Total Adjudicado	Total Orçado	Economia %	Economia R$
R$ 3.409.044,50	R$ 4.961.582,20	31,2911 %	1.552.537,70

HOMOLOGO o presente certame, para produzir os seus jurídicos e legais efeitos.

Beruri/AM , 15 de Maio de 2025

EMERSON KLINGER GONÇALVES DE MELO
Prefeitura Municipal de Beruri

Prefeitura Municipal de Beruri/ AM

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 03/2025

PROCESSO LICITATÓRIO 00010704.2025.0010 - SEMED

EXTRATO DE ATA

Contratante: Prefeitura Municipal de Beruri/ AM

Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MERENDA ESCOLAR PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Empresa Vencedora: **MERCADINHO ECONOMICO LTDA**

Item	Status	Especificação	Un	Quant.	Marca / Modelo	Valor Unitário	Valor Total
1	HOMOLOGADO	ACHOCOLATADO EM PÓ SOLÚVEL - preparado com ingredientes sãos e limpos, isento de glúten em sua formulação, com sabor, cor e odor característicos, contendo 400 gm, acondicionado em embalagem de polietileno atóxico ou embalagem aluminizada, com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. Isento de sujidades, parasitas e larvas. Validade mínima de 06 (seis) meses a contar da data de entrega.	Pcts	11.500,00	tres corações / nacional	R$ 5,00	R$ 57.500,00
12	HOMOLOGADO	FRANGO congelado, in natura. A ave deve ter contornos definidos, firmes e sem manchas, pele aderente. Com aspecto, cor e cheiro característicos. Não deve apresentar sujidades, penas e carcaça. Livre de parasitas, micróbios e qualquer substância nociva. Embalagem: deve estar intacta, polietileno, transparente, atóxica. Na embalagem deve conter as seguintes informações: identificação da empresa, peso, data de processamento e data de validade, identificação do tipo de carne, carimbo de inspeção estadual ou federal. Prazo de validade mínimo 03 meses a contar a partir da data de entrega. Apresentar em anexo a proposta, documentos que comprovem a inspeção sanitária dos produtos fornecidos de acordo com a legislação vigente.	Kg	12.000,00	maringa / nacional	R$ 11,50	R$ 138.000,00
13	HOMOLOGADO	LEITE EM PÓ INTEGRAL características técnicas: leite em pó integral, instantâneo. Embalagem: aluminizada, intacta, bem vedada, contendo 400 gm do produto, livre de parasitas e substâncias nocivas. Prazo de validade 12 meses a contar a partir da data de entrega.	Pcts	21.000,00	itambé / nacional	R$ 14,50	R$ 304.500,00
18	HOMOLOGADO	PIMENTA DO REINO - acondicionado em embalagem resistente de polietileno atóxico transparente, contendo 100 gm, com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. Isento de sujidades, parasitas, larvas e material estranho. Validade mínima de 06 (seis) meses a contar da data de entrega.	Pcts	4.300,00	regional / nacional	R$ 4,15	R$ 17.845,00
26	HOMOLOGADO	FLOCÃO Embalagem contendo 500 gm, devendo apresentar na embalagem peso líquido, as informações nutricionais, data de fabricação e o prazo de validade.	Pcts	7.900,00	dona clara / nacional	R$ 3,19	R$ 25.201,00
27	HOMOLOGADO	FEIJÃO DE PRAIA - novo, de primeira qualidade, constituído de grãos inteiros e sãos, sem a presença de grãos mofados e/ou carunchados. Embalagem: plástica, resistente, transparente, contendo 01 kg. Prazo de validade mínimo 06 meses a contar a partir da data de entrega.	Kg	5.900,00	otimo / nacional	R$ 5,75	R$ 33.925,00
28	HOMOLOGADO	IOGURTE iogurte de frutas, bandejas com 06 unidades de 100 gm cada. Entregue refrigerado.	Gf	40.000,00	toya / nacional	R$ 2,25	R$ 90.000,00
34	HOMOLOGADO	MARGARINA VEGETAL - Margarina vegetal, produto industrializado, gorduroso em emulsão estável; a base de óleos vegetais líquidos e interesterificados, com 0 de gorduras trans, podendo conter leite em pó desnatado e/ou soro de leite em pó, Enriquecidos de vitaminas, adicionada ou não de sal. Apresentação, aspecto, cheiro, sabor e cor peculiares e deverão estar isentos de ranço e de bolores. Embalagem primária com identificação do produto, especificação dos ingredientes, informação nutricional, marca do fabricante e informações do mesmo, prazo de validade, peso líquido e rotulagem de acordo com a legislação. -Embalagem em propileno original de fábrica, Registro no Ministério da Agricultura SIF.para a entrega de 250 G.	CXS com 24 unidades	700,00	deline / nacional	R$ 118,50	R$ 82.950,00
36	HOMOLOGADO	FARINHA BRANCA - isenta de mofo, livre de parasitas e substâncias nocivas, acondicionada em embalagens de 01 K, atóxica, resistente e hermeticamente vedada. Prazo de validade 10 meses a contar a partir da data de entrega.	KG	1.500,00	otimo / nacional	R$ 8,65	R$ 12.975,00
39	HOMOLOGADO	SARDINHA EM LATA Com aproximadamente 130 gm. Especificação técnica: Pescado em conserva; Sardinha; elaborado com peixe descabeçado, eviscerado e submetido a esterilização comercial; inteiro e com espinha, composto	LTS	1.500,00	nautic / nacional	R$ 9,05	R$ 13.575,00

		de sardinha, óleo, água, sal e outros ingredientes permitidos; conservado em óleo comestível; com aparência , cor, odor, sabor e textura próprios; isento de ferrugem, estufamento, vazamento, amassamento, perfurações ou outras alterações do produto; embalagem primária lata metálica com verniz sanitário, hermeticamente fechada e perfeitamente recravada; e suas condições deverão estar de acordo com a instrução normativa SDA 22/11, decreto 12.486/78, decreto 9.013/17, instrução normativa 22/05; resolução RDC 360/03, RDC 259/02, RDC 42/13, RDC 14/14 e alterações posteriores; sujeito a verificação no ato da entrega aos procedimentos administrativo.					
40	HOMOLOGADO	ALFACE: Ótima qualidade, sem defeitos, com folhas verdes sem traços de descoloração turgescente, intactas, firmes e bem desenvolvidas. Deverão apresentar coloração e tamanho uniformes e típicos da varidade.	MÇ	150,00	regional / nacional	R$ 9,25	R$ 1.387,50
						Total R$	**777.858,50**

Empresa Vencedora: JK SERVICOS ADMINISTRATIVOS LTDA

Item	Status	Especificação	Un	Quant.	Marca / Modelo	Valor Unitário	Valor Total
2	HOMOLOGADO	AÇÚCAR CRISTAL - acondicionado em embalagem resistente de polietileno atóxico transparente, contendo 01 kg, com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. Isento de fermentação, sujidades, parasitas, larvas e material estranho. Apresentando cor, odor e sabor característicos. Validade mínima de 12 (doze) meses, a contar da data da entrega.	Kg	12.500,00	DOCE DIA / NACIONAL	R$ 4,80	R$ 60.000,00
4	HOMOLOGADO	ARROZ BRANCO TIPO 1 - agulhinha acondicionado em embalagem resistente de polietileno atóxico, contendo 01 kg, com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. Isento de sujidades, parasitas, larvas e material estranho. Validade mínima de 12 (doze) meses, a contar da data de entrega.	Kg	21.500,00	CAMIL / NACIONAL	R$ 9,80	R$ 210.700,00
6	HOMOLOGADO	BOLACHA (ÁGUA E SAL) isenta de mofo e substâncias nocivas, com consistência crocante, sem corantes artificiais. Embalagem plástica, atóxica, contendo 400g. Prazo de validade mínimo 10 meses a contar a partir da data de entrega.	Pcts	21.500,00	PIRAQUÊ / NACIONAL	R$ 4,70	R$ 101.050,00
8	HOMOLOGADO	CHARQUE BOVINO - sadio, devendo apresentar coloração vermelho-vivo, odor característico. Isento de: coloração arroxeada, acinzentada e esverdeada, vestígios de descongelamento, odor forte e desagradável, parasitas, sujidades, larvas e qualquer substância contaminante. Acondicionado em embalagem de polietileno atóxica, resistente, a vácuo, transparente e resistente, peso líquido de 500 gm, contendo na embalagem a identificação do produto, peso, marca do fabricante, prazo de validade, carimbos oficiais e selo de inspeção do órgão competente e data de embalagem. Validade mínima de 06 (seis) meses, a contar da data de entrega.	Kg	8.600,00	FRIBOI / NACIONAL	R$ 34,20	R$ 294.120,00
11	HOMOLOGADO	FEIJÃO CARIOCA novo, de primeira qualidade, constituído de grãos inteiros e sãos, sem a presença de grãos mofados e/ou carunchados. Embalagem: plástica, resistente, transparente, contendo 01 kg. Prazo de validade mínimo 06 meses a contar a partir da data de entrega.	Kg	10.900,00	G.O. / NACIONAL	R$ 12,90	R$ 140.610,00
15	HOMOLOGADO	AVEIA FLOCOS FINOS - Aveia em flocos finos, produto resultante da moagem de grãos de aveia após a limpeza e classificação. Embalada em polietileno atóxico, embalagem contendo 165 gm. Reembaladas em caixa de papelão resistentes.	Pcts	15.000,00	NESTLÉ / NACIONAL	R$ 7,10	R$ 106.500,00
16	HOMOLOGADO	ÓLEO DE SOJA características técnicas: óleo de soja 100 natural. Embalagem: PET com 900 ml. Isento de odores estranhos ou qualquer substância nociva. Prazo de validade mínimo 12 meses a contar a partir da data de entrega.	Lts	8.200,00	LIZA / NACIONAL	R$ 8,03	R$ 65.846,00
17	HOMOLOGADO	CARNE BOVINA MOÍDA IN NATURA tipo coxão mole, patinho ou fraldinha in natura, congelada, sem gordura, sem pelanca, sem sebo. Com aspecto, cor e cheiro característicos. Livre de parasitas, micróbios e qualquer substância nociva. Embalagem: deve estar intacta, polietileno, transparente, atóxica. Na embalagem deve conter as seguintes informações: identificação da empresa, peso, data de processamento e data de validade, identificação do tipo de carne, carimbo de inspeção estadual ou federal. Prazo de validade mínimo 03 meses a contar a partir da data de entrega. Apresentar em anexo a proposta, documentos que comprovem a inspeção sanitária dos produtos fornecidos de acordo com a legislação vigente.	Kg	5.500,00	BOVINUS / NACIONAL	R$ 25,86	R$ 142.230,00
19	HOMOLOGADO	PIMENTÃO - tamanho médio, novo, de 1ª qualidade, com casca, compacta e firme, são, sem rupturas, sem lesões de	Kg	1.700,00	REGIONAL / NACIONAL	R$ 17,10	R$ 29.070,00

		origem física ou mecânica, isento de partes pútridas, livre de enfermidades. Embalagem: em sacos plásticos resistentes, conforme quantidade solicitada, apresentando na embalagem etiqueta de pesagem.					
20	HOMOLOGADO	SUCO CAJU, GOIABA, UVA E ACEROLA concentrado líquido para refresco sabor de caju, goiaba, uva e acerola, enriquecido com vitaminas e minerais. Embalagem: deve estar intacta, em garrafas, atóxico, hermeticamente selados, com peso líquido de 500 gm cada. Prazo de validade mínimo 06 meses a contar a partir da data de entrega.	Gf	7.000,00	MAGUARY / NACIONAL	R$ 7,20	R$ 50.400,00
21	HOMOLOGADO	ALHO bulbo inteiro, de 1ª qualidade, firme e intacto, sem lesões de origem física ou mecânica, devendo estar bem desenvolvido, sadio. Não deve conter substâncias terrosas, sujidades ou corpos estranhos aderentes à superfície. Embalagem: em sacos plásticos resistentes, conforme quantidade solicitada, apresentando na embalagem etiqueta de pesagem.	Kg	1.100,00	REGIONAL / NACIONAL	R$ 67,00	R$ 73.700,00
22	HOMOLOGADO	SAL refinado, iodado, 1ª qualidade, não deve apresentar sujidades, misturas inadequada ao produto. Embalagem: deve estar intacta, acondicionado em pacotes de polietileno transparente, termossoldada, atóxica, com capacidade de 01 kg. Prazo de validade mínimo 12 meses a contar a partir da data de entrega.	Kg	3.300,00	LEBRE / NACIONAL	R$ 1,78	R$ 5.874,00
23	HOMOLOGADO	MACARRÃO PARAFUSO macarrão tipo parafuso com ovos. Embalagem: plástica, transparente, resistente, bem vedada, contendo 500 gm, isento de qualquer substância estranha ou nociva. Prazo de validade mínimo 12 meses a contar a partir da data de entrega.	Pcts	8.100,00	ADRIA / NACIONAL	R$ 9,00	R$ 72.900,00
24	HOMOLOGADO	CENOURA - tamanho médio, nova, de 1ª qualidade, com casca, compacta e firme, sã, sem rupturas, sem lesões de origem física ou mecânica, isenta de partes pútridas, livre de enfermidades. Embalagem: em sacos plásticos resistentes, conforme quantidade solicitada, apresentando na embalagem etiqueta de pesagem.	Kg	1.800,00	REGIONAL / NACIONAL	R$ 8,21	R$ 14.778,00
29	HOMOLOGADO	CARNE BOVINA EM CONSERVA Lata com 320 G. Características adicionais. Produto próprio para o consumo humano e em conformidade com a legislação em vigor.	Lts	20.000,00	BORDON / NACIONAL	R$ 15,50	R$ 310.000,00
31	HOMOLOGADO	BOLACHA DOCE TIPO MARIA Embalagem contendo informações nutricionais dos ingredientes, data de fabricação e data de validade mínima de 12 (doze) meses, a contar no ato da entrega.	Pcts	8.500,00	PIRAQUÊ / NACIONAL	R$ 6,40	R$ 54.400,00
32	HOMOLOGADO	OVO - Ovos de galinha, branco ou de cor, classe A, casca limpa, íntegra, sem manchas ou deformações.	CXS com 12 formas cada uma	1.700,00	SÃO PEDRO / NACIONAL	R$ 269,90	R$ 458.830,00
33	HOMOLOGADO	VINAGRE - Vinagre de vinho ou maçã, produto natural fermentado acético simples, isenta de corantes artificiais, ácidos orgânicos e minerais estranhos, livre de sujidades, material terroso e detritos de animais e vegetais. Embalagem em PVC (policloreto de vinila). De 500 ML	Blocos	340,00	VIRROSAS / NACIONAL	R$ 49,90	R$ 16.966,00
37	HOMOLOGADO	CARNE BOVINA COM OSSO IN NATURA Características adicionais. Produto próprio para o consumo humano e em conformidade com a legislação em vigor.	KG	300,00	BOVINUS / NACIONAL	R$ 23,00	R$ 6.900,00
38	HOMOLOGADO	MILHO PARA MUNGUNZÁ Milho para o preparo de mungunzá, de primeira qualidade, com grãos inteiros, de cor amarelada, com aspecto, cor, cheiro e sabor próprio, com ausência de umidade, isento de sujidades. Pacotes 500 gm. Validade 180 dias na data da entrega.	PCTS	9.800,00	QUALITÁ / NACIONAL	R$ 4,00	R$ 39.200,00

Total R$ 2.254.074,00

Empresa Vencedora: NORTE COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA

Item	Status	Especificação	Un	Quant.	Marca / Modelo	Valor Unitário	Valor Total
3	HOMOLOGADO	FARINHA LÁCTEA - isenta de mofo, livre de parasitas e substâncias nocivas, acondicionada em embalagens de 210 gm, atóxica, resistente e hermeticamente vedada. Prazo de validade 10 meses a contar a partir da data de entrega.	Pcts	10.000,00	NUTRIBOM / NACIONAL	R$ 5,30	R$ 53.000,00
5	HOMOLOGADO	BATATA INGLESA lavada, lisa, de 1ª qualidade, sem lesões de origem física ou mecânica, não apresentarem rachaduras ou cortes na casca, livre de enfermidades, isenta de partes pútridas. Com tamanho uniforme, devendo ser graúdas. Embalagem: em sacos plásticos resistentes, conforme quantidade solicitada, apresentando na embalagem etiqueta de pesagem.	Kg	2.600,00	REGIONAL / NACIONAL	R$ 6,70	R$ 17.420,00
7	HOMOLOGADO	CEBOLA DE CABEÇA tamanho médio, nova, de 1ª qualidade, com casca, compacta e firme, sã, sem rupturas, sem lesões de origem física ou mecânica, isenta de partes pútridas, livre de enfermidades. Embalagem: em sacos plásticos resistentes, conforme quantidade solicitada, apresentando na embalagem etiqueta de pesagem.	Kg	3.200,00	REGIONAL / NACIONAL	R$ 6,85	R$ 21.920,00
9	HOMOLOGADO	COLORÍFICO - produto constituído pela mistura de fubá de milho com urucum em pó, acondicionado em embalagem resistente de polietileno atóxico transparente, contendo	Pcts	4.400,00	G.O. / NACIONAL	R$ 1,10	R$ 4.840,00

		100gm, com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. Isento de sujidades, parasitas, larvas e material estranho. Validade mínima de 06 (seis) meses a contar da data de entrega.					
10	HOMOLOGADO	FARINHA DAGUA - amarela. Embalagem plástica contendo 01 kg, livre de parasitas, substâncias nocivas. Prazo de validade 12 meses a contar a partir da data de entrega.	Kg	15.400,00	G.O. / NACIONAL	R$ 4,90	R$ 75.460,00
14	HOMOLOGADO	MACARRÃO ESPAGUETE macarrão espaguete com ovos. Embalagem: plástica, transparente, resistente, bem vedada, contendo 500gm, isento de qualquer substância estranha ou nociva. Prazo de validade mínimo 12 meses a contar a partir da data de entrega.	Pcts	12.500,00	FORTALEZA / NACIONAL	R$ 3,22	R$ 40.250,00
25	HOMOLOGADO	TOMATE - Tomate Tipo maçã, tamanho, médio, segunda, com aproximadamente 80 de maturação, sem ferimentos ou defeitos, tenros, sem manchas, com coloração uniforme e brilho de acordo com a resolução 12/78 da cnnpa. Kg	Kg	1.800,00	REGIONAL / NACIONAL	R$ 12,60	R$ 22.680,00
30	HOMOLOGADO	CAFÉ torrado e moído, embalagem contendo 250 gm, devendo apresentar na embalagem o peso líquido, as informações nutricionais, data de fabricação e o prazo de validade.	Pcts	5.300,00	KIMIMO / NACIONAL	R$ 14,70	R$ 77.910,00
35	HOMOLOGADO	PÃO, TIPO FRANCÊS - A casca deverá ser dourada na parte superior e marrom na inferior, com espessura aproximada de 1 a 2 mm, não dura e sim crocante, sem a presença de pestana ou incisão da massa. Com miolo consistente, de cor creme, com cavidades irregulares, textura macia, aveludada, sedosa e elástica. O volume deverá ser normal para o peso aproximado (50 gramas), simétrico, uniformidade no assado, aroma e sabor típicos, com quebra uniforme e visível.	UNIDADES	55.100,00	REGIONAL / NACIONAL	R$ 1,12	R$ 61.712,00
41	HOMOLOGADO	TRIGO: Pacote contendo 01 kg 1ª qualidade. Aparência: pó fino, cor branca, cheiro, com fermento e sabor próprios. Na embalagem deverá constar de forma legível: nome e endereço do fabricante, prazo de validade, e discriminados os ingredientes: farinha de trigo, ferro, ácido fólico. Validade mínima de 04 meses a partir da data da entrega do produto.	KG	300,00	DONA BENTA / NACIONAL	R$ 6,40	R$ 1.920,00

Total R$ 377.112,00

Homologo, no dia 15 de Maio de 2025.

Emerson Klinger Goncalves de Melo
Prefeito